

Proc. Administrativo 075/2023

De: Marta S. - GP-DA

Para: GP - Gabinete Presidencial

Data: 04/04/2023 às 09:49:32

Setores (CC):

GP, GP-DC, GP-DF, GP-DA-SCOM, GP-CJ-PROC3, GP-DA-SLC-PRE

Setores envolvidos:

GP, GP-DA, GP-DC, GP-DF, GP-DA-SCOM, GP-CJ-PROC3, GP-DA-SLC-PRE

Pregão Presencial Locação de Veículos

Considerando a eminência de encerramento do contrato de locação de veículos, sendo que o procedimento de contratação da aludida empresa é complexo, devendo ser realizado com dilatado período, afim de que não haja solução de continuidade.

Logo, considerando que toda a fase interna já foi satisfatoriamente realizada, sugeri-se a data de 14 de abril para a realização da assentada.

Ciência para a Presidência;

Ratificação da Contabilidade e Finanças no que tange a disponibilidade orçamentária e financeira;

Para Assessoria Jurídica, para verificação da legalidade e adequação do procedimento;

Ciência para a equipe de apoio

—

Marta Regina Pereira Dos Santos

Diretor

Anexos:

cotacao_Aja_locacao.pdf

COTACAO_ALUGUEL_DE_VEICULO_LOCALIZA.pdf

COTACAO_CAMARA_DE_VEREADORES_LOCADORA_DO_VALE.pdf

Cotacao_Endy_locacao.pdf

cotacao_Rent_a_Car.pdf

EDITAL_pregao_presencial_VEICULOS.pdf

etp_aluguel_de_veiculo.pdf

Memorando_Locacao_de_veiculos.pdf

Termo_de_Referencia_veiculos.pdf

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

COTAÇÃO DE PREÇO

EMPRESA: Ala Brasileira de Veículos e Serviços LTDA
 CNPJ: 12.522.233/0001-33
 ENDEREÇO: Rod BR-122 Km 182, nº 280 adj. 1, Loteamento Recife
 RESPONSÁVEL: Antônio Araújo
 CONTATO: (37) 5264-4108

Constitui objeto para esta cotação a locação de veículos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Petrolina, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Veículo tipo passeio - motor 1.6 ou superior, com ar condicionado, direção hidráulica, vidro e trava elétrica, capacidade de 05 (cinco) lugares, sem combustível, sem motorista, sem limite de quilometragem, seguro total, cinco portas, motor flex, com revisão e manutenção por conta da CONTRATADA, consertos e substituições por um período de 48h, para uso permanente do Gabinete de Vereador e Administração, ano de fabricação não inferior a 2021, considerando o mês de 30 (trinta) dias. Cor: Branco	25	R\$ 125,00	R\$ 3.125,00
				R\$ 312.500,00

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

2	Veículo tipo executivo – motor 2.8 ou superior, cabine dupla, 4x2 ou superior, ar condicionado, direção hidráulica, vidro e trava elétrica, capacidade 05(cinco) lugares, seguro total, quatro portas, diesel, com revisão e manutenção por conta da CONTRATADA, consertos e substituições por um período de 48horas, para uso permanente do Gabinete da Presidência, ano de fabricação não inferior a 2021, considerando o mês de 30 (trinta) dias.	1	6m/510	R\$ 500,00	15.000,00	380.000,00
---	--	---	--------	------------	-----------	------------

Petrolina, PE 13. / Julho / 2023

12.522.293/0001-33
 AJA LOCADORA DE VEICULOS
 E SERVIÇOS LTDA - EPP
 ROD BR. 122 DO KM 182, AO FIM, Nº 200
 LOTEAMENTO RECIFE
 CEP 56.320-700
 PETROLINA-PE



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

COTAÇÃO DE PREÇO

EMPRESA: MC LOCADORA PETROLINA LTDA

CNPJ: 06.890.020/0001-61

ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL HONORATO VIANA, N 309, BAIRRO:
GERCINO COELHO, CEP: 50308-000

RESPONSÁVEL: CLARISSA MIRELLA SAMPAIO

CONTATO: (87) 3862-2788

Constitui objeto para esta cotação a locação de veículos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Petrolina, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	VALOR DIÁRIA	VAMOR MENSAL	TOTAL 12 MESES
1	Veículo tipo passeio - motor 1.6 ou superior, com ar condicionado, direção hidráulica, vidro e trava elétrica, capacidade de 05 (cinco) lugares, sem combustível, sem motorista, sem limite de quilometragem, seguro total, cinco portas, motor flex, com revisão e manutenção por conta da CONTRATADA, consertos e substituições por um período de 48h, para uso permanente do Gabinete	VOLKSWAGEN OBS: NÃO IREMOS TER TODOS BRANCOS SÃO DE CORES DIFERENTES BRANCO, PRETO E CINZA	25	265,00 UND	4800,00 UNID	1.440.000,00 TOTAL DOS 25 CARROS

Praca Santos Dumont, s/nº - Centro, TEL: (87)3862-9265, Petrolina – PE / CEP: 56304-200
Internet: petrolina.pe.leg.br – Email: gabineteaerocruz@gmail.com



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

	Vereador e Administração, ano de fabricação não inferior a 2021, considerando o mês de 30 (trinta) dias. Cor: Branco					
2	Veículo tipo executivo – motor 2.8 ou superior, cabine dupla, 4x2 ou superior, ar condicionado, direção hidráulica, vidro e trava elétrica, capacidade 05(cinco) lugares, seguro total, quatro portas, diesel, com revisão e manutenção por conta da CONTRATADA, consertos e substituições por um período de 48horas, para uso permanente do Gabinete da Presidência, ano de fabricação não inferior a 2021, considerando o mês de 30 (trinta) dias.	CHEVROLET	1	620,00	9500,00	114.000,00

Petrolina, PE 14/03/2023.

Praça Santos Dumont, s/n° - Centro, TEL: (87)3862-9265, Petrolina – PE / CEP: 56304-200
Internet: petrolina.pe.leg.br – Email: gabineteaerocruz@gmail.com



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

COTAÇÃO DE PREÇO

EMPRESA: LOCADORA DE DEICULOS DO VALE S.F LTDA
CNPJ: 41.253.214/0001-57
ENDEREÇO: RUA JOAO CANCIO DOS SANTOS, R 33, Nº 10
RESPONSÁVEL: DIEGO DIAS DE SOUZA
CONTATO: (87) 9 8825-9830

Constitui objeto para esta cotação a locação de veículos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Petrolina, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	VALOR DIÁRIA	VAMOR MENSAL	TOTAL 12 MESES
1	Veículo tipo passeio - motor 1.6 ou superior, com ar condicionado, direção hidráulica, vidro e trava elétrica, capacidade de 05 (cinco) lugares, sem combustível, sem motorista, sem limite de quilometragem, seguro total, cinco portas, motor flex, com revisão e manutenção por conta da CONTRATADA, consertos e substituições por um período de 48h, para uso permanente do Gabinete de Vereador e Administração, ano de fabricação não inferior a 2021, considerando o mês de 30 (trinta) dias. Cor: Branco		25	116,666	3.500,00	1.050,000,00



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

2	Veículo tipo executivo – motor 2.8 ou superior, cabine dupla, 4x2 ou superior, ar condicionado, direção hidráulica, vidro e trava elétrica, capacidade 05(cinco) lugares, seguro total, quatro portas, diesel, com revisão e manutenção por conta da CONTRATADA, consertos e substituições por um período de 48horas, para uso permanente do Gabinete da Presidência, ano de fabricação não inferior a 2021, considerando o mês de 30 (trinta) dias.	1	433,333	13.000,00	156.000,00
---	---	---	---------	-----------	------------

Petrolina, PE 10 de Março 2023.

LOCADORA DE VEICULOS DO
VALE S F LTDA
CNPJ: 41.253.214/0001-57

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

COTAÇÃO DE PREÇO

EMPRESA: Endy - Locação de Veículos LTDA

CNPJ: 17.794.510/0001-80

ENDEREÇO: Av. Gaudêncio Barros, n° 19, 1º Andar, João XXIII, Janguru.

RESPONSÁVEL: Franciedna

CONTATO: (74) 3613 - 5353

Constitui objeto para esta cotação a locação de veículos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Petrolina, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	VALOR DIÁRIO	VALOR MENSUAL	TOTAL
1	Veículo tipo passeio - motor 1.6 ou superior, com ar condicionado, direção hidráulica, vidro e trava elétrica, capacidade de 05 (cinco) lugares, sem combustível, sem motorista, sem limite de quilometragem, seguro total, cinco portas, motor flex, com revisão e manutenção por conta da CONTRATADA, consertos e substituições por um período de 48h, para uso permanente do Gabinete de Vereador e Administração, ano de fabricação não inferior a 2021, considerando o mês de 30 (trinta) dias. Cor: Branco	Renault/ STEPWAY	25	140,00	4.200,00 305.000,00	3.260.000,00

17.794.510/0001-80

ENDY - LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA

AV. GAUDÊNCIO BARROS, 19 - ANDAR
JOÃO XXIII

JUAZEIRO-BA. CEP: 48900-305

Praça Santos Dumont, s/n° - Centro, TEL: (87)3862-9265, Petrolina - PE / CEP: 56304-200
 Internet: petrolina.pe.leg.br - Email: gabineteaerocruz@gmail.com

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Aurim

2.	Veículo tipo executivo – motor 2.8 ou superior, cabine dupla, 4x2 ou superior, ar condicionado, direção hidráulica, vidro e trava elétrica, capacidade 05(cinco) lugares, seguro total, quatro portas, diesel, com revisão e manutenção por conta da CONTRATADA, consertos e substituições por um período de 48 horas, para uso permanente do Gabinete da Presidência, ano de fabricação não inferior a 2021, considerando o mês de 30 (trinta) dias.	1	Toyota/ Hilux	600,00	38.000,00	236.000,00
----	---	---	------------------	--------	-----------	------------

Petrolina, PE 13 de Março de 2023


17.794.510/0001-80
ENDY - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
 AV. GAUDÊNCIO BARROS, 19 - ANDAR 1
 JOÃO XXIII
JUAZEIRO-BA CEP: 48900-335



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

COTAÇÃO DE PREÇO

EMPRESA: CARVALHO RENT A CAR

CNPJ: 39.329.950/0001-08

ENDEREÇO: AV SETE DE SETEMBRO Nº56, JOSE E MARIA, PETROLINA-PE

RESPONSÁVEL: MARLOM CARVALHO

CONTATO: 87 3201 8951 87 97400 6351

Constitui objeto para esta cotação a locação de veículos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Petrolina, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	VALOR DIÁRIA	VAMOR MENSAL	TOTAL 12 MESES
I	Veículo tipo passeio - motor 1.6 ou superior, com ar condicionado, direção hidráulica, vidro e trava elétrica, capacidade de 05 (cinco) lugares, sem combustível, sem motorista, sem limite de quilometragem, seguro total, cinco portas, motor flex, com revisão e manutenção por conta da CONTRATADA, consertos e substituições por um período de 48h, para uso permanente do Gabinete de Vereador e Administração, ano de fabricação não inferior a 2021, considerando o mês de 30 (trinta) dias. Cor: Branco	Vw Novo Polo TSI - 116 cv	25	R\$ 158,33	R\$ 4.750,00	R\$ 57.000,00



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

2	Veículo tipo executivo – motor 2.8 ou superior, cabine dupla, 4x2 ou superior, ar condicionado, direção hidráulica, vidro e trava elétrica, capacidade 05(cinco) lugares, seguro total, quatro portas, diesel, com revisão e manutenção por conta da CONTRATADA, consertos e substituições por um período de 48horas, para uso permanente do Gabinete da Presidência, ano de fabricação não inferior a 2021, considerando o mês de 30 (trinta) dias.	GM S10 LTZ 2.8 CABINE DUPLA 200 cv	01	R\$ 416,66	R\$ 12.500,00	R\$: 150.000,0 0
---	---	--	----	---------------	------------------	------------------------

Petrolina, PE 10/03/2023



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC
PREGÃO PRESENCIAL n.º 003/2023

A **CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA - PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº **11.473.675/0001-74**, através da Comissão de Licitação, constituída conforme disposto **Portaria n.º 012/2022 de 23 de novembro de 2022**, torna público que fará realizar às **14 horas do dia 14 de abril de 2023**, horário de Brasília, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, na forma de julgamento pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, regida pela Lei nº 10.520/02, pelas Leis Complementares nº 123/06, 124/2014, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, e por este Edital, destinado à, aquisição dos itens, conforme segue:

1. DO OBJETO:

1.1 O presente **PREGÃO PRESENCIAL** tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos leves e utilitários para atender às necessidades da Câmara Municipal de Petrolina, conforme as especificações descritas no **ANEXO I** deste Edital.

1.2 O valor anual total máximo por 25 (vinte e cinco) **Veículos tipo passeio, item 1 do MEMORIAL DESCRITIVO (anexo 1) é de 1.440.000,00 (um milhão e quatrocentos e quarenta mil reais).**

1.3 O valor anual total máximo por 1 (um) **Veículo tipo executivo, item 2 do MEMORIAL DESCRITIVO (anexo 1) é de 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).**

1.4 O **VALOR GLOBAL ANUAL TOTAL** estimado da contratação é de **R\$ 1.656.000,00 (um milhão e seiscentos e cinquenta e seis mil reais).**



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

2. DA RETIRADA DO EDITAL

2.1 Far-se-á de 2ª a 6ª feira, na sala da Diretoria/Licitações, pavimento inferior, no horário das 07:00h às 13:00h na sede da Câmara de Vereadores de Petrolina – PE, sito à Praça Santos Dumont, s/nº - Centro, TEL: (87)3862-9265/ (87)9 9956-0376,- Petrolina – PE / CEP: 56304-200, ou através do e-mail: licitacaocamarapetrolina@gmail.com, sem ônus.

3. DO(S) PEDIDO(S) DE ESCLARECIMENTO(S)

3.1 Esclarecimentos a respeito de dúvidas de caráter técnico e de interpretação dos termos do Edital deverão ser formalizados, obrigatoriamente, por escrito e endereçados a Diretoria/Licitações aos cuidados da Pregoeira, em até 02 (dois) dias, antecedendo a data definida para a abertura da sessão;

3.2 Impugnações ao ato convocatório deverá ser dirigida à Presidência da Câmara de Vereadores, aos cuidados do Pregoeira, obrigatoriamente via Setor de Protocolo, acompanhada da comprovação de cópias autenticadas, do ato constitutivo do outorgante, do instrumento de procuração e do documento de identificação do outorgado, com antecedência de até 02 (dois) dias úteis da data da sessão pública de abertura.

3.3 Outras informações pelo telefone: (87)3862-9265/ (87)9 9956-0376 ou por e-mail: licitacaocamarapetrolina@gmail.com.

4. DOS PRAZOS

4.1 Os prazos do objeto ora licitado começarão a fluir da data da assinatura do contrato;

4.2 O Prazo de entrega dos bens será de, **no máximo, 5 (cinco) dias corridos**, contados a partir do recebimento da **ORDEM DE SERVIÇO** pela contratada.

4.3 Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, em caráter excepcional, sem efeito suspensivo, devendo a solicitação ser encaminhada por escrito, com antecedência mínima de 01 (um) dia do seu vencimento, anexando-se documento

Praça Santos Dumont, s/nº - Centro, TEL: (87)3862-9265, Petrolina – PE / CEP: 56304-200

Internet: petrolina.pe.leg.br – Email: gabineteaerocruz@gmail.com



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

comprobatório do alegado pela Contratada.

4.4 Eventual pedido de prorrogação deverá ser encaminhado para o seguinte endereço: Praça Santos Dumont, s/nº - Centro, Petrolina – PE / CEP: 56304-20, TEL: (87)3862-9265/ (87)9 9956-0376, e-mail: licitacaocamarapetrolina@gmail.com.

4.5 Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente ou indevidamente fundamentados. A aceitação da justificativa ficará a critério do Contratante.

5. DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento será realizado com o envio da nota fiscal dos bens que foram solicitados, através de transferência bancária em conta corrente da empresa contratada, devidamente atestada pelo setor competente.

5.2 Após o envio da nota fiscal serão realizados os procedimentos legais cabíveis de comprovação de que foram atendidas as condições estabelecidas no Contrato, Proposta de Preços e demais documentos inerentes ao Processo.

6. DA VALIDADE DA PROPOSTA - CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

6.1 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, contados da data limite para apresentação das propostas nesta licitação, sendo considerado automaticamente prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o término do processamento desta licitação.

6.2 Adotar-se-á como critério de aceitabilidade o do **menor preço global**.

6.3 O preço final deverá incluir todas as despesas referentes ao frete, aos tributos e aos demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes do contrato.

6.4 A proposta deverá especificar, quando cabíveis: marca, modelo, fabricante, custos unitários e totais e, se possível, outras referências que bem identifique o produto cotado.

6.5 Poderá ser exigido dos **PROponentes** a apresentação de folders, prospectos, catálogos ilustrativos originais dos fabricantes, contendo especificações claras e detalhadas dos materiais em aquisição.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

6.6 O fornecedor deverá efetuar os consertos e/ou substituições que se fizerem necessários durante o período da garantia.

7. DOS RECURSOS FINANCEIROS:

7.1 Os produtos e ou serviços, objeto desta licitação, serão adquiridos com recursos provisionados nas contas do exercício do ano de 2023.

Órgão: Câmara de Vereadores de Petrolina

Projeto Atividade: 10001005.0103131008.008

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Fonte: 013

8. DA PARTICIPAÇÃO

8.1 Poderão participar da presente licitação, empresas legalmente constituídas, que satisfaçam as condições do presente **Edital de Pregão Presencial N° 003/2023**;

8.2 As empresas deverão participar isoladamente, não se permitindo consórcios;

8.3 Não poderá participar empresa que tenha sido declarada inidônea, ou que esteja cumprindo suspensão do direito de licitar ou contratar com Administração Pública;

8.4 A participação na presente Licitação, enseja na aceitação plena das condições prescritas neste Edital e em seus anexos.

9. DO CREDENCIAMENTO

9.1 Fica a critério do Licitante se fazer representar ou não na sessão;

9.2 O titular se investido de poderes, se fará representar, apresentando, cópias autenticadas do Ato Constitutivo/Contrato Social e da cédula de identidade, ou de outro documento reconhecido legalmente, que o identifique;

9.3 O Licitante, se desejar, poderá também ser representado por preposto, devidamente credenciado, através de declaração ou instrumento procuratório, com firma reconhecida em cartório, acompanhado de cópias autenticadas da cédula de identidade do

Praça Santos Dumont, s/n° - Centro, TEL: (87)3862-9265, Petrolina – PE / CEP: 56304-200

Internet: petrolina.pe.leg.br – Email: gabineteaerocruz@gmail.com



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

Outorgado e do Ato Constitutivo do Outorgante, conferindo poderes para formulação de lances e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

9.4 Nenhuma pessoa física ou jurídica poderá representar mais de um Licitante;

9.5 O não comparecimento do titular e/ou do representante credenciado não enseja a **INABILITAÇÃO**, nem a **DESCLASSIFICAÇÃO** do Licitante;

9.6 O Licitante que não se fizer representar, fica automaticamente impedido de participar da fase de competição com lances verbais e de se manifestar motivadamente sobre os atos da Administração, decaindo, em consequência, do direito de interpor recurso, inclusive para exercer o direito de favorecimento instituído pela LC 123/06, às ME's e EPP's;

9.7 A ME ou a EPP que pretende se beneficiar do direito de preferência, instituído pela LC 123/06, deverá apresentar cópia da Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado da jurisdição competente, tanto para licitante com representante ou não.

9.8 Declarar que, o (s) sócio(s) e/ou proprietário (a) da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Público Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o segundo grau, ainda, que, não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

9.9 Far-se-á o credenciamento, antecedendo a abertura dos envelopes, devendo a documentação pertinente, ser envelopada em separado dos demais documentos ou entregue em mão.

10. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

10.1 Deverão ser entregues 02 envelopes separados, indevassáveis, lacrados em seus fechos, cada um deles com identificação clara do proponente referente à licitação, como segue:

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA

ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

11. DA ENTREGA DOS ENVELOPES:

11.1 Os envelopes: nº 01 - Proposta e nº 02 - Documentação de Habilitação poderão ser entregues na Diretoria/Licitações, na sede da Câmara de Vereadores de Petrolina – PE, sito à Praça Santos Dumont, s/nº - Centro, até às 13 horas do dia 14/04/2023, em caso de não participação da assentada de abertura do certame.

11.2 Poderão também, sê-los remetidos em correspondência registrada, por sedex e/ou despachados por intermédio de empresas que prestam este tipo de serviço, hipóteses em que a Câmara de Vereadores não se responsabilizará por extravio ou atraso;

11.3 Podem ainda, ser entregues pessoalmente a Pregoeira ou para um Membro da Equipe de Apoio, até a hora e dia marcado para abertura dos envelopes, não sendo admitida qualquer tolerância após o horário estabelecido para o início do certame.

12. DA SOBRESCRICÃO DO ENVELOPE Nº 01

Sr (a). Pregoeiro (a)

Empresa:

Referente ao Edital de Pregão Presencial N°003/2023

Abertura às 14 horas do dia **14 de abril de 2023**

Câmara de Vereadores de Petrolina – PE, sito à Praça Santos Dumont, s/nº - Centro

PROPOSTA

13. DA PROPOSTA

13.1 Ser formulada de preferência em papel timbrado da empresa, apresentada em uma via, constando o nome, endereço completo, e-mail, telefone(s) e carimbado com a Razão Social.

13.2 Ser redigida em linguagem clara, sem rasuras, sem emendas, sem ressalvas e sem entrelinhas;

13.3 Conter a(s) assinatura(s), a(s) qual(is) deverá(ão) ser identificada(s) fazendo-se



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

constar a qualificação do(s) signatário(s) e o cargo que exerce (Diretor, Gerente, e ou Procurador);

13.4 Estar com todas as vias rubricadas e a última assinada em seu desfecho, pelo signatário da autora;

13.5 Ter validade de no mínimo 30 dias;

13.6 Os produtos deverão ser cotados individualmente, com as especificações necessárias para facilitar sua identificação com os requisitos constantes do Edital;

13.7 Os preços deverão ser cotados, em moeda nacional, com duas casas decimais depois da vírgula e, já deverão estar incluídos toda incidência de impostos, transportes, custos diretos e indiretos relativos ao presente objeto, inclusive todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos decorrentes ou que venham a serem devidos em razão do objeto deste Edital;

13.8 Estar acompanhada:

13.8.1 Da Declaração de que correrão por conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação do(s) preço(s) do(s) serviço(s) licitado(s);

13.8.2 Da Declaração que aceitam as condições impostas por este edital e que submetem se ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares;

14. DA SOBRESCRICÇÃO DO ENVELOPE N° 02

Sr (a). Pregoeiro (a)

Empresa:

Referente ao Edital de Pregão Presencial N° 003/2023

Abertura às 14 horas do dia **14 de abril de 2023**

Câmara de Vereadores de Petrolina – PE, sito à Praça Santos Dumont, s/n° - Centro

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

15. DA HABILITAÇÃO

15.1 DA REGULARIDADE JURÍDICA:

15.1.1 A ME ou a EPP que pretende se beneficiar do direito de preferência, instituído pela LC 123/06, deverá apresentar cópia da Certidão Simplificada expedida pela Junta

Praça Santos Dumont, s/n° - Centro, TEL: (87)3862-9265, Petrolina – PE / CEP: 56304-200

Internet: petrolina.pe.leg.br – Email: gabineteaerocruz@gmail.com



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

Comercial do Estado da jurisdição competente.

15.1.2 Da Declaração que os produtos a serem entregues ficarão sob a inteira responsabilidade, até a entrega definitiva; que cumprem plenamente as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02; de que se enquadra ou não na condição de ME ou EPP, nos termos do art. 3º da LC 123/2006 e que não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º do artigo em comento, para fins do exercício do direito de favorecimento;

15.2 DA REGULARIDADE FISCAL:

15.2.1 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal de origem da empresa;

15.2.2 Prova de Regularidade com a Fazenda Federal (CONJUNTA);

15.2.3 Prova de regularidade com a fazenda Estadual

15.2.4 Prova de Regularidade com FGTS;

15.2.5 Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

15.2.6 Alvará de funcionamento da sede da proponente do ano corrente;

15.2.7 Contrato Social e alterações se houver (caso tenha sido apresentado no credenciamento, não se faz necessário na regularidade fiscal);

15.2.8 Cópia do cartão CNPJ constando atividade pertinente ao objeto licitado

15.2.9 Certidão negativa de falência e concordata;

15.2.10 Declaração de fatos impeditivos

15.2.11 Declaração Concordância com as Condições do Edital

15.2.12 Declaração Conforme Art. 27, Inc. V, Lei 8.666/93

15.2.13 Declaração de inexistência de parentesco com integrantes do poder municipal

15.3 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

15.3.1 Atestado(s) ou declaração (ões) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em papel timbrado, comprovando a execução satisfatória de serviços ou fornecimento similares do objeto desta licitação em quantitativo igual ou maior.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

NOTAS

1. A certidão que não contar com validade expressa serão considerados válidas por 30 dias, contados da data da sua emissão, exceto as extraídas pela Internet.
2. Todas as cópias deverão estar autenticadas, exceto as extraídas pela Internet;
3. Todos os documentos de Habilitação deverão ser inseridos no envelope nº 02; preferencialmente dispostos ordenadamente, numerados sequencialmente e rubricados pelo Licitante;

16. DA GARANTIA DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

16.1 - Dispõe a jurisprudência do TCU que nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, pode exigir capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo, ou ainda as garantias previstas no § 1º do art. 56 da Lei 8666/1.993, como dado objetivo de comprovação da qualificação econômico-financeira dos licitantes e para efeito de garantia do contrato. Considerando a disposição, será exigida da Contratada a prestação de GARANTIA, de 1% (um por cento) do preço global contratado, como condição para a assinatura do contrato.

16.2 - A garantia contratual deverá ter validade durante toda a vigência do CONTRATO.

16.3 - A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de: a) os prejuízos causados à Contratante ou a terceiro, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato; b) multas moratórias e punitivas aplicadas pela Contratante à Contratada; c) obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada.

16.4 - Caso o valor ou prazo da garantia seja insuficiente para garantir o presente CONTRATO, a CONTRATADA providenciará, compulsoriamente, tantos aditamentos quantos forem necessários até o término da vigência do CONTRATO.

16.5 - Caso o valor ou prazo da garantia seja insuficiente para garantir o presente CONTRATO, a CONTRATADA providenciará, compulsoriamente, tantos aditamentos quantos forem necessários até o término da vigência do CONTRATO.

16.6 - Sempre que o valor contratual for reajustado, deverá haver o complemento da
Praça Santos Dumont, s/nº - Centro, TEL: (87)3862-9265, Petrolina – PE / CEP: 56304-200
Internet: petrolina.pe.leg.br – Email: gabineteaerocruz@gmail.com



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

garantia, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da vigência do reajustamento.

16.7 - No caso da seguradora não renovar a apólice de seguro-garantia, a contratada deverá apresentar garantia de valor e condições equivalentes antes do vencimento da apólice, independente de notificação, sob pena de ser caracterizado inadimplemento contratual.

16.7.1 - A garantia prestada pela CONTRATADA só será liberada ou restituída à Contratada após o recebimento definitivo dos serviços, desde que não haja imposição de multas contratuais, ou no caso de rescisão negociada do contrato, após o término da vigência do presente CONTRATO.

16.8 - A garantia prestada pelo contratado será devolvida, mediante requerimento do contratado à CÂMARA, decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de encerramento do contrato

17. DA ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

17.1 Será (ão) aberto(s) preliminarmente o(s) envelope(s) contendo a(s) Proposta(s) de Preço(s), que deverá (ão) estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10%, relativamente à de menor preço;

17.1.1 A proposta inicial deverá iniciar com o desconto de 2% do valor estimado para a contratação;

17.2 Não havendo pelos menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

17.3 No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor;

17.4 Casos duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances;

17.5 Considerar-se-á vencedor o Licitante que apresentar a proposta mais vantajosa, de
Praça Santos Dumont, s/n° - Centro, TEL: (87)3862-9265, Petrolina – PE / CEP: 56304-200
Internet: petrolina.pe.leg.br – Email: gabineteaerocruz@gmail.com



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

acordo com as especificações do edital e ofertar o menor preço por item, para tanto o preço de cada item não poderá ultrapassar o preço máximo estabelecido;

17.6 A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra ao Licitante, na ordem decrescente dos preços;

17.7 É vedada a oferta de lance com vista ao empate;

17.8 Dos lances ofertados não caberão retratação;

17.9 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo Licitante, para efeito de ordenação das propostas;

17.10 Encerrada a fase de lance(s) oral(is), verificar-se-á a natureza do Licitante com o menor preço ofertado, para efeito de aplicação do direito de preferência à ME e EPP;

17.11 Se, a proposta com menor preço cotado pertencer a ME ou EPP, será, sem meras formalidades, adjudicado a seu favor, o objeto licitado;

17.11.1 Caso a proposta mais bem classificada ou a com menor preço cotado, dependendo da forma de julgamento, não seja de ME ou EPP, e havendo proposta(s) apresentada(s) por ME ou EPP com valor igual ou superior até 5% do menor preço cotado, caracterizada(s) pelo empate ficto, proceder-se-á da seguinte forma:

17.11.2 Preliminarmente, selecionar-se-á a(s) proposta(s) aceita(s) de ME ou EPP, dispondo-a(s) pela ordem crescente de classificação, para efeito do exercício do direito de preferência, previsto no Inciso I do art. 45 da LC 123/2006;

17.11.3 Para efeito do desempate de valor (es) cotado(s) com equivalência, se houver, utilizar-se-á o critério de sorteio, para identificação do melhor preço cotado e a colocação da ME ou EPP na escala de classificação para exercer o direito de preferência, nos termos dispostos no § 2º, IV do art. 45 da Lei 8.666/93 e no Inciso III do art. 45 da LC 123/2006, respectivamente;

17.11.4 Convocada a ME ou EPP mais bem classificada para exercer o direito de preferência e esta deliberar pela apresentação de nova proposta com preço inferior ao menor, até então, cotado/negociado, ser-lhes-á adjudicado o objeto licitado, ficando em consequência, encerrada a fase de competição;

17.11.5 Convocada a ME ou EPP mais bem classificada para exercer o direito de preferência, e esta deliberar pela não apresentação de nova proposta com preço inferior



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

ao menor, até então, cotado/negociado, convocar-se-á a 2ª ME ou EPP melhor classificada, e assim sucessivamente, até a que satisfaça os requisitos requeridos, observando-se o limite das classificadas;

17.11.6 Se nenhuma ME ou EPP convocada, exercer o direito de preferência e a que exercer não atender as exigências edilícias, a empresa que apresentou a melhor proposta, independente de se enquadrar ou não como ME ou EPP, será julgada a vencedora da licitação;

17.12 Não havendo oferta de lance(s), será verificada a conformidade da proposta inicial de menor preço e o valor estimado, se compatível, ser-lhes-á adjudicado o objeto licitado;

17.13 Verificada a documentação pertinente, se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, na ordem de classificação, verificando sua aceitabilidade, procedendo ao julgamento da habilitação, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências do Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e, caso não haja manifestação motivada de intenção de recurso, a ele será adjudicado o objeto da licitação definido neste Edital e seus anexos;

17.14 Sendo considerada aceitável a proposta do Licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu **envelope nº 02 - DOCUMENTAÇÃO**, para verificação do atendimento das condições de habilitação;

17.15 Em caso de o Licitante desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro o inabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos Licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo Licitante declarado vencedor;

17.16 Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com o Licitante vencedor, com vistas a obter preço melhor;

17.17 Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade aos Licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta de manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte do Licitante, registrando na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

registro de que todos os demais Licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo;

17.18 A ausência do Licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer;

17.19 Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos Licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima;

17.20 A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e por todos os Licitantes presentes;

17.21 Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimados, no mesmo ato, os Licitantes presentes;

17.22 A bem dos serviços, o Pregoeiro, se julgar conveniente, reserva-se do direito, de suspender a licitação, em qualquer uma das suas fases, para efetivar as análises indispensáveis e desenvolver as diligências que se fizerem necessárias, internamente, condicionando a divulgação do resultado preliminar da etapa que estiver em julgamento, à conclusão dos serviços.

18. DOS CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

18.1 A adjudicação se dará observando-se as condições prescritas no presente Edital e os critérios abaixo relacionados:

18.1.1 Considerar-se-á vencedor o Licitante que apresentar a proposta mais vantajosa, de acordo com as especificações do edital e ofertar o **Menor Preço Global**.

18.1.2 Os Preços cotados, depois de negociados, serão **IRREAJUSTÁVEIS** e as Propostas, depois de abertas, **IRRENUNCIÁVEIS**;

18.1.3 Os erros de soma ou de multiplicação, em consequência o resultado do valor apurado, e outros que, não desfigurem a validade jurídica, eventualmente configurados na(s) Proposta(s) de Preço(s) do(s) Licitante(s), poderão ser devidamente corrigidos, não

Praça Santos Dumont, s/n° - Centro, TEL: (87)3862-9265, Petrolina – PE / CEP: 56304-200

Internet: petrolina.pe.leg.br – Email: gabineteaerocruz@gmail.com



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

se constituindo, de forma alguma, motivo para a desclassificação da Proposta;

18.1.4 Na hipótese de todas as propostas forem desclassificadas, fica facultada à Comissão a aplicação das disposições do Art. 48 da Lei de Licitações.

19. DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

19.1 Será(ão) inabilitado(s) o(s) Licitante(s) que não fornecer (em) todos os documentos exigidos ou se estiverem ilegalmente formalizados ou com vigência expirada, exceção feita às certidões pertinentes a regularidade fiscal de ME e/ou EPP;

19.2 À ME ou EPP, que apresentar certidão de regularidade fiscal revelando qualquer restrição, fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da Administração, a contar da data da notificação declarando-a vencedora, para sanar a(s) falha(s) apontada(s);

19.3 A não regularização no prazo designado, incorre na decadência do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, ficando facultado à Comissão, convocar a ME ou EPP remanescente mais bem classificada, se houver, observando-se a ordem e o limite de classificação;

19.4 No julgamento da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos habilitatórios e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação;

19.5 Na hipótese de todos os Licitantes serem inabilitados, fica facultado à Comissão a aplicação das disposições do Art. 48 da Lei de Licitações.

20. DO DIREITO AO RECURSO

20.1. Tendo o Licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, contará com o prazo de 03 dias consecutivos para apresentação das razões de recurso, ressaltando que o horário de funcionamento é das 07 horas às 13:00 horas.

20.2. Os demais licitantes, inclusive os ausentes, consideram-se intimados na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 dias consecutivos para apresentarem as contrarrazões, que começará a correr do término do prazo da recorrente;

Praça Santos Dumont, s/nº - Centro, TEL: (87)3862-9265, Petrolina – PE / CEP: 56304-200

Internet: petrolina.pe.leg.br – Email: gabineteaerocruz@gmail.com



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

20.3. As razões dos recursos deverão ser apresentadas por escrito, podendo ser enviada através do e-mail licitacaocamarapetrolina@gmail.com, sendo ratificado com protocolo físico devidamente assinado pelo representante legal da empresa licitante, protocolado tempestivamente no Setor de Protocolo Geral (Presidência), no horário das 08 às 13 horas.

20.4. A manifestação na Sessão Pública e a motivação no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade do recurso;

20.5. O recurso será endereçado à Presidência da Câmara, via Setor de Protocolo, aos cuidados do Pregoeiro, que o encaminhará ao Presidente da Mesa Diretora, devidamente informado para apreciação e decisão, no prazo de até 05 dias;

20.6. O recurso administrativo encaminhado através de e-mail, somente será analisado e atendido posteriormente a recepção da via original acompanhada do documento comprovando a outorga de poderes ao signatário e da fotocópia do documento de identidade do outorgado;

20.7. A Impugnação ao ato convocatório deverá ser dirigida à Presidência da Câmara de Vereadores, aos cuidados do Pregoeiro, obrigatoriamente via Setor de Protocolo, acompanhada da comprovação de cópias autenticadas, do ato constitutivo do outorgante, do instrumento de procuração e do documento de identificação do outorgado, com antecedência de até 05 (cinco) dias úteis da data da sessão pública de abertura.

21. DAS OBRIGAÇÕES DO(S) VENCEDOR (ES)

21.1 Cumprir todas as cláusulas e condições do presente Edital, seu anexo e do Contrato decorrente;

21.2 Assinar o contrato no prazo de até 05 dias úteis após notificação;

21.3 Prestar garantia do produto fornecido contra defeitos de fabricação e ou causados no transporte para entrega.

22. DA(S) AUTORIZAÇÃO (ÕES) DE FORNECIMENTO

22.1 Após a homologação do resultado, será emitida Autorização de Fornecimento e encaminhada ao(s) Licitante(s) vencedor(es);



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

22.2 Caso o Licitante vencedor recuse-se, injustificadamente, de recebê-la, o Licitante subsequente na ordem de classificação, será notificado para fazê-lo nas condições por ele proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor.

23. DO DIREITO DE RESERVA

23.1 A Câmara de Vereadores de Petrolina, reserva-se do direito, conforme legislação vigente de adquirir parte ou todos os produtos licitados, bem como revogar a licitação pertinente, sem que caiba ao(s) Proponente(s) indenização de qualquer espécie;

23.2 Receber o(s) produto(s) provisoriamente, para posterior verificação da qualidade e consequente aceitação;

23.3 O(s) produto(s) que não for(em) de qualidade e/ou que não atender(em), na sua plenitude, as especificações do Anexo, após notificação, será(ão), prontamente colocado(s) à disposição do(s) fornecedor(es), sem atribuição de qualquer ônus ao Contratante.

24. DAS PENALIDADES

24.1. O fornecedor deverá efetuar os consertos e/ou substituições que se fizerem necessários durante toda a vigência do contrato.

24.2 Pela inexecução total ou parcial do contrato, pelo adjudicatário, poderão ser aplicadas as penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93, podendo a multa ser arbitrada em valor até 10% do fornecimento total, além das medidas legais cabíveis;

24.3. Nos termos do artigo 7º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, se o Licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecedores, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais;

24.4 No caso de o convocado não assinar o Contrato ou, deixar de apresentar documentos solicitados para a contratação ou, recusar-se a fazê-los no prazo estabelecido, sem prejuízo da aplicação de multa de até 20% (vinte por cento) da sua Proposta Comercial e das demais sanções previstas em lei, o Câmara se reserva ao direito de convocar outro licitante observada a ordem e o limite de classificação e o direito de preferência para ME ou EPP, e assim sucessivamente, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para obtenção de preço menor.

24.5 O prazo para entrega do objeto previsto na Cláusula Quarta desse Edital **será de no máximo 5 (cinco) dias corridos.**

24.6 Quanto à garantia, os contratos administrativos regulam-se pelas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, com observância em todos os casos da Lei 10.520/2002 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e suas alterações.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1 Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, os Licitantes farão constar em sua documentação: endereço, telefone e e-mail, bem como o nome da pessoa indicada para contatos;

25.2 No interesse da Câmara de Vereadores, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a abertura da licitação;
- b) alteradas as condições do Edital, obedecido ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

25.3. Integram o presente Edital os seguintes anexos:

ANEXO I - Memorial Descritivo;

ANEXO II - Minuta de Contrato;

ANEXO III - Modelo – Declaração: inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal; não impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração;

ANEXO IV - Modelo – Proposta de Preço;

Praça Santos Dumont, s/nº - Centro, TEL: (87)3862-9265, Petrolina – PE / CEP: 56304-200

Internet: petrolina.pe.leg.br – Email: gabineteaerocruz@gmail.com



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

ANEXO V- Modelo – Credenciamento do Representante da Empresa;

ANEXO VI - Modelo - Declaração de inexistência de trabalho infantil;

ANEXO VII – Modelo - Declaração de inexistência de fatos Impeditivos da Habilitação

ANEXO VIII - Modelo - Declaração de Concordância com as Condições Estabelecidas no Edital;

ANEXO IX – Modelo – Inexistência de parentesco

26. DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Petrolina, Pernambuco, Brasil, para as ações que porventura decorram do presente Edital, independentemente de qual seja o domicílio do Licitante.

Petrolina, Pernambuco

Rita de Cássia Gomes Correia
Presidente da Câmara de Vereadores de Petrolina



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos leves e utilitários para atender às necessidades da Câmara Municipal de Petrolina, consoante especificações abaixo:

1 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD
1	Veículo tipo passeio - motor 1.6 ou superior, com ar condicionado, direção hidráulica, vidro e trava elétrica, capacidade de 05 (cinco) lugares, sem combustível, sem motorista, sem limite de quilometragem, seguro total, cinco portas, motor flex, com revisão e manutenção por conta da CONTRATADA, consertos e substituições por um período de 48h, para uso permanente do Gabinete de Vereador e Administração, ano de fabricação não inferior a 2022, considerando o mês de 30 (trinta) dias. Cor: Branco	25
2	Veículo tipo executivo – motor 2.8 ou superior, cabine dupla, 4x2 ou superior, ar condicionado, direção hidráulica, vidro e trava elétrica, capacidade 05(cinco) lugares, seguro total, quatro portas, diesel, com revisão e manutenção por conta da CONTRATADA, consertos e substituições por um período de 48horas, para uso permanente do Gabinete da Presidência, ano de fabricação não inferior a 2022, considerando o mês de 30 (trinta) dias	1

4. DA ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

4.1. Os veículos irão circular no prazo de 12 (doze) meses, em viagens dentro e fora do perímetro urbano de Petrolina-PE e Juazeiro-BA.

4.1.1. Os veículos deverão ser de frota própria do Contratado, não podendo haver a sublocação de frota;

4.2. Todos os veículos que serão locados por essa Administração deverão estar em excelente estado de conservação, reservando-se à está o direito de efetuar vistoria nos veículos antes da assinatura do contrato.

4.3. Os veículos ficarão à disposição da Câmara Municipal em tempo integral, ou seja, 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante todo o período de vigência do contrato.

4.3.1. A contratada deverá ter escritório no Município, devendo este estar regularmente

Praça Santos Dumont, s/n° - Centro, TEL: (87)3862-9265, Petrolina – PE / CEP: 56304-200

Internet: petrolina.pe.leg.br – Email: gabineteaerocruz@gmail.com



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

instalado no prazo estabelecido de entrega dos veículos (item 4.2)

4.4. Os veículos não terão franquia de quilometragem.

4.5. Os veículos deverão ter Seguro Total, sem ônus para essa Administração Municipal.

4.6. No caso de problemas mecânicos, acidentes ou outras indisponibilidades, a contratada deverá substituir o veículo por outro com as mesmas especificações ou superior, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem nenhum ônus adicional para a Câmara Municipal, pelo período que for necessário.

4.7. Os veículos serão inspecionados pelo fiscal responsável, após assinatura do contrato e será emitido um Laudo de aptidão para prestação dos serviços e este integrará o respectivo contrato.

4.8. Haverá um termo de recebimento e devolução constando a data e o horário, subscrito pelas partes;

4.9. Quando das revisões recomendadas pelo fabricante ou quando da execução dos serviços de que trata o item acima, a contratada, deverá providenciar a retirada e entrega do veículo nas dependências da Câmara Municipal da qual o mesmo está vinculado.

4.9.1 Em hipótese de dano ao veículo e dano a terceiros, comprovada a culpa do condutor do veículo locado, este se responsabilizará pelo ressarcimento.

4.10. No caso de revisões obrigatórias pelo fabricante, a contratada obriga-se a deixar outro veículo similar ou superior no lugar do veículo retirado;

4.11. Havendo necessidade de utilização do seguro dos veículos, o pagamento da franquia, se houver, ficará por conta da contratada, excetuando a possibilidade de negligência comprovada do motorista, tornando de responsabilidade do gabinete ao qual o veículo esta vinculado;

4.12. A contratada se obriga a credenciar prepostos para representá-la, permanentemente, junto a Câmara Municipal, com a incumbência de resolver todos os assuntos relativos à execução do contrato;

4.13. A Câmara Municipal, reserva-se o direito de efetuar sempre que for necessário, para verificação do desempenho dos veículos, podendo solicitar da contratada a substituição imediata daqueles veículos que não estejam atendendo ao contrato.

4.14. A Contratada se obriga a apresentar os veículos em até 05(cinco) dias, após a solicitação.

4.15. Em caso de prorrogação contratual, fica obrigada a contratada a substituir os veículos para que estes nunca sejam de fabricação superior a 01 (um) ano;



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

ANEXO II

MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º X /2023 (1DOC)

PREGÃO PRESENCIAL n.º 003/2023

CONTRATO N.º X/2023

Por este instrumento de contrato Administrativo, que assinam entre si, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**, entidade jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ - Ministério da Fazenda sob o N.º 11.473.675/0001-74, com sede à Praça Dumont, s/n.º, Centro, Petrolina, PE, CEP 56.304-200. Neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Petrolina, Sr. Aerolande Amós da Cruz, brasileiro, casado, inscrito no CPF n.º 105.685.794-37, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa, e de outro lado a empresa ____, rua: _____, _____, cidade de _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, representada pelo seu diretor o Sr. _____ brasileiro, _____, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade n.º _____ E CPF n.º _____, doravante denominado **CONTRATADO**, tem entre si, como justo e contratado o que segue abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. - Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos leves e utilitários para atender às necessidades da Câmara Municipal de Petrolina, consoante especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	MARCA	VALOR DIÁRIA	VALOR MENSAL	TOTAL 12 MESES
1	Veículo tipo passeio - motor 1.6 ou superior,	25				

Praça Santos Dumont, s/n.º - Centro, TEL: (87)3862-9265, Petrolina – PE / CEP: 56304-200

Internet: petrolina.pe.leg.br – Email: gabineteaerocruz@gmail.com



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

	com ar condicionado, direção hidráulica, vidro e trava elétrica, capacidade de 05 (cinco) lugares, sem combustível, sem motorista, sem limite de quilometragem, seguro total, cinco portas, motor flex, com revisão e manutenção por conta da CONTRATADA, consertos e substituições por um período de 48h, para uso permanente do Gabinete de Vereador e Administração, ano de fabricação não inferior a 2022, considerando o mês de 30 (trinta) dias. Cor: Branco					
2	Veículo tipo executivo – motor 2.8 ou superior, cabine dupla, 4x2 ou superior, ar condicionado, direção hidráulica, vidro e trava elétrica, capacidade 05(cinco) lugares, seguro total, quatro portas, diesel, com revisão e manutenção por conta da CONTRATADA, consertos e substituições por um período de 48horas, para uso permanente do Gabinete da Presidência, ano de fabricação não inferior a 2022, considerando o mês de 30 (trinta) dias	1				



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

1.2. DA ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

1.2.1. Os veículos irão circular no prazo de 12 (doze) meses, em viagens dentro e fora do perímetro urbano de Petrolina-PE e Juazeiro-BA.

1.2.1.1. Os veículos deverão ser de frota própria do Contratado, não podendo haver a sublocação de frota;

1.2.2. Todos os veículos que serão locados por essa Administração deverão estar em excelente estado de conservação, reservando-se à esta o direito de efetuar vistoria nos veículos antes da assinatura do contrato.

1.2.3. Os veículos ficarão à disposição da Câmara Municipal em tempo integral, ou seja, 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante todo o período de vigência do contrato.

1.2.3.1. A contratada deverá ter escritório no Município, devendo este estar regularmente instalado no prazo estabelecido de entrega dos veículos (item 4.2)

1.2.4. Os veículos não terão franquia de quilometragem.

1.2.5. Os veículos deverão ter Seguro Total, sem ônus para essa Administração Municipal.

1.2.6. No caso de problemas mecânicos, acidentes ou outras indisponibilidades, a contratada deverá substituir o veículo por outro com as mesmas especificações ou superior, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem nenhum ônus adicional para a Câmara Municipal, pelo período que for necessário.

1.2.7. Os veículos serão inspecionados pelo fiscal responsável, após assinatura do contrato e será emitido um Laudo de aptidão para prestação dos serviços e este integrará o respectivo contrato.

1.2.8. Haverá um termo de recebimento e devolução constando a data e o horário, subscrito pelas partes;

1.2.9. Quando das revisões recomendadas pelo fabricante ou quando da execução dos serviços de que trata o item acima, a contratada, deverá providenciar a retirada e entrega do veículo nas dependências da Câmara Municipal da qual o mesmo está vinculado.

1.2.9.1 Em hipótese de dano ao veículo e dano a terceiros, comprovada a culpa do condutor do veículo locado, este se responsabilizará pelo ressarcimento.

1.2.10. No caso de revisões obrigatórias pelo fabricante, a contratada obriga-se a deixar outro veículo similar ou superior no lugar do veículo retirado;

1.2.11. Havendo necessidade de utilização do seguro dos veículos, o pagamento da franquia, se houver, ficará por conta da contratada, excetuando a possibilidade de negligência comprovada do motorista, tornando de responsabilidade do gabinete ao qual o veículo esta vinculado;

1.2.12. A contratada se obriga a credenciar prepostos para representá-la, permanentemente, junto a Câmara Municipal, com a incumbência de resolver todos os assuntos relativos à execução do contrato;

1.2.13. A Câmara Municipal, reserva-se o direito de efetuar sempre que for necessário, para verificação do desempenho dos veículos, podendo solicitar da contratada a substituição imediata daqueles veículos que não estejam atendendo ao contrato.

1.2.14. A Contratada se obriga a apresentar os veículos em até 05(cinco) dias, após a solicitação.

1.2.15. Em caso de prorrogação contratual, fica obrigada a contratada a substituir os veículos para que estes nunca sejam de fabricação superior a 01 (um) ano;



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

2.1. - Para a presente contratação foi realizada a Licitação da Modalidade - Pregão nº 003/2023 de registro de preços nos termos da Lei Federal 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUJEIÇÃO DAS PARTES

3.1. - As partes declaram-se sujeitas às normas previstas na Lei Federal 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado, bem como, pelas cláusulas e condições deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. - O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura por até 12 (meses), contados da assinatura do contrato, podendo ser suprimido ou prorrogado se subsistir saldo quantitativo do objeto licitado, ou por interesse da Administração.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS E DAS QUANTIDADES

5.1- Os preços para os bens contratados são de: **R\$** _____

5.2- Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do princípio previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

5.3 - A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado.

5.4. - Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

(tributos, seguros, encargos sociais, etc).

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1. - O pagamento será efetuado da seguinte forma:

6.1.1 Em até 30 (trinta) dias da data da entrega da nota fiscal, conforme efetivo cumprimento da obrigação.

6.2. - Junto ao corpo da Nota Fiscal/Fatura é recomendado fazer constar, para fins de pagamento, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da c/c da contratada, bem como, se a empresa é optante do "SIMPLES".

6.2.1. - Em sendo optante do "SIMPLES" o contratado deverá apresentar documento expedido pela Receita Federal demonstrando essa condição.

6.3. - Em hipótese alguma haverá pagamento sem que ocorra o efetivo Fornecimento do objeto contratado, podendo ocorrer, contudo, excepcionalmente, o pagamento correspondente à parte do objeto que, mediante prévia autorização da Administração, for efetivado parcialmente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. - As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária:

Projeto Atividade: 10001005.0103131008.008

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – outros serviços terceiros de pessoa jurídica

Fonte: 013

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. - Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, o **CONTRATANTE** se compromete a:

a) Disponibilizar informações e endereços na sede da contratada para o efetivo serviço no prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas) úteis.

b) solicitar previamente à **CONTRATADA**, através de documento próprio, o fornecimento das certidões;



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

- c) efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula sexta.
- d) averiguar a qualidade dos produtos e notificá-los devolução e/ou troca caso haja desconformidade com o objeto e/ou qualidade licitado.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. - Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:

- a) Executar de acordo com o Edital, devendo ser seguidas rigorosamente às especificações contidas nas legislações que regulamentam o objeto desta contratação.
- b) - A contratada se obriga a tomar conhecimento e consultar todas as obrigações antes e durante a execução de quaisquer serviços.
- c) – garantir a qualidade dos produtos e ou serviços;
- d) – assegurar a fiscalização pelo **Sr. xxxx** de todas as etapas do serviço/entrega e seus registros.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1. - A recusa no fornecimento dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando o contratado à sua inscrição no Registro de Ocorrências da Secretaria de Administração do município e não impede, em razão das circunstâncias e a critério da administração do **ÓRGÃO/ENTIDADE CONTRATANTE**, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) multa de 5% sobre o valor total do contrato que, em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do município, visando a sua execução;
- b) Suspensão de, no mínimo 1 (um) ano e, no máximo 2 (dois) anos, do direito de licitar/contratar com a Administração; e

10.2. Declaração de Inidoneidade.

10.3. - Expirado o prazo proposto para o fornecimento dos bens, sem que a contratada o cumpra, iniciar-se-á a aplicação da penalidade de multa, correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor remanescente do contrato.

10.4. - A multa prevista neste item será aplicada até o limite de 20% (vinte por cento) e será



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

cobrada por compensação financeira dos créditos que o contratado tiver a receber.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

11.1. - O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 10(dez) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8 666/93.

11.2. - O presente contrato também poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n. 8.666/93.

11.3. - Em caso de rescisão administrativa ou amigável deverá haver autorização prévia e fundamentada da autoridade competente do **ÓRGÃO/ENTIDADE**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE

12.1. - A **CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE** relativos ao presente contrato:

- a) Aumentar ou diminuir os quantitativos contratados nos limites previsto no art. 65, § 1º, da Lei n. 8.666/93;
- b) Rescindi-lo, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei 8666/93;
- c) Aplicar as sanções motivadas pela inexecução, total ou parcial do contrato; e
- d) Fiscalizar a execução do ajuste.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA

13.1 Os valores registrados serão fixos e irremovíveis durante a vigência do contrato.

13.2 Considera-se incluso no preço dos serviços para fins de desconto todas as despesas e custos, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, hospedagem, alimentação, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Praça Santos Dumont, s/nº - Centro, TEL: (87)3862-9265, Petrolina – PE / CEP: 56304-200

Internet: petrolina.pe.leg.br – Email: gabineteaerocruz@gmail.com



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

14.1. - A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. - As partes contratantes elegem o foro de Petrolina, Pernambuco, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art.60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Petrolina, PE, _____ de _____ de 2023.

ASSINATURA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF

2. _____ CPF



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES PREGÃO Nº 003/2023

Nome da Empresa: _____

Declara, sob as penas da lei, que: Conhecemos e aceitamos as condições do presente Edital de Licitação; Não empregam menores, nas formas previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Brasileira; até a presente data inexistem fatos impeditivos originados da Administração Pública em qualquer das suas esferas, por descumprimento de contratos anteriores; Não está (ão) incluso(s) entre os impedidos de licitar com o poder público do Município de Petrolina, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 em especial ao disposto no art. 9º. Desta forma requerem sua habilitação no presente processo licitatória, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências afins, posteriores à data de entrega dos envelopes.

Local: _____ data: ___/___/___.

ASSINATURA AUTORIZADA

Nome: _____

CPF: _____

Importante: Carimbar (CNPJ) - ou utilizar papel timbrado



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

ANEXO IV

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA – PE

Pregão Presencial n° _____ / _____ Processo n° _____ / _____

Prezados Senhores:

A empresa _____ (nome da empresa licitante), inscrita no CNPJ sob n.º _____ com sede à Rua _____ (endereço completo da licitante), por seu representante legal _____ (nome e qualificação do representante legal), para fins de participação no procedimento licitatório em epígrafe, e em cumprimento à legislação e regulamentos vigentes, pelo presente **TERMO DE PROPOSTA COMERCIAL**, vem apresentar sua proposta de preço, pelo preço de R\$ (_____), incluídos todos os valores para execução do objeto da licitação e demais condições descritos no certame em questão, que trata de contratação de empresa para o fornecimento de materias de escritório e expediente para a Câmara Municipal de Petrolina-PE.

O Prazo de validade da presente proposta é de 30 (trinta) dias, contados da data da abertura dos envelopes.

DECLARO que nossa proposta está de acordo, e atende a todas as especificações e exigências técnicas relacionadas no Anexo I — Memorial Descritivo, e que cumprimos integralmente todos os itens no referido termo.

Local, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante

Razão Social da Empresa

Nome Completo do Representante da Empresa

CARIMBO (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA):



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

(DEVE SER EMITIDO EM PAPEL QUE CONTENHA A DENOMINAÇÃO OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESALICITANTE)

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	MARCA	VALOR DIÁRIA	VALOR MENSAL	TOTAL 12 MESES
1	Veículo tipo passeio - motor 1.6 ou superior, com ar condicionado, direção hidráulica, vidro e trava elétrica, capacidade de 05 (cinco) lugares, sem combustível, sem motorista, sem limite de quilometragem, seguro total, cinco portas, motor flex, com revisão e manutenção por conta da CONTRATADA, consertos e substituições por um período de 48h, para uso permanente do Gabinete de Vereador e Administração, ano de fabricação não inferior a 2021, considerando o mês de 30 (trinta) dias. Cor: Branco	25				
2	Veículo tipo executivo – motor 2.8 ou superior, cabine dupla, 4x2 ou superior, ar condicionado, direção hidráulica, vidro e trava elétrica, capacidade 05(cinco) lugares, seguro total, quatro portas, diesel, com revisão e manutenção por conta da CONTRATADA, consertos e substituições	1				



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

	por um período de 48 horas, para uso permanente do Gabinete da Presidência, ano de fabricação não inferior a 2021, considerando o mês de 30 (trinta) dias					
--	---	--	--	--	--	--

4. DA ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

4.1. Os veículos irão circular no prazo de 12 (doze) meses, em viagens dentro e fora do perímetro urbano de Petrolina-PE e Juazeiro-BA.

4.2. Todos os veículos que serão locados por essa Administração deverão estar em excelente estado de conservação, reservando-se à está o direito de efetuar vistoria nos veículos antes da assinatura do contrato.

4.3. Os veículos ficarão à disposição da Câmara Municipal em tempo integral, ou seja, 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante todo o período de vigência do contrato.

4.4. Os veículos não terão franquia de quilometragem.

4.5. Os veículos deverão ter Seguro Total, sem ônus para essa Administração Municipal.

4.6. No caso de problemas mecânicos, acidentes ou outras indisponibilidades, a contratada deverá substituir o veículo por outro com as mesmas especificações ou superior, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem nenhum ônus adicional para a Câmara Municipal, pelo período que for necessário.

4.7. Os veículos serão inspecionados pelo fiscal responsável, após assinatura do contrato e será emitido um Laudo de aptidão para prestação dos serviços e este integrará o respectivo contrato.

4.8. Haverá um termo de recebimento e devolução constando a data e o horário, subscrito pelas partes;

4.9. Quando das revisões recomendadas pelo fabricante ou quando da execução dos serviços de que trata o item acima, a contratada, deverá providenciar a retirada e entrega do veículo nas dependências da Câmara Municipal da qual o mesmo está vinculado.

4.10. No caso de revisões obrigatórias pelo fabricante, a contratada obriga-se a deixar outro veículo similar ou superior no lugar do veículo retirado;

4.11. Havendo necessidade de utilização do seguro dos veículos, o pagamento da franquia, se houver, ficará por conta da contratada;

4.12. A contratada se obriga a credenciar prepostos para representá-la, permanentemente, junto a Câmara Municipal, com a incumbência de resolver todos os assuntos relativos à execução do contrato;

4.13. A Câmara Municipal, reserva-se o direito de efetuar sempre que for necessário, para verificação do desempenho dos veículos, podendo solicitar da contratada a substituição imediata daqueles veículos que não estejam atendendo ao contrato.

4.14. A Contratada se obriga a apresentar os veículos em até 03(três) dias, após a solicitação.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

Assinatura do Representante

Razão Social da Empresa

Nome Completo do Representante da Empresa

CARIMBO (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA):

(DEVE SER EMITIDO EM PAPEL QUE CONTENHA A DENOMINAÇÃO OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESALICITANTE)



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

ANEXO V

Carta de Credenciamento

A CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

O abaixo assinado,carteira de identidade RG n.º e CPF n.º....., na qualidade de responsável legal pela empresa vem, pela presente, informar que o Sr....., carteira de identidade RG n.º, é pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura da documentação e proposta de preços, bem como assinar as atas e demais documentos a que se referir a licitação em epígrafe. Outorgamos ainda à pessoa mencionada, amplos poderes para acordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes à empresa, enfim, agir em nome e por conta da própria empresa que representar. Estamos cientes de que responderemos em juízo ou fora dele, se for o caso, por todos os atos que venham a ser praticados por nossos representantes.

Local, UF, _____de_____de 2023.

ASSINATURA

Obs. A presente deverá ser assinada pelo próprio Sócio-gerente ou Diretores da Empresa.

(carimbo do CNPJ)



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO

(art. 27, inc. V da Lei 8.666/93)

....., inscrito no CNPJ nº....., no intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº....., e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Brasileira, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz () .

Cidade - UF, de _____ de _____

(representante legal)



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

ANEXO VII

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA
HABILITAÇÃO**

À Comissão de licitação Referente:

Pregão 003/2023

O signatário da presente, em nome da proponente _____,
DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos impeditivos da
habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do Artigo 32,
parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações.

Cidade em ____ de ____ de ____.

ASSINATURA AUTORIZADA



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

ANEXO VIII

MODELO DA DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL

Referente: Pregão 003/2023

O signatário da presente, Senhor(a) _____, representante legalmente constituído da proponente, **DECLARA** que a mesma recebeu do Licitador toda a documentação relativa ao edital em epígrafe, e que concorda e aceita todas as condições estabelecidas no mesmo e em seus anexos.

Cidade, UF, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA AUTORIZADA



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO COM INTEGRANTES DO PODER MUNICIPAL

Processo Ref.:

A Empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____ por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____ portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, que, os sócio(s) e/ou proprietário(a) da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores da Câmara) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau. **DECLARA** ainda, que, não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Petrolina, PE, _____ de _____ de 2023.

ASSINATURA AUTORIZADA



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - LOCAÇÃO DE VEÍCULO

1. Introdução

Trata o presente de Estudo Técnico Preliminar necessário para assegurar a viabilidade da contratação de determinada solução, mensurar os riscos, determinar estratégias, fornecer subsídios para a elaboração do Termo de Referência e, bem como, definir um plano de sustentação para a solução demandada.

2. Descrição da Necessidade

Trata-se de solicitação de parlamentares e setores administrativos de empresa especializada na locação de veículos, com a finalidade de atender as demandas diárias da administração e vereadores no exercício de assuntos oficiais da Câmara Municipal de Petrolina, para que não haja descontinuidade dos serviços essenciais prestados.

Ao fim, a contratação da solução estipulada tem o objetivo de dar suporte aos trabalhos administrativos deste Órgão, de forma a possibilitar o cumprimento ágil e eficiente dos trabalhos desenvolvidos.

Sendo necessário os seguintes quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD
1	Veículo tipo passeio - motor 1.6 ou superior, com ar condicionado, direção hidráulica, vidro e trava elétrica, capacidade de 05 (cinco) lugares, sem combustível, sem motorista, sem limite de quilometragem, seguro total, cinco portas, motor flex, com revisão e manutenção por conta da CONTRATADA, consertos e substituições por um período de 48h, para uso permanente do Gabinete de Vereador e Administração, ano de fabricação não inferior a 2021, considerando o mês de 30 (trinta) dias. Cor: Branco	25
2	Veículo tipo executivo – motor 2.8 ou superior, cabine dupla, 4x2 ou superior, ar condicionado, direção hidráulica, vidro e trava elétrica, capacidade 05(cinco) lugares, seguro total, quatro portas, diesel, com revisão e manutenção por conta da CONTRATADA, consertos e substituições por um período de 48horas, para uso permanente do Gabinete da Presidência, ano de fabricação não inferior a 2021, considerando o mês de 30 (trinta) dias	1



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

3. Resultado Pretendido com a Demanda

Tem-se em vista que, com a instituição do procedimento, a Câmara Municipal de Petrolina visa preservar o caráter ininterrupto das atividades administrativas e operacionais, agindo de forma planejada, a fim de prevenir riscos e prejuízos ao Erário, ambicionando melhorias de gestão – tais como o aumento do poder de barganha e a obtenção de economia de escala.

Pelo exposto até aqui, os resultados pretendidos são:

- a. O atendimento satisfatório da contratação;
- b. O alcance de uma larga racionalização e economia aos gastos públicos;
- c. A preservação do caráter ininterrupto das atividades administrativas e operacionais;
- d. A prevenção de riscos ao Erário; e
- e. O alcance de indicadores para a medição e aperfeiçoamento da gestão.

4. Levantamento das soluções do mercado

Neste tópico urge a importância de pesquisar e determinar as soluções capazes de atender satisfatoriamente os ambientes produtivos que gozam os diversos setores de atuação deste Estado – que estão alinhadas aos princípios e regras que regem a Administração.

Nossa investigação tem o condão de identificar empreendimentos possíveis de aproximar as compras públicas da Administração Municipal às práticas adotadas pelo mercado, impondo inovações que se fundamentam no princípio da eficiência, imprimindo um uso racional dos recursos públicos.

Assim, em pesquisa sobre o panorama do mercado na internet, observou-se que, em matéria de soluções as demandas existentes, a Administração Pública em geral costuma adotar ao menos dois modelos para execução deste serviço, são eles:

4.1 Aquisição de Veículos: No modelo de aquisição de veículos, a Administração Pública adquire o veículo e assume todos os custos dele decorrentes, contratando, de forma independente, motorista em empresa terceirizada ou designando servidor do próprio órgão para a função. É solução adotada em situações específicas como, por exemplo, quando o órgão público conta com estrutura de manutenção de veículos ou quando a locação não se mostra uma opção viável – à semelhança do que é praticado pelas forças de segurança, onde o risco de deterioração dos veículos locados é enorme –, ou ainda, quando a localização do órgão torna inviável a adoção de modelo de contratação diverso.

4.2 Locação de Veículos: No modelo de locação de veículos, o serviço consiste na disponibilização de veículos por empresa contratada, a qual se responsabiliza pelos gastos e manutenções advindas da disponibilização do veículo. Os carros locados



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

podem ou não dispor de franquia mensal. Este é o modelo mais representativo no âmbito dos órgãos da Administração Pública.

5. Estimativa do Valor da Contratação

5.1. Conforme cotações em anexo.

6. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

6.1. O parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

6.2. Vamos demonstrar aqui a vantajosidade econômica e operacional para a Administração com a contratação por meio de grupo (itens 1 e 2), visando atingir um maior ganho de escala, dado ao maior escopo da contratação, resultando em maior economia para a Administração.

7. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

7.1. Não há previsão de contratações correlatas e/ou interdependentes com esta aquisição.

8. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

8.1 A contratação está alinhada com o planejamento do órgão.

9. Resultados Pretendidos

9.1. Verifica-se nessa forma de contratação que se atingiria um maior ganho de escala, dado ao maior escopo da contratação, redundando em maior economia para a Administração.

9.2. Ainda, a opção por agrupamento em grupo com 2 itens a serem adquiridos (itens 1 e 2) é considerada lícita, desde que possuam mesma natureza e que guardem relação entre si, conforme disposto no Acórdão 5.260/2011 - 1ª Câmara, Acórdão 861 /2013 Plenário, TC006.719/2013-9, relatora Ministra Ana Arraes, de 10/04/2013.

9.3. Finalizando, diante das peculiares circunstâncias do caso concreto considerou-se que a licitação por itens isolados poderia trazer indesejáveis riscos à administração pública, mostrando-se adequado, pois, o agrupamento desses itens em grupo único, com elementos de mesmas características.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

10. Providências a serem adotadas

10.1. Não foram identificadas necessidades de adequação do ambiente para execução contratual.

11. Justificativa da Viabilidade

11.1. Diante do exposto acima, a equipe de planejamento da contratação entende ser VIÁVEL a contratação da solução demandada conforme as análises acima.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

MEMO– PRESIDÊNCIA

Petrolina, Pernambuco, 10 de março de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA, PERNAMBUCO, cumprindo com as suas obrigações regimentais;

CONSIDERANDO que nos foi noticiado sobre a proximidade de término do contrato de locação dos veículos que atendem a essa casa legislativa, estando esse em seu limite de prorrogações, com 60 (sessenta) meses de vigência;

CONSIDERANDO que a licitação de locação de veículos demanda uma complexidade maior em sua execução, sendo prudente que esta administração execute os atos prévios de modo há essa estar aperfeiçoada, dentro do limite de prazo hábil a contratação, sem solução de continuidade do serviço.

CONSIDERANDO a presunção de existência de Recursos Orçamentários Próprios necessários para a execução do serviço;

Fica **AUTORIZADA** a realização de procedimento para a contratação de mencionado serviço através do modo mais eficaz.

Estando no presente autorizada a aquisição, que os setores da Casa Legislativa empreendam os esforços para a execução, seguindo os ditames da legalidade.

Aerolande Amós da Cruz
Presidente da Câmara de Vereadores de Petrolina

Praça Santos Dumont, s/n° - Centro, TEL: (87)3862-9265, Petrolina – PE / CEP: 56304-200
Internet: petrolina.pe.leg.br – Email: gabineteaerocruz@gmail.com



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Referência a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista, para atender as demandas dos Gabinetes de Vereadores e da Administração da Câmara Municipal, conforme informações constantes deste Edital e seus anexos.

2. JUSTIFICATIVA

O presente processo administrativo de prestação de serviços de locação de veículos justifica-se pela necessidade das demandas existentes no atendimento das atividades diárias da administração e parlamentares para tratar de assuntos da Câmara Municipal de Petrolina.

Diante dos fatos elencados e para que não haja descontinuidade dos serviços essenciais prestados pelo Poder Legislativo necessita-se da locação de veículos para atendimento da referida demanda.

3. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS DOS OBJETOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD
1	Veículo tipo passeio - motor 1.6 ou superior, com ar condicionado, direção hidráulica, vidro e trava elétrica, capacidade de 05 (cinco) lugares, sem combustível, sem motorista, sem limite de quilometragem, seguro total, cinco portas, motor flex, com revisão e manutenção por conta da CONTRATADA, consertos e substituições por um período de 48h, para uso permanente do Gabinete de Vereador e Administração, ano de fabricação não inferior a 2021, considerando o mês de 30 (trinta) dias. Cor: Branco	25
2	Veículo tipo executivo – motor 2.8 ou superior, cabine dupla, 4x2 ou superior, ar condicionado, direção hidráulica, vidro e trava elétrica, capacidade 05(cinco) lugares, seguro total, quatro portas, diesel, com revisão e manutenção por conta da CONTRATADA, consertos e substituições por um período de 48horas, para uso permanente do Gabinete da Presidência, ano de fabricação não inferior a 2021, considerando o mês de 30 (trinta) dias	1

4. DA ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

4.1. Os veículos irão circular no prazo de 12 (doze) meses, em viagens dentro e fora do perímetro urbano de Petrolina-PE e Juazeiro-BA.

4.2. Todos os veículos que serão locados por essa Administração deverão estar em excelente estado de conservação, reservando-se à esta o direito de efetuar vistoria nos veículos antes da assinatura do contrato.

4.3. Os veículos ficarão à disposição da Câmara Municipal em tempo integral, ou seja, 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante todo o período de vigência do contrato.

4.4. Os veículos não terão franquia de quilometragem.

4.5. Os veículos deverão ter Seguro Total, sem ônus para essa Administração Municipal.

4.6. No caso de problemas mecânicos, acidentes ou outras indisponibilidades, a contratada deverá substituir o veículo por outro com as mesmas especificações ou superior, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem nenhum ônus adicional para a Câmara Municipal, pelo período que for necessário.

4.7. Os veículos serão inspecionados pelo fiscal responsável, após assinatura do contrato e será emitido um Laudo de aptidão para prestação dos serviços e este integrará o respectivo contrato.

4.8. Haverá um termo de recebimento e devolução constando a data e o horário, subscrito pelas partes;

4.9. Quando das revisões recomendadas pelo fabricante ou quando da execução dos serviços de que trata o item acima, a contratada, deverá providenciar a retirada e entrega do veículo nas dependências da Câmara Municipal da qual o mesmo está vinculado.

4.10. No caso de revisões obrigatórias pelo fabricante, a contratada obriga-se a deixar outro veículo similar ou superior no lugar do veículo retirado;

4.11. Havendo necessidade de utilização do seguro dos veículos, o pagamento da franquia, se houver, ficará por conta da contratada;

4.12. A contratada se obriga a credenciar prepostos para representá-la, permanentemente, junto a Câmara Municipal, com a incumbência de resolver todos os assuntos relativos à execução do contrato;

4.13. A Câmara Municipal, reserva-se o direito de efetuar sempre que for necessário, para verificação do desempenho dos veículos, podendo solicitar da contratada a substituição imediata daqueles veículos que não estejam atendendo ao contrato.

4.14. A Contratada se obriga a apresentar os veículos em até 03(três) dias, após a solicitação.

5. VIGÊNCIA

O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial. Ressalvada a hipótese de prorrogação, nos termos do art. 57, II, e 65, da Lei nº 8.666/93, contados da data indicada no Termo de autorização de início dos serviços.

6. PRAZO DE ENTREGA DOS BENS E ADIMPLEMENTO DAS OBRIGAÇÕES

6.1 Forma de Entrega do objeto: As prestações de serviços de locação de veículos, serão solicitadas de acordo com as necessidades da Câmara Municipal, devendo estar disponíveis no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos.

6.2. Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, em caráter excepcional, sem efeito suspensivo, devendo a solicitação ser encaminhada por escrito, com antecedência mínima de 1 (um) dia do seu vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

6.2.1. Eventual pedido de prorrogação deverá ser encaminhado para o seguinte endereço: **Praça Santos Dumont, s/nº - Centro, Petrolina – PE / CEP: 56304-200, TEL: (87)3862-9265, e-mail: gabineteaerocruz@gmail.com, licitacaocamarapetrolina@gmail.com.**

6.2.2. Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente ou indevidamente fundamentados. A aceitação da justificativa ficará a critério do Contratante.

7. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

O certame licitatório será realizado na modalidade Pregão Presencial, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em conformidade com a Lei Federal nº10.520/02.

8. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO:

8.1. Adotar-se-á como critério de aceitabilidade o **do menor preço global**.

8.2. O preço final deverá incluir todas as despesas referentes ao frete, aos tributos e aos demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes do contrato.

8.3. A proposta deverá especificar, quando cabíveis: marca, modelo, fabricante, custos unitários e totais e, se possível, outras referências que bem identifique o produto cotado.

8.3.1. Prazo de validade da proposta de, no mínimo, trinta dias.

8.4. Poderá ser exigido dos **PROPONENTES** a apresentação de folderes, prospectos, catálogos ilustrativos originais dos fabricantes, contendo especificações claras e detalhadas dos materiais em aquisição, a fim de verificar se este atende às especificidades solicitadas neste Termo de Referência.

9. VALOR ESTIMADO

A estimativa de preços foi feita com base em pesquisa realizada junto às empresas do ramo compatível ao objeto licitado, conforme orçamentos em anexo, tendo o valor médio total estimado em serviços de **R\$ 1.596.000,00 (um milhão e quinhentos e noventa e seis mil reais)**.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PRAZO PARA PAGAMENTO

10.1. O pagamento será imediato com o envio da nota fiscal dos serviços que foram solicitados, através de transferência bancária em conta corrente da empresa contratada, devidamente atestada pelo setor competente.

10.2. O pagamento será efetuado mensalmente, até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal e certidões de regularidade, de acordo com a quantidade dos serviços realizados no período.

11. LOCAL E CONDIÇÕES PARA ENTREGA DOS ITENS

Os veículos deverão ser entregues na sede da Câmara de Vereadores de Petrolina que está localizada na Praça Santos Dumont, s/nº - Centro, Petrolina - PE, 56.304-200.

12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão: Câmara de Vereadores de Petrolina

Projeto Atividade: 10001005.0103131008.008

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros de pessoas jurídica

Fonte: 013

Petrolina/ PE, 10 de março de 2023

Marta Regina Pereira dos Santos
Diretora da Câmara

Proc. Administrativo 1- 075/2023

De: Antonio B. - GP-DC

Para: GP-DA - Diretoria Administrativa

Data: 04/04/2023 às 10:43:33

informamos que há disponibilidade orçamentária para atender o presente PREGÃO PRESENCIAL que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos leves e utilitários para atender às necessidades da Câmara Municipal de Petrolina

—

Antonio Carlos Benevides
CHEFE SETOR CONTABIL

Proc. Administrativo 2- 075/2023

De: Ana G. - GP-DF

Para: GP-DA - Diretoria Administrativa

Data: 04/04/2023 às 10:46:18

Bom dia!

Afirmo que há saldo financeiro para esta contratação.

—

Ana Cristina Coelho Silva Gomes

chefe setor financeiro

Proc. Administrativo 3- 075/2023

De: João S. - GP-CJ-PROC3

Para: GP - Gabinete Presidencial

Data: 05/04/2023 às 10:44:19

Bom dia!

Ciente. Parecer em elaboração!

Proc. Administrativo 4- 075/2023

De: João S. - GP-CJ-PROC3

Para: GP-DF - Departamento de Finanças

Data: 09/04/2023 às 14:39:46

Setores envolvidos:

GP, GP-DA, GP-DC, GP-DF, GP-DA-SCOM, GP-CJ-PROC3, GP-DA-SLC-PRE

Pregão Presencial Locação de Veículos

Prezados,

Segue parecer sobre o presente procedimento.

Atenciosamente,

Anexos:

Parecer_Pregao_locacao_de_veiculos.pdf



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

PARECER JURÍDICO

SOLICITANTE: Câmara Municipal de Petrolina

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 075/2023, PREGÃO PRESENCIAL

ASSUNTO: Consulta sobre os aspectos jurídicos e formais da fase prévia e Edital no Processo Licitatório - Modalidade Pregão Presencial nº 003/2023, o qual destina-se a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos leves e utilitários para atender as necessidades da Câmara Municipal de Petrolina/PE.

I. DA CONSULTA

Recebida a solicitação da Câmara Municipal de Petrolina, para fins de análise dos aspectos jurídicos e formais da fase prévia e Edital no Processo Licitatório - Modalidade Pregão Presencial nº 003/2023, o qual destina-se a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos leves e utilitários para atender as necessidades da Câmara Municipal de Petrolina/PE.

É o relato do essencial. Passo a análise jurídica.





CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

II. FUNDAMENTAÇÃO

Nos termos da consulta, o cerne da mesma reside na possibilidade de utilização da modalidade Pregão Presencial para a contratação do objeto ora mencionado, bem como a análise de sua fase prévia.

A proposta tem fundamento jurídico nos diplomas legais.

Pregão é a modalidade de licitação regulada pela Lei 10.520/02, cuja ementa: “institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns”.

Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser definidos de maneira objetiva por meio do edital, conforme definição presente no § único do art. 1º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002:

Artigo 1º- Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

§ único - Consideram - se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.





CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

Portanto, a modalidade escolhida se amolda ao Princípio da Legalidade, pois trata-se de contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos.

A minuta em estudo evidencia a forma de execução de serviços e a modalidade licitatória usada, respectivamente, pela Administração. Constata-se que as exigências da Lei 10.520/02, no seu art. 3º estão adequadas, conforme consta nos autos do processo.

Quanto ao tipo de licitação encontra-se este, em consonância com o estabelecido na Lei de Licitações, segundo o art. 45, § 1º, o qual reza o Menor Preço.

Em se tratando da minuta do contrato, que encontra-se junto aos autos, no anexo III do Edital, a mesmo cumpre os requisitos básicos dos contratos administrativos, elencados no art. 55 da Lei 8.666/93.

Quanto aos demais itens da minuta do Pregão Presencial e anexos (Estudo Técnico Preliminar, Memorando, Edital e Cotações), cujo teor foi analisado naquilo em que se afigurou necessário, guarda sintonia com as normas legais atinentes à modalidade licitatória referenciada, e em consonância com o art. 1º da Lei nº 10.520/2002.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, de acordo com as peças colacionadas aos autos, aprova esta assessoria jurídica os termos do edital de licitação na





CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

modalidade pregão presencial, manifestando-se favorável ao seu prosseguimento, reiterando que a presente análise se circunscreve à regularidade jurídico-procedimental dos termos do pregão presencial.

É o parecer.

Petrolina/PE, 09 de Abril de 2023.

João Paulo de Oliveira e Silva
Assessor Jurídico





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EF61-80EC-FD25-81B3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO PAULO DE OLIVEIRA E SILVA (CPF 054.XXX.XXX-60) em 09/04/2023 14:40:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarapetrolina.1doc.com.br/verificacao/EF61-80EC-FD25-81B3>

Proc. Administrativo 5- 075/2023

De: Marta S. - GP-DA

Para: GP-DA-SLC-PRE - Pregão

Data: 10/04/2023 às 10:22:54

Setores (CC):

GP-CJ-PROC3, GP-DA-SLC-PRE

Considerando as disposições do edital, foram apresentadas as impugnações/esclarecimentos para serem respondidos com a máxima brevidade.

Atenciosamente

—

Marta Regina Pereira Dos Santos

Diretor

Anexos:

2_01_ADITIVO_25_CONSOLIDADO.pdf

2_97_CNH_EUGENIO_MODESTO_PROTASIO.pdf

2_98_CNH_DIGITAL_WASHINGTON_MAVIAEL.pdf

2_99__PROCURACAO__WASHINGTON_MAVIAEL_2023assinado.pdf

Esclarecimentos.pdf

Gmail_CS_BRASIL_ESCLARECIMENTOS_TECNICOS_15075_CAMARA_DE_PETROLINA_PR_003_2023.pdf

IMPUGNACAO_CAMARA_DE_PETROLINA.pdf



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA 1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 210764082 	NIRE 24200304127	Cód. Natureza Jurídica 206-2	Protocolo Redesim RNN2184976014
----------------------------------	---------------------	---------------------------------	--

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.
 NOME: EMPRESA BRASILEIRA DE LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO			
CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
002	021	1	ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	051	1	ALTERAÇÃO/CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

REDESIM

CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO-EVENTO
247	Alteração de capital social e/ou Quadro Societário
693	Consolidação

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: _____
 Nome: EUGENIO MODESTO PROTASIO | Telefone de contato: (84) 36428250 | Email: paralegal@mastercontadores.com.br
 Local: Natal - RN | Data: 15/10/2021

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: ____ / ____ / ____	Local:	Carimbo e Assinatura:
--	--------	-----------------------

EMPRESA BRASILEIRA DE LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA**CNPJ/MF: 03.173.828/0001-30****ADITIVO 25****Alteração e Consolidação do Contrato Social**

Pelo presente instrumento particular, Sr. **THIAGO MODESTO PROTÁSIO**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 18/09/1989, portador do documento profissional de nº 12214 OAB/RN, inscrito no CPF/MF sob nº **067.513.524-92**; e Sr. **EUGENIO MODESTO PROTÁSIO**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 27/07/1992, portador da CNH de nº 05031086777 DETRAN/RN, inscrito no CPF/MF sob nº **067.513.514-10**; ambos residentes e domiciliados na Av. Getúlio Vargas, 544, apto. 2301, Petrópolis, Natal/RN, CEP 59012-360; únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **EMPRESA BRASILEIRA DE LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com foro jurídico na cidade de Natal/RN, e sua sede e domicílio na mesma cidade na Av. Engenheiro Roberto Freire, 2284, Capim Macio, CEP 59078-600, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob NIRE 24200304127 por despacho de 24/05/1999, inscrita no CNPJ/MF sob nº **03.173.828/0001-30**, e sua filial situada na Rua Visconde de Jequitinhonha, 279, sala 1105. ed. Tancredo Neves, Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51021-190, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob NIRE 26902011326 por despacho de 27/10/2020, inscrita no CNPJ/MF sob nº **03.173.828/0005-63**; resolvem, de pleno e comum acordo, alterar e consolidar o contrato social e aditivos da sociedade empresária limitada mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª - DA ENTRADA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Fica neste ato estabelecido que o sócio Sr. **THIAGO MODESTO PROTÁSIO**, já acima qualificado, detentor de 85.000 (oitenta e cinco mil) quotas, ao valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando assim R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), já integralizadas em moeda corrente e legal do país, **transfere** por venda o equivalente a 850 (oitocentas e cinquenta) quotas ao valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando assim R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) dando quitação neste ato a sócia ora admitida Sra. **ANA CARLA PADILHA MODESTO**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 27/04/1965, portadora do RG de nº 2.687.788 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob nº **461.764.974-34**, residente e domiciliada na Av. Getúlio Vargas, 544, apto. 2301, Petrópolis, Natal/RN, CEP 59012-360.

Fica neste ato estabelecido que o sócio Sr. **EUGENIO MODESTO PROTÁSIO**, já acima qualificado, detentor de 85.000 (oitenta e cinco mil) quotas, ao valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando assim R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), já integralizadas em moeda corrente e legal do país, **transfere** por venda o equivalente a 850 (oitocentas e cinquenta) quotas ao valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando assim R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) dando quitação neste ato a sócia ora admitida Sra. **ANA CARLA PADILHA MODESTO**, já acima qualificada.

Cláusula 2ª - DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social, em razão da presente entrada de sócio e transferência de quotas, fica com seu valor inalterado de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), dividido em 170.000 (cento e setenta mil) quotas, ao valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente e legal do país e distribuídas da seguinte forma e proporção:

SÓCIOS	PERCENTUAL %	QUOTAS	VALOR/R\$
THIAGO MODESTO PROTÁSIO	49,50%	84.150	84.150,00
EUGENIO MODESTO PROTÁSIO	49,50%	84.150	84.150,00
ANA CARLA PADILHA MODESTO	1,00%	1.700	1.700,00
TOTAL GERAL	100,00%	170.000	170.000,00

Cláusula 3ª - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato social e aditivos não modificadas pela presente alteração contratual.

Em decorrência das alterações ocorridas no conteúdo e forma efetivada, o contrato social e aditivos passam a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**EMPRESA BRASILEIRA DE LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA****CNPJ/MF: 03.173.828/0001-30**

Pelo presente instrumento particular, Sr. **THIAGO MODESTO PROTÁSIO**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 18/09/1989, portador do documento profissional de nº 12214 OAB/RN, inscrito no CPF/MF sob nº **067.513.524-92**; e Sr. **EUGENIO MODESTO PROTÁSIO**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 27/07/1992, portador da CNH de nº 05031086777 DETRAN/RN, inscrito no CPF/MF sob nº **067.513.514-10**; e Sra. **ANA CARLA PADILHA MODESTO**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 27/04/1965, portadora do RG de nº 2.687.788 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob nº **461.764.974-34**, todos residentes e domiciliados na Av. Getúlio Vargas, 544, apto. 2301, Petrópolis, Natal/RN, CEP 59012-360; únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **EMPRESA BRASILEIRA DE LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com foro jurídico na cidade de Natal/RN, e sua sede e domicílio na mesma cidade na Av. Engenheiro Roberto Freire, 2284, Capim Macio, CEP 59078-600, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob NIRE 24200304127 por despacho de 24/05/1999, inscrita no CNPJ/MF sob nº **03.173.828/0001-30**, e sua filial situada na Rua Visconde de Jequitinhonha, 279, sala 1105. ed. Tancredo Neves, Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51021-190, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob NIRE

26902011326 por despacho de 27/10/2020, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.173.828/0005-63, resolvem, de pleno e comum acordo, consolidar o contrato social e aditivos da sociedade empresária limitada mediante as cláusulas seguintes:

Capítulo I

Denominação, Foro, Sede, Objeto e Prazo

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob a denominação social de **EMPRESA BRASILEIRA DE LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA**, tendo sua matriz com foro jurídico na cidade de Natal/RN, e sua sede e domicílio na mesma cidade na Av. Engenheiro Roberto Freire, 2284, Capim Macio, CEP 59078-600, e sua filial com foro jurídico na cidade de Recife/PE e sua sede e domicílio na mesma cidade na Rua Visconde de Jequitinhonha, 279, sala 1105. ed. Tancredo Neves, Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51021-190, podendo abrir e fechar filiais em qualquer parte do país e no exterior, a critério da Administração.

Cláusula 2ª - O objetivo da sociedade é o de:

- 7711-0/00 Locação de automóveis e ônibus sem motorista;
- 4923-0/02 Locação de automóveis e ônibus com motorista.

Cláusula 3ª - O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais se deu em 24/05/1999.

Capítulo II

Capital, Subscrição e Integralização

Cláusula 4ª - O capital social é R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) dividido em 170.000 (cento e setenta mil) quotas, ao valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Cláusula 5ª - As quotas do capital social, já integralizadas pelos sócios em moeda corrente e legal do país são distribuídas da seguinte forma e proporção:

SÓCIOS	PERCENTUAL %	QUOTAS	VALOR/R\$
THIAGO MODESTO PROTÁSIO	49,50%	84.150	84.150,00
EUGENIO MODESTO PROTÁSIO	49,50%	84.150	84.150,00
ANA CARLA PADILHA MODESTO	1,00%	1.700	1.700,00
TOTAL GERAL	100,00%	170.000	170.000,00

Capítulo III

Divisão das Quotas, Responsabilidade, Administração e Deliberação.

Cláusula 6ª - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas pelos sócios, sob qualquer título ou pretexto a terceiros estranhos à sociedade, sem o expresso consentimento

dos sócios por escrito, os quais têm em igualdade de condições e na proporção das quotas de capital de cada um o direito de preferência ao sócio e terceiros que queira adquiri-las.

Cláusula 7ª - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula 8ª - Os sócios podem designar administradores não sócios (art. 1.061 do CC), para administrar e/ou defender a prática de atos necessários à consecução dos objetivos sociais na defesa dos bens e interesses da sociedade.

Cláusula 9ª - A administração da sociedade será exercida pelo sócio Sr. **EUGENIO MODESTO PROTÁSIO**, já acima qualificado, que desempenhará suas funções de forma isolada em todos os negócios de exclusivo e absoluto interesse da sociedade, zelando pelo fiel cumprimento das obrigações sociais da empresa, e representando a empresa judicial e extrajudicialmente, passiva e ativamente.

§1º É vedado ao(s) administrador(es) o uso da sociedade em negócios alheios aos fins sociais, como: abono, aceite, aval, endosso e outros compromissos em nome da sociedade, em benefício dos sócios, do administrador ou de terceiros em prejuízo da sociedade.

§2º O(s) sócio(s) e/ou administrador(es) que não acatar(em) as restrições contidas no parágrafo primeiro ficará(ão) individualmente responsável(eis) pelo pagamento do compromisso assumido em nome da sociedade, sem prejuízo das sanções cabíveis.

§3º O(s) sócio(s) e/ou administrador(es) não sócio(s) que participar(em) da administração da sociedade fará(ão) jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime do(s) sócio(s), cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

Capítulo IV

Exercício Social, Balanço, Lucros, Perdas e Conselho Fiscal.

Cláusula 10ª - O exercício social coincide com o ano civil. Em 31 de dezembro será levantado o balanço geral com demonstração do resultado do exercício, cujo resultado líquido apurado será partilhado entre os sócios da seguinte forma:

- a) Havendo lucro ou prejuízo, o valor líquido será distribuído ou suportado entre os sócios na proporção de suas quotas;
- b) Conselho Fiscal - A sociedade não tem Conselho Fiscal. Compete aos sócios decidir sobre os negócios da sociedade, as deliberações serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de capital de cada um, conforme determina o art. 1.010 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo único - Os sócios poderão optar pela distribuição de lucros intermediários no decorrer do exercício social, inclusive de forma desigual, baseado em balancete de verificação.

Capítulo V A Retirada ou Sucessão de Sócios.

Cláusula 11ª - Na eventualidade de falecimento, interdição, inabilitação ou qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, não acarretará a sua dissolução, a qual continuará suas atividades normais com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social registrada na Junta Comercial.

§1º Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros maiores fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem.

§2º Inexistindo herdeiros maiores ou, caso os sucessores não tenham interesse em ingressar na sociedade, deverão, na forma da lei e dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do óbito, manifestar expressamente o interesse de apurarem seus haveres sociais.

§3º Por qualquer motivo que seja à saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes, o valor apurado será pago na forma e condições da cláusula 13ª.

§4º A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

Cláusula 12ª - O sócio retirante da sociedade tem o dever de comunicar e oferecer por escrito suas quotas e haveres na sociedade aos sócios remanescentes, no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência da data de seu desligamento.

§1º Em 30 (trinta) dias da data da comunicação, os sócios remanescentes têm o dever de responder por escrito ao sócio retirante se têm ou não interesse na compra de seus haveres na sociedade.

§2º Havendo interesse dos sócios remanescentes para a compra das quotas do sócio retirante da sociedade, o valor será apurado e pago na forma e condições fixadas na cláusula 13ª deste contrato.

§3º Somente com a recusa dos sócios remanescentes (expressa ou tacitamente) da oferta é que as quotas do sócio retirante podem ser oferecidas à pessoa estranha à sociedade.

§4º O sócio não pode ser substituído, no exercício de suas funções, sem o devido consentimento dos demais sócios, expresso em modificação contratual.

Cláusula 13ª - Indistintamente e para qualquer dos motivos para a saída de sócios da sociedade, os haveres do sócio retirante serão apurados em balanço geral especial, com a demonstração do resultado do exercício, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, cujo valor apurado será pago pela sociedade ou pelo sócio remanescente, em 12 (doze) parcelas mensais iguais e sucessivas, com juros de 1% (um por cento) ao mês, vencendo a primeira a 90 (noventa) dias da data da comunicação e as demais parcelas, nos mesmos dias dos meses seguintes.

Capítulo VI **Dissolução, Desimpedimento e Divergência.**

Cláusula 14ª - Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos previstos no art. 1.033 do Código Civil.

Cláusula 15ª - O sócio administrador declara que não está condenado em nenhum dos crimes previstos em lei, em especial nos crimes previstos no §1º do art. 1.011 do Código Civil, que o impeça de exercer atividades empresariais ou figurar como administrador de sociedade empresária limitada.

Cláusula 16ª - As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406 de 10-01-2002 e supletivamente pela Lei 6.404/76 (lei das S/A).

E por estarem assim justos e contratados, todos assinam o presente instrumento elaborado em via única para que surtam seus efeitos legais.

Natal/RN, 13/10/2021.



THIAGO MODESTO PROTÁSIO



EUGENIO MODESTO PROTÁSIO



ANA CARLA PADILHA MODESTO



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ANDRE PINHEIRO LOPES, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o n° 6603/O-9, inscrito no CPF nº 02428103490, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
02428103490	6603/O-9	ANDRE PINHEIRO LOPES



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2021 18:37 SOB Nº 20210764082.
PROTÓCOLO: 210764082 DE 18/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107663723. CNPJ DA SEDE: 01173828000130.
NIRE: 24220304127, COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/10/2021.
EMPRESA BRASILEIRA DE LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL

www.registro.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS
O TERRITORIO NACIONAL
1998138039

1998138039

1998138039

EDGENIO ROBERTO PROTASSO

DOC. IDENTIFICACAO BRASILEIRA
1795438 ITDF BR

CPF
067.513.514-10

DATA NASCIMENTO
27/07/1992

PRENOME
ISRAEL JUISE PROTASSO DE LIMA

NR. CARTA PADRÃO MODELO

PERMISSÃO
A

ACC
D

CRF. ANO
0

Nº REGISTRO
20021586777

VALIDZACAO
16/09/2025

V. HABILITACAO
16/09/2010

RESERVAÇÃO

Luiz Antonio

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BRASIL, BR

DATA EMISSAO
08/09/2010

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

15817855830
88707043041

RIO GRANDE DO NORTE

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

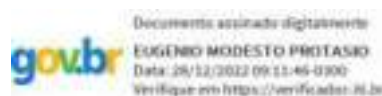


Empresa Brasileira de Locação e Transporte LTDA. – EPP
Av. Eng.º Roberto Freire, 2284, Capim Macio, CEP 59078-600, Natal/RN
Fone/fax: (84) 4008-2829 e-mail: licitacao@eblt.com.br
CNPJ: 03.173.828/0001-30 - Insc. Estadual nº 20206501-4 - Insc. Municipal nº 2156622

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, **A EMPRESA BRASILEIRA DE LOCAÇÃO E TRANSPORTES (EPP)**, Av. Eng.º Roberto Freire, 2284, Capim Macio, CEP 59078-600, Natal/RN, inscrita no CNPJ 03.173.828/0001-30, doravante denominado simplesmente **OUTORGANTE**, neste ato representada por seu Sócio Diretor, Eugênio Modesto Protásio, portador da carteira de identidade nº 1.795.439, inscrito no CPF sob o nº, 067.513.514-10, nomeia e constitui como seu bastante procurador: **WASHINGTON MAVIAEL BATISTA DE MEDEIROS**, brasileiro, solteiro, gerente comercial, portadora da carteira de identidade nº 2411598, expedida pelo ITEP/RN, inscrita no CPF nº 067.442.604-56, com endereço profissional na Av. Roberto Freire, 2284 – Capim Macio, CEP 59078-600, Natal/RN, para representar a empresa junto à BEC, SICAF, COMPRASNET, PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, BBMET e demais unidades compradoras nas esferas municipais, estaduais e federais, podendo representa-la nas realizações de pregões, processos de licitação de qualquer modalidade, tanto eletrônico como presencial, podendo requisitar certidões, consultar processos, apresentar propostas, formular lances, interpor recursos, contra arrazoar recursos, levantar pendências, regularizar pendências, transigir, realizar diligências, solicitar cópias de documentos e declarações, retirar certidões, desistir da interposição de recursos, negociar com pregoeiro, assinar atas, assinar credenciamento, assinar declarações, assinar propostas, assinar ata de seção públicas, assinar recursos, assinar impugnações, assinar esclarecimentos, assinar propostas de preços, podendo ainda, praticar todos e quaisquer atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, inclusive substabelecer tais poderes aqui conferidos para participar em pregões e todos os seus ritos e tudo mais que se faça necessário, sempre representando interesses do OUTORGANTE, ratificando ainda todos os atos até o momento praticados. Obrigam-se, ainda a observar toda a legislação aplicável contra as práticas e crimes de corrupção, em especial a lei nº 12.846/2013, bem como seu decreto nº 8.420/20185 e todos e quaisquer atos normativos e regulamentos pertinentes. **O presente mandato terá eficácia até 30 de dezembro de 2023.**

Natal, 30 de dezembro de 2022



Eugênio Modesto Protásio

Diretor

Ident. nº 1.795.439 ITEP/RN | CPF nº 067.513.514-10



Setor de licitações e contrato Câmara Petrolina <licitacaocamarapetrolina@gmail.com>

IMPUGNAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2023

1 mensagem

EBLT <licitacao@eblt.com.br>

5 de abril de 2023 às 11:50

Para: licitacaocamarapetrolina@gmail.com

Prezados, bom dia!

Vimos por meio deste impugnar o edital referenciado.

Gratos pela atenção dispensada.

Cordialmente,

EMPRESA BRASILEIRA DE LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA. - EPP






CNPJ nº 03.173.828/0001-30

Av. Eng.º Roberto Freire, 2284, Capim Macio, CEP 59078-600 – Natal/RN

Washington Mavíael**Setor de Licitações**

Fone/fax: (84) 4008.2829

**5 anexos**

-  **2.97 - CNH EUGENIO MODESTO PROTASIO.pdf**
90K
-  **2.98 - CNH DIGITAL - WASHINGTON MAVIAEL.pdf**
287K
-  **2.99 - _PROCURACAO - _WASHINGTON_MAVIAEL_2023_assinado.pdf**
247K
-  **2.01 - ADITIVO 25 - CONSOLIDADO.pdf**
2145K
-  **IMPUGNAÇÃO CAMARA DE PETROLINA.pdf**
1119K



Setor de licitações e contrato Câmara Petrolina <licitacaocamarapetrolina@gmail.com>

CS BRASIL - ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS - 15075 - CÂMARA DE PETROLINA/PR/003/2023

1 mensagem

Licitação CS BRASIL FROTAS <licitacao.frotas@csfrotas.com.br>

5 de abril de 2023 às 14:10

Para: "licitacaocamarapetrolina@gmail.com" <licitacaocamarapetrolina@gmail.com>

Cc: Licitação CS BRASIL FROTAS <licitacao.frotas@csfrotas.com.br>

POR FAVOR, CONFIRMAR RECEBIMENTO PARA ESTE!

Boa tarde!

Sr(a) pregoeiro(a),

A empresa CS Brasil, vem gentilmente solicitar esclarecimentos técnicos;

Desde já agradecemos a atenção!

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 003/2023

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE VEÍCULO

-

-

PARA O ITEM 1:

1. Por gentileza, definir qual a configuração dos veículos desejados. Serão veículos do tipo **SEDAN** ou do tipo **HATCH**?

2. São solicitados veículos com motorização mínima 1.6. Serão aceitos veículos com motorização TURBO, cuja potência seja equivalente ou superior aos veículos com motores 1.6 ASPIRADO? Veículos com motores 1.0 TB e 1.4 TB, por exemplo.

EX:

MARCA	MODELO	POTÊNCIA MÁXIMA (cv)		MOTOR
		E	G	
PEUGEOT	208 ACTIVE 1.6 FLEX 16V 5P AUT.	120	113	1.6
CITROEN	C3 FEEL 1.6 FLEX 16V 5P MEC.	120	113	1.6

HYUNDAI	HB20 Comfort 1.0 TB Flex 12V Mec	120	120	1.0 TB
GM - CHEVROLET	ONIX HATCH 1.0 12V TB FLEX 5P AUT.	116	116	1.0 TB
VOLKSWAGEN	Polo Highline TSI 1.0 Flex 12V Aut.	116	109	1.0 TB
VOLKSWAGEN	Polo GTS 1.4 TSI 16V Flex	150	150	1.4 TB
HYUNDAI	HB20S COMFORT 1.0 TB FLEX 12V AUT.	120	120	1.0 TB
GM - CHEVROLET	ONIX SEDAN PLUS 1.0 12V TB FLEX AUT.	116	116	1.0 TB
NISSAN	VERSA SENSE 1.6 16V FLEX MEC.	114	114	1.6
VOLKSWAGEN	VIRTUS TSI 1.0 FLEX 12V 4P MEC.	116	109	1.0 TB

Atenciosamente,



Licitação Pública

+55 11 2377-8068

www.csbrasilservicos.com.br

AVISO

LEGAL: “Esta mensagem e seus anexos são destinados exclusivamente às pessoas endereçadas e contém informação privilegiada e/ou confidencial. Fica proibida a utilização e/ou retransmissão destes documentos por pessoa diversa do destinatário, devendo inutilizar de imediato o material a que teve acesso, sob pena de responsabilização na forma da lei”.

LEGAL NOTICE: “This message and attachments are destined only to the addressed individuals and may contain privileged or confidential information. It is forbidden to use and/or relay these documents to different person than the recipient and must immediately dispose the material that had access, under penalty of accountability by the law.”

RENUNCIA: “Este mensaje y sus archivos adjuntos están destinados únicamente a las personas destinadas y contiene información privilegiada y / o confidencial. Está prohibido el uso y / o retransmisión de estos documentos por persona distinta del destinatario y debe descartar inmediatamente el material de que dispone, bajo pena de responsabilidad ante la ley.”

AVISO LEGAL: “Esta mensagem e seus anexos são destinados exclusivamente às pessoas endereçadas e contém informação privilegiada e/ou confidencial. Fica proibida a utilização e/ou retransmissão destes documentos por pessoa diversa do destinatário, devendo inutilizar de imediato o material a que teve acesso, sob pena de responsabilização na forma da lei”.

LEGAL NOTICE: “This message and attachments are destined only to the addressed individuals and may contain privileged or confidential information. It is forbidden to use and/or relay these documents to different person than the recipient and must immediately dispose the material that had access, under penalty of accountability by the law.”

RENUNCIA: “Este mensaje y sus archivos adjuntos están destinados únicamente a las personas destinadas y contiene información privilegiada y / o confidencial. Está prohibido el uso y / o retransmisión de estos documentos por persona distinta del destinatario y debe descartar inmediatamente el material de que dispone, bajo pena de responsabilidad ante la ley.”



Empresa Brasileira de Locação e Transporte LTDA. – EPP
Av. Eng.º Roberto Freire, 2284, Capim Macio, CEP 59078-600, Natal/RN
Fone/fax: (84) 4008-2829 e-mail: licitacao@eblt.com.br
CNPJ: 03.173.828/0001-30 - Insc. Estadual nº 20206501-4 - Insc. Municipal nº 2156622

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA, AOS CUIDADOS DO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023 – PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

A EMPRESA BRASILEIRA DE LOCAÇÃO E TRANSPORTES, (EPP), Av. Eng.º Roberto Freire, 2284, SALA01, Capim Macio, CEP 59078-600, Natal/RN, inscrita no CNPJ 03.173.828/0001-30, neste ato representada por seu Sócio Diretor, Eugênio Modesto Protásio, portador da carteira de identidade nº 1.795.439, inscrito no CPF sob o nº, 067.513.514-10, vem, à presença de Vossa Senhoria,

IMPUGNAR O EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023 – PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

Do tipo menor preço global , o que faz com base nos seguintes fatos e fundamentos jurídicos:

I – OS FATOS.

A Câmara de Vereadores de Petrolina/PE através do senhor Pregoeiro competente, formulou o Edital do **Pregão Eletrônico nº 003/2023 COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO GLOBAL**, bem como os anexos que o acompanham, visando **“A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I DESTE EDITAL.”** Após a publicação, a empresa, ora impugnante, solicitou o Edital em comento e os anexos que o acompanham, para análise minuciosa de suas cláusulas.



Empresa Brasileira de Locação e Transporte LTDA. – EPP
Av. Eng.º Roberto Freire, 2284, Capim Macio, CEP 59078-600, Natal/RN
Fone/fax: (84) 4008-2829 e-mail: licitacao@eblt.com.br
CNPJ: 03.173.828/0001-30 - Insc. Estadual nº 20206501-4 - Insc. Municipal nº 2156622

Desse modo, após a verificação das cláusulas que compõem o instrumento convocatório, têm-se aspectos que merecem ser revisitados, pois não se coadunam com as regras e os princípios que regem as contratações públicas. Sendo assim, observam-se cláusulas que, acaso sejam mantidas, acarretarão prejuízos aos princípios da competitividade e da isonomia, bem como passíveis de desequilibrar o equilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato.

Enfim, há condições no instrumento convocatório que afastaram do que prevê a legislação vigente, tanto a Lei n.º 8.666/93, quanto a Lei n.º 10.520/02, a Lei nº 13.303/2016, como também do entendimento majoritário da doutrina e jurisprudência pátrias.

II- PRINCÍPIO DA COMPETITIVIDADE

O princípio da competitividade rege as contratações públicas, na medida em que deve sempre prevalecer o interesse público nas pactuações que envolvem a Administração Pública. Desse modo, deve-se primar pela mais ampla participação de licitante do Certame, resguardadas as exigências legais, na busca pela proposta mais vantajosa para Administração.

Nesse sentido, tem-se previsão expressa da lei que dispõe sobre as contratações públicas a nível nacional, qual seja, a lei nº 8.666/93, a qual, em seu artigo 3º, §1º, veda aos agentes públicos diversas condutas, cujas práticas recairiam em violações ao princípio supramencionado, conforme se verifica da transcrição do dispositivo:

“1: Admitir, o rever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto no §§5º a 12 deste artigo e no art. 3º da lei 8.248 de 23 de outubro de 1991;”



Empresa Brasileira de Locação e Transporte LTDA. – EPP
Av. Eng.º Roberto Freire, 2284, Capim Macio, CEP 59078-600, Natal/RN
Fone/fax: (84) 4008-2829 e-mail: licitacao@eblt.com.br
CNPJ: 03.173.828/0001-30 - Insc. Estadual nº 20206501-4 - Insc. Municipal nº 2156622

III- EXIGÊNCIAS ILEGAIS E/OU QUE PRECISAM DE ESCLARECIMENTOS NO TOCANTE AO TERMO DE REFERÊNCIA.

Constando o anexo do Edital – Termo de referência:

A impugnante observou no termo de referência exigências ilegais e/ou que precisam de melhor esclarecimento, como será detalhado abaixo.

A) DA EXIGUIDADE DO PRAZO PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - RISCO A EXEQUIBILIDADE DO SERVIÇO E RESTRIÇÃO A COMPETIÇÃO (Item 4.2 do TR)

Quanto aos prazos de entrega dos bens o relator declara:

“4.2 O Prazo de entrega dos bens será de, no máximo, 5 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da ORDEM DE SERVIÇO pela contratada.”

Após análise do Edital no presente Termo de Referência verificou-se que a previsão de entrega se revela inexequível dentro do prazo de 5 (cinco) dias corridos após a ordem de serviços, o que acaba por inviabilizar a concorrência por parte da maioria das atuantes no mercado.

Ademais, ainda que a contratante admita no item 4.2 prorrogação do prazo nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93 para entrega, o prazo ainda se encontra inviável.

Uma vez que o cumprimento demandaria já a compra antecipada dos veículos por parte dos licitantes, na expectativa de se sagrar vencedor do certame tal conduta fere o princípio da ampla competitividade, que está diretamente ligado ao princípio da isonomia, indispensável para selecionar a proposta possivelmente mais vantajosa, que é a principal finalidade dos procedimentos de licitação

Visto que a presente realização de aquisição dos veículos solicitados somente poderá ser celebrada após assinatura do contrato pelas partes, pela razão que somente nesse momento a Licitante declarada vencedora terá a estabilidade, podendo, então, iniciar os procedimentos necessários para o andamento do contrato.

Vale ressaltar que quando é realizada a compra dos veículos



Empresa Brasileira de Locação e Transporte LTDA. – EPP

Av. Eng.º Roberto Freire, 2284, Capim Macio, CEP 59078-600, Natal/RN

Fone/fax: (84) 4008-2829 e-mail: licitacao@eblt.com.br

CNPJ: 03.173.828/0001-30 - Insc. Estadual nº 20206501-4 - Insc. Municipal nº 2156622

demanda um tempo considerável para o recebimento, em média (30) trinta dias a 90 (noventa) dias, para ser entregue pela montadora. Portanto, a questão do prazo de início da execução dos serviços deve ser vista com cuidado.

OBS: Condição comercial válida conforme disponibilidade de modelo do Fabricante. Caso haja indisponibilidade do produto ficará sujeito ao aguardo de Produção.

PREVISÃO DO FABRICANTE: No caso de pedido chassis a produzir o prazo são de 90 dias caso haja disponibilidade de produto do fabricante o veículo poderá ser faturado a qualquer momento.

Diante do exposto, faz-se necessário a alteração dessa exigência que prejudica o Princípio da Ampla Competividade, e por consequência também prejudica a obtenção da proposta mais vantajosa, por impossibilitar a presença de licitantes que se comprometem com o atendimento dos prazos e condições estabelecidas no presente edital.

Com isso, não há dúvidas, que só poderão cumprir o indigitado prazo previsto no edital e, conseqüentemente, participar da licitação, aquelas empresas que já tiverem adquirido antecipadamente os veículos, o que não nos parece possível.

Não se mostra razoável, porém, que simplesmente por não poder cumprir a exigência consubstanciada na entrega dos veículos, seja o licitante impedido de participar do certame, quando poderia, efetivamente, apresentar as melhores condições e preços para a CONTRATANTE.

Condizente com o Art. 3º, § 1º em seu inciso I da Lei 8.666/93:

§ 1º É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;

Pois bem, diante do que foi citado manter tal exigência para a entrega



Empresa Brasileira de Locação e Transporte LTDA. – EPP

Av. Eng.º Roberto Freire, 2284, Capim Macio, CEP 59078-600, Natal/RN

Fone/fax: (84) 4008-2829 e-mail: licitacao@eblt.com.br

CNPJ: 03.173.828/0001-30 - Insc. Estadual nº 20206501-4 - Insc. Municipal nº 2156622

dos veículos no prazo solicitado estará essa douda comissão alijando do certame empresas como a nossa que poderiam ofertar preços para essa secretaria. É evidente que o prazo se apresenta inviável para a perfeita execução do contrato.

A adoção do prazo solicitado, limita a participação das empresas, figurando como concorrentes somente aqueles que possuam reserva de automóveis. Visando o atendimento às necessidades públicas, requer-se a adoção mínima no prazo de 30 (trinta) dias sendo prorrogáveis por mais 30 (trinta).

A fim de se alcançar a seleção da proposta mais vantajosa, conforme dispõe o Art. 3º da lei 8.666/93:

“Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.”

B) QUANTO AOS REAJUSTES DOS PREÇOS.

O edital não traz a previsão quanto ao reajustamento dos preços, o que prejudica o cumprimento de direito garantido à Contratada.

Tendo em vista que o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal determina a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos firmados com a Administração Pública, a Lei n.º 8.666/93 disponibilizou instrumentos aptos a recompor o eventual desequilíbrio entre as vantagens e os encargos originalmente pactuados.

Assim, para a recomposição da equação econômico-financeira, surgiram diversas figuras, dentre elas o reajuste.

O reajuste nada mais é do que aplicação de índice estabelecido em contrato sobre o preço pactuado depois de transcorrido o período constante no instrumento contratua. É alteração dos preços para compensar (exclusivamente) os efeitos das variações inflacionárias, mantendo o valor da moeda, sem o que haveria desequilíbrio econômico, com prejuízo de uma das partes.



Empresa Brasileira de Locação e Transporte LTDA. – EPP

Av. Eng.º Roberto Freire, 2284, Capim Macio, CEP 59078-600, Natal/RN

Fone/fax: (84) 4008-2829 e-mail: licitacao@eblt.com.br

CNPJ: 03.173.828/0001-30 - Insc. Estadual nº 20206501-4 - Insc. Municipal nº 2156622

Condizente com o inciso XI, do artigo 40, da Lei 8.666/93, determina que o Edital, obrigatoriamente indicará:

“Art. 40. O edital conterà no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte”

XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

No mesmo sentido, temos o entedimento jurisprudencial, acordo nº 1.941/2006. Plenário, Rel Min Marcos Bemquerer Costa:

“Os reajustes de preços, de acordo com a variação do índice previsto no edital, devem abranger o período de somente um ano, contado a partir da data da apresentação das propostas ou da data do orçamento a que ela se referir.” (Acórdão nº 1.941/2006. Plenário, Rel Min Marcos Bemquerer Costa)”

Nesse sentido o reajuste dos preços deve sempre ser concedido no período de a cada 12 meses independente de solicitação, e adotando-se sempre como base para incidência a data de apresentação da proposta ou do orçamento a que esse se referir.

Da mesma forma, o inciso III do art. 55 da referida Lei elenca como cláusula necessária em todo contrato a que estabeleça “o preço e as condições de pagamento, os critérios, 12 data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento”.

É obrigatória, portanto, a inclusão de cláusula de reajuste, não sendo uma mera faculdade da Administração.

Para Marçal Justen Filho:



Empresa Brasileira de Locação e Transporte LTDA. – EPP

Av. Eng.º Roberto Freire, 2284, Capim Macio, CEP 59078-600, Natal/RN

Fone/fax: (84) 4008-2829 e-mail: licitacao@eblt.com.br

CNPJ: 03.173.828/0001-30 - Insc. Estadual nº 20206501-4 - Insc. Municipal nº 2156622

“O reajuste de preços se configura, então, como uma solução destinada a assegurar não apenas os interesses das licitantes, mas também da própria Administração. A ausência de reajuste acarretaria ou propostas destituídas de consistência ou a inclusão de custos financeiros nas propostas – o que produziria ou a seleção de proposta inexequível ou a distorção da competição .”

Diante do exposto, requer-se a adequação do edital para fixar que os preços serão reajustados após um ano da data de referência da proposta da CONTRATADA para o primeiro reajuste e após 12 meses do último reajuste ocorrido, para as demais concessões, bem como definir o índice de reajustamento a ser praticado.

IV – DO REQUERIMENTO.

Isto posto, requer-se a Vossa Senhoria que se digne a realizar as alterações necessárias, visando à regularidade do edital do **Pregão Presencial Nº 003/2023 – PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, de forma a reformular o aspecto acima suscitado, para que o Certame se atenha à legalidade necessária às contratações públicas com a admissão da presente impugnação ao Edital, com sua posterior análise e deferimento de seus argumentos, considerando especialmente o princípio da autotutela administrativa.

Termos em que pede e espera deferimento.

Natal/RN, 05 de abril de 2023

Documento assinado digitalmente
gouvbr WASHINGTON MAVIAEL BATISTA DE MEDEIROS
Data: 05/04/2023 11:38:07-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

EMPRESA BRASILEIRA DE LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA

CNPJ.: 03.173.828/0001-30

Washington Mavíael Batista de Medeiros

Procurador

CPF: 067.442.604-56

Proc. Administrativo 6- 075/2023

De: João S. - GP-CJ-PROC3

Para: GP-DA-SLC-PRE - Pregão

Data: 10/04/2023 às 19:41:42

Setores envolvidos:

GP, GP-DA, GP-DC, GP-DF, GP-DA-SCOM, GP-CJ-PROC3, GP-DA-SLC-PRE

Pregão Presencial Locação de Veículos

Prezados, seguem abaixo parecer jurídico sobre a impugnação apresentada e resposta ao pedido de esclarecimento.

Atenciosamente,

João Paulo de Oliveira

Anexos:

Esclarecimentos.pdf

Parecer_Impugnacao_ao_Edital.pdf





CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

Respostas ao pedido de esclarecimento

SOLICITANTE: Pregoeira e setor de licitações

ASSUNTO: Respostas ao pedido de esclarecimento realizado pela empresa CS Brasil Frotas, relativamente ao edital de licitação - Pregão nº 003/2023

I. DO RELATÓRIO

A Câmara Municipal de Petrolina tornou público edital de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos leves e utilitários para atender às suas necessidades, conforme especificações constantes do Edital, seus Anexos e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93, na modalidade Pregão Presencial sob nº 003/2023.

Assim, abordará esse parecer jurídico a respeito dos pedidos de esclarecimento realizados pela empresa CS Brasil Frotas.

É o relato do essencial. Passo a análise jurídica.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Preambularmente, impende consignar que a atribuição desta Consultoria Jurídica está disciplinada no competente Regimento Interno da Casa, dispondo no seu art. 59, § 1º referida competência:

§ 1º - À Consultoria Jurídica da Câmara compete:

I - analisar, opinar, assessorar e prestar informações e orientação jurídica aos processos administrativos que lhe forem submetidos por





CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

meio de fluxo natural ou por encaminhamento especial.

Com efeito, exercendo tal mister, nos procedimentos e pareceres que lhe são solicitados regimentalmente, ampara sua opinião e entendimento na literatura técnico-jurídica e na legislação vigente, sem olvidar, por importante, de consagrados pronunciamentos jurisprudenciais exarados pelos Tribunais pátrios.

Por fim, cumpre asseverar que esta Consultoria Jurídica não tem a atribuição de adentrar no chamado *mérito administrativo* ou na esfera política do ato, mas esmiuçar-se nos aspectos técnicos e jurídicos das consultas solicitadas.

III. EXAME DOS QUESTIONAMENTOS

A empresa CS Brasil Frotas apresenta as seguintes indagações:

- a) Por gentileza, definir qual a configuração dos veículos desejados. Serão veículos do tipo SEDAN ou do tipo HATCH?

Resposta: Desde que os veículos atendam a descrição contida no objeto (memorial descritivo e cláusula primeira do contrato), não há predileção por Sedan ou Hatch.

- b) São solicitados veículos com motorização mínima 1.6. Serão aceitos veículos com motorização TURBO, cuja potência seja equivalente ou superior aos veículos com motores 1.6 ASPIRADO? Veículos com motores 1.0 TB e 1.4 TB, por exemplo.

Resposta: Não serão aceitos veículos com motor inferior. O Edital é claro ao exigir a motorização 1.6 ou superior.

IV. DAS CONCLUSÕES

Diante de todo o exposto opino pelo acolhimento parcial da Impugnação ao Edital, apresentada pela **EMPRESA BRASILEIRA DE LOCAÇÃO E TRANSPORTES**, nos termos exarados.





CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

Este é o parecer que submeto à apreciação de Vossa Senhoria.

Petrolina-PE, 10 de Abril de 2023

João Paulo de Oliveira e Silva
Assessor Jurídico





CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

PARECER JURÍDICO

SOLICITANTE: Pregoeira e setor de licitações

ASSUNTO: Parecer acerca da Impugnação ao edital de licitação - Pregão nº 003/2023

I. DO RELATÓRIO

A Câmara Municipal de Petrolina tornou público edital de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos leves e utilitários para atender às suas necessidades, conforme especificações constantes do Edital, seus Anexos e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93, na modalidade Pregão Presencial sob nº 003/2023.

Assim, abordará esse parecer jurídico a respeito da alegação de que possível agrupamento de itens do referido certame supostamente não possibilita/favorece uma competição em igualdade de condições entre todas as empresas, além disso, se tal fato transgredir o princípio constitucional da competitividade, argumentações estas trazidas pela EMPRESA BRASILEIRA DE LOCAÇÃO E TRANSPORTES, (EPP), inscrita no CNPJ 03.173.828/0001-30, que, por meio da Impugnação apresentada, requer que sejam realizadas retificações/modificações que entende serem necessárias.

É o relato do essencial. Passo a análise jurídica.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Preambularmente, impende consignar que a atribuição desta Consultoria Jurídica está disciplinada no competente Regimento Interno da Casa, dispondo no seu art. 59, § 1º referida competência:

Praça Santos Dumont, s/nº - Centro, TEL: (87)3862-9265, Petrolina – PE / CEP: 56304-200





CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

§ 1º - À Consultoria Jurídica da Câmara compete:

I - analisar, opinar, assessorar e prestar informações e orientação jurídica aos processos administrativos que lhe forem submetidos por meio de fluxo natural ou por encaminhamento especial.

Com efeito, exercendo tal mister, nos procedimentos e pareceres que lhe são solicitados regimentalmente, ampara sua opinião e entendimento na literatura técnico-jurídica e na legislação vigente, sem olvidar, por importante, de consagrados pronunciamentos jurisprudenciais exarados pelos Tribunais pátrios.

Por fim, cumpre asseverar que esta Consultoria Jurídica não tem a atribuição de adentrar no chamado *mérito administrativo* ou na esfera política do ato, mas esmiuçar-se nos aspectos técnicos e jurídicos das consultas solicitadas.

III. EXAME DA LEGALIDADE DO EDITAL

III.I. PRAZO DE ENTREGA DOS BENS E ADIMPLEMENTO DAS OBRIGAÇÕES

A licitação trata-se de um procedimento administrativo por meio do qual os entes da Administração Pública e aqueles por ela controlados selecionam a melhor proposta entre as oferecidas pelos vários interessados, com os objetivos de celebração de contrato ou a obtenção do melhor trabalho técnico, artístico ou científico.

Nos termos do art. 3º da Lei 8.666/93, o procedimento licitatório destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.





CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

Quanto ao Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório (edital), este constitui a lei interna da licitação, e, por isso, vincula aos seus termos tanto à Administração Pública quanto aos particulares. Vejamos a disposição do Edital em análise:

6. PRAZO DE ENTREGA DOS BENS E ADIMPLEMENTO DAS OBRIGAÇÕES

6.1. Forma de Entrega do objeto: As prestações de serviços de locação de veículos, serão solicitadas de acordo com as necessidades da Câmara Municipal, devendo estar disponíveis no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos.

6.2. Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, em caráter excepcional, sem efeito suspensivo, devendo a solicitação ser encaminhada por escrito, com antecedência mínima de 1 (um) dia do seu vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

Na impugnação, sustenta a empresa impugnante que o edital determina prazo de entrega dos itens de até 5 (cinco) dias corridos após emitida a Ordem de Serviço, sendo que o prazo adequado seria entre 30 (trinta) e 90 (noventa) dias já que este é o tempo que, em média, as montadoras levam para fazer entregas, garantindo assim o atendimento aos princípios da razoabilidade, competitividade, proporcionalidade e isonomia.

Segundo a empresa, a exigência de que os produtos sejam entregues em prazo exíguo é irregular, uma vez que essa medida restringe o universo dos licitantes aquelas empresas que já tiverem adquirido antecipadamente os veículos, o que no seu entender, não se mostra razoável.

Entretanto, razão não há para a empresa impugnante pelos fundamentos que se passa a expor:

A Lei 8.666/93 determina que:

Art. 40. O edital conterà no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e





CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

(...)

II - Prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;

(...)

XVI - condições de recebimento do objeto da licitação; (...)

Não existe previsão legal a respeito de qual prazo mínimo pode ser exigido no edital para entrega de itens. Cabe a administração Pública estabelecer tal prazo, de acordo com as suas necessidades, e que deverá ser compatível com o mercado, bem como deverá ser concedido prazo razoável.

Frisa-se que em caso de impossibilidade de entrega dos itens no prazo fixado, a empresa interessada deverá, com antecedência, apresentar justificativa à Administração, que irá decidir sobre a possibilidade ou não de prorrogação de tal prazo.

Com efeito, o Edital não exige que os veículos disponibilizados sejam 0 km, pois, de acordo com os itens elencados no Edital impugnado, o ano de fabricação dos veículos não pode ser inferior a 2021, havendo, pois, vedação sobre a sublocação de frota.

Nesse sentido, cai por terra a alegação da impugnante quando afirma que as montadoras demorariam entre 30 (trinta) e 90 (noventa) dias para realizar as entregas dos pedidos, já que não se exige que os veículos sejam 0 km, não podendo tal prazo ser objeto de parâmetro ao presente certame.

Não existe previsão legal estipulando prazo mínimo para o início da prestação do serviço, sendo tal provimento de atuação discricionária do Poder Público, notadamente porque a administração tem interesse de receber com a maior brevidade possível os bens objeto do certame.

Na mesma linha de raciocínio, na prática serão computados vários outros dias, pois, conforme item 21.2 do instrumento editalício, o





CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

vencedor terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis após ser notificado, para assinatura do contrato, alargando o prazo objeto de impugnação.

Ademais, essa assessoria pesquisou prazos semelhantes aos do presente Edital e verificou que é rotineiro pelos entes públicos estipularem a entrega dos bens em prazo razoável ao cumprimento, como é o exemplo do Edital da Secretaria de Saúde de Pesqueira, Pregão Eletrônico nº 007/2022, item 04.04:

04.04 – A CONTRATADA disponibilizará os veículos para início dos serviços objeto desta licitação em até 10 (dez) dias após a emissão da Ordem de Serviço pela CONTRATANTE.

De igual modo o Processo Licitatório 142/2019, Pregão Presencial 091/2019, da Prefeitura de Nova Serrana/MG, item 11.1:

11.1 A CONTRATADA deverá iniciar os serviços objeto deste Pregão em até 10 (dez) dias corridos, contados da sua assinatura do contrato.

Por tais razões, não há prejuízo ou qualquer ofensa ao princípio da competitividade.

III.II. DO REAJUSTE DE PREÇOS

A empresa impugnante aduz que o edital não apresenta previsão de reajuste de preços.

Nesse tocante, assiste razão a empresa, uma vez que o inciso XI, do art. 40, da Lei 8.666/93, estabelece que o Edital indicará, obrigatoriamente, critérios de reajuste.

No momento em que Constituição Federal assegura em seu inciso XXI, do art. 37, que deverão ser mantidas as condições da proposta, ela fixa ao mesmo tempo uma garantia de obrigatoriedade de manutenção da equação econômico-financeira, sendo que esse direito não está sujeito à discricionariedade da administração.

Embora existam entendimentos nos tribunais pátrios de que a ausência de previsão do reajuste no edital ou contrato não constitua óbice para a concessão do reajuste, posicionamento inclusive do Tribunal de Contas





CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

da União, recomenda essa assessoria que haja a alteração pleiteada, com a inclusão de cláusula de reajuste.

IV. DAS CONCLUSÕES

Diante de todo o exposto opino pelo acolhimento parcial da Impugnação ao Edital, apresentada pela **EMPRESA BRASILEIRA DE LOCAÇÃO E TRANSPORTES**, nos termos exarados.

Este é o parecer que submeto à apreciação de Vossa Senhoria.

Petrolina-PE, 10 de Abril de 2023

João Paulo de Oliveira e Silva
Assessor Jurídico





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E568-5951-ABFD-A0F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO PAULO DE OLIVEIRA E SILVA (CPF 054.XXX.XXX-60) em 10/04/2023 19:42:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarapetrolina.1doc.com.br/verificacao/E568-5951-ABFD-A0F3>

De: Marta S. - GP-DA

Para: GP-CJ-PROC3 - Procurador João Paulo

Data: 11/04/2023 às 12:00:12

Observando o teor do parecer exarado, observa-se que este opinou pela procedência parcial de suas razões, no que tange ao reajuste contratual.

Não obstante a isso, oportunamente, assevera que existe disposição no anexo ao edital, referente a minuta do contrato, que assim dispõe:

"5.1- Os preços para os bens contratados são de: R\$ _____

5.2- Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 666/93;

b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do princípio previsto no art. 65, § 5º, da Lei 8.666/93.

5.3 - A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado.

5.4. - Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc)."

Dada essas considerações, requer com a máxima urgência o esclarecimento, posto que, qualquer alteração material ao termo do edital e seus anexos convergem a obrigação de republicação, e por conseguinte, adiamento da assentada.

Requer posicionamento com Urgência.

—

Marta Regina Pereira Dos Santos

Diretor

Proc. Administrativo 8- 075/2023

De: João S. - GP-DA-SLC-PRE

Para: GP - Gabinete Presidencial

Data: 12/04/2023 às 09:54:42

Setores envolvidos:

GP, GP-DA, GP-DC, GP-DF, GP-DA-SCOM, GP-CJ-PROC3, GP-DA-SLC-PRE

Pregão Presencial Locação de Veículos

Bom dia!

Segue parecer.

Atenciosamente,

João Paulo de Oliveira

Assessor Jurídico

Anexos:

Parecer_reajuste_contratual.pdf



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

PARECER JURÍDICO

SOLICITANTE: Diretoria e setor de licitações

ASSUNTO: Parecer Jurídico - Pregão nº 003/2023

I. DO RELATÓRIO

A Câmara Municipal de Petrolina tornou público edital de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos leves e utilitários para atender às suas necessidades, conforme especificações constantes do Edital, seus Anexos e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93, na modalidade Pregão Presencial sob nº 003/2023.

A empresa Brasileira de Locação e Transportes EPP ingressou com pedido de impugnação ao edital, questionando o prazo de entrega dos veículos e a forma de reajuste do contrato.

Essa assessoria opinou pelo acolhimento parcial dos argumentos.

Contudo, houve manifestação informando a existência de previsão de revisão na minuta do Edital.

É o relato do essencial. Passo a análise jurídica.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

II. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Preambularmente, impende consignar que a atribuição desta Consultoria Jurídica está disciplinada no competente Regimento Interno da Casa, dispondo no seu art. 59, § 1º referida competência:

§ 1º - À Consultoria Jurídica da Câmara compete:

I - analisar, opinar, assessorar e prestar informações e orientação jurídica aos processos administrativos que lhe forem submetidos por meio de fluxo natural ou por encaminhamento especial.

Com efeito, exercendo tal mister, nos procedimentos e pareceres que lhe são solicitados regimentalmente, ampara sua opinião e entendimento na literatura técnico-jurídica e na legislação vigente, sem olvidar, por importante, de consagrados pronunciamentos jurisprudenciais exarados pelos Tribunais pátrios.

Por fim, cumpre asseverar que esta Consultoria Jurídica não tem a atribuição de adentrar no chamado *mérito administrativo* ou na esfera política do ato, mas esmiuçar-se nos aspectos técnicos e jurídicos das consultas solicitadas.

III. DO REAJUSTE DE PREÇOS

A empresa impugnante aduziu que o edital não apresentou previsão de reajuste de preços.

Todavia, como bem asseverado, constam na minuta do contrato, anexo II, cláusulas que apontam a previsão de revisão contratual, notadamente nos itens 5.1 a 5.4, veja-se:

5.1- Os preços para os bens contratados são de:
R\$ _____

5.2- Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses: a) para mais, visando



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93; b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do princípio previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

5.3 - A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado.

5.4. - Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc).

No caso em tela, sabe-se que os anexos compõem o Edital, e são parte integrante do mesmo, fazendo lei entre as partes.

Neste diapasão, o disposto no § 2º, do art. 40, da Lei 8.666/93:

“Art. 40 - (...)

§2º - Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante:

(...)

III – a minuta do contrato a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor.

Nesse contexto, não há que se falar em ausência de previsão de revisão contratual, pois encontram-se presentes neste certame, e, portanto, essa assessoria retifica seu posicionamento anterior para manter o procedimento sem qualquer alteração, sendo rejeitadas as pretensões deduzidas pela empresa impugnante, na sua totalidade.

IV. DAS CONCLUSÕES

Diante de todo o exposto, retifico o posicionamento anterior, para que sejam rejeitadas as impugnações apresentadas, nos termos exarados.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

Este é o parecer que submeto à apreciação de Vossa Senhoria.

Petrolina-PE, 12 de Abril de 2023

João Paulo de Oliveira e Silva
Assessor Jurídico

Proc. Administrativo 9- 075/2023

De: Marta S. - GP-DA

Para: GP-DA-SLC-PRE - Pregão

Data: 12/04/2023 às 10:00:04

Observando as considerações esgrimidas, ficamos no aguardo de manifestação da Pregoeira.

—

Marta Regina Pereira Dos Santos

Diretor

Proc. Administrativo 10- 075/2023

De: Rita C. - GP

Para: GP-DA - Diretoria Administrativa - A/C Marta S.

Data: 12/04/2023 às 12:24:18

Ciente, ratifica-se o teor do parecer.

Att.

—

Rita de Cássia Gomes Correia

Chefe de Gabinete

Proc. Administrativo 11- 075/2023

De: Hérica B. - GP-DA-SCOM

Para: GP-DA - Diretoria Administrativa

Data: 18/04/2023 às 10:00:20

Bom dia,

Segue Ata de Realização do Pregão Presencial 003/2023.

Atenciosamente,

—

Hérica Ingrid Briene Vilas Boas

Assistente Legislativo

Anexos:

ATA_LOCACAO_DE_VEICULOS_003_23.pdf



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 003/2023 - Sessão Nº 001

Processo : Pregão Presencial nº 003/2023

Objeto : Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos leves e utilitários, para atender a necessidade da Câmara Municipal de Petrolina, Estado de Pernambuco.

1 - Abertura da Sessão

Às 14:00 horas do dia 14 de Abril de 2023, reuniram-se no Plenário da Câmara de Vereadores de Petrolina a Pregoeira **RITA DE CÁSSIA GOMES CORREIA** e os membros da Equipe de Apoio: **HERICA INGRID BRIENE VILAS BOAS, JUCIANA CASTRO DA CRUZ e ANA CRISTINA COELHO SILVA GOMES**, designados pela Portaria 012/2022, em cumprimento a Lei nº 10.520/02, pelas Leis Complementares nº123/06, 124/2014, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº 003/2023.

Inicialmente a Pregoeira declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

Depois de recebidos e confirmadas as entregas dos envelopes pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com seus respectivos representantes:

Praça Santos Dumont, s/nº - Centro, TEL: (87)3862-9265, Petrolina – PE / CEP: 56304-200
Internet: petrolina.pe.leg.br

Página 1 de 6

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
Sercom Serviços e Comércio – Renato de Sena Araujo	ME	02.518.554/0001-00	Valter Antônio de Souza Araujo	RG 02.314.543-92 SSP/BA
Marylucy Gomes Barros	Eireli	38.135.841/0001-89	Marylucy Gomes Barros	CPF 901.048.204-97
Antônio Ricardo Santana Guimarães da Silva Ltda.	ME	17.687.370/0001-41	Antônio Ricardo Santana Guimarães da Silva	RG 4732046 SSP/PE
F&R Transportes	Eireli	12.958.215/0001-07	Fábio Oliveira Moura Martins	RG 14581246-49 SSP/BA
Aja Locadora de Veículos e Serviços Ltda.		12.522.233/0001-33	Antônio José de Araújo	RG 1762286 SSP/PE
Demontier Mendonça de Araujo Junior – AJ Construções e Locações	ME	30.981.042/0001-11	Demontier Mendonça de Araujo Junior	RG 2003029054376 SSP CE
Mateus da Silva Matias	ME	29.257.568/0001-74	Mateus da Silva Matias	RG 2007292748-2 SSP/CE
Wilnatanael de Freitas Sobral	ME	26.669.068/0001-51	Wilnatanael de Freitas Sobral	RG 2002029202130 SSP/CE
Luciano Gil Construções	Eireli	27.519.301/0001-82	Luciano Gil Mendes Coelho	RG 1633953 SSP/PI
Yuri Vieira Rocha Mariano	Eireli	33.651.869/0001-55	Enviaram envelope	
Univale Locadora de Veículos Ltda.			Enviaram envelope	

Praça Santos Dumont, s/nº - Centro, TEL: (87)3862-9265, Petrolina – PE / CEP: 56304-200
 Internet: petrolina.pe.leg.br

Em seguida a Pregoeira e a Equipe de Apoio, no intuito de oferecer total transparência aos atos mostraram os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação ainda lacrados franqueando o acesso aos licitantes.

Ato contínuo, rubricados e abertos os envelopes contendo as propostas, a Pregoeira e a Equipe de Apoio passaram a análise dos requisitos do Edital, considerando quais as propostas que estavam adequadas.

Passou-se, então, à classificação da proposta de Menor preço Global, ficando assim classificada e/ou desclassificada para a fase de lance os seguintes licitantes:

1. F&R Transportes Eireli, apresentou proposta no valor de R\$ 1.002.000,00 (hum milhão e dois mil reais), relativamente aos veículos: Polo, ano 2022 e L200, ano 2022;
2. Luciano Gil Construções Ltda., apresentou proposta no valor de R\$ 1.407.600,00 (hum milhão, quatrocentos e sete mil e seiscentos reais), relativamente aos veículos: Fiat e Chevrolet, ano não inferior a 2021;
3. Wlnatanael de Freitas Sobral – ME, apresentou proposta no valor de R\$ 1.404.000,00 (hum milhão e quatrocentos e quatro mil reais), relativamente aos veículos: Renault e Toyota, ano não inferior a 2022;
4. Sercom Serviços e Comércio - Renato de Sena Araujo Ltda., apresentou proposta no valor de R\$ 1.407.600,00 (hum milhão, quatrocentos e sete mil e seiscentos reais), relativamente aos veículos: Gol, ano não inferior a 2021 e S10, sem indicação de ano e características completas do veículo;
5. Univale Locadora de Veículos, R\$ 1.240.200,00 (hum milhão, duzentos e quarenta mil e duzentos reais), relativamente aos veículos: Gol e S10, ano não inferior a 2021;
6. Mateus da Silva Matias ME, R\$ 1.494.000,00 (hum milhão, quatrocentos e noventa e quatro reais), relativamente aos veículos: Fiat e Toyota, ano não inferior a 2022;
7. Aja Locadora de Veículos e Serviços Ltda., R\$ 1.175.760,00 (hum milhão, cento e setenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais), relativamente aos veículos: Polo, ano não inferior a 2021 e Hilux, ano não inferior a 2021;
8. Yuri Vieira Rocha Mariano Eireli, R\$ 1.206.000,00 (hum milhão, duzentos e seis mil reais), relativamente aos veículos: Gol, ano não inferior a 2021 e Amarok, ano não inferior a 2021;

9. MGB Construtora, R\$ 1.656.600,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil e seiscentos reais), relativamente aos veículos: Fiat e Toyota, anos não inferiores a 2021; Apresentou proposta superior ao que dispõe o item 17.1.1, do Edital;
10. Antônio Ricardo Santana Guimarães da Silva Ltda., apresentou proposta no valor de R\$ 1.188.000,00 (um milhão, cento e oitenta e oito mil reais), relativamente aos veículos: VW e Chevrolet, anos não inferiores a 2021;
11. AJ Construções e Locações ME, apresentou proposta de R\$ 1.422.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil reais), relativamente aos veículos: Voyage e S10, anos não inferiores a 2022.

Iniciada a fase de lances, Menor preço Global, verificou-se a vencedora conforme a seguir:

Antônio Ricardo Santana Guimarães da Silva Ltda., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.687.370/0001-41, apresentou proposta no valor de R\$ 1.001.999,00 (um milhão, mil novecentos e noventa e nove reais).

Verificada a possibilidade de redução dos valores na proposta apresentada, o licitante informou que o valor já se encontra no limite.

Após a classificação provisória do licitante passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação e as discussões em mesa, tendo sido constatado que alguns itens do Edital não foram devidamente cumpridos, notadamente os itens 15.2.6 e 15.3.1, sendo a empresa Antônio Ricardo Santana Guimarães da Silva Ltda, inabilitada.

Assim, passou-se à análise do envelope 02 contendo os documentos de habilitação da segunda colocada, a empresa F&R Transportes Eireli, que havia apresentado proposta no valor de R\$ 1.002.000,00 (um milhão e dois mil reais), relativamente aos veículos: Polo, ano 2022 e L200, ano 2022, tendo sido constatado que os itens exigidos no Edital foram devidamente cumpridos.

Questionada pela possibilidade de redução na proposta apresentada, a licitante vencedora declarou que já encontra no seu limite.

Praça Santos Dumont, s/nº - Centro, TEL: (87)3862-9265, Petrolina – PE / CEP: 56304-200
Internet: petrolina.pe.leg.br

Sup
Emo
Luciana

Assim, declarada a classificação definitiva do vencedor, a Pregoeira informou sobre a possibilidade de apresentação de recurso contra o procedimento, e que deveria ser manifestada imediata e motivadamente a sua intenção que seria registrada no final da ata. A empresa Antônio Ricardo Santana Guimarães da Silva, por meio de seu representante legal, manifestou intenção de recorrer, o fazendo nos seguintes termos: "Esse licitante informa que irá apresentar recurso sobre a sua inabilitação e a habilitação da empresa considerada vencedora".

Nada mais havendo, a Pregoeira adjudicou os objetos do certame ao vencedor da licitação.

Não houve ocorrências dignas de nota.

Assim, a Pregoeira encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos licitantes.


RITA DE CÁSSIA GOMES CORREIA

Pregoeira


HERICA INGRID BRIENE VILAS BOAS

Equipe de Apoio


JUCIANA CASTRO DA CRUZ

Equipe de Apoio


ANA CRISTINA COELHO SILVA GOMES

Equipe de Apoio

Licitantes presentes:



CNPJ: 006.762.953-70

Wynafanal de Freitas Sobral


CNPJ: 266640680001-51

Mauykeay comms Banca LTDA

CNPJ: 30435.841 0001/89

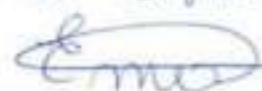
matheus da Silva matos

CNPJ: 29.257.568/0001-74


CNPJ: 12.522.233/0001-33

Antonio Ricardo Santana Guimaraes da Silva
CNPJ: 17-687-370/0001-41 Antonio Ricardo S. G. da Silva
da Silva

CNPJ: 12958215/0001-07

 / PR transportes e. RC4

CNPJ: Emanuel Oliveira, matos - matos

CNPJ:

De: Marta S. - GP-DA

Para: GP-CJ-PROC3 - Procurador João Paulo

Data: 24/04/2023 às 12:23:38

Conforme se observa na ata da assentada, a licitante **ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARAES DA SILVA LTDA** manifestou interesse expresso em recorrer quanto a sua Inabilitação e quanto a habilitação da empresa **FR TRANSPORTES**, deixando fluir *in albis* o prazo.

Não obstante, a empresa **FR TRANSPORTES** vencedora do certame protocolou pedido de desistência, antes mesmo da adoção de qualquer providência relativa a adjudicação e homologação, restando saber quais providências devem ser adotadas, considerando o cenário desenhado.

Desse modo, dada tais considerações, ficamos no aguardo de parecer para adoção de demais providências.

—
Marta Regina Pereira Dos Santos
Diretor

Anexos:

Gmail_pedido_de_desistencia_FR.pdf

Pedido_de_Desistencia_FR_TRANSPORTE.pdf



Setor de licitações e contrato Câmara Petrolina <licitacaocamarapetrolina@gmail.com>

pedido de desistência FR

1 mensagem

Setor de licitações e contrato Câmara Petrolina <licitacaocamarapetrolina@gmail.com> 18 de abril de 2023 às 09:56
Para: Setor de licitações e contrato Câmara Petrolina <licitacaocamarapetrolina@gmail.com>

Segue...

 **Pedido de Desistencia - FR TRANSPORTE.pdf**
245K



**TRANSPORTES
EIRELI.**

À ILUSTRÍSSIMA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PETROLINA.

Pregão Presencial nº 003/2023

Processo Administrativo nº 1DOC

A FR TRANSPORTES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.958.215/0001-07, localizada na Avenida Ayrton Senna, S/N, Novo Oeste, Capim Grosso – Bahia – CEP: 44.695-000, representada neste ato por seu representante legal, o Sr. **FÁBIO OLIVEIRA MOURA MARTINS**, brasileiro, empresário, solteiro, portador do RG: 14.581.246.49 SSP/BA, CPF: 045.758.555-29, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Silva Lima, nº 409, Casa, Gamboa, Senhor do Bonfim – Bahia – CEP: 48.970-000, vem, respeitosamente perante V. S^a., através da presente PETIÇÃO, solicitar o **PEDIDO DE DESISTENCIA DO CERTAME LICITATÓRIO**, pelas razões adiante expostas:

Trata de empresa que tem como objeto os serviços de TRANSPORTE, atuando fortemente na prestação de serviços para o poder público, através de licitações.



Sua atuação depende diretamente de uma cadeia de serviços.

Via de regra, em situações normais, os serviços são realizados por esta EMPRESA dentro do prazo informado na respectiva ordem de fornecimento.

Entretanto, o motivo da desistência deve-se aos indesejáveis atrasos na entrega dos veículos pelas empresas veiculares. Dito isso, esta empresa tem enfrentado dificuldades em conseguir um tempo menor dos fornecedores quanto a previsão de entrega dos veículos, “produtos” indispensáveis a execução dos serviços.

Diante da impossibilidade da Requerente em adquirir os veículos e cumprir o contrato e, sobretudo, da necessidade de não prejudicar o município, inexistente outra possibilidade que não seja a procedência da solicitação de DESISTÊNCIA junto a essa prefeitura na Ata Registro de Preços.

Diante dos fatos narrados pela empresa requerente, torna-se evidente o surgimento de fato superveniente e inesperado que, por forças alheias à requerente, impossibilita o cumprimento do contrato oriundo do processo licitatório em epígrafe, conforme descritos na proposta apresentada.

O artigo 43, § 6º da Lei 8.666/93 garante a possibilidade de desistência da proposta por motivo justificado e decorrente de fatos supervenientes.

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

(...)

§ 6º Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.



Já o artigo 78, XVII da Lei 8.666/93 determina que a ocorrência de caso fortuito ou de força maior impeditiva da execução do contrato, regularmente comprovada, constitui motivo para a rescisão do contrato.

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

(...)

XVII - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

I - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;

§ 2º - Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo anterior, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

No mesmo sentido, especificamente no que tange o Sistema de Registro de Preços, o artigo 21, II do Decreto nº 7.892/13 determina que o cancelamento do Registro de Preços pode ocorrer, a pedido justificado do fornecedor, diante de fatos supervenientes que prejudiquem o cumprimento da Ata.

Art. 21. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - Por razão de interesse público; ou

II - A pedido do fornecedor.

Sobre fatos supervenientes, leciona o doutrinador Marçal Justen Filho:



Trata-se da ocorrência de um fato excepcional e imprevisível estranho à vontade das partes e que impossibilite o cumprimento dos prazos anteriormente previstos. [...] Consideram-se “fatos” não apenas os eventos da natureza, mas também as ocorrências e processos sociais, desde que seja impossível individualizar uma conduta imputável a um agente determinado.

Ademais, a procedência da desistência, também se mostra como a melhor opção para a Administração Pública, que poderá acionar os demais licitantes para executarem os serviços com maior celeridade e em melhores condições.

O artigo 64, §2º da Lei 8.666/93 garante à Administração Pública, quando o convocado não assina o termo de contrato ou não aceita o instrumento, a faculdade de convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para dar seguimento ao processo licitatório.

Segundo entendimento do TCU, a faculdade trazida no artigo 64, §2º da lei 8.666/93 também se estende aos casos em que o licitante assina o contrato, mas não tem condições de executá-lo:

O art. 64, § 2º da Lei 8.666/1993, pode ser utilizado, por analogia, para fundamentar a contratação de licitante remanescente, segundo a ordem de classificação, quando a empresa originalmente vencedora da licitação assinar o contrato e, antes de iniciar os serviços, desistir do ajuste e rescindir amigavelmente o contrato, desde que o novo contrato possua igual prazo e contenha as mesmas condições propostas pelo primeiro classificado;



**TRANSPORTES
EIRELI.**

2. A ausência de menção expressa a tal situação fática na Lei 8.666/1993 não significa silêncio eloquente do legislador, constituindo lacuna legislativa passível de ser preenchida mediante analogia. (BRASIL. Tribunal de Contas da União. Acórdão no 2737/2016. Plenário. Relator: Ministro Vital do Rêgo. Sessão de 26/10/2016.)

Considerando a já sinalizada impossibilidade da execução dos serviços, o deferimento do presente Pedido de Desistência, são a melhor opção para a municipalidade, que poderá acionar os demais licitantes para executarem os serviços ou poderá adquiri-los através de dispensa da licitação, conforme conveniência e discricionariedade da administração municipal.


Sendo assim, com fulcro nos fatos e nos fundamentos invocados, fato esse superveniente, alheio às forças da requerente, requer a **DESISTÊNCIA do certame**, liberando a empresa requerente de quaisquer ônus futuros, e o Município para que adquira o item dos outros licitantes classificados, ou através de dispensa de licitação.

Aproveitamos para renovar nossos votos de estima e consideração.

Nestes Termos,

Pede e espera deferimento.

Capim Grosso, Bahia, 18 de Abril de 2023.


FR TRANSPORTES EIRELI
CNPJ: 12.958.215/0001-07
Fabio Oliveira Moura Martins
CPF: 045.758.555-29

FR TRANSPORTES EIRELI
CNPJ - 12.958.215/0001-07
Av. Ayrton Sena SN - Novo Oeste
Cep 44695-000 - Capim Grosso-BA

Proc. Administrativo 13- 075/2023

De: João S. - GP-DA-SLC-PRE

Para: GP-DC - Departamento de Contabilidade

Data: 02/05/2023 às 10:40:56

Bom dia!

Segue o parecer sobre o procedimento em questão.

Atenciosamente,

João Paulo de Oliveira

Assessor Jurídico

Anexos:

Parecer_Pregao_Presencial_locacao_de_veiculos_desistencia.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
João Paulo de Oliveira E S...	02/05/2023 10:41:58	1Doc JOÃO PAULO DE OLIVEIRA E SILVA CPF 054.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://camarapetrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **36DB-B806-9B2D-4A57**



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

PARECER JURÍDICO

SOLICITANTE: Câmara Municipal de Petrolina

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 075/2023, PREGÃO PRESENCIAL

ASSUNTO: Parecer Jurídico relativo ao Pregão Presencial nº 003/2023, o qual destinou-se a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos leves e utilitários para atender as necessidades da Câmara Municipal de Petrolina/PE.

I. DA CONSULTA

Recebida a solicitação da Câmara Municipal de Petrolina, para análise e elaboração de Parecer Jurídico relativo ao Pregão Presencial nº 003/2023, o qual destinou-se a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos leves e utilitários para atender as necessidades da Câmara Municipal de Petrolina/PE.

É o relato do essencial. Passo a análise jurídica.

II. DO PEDIDO DE DESISTÊNCIA/ FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Realizado o Pregão Presencial nº 003/2023, o qual destinou-se a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos leves e utilitários para atender as necessidades da Câmara Municipal de





CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

Petrolina/PE, foi considerada como vencedora a empresa FR Transportes Eireli, pelo fato de ter apresentado a proposta mais vantajosa ao Poder Público, bem como por apresentar toda a documentação exigida no Edital.

Entretanto, a empresa supra referida apresentou pedido de desistência, alegando que sua atuação depende de uma cadeia de serviços e que não poderia honrar o contrato pela dificuldade na entrega de veículos, requerendo ainda, a liberação de quaisquer ônus em seu desfavor.

Em suma, é a argumentação trazida pela empresa vencedora do certame.

Diante do pedido supra, bem como em razão da Administração Pública necessitar dos serviços objeto da licitação, este Poder Legislativo requereu o posicionamento desta assessoria jurídica, a qual passa a expor o que segue.

O art. 43, da Lei de Licitações, em seu § 6º estabelece que:

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

§ 6º Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

Embora a empresa licitante já soubesse das exigências e prazos estipulados no Edital, na qual aderiu às suas cláusulas e condições, ainda assim resolveu participar do certame, restando, ao final, vencedora.

Inobstante a falta de planejamento e organização da empresa desistente, o Poder Público não pode ficar sem a prestação de serviços a que





CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

deseja contratar, notadamente por se tratar de serviço contínuo, motivo pelo qual opina essa assessoria jurídica pelo acolhimento à desistência proposta (afastando-se o risco de inexecução contratual), bem como que seja promovida a convocação das próximas empresas classificadas na licitação.

No caso em tela, a empresa vencedora requereu a desistência do certame, o que de logo nos direciona para o disposto nos incisos XXIII e XVI, do art. 4º, da Lei do Pregão, senão vejamos:

A Lei nº 10.520/2002, estabelece em seu art. 4º que:

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

XXIII - se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, aplicar-se-á o disposto no inciso XVI.

XVI - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

Na mesma linha, poderá o pregoeiro negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor, mais vantajoso ao Poder Público, tudo de conformidade com o teor do inciso XVII, do art. 4ª, do mesmo diploma legal.

Assim, diante do descumprimento total da obrigação assumida, considerando ainda o pedido de desistência, poderá a Administração Pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, e, promover, em desfavor da empresa desistente, o procedimento para aplicação das





CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

penalidades previstas em lei, especialmente se houver comprovado prejuízo para a Administração Pública.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, entende essa assessoria jurídica que, diante do pedido de desistência da empresa vencedora, a Administração Pública poderá convocar os demais licitantes, seguindo a ordem de classificação, podendo ainda a pregoeira, negociar os preços para que seja alcançada uma proposta mais vantajosa ao Poder Público.

Acrescenta-se, ainda, que poderá ser promovido procedimento para aplicação de sanções à empresa desistente, conforme a lei.

É o parecer que submeto à apreciação de Vossas Senhorias.

Petrolina/PE, 02 de Maio de 2023.

João Paulo de Oliveira e Silva
Assessor Jurídico





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 36DB-B806-9B2D-4A57

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO PAULO DE OLIVEIRA E SILVA (CPF 054.XXX.XXX-60) em 02/05/2023 10:41:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarapetrolina.1doc.com.br/verificacao/36DB-B806-9B2D-4A57>

Proc. Administrativo 14- 075/2023

De: Marta S. - GP-DA

Para: GP-DA-SLC-PRE - Pregão

Data: 02/05/2023 às 11:11:34

Segue para ratificação do parecer

—

Marta Regina Pereira Dos Santos
Diretor

Proc. Administrativo 15- 075/2023

De: Rita C. - GP

Para: GP-DA - Diretoria Administrativa - A/C Marta S.

Data: 02/05/2023 às 11:43:49

Acato o Parecer, segue para ciência da Presidência e demais providências.

—

Rita de Cássia Gomes Correia

Chefe de Gabinete

Proc. Administrativo 16- 075/2023

De: Aerolande C. - GP

Para: GP-DA - Diretoria Administrativa - A/C Marta S.

Data: 02/05/2023 às 11:52:46

Ciente, ratifico o parecer.

—

Aerolande Amós da Cruz
PRESIDENTE

Proc. Administrativo 17- 075/2023

De: Marta S. - GP-DA

Para: GP-DA-SCOM - Setor de Compras

Data: 04/05/2023 às 11:30:25

Considerando o exposto, acione o habilitado para manifestação sobre a interesse na possível contratação, em caso positivo, adotem as providências necessárias.

—

Marta Regina Pereira Dos Santos

Diretor

Proc. Administrativo 18- 075/2023

De: Hérica B. - GP-DA-SCOM

Para: GP-DA - Diretoria Administrativa

Data: 05/05/2023 às 10:36:26

Bom dia,

A empresa Aja Locadora de Veículos confirmou seu interesse na contratação.

Atenciosamente,

—

Hérica Ingrid Briene Vilas Boas

Assistente Legislativo

Anexos:

Gmail_Aja_Locadora_de_Veiculos.pdf



Setor de licitações e contrato Câmara Petrolina <licitacaocamarapetrolina@gmail.com>

SOLICITAÇÃO EDITAL N°003/2023 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

AJA LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA locadora

<aja_loc.veiculos@hotmail.com>

4 de maio de 2023 às

14:23

Para: Setor de licitações e contrato Câmara Petrolina <licitacaocamarapetrolina@gmail.com>

Boa tarde!

Temos interesse em firmar a contratação.

Atenciosamente,

Deptº Administrativo

AJA LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

(87) 3864-4108/ (87) 98806-0464 OI/ (87) 99951-0417 TIM

aja_loc.veiculos@hotmail.com

De: Setor de licitações e contrato Câmara Petrolina <licitacaocamarapetrolina@gmail.com>**Enviado:** quinta-feira, 4 de maio de 2023 12:51**Para:** AJA LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA locadora <aja_loc.veiculos@hotmail.com>**Assunto:** Re: SOLICITAÇÃO EDITAL N°003/2023 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Proc. Administrativo 19- 075/2023

De: Hérica B. - GP-DA-SCOM

Para: GP-DA - Diretoria Administrativa

Data: 31/05/2023 às 10:23:00

Bom dia,

Segue a documentação entregue pelos licitantes na data de 13 de abril de 2023, dia da realização do Pregão 003/2023.

Atenciosamente

—

Hérica Ingrid Briene Vilas Boas

Assistente Legislativo

Anexos:

AJA_LOCADORA_PROPOSTA.pdf
ANTONIO_RICARDO_LTDA_ME_HABILITACAO.pdf
ANTONIO_RICARDO_LTDA_ME_PROPOSTA.pdf
ATA_LOCACAO_DE_VEICULOS_003_23.pdf
DEMONTIER_MENDONCA_ME_PROPOSTA.pdf
FR_TRANSPORTES_EIRELLI_PROPOSTA.pdf
FR_TRANSPORTES_HABILITACAO.pdf
LUCIANO_GIL_LTDA_PROPOSTA.pdf
MARYLUCY_GOMES_EIRELLI_PROPOSTA.pdf
MATEUS_DA_SILVA_ME_PROPOSTA.pdf
RENATO_DE_SENA_SERCOM_PROPOSTA.pdf
UNIVALE_LOCADORA_LTDA_PROPOSTA.pdf
WINATANAEL_FREITAS_ME_PROPOSTA.pdf
YURI_VIEIRA_ROCHA_EIRELLI_PROPOSTA.pdf



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

CRENCIAMENTO

EMPRESA Ago Wocadora de Veículos e Serviços Ltda.

N°	ITEM	SIM	NÃO	OBS
1	Titular - Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, apresentar cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.	X		
2	Preposto - apresentar instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com poderes para praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome da proponente.			

OBS1: No caso de Instrumento particular de procuração, deverá ficar comprovado que o subscritor da procuração tem poderes para tal delegação, comprovado através de cópia do contrato social e ou outro documento constitutivo, devidamente registrado em cartório.

OBS2: A Procuração e documentos enumerados nos itens acima, deverão ser entregues separadamente dos envelopes 01 (habilitação) e 02 (proposta de preços).


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 INSTITUTO NACIONAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E TERREIRAS

BA
BA

NOME: **AMORCIO JOSE DE ARAUJO**

Nº de Registro / Data de Expedição: **1742284** / **02** / **28**

Nº de Matrícula / Data de Expedição: **187.338.604-63** / **26/01/1960**

Nome: **JOSE EDGARDO DE ARAUJO**
 Nome: **TERESINHA JOAQUINA DE ARAUJO**

Matrícula: **01125120514** / **30/04/2023** / **19/10/1901**

Valor em Títulos do Território Nacional: **1851836187**



Nome: **A**

Amorcio José de Araújo
 Assinatura do Titular

Local: **JUAZEIRO, BA** / **23/09/2020**

Nome: *Orival*
 Notário Público em Exercício
 OAB nº **2788498046** / **8437069466**

BAHIA

Nome: **1851836187**


PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
 Av. Maranhão Inglês, Saneamento, 839 - Vila Eduardo - CEP: 55.040 - Petrolina/PE
 Tel: (51) 3624-1222 | 11900000000 | www.primeiraserventianotarial.com.br

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé. Esta autenticação é relativa apenas a esta face do documento.

Alzdenir Wiliany Góes de Almeida
 Silva
 Petrolina 11/04/2023 Emol. R\$3,67
 TSN R\$0,00, ISS 0,22 FERM R\$0,04, FUNSEG R\$0,09
 Selo 0126066.YPA03202304.08517






DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO COM INTEGRANTES DO PODER MUNICIPAL

À
CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA-PE

Pregão Presencial N.º 003/2023

A empresa AJA LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 12.522.233/0001-33, por intermédio do seu representante legal, Sr. Antônio José de Araújo, devidamente inscrito no CPF nº 187.938.604-63 e RG 1762286 SDS/PE, **DECLARA** que, os sócios e/ou proprietário(a) da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores da Câmara) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau, **DECLARA** ainda, que, não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Petrolina/PE, 14 de abril de 2023.


AJA LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 12.522.233/0001-33
ANTÔNIO JOSÉ DE ARAÚJO
Sócio Administrador
CPF: 187.938.604-63

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE AJA LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA.

ANTONIO JOSE DE ARAUJO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 187.938.604-63, Cédula de Identidade nº 1.762.286 SSP-PE, residente e domiciliado à Rua Villas Lobo, nº 65, Pedra do Bode, Petrolina-PE, CEP: 56.332-510.

VERA MARIA DE SOUZA ARAUJO, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, inscrito no CPF/MF sob o nº 561.411.654-00, Cédula de Identidade nº 03346342 53 SSP/BA, residente e domiciliada à Rua Villas Lobo, nº 65, Pedra do Bode, Petrolina-PE, CEP: 56.332-510.

Têm entre si justa e contratada a constituição de uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA.

A sociedade girará sob o nome empresarial AJA LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA.

A sociedade terá sua sede na Avenida Souza Filho, nº 553, SALA 204-A Petrolina-PE, CEP: 56304-000.

CLÁUSULA TERCEIRA.

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA QUARTA.

O objeto social é a exploração das seguintes atividades:

- Locação de Veículos sem condutor. (CNAE 7711-0/00)
- Serviço de Transporte de passageiros - Locação de automóveis com motorista (CNAE 4923-0/02).
- Locação de veículos para transporte escolar com motorista (CNAE 4924-8/00)

PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA

Av. Maranhão Angéla Sampaio, 539 - Vila Eduarda - CEP: 56200-000 - Petrolina-PE
Tel: (51) 3026-1020 | Telefone para deficientes: (51) 3026-1020 | www.primeiraserventia.com.br

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autêntico e dou fé. Esta autenticação é relativa apenas à esta face do documento.
Atendente: Wiliany Guimarães Coelho Da Silva
Petrolina, 11/04/2023. Emol. R\$3,87.
TS/AN R\$0,00. ISS 0,22 FERM R\$0,04. FUNSEG R\$0,09.
Selo 0158996 E2700202304 08619



[Handwritten signatures and initials]

- Locação de veículos para transporte escolar sem motorista (CNAE 4924-8/00)
- Serviços de Limpeza Urbana (CNAE 3811-4/00)
- Aluguel de Máquinas e Equipamentos para construção sem operador. (CNAE 7732-2/01)
- Locação sem condutor de caçambas, ônibus e Caminhões (7719-5/99).

CLÁUSULA QUINTA.

A sociedade iniciará suas atividades após arquivamento na Junta Comercial do Estado de Pernambuco e seu prazo de duração é indeterminado

CLÁUSULA SEXTA

Capital Social subscrito é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), divididos em 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo que 279.000 (duzentos e setenta e nove mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), perfazendo um total de R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais) e integralizado neste ato, em moeda corrente do país pelo sócio Antonio José de Araujo, e a sócia Vera Maria de Souza Araujo integraliza neste ato, em moeda corrente do país 31.000 (trinta e um mil) quotas de 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) e o restante de 140.000 (cento e quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00, totalizando R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) a ser integralizado até 30.12.2011.

O Capital Social fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Nº de Quotas	%	Valor R\$
ANTONIO JOSÉ DE ARAUJO	279.000	62	279.000,00
VERA MARIA DE SOUZA ARAUJO	171.000	38	171.000,00
Total	450.000	100	450.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA.

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente

CLÁUSULA OITAVA.

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA.

A administração da sociedade caberá a **ANTONIO JOSE DE ARAUJO** com o poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente,

PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA

Av. Maranhão-Fregosa Gonçalves, 328 - Vila Siqueira - CEP: 55.200-000 - Petrolina/PE
 Tel: (51) 3224-9100 | Telefax: (51) 3224-9100 | www.primeiraserventia.com.br

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé. Esta autenticação é relativa apenas a esta face do documento.

Atendente: Willany Guimaraes Coelho Da
 Silva Petrolina, 11/04/2023 Emt: R\$3,87
 TSPN R\$0,85, ISS 0,22 FERM R\$0,04, FUNSEG R\$0,09
 Selo: 0159506 NY003202304 08918



podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único.

No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA.

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único.

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.

O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Verônica SILVA Santiago
Advogada - OAB/RS 60420/0
Unidade Regional de Petrolina
Mat. 1033-4

PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
Av. Marechal Ângelo, 2000 - Vila Esmeralda - CEP 55.200-200 - Petrolina/PE
Tel: (51) 3224-1221 | Telefone: petrolina@notaria.org.br | www.primeiraserventianotarial.com.br

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autêntico e dou fé. Esta autenticação é relativa apenas a esta face do documento.

Assistente Wiliany Guimarães Coelho Da
S/A Petrolina, 11/04/2023 Emol. R\$3,87,
TSRN R\$0,46, ISS 0,22 FERM R\$0,04, FUNSEQ R\$0,09,
Belo 0159966 A2x03202304 08817



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.


CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.

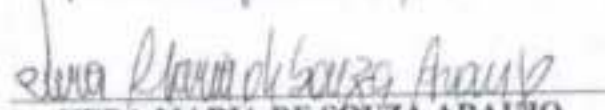
Fica eleito o foro de PETROLINA-PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

Verônica Silva Santiago
Junta de Procuradores - por Escrito
Art. 1.041-A

Petrolina-PE, 24 de agosto de 2010.


ANTONIO JOSE DE ARAUJO


VERA MARIA DE SOUZA ARAUJO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/09/2010
SOB Nº 20201364594
Protocolo: 10/121672-6

AV. TOCANTINA, 11 - PETROLINA - PE
SERVIÇOS LTDA

JOSE ARMANDO DUARTE RODRIGUES
SECRETÁRIO-GERAL

PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA

Av. Monsenhor Angelo Soares, 919 - Via Estrela - CEP: 55.200-000 - Petrolina-PE
Tel: (81) 3224-1008 | E-mail: serventia@petrolina.com.br | www.primeiraserventianotarial.com.br

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autêntico e dou fé. Esta autenticação é relativa apenas a esta folha do documento.

Atendente: Wiliany Guimarães Coelho Da Silva
Petrolina, 11/04/2023 Emol. R\$3,87
TSRN R\$0,86, ISS 0,22 FERM R\$0,04, FUNSEG R\$0,09
Selo 0159568 RYP03202304 08816



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE AJA LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA EPP.

ANTONIO JOSE DE ARAUJO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 187.938.604-63, Cédula de Identidade nº 1.762.286 SSP-PE, residente e domiciliado à Rua Villas Lobo, nº 65, Pedra do Bode, Petrolina-PE, CEP: 56.332-510.

VERA MARIA DE SOUZA ARAUJO, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 561.411.654-00, Cédula de Identidade nº 03346342 53 SSP/BA, residente e domiciliada à Rua Villas Lobo, nº 65, Pedra do Bode, Petrolina-PE, CEP: 56.332-510.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **AJA LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA EPP**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26201864594, com sede e domicílio na Avenida Souza Filho, 553, Sala 204 A, Centro, Petrolina-PE, CEP: 56.304-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica sob o nº 12.522.233/0001-33, deliberam de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA.

O endereço da empresa passa a ser na Rodovia BR 122 do km 182, ao fim, Nº 280, Loteamento Recife, CEP: 56.320-700 Petrolina-PE.

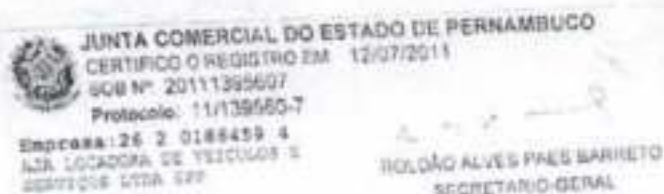
CLÁUSULA SEGUNDA.

A sociedade que era administrada apenas por **ANTONIO JOSÉ DE ARAUJO** passa a ser administrada também pela sócia **VERA MARIA DE SOUZA ARAUJO** em conjunto ou separadamente com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

2ª À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:



CLÁUSULA PRIMEIRA.

A sociedade gira sob o nome empresarial **AJA LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA EPP**.

CLÁUSULA SEGUNDA.

A sociedade tem sua sede na Rodovia BR 122 do KM 182 ao fim, N° 280, Loteamento Recife, CEP 56.320-700, Petrolina-PE.

CLÁUSULA TERCEIRA.

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei n° 10.406/ 2002.

CLÁUSULA QUARTA.

O objeto social é a exploração das seguintes atividades:

- Locação de Veículos sem condutor (CNAE 7711-0/00)
- Serviço de Transporte de passageiros - Locação de automóveis com motorista (CNAE 4923-0/02)
- Locação de veículos para transporte escolar com motorista (CNAE 4924-8/00)
- Locação de veículos para transporte escolar sem motorista (CNAE 4924-8/00)
- Serviços de Limpeza Urbana (CNAE 3811-4/00)
- Aluguel de Máquinas e Equipamentos para construção sem operador (CNAE 7732-2/01)
- Locação sem condutor de caçambas, ônibus e Caminhões (7719-5/99)

CLÁUSULA QUINTA.

A sociedade iniciou suas atividades em 10/09/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA

O Capital Social subscrito é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), divididos em 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) sendo que R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) integralizados, em moeda corrente do país pelo sócio Antonio José de Araújo e pela sócia Vera Maria de Souza Araújo, o restante de 140.000 (cento e quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 totalizando R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) a integralizar até 30/12/2011.

O Capital Social fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Nº de Quotas	%	Valor R\$
ANTONIO JOSÉ DE ARAUJO	279.000	62	279.000,00
VERA MARIA DE SOUZA ARAUJO	171.000	38	171.000,00
Total	450.000	100	450.000,00

PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA

At. Marivaldo Aguiar, Escrivão, SSP - Tm. Eduardo - CEP 56.322-250 - Petrolina-PE
Tel: (081) 3639-9106 | Autenticadas: petrolina@petrolina.com.br | www.petrolina.com.br

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé. Esta autenticação é relativa apenas a esta folha do documento.

Atendente: Wiliany Guimarães Coelho Da Silva
Petrolina, 11.04.2023. Emol. R\$3,87,
TSRN R\$0,86, ISS 0,22 FERM R\$0,04 - FUNSEQ R\$0,09
Solo: 0159566-1KE03202304 08614



CLÁUSULA SÉTIMA.

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA.

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA.

A sociedade será administrada pelo sócio **ANTONIO JOSÉ DE ARAUJO** e pela sócia **VERA MARIA DE SOUZA ARAUJO** em conjunto ou separadamente com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo único.

No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA.

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

3

PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA

Av. Maranhão Angola Sertão, 930 - Vila Eduarda - CEP: 55.212-200 - Petrolina/PE
Tel: (071) 3524-1122 | Telefone para deficientes: (071) 3524-1122 | e-mail: primeira.serventia@petnot.com.br | www.primeiraserventia.com.br

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original

que me foi apresentado, ao qual autêntico e dou fé. Esta

autenticação é relativa apenas a este face do documento.

Atendente: Wiliany G. Guimarães Coelho Da

Silva Petrolina, 11/04/2023. Emol. R\$3,87

TSRN R\$0,00 IBS 0,22 FERM R\$0,04 FUNSEG R\$0,09

Selo: 0159586 LC003202304-08013



Parágrafo único.

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.

Os Administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.

Fica eleito o foro de PETROLINA-PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

Petrolina-PE, 10 de junho de 2011.

Verônica Silva Santiago
Verônica Silva Santiago
Advogada de Processo
Unidade Regional de Petrolina
Mat. 13634

Antonio José de Araújo
ANTONIO JOSÉ DE ARAUJO

Vera Maria de Souza Araújo
VERA MARIA DE SOUZA ARAUJO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 12/07/2011
SOB Nº 20111395607
Protocolo: 11/139560-7

Empresa: 26 2 0166459 4
NDA: LOCADORA DE VEICULOS E
SERVICIOS LTDA SPP

ROLDÃO ALVES PAES BARRETO
SECRETÁRIO GERAL

PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
Av. Monsenhor Fregio, Sampaio, 532 - São Eduardo - CEP: 55.202-290 - Petrolina-PE
Tel: (071) 3229-1229 | Telefax: (071) 3229-1229 | E-mail: notarial@pcnpe.com.br | www.pcnpe.com.br

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé. Esta autenticação é relativa apenas a esta feze do documento.

Atendente: Wileny Guimaraes Coelho Da Silva
Petrolina, 11/04/2023. Emol. R\$3,67.
TSPN R\$0,66, ISS 0,22, FERM R\$0,04, FUNSEG R\$0,09.
Site: 0169968.EMP03202304.08812

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA, AJA
LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA EPP.

ANTONIO JOSE DE ARAUJO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF/MF, nº 187.938.604-63, Cédula de Identidade nº 1.762.286-SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Villas Lobo, nº 65, Pedra do Bode, CEP: 56332-510, Petrolina/PE.

VERA MARIA DE SOUZA ARAUJO, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF/MF nº 561.411.654-00, Cédula de Identidade nº 03346342 53, SSP/BA, residente e domiciliada à Rua Villas Lobo, nº 65, Pedra do Bode, CEP: 56.332-510, Petrolina/PE.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial, AJA LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA EPP, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial de Pernambuco, sob NIRE nº 26201864594, com sede na Rodovia BR 122 do Km 182, ao fim, nº 280, Loteamento Recife, CEP: 56320-700, Petrolina/PE, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o nº 12.522.233/0001-33, deliberam de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos Termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social da sociedade que era de R\$450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), representado por 450.000 (Quatrocentas e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (Hum real) cada, totalmente integralizado, passa a ser de R\$780.000,00 (Setecentos e oitenta mil reais) e distribuído aos sócios na forma seguinte:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	%	VALOR-R\$
ANTONIO JOSE DE ARAUJO	483.600	62	483.600,00
VERA MARIA DE SOUZA ARAUJO	296.400	38	296.400,00
Total	780.000	100	780.000,00

As quotas do capital social da sociedade são integralizadas no ato em moeda legal do País.

PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé. Esta autenticação é relativa apenas a esta face do documento.
Atendente Wiliany Guimarães Coelho DA
Petrolina, 11/04/2023. Emol. R\$3,87.
TSAN R\$0,88. ISS 0,22 FERM R\$0,04. FUNSEG R\$0,09.
Solo 015966 XPL03202304 08811



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA, AJA
LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA EPP.

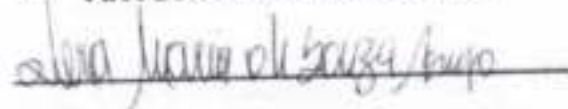
CLÁUSULA SEGUNDA: Todas as demais Cláusulas e condições
estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pela
presente alteração, permanecem em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 03
(três) exemplares de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.


Petrolina-PE, 07 de Dezembro de 2012



ANTONIO JOSÉ DE ARAUJO



VERA MARIA DE SOUZA ARAUJO


Vera Maria de Souza Araújo
Analista de Processos
Unidade Regional de Petrolina
Mat 1033-4



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/12/2012

SUB Nº 20128079137

Protocolo: 12-807913-7

Empresas: 26 2 0186459-4

EMPRESA: 26 2 0186459-4

EMPRESA: 26 2 0186459-4

ROLDÃO ALVES PAES BARRETO
SECRETÁRIO GERAL

PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA

Av. Manoelito de Albuquerque, 508 - Vila Esplanada - CEP 55.207-200 - Petrolina-PE
Tel: (51) 3624-1000 | E-mail: petrolina@petrolina.com.br | www.petrolina.com.br

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original
que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé. Esta
autenticação é relativa apenas a esta face do documento.

Atendente Wiliany Guimarães Coelho De
Siva Petrolina, 11/04/2023 Emol: R\$3,87,
TSIN: R\$0,48, ISS: 0,22, FERM: R\$0,04, FUNSEG: R\$0,09.
Selo: 0159566 QCG03202304 08610



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE AJA LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA EPP.

ANTONIO JOSE DE ARAUJO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 187.938.604-63, Cédula de Identidade nº 1.762.286 SSP-PE, residente e domiciliado à Rua Villas Lobo, nº 65, Pedra do Bode, Petrolina-PE, CEP: 56.332-510.

VERA MARIA DE SOUZA ARAUJO, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 561.411.654-00, Cédula de Identidade nº 03346342 53 SSP/BA, residente e domiciliada à Rua Villas Lobo, nº 65, Pedra do Bode, Petrolina-PE, CEP: 56.332-510.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial AJA LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA EPP, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26201864594, com sede e domicílio na Rodovia BR 122 do KM 182 ao fim, Nº 280, Loteamento Recife, CEP: 56.320-700, Petrolina-PE, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica sob o nº 12.522.233/0001-33, deliberam de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA.

O capital passa a ser de R\$ 1.200.000,00 (UM MILHÃO DUZENTOS MIL REAIS), representado por 1.200.000 (Um Milhão Duzentos) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00(UM REAL) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelos sócios.

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	%	VALOR - R\$
ANTONIO JOSE DE ARAUJO	744.000	62	744.000,00
VERA MARIA DE SOUZA ARAUJO	456.000	38	456.000,00
TOTAL	1.200.000	100	1.200.000,00

2º. À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA.

A sociedade gira sob o nome empresarial AJA LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA.

A sociedade tem sua sede na Rodovia BR 122 do KM 182 ao fim, Nº 280, Loteamento Recife, CEP: 56.320-700, Petrolina-PE.

PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA

Av. Maranhão, nº 1000, 1º andar, Petrolina-PE, CEP: 56.302-200, Petrolina-PE.
Tel: (071) 3624-1000 | E-mail: notario@petrolina.pe.br | www.petrolina-pe.br

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé. Esta autenticação é relativa apenas a esta face do documento.

Atendente Wiliany Guimarães Coelho Da Silva
Petrolina, 11.04.2023 Emol. R\$3,87
TSRN R\$0,88 ISS 0,22 PERM R\$0,04 FUNSEG R\$0,09
Bale 0159568 OBX03202304 08609



CLÁUSULA TERCEIRA.

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA QUARTA.

O objeto social é a exploração das seguintes atividades:

- Locação de Veículos sem condutor. (CNAE 7711-0/00)
- Serviço de Transporte de passageiros – Locação de automóveis com motorista (CNAE 4923-0/02).
- Locação de veículos para transporte escolar com motorista. (CNAE 4924-8/00)
- Locação de veículos para transporte escolar sem motorista (CNAE 4924-8/00)
- Serviços de Limpeza Urbana (CNAE 3811-4/00)
- Aluguel de Máquinas e Equipamentos para construção sem operador. (CNAE 7732-2/01)
- Locação sem condutor de caçambas, ônibus e Caminhões (7719-5/99).

CLÁUSULA QUINTA.

A sociedade iniciou suas atividades em 10/09/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA

O Capital Social é de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais), dividido em 1.200.000,000 (um milhão e duzentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma subscrita e integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócios	Nº de Quotas	%	Valor R\$
ANTONIO JOSÉ DE ARAUJO	744.000	62	744.000,00
VERA MARIA DE SOUZA ARAUJO	456.000	38	456.000,00
Total	1.200.000	100	1.200.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA.

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA.

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
Av. Monsenhor Aníbal Gomes, 100 - Vila Eduarda - CEP: 55.200-200 - Petrolina/PE
Tel: (51) 3029-1110 - E-mail: contato@primeira-serventia.com.br | www.primeira-serventia.com.br

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autêntico e dou fé. Esta autenticação é relativa apenas a esta folha do documento.

Aforidente: Willyany Guimaraes Coeelho Da
Silva Petrolina, 11.04.2023. Emol. R\$3,87.

TIGFN R\$0,80. ISS 0,22 FERM R\$0,04. FUNSEG R\$0,09.
Solo: 0159566, TDND3202304-08808



CLÁUSULA NONA.

A Administração da Sociedade caberá a **ANTÔNIO JOSÉ DE ARAUJO** e a **VERA MARIA DE SOUZA ARAUJO** em conjunto e separadamente com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo único.

No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA.

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único.

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.

Os Administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA

Av. Maranhão Araújo, Saneado, 838 - Via Ceará - CEP: 56.302-280 - Petrolina/PE
Tel: (071) 3629-1039 | teleatendimento@petrolina.com.br | www.primeiraserventia.com.br

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original

que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé. Esta autenticação é relativa apenas a esta face do documento.

Atendente: Williany Guimaraes Coeiro Da
Silva Petrolina, 11/04/2023, Empl. R\$3.87

TSRN R\$0,86, ISS 0,22 FERM R\$0,04, FUNSEQ R\$0,09,
Sele 0159598 TSX03202304 08807



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.


Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

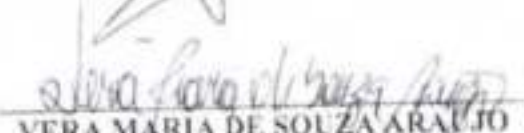
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.

Fica eleito o foro de PETROLINA-PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.


Petrolina-PE, 29 de Novembro de 2013.


ANTONIO JOSÉ DE ARAUJO


VERA MARIA DE SOUZA ARAUJO


Hannah Tupina Torres
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2014
SOB Nº: 20136538490
Protocolo: 13/653846-0
Espçona: 26 2 0186459 4
Avenida Litorânea, s/n, Petrolina - PE
55070-000 - Petrolina - PE


JOÃO BATISTA DE MOURA
SECRETÁRIO-GERAL

PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
Rua Coronel Augusto Barros, 830 - Vila Eduarda - CEP: 55070-000 - Petrolina-PE
Serviço: 0104-1034 | Telefone: 0800-010000 | www.primeiraserventianotarial.com.br

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé. Esta autenticação é relativa apenas a esta face do documento.
Atendente: Wiliany Guimarães Coelho Da Silva
Petrolina, 11/04/2023. Emol: R\$3,87
TSRN R\$9,00, ISS 0,22, FERM R\$0,04, FUNSEG R\$0,09
Selo 0159568.UAG03202304.08900



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE AJA LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA EPP.

ANTONIO JOSE DE ARAUJO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 187.938.604-63, Cédula de Identidade nº 1.762.286 SSP-PE, residente e domiciliado à Rua Villas Lobo, nº 65, Pedra do Bode, Petrolina-PE. CEP: 56.332-510.

VERA MARIA DE SOUZA ARAUJO, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 361.411.654-00, Cédula de Identidade nº 03346342 53 SSP-BA, residente e domiciliada à Rua Villas Lobo, nº 65, Pedra do Bode, Petrolina-PE. CEP: 56.332-510.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **AJA LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA EPP**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26201864594, com sede e domicílio na Rodovia BR 122 do KM 182 ao fim, Nº 280, Loteamento Recife, CEP:56.320-700, Petrolina-PE, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica sob o nº 12.522.233/0001-33, deliberaram de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA.

A sociedade recebe e abre uma filial que se localiza na Avenida Nilo Coelho, 137, Centro, Lagoa Grande, PE, CEP: 56.565-480.

2º. A vista da modificação ora ajustada consolidou-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA.

A sociedade gira sob o nome empresarial **AJA LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA EPP**.

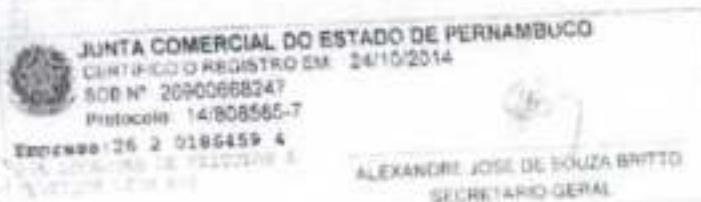
CLÁUSULA SEGUNDA.

A sociedade tem sua sede na Rodovia BR 122 do KM 182 ao fim, Nº 280, Loteamento Recife, CEP: 56.320-700, Petrolina-PE.

CLÁUSULA TERCEIRA.

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autêntico e dou fé. Esta autenticidade é retida apenas a esta fase do documento. Da Autenticidade Wiliany Guimarães Coelho R\$12,87. Petrolina 11/04/2023. E-mail: R\$12,87. Autenticidade Wiliany Guimarães Coelho R\$12,87. Petrolina 11/04/2023. E-mail: R\$12,87. SIAV R\$0,00. ISS 0,22 FERM R\$0,04 FUNSEG R\$0,09. Selo 0159566 CNV/03.2023.04 08800



CLÁUSULA QUARTA.

O objeto social é a exploração das seguintes atividades:

- Locação de Veículos sem condutor. (CNAE 7711-0/00)
- Serviço de Transporte de passageiros – Locação de automóveis com motorista (CNAE 4923-0/02).
- Locação de veículos para transporte escolar com motorista. (CNAE 4924-8/00)
- Locação de veículos para transporte escolar sem motorista (CNAE 4924-8/00)
- Serviços de Limpeza Urbana (CNAE 7811-4/00)
- Aluguel de Máquinas e Equipamentos para construção sem operador. (CNAE 7732-2/01)
- Locação sem condutor de caçambas, ônibus e Caminhões (7719-5/99).

CLÁUSULA QUINTA.

A sociedade iniciou suas atividades em 10/09/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA.

A sociedade possui uma filial localizada na Avenida Nilo Coelho, 137, Centro, Lagoa Grande, PE, CEP: 56395-000.

CLÁUSULA SÉTIMA.

O Capital Social é de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais), dividido em 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma subscrita e integralizadas, em moeda corrente do país, pelas ações, da seguinte forma:

Sócios	Nº de Quotas	%	Valor R\$
ANTONIO JOSE DE ARAUJO	744.000	62	744.000,00
VERA MARIA DE SOUZA ARAUJO	456.000	38	456.000,00
Total	1.200.000	100	1.200.000,00

CLÁUSULA OITAVA.

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA.

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CLÁUSULA DÉCIMA

A Administração da Sociedade cubrirá a **ANTÔNIO JOSÉ DE ARAUJO** e a **VERA MARIA DE SOUZA ARAUJO** em conjunto ou separadamente com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo único.

No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único.

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os Administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de falsificação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA

Av. Maranhão Angola, Sampaio, 828 - Vila Eduarda - CEP 55.202-280 - Petrolina-PE
Fone: (51) 3224.1236 | E-mail: notario@petrolina.com.br | www.petrolina.com.br

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé. Esta autenticação é relativa apenas a esta folha do documento.
Atendente Wiliany Guimarães Coelho Da Silva
Patrolina, 11/04/2023 Emol. R\$3,87.
Trib. R\$0,00 ISS 0,22 FERM R\$0,04 FUNSEG R\$0,09.
Ssc-0159606 WQWU202304 08803



3

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA.

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA.

Fica eleito o foro de PETROLINA-PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios,


Petrolina-PE, 10 de Outubro de 2014.



Antonio Araújo
ANTONIO ARAUJO SERVENTIA


VERA MARIA DE SOUZA ARAUJO


Emanuel Bonfim dos Santos
Membro do Conselho
Junta Comercial do Estado de Pernambuco


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 24/10/2014
SOB Nº: 2890066247
Protocolo: 14/808555-7
Empresa: SC 2 0186455-8
Avenida ...
ALEXANDRE JOSE DE SOUZA BRITO
SECRETARIO-GERAL


PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
Rua ...
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé. Esta autenticação é relativa apenas a esta face do documento.
Atendente: Wiliany Guimaraes Coelho Da Silva
Petrolina, 11.04.2023. Emol. R\$3,87.
TSRN R\$0,38. ISS 0,22 FERM R\$0,04. FUNSEG R\$0,09.
Site: 0159566-NK-E03202304-08802





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 0164.7068.EA34.161A
Certidão gerada em 04/01/2017 11:49:50
PROTOCOLO SIARCO 16/780570-3

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA AJA LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA EPP
NIRE 26.2.0186459-4
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)



AUTENTICIDADE 0164.7068.EA34.161A

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=01647068EA34161A>

O presente documento foi materializado neste Cartório do 1º Ofício de Notas de Petrolina-PE, na data de 11 de abril de 2023 às 10h40min (dez horas e quarenta minutos), acessado por meio do site: <https://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=01647068EA34161A>, onde foi possível verificar a veracidade do documento ora materializado. Do que dou fé. Eu, *Willary Guimarães Coelho Da Silva*, atendente autorizado, que materializei, e assino. Petrolina-PE, 11 de abril de 2023.

Recife, 04 de janeiro de 2017

Rayne Carless Leandro Marques
Rayne Carless Leandro Marques
Secretária Geral



Documento disponibilizado a Usuário não autenticado
Data de download - 11/04/2023 10:44:32
Código de Autenticação 0164.7068.EA34.161A
Junta Comercial do Pernambuco
Sua Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=01647068EA34161A>
Document generated by www.digitall.com.br - 04/01/2017 11:49:50 - www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=01647068EA34161A

CHANCELA DIGITAL

www.jucepe.pe.gov.br
CHANCELA DIGITAL
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 0164.7068.EA34.161A
DATA DE EMISSÃO: 04/01/2017 11:49:50
PROFESSOR: RAYNE CARLESS LEANDRO MARQUES

Doc: 159/703



Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé. Esta autenticação é relativa apenas a esta face do documento.

Atendente: Willyany Guimarães Coelho Da
 Silva, Petrolina, 11/04/2023, E-mail: R\$3.87,
 TS/RN R\$0,88, ISS 0,22, FERM R\$0,04, FUNSEG R\$0,09,
 Sala: 0159566 KRWG3202304.08719



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE AJA LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA EPP.

ANTONIO JOSE DE ARAUJO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 187.938.604-63, Cédula de Identidade nº 1.762.286 SSP-PE, residente e domiciliado à Rua Villas Lobo, nº 65, Pedra do Bode, Petrolina-PE, CEP: 56.332-510.

VERA MARIA DE SOUZA ARAUJO, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 561.411.654-00, Cédula de Identidade nº 03346342 53 SSP/BA, residente e domiciliada à Rua Villas Lobo, nº 65, Pedra do Bode, Petrolina-PE, CEP: 56.332-510.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **AJA LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA EPP**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26201864594, com sede e domicílio na Rodovia BR 122 do KM 182 ao fim, Nº 280, Loteamento Recife, CEP: 56.320-700, Petrolina-PE, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.522.233/0001-33, deliberam de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA.

O capital passa a ser de R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS), representado por 2.000.000 (Dois milhões) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (UM REAL) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelos sócios.

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	%	VALOR - R\$
ANTONIO JOSE DE ARAUJO	1.240.000	62	1.240.000,00
VERA MARIA DE SOUZA ARAUJO	760.000	38	760.000,00
TOTAL	1.200.000	100	2.000.000,00

2ª. À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA.

A sociedade gira sob o nome empresarial **AJA LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA EPP** e tem sua sede na Rodovia BR 122 do KM 182 ao fim, Nº 280, Loteamento Recife, Petrolina-PE, CEP: 56.320-700.

CLÁUSULA SEGUNDA

A Sociedade possui uma filial localizada na Avenida Nilo Coelho, 137, Centro, Lagoa Grande (PE), CEP: 56395-000.

Req: 81600000794210

Manuel dos Santos
 Antônio dos Santos
 Lda Locadora de Veículos e Serviços

[Handwritten signature]

O presente documento foi materializado neste Cartório do 1º Ofício de Notas de Petrolina-PE, na data de 11 de abril de 2023, às 10h40min (dez horas e quarenta minutos), acessado por meio do site: <https://www.jucepe.gov.br/novo-ae/chanceladigital.asp?cd=01647068EA4161A>, onde foi possível verificar a veracidade do documento ora materializado. Dou fé. Eu, Willyany Guimarães Coelho Da Silva atendente autorizado, que materializei, e assino. Petrolina-PE, 11 de abril de 2023



71114

DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA
VALIDAÇÃO DA AUTENTICIDADE

PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
Av. Ildefonso Pinheiro Sampaio, 924 - Vila Galvão - CEP 55.202-287 - Pernambuco
Tel: 071 3239-3031 | teleatendimento@jucepe.org.br | www.jucepe.org.br

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé. Esta autenticação é relativa apenas a este fato do documento.
Atendente Wiliany Guimarães Coelho Da Silva
Petrolina, 11/04/2023. Emol. R\$3,87, T.SRN R\$0,50, ISS 0,22 PERM R\$0,04, FUNSEG R\$0,00. Ssn015656.OLD03202304 08718



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/01/2017
SOB Nº. 20167805703
Protocolo: 167780570-3
Razões: 26 2 0196459 4
ATA LXIVANA DE VEÍCULO E
SERVIÇOS L22A EXP
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETÁRIO-GERAL

O presente documento foi materializado neste Cartório do 1º Ofício de Notas de Petrolina-PE, na data de 11 de abril de 2023, às 10h40min (dez horas e quarenta minutos), acessado por meio do site: <https://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=01647068EA34161A>, onde foi possível verificar a veracidade do documento ora materializado. Do que dou fé. Eu, Wiliany Guimarães Coelho Da Silva, atendente autorizado, que materializei, e assino, Petrolina-PE, 11 de abril de 2023.



Documento disponibilizado a Usuário não autenticado
Data - 04/01/2017 11:40:29
Código de Autenticação: 0164-7068-EA34-161A
Junta Comercial do Pernambuco
Prestar todos serviços por gov.br para o usuário
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/04/2001, garantindo a integridade e a autenticidade de Dados Textuais Escritos - CEP Assinatura digital baseada no padrão assinaturas.gov.br - 2017

CHANCELADA DIGITAL
MDF: 2023040401
M: PROCELS/DF 1420874 4 6507002322 65070011 89084
M: PROCELS/DF 1420874 4 6507002322 65070011 89084
M: PROCELS/DF 1420874 4 6507002322 65070011 89084



Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autêntico e dou fé. Esta autenticação é relativa apenas a esta face do documento.
Atendente Wiliany Guimarães Coelho Da Silva
Petrolina 11/04/2023 Empl. R\$3,87
TORN R\$0,86, ISS 0,22 FERM R\$0,04, FUNSEG R\$0,09.
Selo: 0159586 NGP03202304 08717



CLAUSULA TERCEIRA

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar capital ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovada pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

CLAUSULA QUARTA.

O objeto social é a exploração das seguintes atividades:

- Locação de Veículos sem condutor. (CNAE 7711-0/00)
- Serviço de Transporte de passageiros - Locação de automóveis com motorista (CNAE 4923-0/02)
- Locação de veículos para transporte escolar com motorista. (CNAE 4924-8/00)
- Locação de veículos para transporte escolar sem motorista (CNAE 4924-8/00)
- Serviços de Limpeza Urbana (CNAE 3811-4/00)
- Aluguel de Máquinas e Equipamentos para construção sem operador. (CNAE 7732-2/01)
- Locação sem condutor de caçambas, ônibus e Caminhões (7719-5/99).

CLAUSULA QUINTA.

A sociedade iniciou suas atividades em 10/09/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA

O Capital Social é de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de Reais), dividido em 2.000.000.000 (dois milhões) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma subscrita e integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios, da seguinte forma:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	%	VALOR - R\$
ANTONIO JOSE DE ARAUJO	1.240.000	62	1.240.000,00
VERA MARIA DE SOUZA ARAUJO	760.000	38	760.000,00
TOTAL	2.000.000	100	2.000.000,00

CLAUSULA SÉTIMA.

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA OITAVA.

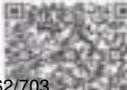
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Req: 51600000794210

Camel Roney dos Santos
Analista de Serviços
11/04/2023

(Handwritten signature)

O presente documento foi materializado neste Cartório do 1º Ofício de Notas de Petrolina-PE, na data de 11 de abril de 2023, às 10h40min (dez horas e quarenta minutos), acessado por meio do site: https://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chancela_digital.asp?cd=01647068EA34161A, onde foi possível verificar a veracidade do documento ora materializado. Do que dou fé. Eu, *(Handwritten signature)* Wiliany Guimarães Coelho Da Silva, atendente autorizado, que materializei, e assino, Petrolina-PE, 11 de abril de 2023.



Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé. Esta autenticação é relativa apenas a esta face do documento.

Atendente: Willany Guimaraes Coelho Da Silva
Petrolina, 11/04/2023. E-mail: R\$3,67
TS/IN R\$0,80 - ISS 0,22 FERM R\$0,04 - FUNSEG R\$0,09
Selos: 0159588 ELA03202304.08716



CLÁUSULA NONA.

A Administração da Sociedade caberá a **ANTÔNIO JOSÉ DE ARAUJO** e a **VERA MARIA DE SOUZA ARAUJO** em conjunto ou separadamente com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo único.

No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA.

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único.

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.

Os Administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81600000794210

Manoel Gomes Santos
Analista de Cartórios
Associação dos Cartórios de Pernambuco

O presente documento foi materializado neste Cartório do 1º Ofício de Notas de Petrolina-PE, na data de 11 de abril de 2023, às 10h40min (dez horas e quarenta minutos), acessado por meio do site: <https://www.jucepe.gov.br/novodae/diarioeladigital.asp?cd=01647068EA3461A>, onde foi possível verificar a veracidade do documento ora materializado. Do que dou fé. Eu, Willany Guimaraes Coelho Da Silva, atendente autorizado, que materializei, e assino. Petrolina-PE, 11 de abril de 2023.



Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autêntico e dou fé. Esta autenticação é relativa apenas a esta face do documento.

Atendente: Williany Guimarães Coelho Da S/A de Petrolina, 11/04/2023. E-mail: RS3.87. T.S.P.N. R\$0,00. ISS 0,22. FERM. R\$0,04. FUNSEQ. R\$0,09. Selo: 0159266 TV003202304 08715



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Fica eleito o foro de PETROLINA-PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 01 (uma) via assinadas pelos sócios.

Petrolina-PE, 26 de Dezembro de 2016.

Antonio Jose de Araujo
 ANTONIO JOSE DE ARAUJO

Vera Maria de Souza Araujo
 VERA MARIA DE SOUZA ARAUJO

O presente documento foi materializado neste Cartório do 1º Ofício de Notas de Petrolina-PE, na data de 11 de abril de 2023, às 10h40min (dez horas e quarenta minutos), acessado por meio do site: <https://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/hanceladigital.asp?cd=01647068EA34161A>, onde foi possível verificar a veracidade do documento ora materializado. Do que dou fé. Eu, Williany Guimarães Coelho Da Silva, atendente autorizado, que materializei e assino. Petrolina-PE, 11 de abril de 2023.

Reconheço por semelhança a firma de:
 ANTONIO JOSE DE ARAUJO
 Op. 29 Em testemunho da verdade.
 AITA DE AMORIM COELHO OLIVEIRA
 27/12/2016 16:40:28
 E-mail: RS3.87 E-mail: RS3.87 T.S.P.N. R\$0,00
 Selo: 0152248 TV003201602 02570

Reconheço por semelhança a firma de:
 VERA MARIA DE SOUZA ARAUJO
 Op. 29 Em testemunho da verdade.
 AITA DE AMORIM COELHO OLIVEIRA
 27/12/2016 16:41:58
 E-mail: RS3.87 E-mail: RS3.87 T.S.P.N. R\$0,00
 Selo: 0152248 TV003201602 02570

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 04/01/2017
 SOB Nº: 20167805703
 Protocolo: 16/780570-3
 Empresa: 26 2 0186455 4
 AJR: LICADINHA DE VEICULO E
 SERVICOS LTDA EPP

Andre Ayres Bezerra da Costa
 ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL

Req: 81600000794210

Manoel dos Santos
 Analista de Registro
 1º Ofício de Notas de Petrolina



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE AJA LOCADORA DE VEICULOS
E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ nº 12.522.233/0001-33

ANTONIO JOSE DE ARAUJO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/01/1960, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 187.938.604-63, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1762286, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PE, residente e domiciliado na R VILLAS LOBO (PORTAL D'AGUAS), 65, PEDRA DO BODE, PETROLINA, PE, CEP 56332510, BRASIL.

VERA MARIA DE SOUZA ARAUJO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 08/12/1967, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 561.411.654-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0334634253, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliada na R VILLAS LOBO (PORTAL D'AGUAS), 65, PEDRA DO BODE, PETROLINA, PE, CEP 56332510, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial AJA LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26201864594, com sede Rodovia Br Cento e Vinte e Dois, 280, Km 182 Ao Fim, Loteamento Recife Petrolina, PE, CEP 56320700, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.522.233/0001-33, deliberaram de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter os seguintes objetos:

- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
- 3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - transporte escolar
- 7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas



O presente documento foi materializado neste Cartório do 1º Ofício de Notas de Petrolina-PE, na data de 11 de abril de 2023, às 10h40min (dez horas e quarenta minutos), acessado por meio do site: <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>, onde foi possível verificar a veracidade do documento ora materializado. Do que dou fé. Eu, Wiliany Guimarães Coelho Da Silva, atendente autorizado, que materializei, e assino, Petrolina-PE, 11 de abril de 2023.

03/08/2020



Certifico o Registro em 03/08/2020

Arquivamento 20208956182 de 03/08/2020 Protocolo 208956182 de 29/07/2020 NIRE 26201864594

Nome da empresa AJA LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 77196977288083

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE AJA LOCADORA DE VEICULOS
E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ nº 12.522.233/0001-33

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PETROLINA-PE.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA.

A sociedade gira sob o nome empresarial AJA LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDAEPP e tem sua sede na Rodovia BR 122 do KM 182 ao fim, Nº 280, Loteamento Recife, Petrolina-PE, CEP: 56.320-700.

CLÁUSULA SEGUNDA

A Sociedade possui uma filial localizada na Avenida Nilo Coelho, 137, Centro, Lagoa Grande (PE), CEP: 56395-000.

CLAUSULA TERCEIRA

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

CLÁUSULA QUARTA.

O objeto social é a exploração das seguintes atividades:

- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
- 3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - transporte escolar
- 7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

Req: 8100000047607.



O presente documento foi materializado neste Cartório do 1º Ofício de Notas de Petrolina-PE, na data de 11 de abril de 2023, às 10h40min (dez horas e quarenta minutos), acessado por meio do site: <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>, onde foi possível verificar a veracidade do documento ora materializado. Do que dou fé. Eu, Williany Guimaraes Coelho Da Silva, atendente autorizado, que materializei, e assino, Petrolina-PE, 11 de abril de 2023.

03/08/2020



Certifico o Registro em 03/08/2020

Arquivamento 20208956182 de 03/08/2020 Protocolo 208956182 de 29/07/2020 NIRE 26201864594

Nome da empresa AJA LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 77196977288083

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE AJA LOCADORA DE VEICULOS
E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ nº 12.522.233/0001-33

- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8130-3/00 - atividades paisagísticas

CLÁUSULA QUINTA.

A sociedade iniciou suas atividades em 10/09/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA

O Capital Social é de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de Reais), dividido em 2.000.000,00 (dois milhões) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma subscrita e integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios, da seguinte forma:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	%	VALOR - R\$
ANTONIO JOSE DE ARAUJO	1.240.000	62	1.240.000,00
VERA MARIA DE SOUZA ARAUJO	760.000	38	760.000,00
TOTAL	2.000.000	100	2.000.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA.

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA.

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA.

A Administração da Sociedade caberá a **ANTONIO JOSÉ DE ARAUJO** e a **VERA MARIA DE SOUZA ARAUJO** em conjunto ou separadamente com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o

Req: 81000000476074

O presente documento foi materializado neste Cartório do 1º Ofício de Notas de Petrolina-PE, na data de 11 de abril de 2023, às 10h40min (dez horas e quarenta minutos), acessado por meio do site: <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>, onde foi possível verificar a veracidade do documento ora materializado. Do que dou fé. Eu, Williany Guimarães Coelho Da Silva, atendente autorizado, que materializei, e assino. Petrolina-PE, 11 de abril de 2023.

03/08/2020

Certifico o Registro em 03/08/2020

Arquivamento 20208956182 de 03/08/2020 Protocolo 208956182 de 29/07/2020 NIRE 28201864594

Nome da empresa AJA LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 77196977288083

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE AJA LOCADORA DE VEICULOS
E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ nº 12.522.233/0001-33

uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo único.

No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA.

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

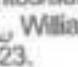
Parágrafo único.

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.

Os Administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81000000476074

O presente documento foi materializado neste Cartório do 1º Ofício de Notas de Petrolina-PE, na data de 11 de abril de 2023, às 10h40min (dez horas e quarenta minutos), acessado por meio do site: <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>, onde foi possível verificar a veracidade do documento ora materializado. Do que dou fé. Eu,  Wiliany Guimarães Coelho Da Silva, atendente autorizado, que materializei, e assino. Petrolina-PE, 11 de abril de 2023.

03/08/2020

Certifico o Registro em 03/08/2020

Arquivamento 20208956182 de 03/08/2020 Protocolo 208956182 de 29/07/2020 NIRE 26201654594

Nome da empresa AJA LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 77196977288083

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE AJA LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ nº 12.522.233/0001-33

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.

Fica eleito o foro de PETROLINA-PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 01 (uma) via assinadas pelos sócios.

Petrolina-PE, 24 de julho de 2020.

1º SNP →

ANTONIO JOSE DE ARAUJO

1º SNP →

VERA MARIA DE SOUZA ARAUJO



Req: 81000000476074



O presente documento foi materializado neste Cartório do 1º Ofício de Notas de Petrolina-PE, na data de 11 de abril de 2023, às 10h40min (dez horas e quarenta minutos), acessado por meio do site: <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>, onde foi possível verificar a veracidade do documento ora materializado. Do que dou fé. Eu, Williany Guimarães Coelho Da Silva, atendente autorizado, que materializei, e assino. Petrolina-PE, 11 de abril de 2023.

03/08/2020



Certifico o Registro em 03/08/2020
Arquivamento 20208956182 de 03/08/2020 Protocolo 208956182 de 29/07/2020 NIRE 26201854594
Nome da empresa AJA LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA EPP
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 77196977298083

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	AJA LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA EPP
PROTOCOLO	208956182 - 29/07/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26201864594
CNPJ 12.521.233-0001-33
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 03/08/2020
SCM N: 20208956182

EVENTOS

021 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO(STATUTO) ARQUIVAMENTO: 20208956182

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 91 133009304 - AGDA LUIZA DE CASTRO LIBORJO

PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
Av. Manoelito Anjos Simões, 636 - Vila Edmundo - CEP: 55.202-205 - Petrolina-PE
FONE: (51) 3204-1200 | E-MAIL: contato@petrolina.pe.jucepe.gov.br | www.petrolina.pe.jucepe.gov.br

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé. Esta autenticação é relativa apenas a esta face do documento.

Atendente: Williany Guimarães Coelho Da Silva Petrolina, 11/04/2023. Emol: R\$3,87.
TSRN R\$0,80 - ISS 0,22 - PERM R\$0,04 - FUNSEG R\$0,09.
Selo: 0159566 GO703202304.08729

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

O presente documento foi materializado neste Cartório do 1º Ofício de Notas de Petrolina-PE, na data de 11 de abril de 2023, às 10h40min (dez horas e quarenta minutos), acessado por meio do site: <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>, onde foi possível verificar a veracidade do documento ora materializado. Do que dou fé, Eu, Williany Guimarães Coelho Da Silva, atendente autorizado, que materializei, e assino. Petrolina-PE, 11 de abril de 2023.

JUCEPE Certifico o Registro em 03/08/2020
Arquivamento 20208956182 de 03/08/2020 Protocolo 208956182 de 29/07/2020 NIRE 26201864594
Nome da empresa AJA LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA EPP
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 77196977288063

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE AJA LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ nº 12.522.233/0001-33



ANTONIO JOSE DE ARAUJO, Brasileiro, nascido em 26/01/1960, casado em comunhão parcial de bens, Empresário, CPF nº 187.938.604-63, Carteira de Identidade, nº 1762286, órgão expedidor Secretaria de Defesa Social - PE, residente e domiciliado na Rua Villas Lobo, (PORTAL D'AGUAS), 65, Pedra do Bode, Petrolina- PE, CEP 56332510, BRASIL.

VERA MARIA DE SOUZA ARAUJO, Brasileira, nascida em 08/12/1967, casada em Comunhão Parcial de bens, Empresária, CPF nº 561.411.654-00, Carteira de Identidade nº 0334634253, órgão expedidor: Secretaria de Segurança Pública - BA, residente e domiciliada na Rua Villas Lobo (PORTAL D'AGUAS), 65, Pedra do Bode, Petrolina-PE, CEP 56332510, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial AJA LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26201864594, com sede Rodovia Br Cento e Vinte e Dois, 280, Km 182 Ao Fim, Loteamento Recife Petrolina, PE, CEP 56320700, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.522.233/0001-33, deliberaram de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve encerrar as atividades da filial situada, AV NILO COELHO, 137, CENTRO, LAGOA GRANDE, CEP 56395000 PE, registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob NIRE nº 26900688247 e CNPJ nº 12.522.233/0002-14.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PETROLINA (PE).

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA.

A sociedade gira sob o nome empresarial AJA LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDAEPP e tem sua sede na Rodovia BR 122 do KM 182 ao fim, Nº 280, Loteamento Recife, Petrolina-PE, CEP: 56.320-700.

CLAUSULA SEGUNDA.

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

Req: 81100000200903

Página 1

O presente documento foi materializado neste Cartório do 1º Ofício de Notas de Petrolina-PE, na data de 11 de abril de 2023, às 10h40min (dez horas e quarenta minutos), acessado por meio do site: <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>, onde foi possível verificar a veracidade do documento ora materializado. Do que dou fé. Eu, Williany Guimarães Coelho Da Silva, atendente autorizado, que materializei, e assino. Petrolina-PE, 11 de abril de 2023.

24/03/2021

Certifico o Registro em 24/03/2021

Arquivamento 20219559171 de 24/03/2021 Protocolo 219559171 de 15/03/2021 NIRE 26201864594

Nome da empresa AJA LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 138290858046247



Autenticação é relativa apenas à esta data e hora. Da Silva, Williany Guimarães Coelho, 11/04/2023, E-mail: R83.67, T307N R80.30.455 0.23.FERM R80.04, FUNSEG R80.09, Sela 0159566 FUG03.202304 08793

ASSISTENTE DIGITAL/PROCURADOR Nº 91735004504 - AJA LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE AJA LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ nº 12.522.233/0001-33

CLÁUSULA TERCEIRA.

O objeto social é a exploração das seguintes atividades:

7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4924-8/00 - transporte escolar
7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia
7119-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8130-3/00 - atividades paisagísticas

CLÁUSULA QUARTA.

A sociedade iniciou suas atividades em 10/09/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA.

O Capital Social é de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de Reais), dividido em 2.000.000,00 (dois milhões) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma subscrita e integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios, da seguinte forma:

SÓCIOS	Nº DE	%	VALOR - R\$
ANTONIO JOSE DE ARAUJO	1.240.000	62	1.240.000,00
VERA MARIA DE SOUZA ARAUJO	760.000	38	760.000,00
TOTAL	2.000.000	100	2.000.000,00

CLÁUSULA SEXTA.


As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA.

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Req: 81100000200903

Página 2

O presente documento foi materializado neste Cartório do 1º Ofício de Notas de Petrolina-PE, na data de 11 de abril de 2023, às 10h40min (dez horas e quarenta minutos), acessado por meio do site: <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>, onde foi possível verificar a veracidade do documento ora materializado. Do que dou fé. Eu,  Williany Guimarães Coelho Da Silva, atendente autorizado, que materializei, e assino. Petrolina-PE, 11 de abril de 2023.

24/03/2021

Certifico o Registro em 24/03/2021

Arquivamento 20219559171 de 24/03/2021 Protocolo 219559171 de 15/03/2021 NIRE 26201864594

Nome da empresa AJA LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 138280858046247

JUCEPE

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE AJA LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ nº 12.522.233/0001-33



CLÁUSULA OITAVA.

A Administração da Sociedade caberá a ANTONIO JOSÉ DE ARAUJO e á VERA MARIA DE SOUZA ARAUJO em conjunto ou separadamente com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo único.

No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA NONA.

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA.

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único.

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.

Os Administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou

Req: 81100000200903

Página 3

O presente documento foi materializado neste Cartório do 1º Ofício de Notas de Petrolina-PE, na data de 11 de abril de 2023, às 10h40min (dez horas e quarenta minutos); acessado por meio do site: <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>, onde foi possível verificar a veracidade do documento ora materializado. Do que dou fé. Eu, Williany Guimarães Coelho Da Silva, atendente autorizada que materializei, e assino. Petrolina-PE, 11 de abril de 2023.

24/03/2021



Certifico o Registro em 24/03/2021
Arquivamento 20219559171 de 24/03/2021 Protocolo 219559171 de 15/03/2021 NRE 26201864594
Nome da empresa AJA LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA EPP
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 138280858046247

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE AJA LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ nº 12.522.233/0001-33

contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa d concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.

Fica eleito o foro de PETROLINA-PE para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 01 (uma) via assinada pelos sócios.

Petrolina-PE, 25 de Fevereiro de 2021.

Antonio Jose de Araujo

ANTONIO JOSE DE ARAUJO

Vera Maria de Souza Araujo

VERA MARIA DE SOUZA ARAUJO

O presente documento foi materializado neste Cartório do 1º Ofício de Notas de Petrolina-PE, na data de 11 de abril de 2023, às 10h40min (dez horas e quarenta minutos), acessado por meio do site: <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>, onde foi possível verificar a veracidade do documento ora materializado. Do que dou fé. Eu, *Williany Guimarães Coelho Da Silva*, atendente autorizado, que materializei, e assino. Petrolina-PE, 11 de abril de 2023.

Req: 81100000200903

Página 4

PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé. Esta autenticação é relativa apenas a esta face do documento.
Atendente Williany Guimarães Coelho Da Silva
Petrolina, 11/04/2023 Emol. R\$3,87.
TSRN R\$0,00 - ISS 0,22 FERM R\$0,04 - FUNSEQ R\$0,09
Selo 0159506 FLA03202304 08780



24/03/2021

JUCEPE

Certifico o Registro em 24/03/2021
Arquivamento 20219559171 de 24/03/2021 Protocolo 219559171 de 15/03/2021 NIRE 26201864594
Nome da empresa AJA LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA EPP
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 138280858046247

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	AJA LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA EPP
PROTOCOLO	219559171 - 15/03/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

MATRIZ

NIRE 26201864594
CNPJ 12.522.233/0001-33
CERTIFICADO O REGISTRO EM 24/03/2021
SOB N.º 20219559171

FILIAIS NA UF

NIRE 26900668247
CNPJ 12.522.233/0002-14
ENDEREÇO 210 - AV NILO COELHO, LAGOA GRANDE - PE
EVENTO 025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 9173308204 - AIDA LIZIA DE CASTRO LINGUIRIG

ESTE PROCESSO É 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI Nº 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.



Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

O presente documento foi materializado neste Cartório do 1º Ofício de Notas de Petrolina-PE, na data de 11 de abril de 2023, às 10h40min (dez horas e quarenta minutos), acessado por meio do site: <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>, onde foi possível verificar a veracidade do documento ora materializado. Do que dou fé. Eu, Willyany Guimarães Coelho Da Silva, atendente autorizado, que materializei, e assino, Petrolina-PE, 11 de abril de 2023.

24/03/2021

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu AGDA LUZIA DE CASTRO LIBORIO, CONTADORA, com carteira profissional nº PE 018006/O-4, inscrito no CPF nº 917.350.095-04, e RG nº 0602456037 expedida por SSP-BA, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os documentos digitalizados objetos do arquivamento sob protocolo nº 21/955917-1 são autênticos e condizem com o original, em conformidade com o art. 1º da Resolução nº 01/2020/JUCEPE, de 26 de março de 2020.

Documentos apresentados:

1. RG ANTONIO JOSÉ DE ARAÚJO – 1 PÁGINA
2. RG VERA MARIA DE SOUZA ARAÚJO – 1 PÁGINA
3. CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL DE AGDA LUZIA – 1 PÁGINA
4. RG AGDA LUZIA – 1 PÁGINA

Data: 25/02/2021



Agda Luzia de Castro Liborio

Assinatura

O presente documento foi materializado neste Cartório do 1º Ofício de Notas de Petrolina-PE, na data de 11 de abril de 2023, às 10h40min (dez horas e quarenta minutos), acessado por meio do site: <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>, onde foi possível verificar a veracidade do documento ora materializado. Do que dou fé. Eu, *Williany Guimaraes Coelho Da Silva*, atendente autorizado, que materializei, e assino. Petrolina-PE, 11 de abril de 2023.

24/03/2021

Certifico o Registro em 24/03/2021

Arquivamento 20218559171 de 24/03/2021 Protocolo 219559171 de 15/03/2021 NIRE 26201864594

Nome da empresa AJA LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 138280858046247

JUCEPE

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE AJA LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ nº 12.522.233/0001-33

ANTONIO JOSE DE ARAUJO, Brasileiro, nascido em 26/01/1960, casado em comunhão parcial de bens, Empresário, CPF nº 187.938.604-63, Carteira de Identidade, nº 1762286, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - PE, residente e domiciliado na Rua Villas Lobo, (PORTAL D'AGUAS), 65, Pedra do Bode, Petrolina- PE, CEP 56332510, BRASIL.

VERA MARIA DE SOUZA ARAUJO, Brasileira, nascida em 08/12/1967, casada em Comunhão Parcial de bens, Empresária, CPF nº 561.411.654-00, Carteira de Identidade nº 0334634253, órgão expedidor: Secretaria de Segurança Pública - BA, residente e domiciliada na Rua Villas Lobo (PORTAL D'AGUAS), 65, Pedra do Bode, Petrolina-PE, CEP 56332510, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial AJA LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26201864594, com sede Rodovia Br Cento e Vinte e Dois, 280, Km 182 Ao Fim, Loteamento Recife Petrolina, PE, CEP 56320700, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.522.233/0001-33, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Rua Juvêncio Alves, 8, Sala 33, Galeria Salitre, Centro, Juazeiro (BA), CEP 48903480.

OBJETO SOCIAL

O objeto social é a exploração das seguintes atividades:

- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
- 3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - transporte escolar
- 7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas

Req: 81100000383293

Página 1

O presente documento foi materializado neste Cartório do 1º Ofício de Notas de Petrolina-PE, na data de 11 de abril de 2023, às 10h40min (dez horas e quarenta minutos), acessado por meio do site: <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>, onde foi possível verificar a veracidade do documento ora materializado. Do que dou fé. Eu, Williany Guimarães Coelho Da Silva, atendente autorizado, que materializei, e assino, Petrolina-PE, 11 de abril de 2023.

07/05/2021

Certifico o Registro em 07/05/2021

Arquivamento 20219186863 de 07/05/2021 Protocolo 219186863 de 03/05/2021 NIRE 26201864594

Nome da empresa AJA LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 158083578797829

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE AJA LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ nº 12.522.233/0001-33

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PETROLINA (PE).

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA.

A sociedade gira sob o nome empresarial AJA LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA EPP e tem sua sede na Rodovia BR 122 do KM 182 ao fim, Nº 280, Loteamento Recife, Petrolina-PE, CEP: 56.320-700.

CLAUSULA SEGUNDA.

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

CLÁUSULA TERCEIRA.

O objeto social é a exploração das seguintes atividades:

- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
- 3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - transporte escolar
- 7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas


PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
Av. Monsenhor Angelo Damasio, 900 - Vila Cláudio - CEP: 56.320-200 - Petrolina-PE
Tel: (51) 3234-1020 | notariatos.com.br/pe/petrolina | www.primeiraserventianotarial.com.br

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé. Esta autenticação é relativa apenas a esta face do documento.
Atendente Williany Guimaraes Coelho Da Silva
Petrolina, 11/04/2023. Emai: R\$3.87.
TSRN R\$0.86 / R\$ 0.22 FERM R\$0.04 / FUNSEG R\$0.09
Ssla 0159596 SGF03202304 08797



Página 2

Req: 81100000383293

O presente documento foi materializado neste Cartório do 1º Ofício de Notas de Petrolina-PE, na data de 11 de abril de 2023, às 10h40min (dez horas e quarenta minutos), acessado por meio do site: <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>, onde foi possível verificar a veracidade do documento ora materializado. Do que dou fé, Eu,  Williany Guimaraes Coelho Da Silva, atendente autorizado, que materializei, e assino. Petrolina-PE, 11 de abril de 2023.

07/05/2021



Certifico o Registro em 07/05/2021

Arquivamento 20219186863 de 07/05/2021 Protocolo 219186863 de 03/05/2021 NIRE 26201864594

Nome da empresa AJA LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 158083576797829

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE AJA LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ nº 12.522.233/0001-33

CLÁUSULA QUARTA.

A sociedade iniciou suas atividades em 10/09/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA.

O Capital Social é de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de Reais), dividido em 2.000.000.000 (dois milhões) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma subscrita e integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios, da seguinte forma:

SÓCIOS	Nº DE	%	VALOR - R\$
ANTONIO JOSE DE ARAUJO	1.240.000	62	1.240.000,00
VERA MARIA DE SOUZA ARAUJO	760.000	38	760.000,00
TOTAL	2.000.000	100	2.000.000,00

CLÁUSULA SEXTA.

A sociedade possui uma filial localizada na Rua Juvêncio Alves, 8, Sala 33, Galeria Salitre, Centro, Juazeiro (BA), CEP 48903480.

CLÁUSULA SÉTIMA.

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA.

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA.

A Administração da Sociedade caberá a **ANTONIO JOSÉ DE ARAUJO** e a **VERA MARIA DE SOUZA ARAUJO** em conjunto ou separadamente com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo único.

Req: 81100000383293

PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
Av. Monsenhor Angelo Damascio, 308 - Vila Guandu - CEP 55.902-200 - Petrolina-PE
Tel: (51) 3334-1022 | Telefone para Fone: (51) 3334-1022 | www.primeiraserventianotarial.com.br

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé. Esta autenticação é relativa apenas à esta face do documento.

Azidente: Willany Guimarães Coelho Da Silva
Petrolina, 11/04/2023 Emol: R\$3,87
TSRN R\$0,00 ISS 0,22 FERM R\$0,04 FUNSEG R\$0,09
Selo: 0159966 YBE03202304 08796



Página 3

O presente documento foi materializado neste Cartório do 1º Ofício de Notas de Petrolina-PE, na data de 11 de abril de 2023, às 10h40min (dez horas e quarenta minutos), acessado por meio do site: <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>, onde foi possível verificar a veracidade do documento ora materializado. Do que dou fé. Eu, Willany Guimarães Coelho Da Silva, atendente autorizado, que materializei, e assino. Petrolina-PE, 11 de abril de 2023.

07/05/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE AJA LOCADORA DE VEICULOS E
SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ nº 12.522.233/0001-33

No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.
CLÁUSULA DÉCIMA.

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único.

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.

Os Administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMAQUARTA.

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.



Req: 8110000038329

Página 4

O presente documento foi materializado neste Cartório do 1º Ofício de Notas de Petrolina-PE, na data de 11 de abril de 2023, às 10h40min (dez horas e quarenta minutos), acessado por meio do site: <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>, onde foi possível verificar a veracidade do documento ora materializado. Do que dou fé. Eu, *Williany Guimaraes Coelho Da Silva*, atendente autorizado, que materializei, e assino, Petrolina-PE, 11 de abril de 2023.

07/05/2021



Certifico o Registro em 07/05/2021

Arquivamento 20219186863 de 07/05/2021 Protocolo 219186863 de 03/05/2021 NIRE 26201864694

Nome da empresa AJA LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 158083578797829

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE AJA LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ nº 12.522.233/0001-33

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.

Fica eleito o foro de PETROLINA-PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 01 (uma) via assinada pelos sócios.

Petrolina-PE, 29 de Abril de 2021.


ANTONIO JOSÉ DE ARAUJO

1º SNP



VERA MARIA DE SOUZA ARAUJO

1º SNP



Req: 81100000383293

Página 5

O presente documento foi materializado neste Cartório do 1º Ofício de Notas de Petrolina-PE, na data de 11 de abril de 2023, às 10h40min (dez horas e quarenta minutos), acessado por meio do site: <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>, onde foi possível verificar a veracidade do documento ora materializado. Do que dou fé. Eu,  Williany Guimarães Coelho Da Silva, atendente autorizado, que materializei, e assino. Petrolina-PE, 11 de abril de 2023.

07/05/2021

Certifico o Registro em 07/05/2021
Arquivamento 20219186863 de 07/05/2021 Protocolo 219186863 de 03/05/2021 NIRE 26201864594
Nome da empresa AJA LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA EPP
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 158083578797829

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	AJA LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA EPP
PROTÓCOLO	219186863 - 03/05/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 26201864594
CNPJ 12.522.233/0001-33
CERTIFICADO O REGISTRO EM 07/05/2021
SOB N: 20219186863

EVENTOS

REI - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/RETATUO ARQUIVAMENTO: 20219186863

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 29902023483
CNPJ 12.522.233/0003-03
ENDEREÇO: RUA JUVÊNIO ALVES, JUAZEIRO - BA
EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

ESTE PROCESSO É 30 DIAS DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI N.º 42, DE 10 DE MAIO DE 2019.


**PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA**

Av. Marquês Rodrigo Marquês, 300 - Vila Eduardo - CEP 56.202-200 - Petrolina/PE
Tel: (071) 3224-1000 | e-mail: serventia.petrolina@jucepe.pe.gov.br | www.jucepe.pe.gov.br

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé. Esta autenticação é relativa apenas a esta face do documento.
Atendente Willany Guimarães Coelho Da Silva
Petrolina, 11/04/2023. Emissão R\$3,87.
Trib. R\$0,40 - IBS 0,22 FERM R\$0,04 - FUNSEG R\$0,09
Balc. 0159556 ZKMG202304 08793



Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

O presente documento foi materializado neste Cartório do 1º Ofício de Notas de Petrolina-PE, na data de 11 de abril de 2023, às 10h40min (dez horas e quarenta minutos), acessado por meio do site: <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>, onde foi possível verificar a veracidade do documento ora materializado. Do que dou fé. Eu, , Willany Guimarães Coelho Da Silva, atendente autorizado, que materializei, e assino. Petrolina-PE, 11 de abril de 2023.

07/05/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE AJA LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 12.522.233/0001-33

VERA MARIA DE SOUZA ARAUJO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 08/12/1967, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 561.411.654-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0334634253, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) R VILLAS LOBO (PORTAL D'AGUAS), 65, PEDRA DO BODE, PETROLINA, PE, CEP 56332510, BRASIL.

ANTONIO JOSE DE ARAUJO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/01/1960, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 187.938.604-63, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1762286, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) R VILLAS LOBO (PORTAL D'AGUAS), 65, PEDRA DO BODE, PETROLINA, PE, CEP 56332510, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial AJA LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26201864594, com sede Rodovia Br Cento e Vinte e Dois, 280, Km 182 Ao Fim, Loteamento Recife Petrolina, PE, CEP 56320700, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.522.233/0001-33, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

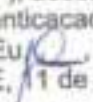
OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

LOCAÇÃO DE VEICULOS SEM CONDUTOR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA
TRANSPORTE ESCOLAR COM MOTORISTA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE
ESCOLAR SEM MOTORISTA SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA ALUGUEL DE MAQUINAS
PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR LOCAÇÃO SEM CONDUTOR DE CACAMBA ONIBUS
E CAMINHÕES ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS TRATAMENTO E
DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E
EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,
SEM OPERADOR LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA SERVIÇOS DE
CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PIPAS COM OU
SEM CONDUTOR, LOCAÇÕES DE CAMINHÕES PARA TRANSPORTE DE ANIMAIS COM OU
SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM
OPERADOR; ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA COMO O FORNECIMENTO DE
MÁQUINAS AGRÍCOLAS COM OPERADOR, OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO,
CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PARA O SETOR AGRÍCOLA; OBRAS DE
TERRAPLENAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO,
MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E
MUDANÇAS, MUNICIPAL; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E
FERROVIAS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE
ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; PINTURA
PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE

Req: 8110000777224

Página 1

O presente documento foi materializado neste Cartório do 1º Ofício de Notas de Petrolina-PE, na data de 11 de abril de 2023, às 10h40min (dez horas e quarenta minutos), acessado por meio do site: <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>, onde foi possível verificar a veracidade do documento ora materializado. Do que dou fé, Eu  Williany Guimarães Coelho Da Silva, atendente autorizado, que materializei, e assino. Petrolina-PE, 11 de abril de 2023.

02/09/2021

Certifico o Registro em 02/09/2021

Arquivamento 20218426104 de 02/09/2021 Protocolo 218426194 de 01/09/2021 NIRE 26201864594

Nome da empresa AJA LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 214923259420481

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE AJA LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 12.522.233/0001-33

ENGENHARIA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OBRAS DE FUNDAÇÕES; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFÍCIOS, INTERIOR E EXTERIOR, EM EDIFICAÇÕES DE QUALQUER TIPO, SERVIÇOS DE PINTURA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.

CNAE FISCAL

- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 4391-6/00 - obras de fundações
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 6810-2/01 - compra e venda de imóveis próprios
- 4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4929-9/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 4924-8/00 - transporte escolar
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 0161-0/99 - atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
- 4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 4110-7/00 - incorporação de empreendimentos imobiliários
- 3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos

PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
Av. Manoel de Araújo Torres, 302 - Vila Eduarda - CEP: 55.202-190 - Petrolina-PE
Tel: (71) 2224-1025 | e-mail: serventia.primeira@gmail.com | www.primeiraserventia.com.br

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé. Esta autenticação é relativa apenas a esta face do documento.

Atendente: Williany Guimarães Coelho Da Silva Petrolina, 11/04/2023. Emol. R\$3,87.
TS/IN R\$0,44, ISS 0,22 FERM R\$0,04, FUNSEG R\$0,09.
Solo: 0159488 xDF03202304 08820



Req: 81100000777224

ágina 2

O presente documento foi materializado neste Cartório do 1º Ofício de Notas de Petrolina-PE, na data de 11 de abril de 2023, às 10h40min (dez horas e quarenta minutos), acessado por meio do site: <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>, onde foi possível verificar a veracidade do documento ora materializado. Do que dou fé. Eu, Williany Guimarães Coelho Da Silva, atendente autorizado, que materializei, e assino, Petrolina-PE, 11 de abril de 2023.

02/09/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE AJA LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 12.522.233/0001-33

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PETROLINA-PE.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA.

A sociedade gira sob o nome empresarial **AJA LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA** e tem sua sede na Rodovia BR 122 do KM 182 ao fim, Nº 280, Loteamento Recife, Petrolina-PE, CEP: 56.320-700.

CLAUSULA SEGUNDA.

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

CLÁUSULA TERCEIRA. O objeto social é a exploração das seguintes atividades:

LOCAÇÃO DE VEICULOS SEM CONDUTOR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA
TRANSPORTE ESCOLAR COM MOTORISTA LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA TRANSPORTE
ESCOLAR SEM MOTORISTA SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA ALUGUEL DE MÁQUINAS
PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR LOCAÇÃO SEM CONDUTOR DE CACAMBA ONIBUS
E CAMINHÕES ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS TRATAMENTO E
DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E
EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,
SEM OPERADOR LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA SERVIÇOS DE
CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PIPAS COM OU
SEM CONDUTOR; LOCAÇÕES DE CAMINHÕES PARA TRANSPORTE DE ANIMAIS COM OU
SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM
OPERADOR; ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA COMO O FORNECIMENTO DE
MÁQUINAS AGRÍCOLAS COM OPERADOR, OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO,
CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PARA O SETOR AGRÍCOLA; OBRAS DE
TERRAPLENAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO,
MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E
MUDANÇAS, MUNICIPAL; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E

Req: 81100000777224

Página 3

O presente documento foi materializado neste Cartório do 1º Ofício de Notas de Petrolina-PE, na data de 11 de abril de 2023, às 10h40min (dez horas e quarenta minutos), acessado por meio do site: <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>, onde foi possível verificar a veracidade do documento ora materializado. Do que dou fé. Eu, *Williany Guimarães Coelho Da Silva*, atendente autorizado, que materializei, e assino. Petrolina-PE, 11 de abril de 2023.

02/09/2021

Certifico o Registro em 02/09/2021

Arquivamento 20218426194 de 02/09/2021 Protocolo 218426194 de 01/09/2021 NIRE 26201864584

Nome da empresa AJA LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 214923259420481

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE AJA LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 12.522.233/0001-33

FERROVIAS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OBRAS DE FUNDAÇÕES; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFÍCIOS, INTERIOR E EXTERIOR, EM EDIFICAÇÕES DE QUALQUER TIPO, SERVIÇOS DE PINTURA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.

CNAE FISCAL

- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 4391-6/00 - obras de fundações
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 6810-2/01 - compra e venda de imóveis próprios
- 4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4929-9/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 4924-8/00 - transporte escolar
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 0161-0/99 - atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
- 4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 4110-7/00 - incorporação de empreendimentos imobiliários
- 3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos

CLÁUSULA QUARTA.

Req: 8110000777224

Página 4

O presente documento foi materializado neste Cartório do 1º Ofício de Notas de Petrolina-PE, na data de 11 de abril de 2023, às 10h40min (dez horas e quarenta minutos), acessado por meio do site: <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>, onde foi possível verificar a veracidade do documento ora materializado. Do que dou fé. Eu, Williany Guimarães Coelho Da Silva, atendente autorizado, que materializei, e assino. Petrolina-PE, 11 de abril de 2023.

02/09/2021



Certifico o Registro em 02/09/2021

Arquivamento 20218426194 de 02/09/2021 Protocolo 218426194 de 01/09/2021 NIRE 26201864594

Nome da empresa AJA LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 214923259420481

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE AJA LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 12.522.233/0001-33



A sociedade iniciou suas atividades em 10/09/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA.

O Capital Social é de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de Reais), dividido em 2.000.000.000 (dois milhões) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma subscrita e integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios, da seguinte forma:

SÓCIOS	Nº DE	%	VALOR - R\$
ANTONIO JOSE DE ARAUJO	1.240.000	62	1.240.000,00
VERA MARIA DE SOUZA ARAUJO	760.000	38	760.000,00
TOTAL	2.000.000	100	2.000.000,00

CLÁUSULA SEXTA.

A sociedade possui uma filial localizada na Rua Juvêncio Alves, 8, Sala 33, Galeria Salitre, Centro, Juazeiro (BA), CEP 48903-480.

CLÁUSULA SÉTIMA.

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA.

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA.

A Administração da Sociedade caberá a **ANTONIO JOSÉ DE ARAUJO** e a **VERA MARIA DE SOUZA ARAUJO** em conjunto ou separadamente com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo único.

Req: 81100000777224



ágina 5

O presente documento foi materializado neste Cartório do 1º Ofício de Notas de Petrolina-PE, na data de 11 de abril de 2023, às 10h40min (dez horas e quarenta minutos), acessado por meio do site: <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>, onde foi possível verificar a veracidade do documento ora materializado. Do que dou fé, Eu, Williany Guimarães Coelho Da Silva, atendente autorizado que materializei, e assino, Petrolina-PE, 11 de abril de 2023.

02/09/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE AJA LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 12.522.233/0001-33

No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA.

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único.

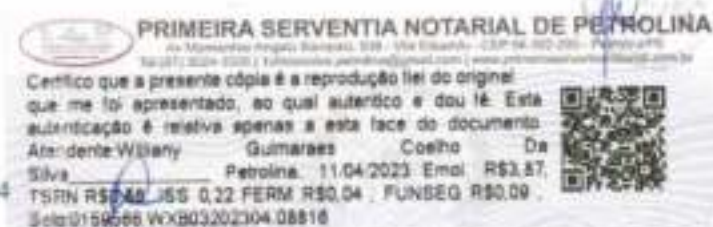
O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.

Os Administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.



Req: 81100000777224

Página 6

O presente documento foi materializado neste Cartório do 1º Ofício de Notas de Petrolina-PE, na data de 11 de abril de 2023, às 10h40min (dez horas e quarenta minutos), acessado por meio do site: <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>, onde foi possível verificar a veracidade do documento ora materializado. Do que dou fé. Eu, Williany Guimaraes Coelho Da Silva, atendente autorizado que materializei, e assino. Petrolina-PE, 11 de abril de 2023.

02/09/2021

JUCEPE
Certifico o Registro em 02/09/2021
Arquivamento 20218426194 de 02/09/2021 Protocolo 218426194 de 01/09/2021 NIRE 26201864594
Nome da empresa AJA LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 214923259420481

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE AJA LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 12.522.233/0001-33



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.

Fica eleito o foro de PETROLINA-PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PETROLINA-PE, 31 de agosto de 2021.

VERA MARIA DE SOUZA ARAUJO

VERA MARIA DE SOUZA ARAUJO

Antonio Araujo

ANTONIO JOSE DE ARAUJO

O presente documento foi materializado neste Cartório do 1º Ofício de Notas de Petrolina-PE, na data de 11 de abril de 2023, às 10h40min (dez horas e quarenta minutos), acessado por meio do site: <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>, onde foi possível verificar a veracidade do documento ora materializado. Do que dou fé. Eu, *Williany Guimarães Coelho Da Silva*, atendente autorizado, que materializei, e assino. Petrolina-PE, 11 de abril de 2023.

Req: 81100000777224

Página 7

PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
Av. Marechal Deodoro, S/Nº - Vila Eduarda - CEP: 56.202-294 - Petrolina-PE
Tel: (81) 3024-1031 | 101@notas.petrolina.pe.gov.br | www.primeiraserventianotarial.com.br

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé. Esta autenticação é relativa apenas a esta face do documento.

Atendente: *Williany* Guimarães Coelho Da Silva
Petrolina, 11/04/2023 Emol: R\$3,87.
TSRN R\$0,44 - ICM 0,22 FERM R\$0,04 - FUNSEG R\$0,09
Solo: 0159568 JwV03202304 08815

02/09/2021



Certifico o Registro em 02/09/2021

Arquivamento 20218426194 de 02/09/2021 Protocolo 218426194 de 01/09/2021 NIRE 26201864594

Nome da empresa AJA LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 214923259420481

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	AJA LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA
PROTÓCOLO	218426194 - 01/09/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ


NIRE 26201864594
CNPJ 12.922.233/0001-33
CERTIFICADO REGISTRADO EM 02/09/2021
SOB N.º 20218426194

EVENOS

021 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO STATUO ARQUIVAMENTO: 20218426194

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE


CpE 18703810403 - ANTONIO JOSE DE ARAUJO

 **PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA**
Av. Edson de Azevedo, 500 - Vila Edson - CEP 55.010-000 - Petrolina-PE
Tel: (071) 3321-1030 | 155@notariadope.com.br | www.primeiraserventianotarial.com.br

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé. Esta autenticação é relativa apenas a esta face do documento.
Atendente: Williany Guimaraes Coelho Da Silva
Petrolina, 11/04/2023. Emol. R\$3,87.
TARIFAS: R\$0,85, ISS 0,22, FERM R\$0,04, FUNSEG R\$0,09.
Selos: 0159568 DVV03202304.05814



Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

O presente documento foi materializado neste Cartório do 1º Ofício de Notas de Petrolina-PE, na data de 11 de abril de 2023, às 10h40min (dez horas e quarenta minutos), acessado por meio do site: <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>, onde foi possível verificar a veracidade do documento ora materializado. Do que dou fé, Eu,  Williany Guimaraes Coelho Da Silva, atendente autorizado que materializei, e assino, Petrolina-PE, 11 de abril de 2023.

02/09/2021

Certifico o Registro em 02/09/2021

Arquivamento 20218426194 de 02/09/2021 Protocolo 218426194 de 01/09/2021 NIRE 26201864594

Nome da empresa AJA LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 2149232594204R1



12.522.233/0001-33
AJA LOCADORA DE VEÍCULOS
E SERVIÇOS LTDA - EPP
ROD. BR 122 DO KM 182, AO FIM, Nº 280
LOTEAMENTO RECIFE
CEP 56.320-700
PETROLINA-PE

PROPOSTA DE PREÇOS

À
CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA-PE

Processo Administrativo 1DOC
Pregão Presencial N.º 003/2023

Prezados Senhores,

A empresa AJA LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 12.522.233/0001-33, com sede a Rodovia BR 122 do Km 182, ao fim, nº280, Loteamento Recife, Petrolina/PE, por intermédio do seu representante legal, Sr. Antônio José de Araújo, devidamente inscrito no CPF nº 187.938.604-63 e RG 1762286 SDS/PE, para fins de participação no procedimento licitatório em epígrafe, e em cumprimento a legislação e regulamentos vigentes, pelo presente **TERMO DE PROPOSTA COMERCIAL**, vem apresentar sua proposta de preço, pelo preço de **R\$ 1.175.760,00 (Um milhão e cento e setenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais)**, incluídos todos os valores para execução do objeto da licitação e demais condições descritos no certame em questão, que trata de contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos leves e utilitários para atender as necessidades da Câmara Municipal de Petrolina-PE.

O prazo de validade da presente proposta é de 30 (trinta) dias, contados da data da abertura dos envelopes.

DECLARO que nossa proposta está de acordo, e atende a todos as especificações e exigências técnicas relacionadas no Anexo I – Memorial Descritivo, e que cumprimos integralmente todos os itens no referido termo.

Petrolina/PE, 14 de abril de 2023.

AJA LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 12.522.233/0001-33
ANTÔNIO JOSÉ DE ARAÚJO
Sócio Administrador
CPF: 187.938.604-63



12.522.233/0001-33
AJA LOCADORA DE VEICULOS
E SERVIÇOS LTDA - EPP
ROD BR 122 DO KM 182, AO FIM, Nº 280
LOTEAMENTO RECIFE
CEP 56.320-700
PETROLINA-PE

AJA LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA
Antônio José de Araújo

IT EM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QT D	MARCA	VALOR DIÁRIA	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	TOTAL12 MESES
1	Veículo tipo passeio - motor 1.6 ou superior, com ar condicionado, direção hidráulica, vidro e trava elétrica, capacidade de 05 (cinco) lugares, sem combustível, sem motorista, sem limite de quilometragem, seguro total, cinco portas, motor flex, com revisão e manutenção por conta da CONTRATADA, consertos e substituições por um período de 48h, para uso permanente do Gabinete de Vereador e Administração, ano de fabricação não inferior a 2021, considerando o mês de 30 (trinta) dias. Cor: Branco	25	VW/ Polo	R\$ 113,60	R\$ 3.408,00	R\$ 85.200,00	R\$ 1.022.400,00
2	Veículo tipo executivo - motor 2.8 ou superior, cabine dupla 4x2 ou superior, ar condicionado, direção hidráulica, vidro e trava elétrica, capacidade 05 (cinco) lugares, seguro total, quatro portas, diesel, com revisão e manutenção por conta da CONTRATADA, consertos e substituições por um período de 48 horas, para uso permanente do Gabinete da Presidência, ano de fabricação não inferior a 2021, considerando o mês de 30 (trinta) dias.	1	Toyota/ Hilux	R\$ 426,00	R\$ 12.780,00	R\$ 12.780,00	R\$ 153.360,00





4. DA ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

4.1. Os veículos irão circular no prazo de 12 (doze) meses, em viagens dentro e fora do perímetro urbano de Petrolina-PE e Juazeiro-BA.



12.522.233/0001-33
AJA LOCADORA DE VEICULOS
E SERVIÇOS LTDA - EPP
ROD. BR 122 DO KM 182, AO FIM, Nº 280
LOTEAMENTO RECIFE
CEP 56.320-700
PETROLINA-PE

- 4.2. Todos os veículos que serão locados por essa Administração deverão estar em excelente estado de conservação, reservando-se à esta o direito de efetuar vistoria nos veículos antes da assinatura do contrato.
- 4.3. Os veículos ficarão à disposição da Câmara Municipal em tempo integral, ou seja, 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante todo o período de vigência do contrato.
- 4.4. Os veículos não terão franquias de quilometragem.
- 4.5. Os veículos deverão ter Seguro Total, sem ônus para essa Administração Municipal.
- 4.6. No caso de problemas mecânicos, acidentes ou outras indisponibilidades, a contratada deverá substituir o veículo por outro com as mesmas especificações ou superior, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem nenhum ônus adicional para a Câmara Municipal, pelo período que for necessário.
- 4.7. Os veículos serão inspecionados pelo fiscal responsável, após assinatura do contrato e será emitido um Laudo de aptidão para prestação dos serviços e este integrará o respectivo contrato.
- 4.8. Haverá um termo de recebimento e devolução constando a data e o horário, subscrito pelas partes;
- 4.9. Quando das revisões recomendadas pelo fabricante ou quando da execução dos serviços de que trata o item acima, a contratada, deverá providenciar a retirada e entrega do veículo nas dependências da Câmara Municipal da qual o mesmo está vinculado.
- 4.10. No caso de revisões obrigatórias pelo fabricante, a contratada obriga-se a deixar outro veículo similar ou superior no lugar do veículo retirado;
- 4.11. Havendo necessidade de utilização do seguro dos veículos, o pagamento da franquia, se houver, ficará por conta da contratada;
- 4.12. A contratada se obriga a credenciar prepostos para representá-la, permanentemente, junto a Câmara Municipal, com a incumbência de resolver todos os assuntos relativos à execução do contrato;
- 4.13. A Câmara Municipal, reserva-se o direito de efetuar sempre que for necessário, para verificação do desempenho dos veículos, podendo solicitar da contratada a substituição imediata daqueles veículos que não estejam atendendo ao contrato.
- 4.14. A Contratada se obriga a apresentar os veículos em até 03(três) dias, após a solicitação.


AJA LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 12.522.233/0001-33
ANTÔNIO JOSÉ DE ARAÚJO
Sócio Administrador
CPF: 187.938.604-63






12.522.233/0001-33
AJA LOCADORA DE VEÍCULOS
E SERVIÇOS LTDA - EPP
ROD BR 122 DO KM 182, AO FIM, Nº 280
LOTEAMENTO RECIFE
CEP 56.320-700
PETROLINA-PE

DECLARAÇÃO

A
CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA-PE

Pregão Presencial N.º 003/2023

A empresa AJA LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 12.522.233/0001-33, por intermédio do seu representante legal, Sr. Antônio José de Araújo, devidamente inscrito no CPF nº 187.938.604-63 e RG 1762286 SDS/PE, **DECLARA** que, correrão por conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação do(s) preço(s) do(s) serviço(s) licitado(s).

Petrolina/PE, 14 de abril de 2023.


AJA LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 12.522.233/0001-33
ANTÔNIO JOSÉ DE ARAÚJO
Sócio Administrador
CPF: 187.938.604-63



12.522.233/0001-33
AJA LOCADORA DE VEÍCULOS
E SERVIÇOS LTDA - EPP
ROD BR 122 DO KM 182, AO FIM, Nº 280
LOTEAMENTO RECIFE
CEP: 56.320-700
PETROLINA-PE

DECLARAÇÃO

À
CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA-PE

Pregão Presencial N.º 003/2023

A empresa AJA LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 12.522.233/0001-33, por intermédio do seu representante legal, Sr. Antônio José de Araújo, devidamente inscrito no CPF nº 187.938.604-63 e RG 1762286 SDS/PE, **DECLARA** que, aceitam as condições impostas por este edital e que submetem-se ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares.

Petrolina/PE, 14 de abril de 2023.


AJA LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 12.522.233/0001-33
ANTÔNIO JOSÉ DE ARAÚJO
Sócio Administrador
CPF: 187.938.604-63





CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

TABELA DE CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 00-202

EMPRESA: RS SOLUÇÕES - Antônio Ricardo Santana

Nº	ITEM	SIM	NÃO	OBS
1	Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado - 15.1.1	X		ME/ EPP
2	Declaração - 15.1.2	X		ME/ EPP
3	Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal de origem da empresa;	X		
4	Prova de Regularidade com a Fazenda Federal(CONJUNTA); <u>VENCIDA</u>			
5	Prova de regularidade com a fazenda Estadual <u>VENCIDA</u>			
6	Prova de Regularidade com FGTS;	X		
7	Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.	X		
8	Alvará de funcionamento da sede da proponente do ano corrente; <u>VENCIDO</u>			
9	Contrato Social e alterações se houver (caso tenha sido apresentado no credenciamento, não se faz necessário na regularidade fiscal);			
10	Cópia do cartão CNPJ constando atividade pertinente ao objeto licitado	X		
11	Certidão negativa de falência e concordata;	X		
12	Declaração de fatos impeditivos	X		
13	Declaração Concordância com as Condições do Edital	X		
14	Declaração Conforme Art.27,Inc.V,Lei8.666/93	X		
15	Declaração de inexistência de parentesco com integrantes do poder municipal	X		
16	Atestado(s) ou declaração (ões) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em papel timbrado, comprovando a execução satisfatória de serviços ou fornecimento similares ao objeto desta licitação.	X		

Obs.:

A certidão que não contar com validade expressa serão consideradas válidas por 30 dias, contados da data da sua emissão, exceto as extraídas pela Internet.

Todas as cópias deverão estar autenticadas, exceto as extraídas pela Internet;

Todos os documentos de Habilitação deverão ser inseridos no envelope nº02; preferencialmente dispostos ordenadamente, numerados sequencialmente e rubricados pelo Licitante;

Praça Santos Dumont, s/nº - Centro, TEL: (87)3862-9265, Petrolina - PE / CEP: 56304-200
Internet: petrolina.pe.leg.br - Email: licitacaocamarapetrolina@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 0770.D062.E83E.0215
Cedão gerada em 22/10/2015 14:58:43
PROTOCOLO SARGO 15823847-7

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA ME
NIRE 26.1.0336848-7
ATO 610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET
EVENTO(S) 610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE PERNAMBUCO:15823847-7
Date: 2015.10.22 14:58:43
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Local: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 22/10/2015 14:58:43

AUTENTICIDADE 0770.D062.E83E.0215

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0770D062E83E0215>

Recife, 22 de outubro de 2015

André Ayres Bezerra da Costa
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



JUCEPE
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Documento disponibilizado a 777.992.925-34 - FABRÍCIO PASSOS DE CASTRO
Data - 22/10/2015 02:58:43
Código de Autenticação 0770.D062.E83E.0215
Junta Comercial do Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0770D062E83E0215>

CHANCELA DIGITAL

MRE 26.1.0336848-7
Nº PROTOCOLO 15823847-7 PROTOCOLO SARGO 15823847-7
Nº ARQUIVAMENTO 21704384 ARQUIVADO 22/10/2015 14:58:43
EMPRESA ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA ME

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DMS/CE		NIRE DMS/CE (Incluir somente se não referido a filial)	
28103388487			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura)			
ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARAES DA SILVA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
MASCULINO			
FILHO DE (pai)		(mãe)	
FRANCISCO GUIMARAES DA SILVA		ROSE MARY SANTANA GUIMARAES DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Orgão emissor	UF
13/01/77	4732045	SOS	PE
CPF (número)			
89934130459			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)			
DOMICILIADO NA LOGRADOURO (rua, av. etc.)			NÚMERO
RUA JIPIRANA			106
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	Cidade do requerente (não se aplica às filiais)
	AREIA BRANCA	52330025	
MUNICÍPIO	UF		
PETROLINA	PE		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUCEPE			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARAES DA SILVA ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.)			NÚMERO
RUA ARCOVERDE			145
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	Cidade do requerente (não se aplica às filiais)
	ATRÁS DA BANCA	56308130	
MUNICÍPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
PETROLINA	PE	BRASIL	rgsducoes2013@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (em extenso)		
150.000,00	Cento e Cinquenta Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
(CNAE Fiscal)	COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES		
Atividade Principal	SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
4530703	SERVIÇO DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES		
Atividades Secundárias	SERVIÇO DE ATIVIDADE DE LIMPEZA		
3811400	SERVIÇO DE ATIVIDADE DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA		
4313400	SERVIÇO DE COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS		
4923002	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR		
4924800	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA)		
7711000	SERVIÇOS DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ	MANUTENÇÃO DE BOM DE FIANÇA DE CAPITAL DE	USO DA JUNTA COMERCIAL (se não autorizado pelo GOVERNAMENTO)
5/3/2013	1788737000141	NIRE antigo	UF
		XXXX	XXXX
ASSINATURA DA FORMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal autorizado)			
Antonio Ricardo Santana Guimarães da Silva - ME			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
16/10/2015	Antonio Ricardo S.G. da Silva		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA	AUTENTICAÇÃO		
DEFERIDO			
PUBLICADO SE E ARQUIVADO			
		 <p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICADO O REGISTRO EM: 20/10/2015 SOB Nº: 20158243544 Protocolo: 15/824354-4 Empresa: 26 1 0336848 7 ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARAES DA SILVA ME</p> <p>ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA SECRETARIO-GERAL</p>	
Requerimento Eletrônico: 8150000086994		3e 2	





Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro de Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA CEDE		EMPRESA DE CAPITAL FECHADO (informar somente se não referida a lei)	
26103366467		<input checked="" type="checkbox"/>	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)			
ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARAES DA SILVA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASIL EIRA		SOLTEIRO	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
MASCULINO			
FILHO DE (pai)		(mãe)	
FRANCISCO GUIMARAES DA SILVA		ROSE MARY SANTANA GUIMARAES DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE NÚMERO	Órgão emissor	UF
13/01/1977	4732046	SDS	PE
CPF (Número)			
89934130408			
EMANICIPADO POR (nome do emancipante - somente em caso de menor)			
ENDEREÇO NA LOGADOURO - NÚM. NÚM.		NÚMERO	
RUA JURANA		108	
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CIDADE DO ENDEREÇO (em 12 letras)
	AREIA BRANCA	56330025	
MUNICÍPIO		UF	
PETROLINA		PE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUCEPE			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	Alteração de Dados (Excerto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARAES DA SILVA ME			
LOGADOURO (NÚM. NÚM.)		NÚMERO	
RUA ARCOVERDE		145	
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CIDADE DO ENDEREÇO (em 12 letras)
	ATRÁS DA BANCA	50308130	
MUNICÍPIO		UF	
PETROLINA		PE	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por escrito)		
150.000,00	Cento e Cinqüenta Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal			
4530703			
Atividades Secundárias			
7732201	<input checked="" type="checkbox"/>		
8011101	<input checked="" type="checkbox"/>		
8120020	<input checked="" type="checkbox"/>		
XXXXXX			
XXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	Temporização de 01 a 12 meses, 18 meses ou indefinida	
5/3/2013	17687370000141	<input checked="" type="checkbox"/> Indefinida	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (de dois representantes/representados)		USO DA DÍGITUA COM PREENCHIMENTO AUTORIZADO E CANCELAMENTO AUTOMÁTICO	
Antonio Ricardo Santana Guimarães da S. Silva-ME			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
16/10/2015	Antonio Ricardo S.G. da Silva		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO			
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
 Verificação realizada em 16/10/2015 Secretaria Regional de Registro		 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICADO O REGISTRO EM: 20/10/2015 SOB Nº 20158243544 Protocolo: 15824354-4 Empresa: 26 1 0336848 T ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARAES DA SILVA ME	
Requerimento Eletrônico: 8150000086994		ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA SECRETÁRIO-GERAL	



Documento disponibilizado a 777.032.925-34 - FÁBRIQ PASSOS DE CASTRO
Data - 22/10/2015 14:58:43
Código de Autenticação 0770.D082.ER3E.0215
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticação: http://www.jucepe.pe.gov.br/verificacao/validacaoDigital.asp?cp=07700820E0215

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.1.0336848-7
Nº PROTOCOLO 15824354-4 PROTOCOLADO 20/10/2015 11:20:08
Nº APROVAMENTO 2015824354-4 PROTOCOLADO 22/10/2015 14:58:43
EMPRESA 26103366467 ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARAES DA SILVA ME





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação: 1781.007C.989C.2A16
Certidão gerada em 25/04/2019 10:44:00
PROTOCOLO-SIARCO-15938627-2

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA ME
NIRE 26.6.0024397-6
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 046 - TRANSFORMAÇÃO

ASSINADO POR


Signature Not Verified

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE PERNAMBUCO-1008459-00187
Date: 2019.04.25 18:24:41 +00:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMERCIO
Location: RECIFE-PE

AUTENTICIDADE 1781.007C.989C.2A16

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=1781007C989C2A16>

Recife, 25 de abril de 2019


Carissa Leandro Marques
Secretária Geral



Documento disponibilizado a 008.763.864-02 - JOSESON TARCIANO TAVARES
Data do download - 25/04/2019 04:24:48
Código de Autenticação 1781.007C.989C.2A16
Junta Comercial do Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=1781007C989C2A16>
Documento assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em regra aprovada pelo Decreto nº 11.940/2010.

CHANCELA DIGITAL

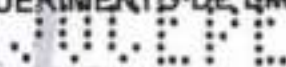
NIRE 26.6.0024397-6
Nº PROTOCOLO 15938627-2 PROTOCOLO ASSOCIADO 2019019152006
Nº ARQUIVAMENTO 20190191520062019019152006
EMPRESA ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA ME





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 26103368487		CÓDIGO DE FILIAL (sempre preenchido se a filial for diferente da sede) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com sobrenome) ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
FILIAÇÃO FRANCISCO GUIMARÃES DA SILVA		ROSE MARY SANTANA GUIMARÃES DA SILVA	
NASCIMTO EM DATA DE VALIDADE 13/09/1977	EXISTENTE NOME 4732046	CPF (se não) SSP	CPF (se não) PE 899.341.304-59
EMPENHADO POR (nome de identificação - sempre no caso de firma) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
SOMCLADO Nº (SOMCLADO - N.º do NIRE) RUA JIHIRANA		NÚMERO 106	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO AREIA BRANCA	CEP 56330-025	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (sem a Junta Comercial) PE
MUNICÍPIO PETROLINA			
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário a requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO ATO XXXXXX	SERIEÇÃO DE ATO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXX	QUALIFICAÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA ME			
SOMCLADO Nº (N.º do NIRE) RUA ARCOVERDE		NÚMERO 145	
COMPLEMENTO XXXXXXX	BARRIO/DISTRITO ATRAS DA BANCA	CEP 56308-130	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (sem a Junta Comercial)
MUNICÍPIO PETROLINA			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL, por escrito CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	PAÍS PE BRASIL	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 4530703 4313400 4924800 7732201 8129000 8011101	DESCRIÇÃO DO USUÁRIO COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇO DE ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADE DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA;		
DATA DE CÍRCULO DAS ATIVIDADES 05/03/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NCCMP 17.687.370/0001-41	DESCRIÇÃO DE ATO DO NIRE DE OUTRA UF XXXXXXXXXXXXXXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (se não houver, preencher com o nome do representante legal) Antonio Ricardo Santana Guimarães da Silva - ME			
DATA DA ASSINATURA 22/04/2019			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Antonio Ricardo S. G. da Silva			

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Edson Bonfim dos Santos
Presidente

AUTENTICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2019
SOB Nº. 20199396272
Protocolo: 19/939627-2
Empresa: 26 1 0336848 1
ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA ME
Rayne Larissa Leandro Marques
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Pernambuco
RECONHECIDO POR SENTENÇA
Emanuel Bonfim dos Santos
Mat. 2157-1



Documento disponibilizado a 008.763.684-02 - JOSEBON TARCIANO TAVARES
Data - 25/04/2019 10:44:50
Código de Autenticação 1781.007C.989C.2A18
Junta Comercial do Pernambuco
Autenticado em: <http://www.jucepe.pe.gov.br/validacao/validacaoDigital.asp?nir=1781007C989C2A18>

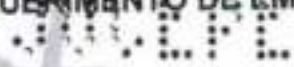
CHANCELA DIGITAL
NIRE: 261033684
Nº PROTOCOLO: 199396272
Nº AUTENTICAÇÃO: 20199396272
EMPRESA: ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA ME
1Doc: 204703





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial de Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SIRE		NIRE DO PLURAL (SÓ PARA EMPRESAS DE 20 MEMBROS A MAIS)	
26103368487		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (COGNOME SEM ABRONHADO)			
ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRO		SOLTEIRO	
SEXO			
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS DO CASAMENTO	
		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
FILIAÇÃO		ROSE MARY SANTANA GUIMARÃES DA SILVA	
FRANCISCO GUIMARÃES DA SILVA			
NASCIMENTO EM DATA DE FOLGADO		CPF Número	
13/09/1977		4732046	
		SSP	
		PE	
		899.341.304-59	
DECLARADO POR (Zona de abrangência - conforme art. 2º do art. 1º)			
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIO NA		MUNICÍPIO	
RUA JITIRANA		106	
COMPLEMENTO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (SEM OS ALFAS CIMA)	
XXXXXXXXXXXXXXX		56330-025	
MUNICÍPIO		UF	
PETROLINA		PE	
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO			
CÓDIGO DO ATO		DESCRIÇÃO DO ATO	
002		ALTERAÇÃO	
		CÓDIGO DO ATO	
		XXXXXX	
		SEGUNDA DESTE	
		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
046		TRANSFORMAÇÃO	
		CÓDIGO DO EVENTO	
		XXXXXX	
		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL			
ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA ME			
LOGADOURO (RUA, Nº, Nº.º)		MUNICÍPIO	
RUA ARCOVERDE		145	
COMPLEMENTO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (SEM OS ALFAS CIMA)	
XXXXXXX		56308-130	
MUNICÍPIO		UF	
PETROLINA		PE	
		BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (em reais)	
150.000,00		CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		DESCRIÇÃO DO CENÁRIO	
4530703		COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;	
3811400		LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;	
7711000		SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM	
4923002		MOTORISTA;	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
05/03/2013		17.687.370/0001-41	
		TRANSFERÊNCIA DE BENS (OU DE PLURAL DE OUTRA UF)	
		XXXXXXXXXXXXXXXX	
		UF	
		XXX	
USO DA JUNTA COMERCIAL			
1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO <input checked="" type="checkbox"/>			
ASSINATURA DE FIMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/interlocutor legal de pessoa jurídica)			
Antonio Ricardo Santana Guimarães da Silva - ME			
DATA DA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
22/04/2019		Antonio Ricardo S. G. da Silva	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO		AUTENTICAÇÃO	
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE EM SEUS		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO	
CARTÃO DE REGISTRO EM 25/04/2019		CERTIFICADO O REGISTRO EM 25/04/2019	
SOB Nº: 20190396272		SOB Nº: 20190396272	
Protocolo: 191939627-2		Protocolo: 191939627-2	
Empresa: 26 1 0336848 7		Empresa: 26 1 0336848 7	
ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA ME		ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA ME	
		LAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES	
		SECRETÁRIA GERAL	



Documento disponibilizado a 005.763.884-02 - JOSSON TARCIANO TAVARES
Data - 25/04/2019 18:44:50
Código de Autenticação 1781.007C.869C.2A18
Junta Comercial de Pernambuco
Publicidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/informacoes/consultas> ou pelo 119.057.0860/24.18
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.O. nº 11.197/2010.

CHANCELA DIGITAL
NIRE: 26.10336848
Nº PROTOCOLO: 20190396272
Nº AUTENTICAÇÃO: 20190396272
EMPRESA: ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA ME





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação: 1780.807C.989C.2A16
Cetidaõ gerada em 25/04/2019 10:45:13
PROTOCOLO SIARCO 18939526-4

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA EIRELI
NIRE 26.6.0024397-6
ATO 091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO(S) 046 - TRANSFORMACAO

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE PERNAMBUCO 133549270019P
Date: 2019.04.25 10:21:28 +03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Local: RECIFE-PE

AUTENTICIDADE 1780.807C.989C.2A16

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=1780807C989C2A16>

Recife, 25 de abril de 2019

Luiz Carlos Leandro Marques
Luiz Carlos Leandro Marques
Secretária Geral


JUCEPE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Documento disponibilizado a 006.763.684-02 - JODSON TARCIANO TAVARES
Data do download - 25/04/2019 04:21:25
Código de Autenticação 1780.807C.989C.2A16
Junta Comercial do Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=1780807C989C2A16>
Documento Assinado por meio digital, conforme MPF 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme o Decreto nº 11909/11 - RJ/P

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.6.0024397-6
Nº PROTOCOLO 18939526-4 PROTOCOLO ASSINADO 20190425104513
Nº AUTENTICIDADE 1780807C989C2A16
EMPRESA ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA EIRELI

IDoc: 206703



**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI
ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA ME**

ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 13/09/1977, EMPRESARIO, identidade 4732046 SSP/PE, CPF nº 899.341.304-59, residente e domiciliada na Rua Jitirana, 106, Areia Branca, Petrolina /PE CEP: 56.330-025.

Na qualidade de Empresário Titular da empresa **ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA ME**, constituída legalmente por requerimento de empresário devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26103368487, com sede a Rua Ancoverde, 145, Atrás da Banca, Petrolina /PE CEP: 56308-130, inscrito de 05/03/2013 e no CNPJ sob nº 17.687.370/0001-41, Resolve por este ato nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformado o registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, passando o nome empresarial a ser ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA. O acervo desta empresa, no valor de R\$ 150.000 (cento e cinquenta mil reais) foi aumentado para R\$ 300.00,00(Trezentos mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país passando a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA TERCEIRA. Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição

ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 13/09/1977, EMPRESARIO, identidade 4732046 SSP/PE, CPF nº 899.341.304-59, residente e domiciliada na Rua Jitirana, 106, Areia Branca, Petrolina /PE CEP: 56.330-025, Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

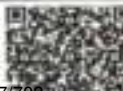
DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa gira sob o nome empresarial **ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA EIRELI**.

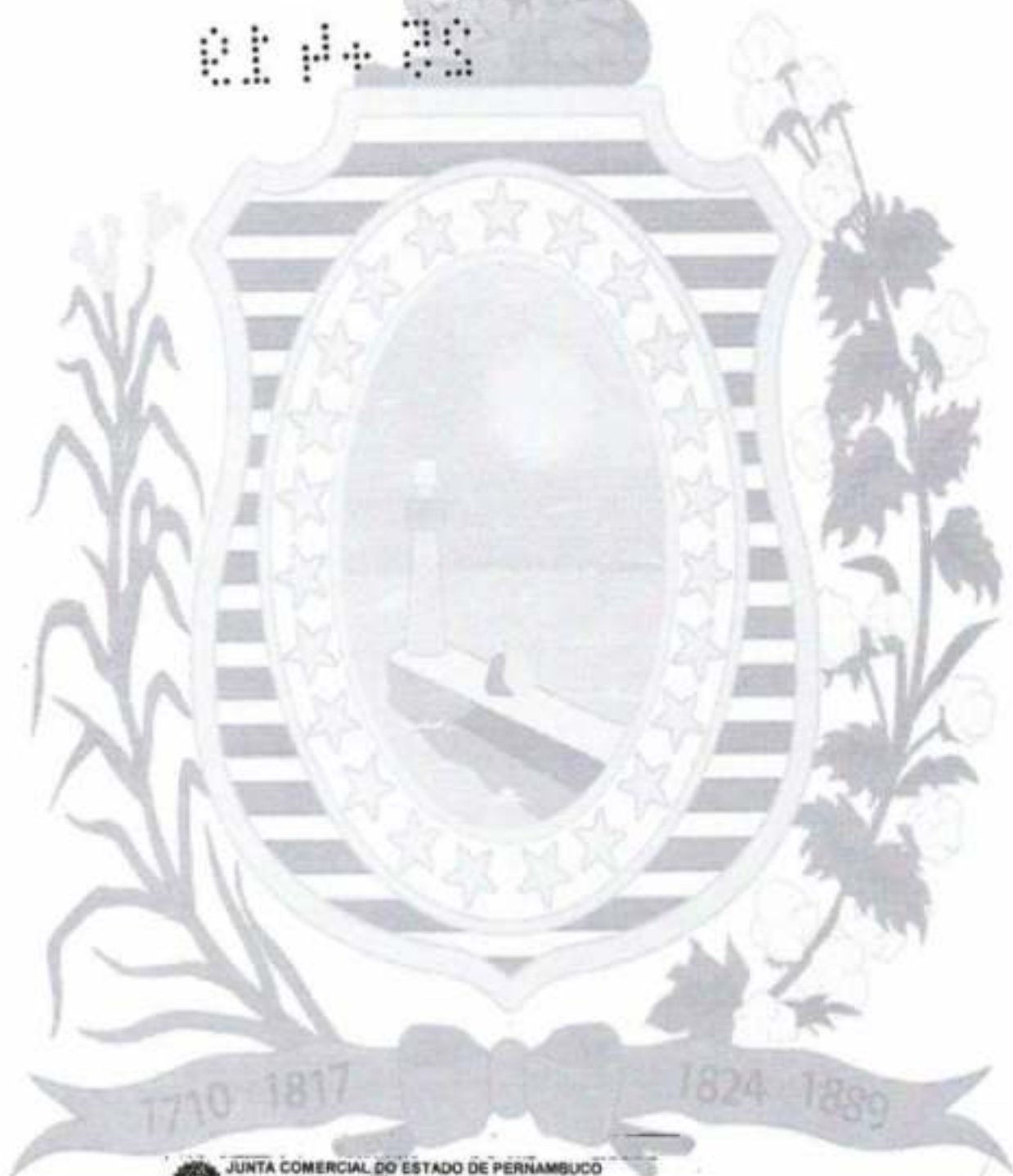
CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa tem sede a Rua Seul, 30, Vila Eduardo, Petrolina/PE CEP: 56328-600.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir e fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Emanuel Boudim dos Santos
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco



34300
01/04/2019



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 25/04/2019
SOB Nº: 25600243676
Protocolo: 19/539626-4

AYDÔNIO RICHARDO BARREIRA
GERENTE GERAL

LAYNE LARISSA LEANDRÔ MARQUES
SECRETARIA GERAL



DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade passa a ter por objeto social: 23.134-00 SERVIÇOS DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 36.00-6-02 DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; 38.11-4-00 SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 41.20-4-00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 42.11-1-01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 42.13-8-00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 42.21-9-03 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 42.22-7-01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 42.99-5-01; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 43.22-3-01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 43.30-4-05 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; 49.23-0-02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTRISTA); 49.24-8-00 SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR; 77.11-0-00 SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; 77.32-2-01 SERVIÇO DE ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 80.11-1-01 SERVIÇO DE ATIVIDADE DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; 81.21-4-00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; 81.29-0-00 SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS; 81.30-3-00 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; 82.30-0-01 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 05/03/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital social de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração cabe ao seu titular com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo o titular, o lucros ou perdas apurados.

DO FALESCIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Associação dos Municípios do Estado do Paraná
 Associação dos Municípios do Estado do Paraná



JUCEPE

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de Petrolina - PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Petrolina, 22 de Abril de 2019

Antonio Ricardo S. G. da Silva
ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Pernambuco
RECONHECIDO PÓS-SINGULARIDADE
Emanuel Bonifácio Santos
Mat. 2187-1

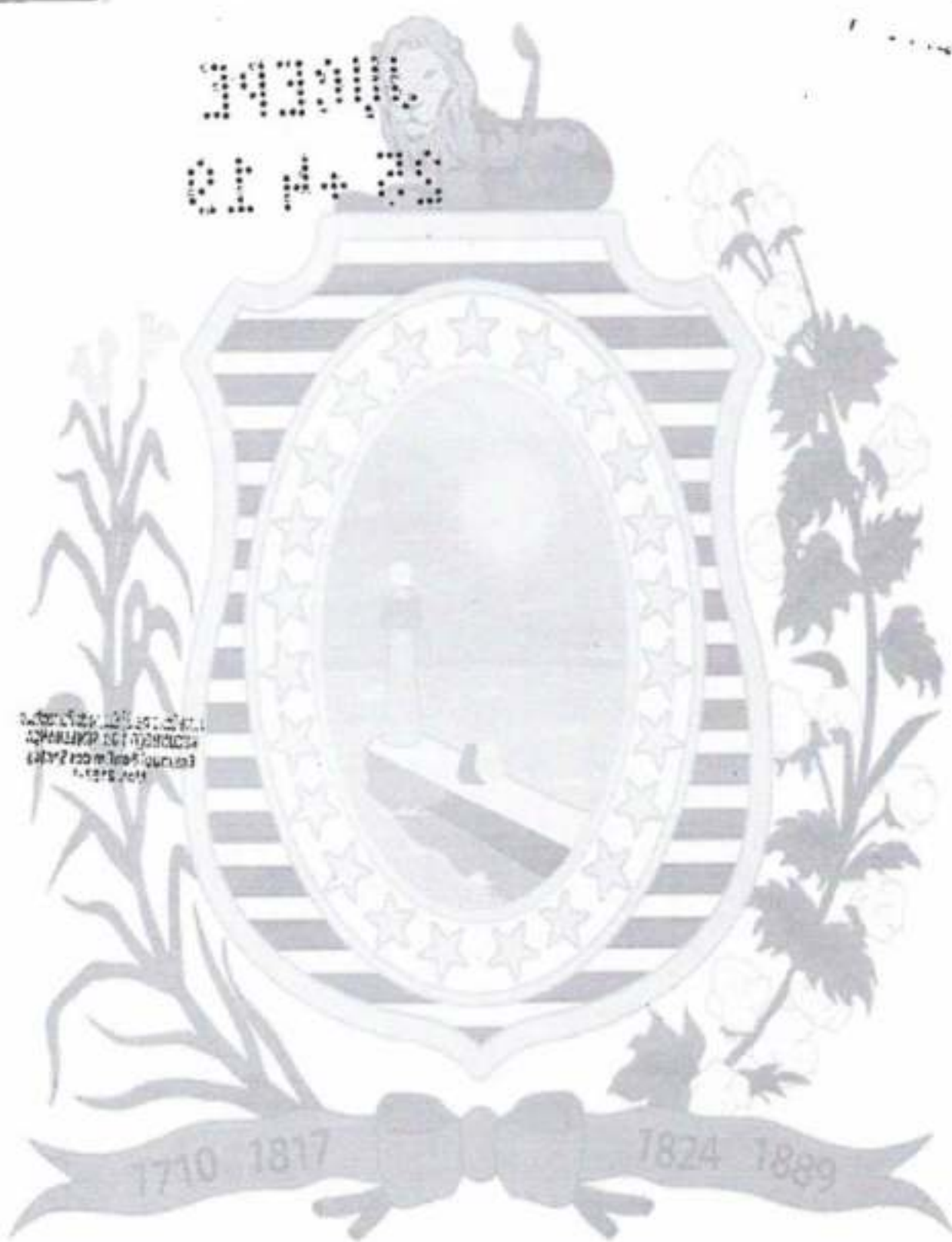
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 25/04/2019
SOB Nº. 26600243976
Protocolo: 19/939620-4

Rayne Larissa Leandro Marques
RAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETARIA GERAL

ANTONIO RICARDO SANTANA
GUIMARÃES DA SILVA EIRELI



BRASIL
1988



BRASIL
1988





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
17.687.370/0001-41
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
05/03/2013

NOME EMPRESARIAL
ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARAES DA SILVA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
RG SOLUCOES

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R SEUL

NÚMERO
30

COMPLEMENTO

CEP
56.328-600

BARRIO/DISTRITO
VILA EDUARDO

MUNICÍPIO
PETROLINA

UF
PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO
RGSOLUCOES2013@GMAIL.COM

TELEFONE
(87) 8802-3558

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
05/03/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/04/2023 às 08:21:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
PODER JUDICIÁRIO
FÓRUM Dr. MANOEL FRANCISCO DE SOUZA FILHO
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DE PETROLINA

CERTIDÃO NEGATIVA

Eu, **ELIANE DE LAVOR FREITAS**, Chefe do Cartório de Distribuição, desta Comarca de Petrolina, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

CERTIFICO, em virtude da faculdade que me é conferida por Lei e a requerimento de pessoa interessada, que revendo os registros computacionais no sistema de consulta processual unificada 1º grau deste Poder Judiciário, e que não abrange os feitos distribuídos pelo Sistema PJe, constatei a **INEXISTÊNCIA DE AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS**, nos últimos dez (10) anos, contra: **ANTÔNIO RICARDO SANTANA GUIMARAES DA SILVA EIRELL**, Inscrito (a) no CNPJ/MF sob n°. 17.687.370/0001-41. "ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO". O referido é verdade. DOU FÉ. Eu, Gilson Gledson Medeiros, (Procedi a busca e digitei). Dado e passado nesta cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco. Emitido na terça-feira, 4 de abril de 2023 às 09:47.

ELIANE DE LAVOR FREITAS
Chefe do Cartório de Distribuição de Petrolina
Matrícula 178224-0

Válido apenas para processos em tramitação na Comarca de Petrolina
Obs.: Sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 - GP datado de 04 de julho de 2016
"A afirmação do Escrivão merece fé até prova de sua falsidade (STF, RJ 57/29)".

Praça Santos Dumont, s/n – Centro, Petrolina-PE / CEP: 56.304 – 200. Fone: (0xx87) 3866-9553/3866-9554.
E-mail: distribuicao.petrolina@tjpe.jus.br



Assinado eletronicamente por: GILSON GLEDSON MEDEIROS:1835190
SERVIDOR - Informação
em 04/04/2023 às 09:52N/S Cert.: 37314876497082437829584730728625032318
<http://www.tjpe.jus.br/validardocumento>

Autenticação:
FE.4A.4F.1C.M1



1Doc: 213703

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS


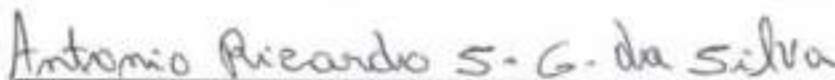
CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO Nº 003/2023

A Empresa: ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA LTDA CNPJ 17.687.370/0001-41 Declara, sob as penas da lei, que: Conhecemos e aceitamos as condições do presente Edital de Licitação; Não empregam menores, nas formas previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Brasileira; até a presente data inexistem fatos impeditivos originados da Administração Pública em qualquer das suas esferas, por descumprimento de contratos anteriores; Não está (ão) incluso(s) entre os impedidos de licitar com o poder público do Município de Petrolina, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 em especial ao disposto no art. 9º. Desta forma requerem sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências afins, posteriores à data de entrega dos envelopes.

PETROLINA -PE, 13/04/2023.



ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA LTDA

CNPJ 17.687.370/0001-41

ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA

CPF 899.341.304-59

DIRETOR

17.687.370/0001-41

ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA-EREU

RUA SEUL Nº30 VILA EDUARDO

CEP-56.328-600

PETROLINA-PE

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL

Referente: Pregão 003/2023

O signatário da presente, Senhor(a) ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA CPF N° 899.341.304-59 , representante legalmente constituído da proponente, DECLARA que a mesma recebeu do Licitador toda a documentação relativa ao edital em epígrafe, e que concorda e aceita todas as condições estabelecidas no mesmo e em seus anexos.

PETROLINA -PE , 13/04/2023 .

Antonio Ricardo S-G. da Silva

ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA LTDA

CNPJ 17.687.370/0001-41

ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA

CPF N° 899.341.304-59

DIRETOR

17.687.370/0001-41

ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA-EREJI

RUA SEUL Nº30 VILA EDUARDO

CEP.56.328-600

PETROLINA-PE

DECLARAÇÃO

(art. 27, inc. V da Lei 8.666/93)

A Empresa: ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA LTDA , inscrito no CNPJ nº 17.687.370/0001-41 , no intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA portador(a) da Carteira de Identidade nº 4.732.046 SSP-PE , e do CPF nº 899.341.304-59 , DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Brasileira, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz () .

PETROLINA -PE , 13/04/2023 .

Antonio Ricardo S.G. da Silva

ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA LTDA
CNPJ 17.687.370/0001-41
ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA
CPF N° 899.341.304-59
DIRETOR



17.687.370/0001-41
ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA-EIRELI
RUA SEUL Nº30 VILA EDUARDO
CEP:56.328-600
PETROLINA-PE

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO COM INTEGRANTES DO PODER MUNICIPAL

Ref : PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC

PREGÃO PRESENCIAL n.º 003/2023

A Empresa ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.687.370/0001-41 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr (a) ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA portador(a) da Carteira de Identidade nº 4.732.046 SSP-PE e do CPF nº 899.341.304-59, DECLARA, que, os sócio(s) e/ou proprietário(a) da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores da Câmara) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau. DECLARA ainda, que, não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

PETROLINA -PE, 13/04/2023.

Antonio Ricardo S. G. da Silva

ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA LTDA

CNPJ 17.687.370/0001-41

ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA

CPF N° 899.341.304-59

DIRETOR

17.687.370/0001-41

ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA-IRELI

RUA SEUL Nº30 VILA EDUARDO

CEP:56.328-600

PETROLINA-PE

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A

Comissão de licitação

Referente: Pregão 003/2023

O signatário da presente, em nome da proponente ANTONIO RICARDO SANTANA GUMARÃES DA SILVA LTDA CNPJ 17.687.370/0001-41, DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações.

PETROLINA-PE, 13/04/2023.

Antonio Ricardo S.G. da Silva

ANTONIO RICARDO SANTANA GUMARÃES DA SILVA LTDA
CNPJ 17.687.370/0001-41
ANTONIO RICARDO SANTANA GUMARÃES DA SILVA
CPF N.º 899.341.304-59
DIRETOR

17.687.370/0001-41
ANTONIO RICARDO SANTANA GUMARÃES DA SILVA-EPREU
RUA SEUL Nº30 VILA EDUARDO
CEP-56.328-600
PETROLINA-PE

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 8

Contém este livro 21 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 21 e servirá de DIARIO nº 8, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARAES DA SILVA LTDA
 Endereço: R SEUL, 30
 Bairro: VILA EDUARDO
 C.E.P.: 56328600
 Cidade.: PETROLINA / PE

Registrada na JUCEPE sob nº 26600243976 e arquivado em 05/03/2013.
 Inscrição Estadual nº ISENTA e C.N.P.J. nº 17687370000141

PETROLINA/PE, 27 de Março de 2023

 JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO
 CONTADOR
 C.P.F.:41816250449
 R.G.:1009079972 SSPBA
 C.R.C.:011367-0-T-BA

 ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARAES DA
 SILVA
 ADMINISTRADOR
 C.P.F.:89934130459
 R.G.:4732046 SSPPE

PERÍODO: 01/01/2022 a 31/12/2022

CONTA CONTÁBIL	-D DESCRICAO	LOTE DATA HISTORICO	DEBITO	CREDITO
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 06/01/2022 REC. FAT. NF- 139		133.296,64
3.1.02.01.006	8 SIMPLES NACIONAL S/FATURAMENTO	01 06/01/2022 PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 139	3.065,93	
2.1.02.01.006	9 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	01 06/01/2022 PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 139		3.065,93
3.3.01.01.001	2 OBRIGACOES E SALARIOS	01 06/01/2022 VLR. INSS S/NF- 139	6.745,05	
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01 06/01/2022 VLR. ISS S/NF- 139	3.065,93	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 06/01/2022 REC. FAT. NF- 139	143.485,66	
TOTAL DO DIA ==>			156.362,57	156.362,57
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 27/01/2022 REC. FAT. NF- 140		16.912,00
3.1.02.01.006	8 SIMPLES NACIONAL S/FATURAMENTO	01 27/01/2022 PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 140	338,24	
2.1.02.01.006	9 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	01 27/01/2022 PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 140		338,24
3.3.01.01.001	2 OBRIGACOES E SALARIOS	01 27/01/2022 VLR. INSS S/NF- 140	744,13	
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01 27/01/2022 VLR. ISS S/NF- 140	338,24	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 27/01/2022 REC. FAT. NF- 140	15.829,63	
TOTAL DO DIA ==>			17.250,24	17.250,24
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 30/01/2022 REC. FAT. NF- 141		54.606,15
3.1.02.01.006	8 SIMPLES NACIONAL S/FATURAMENTO	01 30/01/2022 PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 141	1.081,12	
2.1.02.01.006	9 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	01 30/01/2022 PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 141		1.081,12
3.3.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01 30/01/2022 VLR. INSS S/NF- 141	2.378,47	
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01 30/01/2022 VLR. ISS S/NF- 141	1.081,12	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 30/01/2022 REC. FAT. NF- 141	50.986,56	
TOTAL DO DIA ==>			55.137,27	55.137,27
3.3.01.04.001	6 DESPESAS DIVERSAS	01 31/01/2022 PAGT. DESP.DIVE.N/DATA	70,30	
3.3.01.04.004	3 MATERIAL DE EXPEDIENTE	01 31/01/2022 PAGT. COMPRA MATS.N/DATA	45,00	
3.3.01.04.005	2 ENERGIA ELÉTRICA	01 31/01/2022 PAGT. CTA.ENERGIA N/DATA	110,70	
3.3.01.04.007	6 ÁGUA	01 31/01/2022 PAGT. CTA.ÁGUA N/DATA	68,45	
3.3.01.04.008	9 TELEFONE	01 31/01/2022 PAGT. CTA.TELEFONE N/DATA	69,00	
3.3.01.04.011	4 ALUGUEL	01 31/01/2022 PAGT. ALUGUEL N/DATA	500,00	
3.3.01.04.015	0 SERVIÇOS PROFISSIONAIS	01 31/01/2022 PAGT. SERV.CONTABIS N/DATA	300,00	
3.2.01.02.001	2 MATERIAL APLICADO	01 31/01/2022 PAGT. COMPRA DE MATS.N/DATA	3.740,12	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 31/01/2022 PAGT. COMPRA DE MATS.N/DATA		4.900,47
3.3.01.01.001	2 OBRIGACOES E SALARIOS	01 31/01/2022 VLR. FOLHA PAGTO.N/MES	7.311,70	
3.3.01.01.004	9 ENCARGOS C/FGTS	01 31/01/2022 VLR. FGTS S/FOLHA	544,95	
2.1.02.02.003	1 FGTS A RECOLHER	01 31/01/2022 VLR. FGTS S/FOLHA		584,95
2.1.02.02.001	3 INSS A RECOLHER	01 31/01/2022 VLR. DESC.INSS S/FOLHA		657,86
2.1.02.02.005	4 IRRF A RECOLHER	01 31/01/2022 VLR. IRRF S-SALARIO		185,77
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 31/01/2022 VLR. FOLHA PAGTO.N/MES		6.468,25
3.2.01.02.001	2 MATERIAL APLICADO	01 31/01/2022 PAGT. MATS.P/OPRAS N/DATA	58.034,25	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 31/01/2022 PAGT. MATS.P/OPRAS N/DATA		58.034,25
TOTAL DO DIA ==>			70.834,57	70.834,57
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 09/02/2022 REC. FAT. NF- 142		19.163,30
3.1.02.01.006	8 SIMPLES NACIONAL S/FATURAMENTO	01 09/02/2022 PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 142	383,24	
2.1.02.01.006	9 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	01 09/02/2022 PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 142		383,24
3.3.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01 09/02/2022 VLR. INSS S/NF- 142	843,12	

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250443-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO/189934130459-ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARAES DA SILVA

CUNTA CONTABIL	-> DESCRICAO	LOTE DATA	HISTORICO	DEBITO	CREDITO
3.1.02.01.005	2 ISS-FATURAMENTO	01 09/02/2022	MLR. ISS S/NF- 142	385,24	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 09/02/2022	REC. FAT. NF- 142	17.935,44	
TOTAL DO DIA ==>				17.545,04	19.545,04
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 21/02/2022	REC. FAT. NF- 143		46.364,00
3.1.02.01.006	8 SIMPLES NACIONAL S-FATURAMENTO	01 21/02/2022	PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 143	927,28	
2.1.02.01.006	9 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	01 21/02/2022	PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 143		927,28
3.3.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01 21/02/2022	MLR. INSS S/NF- 143	2.040,02	
3.1.02.01.005	2 ISS-FATURAMENTO	01 21/02/2022	MLR. ISS S/NF- 143	927,28	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 21/02/2022	REC. FAT. NF- 143	43.396,70	
TOTAL DO DIA ==>				47.291,28	47.291,28
3.3.01.04.002	5 CONSERV.MANUT.MOEMS E UTENS.	01 28/02/2022	PAGT. COMPRAS DE MATS.N/DATA	350,00	
3.3.01.04.003	4 COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	01 28/02/2022	PAGT. COMBUSTIVEL N/DATA	1.148,40	
3.3.01.04.005	2 ENERGIA ELETRICA	01 28/02/2022	PAGT. CTA.ENERGIA N/DATA	128,25	
3.3.01.04.007	0 AGUA	01 28/02/2022	PAGT. CTA.AGUA N/DATA	65,28	
3.3.01.04.010	5 FRETES E CARRETOS	01 28/02/2022	PAGT. FRETE N/DATA	150,00	
3.3.01.04.011	4 ALUGUEL	01 28/02/2022	PAGT. ALUGUEL N/DATA	300,00	
3.3.01.04.015	0 SERVICOS PROFISSIONAIS	01 28/02/2022	PAGT. SERV.CONTABEIS N/DATA	300,00	
3.2.01.02.001	2 MATERIAL APLICADO	01 28/02/2022	PAGT. COMPRAS DE MATS. N/DAT	8.450,00	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 28/02/2022	PAGT. COMPRAS DE MATS. N/DAT		11.091,93
3.3.01.01.001	2 ORDENADOS E SALARIOS	01 28/02/2022	MLR. FOLHA PAGTO.N/MES MATS. ORNAS N/DATA	7.311,90	
3.3.01.01.004	9 ENCARGOS C/FGTS	01 28/02/2022	MLR. FGTS S/FOLHA	584,95	
2.1.02.02.003	1 FGTS A RECOLHER	01 28/02/2022	MLR. FGTS S/FOLHA		584,95
2.1.02.02.001	3 INSS A RECOLHER	01 28/02/2022	MLR. DESC.INSS S/FOLHA		657,88
2.1.02.02.005	9 IRPF A RECOLHER	01 28/02/2022	MLR. IRPF S/SALARIO		105,77
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 28/02/2022	MLR. FOLHA PAGTO.N/MES		6.468,25
3.2.01.02.001	2 MATERIAL APLICADO	01 28/02/2022	PAGT. COMPRA MATS.P/ORNAS N/ TA	60.240,85	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 28/02/2022	PAGT. COMPRA MATS.P/ORNAS N/ TA		60.240,85
TOTAL DO DIA ==>				79.229,63	79.229,63
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 04/03/2022	REC. FAT. NF- 144		49.950,00
3.1.02.01.006	8 SIMPLES NACIONAL S-FATURAMENTO	01 04/03/2022	PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 144	999,00	
2.1.02.01.006	9 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	01 04/03/2022	PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 144		999,00
3.3.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01 04/03/2022	MLR. INSS S/NF- 144	2.197,80	
3.1.02.01.005	2 ISS-FATURAMENTO	01 04/03/2022	MLR. ISS S/NF- 144	999,00	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 04/03/2022	REC. FAT. NF- 144	46.753,20	
TOTAL DO DIA ==>				50.949,00	50.949,00
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 22/03/2022	REC. FAT. NF- 145		20.003,37
3.1.02.01.006	8 SIMPLES NACIONAL S-FATURAMENTO	01 22/03/2022	PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 145	400,07	
2.1.02.01.006	9 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	01 22/03/2022	PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 145		400,07
3.3.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01 22/03/2022	MLR. INSS S/NF- 145	880,14	
3.1.02.01.005	2 ISS-FATURAMENTO	01 22/03/2022	MLR. ISS S/NF- 145	400,07	

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816230449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO|89934130439-ANTONIO RICARDO SANTANA GUTIMARDES DA SILVA

CONTA CONTABIL	-D DESCRICAO	LOTE DATA	HISTORICO	DEBITO	CREDITO
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 22/03/2022	REC. FAT. NF- 145	10.723,16	
			TOTAL DO DIA ==>	20.403,44	20.403,44
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 30/03/2022	REC. FAT. NF- 147		103.160,59
3.1.02.01.006	8 SIMPLES NACIONAL S/FATURAMENTO	01 30/03/2022	PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 147	2.063,21	
2.1.02.01.006	9 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	01 30/03/2022	PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 147		2.063,21
3.3.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01 30/03/2022	MLR. INSS S/NF- 147	4.539,06	
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01 30/03/2022	MLR. ISS S/NF- 147	2.063,21	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 30/03/2022	REC. FAT. NF- 147	96.538,32	
			TOTAL DO DIA ==>	105.223,80	105.223,80
3.3.01.04.001	6 DESPESAS DIVERSAS	01 31/03/2022	PAGT. DESP.S.DIVS.N/DATA	59,20	
3.3.01.04.003	4 COMBUSTIVEL F LUBRIFICANTES	01 31/03/2022	PAGT. COMBUSTIVEL N/DATA	1.350,00	
3.3.01.04.005	2 ENERGIA ELETRICA	01 31/03/2022	PAGT. CTA.ENERGIA N/DATA	130,65	
3.3.01.04.007	0 AGUA	01 31/03/2022	PAGT. CTA.AGUA N/DATA	68,20	
3.3.01.04.008	9 TELEFONE	01 31/03/2022	PAGT. CTA.TELEFONE N/DATA	120,00	
3.3.01.04.011	4 ALUGUEL	01 31/03/2022	PAGT. ALUGUEL N/DATA	600,00	
3.3.01.04.012	3 HOSPEDAGIOS, LANCHES E REFEICAO	01 31/03/2022	PAGT. REFEICAOES N/DATA	150,00	
3.3.01.04.015	0 SERVICIOS PROFISSIONAIS	01 31/03/2022	PAGT. SERV.CONTABIL N/DATA	600,00	
3.3.01.04.017	8 LIMPEZA E HIGIENE	01 31/03/2022	PAGT. DESP.S.LIMPEZA N/DATA	75,60	
3.2.01.02.001	2 MATERIAL APLICADO	01 31/03/2022	PAGT. COMPRA MATS.DIVS.N/DATA	15.550,48	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 31/03/2022	PAGT. COMPRA MATS.DIVS.N/DATA		18.707,33
3.3.01.01.001	2 ORDENADOS E SALARIOS	01 31/03/2022	MLR. FOLHA PAGTO.N/MES	7.311,90	
3.3.01.01.004	9 ENCARGOS C/FGTS	01 31/03/2022	MLR. FGTS S/FOLHA	584,95	
2.1.02.02.003	1 FGTS A RECOLHER	01 31/03/2022	MLR. FGTS S/FOLHA		584,95
2.1.02.02.001	3 INSS A RECOLHER	01 31/03/2022	MLR. DESC.INSS S/FOLHA		657,80
2.1.02.02.005	9 IRPF A RECOLHER	01 31/03/2022	MLR. IRPF S/SALARIO		185,77
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 31/03/2022	MLR. FOLHA PAGTO.N/MES		6.468,25
			TOTAL DO DIA ==>	26.604,18	41.741,59
3.1.02.01.006	8 SIMPLES NACIONAL S/FATURAMENTO	01 11/04/2022	PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 148	302,75	
2.1.02.01.006	9 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	01 11/04/2022	PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 148		302,75
3.3.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01 11/04/2022	MLR. INSS S/NF- 148	1.665,11	
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01 11/04/2022	MLR. ISS S/NF- 148	302,75	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 11/04/2022	REC. FAT. NF- 148	13.169,55	
			TOTAL DO DIA ==>	15.440,16	302,75
3.3.01.04.001	6 DESPESAS DIVERSAS	01 30/04/2022	PAGT. DESP.S.DIVS.N/DATA	29,00	
3.3.01.04.003	4 COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	01 30/04/2022	PAGT. COMBUSTIVEL N/DATA	875,28	
3.3.01.04.005	2 ENERGIA ELETRICA	01 30/04/2022	PAGT. CTA.ENERGIA N/DATA	130,25	
3.3.01.04.007	0 AGUA	01 30/04/2022	PAGT. CTA.AGUA N/DATA	69,20	
3.3.01.04.008	9 TELEFONE	01 30/04/2022	PAGT. CTA.TELEFONES N/DATA	100,00	
3.3.01.04.010	5 FRETES E CARRETOS	01 30/04/2022	PAGT. FRETE N/DATA	450,00	
3.3.01.04.011	4 ALUGUEL	01 30/04/2022	PAGT. ALUGUEL N/DATA	600,00	
3.3.01.04.015	0 SERVICIOS PROFISSIONAIS	01 30/04/2022	PAGT. SERV. CONTABIL N/DATA	600,00	
3.3.01.04.017	8 LIMPEZA E HIGIENE	01 30/04/2022	PAGT. SERV. CONTABIL N/DATA	25,00	
3.2.01.02.001	2 MATERIAL APLICADO	01 30/04/2022	PAGT. COMPRA MATS N/DATA	12.850,12	

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250489-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO/89934130859-ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARAES DA SILVA

CONTA CONTABIL	-> DESCRICAO	LOTE DATA	HISTORICO	DEBITO	CRÉDITO
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 30/04/2022	PAGT. COMPAS DE MATS.NYMES		15.729,45
3.3.01.01.001	2 ENCARGOS E SALARIOS	01 30/04/2022	MLR. FOLHA PAGTO.NYMES	7.311,90	
3.3.01.01.004	7 ENCARGOS C/FGTS	01 30/04/2022	MLR. FGTS S/FOLHA	584,95	
2.1.02.02.004	0 CONTRIBUICAO SINDICAL	01 30/04/2022	MLR. FGTS S/FOLHA		584,95
2.1.02.02.001	3 INSS A RECOLHER	01 30/04/2022	MLR. DESC.INSS S/FOLHA		657,88
2.1.02.02.005	9 INFF A RECOLHER	01 30/04/2022	MLR. INFF S/SALARIO		185,77
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 30/04/2022	MLR. FOLHA PAGTO.NYMES		6.466,25
3.2.01.02.001	2 MATERIAL APLICADO	01 30/04/2022	PAGT. COMPRA MATS.P/OBRAS IV TA	72.450,00	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 30/04/2022	PAGT. COMPRA MATS.P/OBRAS IV TA		72.450,00
TOTAL DO DIA ==>				96.076,30	96.076,30
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 02/05/2022	REC. FAT. NF- 149		18.081,60
3.1.02.01.006	8 SIMPLES NACIONAL S/FATURAMENTO	01 02/05/2022	PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 149	361,63	
2.1.02.01.006	9 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	01 02/05/2022	PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 149		361,63
3.3.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01 02/05/2022	MLR. INSS S/NF- 149	795,59	
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01 02/05/2022	MLR. ISS S/NF- 149	361,63	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 02/05/2022	REC. FAT. NF- 149	16.924,30	
TOTAL DO DIA ==>				18.443,23	18.443,23
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 03/05/2022	REC. FAT. NF- 150		1.652,40
2.1.02.01.006	8 SIMPLES NACIONAL S/FATURAMENTO	01 03/05/2022	PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 150	33,05	
2.1.02.01.006	9 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	01 03/05/2022	PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 150		33,05
3.3.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01 03/05/2022	MLR. INSS S/NF- 150	72,70	
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01 03/05/2022	MLR. ISS S/NF- 150	33,05	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 03/05/2022	REC. FAT. NF- 150	1.546,65	
TOTAL DO DIA ==>				1.685,45	1.685,45
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 11/05/2022	REC. FAT. NF- 151		18.293,48
3.1.02.01.006	8 SIMPLES NACIONAL S/FATURAMENTO	01 11/05/2022	PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 151	365,87	
2.1.02.01.006	9 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	01 11/05/2022	PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 151		365,87
3.3.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01 11/05/2022	MLR. INSS S/NF- 151	804,91	
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01 11/05/2022	MLR. ISS S/NF- 151	365,87	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 11/05/2022	REC. FAT. NF- 151	17.122,70	
TOTAL DO DIA ==>				18.659,35	18.659,35
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 12/05/2022	REC. FAT. NF- 152		16.981,50
3.1.02.01.006	8 SIMPLES NACIONAL S/FATURAMENTO	01 12/05/2022	PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 152	339,63	
2.1.02.01.006	9 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	01 12/05/2022	PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 152		339,63
3.3.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01 12/05/2022	MLR. INSS S/NF- 152	747,19	
3.1.02.01.006	8 SIMPLES NACIONAL S/FATURAMENTO	01 12/05/2022	MLR. ISS S/NF- 152	339,63	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 12/05/2022	REC. FAT. NF- 152	15.894,68	
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 12/05/2022	REC. FAT. NF- 152		14.889,00
3.1.02.01.006	8 SIMPLES NACIONAL S/FATURAMENTO	01 12/05/2022	PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 152	297,78	
2.1.02.01.006	9 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	01 12/05/2022	PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 152		297,78
3.3.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01 12/05/2022	MLR. INSS S/NF- 152	655,12	

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250469-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO|89934130459-ANTONIO RICARDO SANTANA GUINAVES DA SILVA

CONTA CONTÁBIL	-> DESCRIÇÃO	LOTE DATA	HISTÓRICO	DEBITO	CREDITO
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01 12/05/2022	VL.R. ISS S/NF- 152	297,78	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 12/05/2022	REC. FAT. NF- 152	13.936,10	
TOTAL DO DIA ==>				32.507,91	32.507,91
3.3.01.04.001	6 DESPESAS DIVERSAS	01 31/05/2022	PAGT. DIVS.DESPS.N/DATA	250,70	
3.3.01.04.003	4 COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	01 31/05/2022	PAGT. COMBUSTIVEL N/DATA	1.250,00	
3.3.01.04.004	3 MATERIAL DE EXPEDIENTE	01 31/05/2022	PAGT. DESPS N/DATA	60,00	
3.3.01.04.005	2 ENERGIA ELÉTRICA	01 31/05/2022	PAGT. CTA.ENERGIA N/DATA	128,50	
3.3.01.04.007	0 AGUA	01 31/05/2022	PAGT. CTA.AGUA N/DATA	69,80	
3.3.01.04.011	4 ALUGUEL	01 31/05/2022	PAGT. ALUGUEL N/DATA	600,00	
3.3.01.04.012	3 HOSPEDAGENS, LANCHES E REFEIÇÃO	01 31/05/2022	PAGT. DESPS.C/LANCHES N/DATA	150,00	
3.3.01.04.014	1 CONSERV.MANUT.VEICULOS	01 31/05/2022	PAGT. DESPS.C/VEICULO N/DATA	600,00	
3.3.01.04.015	0 SERVIÇOS PROFISSIONAIS	01 31/05/2022	PAGT. SERV.CONTABIL N/DATA	600,00	
3.3.01.04.016	9 COFEEIROS, CARTÓRIOS E OUTROS	01 31/05/2022	PAGT. DESPS.DE CARTORIO N/DATA	100,00	
3.2.01.02.001	2 MATERIAL APLICADO	01 31/05/2022	PAGT. COMPRA MATS. N/DATA	16.508,05	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 31/05/2022	PAGT. COMPRA MATS. N/DATA		20.325,13
3.3.01.01.001	2 ORDENADOS E SALÁRIOS	01 31/05/2022	VL.R. FOLHA PAGTS.N/MES	7.311,90	
3.3.01.01.004	9 ENCARGOS C/FGTS	01 31/05/2022	VL.R. FGTS S/FOLHA	584,95	
2.1.02.02.003	1 FGTS A RECOLHER	01 31/05/2022	VL.R. FGTS S/FOLHA		584,95
2.1.02.02.001	3 INSS A RECOLHER	01 31/05/2022	VL.R. INSS S/FOLHA		657,84
2.1.02.02.005	9 IRPF A RECOLHER	01 31/05/2022	VL.R. IRPF S/SALARIO		185,75
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 31/05/2022	VL.R. FOLHA PAGTS.N/MES		6.468,31
TOTAL DO DIA ==>				20.221,98	20.221,98
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 09/06/2022	REC. FAT. NF- 154		32.500,00
3.1.02.01.006	8 SIMPLES NACIONAL S/FATURAMENTO	01 09/06/2022	PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 154	650,00	
2.1.02.01.006	9 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	01 09/06/2022	PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 154		650,00
3.3.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01 09/06/2022	VL.R. INSS S/NF- 154	1.430,00	
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01 09/06/2022	VL.R. ISS S/NF- 154	650,00	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 09/06/2022	REC. FAT. NF- 154	30.420,00	
TOTAL DO DIA ==>				33.150,00	33.150,00
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 13/06/2022	REC. FAT. NF- 155		16.204,69
3.1.02.01.006	8 SIMPLES NACIONAL S/FATURAMENTO	01 13/06/2022	PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 155	324,09	
2.1.02.01.006	9 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	01 13/06/2022	PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 155		324,09
3.3.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01 13/06/2022	VL.R. INSS S/NF- 155	713,01	
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01 13/06/2022	VL.R. ISS S/NF- 155	324,09	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 13/06/2022	REC. FAT. NF- 155	15.167,59	
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 13/06/2022	REC. FAT. NF- 156		15.631,41
3.1.02.01.006	8 SIMPLES NACIONAL S/FATURAMENTO	01 13/06/2022	PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 156	312,63	
2.1.02.01.006	9 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	01 13/06/2022	PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 156		312,63
3.3.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01 13/06/2022	VL.R. INSS S/NF- 156	687,78	
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01 13/06/2022	VL.R. ISS S/NF- 156	312,63	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 13/06/2022	REC. FAT. NF- 156	14.631,03	
TOTAL DO DIA ==>				32.472,85	32.472,85
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 15/06/2022	REC. FAT. NF- 156		7.129,50



IMPRESSÃO DIGITALMENTE POR: 41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO/089934130459-ANTONIO RICARDO SANTANA G DA SILVA



CONTA CONTÁBIL	-D DESCRICAO	LOTE DATA	HISTORICO	DEBITO	CREDITO
3.1.02.01.006	8 SIMPLES NACIONAL S/FATURAMENTO	01 23/09/2022	PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 164	382,18	
2.1.02.01.006	9 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	01 23/09/2022	PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 164		382,18
3.3.01.01.003	0 ENCARGOS S/DIWS	01 23/09/2022	MLR. DIWS S/NF- 164	640,80	
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01 23/09/2022	MLR. ISS S/NF- 164	382,18	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 23/09/2022	REC. FAT. NF- 164	17.886,23	
TOTAL DO DIA ==>				19.491,39	19.491,39
3.3.01.04.001	6 DESPESAS DIVERSAS	01 30/09/2022	PAGT. DESPS.DIVS.N/DATA	25,00	
3.3.01.04.003	4 COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	01 30/09/2022	PAGT. COMBUSTIVE N/DATA	500,00	
3.3.01.04.004	3 MATERIAL DE EXPEDIENTE	01 30/09/2022	PAGT. MATS.DIVS.N/DATA	60,00	
3.3.01.04.005	2 ENERGIA ELETRICA	01 30/09/2022	PAGT. CTA.ENERGIA N/DATA	131,45	
3.3.01.04.007	0 AGUA	01 30/09/2022	PAGT. CTA.AGUA N/DATA	69,80	
3.3.01.04.011	4 ALUGUEL	01 30/09/2022	PAGT. ALUGUEL N/DATA	600,00	
3.3.01.04.017	8 LIMPEZA E HIGIENE	01 30/09/2022	PAGT. DESPS.DIVS.N/DATA	102,50	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 30/09/2022	PAGT. COMPRAS DE DIVS.MATS.N ATA		18.295,75
3.3.01.04.008	9 TELEFONE	01 30/09/2022	PAGT. CTA.ENERGIA N/DATA	100,00	
3.3.01.04.010	5 FRETES E CARRIOTOS	01 30/09/2022	PAGT. FRETE N/DATA	400,00	
3.3.01.04.014	1 CONSERV.MANUT.VEICULOS	01 30/09/2022	PAGT. DESPSMEICULO N/DATA	150,00	
3.2.01.02.001	2 MATERIAL APLICADO	01 30/09/2022	PAGT. COMPRAS DE MATS N/DATA	15.500,00	
TOTAL DO DIA ==>				17.695,75	18.295,75
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 28/10/2022	REC. FAT. NF- 166		29.954,33
3.1.02.01.006	8 SIMPLES NACIONAL S/FATURAMENTO	01 28/10/2022	PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 166	599,09	
2.1.02.01.006	9 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	01 28/10/2022	PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 166		599,09
3.3.01.01.003	0 ENCARGOS S/DIWS	01 28/10/2022	MLR. ISS S/NF- 166	1.317,99	
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01 28/10/2022	MLR. ISS S/NF- 166	599,09	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 28/10/2022	REC. FAT. NF- 166	28.037,25	
TOTAL DO DIA ==>				30.553,42	30.553,42
3.3.01.04.001	6 DESPESAS DIVERSAS	01 31/10/2022	PAGT. COMPRAS DE MATS N/DATA	105,00	
3.3.01.04.003	4 COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	01 31/10/2022	PAGT. COMBUSTIVEL N/DATA	1.300,00	
3.3.01.04.004	3 MATERIAL DE EXPEDIENTE	01 31/10/2022	PAGT. MATS.DIVS N/DATA	15,00	
3.3.01.04.005	2 ENERGIA ELETRICA	01 31/10/2022	PAGT. CTA.ENERGIA N/DATA	130,40	
3.3.01.04.007	0 AGUA	01 31/10/2022	PAGT. CTA.AGUA N/DATA	69,80	
3.3.01.04.008	9 TELEFONE	01 31/10/2022	PAGT. CTA.TELEFONE N/DATA	150,00	
3.3.01.04.010	5 FRETES E CARRIOTOS	01 31/10/2022	PAGT. FRITE N/DATA	100,00	
3.3.01.04.011	4 ALUGUEL	01 31/10/2022	PAGT. ALUGUEL N/DATA	600,00	
3.3.01.04.012	3 HORPEIAGENS, LANCHES E REFEICAO	01 31/10/2022	PAGT. DESPS.DE REFEICUES N/D A	180,00	
3.3.01.04.014	1 CONSERV.MANUT.VEICULOS	01 31/10/2022	PAGT. DEPS.VEICULO N/DATA	150,00	
3.3.01.04.015	0 SERVICOS PROFISSIONAIS	01 31/10/2022	PAGT. SERV.CONTABIL N/DATA	600,00	
3.3.01.04.017	8 LIMPEZA E HIGIENE	01 31/10/2022	PAGT. DESPS.DIVS.N/DATA	100,28	
3.2.01.02.001	2 MATERIAL APLICADO	01 31/10/2022	PAGT. COMPRAS DE MATS.N/DATA	8.800,00	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 31/10/2022	PAGT. COMPRAS DE MATS.N/DATA		12.500,48
TOTAL DO DIA ==>				12.500,48	12.500,48
3.3.01.04.001	6 DESPESAS DIVERSAS	01 30/11/2022	PAGT. DESPS.DIVS.N/DATA	280,00	

CONTA CONTABIL	-D DESCRICAO	LOTE DATA	HISTORICO	DEBITO	CREDITO
3.3.01.04.002	5 CONSERV.MANUT.MAN.E UTENS.	01 30/11/2022	PAGT. DESPS.DIVS.N/DA	130,00	
3.3.01.04.003	4 COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	01 30/11/2022	PAGT. COMBUSTIVEL N/DA	1.550,00	
3.3.01.04.004	3 MATERIAL DE EXPEDIENTE	01 30/11/2022	PAGT. MATS.DIVS N/DA	68,00	
3.3.01.04.005	2 ENERGIA ELETRICA	01 30/11/2022	PAGT. CTA.ENERGIA N/DA	139,22	
3.3.01.04.007	0 AGUA	01 30/11/2022	PAGT. CTA.AGUA N/DA	69,80	
3.3.01.04.008	9 TELEFONE	01 30/11/2022	PAGT. CTA.TELEFONE N/DA	120,00	
3.3.01.04.010	5 FRETES E CARGETOS	01 30/11/2022	PAGT. FRETES N/DA	300,00	
3.3.01.04.011	4 ALUGUEL	01 30/11/2022	PAGT. ALUGUEL N/DA	600,00	
3.3.01.04.015	0 SERVICIOS PROFISSIONAIS	01 30/11/2022	PAGT. SERV.CONTABIL.DA N/D A	600,00	
3.3.01.04.017	8 LIMPEZA E HIGIENE	01 30/11/2022	PAGT. COMPRAS MATS.DIVS.N/DA	101,20	
3.2.01.02.001	2 MATERIAL APLICADO	01 30/11/2022	PAGT. COMPRAS MATS.DIVS.N/DA	14.810,00	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 30/11/2022	PAGT. COMPRAS MATS.DIVS.N/DA		18.768,22
TOTAL DO DIA ==>				18.768,22	18.768,22
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 06/12/2022	REC. FAT. NF- 168		21.677,40
3.1.02.01.006	8 SIMPLES NACIONAL S/FATURAMENTO	01 06/12/2022	PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 168	433,55	
3.1.02.01.006	9 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	01 06/12/2022	PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 168		433,55
3.3.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01 06/12/2022	VR. INSS S/NF- 168	953,80	
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01 06/12/2022	VR. ISS S/NF- 168	433,55	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 06/12/2022	REC. FAT. NF- 168	20.290,05	
TOTAL DO DIA ==>				22.110,95	22.110,95
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 12/12/2022	REC. FAT. NF- 169		4.769,93
3.1.02.01.006	8 SIMPLES NACIONAL S/FATURAMENTO	01 12/12/2022	PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 169	95,40	
3.1.02.01.006	9 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	01 12/12/2022	PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 169		95,40
3.3.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01 12/12/2022	VR. INSS S/NF- 169	209,88	
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01 12/12/2022	VR. ISS S/NF- 169	95,40	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 12/12/2022	REC. FAT. NF- 169	4.865,65	
TOTAL DO DIA ==>				4.865,33	4.865,33
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 19/12/2022	REC. FAT. NF- 174		46.036,26
3.1.02.01.006	8 SIMPLES NACIONAL S/FATURAMENTO	01 19/12/2022	PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 174	920,73	
3.3.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01 19/12/2022	VR. INSS S/NF- 174	2.025,59	
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01 19/12/2022	VR. ISS S/NF- 174	920,73	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 19/12/2022	REC. FAT. NF- 174	43.089,94	
3.1.02.01.006	9 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	01 19/12/2022	PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 174		920,73
TOTAL DO DIA ==>				46.956,99	46.956,99
3.3.01.04.001	6 DESPESAS DIVERSAS	01 31/12/2022	PAGT. COMPRAS MATS.DIVS.N/DA	350,00	
3.3.01.04.002	5 CONSERV.MANUT.MAN.E UTENS.	01 31/12/2022	PAGT. COMPRAS MATS.DIVS.N/DA	60,00	
3.3.01.04.003	4 COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	01 31/12/2022	PAGT. COMBUSTIVEL N/DA	580,00	
3.3.01.04.004	3 MATERIAL DE EXPEDIENTE	01 31/12/2022	PAGT. MATS.DIVS. N/DA	130,00	
3.3.01.04.005	2 ENERGIA ELETRICA	01 31/12/2022	PAGT. CTA.ENERGIA N/DA	185,25	
3.3.01.04.007	0 AGUA	01 31/12/2022	PAGT. CTA.AGUA N/DA	69,80	
3.3.01.04.008	9 TELEFONE	01 31/12/2022	PAGT. CTA.TELEFONE N/DA	180,00	
3.3.01.04.009	4 DESPESAS /TRANSPORTES	01 31/12/2022	PAGT. DESP.TRANSP.N/DA	100,00	

ADICIONADO DIGITALMENTE POR: 41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO189231130459-ANTONIO RICARDO SANTANA GUINARRAS DA SILVA



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

		ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE			<u>1.461.827,84</u>
Disponível			69.453,05
Caixa Geral	69.453,05		
DIREITO REALIZAVEL A CURTO PRAZO			523.215,72
CONTAS A RECEBER			523.215,72
Clientes	523.215,72		
ESTOQUE			58.743,27
Matéria Prima	58.743,27		
OUTROS CREDITOS			810.415,80
CUSTOS DE SERVICOS/PRODUTOS APROPRIAR.			810.415,80
Custos de Serviços/Produtos.	810.415,80		
ATIVO NÃO CIRCULANTE			<u>59.600,00</u>
IMOBILIZADO			59.600,00
BENS E DIREITOS DE USO.			59.600,00
Veículo	50.000,00		
Móveis e Utensílios	3.500,00		
Computadores e Periféricos	4.600,00		
Impressoras	1.500,00		
TOTAL DO ATIVO.....R\$			<u>1.521.427,84</u>

DECLARAÇÃO:

- A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
- B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
- C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

ANTONIO RICARDO SANTANA G. DA SILVA LTDA.
CNPJ: 17.687.370/0001-41
Antônio Ricardo Santana G. da Silva
CPF: 899.341.304-59
RG.: 4732046 SSP/PE.
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
CPF: 418.162.504-49
RG.: 1009079972 SSP/BA.

RECEBIDO: JESUS - CONTABILIDADE E ASSessorIA EMPRESARIAL - RUA SERRA DO MAR, 100 - JARDIM BELLA VISTA - PETROLINA - PE - CEP: 56.328-600 - FONE: (81) 3250-4499 - E-MAIL: JESUS@JESUSCONTABILIDADE.COM.BR
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO|89934130459-ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

		PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE			<u>88.125,75</u>
FORNECEDORES			58.743,27
Fornecedores de Serviços e Matérias	58.743,27		
CONTAS A PAGAR			29.382,48
OBRIGAÇÕES FISCAIS A RECOLHER			22.239,54
Simples Nacional	22.239,54		
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER			7.142,94
INSS a Recolher	3.289,36		
FGTS a Recolher	2.339,80		
Contribuição Sindical	584,95		
IRPF a Recolher	928,83		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			<u>1.433.302,09</u>
CAPITAL SOCIAL			300.000,00
Capital Integralizado	300.000,00		
LUCRO (PREJUÍZO) ACUMULADO			1.133.302,05
Lucro (Prejuízo) Acumulado	994.338,84		
Lucro (Prejuízo) Exercício	138.963,25		
TOTAL DO PASSIVO.....R\$			<u>1.521.427,84</u>

DECLARAÇÃO:

- A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
- B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
- C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

ANTONIO RICARDO SANTANA G. DA SILVA LTDA.
CNPJ: 17.687.370/0001-41
Antônio Ricardo Santana G. da Silva
CPF: 899.341.304-59
RG.: 4732046 SSP/PE.
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
CPF: 418.162.504-49
RG.: 1009079972 SSP/BA.

RECIBO / RECEBIDO - PESS. COM. DE / ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO; 89934130459-ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA



**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**

RECEITAS

Receitas de Serviços.....R\$ 848.267,23

(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS

Impostos Incidentes s/vendas.....R\$ 33.930,70

RECEITA LIQUIDA.....R\$ 814.336,53

(-) CUSTOS

Custos de Serviços/Produtos.....R\$ 559.018,20

LUCRO BRUTO.....R\$ 255.318,33

(-) DESPESAS

Despesas Operacionais.....R\$ 116.355,08

LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO DE 2022.....R\$ 138.963,25

DECLARAÇÃO:

- A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
- B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
- C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

ANTONIO RICARDO SANTANA G. DA SILVA LTDA.
CNPJ: 17.687.370/0001-41
Antônio Ricardo Santana G. da Silva
CPF: 899.341.304-59
RG.: 4732046 SSP/PE.
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
CPF: 418.162.504-49
RG.: 1009079972 SSP/BA.

RECIBO: / / 2022
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 4181625049-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO
RECIBO: / / 2022
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 4181625049-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

EMPRESA: ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA LTDA.
RUA - SEUL, 30 - BAIRRO - VILA EDUARDO - CEP: 56.328-600 - PETROLINA - PE
CNPJ: 17.687.370/0001-41 - NIRE: 26.6.0024397-6 EM 05 DE MARÇO DE 2013.

Fl. 016



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022

EMPRESA: ANTONIO RICARDO SANTA GUIMARÃES DA SILVA LTDA.

CNPJ: 17.687.370/0001-41

NOTA 1. CONTETO OPERACIONAL

A ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA LTDA, sociedade empresarial LTDA, com sede e Foro em Petrolina (PE) na Rua - Seul, 30 - Bairro - Vila Eduardo - CEP: 56.328-600 - Petrolina-PE, é uma empresa com fins lucrativos, regendo-se pelo Código Civil Brasileiro e tem por objetivo social o Comércio da Construção Civil, com início das atividades em 05/03/2013.

NOTA 2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei nº 11.638/07.

NOTA 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas para elaboração das demonstrações contábeis são as seguintes:

3.1 VALORES ATIVOS

3.1.1 DISPONÍVEL _____ R\$ 69.453,05

Representado por valores e numerários relativo a Caixa.

DECLARAÇÃO:

- A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
- B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
- C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

ANTONIO RICARDO SANTANA G. DA SILVA LTDA.
CNPJ: 17.687.370/0001-41
Antônio Ricardo Santana G. da Silva
CPF: 899.341.304-59
RG.: 4732046 SSP/PE.
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
CPF: 418.162.504-49
RG.: 1009079972 SSP/BA.

RECIBO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS - PESSOA JURÍDICA - ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250449 - JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO 89934130459 - ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA



3.1.2 APLICAÇÕES _____ R\$ 0,00

Está representado por valores aplicados em Títulos de Renda Fixa, registrados por Valores originais de aplicação.

3.1.3 CRÉDITOS A RECEBER _____ R\$ 523.215,72

registram os valores a receber de clientes, empréstimos, adiantamentos concedidos para posterior acerto de contas, como: adiantamentos a empregados e a fornecedores.

3.1.4 ESTOQUES _____ R\$ 58.743,27

Registra os valores de estoque de Materiais para Aplicar em Obras.

3.1.5 OUTRAS CONTAS _____ R\$ 810.415,80

Registram os valores de impostos e contribuições a recuperar, Custos de Obras a Apropriar.

3.1.6 IMOBILIZADO _____ R\$ 59.600,00

O imobilizado está representado por bens registrados pelos seus custos originais de aquisição pelo método linear até 31 de dezembro de 2022.

DECLARAÇÃO:

- A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
- B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
- C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

ANTONIO RICARDO SANTANA G. DA SILVA LTDA.
CNPJ: 17.687.370/0001-41
Antônio Ricardo Santana G. da Silva
CPF: 899.341.304-59
RG.: 4732046 SSP/PE.
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-D-1 BA
CPF: 418.162.504-49
RG.: 1009079972 SSP/BA.

RECIBO DE RECEBIMENTO DE VALORES EM ESPÉCIE DE R\$ 523.215,72 (QUINHENTOS E Vinte e Três Mil e Cem e Quarenta e Cinco reais e Setenta e dois centavos) em favor de ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 17.687.370/0001-41, em 05 de março de 2013, em Petrolina (PE).
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO 89934130459-ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA

BEM	2022		
	CUSTO	DEPRECIÇÃO/ ACUMULADA	VALOR RESIDUAL
BENS E USO			
Máquinas e Equipamentos	0,00	0,00	0,00
Imóveis	0,00	0,00	0,00
Obras em Andamento	0,00	0,00	0,00
Veículos	50.000,00	0,00	0,00
Computadores e Periféricos	4.600,00	0,00	0,00
Móveis e Utensílios	3.500,00	0,00	0,00
Impressoras	1.500,00	0,00	0,00
TOTAL	59.900,00	0,00	0,00

3.2 VALORES PASSIVOS

3.2.1 FORNECEDORES _____ R\$ 58.743,27

Representado por débitos com fornecedores de Matéria Prima para Aplicar em Obras.

3.2.2 OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS _____ R\$ 29.382,48

Representado por impostos, contribuições e encargos sociais correspondentes a parcela da empresa e alguns retidos de empregados e de terceiros.

DECLARAÇÃO:

- A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
- B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
- C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

ANTONIO RICARDO SANTANA G. DA SILVA LTDA.
CNPJ: 17.687.370/0001-41
Antônio Ricardo Santana G. da Silva
CPF: 899.341.304-59
RG.: 4732046 SSP/PE.
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
CPF: 418.162.504-49
RG.: 1009079972 SSP/BA.



EMPRESA: ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA LTDA.
RUA - SEUL, 30 - BAIRRO - VILA EDUARDO - CEP: 56.328-600 - PETROLINA - PE
CNPJ: 17.687.370/0001-41 - NIRE: 26.6.0024397-6 EM 05 DE MARÇO DE 2013.

Fl. 019

3.2.3 CRÉDITOS DE TERCEIROS _____ R\$ 0,00

Refere-se a empréstimos contraídos pela empresa em instituições financeiras e terceiros.

3.2.4 OUTRAS OBRIGAÇÕES _____ R\$ 0,00

Refere-se a Salários a pagar.

3.2.5 OUTROS PASSIVOS _____ R\$ 0,00

Refere-se a saldo de contribuição Plano de Capitalização.

NOTA 4. RESULTADO DO EXERCÍCIO - LUCRO

O resultado do exercício foi apurado em obediência ao regime de competência. O valor do lucro apurado no exercício de 2022 foi de R\$ 138.963,25 (Cento e Trinta e Oito Mil, Novecentos e Sessenta e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos).

NOTA 5. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido da empresa em 31.12.2022 é de, R\$ 1.433.302,09

NOTA 6. DESPESAS

São contabilizadas observando-se o mês em que ocorreram, respeitando-se o Princípio Legal da Competência.

NOTAS 7. RECEITAS

As receitas do período estão contabilizadas levando-se em consideração o Regime de Competência.

DECLARAÇÃO:

- A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
- B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
- C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

ANTONIO RICARDO SANTANA G. DA SILVA LTDA.
CNPJ: 17.687.370/0001-41
Antônio Ricardo Santana G. da Silva
CPF: 899.341.304-59
RG.: 4732046 SSP/PE.
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
CPF: 418.162.504-49
RG.: 1009079972 SSP/BA.



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 4181625049-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO|89934130459-ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA



NOTA 8. FORMA DE TRIBUTAÇÃO

A ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA LTDA, é tributado pelo Regime do Simples Nacional (opção para Microempresas e empresas de pequeno porte), com estimativa Mensal).

As presentes Notas Explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis do exercício de 2022.

DECLARAÇÃO:

- A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
- B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
- C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

ANTONIO RICARDO SANTANA G. DA SILVA LTDA.
CNPJ: 17.687.370/0001-41
Antônio Ricardo Santana G. da Silva
CPF: 899.341.304-59
RG.: 4732046 SSP/PE.
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
CPF: 418.162.504-49
RG.: 1009079972 SSP/BA.

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 8

Contém este livro 21 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 21 e servirá de DIARIO nº 8, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARAES DA SILVA LTDA
Endereço: R SEUL, 30
Bairro: VILA EDUARDO
C.E.P.: 56328600
Cidade.: PETROLINA / PE

Registrada na JUCEPE sob nº 26600243976 e arquivado em 05/03/2013.
Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 17687370000141

PETROLINA/PE, 27 de Março de 2023

JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO
CONTADOR
C.P.F.:41816250449
R.G.:1009079972 SSPBA
C.R.C.:011367-0-T-BA

ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARAES DA
SILVA
ADMINISTRADOR
C.P.F.:89934130459
R.G.:4732046 SSPPE





CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2023.000000250900-22

Data de Emissão: 08/01/2023

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 17.887.370/0001-41

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **07/04/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DO INTERIORE DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO AUTORIDADE NACIONAL DE REGISTRAÇÃO		 PE	
NOME: ANDRÉ RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA			
RG: 4132946 SSP PE		DATA NASCIMENTO: 13/09/1977	
ENDEREÇO: FRANCISCO GUIMARÃES DA SILVA A RUA HEAY SANTANA GUIMARÃES DA SILVA			
CIDADE: PERNAMBUCO		UF: PE	
DATA EMISSÃO: 04/18/2011		VALIDADEZ: 28/01/2015	
CLASSIFICAÇÃO:			
CATEGORIA:			
CIDADE: PERNAMBUCO		UF: PE	
DATA EMISSÃO: 04/18/2011		VALIDADEZ: 28/01/2015	
PERNAMBUCO			
DENATRAN		CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARAES DA SILVA EIRELI
CNPJ: 17.687.370/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:29:39 do dia 30/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/12/2022.

Código de controle da certidão: **743C.40A8.1935.0365**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PETROLINA

VALIDAÇÃO QR Code



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ALVARÁ

ALVARA DE FUNCIONAMENTO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	NÚMERO DO ALVARÁ	DATA DE VALIDADE
2022	31654	1222	10/01/2023

NOME EMPRESARIAL	ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA EIRELI
TITULO FANTASIA	ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA EIRELI
DOCUMENTO	17.687.370/0001-41
REGIME	Microempresa Municipal
ÁREA ESTABELECIMENTO	30,00M²

ENDEREÇO	Rua: SEUL, Nº: 30, Comp.: Bairro: Vila Eduardo - Petrolina - CEP: 56328-600
E-MAIL	rgsolucoes2013@gmail.com
TELEFONE	87988023558

ATIVIDADE PRINCIPAL	4313400-Obras de terraplenagem
ATIVIDADE SECUNDÁRIA	3600602-Distribuição de água por caminhões 3811400-Coleta de resíduos não-perigosos 4120400-Construção de edifícios 4211101-Construção de rodovias e ferrovias 4213800-Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4221903-Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4222701-Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4299501-Construção de instalações esportivas e recreativas 4322301-Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4330405-Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 4923002-Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4924800-Transporte escolar 7711000-Locação de automóveis sem condutor 7732201-Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8011101-Atividades de vigilância e segurança privada 8121400-Limpeza em prédios e em domicílios 8129000-Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 8130300-Atividades paisagísticas 8230001-Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRICÇÕES

O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDO, APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE

PARA VALIDAR O ALVARÁ

CHAVE DE VALIDAÇÃO: 6b2c4d4c
verificar a autenticidade desde Alvará, acesse o site www.petrolina.pe.gov.br
Na aba tributos, selecione a opção Alvará.

INFORMAR A PREFEITURA QUANDO:

1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento
2. Mudar de Endereço
3. Mudar de Atividade
4. Mudar Razão Social
5. Encerrar a Atividade da Empresa

Petrolina - Sexta-feira, 30 de Maio de 2022



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARAES DA SILVA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26600243978	17.687.370/0001-41	05/03/2013	05/03/2013

Endereço:
R SELL, 30, VILA EDUARDO, PETROLINA, PE - CEP: 56328600

OBJETO SOCIAL

SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR SERVIÇO DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS SERVIÇO DE ATIVIDADE DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA SERVIÇOS DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM. DISTRIBUIÇÃO DE AGUA POR CAMINHOS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO. CONSTRUÇÃO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES. LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS. ATIVIDADES PAISAGISTICAS. SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS. MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARAES DA S 899.341.304-59	300.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

Data	Número	SITUAÇÃO	STATUS
09/12/2022	53201867	REGISTRO ATIVO	Sem Status

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 480 - TRANSFORMACAO LEI 14.195

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX
Endereço: XXXXXX
CNPJ: XXXXXX

Observação

239503732

página: 1/3



CONTROLE: 5674407327940 CPF SOLICITANTE: 008.763.684-02 NIRE: 26600243978 EMITIDA: 13/04/2023 PROTOCOLO: 239503732



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARAES DA SILVA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arouvamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26600243976	17.687.370/0001-41	05/03/2013	05/03/2013
Endereço: R. SEUL, 30, VILA EDUARDO, PETROLINA, PE - CEP: 56328600			

RECIFE - PE, 13 de Abril de 2023

AMANDA AIRES VIEIRA Responsável pelo expediente da JUCEPE (Conforme ato nº 079, publicado em 13/01/2023 no DOE/PE)

239503732

página: 2/2



CONTROLE: 5674407327940 CPF SOLICITANTE: 008.763.684-02 NIRE: 26600243976 EMITIDA: 13/04/2023 PROTOCOLO: 239503732

Declaração

Declaramos que os produtos a serem entregues ficarão sob a inteira responsabilidade, até a entrega definitiva; que cumprem plenamente as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02; de que se enquadra ou não na condição de ME ou EPP, nos termos do art. 3º da LC 123/2006 e que não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º do artigo em comento, para fins do exercício do direito de favorecimento;

PETROLINA -PE , 13/04/2023 .

Antonio Ricardo S.G. da Silva

ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA LTDA

CNPJ 17.687.370/0001-41

ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA

CPF N° 899.341.304-59

DIRETOR

17.687.370/0001-41
ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA EIRELI
RUA SEUL Nº30 VILA EDUARDO
CEP:56.328-600
PETROLINA-PE



Chave de Validação: 7dd44d32

VÁLIDA ATÉ: 12/06/2023

Esta Certidão é válida por 90 dias contados da data de emissão

PETROLINA - PE, Terça-feira, 14 de Março de 2023

Reservando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do contribuinte acima que venham a ser apuradas posteriormente.

CERTIFICO para os devidos fins, na forma do disposto na Lei Complementar Municipal nº 017/2013 (CTM) e no Código Tributário Nacional, que na presente data, em nome do contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA EXISTÊNCIA DE DÉBITOS** referente aos tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, estando o mesmo em **SITUAÇÃO REGULAR**, perante a Fazenda Municipal.

CERTIDÃO

Rua SEUL, 30 , VILA EDUARDO, Petrolina CEP: 56328-600

Endereço

17.687.370/0001-41

Numero Documento Juridico

ANTONIO RICARDO SANTANA GIMARÃES DA SILVA EIRELI

Dados do Contribuinte ou Responsável

Rua SEUL, 30 , VILA EDUARDO, Petrolina CEP: 56328-600

Endereço

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 31654

ANTONIO RICARDO SANTANA GIMARÃES DA SILVA EIRELI

RAZÃO SOCIAL

Nº 10729 / 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 17.687.370/0001-41
Razão Social: ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARAES DA SILVA EIRELI
Endereço: R SEUL 30 / VILA EDUARDO / PETROLINA / PE / 56328-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2023 a 27/04/2023

Certificação Número: 2023032902052003392490

Informação obtida em 07/04/2023 08:24:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARAES DA SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.687.370/0001-41
Certidão nº: 772718/2023
Expedição: 08/01/2023, às 10:01:58
Validade: 07/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARAES DA SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.687.370/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinatura manuscrita em azul, localizada no canto inferior direito da página.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação: 1774.F06F.79CD.5C19
Certidão gerada em: 25/9/2017 12:16:11
PROTOCOLO SIARCO: 17/030730-0

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA
NIRE 26.1.0336848-7
ATO 610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET
EVENTO(S) 610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA
COSTA 3607601401
Date: 2017.09.25 12:16:11 +0300
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMERCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 25/9/2017 12:16:11

AUTENTICIDADE 1774.F06F.79CD.5C19

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=1774F06F79CD5C19>

Recife, 25 de setembro de 2017

André Ayres Bezerra de Costa
André Ayres Bezerra de Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 17.687.3708001-41 - ANTONIO RICARDO SANTANA G
Data - 25/09/2017 12:16:13
Código de Autenticação: 1774.F06F.79CD.5C19
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticado em: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=1774F06F79CD5C19>
Documento Assinado por meio digital. Certificação em 12/09/2017 às 16:56:07 por Antônio Ricardo Santana Guimarães da Silva. CUF: 1774F06F79CD5C19

CHANCELA DIGITAL
NIRE: 26.1.0336848-7
Nº PROTOCOLO: 17/030730-0
Nº ACQUISICAO: 201709251216110001
DATA: 25/09/2017 12:16:11
ASSINADO: ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA

1Doc:

251/708





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SOE XXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (quando houver) de outro Estado e/ou País XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (empresário, sem abreviação) ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGISTRO DE SEXUALIDADE XXXXXXXXXXXX		
NOME DO PAI FRANCISCO GUIMARÃES DA SILVA		MÃE ROSE MARY SANTANA GUIMARÃES DA SILVA	
DATA DE NASCIMENTO 13/09/1977	IDENTIFICAÇÃO (Número) 4732046	Diploma emitido SOS	UF (Estado) PE
EQUIPADO POR PUNTO DE ENTREGA - somente no caso de Internet XXXXXXXXXXXX			
ENDEREÇO NA GUARADORIA - rua, av., etc. RUA JITIRANA			NÚMERO 106
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO ARÉIA BRANCA	CEP 56.330-025	CODIGO DO MUNICÍPIO (Código de Juntas Comerciais) 5368
MUNICÍPIO PETROLINA UF PE			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA			
ENDEREÇO (rua, av., etc.) RUA ARCOVERDE			NÚMERO 145
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO ATRÁS DA BANCA	CEP 56.308-130	CODIGO DO MUNICÍPIO (Código de Juntas Comerciais) 5368
MUNICÍPIO PETROLINA		UF PAÍS PE BRASIL	CONTEÚDO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4924800 Atividade secundária 4520001 4530703 4541205 4530704 7711000 8011101	DESCRIÇÃO DO BIÊNIO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTOMETAS. COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR. SERVIÇO DE ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA. XXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SOE DO SE FÍLIAL DE OUTRO UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
VIGÊNCIA DA AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-4m <input type="checkbox"/> 3-6m			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/empresário) <i>Antonio Ricardo Santana Guimarães da Silva</i>			
DATA DA ASSINATURA 21/02/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Antonio Ricardo S. G. da Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE SE NÃO AUTENTICAÇÃO	 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2013 SOB Nº: 26103368487 Protocolo: 13/939575-0 ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA ROLDÃO ALVES PAES BARRETO SECRETARIO-GERAL		



Documento digitalizado a 17.687.370.0001-41 - ANTONIO RICARDO SANTANA G
Data - 25/9/2017 12:16:11
Código de Autenticação 1774.F06F.79CD.5C18
Junta Comercial do Pernambuco
Autenticação NIRE: www.jucepe.pe.gov.br/microsites/autenticacao.aspx?nre=1774F06F79CD5C18
Número de inscrição por meio digital: 100000001 - sem multa e sem cobrança de Taxa Pública Brasileira - DP Brasil - em 04/01/2012 nº 02/12 de 11/09/2011 - 44/21

CHANCELA DIGITAL
NIRE: 26.103368487
UF: PERNAMBUCO: 05032013
Nº AUTENTICAÇÃO: 26103368487
DATA: 25/09/2017 12:16:11
EMPRESA: ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

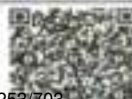
Folhas 2/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA FOLHA XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FOLHA (preenchido somente se não estiver a folha) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (sobrenome, sem abreviação) ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS DO CASO XXXXXXXXXXXXXX	
FILHO DE (NOME) FRANCISCO GUIMARÃES DA SILVA		MULHER ROSE MARY SANTANA GUIMARÃES DA SILVA	
DATA DO NASCIMENTO 13/09/1977	IDENTIFICAÇÃO 4732048	GRUPO EMPRESARIAL SOS	CPF PE 899.341.304-59
EMANIPADO POR (nome de identificação - dentro do prazo de prazo) XXXXXXXXXXXXXX			
RUA RUA JITIRANA			NÚMERO 106
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO (Cidade) AREIA BRANCA	CEP 56.330-025	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (em se- gunda Comercial) 5389
MUNICÍPIO PETROLINA			UF PE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA ARCOVERDE			NÚMERO 145
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO (Cidade) ATRÁS DA BANCA	CEP 56.308-130	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (em se- gunda Comercial) 5389
MUNICÍPIO PETROLINA	UF PE	PAÍS BRASIL	E-MAIL ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL - (em palavras) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
Atividade Principal 4924800	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. SERVIÇO DE PINTURA DE EDIFÍCIOS.		
Atividade secundária 4923002			
4761003			
3811400			
4729699			
4321500			
4330404	XXXXXXXXXXXX		
DATA DE VIGÊNCIA DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSPORTE DE BENS OU DE PESSOAS DE OUTRO UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal) Antonio Ricardo Santana Guimarães da Silva			
DATA DA ASSINATURA 21/02/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Antonio Ricardo S.G. da Silva		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA	
		ROLDÃO ALVES PAES BARRETO SECRETÁRIO-GERAL	





Documento disponibilizado a 17.687.370.0901-41 - ANTONIO RICARDO SANTANA G
 Data - 25/9/2017 12:18:11
 Código de Autenticação 1774.F06F.79CD.5C19
 Junta Comercial do Pernambuco
 Rua da Liberdade, 102 - Centro - CEP: 53010-000 - Petrolina - PE
 Telefone: (81) 3333-1234 - Fax: (81) 3333-1235 - E-mail: jucepe@jucepe.pe.gov.br

CHANCELA DIGITAL
 NIRE: 261338848-7
 Nº PROTOCOLO: 19889761-PROTOCOLO-400-030317-04-55-59
 Nº AUTENTICAÇÃO: 261338848-7-PROTOCOLO-400-030317-12-76-11
 Nº FOLHA: 05/03/2013-ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO ASSIMILADO DE EMPRESA - (até 04 dígitos)		NOME DO PLURAL (apresentar também as três primeiras letras)	
XXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO	
SEXO		REGIME DE BENS (casado)	
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		XXXXXXXXXXXX	
FILHO DE (pai)		MÃE	
FRANCISCO GUIMARÃES DA SILVA		ROSE MARY SANTANA GUIMARÃES DA SILVA	
DATA DE NASCIMENTO (ano/mês/dia)	IDENTIDADE (numero)	Grupos sociais	CPF (Pessoa física)
13/09/1977	4732045	SDS	PE 899 341 304-59
EXONERADO POR (nome do autorizaçãõ - escreva no caso do menor)			
XXXXXXXXXXXX			
DIREÇÃO DA LOCOMOÇÃO - (rua, n.º, etc)			NÚMERO
RUA JITIRANA			105
COMPLEMENTO	BARRIO/STRETO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (até 05 para Comércio)
XXXXXXXXXXXX	AREIA BRANCA	56 330-025	5389
MUNICÍPIO			UF
PETROLINA			PE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080		XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA			
LOCOMOÇÃO (rua, n.º, etc)			NÚMERO
RUA ARCOVERDE			145
COMPLEMENTO	BARRIO/STRETO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (até 05 para Comércio)
XXXXXXXXXXXX	ATRÁS DA BANCA	56 308-130	5389
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
PETROLINA		PE	BRASIL
VALOR DO CAPITAL - (R\$)		VALOR DO CAPITAL - (por extenso)	
150.000,00		CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO ATO (1)		
Atividade Principal 4924800	SERVIÇO DE OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO.		
Atividade secundária 4330499	SERVIÇO DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCIOS.		
8121400	SERVIÇO DE ATIVIDADES DE LIMPEZA.		
8129000	SERVIÇO DE ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR.		
7739099	SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.		
4120400	SERVIÇO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.		
4213800	XXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE PLURAL SE DIFER UF (NRE anterior)	UF
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal)			
Antonio Ricardo Santana Guimarães da Silva			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
21/02/2013	Antonio Ricardo S. G. da Silva		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO	 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/03/2013 SOB Nº: 26103368487 Protocolo: 13/939575-0 ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA ROLDÃO ALVES FAES BARRETO SECRETARIO-GERAL	
 05/03/2013			





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/ 5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERIMENTO DE EMPRESA - DISE DA SEDE XXXXXXXXXXXX		NOME DA FILIAL (preencher somente se não houver a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (sobrenome, sem abreviatura) ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	SÉRIE DE SERVIDOR (número) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (nome) FRANCISCO GUIMARÃES DA SILVA		MÃE ROSE MARY SANTANA GUIMARÃES DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/09/1977	IDENTIDADE (número) 4732045	Orgão emissor SDS	UF (Unidade) PE
TELEFONE (número) 899 341 304-59			
SUAZEPADO POR (nome de apresentação - somente no caso de nome) XXXXXXXXXXXX			
ENDEREÇO NA C/OSARADOR - NÚM. 101 RUA JITIRANA			NÚMERO 106
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO AREIA BRANCA	CAP 56.330-025	CODIGO DO MUNICIPIO (uso de Junta Comercial) 5389
MUNICIPIO PETROLINA			UF PE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO			
CODIGO DO ATO 050	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA			
ENDEREÇO (rua, av., etc) RUA ARCOVERDE			NÚMERO 145
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO ATRÁS DA BANCA	CAP 56.308-130	CODIGO DO MUNICIPIO (uso de Junta Comercial) 5389
MUNICIPIO PETROLINA		UF PE	PAÍS BRASIL
CORRERIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL - (em palavras) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4024800	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. SERVIÇO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM. SERVIÇO DE IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES. SERVIÇO DE INTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E COSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO		
Atividade Principal 4299501			
Atividade Secundária 4313400			
4330401			
4330405			
4330402			
4222701	XXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NÃO ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
CDD DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- sim <input checked="" type="checkbox"/> 2- não			
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou seu representante legal) <i>Antonio Ricardo Santana Guimarães da Silva</i>			
DATA DA ASSINATURA 21/02/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Antonio Ricardo S. G. da Silva.</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE 05/03/2013	AUTENTICAÇÃO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICADO O REGISTRO EM: 05/03/2013 SOB Nº: 26103366487 Protocolo: 13/939575-0 ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA ROLDÃO ALVES PAES BARRETO SECRETARIO-GERAL		



Documento disponibilizado a 17.687.375/0001-41 - ANTONIO RICARDO SANTANA O
Data - 25/02/2017 12:18:11
Codigo de Autenticação 1774.F56F.7KCD.3C19
Junta Comercial de Pernambuco
Avenida 30 de 09 - Fone: (51) 3444.4444 - Site: www.jucepe.org.br - CNPJ: 1774.F56F.7KCD.3C19

CHANCELA DIGITAL

Nº PROTOCOLO: 13988764 PROTOCOLO Nº 20171103100
Nº ARQUIVAMENTO: 20130897 ARQUIVADO EM 05/03/13 12:16:17
EMPRESA: ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA

1Doc:

255703





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

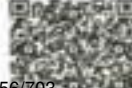
Folhas 5/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL, quando houver, de até setecenta e três XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviação) ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENEFÍCIO ORÇAMENTÁRIO XXXXXXXXXXXX	
FILHO DE FRANCISCO GUIMARÃES DA SILVA		ESPOSA ROSE MARY SANTANA GUIMARÃES DA SILVA	
NASCIMENTO DE (mes e ano de nascimento) 13/08/1977	IDENTIFICAÇÃO 4732048	Órgão emissor SDS	UF PE
CNPJ (CPF) 899.341.304-59			
EMANCIPADO POR (nome de emancipação - a ser inscrito no ato de termo) XXXXXXXXXXXX			
ENDEREÇO NA LOCALIDADE (rua, av, etc) RUA JITIRANA			NÚMERO 100
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO AREIA BRANCA	CEP 56.330-025	CODIGO DO MUNICÍPIO (até 4 dígitos) 5300
MUNICÍPIO PETROLINA			UF PE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ARCOVERDE			NÚMERO 145
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO ATRÁS DA BANCA	CEP 56.308-130	CODIGO DO MUNICÍPIO (até 4 dígitos) 5300
MUNICÍPIO PETROLINA		UF PE	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00		VALOR DO CAPITAL - (em palavras) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4924800 Atividade secundária 7732201 4691500 4712100 XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO: SERVIÇO DE ALUGUEL DE MÁQUINAS E AQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ XXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DO DE PLURAL DE NÚMERO DE NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal) <i>Antonio Ricardo Santana Guimarães da Silva</i>			
DATA DA ASSINATURA 21/02/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Antonio Ricardo S. G. da Silva.</i>		
PARÂMETROS EXISTENTES DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Hannah Tugores Barros</i> 05/03/2013	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/03/2013 SOB Nº: 26103368487 Protocolo: 13/939575-0 ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA ROLDÃO ALVES PAES BARRETO SECRETÁRIO-GERAL		



Documento disponibilizado a 17.687.376/0001-41 - ANTONIO RICARDO SANTANA G
 Data: 25/9/2017 13:18:11
 Código de Autenticação 1374.F06F.79CD.5C18
 Junta Comercial de Pernambuco
 Avenida Juracy Fátima, s/n - Torre A - CEP: 50010-000 - Recife - PE
 Documento Autenticado por meio digital, assinado em 05/03/2013 às 13:18:11, por usuário a nome do usuário de Usuário: Roldão Alves Paes Barreto - CPF: 000.000.000-00 - RG: 111111111-1

CHANCELA DIGITAL
 Nº: 26103368487
 Nº PROTOCOLADO: 13/939575-0
 Nº ARQUIVAMENTO: 26103368487
 EMPRESA: ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.687.370/0001-41 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 05/03/2013			
NOME EMPRESARIAL ANTONIO RICARDO SANTANA GUMARAES DA SILVA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RG SOLUÇÕES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 45.20-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-3-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 45.20-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.30-4-61 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.21-5-03 - Instalação e manutenção elétrica 81.21-4-03 - Limpeza em prédios e em domicílios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R ARCOVERDE		NÚMERO 145	COMPLEMENTO
CEP 56.308-130	BARRIO/ESTRITO ATRAS DA BANCA	MUNICÍPIO PETROLINA	UF PE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/03/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 05/03/2013 às 10:28:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/cnpj/cnpjreva/Cnpjreva_Comprovante.asp

5/3/2013



Documento disponibilizado a 17.687.370/0001-41 - ANTONIO RICARDO SANTANA G
 Data - 25/9/2017 12:16:11
 Código de Autenticação 1774.F08F.79CD.3C19
 Junta Comercial do Pernambuco
 Autenticador: <http://www.jucepe.pe.gov.br/movimentos/chanceladigital.asp?cd=1774F08F79CD3C19>
 Documento assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que revoca e cria o Sistema de Registro Público de Documentos - SRE, e o Sistema de Registro de Documentos - SRE, e o Sistema de Registro de Documentos - SRE, e o Sistema de Registro de Documentos - SRE.

CHANCELA DIGITAL

MP PROTOCOLADO: 05/03/2013 10:28:09
 Nº AUTENTICADOR: 1774.F08F.79CD.3C19
 EMPRESA: ANTONIO RICARDO SANTANA GUMARAES DA SILVA



1Doc:

257703



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

CRENCIAMENTO

EMPRESA Antônio Ricardo Santana Guimarães
da Silva & Otdame

N°	ITEM	SIM	NÃO	OBS
1	Titular - Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, apresentar cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.	X		
2	Preposto - apresentar instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com poderes para praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome da proponente.			

OBS1: No caso de instrumento particular de procuração, deverá ficar comprovado que o subscritor da procuração tem poderes para tal delegação, comprovado através de cópia do contrato social e ou outro documento constitutivo, devidamente registrado em cartório.

OBS2: A Procuração e documentos enumerados nos itens acima, deverão ser entregues separadamente dos envelopes 01 (habilitação) e 02 (proposta de preços).



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação: 1774.F06F.79CD.5C19

Certidão gerada em 25/9/2017 12:16:11

PROTÓCOLO SIARCO 17839730-0

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA
NIRE 26.1.0336848-7
ATO 610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET
EVENTO(S) 610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by ANTONIO AYRES BEZERRA DA
COSTA, DN: cn=ANTONIO AYRES BEZERRA DA
COSTA, ou=JUCEPE, o=GOVERNO DO ESTADO DE
PERNAMBUCO, email=ajb@jucepe.pe, c=BR
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMERCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 25/9/2017 12:16:11

AUTENTICIDADE 1774.F06F.79CD.5C19

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=1774F06F79CD5C19>

Recife, 25 de setembro de 2017

Antonio Ayres Bezerra da Costa
Antonio Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 17.987.375/0001-41 - ANTONIO RICARDO SANTANA G
Data - 25/09/2017 12:16:13
Código de Autenticação 1774.F06F.79CD.5C19
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=1774F06F79CD5C19>

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.1.0336848-7
Nº PROTOCOLO 15984754-PROTÓCOLO DE REGISTRO DE EMPRESAS
Nº ARQUIVAMENTO 2610336848-ARQUIVADO 25/09/2017 12:16:11
EMPRESA ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 / 5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (se houver) conforme as diretrizes a seguir XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (sobrenome, sem abreviação) ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		NÚMERO DE SERVIÇOS CENSO XXXXXXXXXXXXXX	
FILHO DE (nome) FRANCISCO GUIMARÃES DA SILVA		(nome) ROSE MARY SANTANA GUIMARÃES DA SILVA	
NASCIU EM (data de nascimento) 13/09/1977	IDENTIDADE (numero) 4732046	Órgão emissor SDS	CPF (numero) PE 899.341.304-59
ENQUADRAMENTO POR CLASSE DE ATIVIDADE - conforme as tabelas do Anexo I XXXXXXXXXXXXXX			
RUA RUA JITIRANA			NÚMERO 106
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO (distrito) AREIA BRANCA	CEP 56.330-025	CODIGO DO MUNICIPIO (de acordo com a Junta Comercial) 5389
MUNICIPIO PETROLINA			UF PE
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO			
CODIGO DO ATO CBO	INSCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	REGISTRO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	INSCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	REGISTRO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA			
LOGADOURO (rua, av, etc) RUA ARCOVERDE			NÚMERO 145
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO (distrito) ATRÁS DA BANCA	CEP 56.308-130	CODIGO DO MUNICIPIO (de acordo com a Junta Comercial) 5389
MUNICIPIO PETROLINA		UF PE	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00		VALOR DO CAPITAL - em palavras CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA Anexo I	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO		
Atividade Principal 4924800	SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR.		
Atividade secundária 4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.		
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.		
4541205	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS.		
4530704	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.		
7711000	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.		
8011101	SERVIÇO DE ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA.		
XXXXXXXXXXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO EMP XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL (dependente de autorização governamental) <input type="checkbox"/> 1-dia <input checked="" type="checkbox"/> 3-dias			
ASSINATURA DA FÓRMA PELO EMPRESÁRIO (de pelo menos um dos requerentes) Antonio Ricardo Santana Guimarães da Silva			
DATA DA ASSINATURA 21/02/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Antonio Ricardo S. G. da Silva		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
<p>05/03/2013</p>		<p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/03/2013 SOB Nº. 26103368487 Protocolo: 13/939575-0</p> <p>ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA ROLDÃO ALVES PAES BARRETO SECRETARIO-GERAL</p>	



Documento disponibilizado a 17.887.370/0001-41 - ANTONIO RICARDO SANTANA G
 Data - 25/02/2017 12:16:11
 Código de Autenticação 1774.F06F.79CD.9C18
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticação: <http://www.jucepe.pe.gov.br/movimentacao/digital.asp?cod=1774F06F79CD9C18>
 Documento assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que altera a estrutura de Chancela Pública Eletrônica - CEP Brasil, em vigor, publicada em 07/02 de 1999/001 - RJ/2

CHANCELA DIGITAL
 NIRE: 26.103368487
 Nº PROTOCOLO: 13939575-0
 Nº ARQUIVAMENTO: 26103368487
 EMPRESA: ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro de Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/ 5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (se houver) conforme as suas retentivas e filiais XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (emprego, sem abreviação) ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	RÉGIME DE BENS DO CASO XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (em) FRANCISCO GUIMARÃES DA SILVA		MÃE ROSE MARY SANTANA GUIMARÃES DA SILVA	
DATA DO DIA (ano de nascimento) 13/09/1977	IDENTIDADE (número) 4732046	Órgão emissor SOS	UF (Estado) PE
Especializado para Junta de Arrecadação - conforme o caso de direito XXXXXXXXXXXXXX			
ENDEREÇO DA (LIGADOURA - rua, av., etc.) RUA JIJIRANA			NÚMERO 105
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO AREIA BRANCA	CEP 56.330-025	CODIGO DO MUNICIPIO (conforme Livro de Junta Comercial) 5388
MUNICIPIO PETROLINA			UF PE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA			
LOCALIZAÇÃO (rua, av.) RUA ARCOVERDE			NÚMERO 145
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO ATRÁS DA BANCA	CEP 56.308-130	CODIGO DO MUNICIPIO (conforme Livro de Junta Comercial) 5388
MUNICIPIO PETROLINA		UF PE	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00		VALOR DO CAPITAL - (em escrita) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4924800 Atividade Secundária 4923002 4761003 3811400 4729699 4321500 4330404	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. SERVIÇO DE PINTURA DE EDIFÍCIOS. XXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF PE
VOTO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE APROVAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- sim <input type="checkbox"/> 2- não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal) <i>Antonio Ricardo Santana Guimarães da Silva</i>			
DATA DA ASSINATURA 21/02/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Antonio Ricardo S.G. da Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
 05/03/2013		 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/03/2013 SOB Nº: 26103368487 Protocolo: 13/939575-0 ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA ROLDÃO ALVES PAES BARRETO SECRETARIO-GERAL	



Documento disponibilizado a 17.667.370/0001-41 - ANTONIO RICARDO SANTANA S
Data - 26/02/2017 12:18:11
Código de Autenticação 1774.F06F.79CD.9C18
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticado em: http://www.jucepe.pe.gov.br/home/consultas/validar.asp?cod=1774F06F79CD9C18
Documento Assinado eletronicamente pelo JUCEPE em 05/03/2013. Para mais informações consulte o Livro de Registro de Comércio - 2013, disponível em: http://www.jucepe.pe.gov.br

CHANCELA DIGITAL

NIRE: 56.330897
Nº PROTOCOLO: 13988750 PROTOCOLADO SOB Nº 000108
Nº ARQUIVAMENTO: 26103368487 ARQUIVADO SOB Nº 12.16.11
EMPRESA: ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (se houver) inscrita no ato relativo a filial XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (SOBRE NOME ABBREVIADO) ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		NÚMERO DE NÚMERO CADASTRO XXXXXXXXXXXX	
FILHO DE (PAI) FRANCISCO GUIMARÃES DA SILVA		(MÃE) ROSE MARY SANTANA GUIMARÃES DA SILVA	
DATA DE NASCIMENTO 13/09/1977	IDENTIDADE (número) 4732040	CPF (número) SDS	CPF (número) PE 899.341.304-60
EMANIPULADO POR (nome do representante) - somente no caso de morte XXXXXXXXXXXX			
ENDEREÇO DA LOCOMOÇÃO - rua, n.º, nº1 RUA JITIRANA			NÚMERO 105
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO AREIA BRANCA	CEP 55.330-025	CODIGO DO MUNICIPIO (uso de Junta Comercial) 5389
MUNICIPIO PETROLINA			UF PE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO			
CODIGO DO ETC 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA			
LOCOMOÇÃO (rua, nº) RUA ARCOVERDE			NÚMERO 145
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO ATRÁS DA BANCA	CEP 55.308-130	CODIGO DO MUNICIPIO (uso de Junta Comercial) 5389
MUNICIPIO PETROLINA	UF PE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4924800 Atividade secundária 4330499 8121400 8129000 7739099 4120400 4213800	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇO DE OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO. SERVIÇO DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCIOS. SERVIÇO DE ATIVIDADES DE LIMPEZA. SERVIÇO DE ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR. SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. SERVIÇO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. XXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO ENFJ XXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL SE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
DECLARAÇÃO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- não <input checked="" type="checkbox"/> 2- sim			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legalmente constituído) <i>Antonio Ricardo Santana Guimarães da Silva</i>			
DATA DA ASSINATURA 21/02/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Antonio Ricardo S. G. da Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
 05/03/2013		 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/03/2013 SOB Nº: 26103368457 Protocolo: 13/039575-0 ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA ROLDÃO ALVES PAES BARRETO SECRETÁRIO-GERAL	



Documento disponibilizado a 17.687.370/0001-41 - ANTONIO RICARDO SANTANA G
Data - 25/02/17 12:18:11
Código de Autenticação 1774.F06F.79CD.9C18
Junta Comercial de Pernambuco
ACESSO: 13/03/2013 10:17:00 www.jucepe.pe.gov.br/validador/validador.asp?Token=1774F06F79CD9C18
Documento assinado por meio digital, conforme art. 206 e 207 do art. 10 do Decreto de Defesa Política Brasileira. CPF Brasil em vigor: Portaria S.C. 170 de 17/05/2011 - RJLZ.

CHANCELA DIGITAL
NIRE 55.33899-7
Nº PROTOCOLO 13000010 PROTOCOLO 53890100
Nº REGISTRAMENTO 26103368457 12-16-1
EMPRESA ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA
1Doc: 263/703





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/5

NÚMERO DE CERTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXX		NIRE DE FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS DO CASAMENTO XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) FRANCISCO GUIMARÃES DA SILVA		FILHA DE (mãe) ROSE MARY SANTANA GUIMARÃES DA SILVA	
REGISTRO EM DATA DE NASCIMENTO 13/09/1977	IDENIDADE (numero) 4732046	Orgão emissor SDS	UF / CEP PE / 899.341.304-99
EMANIPADO POR (nome de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
ENDEREÇO NA LOGADOURA - rua, av., etc) RUA JITIRANA			NÚMERO 106
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO AREIA BRANCA	CEP 56.330-025	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 5389
MUNICÍPIO PETROLINA			UF PE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO			
CÓDIGO DO ATO 080	INSCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	SEÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	INSCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	SEÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESÁRIO ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA			
LOGADOURA (rua, av., etc) RUA ARCOVERDE			NÚMERO 145
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO ATRÁS DA BANCA	CEP 56.308-130	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 5389
MUNICÍPIO PETROLINA	UF / PAÍS PE / BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL - por extenso CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4924800 Atividades secundárias 4299501 4313400 4330401 4330405 4330402 4222701	DESCRIÇÃO DO ATO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. SERVIÇO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVIÇO DE IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES. SERVIÇO DE INTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E COSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO. XXXXXXXXXXXX		
DATA DE INSCRIÇÃO ATIVIDADES XXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF / PAÍS XX /
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- sim 3- não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/representante) <i>Antonio Ricardo Santana Guimarães da Silva</i>			
DATA DA ASSINATURA 21/02/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Antonio Ricardo S. G. da Silva.</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE 05/03/2013	AUTENTICAÇÃO	 CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2013 SOB Nº 26103368487 Protocolo: 134936575-0 ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA ROLDÃO ALVES PAES BARRETO SECRETARIO-GERAL	





Documento disponibilizado em 17.667.370/0001-41 - ANTONIO RICARDO SANTANA G
 Data - 25/9/2017 13:16:11
 Código de Autenticação 1774.F06F.79CD.5C16
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/validacao/validacao.asp?tbl=1774F06F79CD5C16
 Documento assinado por meio digital, conforme MP 2207-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em acordo assinado em 02/05/2011 - AN

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.1.03898-7
 Nº PROTOCOLO 134936575-0/2013
 Nº AUTENTICAÇÃO 26103368487/2013
 EMPRESA ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/ 5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - MRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		CNPJ DA FILIAL (se houver) (inscrição nº de inscrição e CNPJ) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX	
FILHO DE (pai) FRANCISCO GUIMARÃES DA SILVA		MÃE ROSE MARY SANTANA GUIMARÃES DA SILVA	
NASCIU EM (data de nascimento) 13/09/1977		IDENTIFICAÇÃO (passaporte) 4732049	
ORGÃO EMISSOR SDS		CPF (Número) 999.341.304-59	
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA - endereço de e-mail (se houver) XXXXXXXXXXXXXX			
ENDEREÇO NA LOCALIDADE (rua, av, etc) RUA JITIRANA			NÚMERO 106
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX		BARRIO/DISTRITO ARÉIA BRANCA	CEP 56.330-025
MUNICÍPIO PETROLINA		UF PE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO			
CÓDIGO DO ATO 060	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESÁRIO ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA			
LOCALIZAÇÃO (rua, av, etc) RUA ARCOVERDE			NÚMERO 145
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX		BARRIO/DISTRITO ATRÁS DA BANCA	CEP 56.308-130
MUNICÍPIO PETROLINA		UF PE	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00		VALOR DO CAPITAL - por palavra CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4924800 Atividade secundária 7732201 4691500 4712100 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO ATO SERVIÇO DE ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. XXXXXXXXXXXX		
DATA DE VIGÊNCIA DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSPARENCIA DE BENS DO DE FISCAL DE OUTRA UF N/A ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF PE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO AUTORIZAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESÁRIO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 3-4-5 3-4-5			
ASSINATURA DA PRIMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal) <i>Antonio Ricardo Santana Guimarães da Silva</i>			
DATA DA ASSINATURA 21/02/2013		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Antonio Ricardo S. G. da Silva</i>	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
 05/03/2013		 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2013 SOB Nº. 26103368487 Protocolo: 13/009575-0 ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA ROLDÃO ALVES PAES BARRETO SECRETARIO-GERAL	



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 17.687.379/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/03/2013
NOME EMPRESARIAL ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARAES DA SILVA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RG SOLUCOES		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6-95 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R ARCOVERDE	NUMERO 145	COMPLEMENTO
CEP 56.308-130	BARRIO/DISTRITO ATRAS DA BANCA	MUNICIPIO PETROLINA
		UF PE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/03/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.163, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 05/03/2013 às 10:28:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/cnpj/cnpjreva/Cnpjreva_Comprovante.asp

5/3/2013



Documento disponibilizado a 17.687.379/0001-41 - ANTONIO RICARDO SANTANA G
 Data - 25/09/2017 12:16:11
 Código de Autenticação 1774.F06F.79CD.5C19
 Junta Comercial do Pernambuco
 Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/validacao/validadigital.asp?cd=1774F06F79CD5C19>
 Documento assinado por meio digital conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.O. nº 1193/2011 - 41/7

CHANCELA DIGITAL
 NRE 26.1.00000-7
 Nº PROTOCOLO 12080754-PROFESSORES BORGES BRUNO
 Nº ARQUIVAMENTO 201200007 ARQUIVADO EM 05/03/13 10:11:11
 EMPRESA 0010001 RICARDO SANTANA GUIMARAES DA SILVA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.687.376/0001-41		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/03/2013
NOME EMPRESARIAL ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARAES DA SILVA - ME				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 43.13-4-00 - Obras de terraplanagem 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento de construção 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)				
LOGRADOURO R ARCOVERDE	NÚMERO 145	COMPLEMENTO		
CEP 55.308-130	BARRIO/DISTRITO ATRAS DA BANCA	MUNICÍPIO PETROLINA	UF PE	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/03/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 05/03/2013 às 10:28:09 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 0E3F.B062.E5E6.020F

Certidão gerada em: 15/10/2015 14:10:36

PROTOCOLO SJARCO 15/828836-3

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA ME
NIRE 26.1.0336848-7
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE PERNAMBUCO 1009456370197
Date: 2015.10.15 17:25:45 -05'00'
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMERCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 15/10/2015 14:10:36

AUTENTICIDADE 0E3F.B062.E5E6.020F

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0E3FB062E5E6020F>

Recife, 15 de outubro de 2015

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 777.092.935-34 - FABRÍCIO PASSOS DE CASTRO

Data - 16/10/2015 03:25:48

Código de Autenticação 0E3F.B062.E5E6.020F

Junta Comercial de Pernambuco

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0E3FB062E5E6020F>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em acordo com o Decreto 7730 de 16/05/2011 - 44/07

CHANCELADA DIGITAL

NIRE 26.1.0336848-7

Nº PROTOCOLO 15808663 PROTOCOLOADO 15/10/2015 14:10:36


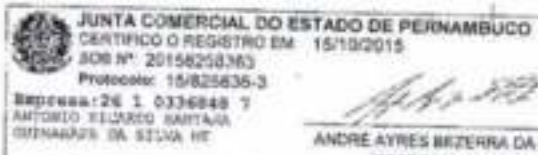
Nº AUTENTICIDADE 0E3FB062E5E6020F 15/10/2015 14:10:36

Empresa ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA ME

Protocolo 15/828836-3



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA EMPRESA		NIRE DA FORMAL (consultar sempre ao ato referente a filial)	
26103368487			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura)			
ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARAES DA SILVA			
NACIONALIDADE			
BRASILEIRA			
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)	
MASCULINO		XXXXXX	
FILHO DE (pai)			
FRANCISCO GUIMARAES DA SILVA		(mãe)	
ROSE MARY SANTANA GUIMARAES DA SILVA			
NASCIDO EM (data de nascimento)		CÉNTIDADE (numero)	
13/9/1977		4732046	
Origem empresa		UF	
SOS		PE	
CNPJ (numero)		CNPJ (numero)	
85834150459		85834150459	
EMPREGADO POR (data de contratação - somente em caso de motor)			
EMPRESA(S) ATUAL(ES) (nome e endereço - somente em caso de motor)			
DOMICILIADO NA (Cidade) (Est. do CNP)			
RUA JIJIRANA		NÚMERO	
		108	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO	
XXXXXX		AREIA BRANCA	
Cidade		CEP	
PETROLINA		56130025	
Município		UF	
		PE	
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUCEPE:			
CÓDIGO DO ATO		DESCRIÇÃO DO ATO	
002		ALTERAÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021		Atualização de Dados (Exceto Nome Empresarial)	
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
XXXXXX		XXXXXX	
NOME EMPRESARIAL			
ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARAES DA SILVA ME			
LOGRADOURO (Rua, Av, etc.)			
RUA ARCOVERDE		NÚMERO	
		145	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO	
XXXXXX		ATRAS DA BANCA	
Cidade		CEP	
PETROLINA		56308130	
Município		UF	
		PE	
PAIS		BRASIL	
E-MAIL		rguilacoss2013@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por empresa)	
150.000,00		Cent e Cinquenta Mil Reais	
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA		DESCRIÇÃO DO OBJETO	
(CNAE Fiscal)		SERVIÇO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
Atividade Principal		SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR	
4313400		SERVIÇO DE ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	
Atividades Secundárias		SERVIÇO DE ATIVIDADE DE LIMPEZA	
3811400		SERVIÇO DE ATIVIDADE DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA	
4530703 /		SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS NÃO- PERIGOSOS	
4923002		SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR	
4924800 /		SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA	
7711000		COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
5/3/2013		1788737000141	
ASSINATURA DA FIRMA REQUERENTE (com registro no sistema de autenticação)		NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO (NIRE) UF	
Antonio Ricardo Santana Guimarães da Silva - ME		XXXX - XXXX	
DATA DA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
14/10/2015		Antonio Ricardo S.G. da Silva	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO		AUTENTICAÇÃO	
PUBLIQUE-SE E REGISTRE		AUTENTICAÇÃO	
			
Requerimento Eletrônico: 61500000661788		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2015 SOB Nº 20150258363 Protocolo: 15/825836-3 Empresa: 26 1 0336848 7 ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARAES DA SILVA ME ANDRÉ AYRES BRIZERRA DA COSTA SECRETÁRIO GERAL	



Documento disponibilizado a 777.092.925-34 - FABRÍCIO PASSOS DE CASTRO
 Data - 15/10/2015 14:10:36
 Código de Autenticação DEFP 8062.E309.D20F
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticação 100 Online JUCEPE por meio eletrônico através do sistema de autenticação eletrônica DEFP 8062.E309.D20F
 Documento fornecido em meio digital mediante CPF 020.02 de 14/08/2011, sob o nº 000.000.000 de 14/08/2011, sob o nº 000.000.000 de 14/08/2011, sob o nº 000.000.000 de 14/08/2011.

CHANCELA DIGITAL

NRE DE LICENCIAMENTO
 Nº PROTOCOLO 145886-1 Nº PROTOCOLO 158258363-3
 Nº AUTENTICAÇÃO 20150258363-3 Nº AUTENTICAÇÃO 15/825836-3
 EMPRESA ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARAES DA SILVA ME





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 0770.D062.E83E.0215

Certidão gerada em 22/10/2015 14:58:43

PROTOCOLO SIARCO 15923547-7

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA ME
NIRE 26.1.0336848-7
ATO 610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET
EVENTO(S) 610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE PERNAMBUCO-10954532-0197
Date: 2015.10.22 14:58:43 +00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMERCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 22/10/2015 14:58:43

AUTENTICIDADE 0770.D062.E83E.0215

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0770D062E83E0215>

Recife, 22 de outubro de 2015

André Ayres Bezerra da Costa
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 777.092.925-34 - FABRÍCIO PASSOS DE CASTRO
Data - 22/10/2015 02:58:43
Código de Autenticação 0770.D062.E83E.0215
Junta Comercial de Pernambuco
Assentilhador Reg. Junta Jucepe em gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0770D062E83E0215
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 220-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, sob regime de acesso S.C. nº50 de 1/09/2001 - 06/2

CHANCELA DIGITAL

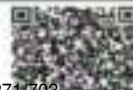
0770.D062.E83E.0215

IP-REGISTRADO 198.193.100.100 REGISTRADO 11/2014



IP-REGISTRADO 207.142.142.142 REGISTRADO 14/2014

EMPRESA ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA ME

IDoc: 271703



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA CEEDE		NIRE ORIGINAL	
26103388457			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)			
ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARAES DA SILVA			
NACIONALIDADE			
BRASILEIRA			
SEXO			
MASCULINO			
FILHO DE (M) (NM)			
FRANCISCO GUIMARAES DA SILVA		ROSE MARY SANTANA GUIMARAES DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Código estado	CPF (número)
13/9/1977	4730048	05	89904130452
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)			NÚMERO
RUJA JIPIRANA			105
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DE ENDEREÇO PARA AS ATRIBUIÇÕES
	AREIA BRANCA	56330025	
MUNICÍPIO		UF	
PETROLINA		PE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUCEPE.			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	Alteração de Dados (Escoto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARAES DA SILVA ME			
(LOGRADOURO - rua, av, etc.)			NÚMERO
RUJA ARCOVERDE			145
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DE ENDEREÇO PARA AS ATRIBUIÇÕES
	ATRÁS DA BANCA	56308130	
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
PETROLINA		PE	BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por empresa)		
150.000,00	Cento e Cinquenta Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
(CNAE Fisco)	COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Atividade Principal	SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
4530703	SERVIÇO DE ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES		
Atividades Secundárias	SERVIÇO DE ATIVIDADE DE LIMPEZA		
3811400	SERVIÇO DE ATIVIDADE DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA		
4313400	SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS		
4923002	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR		
4924800	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA)		
7711000	SERVIÇOS DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	INSCRIÇÃO EM 06/08/15 - Hora de início UF	TIPO DA JUNTA COMERCIAL (SEMPRE SUPLENTE DE AUTORIZAÇÃO)
5/3/2013	17087370000141	MRE estado UF	167 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal autorizado)			
Antonio Ricardo Santana Guimarães da Silva - ME			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
18/10/2015	Antonio Ricardo S.G. da Silva		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO	PUBLICADO SE E ARQUIVADO		
 Requerimento Eletrônico: 8150000085994		 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICADO O REGISTRO EM: 20/10/2015 SOB Nº: 20158243544 Protocolo: 157024354-4 Empresa: 26.1.0336848-7 ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARAES DA SILVA ME ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA SECRETÁRIO-GERAL	





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação: 1781.007C.989C.2A16
Certidão gerada em: 25/04/2019 10:44:50
PROTOCOLO-SIARGO-19/00627-2

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA ME
NIRE 26.6.0024397-6
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 046 - TRANSFORMAÇÃO

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE PERNAMBUCO 100046670197
Date: 2019.04.25 16:24:45 -03'00'
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMERCIO
Location: RECIFE-PE

AUTENTICIDADE 1781.007C.989C.2A16

Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=1781007C989C2A16>

Recife, 25 de abril de 2019

Carissa Leandro Marques
Carissa Leandro Marques
Secretária Geral

JUCEPE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Documento digitalizado e 008.763.894-02 - JODSON TARCIANO TAVARES
Data do download - 25/04/2019 04:24:46
Código de Autenticação 1781.007C.989C.2A16
Junta Comercial do Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=1781007C989C2A16>
Documento Assinado por meio digital: assinatura nº 1293 2 de 24993311, em http://www.Sistema de Certificação Digital Brasileira - ICP-Brasil, por meio eletrônico E-CAD de 11980001 - em

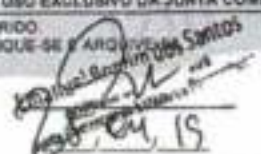
CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.6.0024397-6
Nº PROTOCOLO 18/00027-2 PROTOCOLO 2019/019 10:44:50
Nº ARQUIVAMENTO 20190027-2 ARQUIVADO 2019/04 10:44:50
EMPRESA ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA ME



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA NIRE 26103368487		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da sede) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIÃO DE ORIGEM DO NOME XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILIAÇÃO FRANCISCO GUIMARÃES DA SILVA		ROSE MARY SANTANA GUIMARÃES DA SILVA	
DATA DO NASCIMENTO 13/09/1977	CERTIDÃO DE NASCIMENTO 4732046	CPF SSP	CPF Número PE 999 341 304-59
ENQUADRAMENTO POR zona de empresa - dentro do CEP do NIRE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
SOLICITAÇÃO EM: PERNAMBUCO - no. do NIRE		NÚMERO 106	
RUA JITIRANA		106	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	MUNICÍPIO (DISTRITO) AREIA BRANCA	CEP 56330-025	CODIGO DO MUNICÍPIO (no. de zona comercial)
MUNICÍPIO PETROLINA		UF PE	
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO ATO XXXXXX	DESCRIÇÃO DO ATO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CODIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO	CODIGO DO EVENTO XXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA ME			
LUGAR DO NIRE (no. do NIRE)		NÚMERO 145	
RUA ARCOVERDE		145	
COMPLEMENTO XXXXXXX	BARRIO (DISTRITO) ATRÁS DA BANCA	CEP 56308-130	CODIGO DO MUNICÍPIO (no. de zona comercial)
MUNICÍPIO PETROLINA		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL (R\$) 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (em letras) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4530703	DESCRIÇÃO DO EVENTO COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;		
ADRESSA RESIDENCIAL 3811400			
7711000			
4923002			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/03/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.687.370/0001-41	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE antigo) XXXXXXXXXXXXXXXX	UF XXX
USO DA JUNTA COMERCIAL (SELECIONE SE MULTICIDADANIA GOVERNAMENTAL) <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA PESSOA FÍSICA EMPRESÁRIO (ou, para representantes legais, o nome completo e o nome do representante legal) Antonio Ricardo Santana Guimarães da Silva - ME			
DATA DA ASSINATURA 22/04/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Antonio Ricardo S. G. da Silva		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE SE E ARGUMENTOS SANITADOS 	AUTENTICAÇÃO		

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/04/2019
 SOB Nº: 20193395272
 Protocolo: 19/939527-2
 Empresa: 26 1 0336848 7
 ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA ME
 BAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
 SECRETÁRIA GERAL





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação: 1780.807C.989C.2A16
Certidão gerada em: 25/04/2019 10:45:13
PROTOCOLO SIARCO-1593426-4

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA EIRELI
NIRE 26.6.0024397-6
ATO 091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO(S) 046 - TRANSFORMACAO

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO-10054650-00197
Date: 2019.04.25 16:21:28 +0100
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMPROV.
Location: RECIFE-PE

AUTENTICIDADE 1780.807C.989C.2A16

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=1780807C989C2A16>

Recife, 25 de abril de 2019

Luiz Carlos Leandro Marques
Luiz Carlos Leandro Marques
Secretária Geral

JUCEPE
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Documento disponibilizado a 008.763.884-02 - JOSESON TARCIANO TAVARES
Data do download - 25/04/2019 04:21:38
Código de Autenticação 1780.807C.989C.2A16
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=1780807C989C2A16>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP (2007-11) de 07/09/2007, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, com alterações MP (2009-1) de 07/09/2009 e MP (2008-9) de 09/06/2008.

CHANCELA DIGITAL

NIRE: 26.6.0024397-6
Nº PROTOCOLO: 1593426-4
Nº ENQUADRAMENTO: 266833076 ANUENCIADO: 2019019 10:45:13
EMPRESA: ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA EIRELI





**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI
ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA ME**

ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 13/09/1977, EMPRESARIO, identidade 4732046 SSP/PE, CPF nº 899.341.304-59, residente e domiciliada na Rua Jitirana, 106, Areia Branca, Petrolina /PE CEP: 56.330-025.

Na qualidade de Empresário Titular da empresa **ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA ME**, constituída legalmente por requerimento de empresário devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26103368487, com sede a Rua Arcoverde, 145, Atrás da Banca, Petrolina /PE CEP: 56308-130, inscrito de 05/03/2013 e no CNPJ sob nº 17.687.370/0001-41, Resolve por este ato nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformado o registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, passando o nome empresarial a ser ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA. O acervo desta empresa, no valor de R\$ 150.000 (cento e cinquenta mil reais) foi aumentado para R\$ 300.00,00(Trezentos mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país passando a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA TERCEIRA. Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição

ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 13/09/1977, EMPRESARIO, identidade 4732046 SSP/PE, CPF nº 899.341.304-59, residente e domiciliada na Rua Jitirana, 106, Areia Branca, Petrolina /PE CEP: 56.330-025. Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa gira sob o nome empresarial **ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa tem sede a Rua Seul, 30, Vila Eduardo, Petrolina/PE CEP: 56328-600.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir e fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Emmanuel Basilio dos Santos
Analista de Processos
Data: 13/09/2019 10:45:13




JUCEPE
01423



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/04/2019
SOB Nº: 26600243676
Protocolo: 18/939626-4

ANTONIO RICARDO SARTANA
GUIMARÃES DA SILVA EIRELI

RAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA GERAL





DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade passa a ter por objeto social: 23.134-00 SERVIÇOS DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 36.00-6-02 DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; 38.11-4-00 SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 41.20-4-00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 42.11-1-01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 42.13-8-00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 42.21-9-03 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 42.22-7-01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 42.99-5-01; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 43.22-3-01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 43.30-4-05 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; 49.23-0-02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA); 49.24-8-00 SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR; 77.11-0-00 SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; 77.32-2-01 SERVIÇO DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 80.11-1-01 SERVIÇO DE ATIVIDADE DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA; 81.21-4-00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; 81.29-0-00 SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS; 81.30-3-00 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; 82.30-0-01 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 05/03/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital social de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração cabe ao seu titular com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo o titular, o lucros ou perdas apurados.

DO FALESCIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Municipalidade de Santos
 Análise de Informações
 em 17/03/2019 às 14:45:13





JUCEPE

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de Petrolina - PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Petrolina, 22 de Abril de 2019

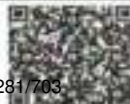
Antonio Ricardo S. G. da Silva
ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Pernambuco
RECONHECIDO POR SEMELHANÇA
Emanuel Bonifácio Santos
Mat. 2157-1

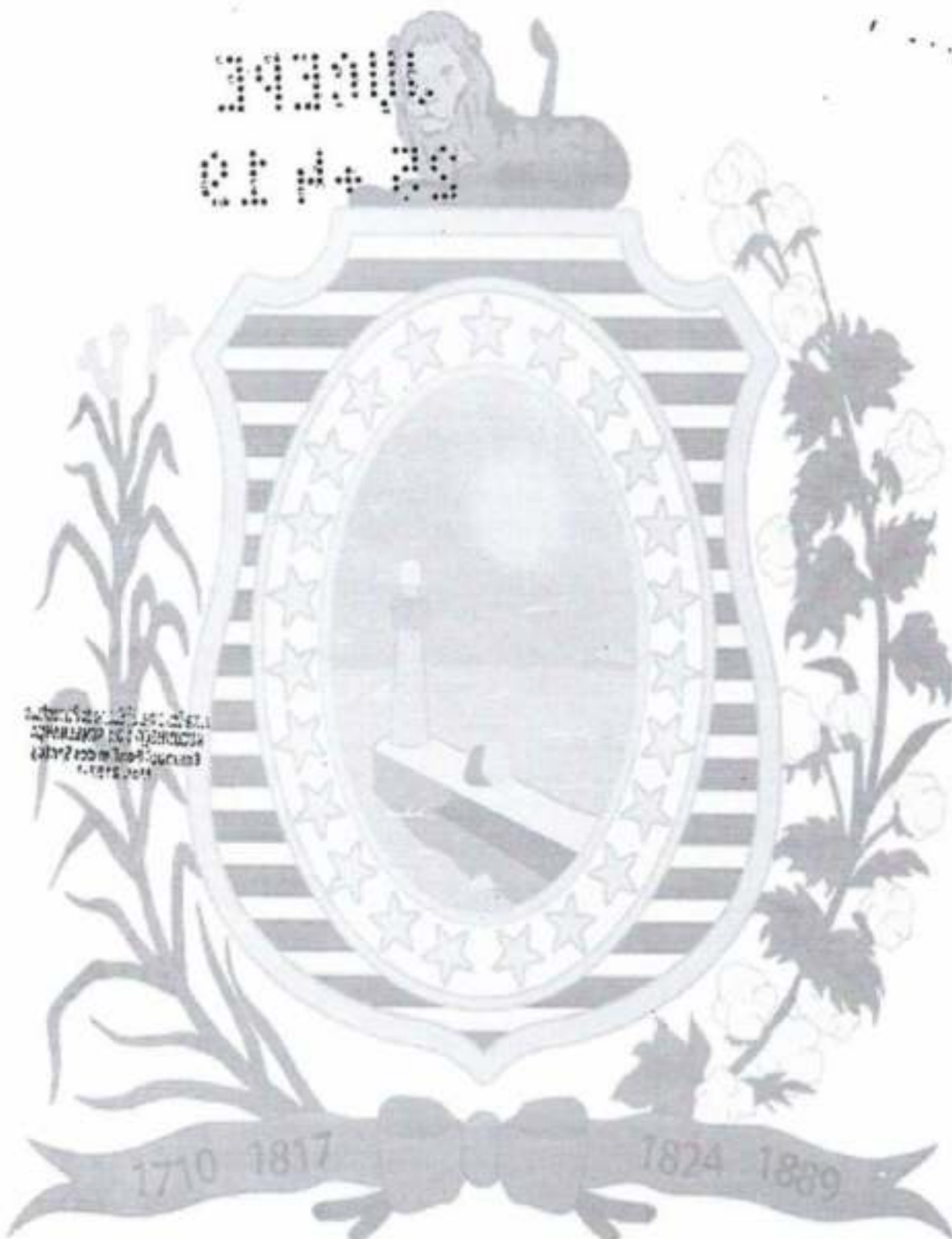
 <p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 25/04/2019 SOB Nº: 2600243878 Protocolo: 19/939626-4</p>	
	<p>ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA EIRELI</p> <p>LAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES SECRETÁRIA GERAL</p>

1710 1817

1824 1889



ESTADO
DE MATO GROSSO



Autenticado em 10/05/2019 às 10:45:13
CPF: 00000000000
Assinatura: JUDSON TAVARES
10/05/2019



Documento disponibilizado a 006.763.664-02 - JUDSON TARCIANO TAVARES
Data - 25/04/2019 10:45:13
Código de Autenticação 1790 807C 989C 2A16
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novotecnologiasvalidacao.aspx?c=1790807C989C2A16>
Documento assinado em meio digital, conforme MP 2200-2 de 04/10/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.O. nº52 de 11/06/2003 - SLP

CHANCELA DIGITAL
Nº 26.8704997-6
Nº PROTOCOLO 1903906-4 PROTOCOLO CONEXO 10 0830
Nº REGISTRAMENTO 26834974 ANEXO 01 25/04/2019 10:45:13
EMPRESA ANTONIO RICARDO SANTANA OLIVEIRA 11/05/2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLICIAL DO BRASIL

NOME: Antonio Ricardo Santana Guimarães da Silva

RENOME: Antonio Ricardo Santana Guimarães da Silva
Nome Matrimonial: Santana Guimarães da Silva

IDENTIFICAÇÃO PERNAMBUCO - PE
DATA NULAGEM: 13/08/2017
CÓDIGO: 02/01

Assinatura: *Antonio Ricardo Santana Guimarães da Silva*
Assessor de Identificação

CARTÃO DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

4.232.086 19/10/2020


CPF: 024.781.031-10
RG: 1.000.000.000-00

09-025-945-008-10
LACRIMAR: 0111
6754230811
REGISTRO: 02/01-01/01-01
CIVIL: 02/01-01/01-01
CIVIL: 02/01-01/01-01

Para a Segurança

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

004 337 802



18763187

004 337 802

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO
PORTE

À

CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

REF: PREGÃO Nº 003/2023

A empresa ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA LTDA CNPJ Nº 17.687.370/0001-41 sediada na Rua Seul nº 30 bairro: Vila Eduardo Petrolina-PE, declara, sob as penas da Lei, que está enquadrada como microempresa/empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n.º 123/06, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.

PETROLINA -PE, 13/04/2023 .

Antonio Ricardo S.G. da Silva

ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA LTDA

CNPJ 17.687.370/0001-41

ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA

CPF Nº 899.341.304-59

DIRETOR

17.687.370/0001-41

ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA-RELI

RUA SEUL Nº30 VILA EDUARDO

CEP-56.328-600

PETROLINA-PE



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARAES DA SILVA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26600243976	17.587.370/0001-41	05/03/2013	05/03/2013
Endereço: R SEUL, 30, VILA EDUARDO, PETROLINA, PE - CEP: 56328600			
OBJETO SOCIAL			
SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR SERVIÇO DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS SERVIÇO DE ATIVIDADE DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA SERVIÇO DE COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA SERVIÇOS DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM. DISTRIBUIÇÃO DE AGUA POR CAMINHOS CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO. CONSTRUÇÃO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES. LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS. ATIVIDADES PAISAGISTICAS. SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS. MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARAES DA S 899.341.304-59	300.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
09/12/2022	53201867		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 480 - TRANSFORMACAO LEI 14.195		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

239503732

página: 1/2



CONTROLE: 5674407327940 CPF SOLICITANTE: 008.763.884-02 NIRE: 26600243976 EMITIDA: 13/04/2023 PROTOCOLO: 239503732



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARAES DA SILVA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26600243976	17.687.370/0001-41	05/03/2013	05/03/2013
Endereço: R SEUL, 30, VILA EDUARDO, PETROLINA, PE - CEP: 56328600			

RECIFE - PE, 13 de Abril de 2023

AMANDA AIRES VIEIRA Responsável pelo expediente da JUCEPE (Conforme ato nº 079, publicado em 13/01/2023 no DOE/PE)

239503732

página: 2/2



CONTROLE: 5674407327940 CPF SOLICITANTE: 008.763.884-02 NIRE: 26600243976 EMITIDA: 13/04/2023 PROTOCOLO: 239503732

Data da consulta: 20/01/2023 14:58:03

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **17.687.370/0001-41**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARAES DA SILVA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2018	31/12/2018	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil
05/03/2013	31/12/2017	Excluída por Ato Administrativo praticado pelo ente PETROLINA-PE

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO Nº 003/2023

A Empresa: ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA LTDA CNPJ 17.687.370/0001-41 Declara, sob as penas da lei, que: Conhecemos e aceitamos as condições do presente Edital de Licitação; Não empregam menores, nas formas previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Brasileira; até a presente data inexistem fatos impeditivos originados da Administração Pública em qualquer das suas esferas, por descumprimento de contratos anteriores; Não está (ão) incluso(s) entre os impedidos de licitar com o poder público do Município de Petrolina, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 em especial ao disposto no art. 9º. Desta forma requerem sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências afins, posteriores à data de entrega dos envelopes.

PETROLINA -PE , 13/04/2023 .

Antonio Ricardo S. G. da Silva

ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA LTDA
CNPJ 17.687.370/0001-41

ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA
CPF 899.341.304-59
DIRETOR

17.687.370/0001-41
ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA-EIRELI
RUA SEUL Nº30 VILA EDUARDO
CEP:56.328-600
PETROLINA-PE

DECLARAÇÃO

(art. 27, inc. V da Lei 8.666/93)

A Empresa: ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA LTDA , inscrito no CNPJ nº 17.687.370/0001-41 , no intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA portador(a) da Carteira de Identidade nº 4.732.046 SSP-PE ,e do CPF nº 899.341.304-59 ,
DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Brasileira, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz () .

PETROLINA -PE , 13/04/2023 .

Antonio Ricardo S. G. da Silva

ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA LTDA
CNPJ 17.687.370/0001-41
ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA
CPF N° 899.341.304-59
DIRETOR

17.687.370/0001-41
ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA-EREJ
RUA SEUL Nº30 VILA EDUARDO
CEP:56.328-600
PETROLINA-PE

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À

Comissão de licitação

Referente: Pregão 003/2023

O signatário da presente, em nome da proponente ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA LTDA CNPJ 17.687.370/0001-41, DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações.

PETROLINA -PE, 13/04/2023.

Antonio Ricardo S. G. da Silva

ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA LTDA
CNPJ 17.687.370/0001-41

ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA
CPF N° 899.341.304-59

DIRETOR

17.687.370/0001-41

ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA EIRELI

RUA SEUL Nº30 VILA EDUARDO

CEP:56.328-600

PETROLINA-PE

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL

Referente: Pregão 003/2023

O signatário da presente, Senhor(a) ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA CPF N° 899.341.304-59, representante legalmente constituído da proponente, DECLARA que a mesma recebeu do Licitador toda a documentação relativa ao edital em epígrafe, e que concorda e aceita todas as condições estabelecidas no mesmo e em seus anexos.

PETROLINA -PE, 13/04/2023.

Antonio Ricardo S.G. da Silva

ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA LTDA
CNPJ 17.687.370/0001-41

ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA
CPF N° 899.341.304-59
DIRETOR

17.687.370/0001-41

ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA-IRELI
RUA SEUL Nº30 VILA EDUARDO
CEP:56.328-600
PETROLINA-PE

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO COM INTEGRANTES DO PODER MUNICIPAL

Ref : PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC

PREGÃO PRESENCIAL n.º 003/2023

A Empresa ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA LTDA , inscrita no CNPJ nº 17.687.370/0001-41 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr (a) ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA portador(a) da Carteira de Identidade nº 4.732.046 SSP-PE e do CPF nº 899.341.304-59, DECLARA, que, os sócio(s) e/ou proprietário(a) da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores da Câmara) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau. DECLARA ainda, que, não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

PETROLINA -PE , 13/04/2023 .

Antonio Ricardo S.G. da Silva

ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA LTDA

CNPJ 17.687.370/0001-41

ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA

CPF N° 899.341.304-59

DIRETOR

17.687.370/0001-41

ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA-EIRELI

RUA SEUL Nº30 VILA EDUARDO

CEP:56.328-600

PETROLINA-PE

Declaração

Declaramos que os produtos a serem entregues ficarão sob a inteira responsabilidade, até a entrega definitiva; que cumprem plenamente as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02; de que se enquadra ou não na condição de ME ou EPP, nos termos do art. 3º da LC 123/2006 e que não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º do artigo em comento, para fins do exercício do direito de favorecimento;

PETROLINA - PE , 13/04/2023 .

Antonio Ricardo S. G. da Silva

ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA, L.TDA

CNPJ 17.687.370/0001-41

ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA

CPF Nº 899.341.304-59

DIRETOR

17.687.370/0001-41

ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA-EREJI

RUA SEUL Nº30 VILA EDUARDO

CEP 56.328-600

PETROLINA-PE

PROPOSTA DE PREÇOS

À

CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA – PE

Pregão Presencial n° 003/2023

Prezados Senhores:

A empresa **ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 17.687.370/0001-41 com sede à Rua Seul n° 30 vila Eduardo Petrolina-PE, por seu representante legal (ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA empresário), para fins de participação no procedimento licitatório em epígrafe, e em cumprimento à legislação e regulamentos vigentes, pelo presente TERMO DE PROPOSTA COMERCIAL, vem apresentar sua proposta de preço, pelo preço de R\$ **1.188.000,00** (Um milhão cento e oitenta e oito mil reais), incluídos todos os valores para execução do objeto da licitação e demais condições descritos no certame em questão, que trata contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos leves e utilitários para atender às necessidades da Câmara Municipal de Petrolina-PE.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR DIÁRIA R\$	VALOR MENSAL R\$	TOTAL 12 MESES R\$
1	Veículo tipo passeio - motor 1.6 ou superior, com ar condicionado, direção hidráulica, vidro e trava elétrica, capacidade de 05 (cinco) lugares, sem combustível, sem motorista, sem limite de quilometragem,	25	VOLKSWAGEN	110,00	82.500,00	990.000,00

RG SOLUÇÕES

	seguro total, cinco portas, motor flex , com revisão e manutenção por conta da CONTRATADA, consertos e substituições por um período de 48h, para uso permanente do Gabinete de Vereador e Administração, ano de fabricação não inferior a 2021, considerando o mês de 30 (trinta) dias. Cor: Branco					
2	Veículo tipo executivo – motor 2.8 ou superior, cabine dupla, 4x2 ou superior, ar condicionado, direção hidráulica, vidro e trava elétrica, capacidade 05(cinco) lugares, seguro total, quatro portas, diesel, com revisão e manutenção por conta da CONTRATADA, consertos e substituições	01	CHEVROLET	550,00	16.500,00	198.000,00

2

RG SOLUÇÕES

por um período de 48 horas, para uso permanente do Gabinete da Presidência, ano de fabricação não inferior a 2021, considerando o mês de 30 (trinta) dias						
Valor global : Um milhão cento e oitenta e oito mil reais						1.188.000,00

3

O Prazo de validade da presente proposta é de 30 (trinta) dias, contados da data da abertura dos envelopes.

Declaro que correrão por conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação do(s) preço(s) do(s) serviço(s) licitado(s);

que aceitamos as condições impostas por este edital e que submetem se ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares;

que nossa proposta está de acordo, e atende a todas as especificações e exigências técnicas relacionadas no Anexo I – Memorial Descritivo, e que cumprimos integralmente todos os itens no referido termo.

PETROLINA -PE , 14/04/2023 .

Antonio Ricardo S. G. da Silva

ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA LTDA

CNPJ 17.687.370/0001-41

ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA

RG N° 4.732.046 SSP -PE

DIRETOR

17.687.370/0001-41

ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA-EREU

RUA SEUL N°30 VILA EDUARDO

CEP: 56.328-600

PETROLINA-PE

RUA SEUL N° 30 VILA EDUARDO CNPJ: 17.687.370/0001-41 PETROLINA-PE TEL : (87) 98802-3558 CEP 56.328-600 E MAIL : rgsolucoes2013@gmail.com



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 003/2023 - Sessão Nº 001

Processo : Pregão Presencial nº 003/2023

Objeto : Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos leves e utilitários, para atender a necessidade da Câmara Municipal de Petrolina, Estado de Pernambuco.

1 - Abertura da Sessão

Às 14:00 horas do dia 14 de Abril de 2023, reuniram-se no Plenário da Câmara de Vereadores de Petrolina a Pregoeira **RITA DE CÁSSIA GOMES CORREIA** e os membros da Equipe de Apoio: **HERICA INGRID BRIENE VILAS BOAS, JUCIANA CASTRO DA CRUZ e ANA CRISTINA COELHO SILVA GOMES**, designados pela Portaria 012/2022, em cumprimento a Lei nº 10.520/02, pelas Leis Complementares nº123/06, 124/2014, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº 003/2023.

Inicialmente a Pregoeira declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

Depois de recebidos e confirmadas as entregas dos envelopes pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com seus respectivos representantes:

Praça Santos Dumont, s/nº - Centro, TEL: (87)3862-9265, Petrolina – PE / CEP: 56304-200
Internet: petrolina.pe.leg.br

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
Sercom Serviços e Comércio – Renato de Sena Araujo	ME	02.518.554/0001-00	Valter Antônio de Souza Araujo	RG 02.314.543-92 SSP/BA
Marylucy Gomes Barros	Eireli	38.135.841/0001-89	Marylucy Gomes Barros	CPF 901.048.204-97
Antônio Ricardo Santana Guimarães da Silva Ltda.	ME	17.687.370/0001-41	Antônio Ricardo Santana Guimarães da Silva	RG 4732046 SSP/PE
F&R Transportes	Eireli	12.958.215/0001-07	Fábio Oliveira Moura Martins	RG 14581246-49 SSP/BA
Aja Locadora de Veículos e Serviços Ltda.		12.522.233/0001-33	Antônio José de Araújo	RG 1762286 SSP/PE
Demontier Mendonça de Araujo Junior – AJ Construções e Locações	ME	30.981.042/0001-11	Demontier Mendonça de Araujo Junior	RG 2003029054376 SSP CE
Mateus da Silva Matias	ME	29.257.568/0001-74	Mateus da Silva Matias	RG 2007292748-2 SSP/CE
Wilnatanael de Freitas Sobral	ME	26.669.068/0001-51	Wilnatanael de Freitas Sobral	RG 2002029202130 SSP/CE
Luciano Gil Construções	Eireli	27.519.301/0001-82	Luciano Gil Mendes Coelho	RG 1633953 SSP/PI
Yuri Vieira Rocha Mariano	Eireli	33.651.869/0001-55	Enviaram envelope	
Univale Locadora de Veículos Ltda.			Enviaram envelope	

Praça Santos Dumont, s/nº - Centro, TEL: (87)3862-9265, Petrolina – PE / CEP: 56304-200
 Internet: petrolina.pe.leg.br

Auf

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Em seguida a Pregoeira e a Equipe de Apoio, no intuito de oferecer total transparência aos atos mostraram os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação ainda lacrados franqueando o acesso aos licitantes.

Ato contínuo, rubricados e abertos os envelopes contendo as propostas, a Pregoeira e a Equipe de Apoio passaram a análise dos requisitos do Edital, considerando quais as propostas que estavam adequadas.

Passou-se, então, à classificação da proposta de Menor preço Global, ficando assim classificada e/ou desclassificada para a fase de lance os seguintes licitantes:

1. F&R Transportes Eireli, apresentou proposta no valor de R\$ 1.002.000,00 (hum milhão e dois mil reais), relativamente aos veículos: Polo, ano 2022 e L200, ano 2022;
2. Luciano Gil Construções Ltda., apresentou proposta no valor de R\$ 1.407.600,00 (hum milhão, quatrocentos e sete mil e seiscentos reais), relativamente aos veículos: Fiat e Chevrolet, ano não inferior a 2021;
3. Wilnatanael de Freitas Sobral – ME, apresentou proposta no valor de R\$ 1.404.000,00 (hum milhão e quatrocentos e quatro mil reais), relativamente aos veículos: Renault e Toyota, ano não inferior a 2022;
4. Sercom Serviços e Comércio - Renato de Sena Araujo Ltda., apresentou proposta no valor de R\$ 1.407.600,00 (hum milhão, quatrocentos e sete mil e seiscentos reais), relativamente aos veículos: Gol, ano não inferior a 2021 e S10, sem indicação de ano e características completas do veículo;
5. Univale Locadora de Veículos, R\$ 1.240.200,00 (hum milhão, duzentos e quarenta mil e duzentos reais), relativamente aos veículos: Gol e S10, ano não inferior a 2021;
6. Mateus da Silva Matias ME, R\$ 1.494.000,00 (hum milhão, quatrocentos e noventa e quatro reais), relativamente aos veículos: Fiat e Toyota, ano não inferior a 2022;
7. Aja Locadora de Veículos e Serviços Ltda., R\$ 1.175.760,00 (hum milhão, cento e setenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais), relativamente aos veículos: Polo, ano não inferior a 2021 e Hilux, ano não inferior a 2021;
8. Yuri Vieira Rocha Mariano Eireli, R\$ 1.206.000,00 (hum milhão, duzentos e seis mil reais), relativamente aos veículos: Gol, ano não inferior a 2021 e Amarok, ano não inferior a 2021;

9. MGB Construtora, R\$ 1.656.600,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil e seiscentos reais), relativamente aos veículos: Fiat e Toyota, anos não inferiores a 2021; Apresentou proposta superior ao que dispõe o item 17.1.1, do Edital;
10. Antônio Ricardo Santana Guimarães da Silva Ltda., apresentou proposta no valor de R\$ 1.188.000,00 (um milhão, cento e oitenta e oito mil reais), relativamente aos veículos: VW e Chevrolet, anos não inferiores a 2021;
11. AJ Construções e Locações ME, apresentou proposta de R\$ 1.422.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil reais), relativamente aos veículos: Voyage e S10, anos não inferiores a 2022.

Iniciada a fase de lances, Menor preço Global, verificou-se a vencedora conforme a seguir:

Antônio Ricardo Santana Guimarães da Silva Ltda., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.687.370/0001-41, apresentou proposta no valor de R\$ 1.001.999,00 (um milhão, mil novecentos e noventa e nove reais).

Verificada a possibilidade de redução dos valores na proposta apresentada, o licitante informou que o valor já se encontra no limite.

Após a classificação provisória do licitante passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação e as discussões em mesa, tendo sido constatado que alguns itens do Edital não foram devidamente cumpridos, notadamente os itens 15.2.6 e 15.3.1, sendo a empresa Antônio Ricardo Santana Guimarães da Silva Ltda, inabilitada.

Assim, passou-se à análise do envelope 02 contendo os documentos de habilitação da segunda colocada, a empresa F&R Transportes Eireli, que havia apresentado proposta no valor de R\$ 1.002.000,00 (um milhão e dois mil reais), relativamente aos veículos: Polo, ano 2022 e L200, ano 2022, tendo sido constatado que os itens exigidos no Edital foram devidamente cumpridos.

Questionada pela possibilidade de redução na proposta apresentada, a licitante vencedora declarou que já encontra no seu limite.

Praça Santos Dumont, s/nº - Centro, TEL: (87)3862-9265, Petrolina – PE / CEP: 56304-200
Internet: petrolina.pe.leg.br

Assf
Emo
Luciana

Assim, declarada a classificação definitiva do vencedor, a Pregoeira informou sobre a possibilidade de apresentação de recurso contra o procedimento, e que deveria ser manifestada imediata e motivadamente a sua intenção que seria registrada no final da ata. A empresa Antônio Ricardo Santana Guimarães da Silva, por meio de seu representante legal, manifestou intenção de recorrer, o fazendo nos seguintes termos: "Esse licitante informa que irá apresentar recurso sobre a sua inabilitação e a habilitação da empresa considerada vencedora".

Nada mais havendo, a Pregoeira adjudicou os objetos do certame ao vencedor da licitação.

Não houve ocorrências dignas de nota.

Assim, a Pregoeira encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos licitantes.


RITA DE CÁSSIA GOMES CORREIA

Pregoeira


HERICA INGRID BRIENE VILAS BOAS

Equipe de Apoio


JUCIANA CASTRO DA CRUZ

Equipe de Apoio


ANA CRISTINA COELHO SILVA GOMES

Equipe de Apoio

Licitantes presentes:



CNPJ: 006.762.953-70

Wynafanal de Freitas Sobral

CNPJ: 266640680001-51

Mauykeay Gomes Barros LTDA

CNPJ: 30435.841 0001/85

matheus da Silva matos

CNPJ: 29.257.568/0001-74



CNPJ: 12.522.233/0001-33

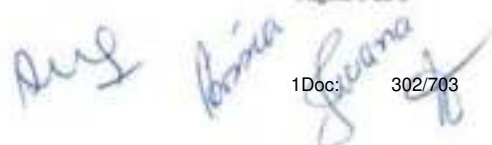
Antonio Ricardo Santana Guimaraes da Silva
CNPJ: 17-687-370/0001-41 Antonio Ricardo S. G. da Silva
da Silva

CNPJ: 12958215/0001-07

Emmanuel / PR transportes e. RC4

CNPJ: Emmanuel Oliveira matos

CNPJ:





CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

CREDENCIAMENTO

EMPRESA Demontier Mendonça de Araújo Júnior
(A J Construções e Ocasões ME)

Nº	ITEM	SIM	NÃO	OBS
1	Titular - Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, apresentar cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.	X		
2	Preposto - apresentar instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com poderes para praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome da proponente.			

OBS1: No caso de instrumento particular de procuração, deverá ficar comprovado que o subscritor da procuração tem poderes para tal delegação, comprovado através de cópia do contrato social e ou outro documento constitutivo, devidamente registrado em cartório.

OBS2: A Procuração e documentos enumerados nos itens acima, deverão ser entregues separadamente dos envelopes 01 (habilitação) e 02 (proposta de preços).



Nº C



JUCEC - NRIGUATU
NRIGUATU



18/057.816-2

CNPJ (a sede do filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica
2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1- REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: DEMONT ER MENDONÇA DE ARAUJO JUNIOR
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

IGUATU

esquer e V.ª a deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CE1201800057431

1º DE CÓDIGO DO ATO 090
CÓDIGO DO ATO DO ATO 315
EVENTO 1
QTDE 1
DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO INSCRIÇÃO

1º DE	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO ATO DO ATO	EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	090				INSCRIÇÃO
		315	1	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESAS

Via Única

IGUATU
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome:

Assinatura: Demont Er Mendonça de Araújo Junior

Telefone de Contato:

5 Junho 2018
Data

USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

anexo) Empresari(a)s (igual(is) ou semelhante(s))

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

Processo indeferido. Publique-se.

20/07/2018
Data

[Assinatura]
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Vogal


Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (se houver somente se for referente a SEDE)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DEMONTIER MENDONÇA DE ARAUJO JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)	
FILIAÇÃO DEMONTIER MENDONÇA DE ARAUJO		MATERNA ANTONIA GLEIVAN GONÇALVES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/03/1980		CDDT (CAGEPREJ) 04896890472	
MUNICÍPIO POR (nome de emancipação somente no caso de morte)		CIVIL DETRAN	
CÓDIGO DE BARRAS (para identificação somente no caso de morte)		UF TO	
CÓDIGO DE BARRAS (para identificação somente no caso de morte)		CPF (número) 012.174.773-57	
ENDEREÇO NA ILUMINADO (nº, av, etc.) RUA DOZE DE OUTUBRO		NÚMERO	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO FLORES	
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	
Declara que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> NÃO ENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP (na forma da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)			
Declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e que, ao disposto no artigo 296 do Código Penal, não estar impedido da exercer atividade empresarial, não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO DESCRICÃO DO ATO 080 INSCRICAO		EVENTO DESCRICÃO DO EVENTO 315 ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
EVENTO DESCRICÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRICÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL DEMONTIER MENDONÇA DE ARAUJO JUNIOR			
LOGRADOURO (nº, av, etc.) RUA EDMILSON CORREIA BRAGA		NÚMERO 588	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO JARDIM CASAS	
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE (ECONÔMICA (CNAE)) 6311900 1813001 1811302 1822900 1413401 3812200		DESCRIÇÃO DO OBJETO TRATAMENTO DE DADOS PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET COLETA DE RESÍDUOS NAO PERIGOSOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS PINTURA PARA REALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVARIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS PRACAS E CALÇADAS ONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURAÇÕES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS SANITÁRIAS E DE GAS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/08/2018		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 199999999999999999	
ASSINATURA DA FOLHA FOLHA EMPRESÁRIO (se não representada pelo representante legal) (campo de preenchimento facultativo) <i>Demontier Mendonça de Araujo Junior</i>		TRANSFERÊNCIA DE SEDE (se filial de outra UF) NIRE anterior	
DATA DA ASSINATURA 06/06/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Demontier M de A Junior</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013. EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800057431



CE003428

NOME DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (deprecar apenso se em referência a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DEMONTIER MENDONÇA DE ARAUJO JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
Sexo <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F		REGIME DE DOBR (por percento)	
FILIAÇÃO DEMONTIER MENDONÇA DE ARAUJO		MATER ANTONIA GLEIVAN GONÇALVES	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 21/03/1980		IDENTIFICAÇÃO (número) 04806600472	
		Orgão Emissor DETRAN	
		UF TO	
		CPF (número) 012.174.773-57	
SINCRONIZADO POR (nome de sincronização somente em caso de cancelamento)		EMAIL	
COMPLAÇÃO NA LOGRADOURO (n.º, av., etc.) RUA DOZE DE OUTUBRO			NÚMERO
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO FLORES	CEP 63500478
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	
Dado que é utilizado se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP <input type="checkbox"/> EMPRESÁRIA <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP POR TERMO DA Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que não verifico todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 290 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará.			
ATO 080	PRESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESÁRIO DEMONTIER MENDONÇA DE ARAUJO JUNIOR			
LOGRADOURO (n.º, av., etc.) RUA EDMILSON CORREIA BRAGA			NÚMERO 588
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO JARDIM GASIS	CEP 63507260
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	PAÍS BRASIL
		ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL) demontier10@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 6311900 3811400 3800602 4313400 4312600 4311802		DESCRIÇÃO DO OBJETO EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS PONTOS E AEROPORTOS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS PERFORAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPCIONIS BUFE EDIFICAÇÃO DE CADASTROS LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA AGRICULTAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO ALUGUEL DE PALCOS COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO EXCETO ANDAIMES AGENCIAS DE VIAGENS IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/08/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DO DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELA O EMPRESÁRIO (ou representante legal/administrativa) (campo de preenchimento obrigatório)			
<i>Demontier Mendonça de Araujo Junior</i>			
DATA DA ASSINATURA 06/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Demontier M de A Junior</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800057431



CE3004282

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (emprego sem abreviações) DEMONTIER MENDONÇA DE ARAUJO JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (em casal)		
FILIAÇÃO DEMONTIER MENDONÇA DE ARAUJO		MÃE ANTONIA OLÍVIAN GONÇALVES	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 21/03/1988	IDENTIDADE (número) 04898990472	Orgão Emissor DETRAN	UF TO
EMANIPADO POR (nome do empadronado conforme a taxa de registro)		EMAL	
DIRECIONADO PARA O LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA DOZE DE OUTUBRO			NÚMERO
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO FLORES	CEP 63500478
MUNICÍPIO IGUATU			UF CE
Oport. que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA Porte <input type="checkbox"/> ME <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 295 do Código Penal, nas penas nele previstas, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESÁRIO DEMONTIER MENDONÇA DE ARAUJO JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA EDMILSON CORREIA BRAGA			NÚMERO 586
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO JARDIM OASIS	CEP 63507260
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	END. BRÁSIL demontier10@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 8311900 4329104 4329101 4322302 4322301 4321500	DESCRIÇÃO DO OBJETO FEIRAS CONGRESSOS EXPOSIÇÕES E FESTAS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL. PRODUÇÃO MUSICAL PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODÍCIOS VAQUEJADAS E ENFARES ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CENICAS ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS EXCETO SOB MEDIDA SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO DISTRIBUIÇÃO DE AGUA POR CAMINHOS SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANÇAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS MINIMERCADOS MERCEARIAS E ARMAZENS COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIGOS COMÉRCIO VAREJISTA DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/06/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE original	
ASSINATURA DE FIRMA PELO DEMONTIER (por parte do representante legal/autorizado) (nome do preenchedor do formulário)			
DATA DA ASSINATURA 08/06/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800057431



CE2020A292



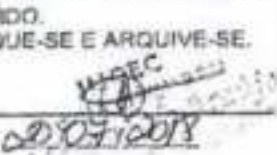
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA REDE		NIRE DA FILIAL (sempre que houver mais de uma filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (sempre com sobrenome) DEMONTIER MENDONÇA DE ARAUJO JUNIOR					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO			
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)				
FILIAÇÃO DEMONTIER MENDONÇA DE ARAUJO		MATERNA ANTONIA CLEIVAN GONÇALVES			
NASCIMENTO (data de nascimento) 21/03/1986	IDENTIDADE (numero) 04896890472	Código Linear DETRAN	UF TO	CPF (numero) 012.174.773-57	
QUANTO PAGOU (preço de emissão) (valor em reais de menor)		EMISSÃO			
ENDEREÇO NA LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA DOZE DE OUTUBRO					NÚMERO
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO FLORES		CEP 63500478	
MUNICÍPIO IGUATU			UF CE	CE	
Declaram que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> EXERCÍCIO <input type="checkbox"/> PARO <input type="checkbox"/> RECONSTRUÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> DESCONSTRUÇÃO <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PÓS-ORÇAMENTO - EPP Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006					
Declaram, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará					
ATO 060	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO			
NOME EMPRESARIAL DEMONTIER MENDONÇA DE ARAUJO JUNIOR					
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA EDMILSON CORREIA BRAGA					NÚMERO 586
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO JARDIM OASIS		CEP 63507260	
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) demonbert0@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por empresa) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS				
SEÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 6311900 4399105 4399102 4213600 4211102 4222702	DESCRIÇÃO DO OBJETO DOCES SALAS BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOIQUES COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE LUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA (CONTINUA NA PRÓXIMA PAGINA)				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/06/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE BEM OU DE FÓRMULA DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	USO EM JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO
ASSINATURA DA FOLHA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legalmente habilitado) ou do representante fiscal (se houver) <i>Demontier Mendonça de Araujo Junior</i>					
DATA DA ASSINATURA 06/06/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Demontier M. de A. Junior</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DIREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800057431



00306289




NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preenchido somente se não referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) DEMONTIER MENDONÇA DE ARAUJO JUNIOR					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO			
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE RENDAS (se casado)			
FILIAÇÃO DEMONTIER MENDONÇA DE ARAUJO		(nome) ANTONIA GLEIVAN GONÇALVES			
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/03/1988		IDENTIDADE (número) 01896900472		Orgão Emissor DETRAN	
EMANCIPADO POR (nome de emancipação constante no caso de maiores)		UF TO		DTN (número) 012.174.773-57	
ENDEREÇO NA (LUGRADOURO (rua, av., etc.)) RUA DOZE DE OUTUBRO		NOME			
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO FLORES		CEP 63500478	
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE			
Destino que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA Parte <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> DESINQUADRA <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.					
Declaro, sob as penas do lei, influir que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e o quanto ao disposto no artigo 230 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará.					
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO		EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL DEMONTIER MENDONÇA DE ARAUJO JUNIOR					
LUGRADOURO (rua, av., etc.) RUA EDMILSON CORREIA BRAGA				NÚMERO 580	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO JARDIM OASIS		CEP 63507250	
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) demontier10@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS			
CODIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE) 6311900 422701 420509 420901 429201 4712100	DESCRIÇÃO DO OBJETO MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTÓPÉDICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFIEDO DE PETRÓLEO (GLP) COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ATIVIDADES (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/05/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DO US. FISCAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SAI 2 - NÃO
ASSINATURA DA FOLHA PÓS O EMPRÉSAPO (ou seu representante legal) (nome de preenchimento obrigatório) Demontier Mendonça de Araujo Junior					
DATA DA ASSINATURA 06/05/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Demontier M de A Junior				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO			
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800057431




023058292

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (caso não seja a sede referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (caso não seja administrador) DEMONTIER MENDONÇA DE ARAUJO JUNIOR					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO			
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REINAR DE BENS (se caso)				
FILIAÇÃO DEMONTIER MENDONÇA DE ARAUJO		MATER ANTONIA GLEIVAN GONÇALVES			
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/03/1989	CIDENTIDADE (número) 0489660472	Orgão Emissor DETRAN	UF TO	CPF (Número) 012.174.773-57	
MANDEADO POR (nome do representante autorizado em caso de morte)		E-MAIL			
ENDEREÇO NA (Cidade/Estado - País) RUA DOZE DE OUTUBRO					NÚMERO
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO FLORES		CEP 03500478	
MUNICÍPIO IGUATU			UF CE		
Declara que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> EXERCÍCIO <input type="checkbox"/> RESQUISADA <input type="checkbox"/> DESQUISADA					
Para <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP					
Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006					
Declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 236 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará.					
ATO 090	INSCRIÇÃO NO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315			
EVENTO DESIGNAÇÃO DO EVENTO		DESIGNAÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO DE MICROEMPRESA			
NOME PARE SINAL DEMONTIER MENDONÇA DE ARAUJO JUNIOR					
ENDEREÇO (Cidade/Estado - País) RUA EDMILSON CORREIA BRAGA					NÚMERO 588
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO JARDIM OASIS		CEP 03507260	
MUNICÍPIO IGUATU			UF CE	PAÍS BRASIL	CONTATO ELETRÔNICO (E-MAIL) demontier10@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - RE 150.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 6311900 4729099 4724300 4723700 4722901 4721104		DISTRIBUIÇÃO DO FIMETO DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA ATIVIDADES DE ASESORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM ÁREAS PROFISSIONAIS CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE INCLUSIVE AS REALIZADAS POR PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS OU CONSTITUÍDOS COMO EMPRESAS INDIVIDUAIS LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM CONDUTOR PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÃO SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA PORTAIS PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS RESTAURANTES COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA IMPRESSÃO DE LIVROS REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO SERVIÇOS DE (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/06/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE EMPRESAS (SE REALIZAR OUTRA UF) 1000 - NÃO		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante devidamente autorizado) (campo de preenchimento obrigatório) <i>Demontier Mendonça de Araujo Junior</i>					
DATA DA ASSINATURA 06/06/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Demontier M. de A. Junior</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO			
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800057431



02/000009

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (denomiar somente se ato referente à filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (compatível com a estrutura) DEMONTIER MENDONÇA DE ARAUJO JUNIOR				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO DEMONTIER MENDONÇA DE ARAUJO		MATERNA ANTONIA GLEIVAN GONÇALVES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/03/1989		QUANTIDADE (número) 04898680472		Órgão Emissor DETRAN
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		UF TO		
LOCALIZADO EM (LORRAQUARO N.º 40, 41C.) RUA DOZE DE OUTUBRO		CNPJ (número) 012.174.773-67		
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO FLORES		CEP 63500478
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE		
Declaro que a atividade de <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DISENQUADRA <input type="checkbox"/> PORTA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.				
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento, e que não estou impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará.				
ATO 050	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL DEMONTIER MENDONÇA DE ARAUJO JUNIOR				
LORRAQUARO (n.º 40, 41C.) RUA EDMILSON CORREIA BRAGA		NÚMERO 586		
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO JARDIM DABIS		CEP 63507260
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) demontier10@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (com vírgula) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 6311900	DESCRIÇÃO DO OBJETO MICROFILMAGEM			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/06/2018				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF LINEA BRANCA		UF
ASSINATURA DA FILIAL PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal) (se não for o proprietário/gerente) DEMONTIER MENDONÇA DE ARAUJO JUNIOR				
DATA DA ASSINATURA 06/06/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO DEMONTIER M. DE A. JUNIOR		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800057431



CE300820

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEOC		NIRE DA FILIAL (conferência com o NIRE de referência à SEOC)			
NOME DO EMPRESÁRIO (conforme seu documento) DEMONTIER MENDONÇA DE ARAUJO JUNIOR					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO			
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE RENDAS (ver anexo)			
FILIAÇÃO DEMONTIER MENDONÇA DE ARAUJO		(mãe) ANTONIA GLEIVAN GONÇALVES			
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/03/1989	IDENTIDADE (numero) 0489660472	Orgão Emissor DETRAN	UF TO	CPF (numero) 012.174.773-57	
IMMIGRADO POR (data de emigração prevista no caso de saída)		E-MAIL			
DOMICILIADO NA IL CORADOURO (rua, av., etc.) RUA DOZE DE OUTUBRO				NÚMERO	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO FLORES		CEP 63500478	
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE			
Declara que a atividade se					
<input checked="" type="checkbox"/> FICADURA		Ponto			
<input type="checkbox"/> REINDÚSTRIA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME			
<input type="checkbox"/> DESINDÚSTRIA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
Por termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006					
Declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 399 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará.					
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO DESCR. DO EVENTO 315		ENQUILTRAMENTO DE MICROEMPRESA	
EVENTO DESCR. DO EVENTO		EVENTO TIPO, ANO DO EVENTO			
NOME EMPRESÁRIO DEMONTIER MENDONÇA DE ARAUJO JUNIOR					
CORADOURO (rua, av., etc.) RUA EDMILSON CORREIA BRAGA				NÚMERO 688	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO JARDIM OASIS		CEP 63507280	
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) demontier10@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - RE 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (em palavras) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 6311200		DESCRIÇÃO DO OBJETO			
6321200					
4742300					
4741500					
4751202					
4751201					
4757100					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/06/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSPARENCIA DE CRÉDITO E FISCAL (de outra UF) 1999-XXXX		UF	LIGADORA JUNTA COMERCIAL (situação de autenticação) <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante autorizado) (conferir a prova documental, se for o caso)					
<i>Demontier Mendonça de Araujo Junior</i>					
DATA DA ASSINATURA 08/06/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Demontier M. de A. Junior</i>				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			AUTENTICAÇÃO		
<i>08.07.2018</i>			AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800057431



CC2019222



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (deixar somente se for diferente a NIRE)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DEMONTIER MENDONÇA DE ARAUJO JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO DEMONTIER MENDONÇA DE ARAUJO		(Mãe) ANTONIA GLIVAN GONCALVES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/03/1999	IDENTIDADE (número) 34898900472	Órgão Emissor DETRAN	UF TO
EMANCIPADO POR (data de emancipação completa no caso de menor)		CPF (número) 012.174.773-57	
DOMICÍLIO NA (LUGRADOURA rua, av, etc.) RUA DOZE DE JULHO		NÚMERO	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO FLORES	CEP 63500478
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	
Declara que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> NÃO ENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 2º do Código Penal, não estar proibido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará			
ATO 090	FUNÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 515	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL DEMONTIER MENDONÇA DE ARAUJO JUNIOR			
LUGRADOURA (rua, av, etc.) RUA EDMILSON CORREIA BRAGA		NÚMERO 588	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO JARDIM CASI	CEP 63507280
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	RAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) demontier10@gmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 6311900	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/06/2018			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO ANT. CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NÃO	
ASSINATURA DA FERRA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal da empresa) (completo de apresentação (MAIUSCULAS)) <i>Demontier Mendonça de Araujo Junior</i>			
DATA DA ASSINATURA 08/06/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Demontier M. de A. Junior</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800057431



CEJAC0000

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (sobrenome) (sem acentuação) DEMONTIER MENDONÇA DE ARAUJO JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO DEMONTIER MENDONÇA DE ARAUJO		(mãe) ANTONIA CLEVAN GONÇALVES	
NASCIMENTO (dia, mês de nascimento) 21/03/1989	IDENTIFICAÇÃO (número) 0459660472	Órgão Emissor DETRAN	UF TO
MUNICÍPIO FOR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 012.174.773-67	
ENDEREÇO NA ILUMINADOURA (rua, av., etc.) RUA DOZE DE OUTUBRO			NÚMERO
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO FLORES	CEP 63500476
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	
Declara que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> RESQUADRA <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP (nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)			
Declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 296 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará.			
ATO 060	INSCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENCUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESÁRIO DEMONTIER MENDONÇA DE ARAUJO JUNIOR			
ILUMINADOURA (rua, av., etc.) RUA EDMILSON CORREIA BRAGA			NÚMERO 566
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO JARDIM CASIS	CEP 63507260
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) demontier10@gmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL, por evento CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE DESCRICÃO DO OBJETO ECONÔMICA (CNAE)			
6311900 4753000 4783802 4763801 4761003 4761001			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/06/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FÍLIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DO FIRMAVEL DO EMPRESÁRIO (ou seu representante legal/imediato) (cópia de preenchimento de última)			
Demontier Mendonça de Araujo Junior			
DATA ASSINATURA 06/06/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Demontier M. de A. Junior		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
JUCEC 20.07.2018 6115075-1007010101		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	


MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800057431



02/07/2018



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23103857158 em 20/07/2018 da Empresa DEMONTIER MENDONÇA DE ARAUJO JUNIOR, Nire 23103857158 e protocolo 180578182 - 20/07/2018. Autenticação: A38CD82A14C8854291DCF78617E38A6D47CABF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> - informe nº do protocolo 18/057.815-2 e o código de segurança hmhG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.


NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (deixar em branco se não relevante a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem sobrenome) DEMONTIER MENDONÇA DE ARAUJO JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REQUER DE BENS (se sim):		
FILIAÇÃO DEMONTIER MENDONÇA DE ARAUJO		(MATERNA) ANTONIA GLEIVAN GONÇALVES	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 21/03/1989	IDENTIFICAD. (Número) 04896650472	Orgão Emissor DETRAN	UF TO
EMANCIPADO POR (nome do emancipante conforme os dados de menor)		CPF (Número) 012.174.773-67	
DOMICÍLIO NA (LUGAR/URBEM) (rua, av., etc.) RUA DOZE DE OUTUBRO		NÚMERO	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO FLORES	CPF 03500478
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	
Declara que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> PORTA <input type="checkbox"/> REINQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> DESINQUADRA <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.			
Declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 266 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e recorrer à Junta Comercial do Estado do Ceará.			
ATO 030	INSCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO INQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL DEMONTIER MENDONÇA DE ARAUJO JUNIOR			
LUGAR/URBEM (rua, av., etc.) RUA EDMILSON CORREIA BRAGA		NÚMERO 586	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO JARDIM OASIS	CPF 03507280
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) demontier10@gmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 6311900 4773300 4772500 4771704 4771703 4771702	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/05/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DA SE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
LUGO DA JUNTA COMERCIAL 1 - BRÁ 2 - NÃO			
ASSINATURA DE FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal devidamente habilitado) (campo de preenchimento obrigatório) <i>Demontier Mendonça de Araujo Junior</i>			
DATA DA ASSINATURA 05/06/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Demontier M. de A. Junior</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  05/07/2018		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800057431



03/363492



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA DTEC		NIRE DATA, (para obter número de identificação e Data)	
NOME DO EMPRESÁRIO (incluindo sobrenome(s)) DEMONTIER MENDONÇA DE ARAUJO JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	RESERVA DE REAIS (em reais)		
FILIAÇÃO DEMONTIER MENDONÇA DE ARAUJO		MÃE ANTONIA CLEIVAN GONÇALVES	
DATA DO NASCIMENTO (dd/aa/aaaa) 21/03/1980	IDENTIFICADOR (CPF) 04890000473	Órgão Emissor DIETRAN	UF TO
EMANIPULADO POR (nome de identificação atribuído no caso de menor)		CEP (cidade) 012.174.775-87	
ENDEREÇO NA SÓCIEDADE (rua, av., etc.) RUA DOZE DE OUTUBRO		NÚMERO	
COMPLEMENTO		BARRIO (DISTRITO) FLORES	CEP 63500478
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	
Declara que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA (Forti) <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.			
Declara, sob as penas da lei, inclusive que não verifica todas as informações prestadas neste instrumento e, quanto ao disposto no artigo 238 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e reger a Junta Comercial do Estado do Ceará.			
ATO D80	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO DISPOSIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESÁRIO DEMONTIER MENDONÇA DE ARAUJO JUNIOR			
ENDEREÇO (rua, av., etc.) RUA EDMILSON CORREIA BRAGA		NÚMERO 586	
COMPLEMENTO		BARRIO (DISTRITO) JARDIM OASIS	CEP 63607260
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATRIBUIÇÃO ECONÔMICA (CNAE) 6311900		DESCRIÇÃO DO OBJETO	
ENDEREÇO (rua, av., etc.) 4771701 4780000 4789007 4784500 4781400			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/08/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NOME anterior	UF
ASSINATURA DA FOLHA DO EMPRESÁRIO (na presença de testemunhas ou em campo de procedimento eletrônico)		USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - EPP <input type="checkbox"/> 2 - NÃO <input type="checkbox"/>	
DATA DA ASSINATURA 06/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Demontier M. de A. Junior		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DEMONTIER MENDONÇA DE ARAUJO JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO DEMONTIER MENDONÇA DE ARAUJO		MATERNA ANTONIA GLEIVAN GONÇALVES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/03/1989	IDENTIFICAÇÃO (CPF) 04806603472	Órgão Emissor DETRAN	UF TO
EMANCIPAÇÃO POR (se não se emancipou, completar no caso de menor)		CPF (dependente) 012.174.773-57	
DOMICÍLIO NA CIDADANIA (rua, nº, etc.) RUA DOZE DE OUTUBRO		NÚMERO	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO FLORES	CEP 63500478
MUNICÍPIO IGUAU		UF CE	
Declara que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA Parte <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> ABTI/EMPRESA - ME <input type="checkbox"/> DESINQUADRA <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
(de acordo com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006) Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 216 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado do Ceará.			
ATOS INSCRICIONADOS 060 INSCRICIONADO	PUNTO DESCRICION DO EVENTO 315 ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		
EVENTO DESCRICION DO EVENTO		EVENTO DESCRICION DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL DEMONTIER MENDONÇA DE ARAUJO JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, nº, etc.) RUA EDMILSON CORREIA BRAGA		NÚMERO 586	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO JARDIM OASIS	CEP 63507200
MUNICÍPIO IGUAU		UF CE	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL (R\$) 100.000,00		VALOR DO CAPITAL (em extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 6311900		DESCRIÇÃO DO OBJETO	
6311900 4018000 4520004 4520001 4530705 4530703			
DATA DE FIM DAS ATIVIDADES 06/06/2018	NÚMERO DE REGISTRAÇÃO DO CNPJ	CLASSIFICAÇÃO DE SEDE (DIRE, FIC, etc.) OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA PESSOA FÍSICA EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal) (nome de impressão em legível)		LEI DA JUNTA COMERCIAL (art. 1º do Decreto nº 11.000/2018) <input type="checkbox"/> 1 - SEM ASSINATURA <input type="checkbox"/> 2 - COM ASSINATURA	
DATA DA ASSINATURA 06/06/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Demontier M. de A. Junior		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
 06/07/2018		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 33/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800057431



FE20036283



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23103857159 em 20/07/2018 da Empresa DEMONTIER MENDONÇA DE ARAUJO JUNIOR, Nire 23103857159 e protocolo 180576162 - 20/07/2018. Autenticação: A36CD62A14C8854291DCF26617E3BA6D47CABF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juoc.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/057.816-2 e o código de segurança hmbG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.


NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SOC		NIRE DA FILIAL (deixe em branco se não houver a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DEMONTIER MENDONÇA DE ARAUJO JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)	
FILIAÇÃO DEMONTIER MENDONÇA DE ARAUJO		ESPOSA ANTONIA GLEIVAN GONÇALVES	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 21/03/1989		QUANTIDADE (número) 04896690472	
EMANCIPIADO POR (nome de emancipação somente no caso de menor)		TÍTULOS DETRAN UF TO CPF (número) 012.174.773-57	
ENDEREÇO (rua, número, complemento, bairro, distrito, cidade, estado, CEP) RUA DOZE DE OUTUBRO		MUNICÍPIO FLORES	
COMPLEMENTO		CEP 63500478	
MUNICÍPIO IGUAÍ		UF CE	
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> RECONHECIDA <input type="checkbox"/> DESRECONHECIDA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP <p>nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006</p>			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e que não sou sujeito do disposto no artigo 209 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará			
ATO 060	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	INSCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESÁRIO DEMONTIER MENDONÇA DE ARAUJO JUNIOR		MUNICÍPIO SEM	
ENDEREÇO (rua, nº, nº2) RUA EDMILSON CORREIA BRAGA		MUNICÍPIO SEM	
COMPLEMENTO		CEP 63607260	
MUNICÍPIO IGUAÍ		UF CE	
PAÍS BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) demontier10@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 5311800 4924800 4923002 5620102 5620101 6319400			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/06/2018			
MÓDULO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FÓRUM DE OUTRA UF NÃO SE aplica			
USO DA JUNTA COMERCIAL <input type="checkbox"/> 1 - SEM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DE FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou seu representante legal) com o nome de propriedade real <i>Demontier Mendonça de Araujo Junior</i>			
DATA DA ASSINATURA 08/06/2018			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Demontier M. de A. Junior</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800057431



CEPROS200



NOME DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preenchido somente se não tiver a 754)				
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DEMONTIER MENDONÇA DE ARAUJO JUNIOR						
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO				
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)				
FILIAÇÃO DEMONTIER MENDONÇA DE ARAUJO			(filial) ANTONIA OLIVIAN GONÇALVES			
NASCIMENTO DO BENEFIETÁRIO (dd/mm/aaaa) 21/03/1989		IDENTIDADE (RG) 0489669472		Órgão Emissor DETRAN	UF TO	CPF (Número) 912.174.773-07
MANTIDO POR (nome de outra pessoa ou nome de firma) LUIZ						
ENDEREÇO PARA A CORRESPONDÊNCIA (rua, av., etc.) RUA DOZE DE OUTUBRO					NÚMERO	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO FLORES		CEP 63600478		
MUNICÍPIO IGUAÇU		UF CE				
Declara que a atividade de: <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REINQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2008						
Declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 296 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e registrar à Junta Comercial do Estado do Ceará:						
ATO 090		DISCRICÃO DO ATO INSCRIÇÃO		EVENTO 315		DISCRICÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO DISCRICÃO DO EVENTO		EVENTO DISCRICÃO DO EVENTO				
NOME EMPRESÁRIO DEMONTIER MENDONÇA DE ARAUJO JUNIOR						
ENDEREÇO (rua, av., etc.) RUA RAMILSON CORREIA BRAGA					NÚMERO 586	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO JARDIM CASAS		CEP 63507260		
MUNICÍPIO IGUAÇU		UF CE		PAÍS BRASIL		E-MAIL (CORREIO ELETRÔNICO) demontier10@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - ME 150.000,00		VALOR DO CAPITAL (por empresa) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 6311900 6190801 5819100 7319001 7312200 7113000		DESCRIÇÃO DO OBJETO				
DATA DE REGISTRO DAS ATIVIDADES 09/09/2018		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		TRANSF. EMPRESA DE BENEF. OU DE PRAZ. DE OUTRA UF NIRE anterior		UF
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/mandatário) (nome de impressão em latim) <i>Demontier Mendonça de Araújo Junior</i>						
DATA DA ASSINATURA 06/08/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Demontier Mendonça de Araújo Junior</i>				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL						
DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			AUTENTICAÇÃO			
 SUBSTITUIÇÃO 20/07/2018			AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			

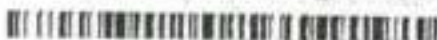
MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800057431



CE0606288

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		TIPO DA FILIAL (seu), sendo somente se for diferente da sede	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DEMONTIER MENDONÇA DE ARAUJO JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REVENHO DE BENS (se houver)		
FILIAÇÃO DEMONTIER MENDONÇA DE ARAUJO		MATERNA ANTONIA GLEIVAN GONÇALVES	
NASCIMENTO EM QUALQUER LOCALIDADE 21/03/1989		IDENTIFICAÇÃO (Número) 0489R690472	
SANCIONADO POR (Código de identificação emitido no ato de registro)		Orgão Emissor DETRAN	UF TO
		CPF (Número) 052.174.773-57	
ENDEREÇO (Rua, Logradouro, No. etc.) RUA DOZE DE OUTUBRO			
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO FLORES	
MUNICÍPIO IGUATU		CEP 63500-470	
Decida que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA Parte <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declara, sob as penas da lei, inclusive que não venha sendo objeto de fiscalização penalizada tendo instrumento e quanto ao disposto no artigo 236 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL DEMONTIER MENDONÇA DE ARAUJO JUNIOR			
LOGRADOURO (Rua, Av. etc.) RUA EDMILSON CORREIA BRAGA		NÚMERO 588	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO JARDIM GAMBÁ	
MUNICÍPIO IGUATU		CEP 63507260	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 8311900 7020400 7420005 7400199 8330001 8122200		INSCRIÇÃO DO DÍGITO	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/06/2018		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
ASSINATURA DA FIRMA PELA EMPRESÁRIO (ou pelo representante legalmente qualificado) (completo, sem abreviaturas) <i>Demontier Mendonça de Araujo Junior</i>		TRANSPARENCIA DE SEDE DA OF. PR. AL. DE LUIZNA UF ABRE (se houver)	
DATA DA ASSINATURA 06/06/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Demontier M. de A. Junior</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>[Assinatura]</i> 20/07/2018		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÊ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800057431



07/06/2018



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (NIRE) (Caso o número de identificação seja 0,0)	
NOME DO EMPRESÁRIO (personas físicas e jurídicas) DEMONTIER MENDONÇA DE ARAUJO JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		RESUMO DE IRMS (por família)	
FILIAÇÃO DEMONTIER MENDONÇA DE ARAUJO		(filial) ANTONIA OLIVIAN GONÇALVES	
NASCIMENTO (ou data de nascimento) 21/03/1989		IDENTIFICAÇÃO (protocolo) 04896090472	
ORGANIZAÇÃO (nome da entidade/organização no caso de pessoa jurídica)		ÓRGÃO EMISSOR DETRAN	
		UF TO	
		CPF (número) 012.174.773-67	
ENDEREÇO NA CIDADANIA (Rua, Av, Alameda) RUA DOZE DE OUTUBRO			
COMPLEMENTO		CARRIO/DISTRITO FLORES	
MUNICÍPIO IGUATU		CEP 63500478	
DADOS QUE A SOLICITANTE SE <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA			
Parte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Lembramos, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e que, em anexo ao disposto no artigo 206 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará.			
ATO 090	INSCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DEMONTIER MENDONÇA DE ARAUJO JUNIOR			
ENDEREÇO (Rua, Av, Alameda) RUA EDMILSON CORREIA BRAGA		NÚMERO 580	
COMPLEMENTO		CARRIO/DISTRITO JARDIM CASIS	
MUNICÍPIO IGUATU		CEP 63607260	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00		VALOR DO CAPITAL (por empresa) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE CÓDIGO (CNAE) 6311900		DESCRIÇÃO DO OBJETO	
6311900 8011101 7911200 7990200 7719599 7711000			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/06/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anterior)	UF
ASSINATURA DA PESSOA FÍSICA (empresário ou representante legal/empresário) (caso de pessoa jurídica facultativo) Demontier Mendonça de Araujo Junior		USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 06/06/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Demontier Mendonça de Araujo Junior		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800057431



070902020



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23103857159 em 20/07/2018 da Empresa DEMONTIER MENDONÇA DE ARAUJO JUNIOR, Nire 23103857159 e protocolo 180578182 - 20/07/2018. Autenticação: A39CD82A14C8854291DCF18617E3B8D47CABF. Lenira Cardoso de Alencar Saraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> - informe nº do protocolo 18/057.818-2 e o código de segurança hmHG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Saraine - Secretária-Geral.

NOME DO EMPREENDEDOR (nome completo em português)		NIRE DA FILIAL (para filiais distintas de sua referência à ME)	
DEMONTIER MENDONÇA DE ARAUJO JUNIOR			
NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL		
BRASILEIRA	SOLTEIRO		
SEXO	REGIME DE BENS (em casado)		
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>			
FILIAÇÃO	(nome)		
DEMONTIER MENDONÇA DE ARAUJO	ANTONIA GLEYVAN GONÇALVES		
NASCIMENTO EST. (para de naturalização)	CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO (CPF)	Orgão Emissor	UF
21/03/1989	0489660472	DETRAN	TO
E-MAIL		CEP (Número)	
		012.174.773-57	
TUBULÁRIO NA LOGRADOURO (rua, av., etc.)		NÚMERO	
RUA DOZE DE OUTUBRO			
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO	CEP
		FLORES	63500478
MUNICÍPIO		UF	
IGUATU		CE	
Destino que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> INDUÍDUA		Parte	
<input type="checkbox"/> RESCISÓRIA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESERÇÃO		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
na forma da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que não venho ou serei informado prestador de instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
050	INSCRIÇÃO	315	ENCAMINHAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
DEMONTIER MENDONÇA DE ARAUJO JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av., etc.)		NÚMERO	
RUA EOMILSON CORREIA BRAGA		588	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO	CEP
		JARDIM CASS	63507260
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
IGUATU		CE	BRASIL
E-MAIL		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
		demontier10@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
160.000,00	CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
6311900			
7730003			
7731100			
7732203			
7732201			
7731400			
DATA DE REALIZAÇÃO ATIVIDADE	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE BENS OU DE P.E.M. TERCEIRA UF	UF
06/06/2018		NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (com uma das impressões sobre impressa ou tipo de preenchimento adequado)			
<i>Demontier Mendonça de Araujo Junior</i>			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
06/06/2018	<i>Demontier M. de A. Junior</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800057431



CE3000192



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23103857159 em 20/07/2018 da Empresa DEMONTIER MENDONÇA DE ARAUJO JUNIOR, Nire 23103857159 e protocolo 180578162 - 20/07/2018. Autenticação: A36CDB2A14C8554291DCF19817E3BA6D47CABF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br>; informe nº do protocolo 18/057.816-2 e o código de segurança hmhG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)							
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) DEMONTIER MENDONÇA DE ARAUJO JUNIOR									
RACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO							
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)								
FILIAÇÃO DEMONTIER MENDONÇA DE ARAUJO		(nome) ANTONIA CLEIVAN GONÇALVES							
NASCIMENTO EM DATA DE NASCIMENTO 21/03/1989	IDENTIFICAÇÃO (número) 04898890472	Órgão Emissor DETRAN	UF TO						
EVIENCIADO POR (forma de apresentação somente no caso de maior)		CPF (número) 012.174.773-57							
COMERCIAL NA (LUGRADOURA rua, av, etc.) RUA DOZE DE OUTUBRO			NÚMERO						
CÓDIGO POSTAL		BARRIO / DISTRITO FLORES	CEP 63500478						
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE							
Declara que a atividade se: <table border="0"> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA</td> <td>Porte</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> REENQUADRA</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> DESENQUADRA</td> <td><input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP</td> </tr> </table> not termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006				<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte	<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte								
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME								
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP								
Declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 296 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará.									
ATO DSB	INSCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315							
DESCRIÇÃO DO ATO		DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA							
EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO							
NOME EMPRESARIAL DEMONTIER MENDONÇA DE ARAUJO JUNIOR									
LUGRADOURA (rua, av, etc.) RUA EDMILSON CORREIA BRAGA			NÚMERO 589						
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO JARDIM GÁSIS	CEP 63507260						
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	PAÍS BRASIL						
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) demontier10@gmail.com									
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS								
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) 8311800	DESCRIÇÃO DO OBJETO								
8599004 9319101 8311500 9003500 9001908									
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/06/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anexo)	UF						
ASSINATURA DA PESSOA FÍSICA EMPREENSOR (se pelo representante/representante em nome de procuração ou similar)		UNO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO <input type="checkbox"/>							
<i>Demontier Mendonça de Araujo Junior</i>									
DATA DA ASSINATURA 06/06/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Demontier M. de A. Junior</i>								
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL									
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO							
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO							



MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800057431



CE2018018



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23103857159 em 20/07/2018 da Empresa DEMONTIER MENDONÇA DE ARAUJO JUNIOR, Nire 23103857159 e protocolo 180578162 - 20/07/2018. Autenticação: A36CD82A14C8654291DCF26617E3BA6D47CABF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/057.816-2 e o código de segurança hmHG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral Doc: 324/703

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (para filial com número de estabelecimento e filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (empresário com administração) DEMONTIER MENDONÇA DE ARAUJO JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		RENHE DE BENS (em anexo)	
FILIAÇÃO DEMONTIER MENDONÇA DE ARAUJO		MATER ANTONIA GLEIVIN GONCALVES	
NASCIMENTO (dia, mês, ano) 21/03/1989		IDENTIDADE (Número) 04896093472	
ORGÃO EMITENTE DETRAN		UF TO	
SANCIONADO POR (Jurista de emissão de atos normativos em caso de multa)		CPF (Número) 012.174.773-67	
LOCALIZADO NA S/DURADOURA (na, no, etc.) RUA DOZE DE OUTUBRO			
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO FLORES	
MUNICÍPIO IGUATU		CEP 63500478	
Endereços que a atividade se desenvolve em: <input checked="" type="checkbox"/> ENDÓGENA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> RESIDUÁRIA <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP <input type="checkbox"/> DESVIGUÁRIA <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nas terras da Lei Complementar nº 120, de 14 de dezembro de 2006			
Declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 209 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir algum registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO DO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	RESOLUÇÃO DO EVENTO
050	INSCRIÇÃO	315	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	RESOLUÇÃO DO EVENTO	VERBO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DEMONTIER MENDONÇA DE ARAUJO JUNIOR			
DURADOURA (na, no, etc.) RUA EDMILSON CORREIA BRAGA		NÚMERO 505	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO JARDIM OASIS	
MUNICÍPIO IGUATU		CEP 63507260	
VALOR DO CAPITAL RE 150.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)		DESCRIÇÃO DO RESULTADO	
6311900 8001905 8001907 8512900 8511900			
DATA DE FIM DAS ATIVIDADES 05/06/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL, DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FILIAL PELO EMPRESÁRIO (se não houver, assinar o requerente) <i>Demontier Mendonça de Araujo Junior</i>			
DATA DA ASSINATURA 05/05/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Demontier M. de A. Junior</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
 20/07/2018		AUTEN § 3º DO RODAF	
		 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ CERTIFICADO E REGISTRO SOB O N.º: 23103857159 EM 20/07/2018	
		RESERVA RESIDUA DE R\$ ALIQUOTADO P. 20090: 18057.816-2	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800057431



023000001



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.981.042/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/07/2018
NOME EMPRESARIAL DEMONTEIR MENDONÇA DE ARAUJO JUNIOR		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A J CONSTRUCOES E LOCACOES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida (Dispensada *) 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação (Dispensada *) 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV PEDRO ALVES DE OLIVEIRA	NÚMERO 228	COMPLEMENTO SALA 8
CEP 63.560-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ACOPIARA
		UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO R.RECON@HOTMAIL.COM		TELEFONE (88) 9800-6316
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/07/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.981.042/0001-11 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/07/2018
NOME EMPRESARIAL DEMONTIER MENDONCA DE ARAUJO JUNIOR				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada *) 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *) 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *) 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (Dispensada *) 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues (Dispensada *) 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *) 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-5-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO AV PEDRO ALVES DE OLIVEIRA		NÚMERO 228	COMPLEMENTO ETALA 8	
CEP 63.560-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ACOPIARA	UF CE	
ENDEREÇO ELETRÔNICO R.RECON@HOTMAIL.COM		TELEFONE (88) 9800-6316		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/07/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2016.

Emitido no dia 24/03/2023 às 09:53:08 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.981.042/0001-11 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 20/07/2018	
NOME EMPRESARIAL DEMONTIER MENDONCA DE ARAUJO JUNIOR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *) 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comércio varejista de cama, mesa e banho (Dispensada *) 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *) 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-6 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV PEDRO ALVES DE OLIVEIRA		NÚMERO 228	COMPLEMENTO SALA 8
CEP 63.560-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ACOPIARA	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO R.RECON@HOTMAIL.COM		TELEFONE (88) 9800-6316	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/07/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/03/2023 às 09:53:08 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.981.042/0001-11 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 20/07/2018	
NOME EMPRESARIAL DEMONTIER MENDONCA DE ARAUJO JUNIOR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê (Dispensada *) 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade (Dispensada *) 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *) 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Dispensada *) 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *) 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação (Dispensada *) 73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições 73.19-0-03 - Marketing direto (Dispensada *) 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade (Dispensada *) 74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV PEDRO ALVES DE OLIVEIRA		NÚMERO 228	SUPLEMENTO SALA 8
CEP 63.860-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ACOPIARA	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO R.RECON@HOTMAIL.COM		TELEFONE (88) 9600-6316	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/07/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/03/2023 às 09:53:08 (data e hora de Brasília),

Página: 4/5

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.981.042/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/07/2018
NOME EMPRESARIAL DEMONTIER MENDONCA DE ARAUJO JUNIOR		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *) 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 79.11-2-00 - Agências de viagens (Dispensada *) 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *) 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *) 90.01-9-02 - Produção musical (Dispensada *) 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *) 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Dispensada *) 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV PEDRO ALVES DE OLIVEIRA	NÚMERO 228	COMPLEMENTO SALA 8
CEP 53.560-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ACOPIARA
ENDEREÇO ELETRÔNICO R.RECON@HOTMAIL.COM		TELEFONE (88) 9800-6316
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/07/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2018, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/03/2023 às 09:53:08 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5



**CAMARA MUNICIPAL DE PETROLINA/PE
PREGÃO PRESENCIAL N°003/2023**

A empresa A J CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES - ME- CNPJ 30.981.042/0001 - 11 AV PEDRO ALVES DE OLIVEIRA N° 228, SALA 8, CENTRO, ACOPIARA – CE, por intermédio de seu representante legal o Sr. DEMONTIER MENDONÇA DE ARAUJO JUNIOR, portador da carteira de identidade nº 2003029054376 e do CPF nº 012.174.773-57, interessada em participar no processo licitatório, Pregão Presencial n.º 003/2023-SRP, Câmara Municipal de PETROLINA/PE, no uso de suas atribuições legais, vem declarar que:

- para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.686, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.
- para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpriremos plenamente os requisitos de habilitação,
- que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos serviços a serem prestados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.
- que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos
- que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste Edital
- que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações da quantidade corada do objeto da licitação
- Declaramos de que a empresa conhece e aceita a todas as regras contidas neste Edital.
- Que os serviços licitados serão prestados integralmente, de forma contínua, conforme a necessidade da Administração Municipal, independentemente da quantidade e local de por ela solicitada, de acordo com determinações contidas no Anexo I, em dias estipulado previamente pela administração;
- Que a licitante aceita as condições deste edital e que nos preços propostos estão incluídos todos os custos diretos e indiretos ou quaisquer outras despesas necessárias para a realização dos serviços;
- Que recebeu da Comissão todas as informações e documentos, necessários à sua participação nesta licitação.
- Que os itens cotados, correspondem na íntegra as especificações técnicas constantes no Anexo I, deste edital;
- Que entre seus dirigentes e empregados não figuram funcionários da Câmara municipal de PETROLINA/PE;
- Declaramos que temos disponibilidade de equipamentos de segurança de proteção individual em quantidade suficientes para suprir toda equipe responsável pela montagem e manuseio dos equipamentos da presente licitação, inclusive relacionando os equipamentos disponíveis.
- Tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre os locais dos serviços, assumindo total responsabilidade por esta declaração, ficando impedida no futuro, de pleitear por força de conhecimento declarado, alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira decorrente da vistoria, sob pena de inabilitação da Licitante.
- não está impedida de licitar ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas.

Pelo que, por ser , expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa A J CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES - ME- CNPJ 30.981.042/0001 - 11 AV PEDRO ALVES DE OLIVEIRA N° 228, SALA 8, CENTRO, ACOPIARA – CE, para fins de participação no Processo Licitatório ,por intermédio de seu TITULAR Demontier Mendonça de Araujo Junior, portador da Carteira de Identidade nº. 938166 órgão expedidor SSP-TO e do CPF nº. 012.174.773-57DECLARA, para fins legais, ser microempresa / Empresa de pequeno porte, nos termos da legislação vigente

ACOPIARA/CE 13 DE ABRIL DE 2023

A J CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES – ME



**CNPJ – 30.981.042/0001-11
AV PEDRO ALVES DE OLIVEIRA N° 228, SALA 8, CENTRO-ACOPIARA – CE
CONTATO: (88) 998006316**



PROPOSTA DE PREÇOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA/PE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2023

A J CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES-ME

CNPJ – 30.981.042/0001-11

AV PEDRO ALVES DE OLIVEIRA N° 228, SALA 8, CENTRO - ACOPIARA – CE

CONTATO: (88) 998006316

CONTA BANCARIA: AG: 135 CONTA 29437 – 2 BN

REPRESENTANTE LEGAL: DEMONTIER MENDONÇA ARAUJO JUNIOR

CPF N° 012.174.773-57

RG: 2003029054376

OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos leves e utilitários para atender às necessidades da Câmara Municipal de Petrolina

PREZADOS SENHORES, O LICITANTE A SEGUIR DESCRIMINADO, A EMPRESA A J CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES – ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 29.257.568/0001-74, AV PEDRO ALVES DE OLIVEIRA N° 228, SALA 8, CENTRO, ACOPIARA – CE APRESENTA A PROPOSTA DE PREÇO ABAIXO DETALHADA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCAS/ MODELO	UNIDADE	QUANT.	QUANT.MES	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	Veículo tipo passeio - motor 1.8 ou superior, com ar condicionado, direção hidráulica, vidro e trava elétrica, capacidade de 05 (cinco) lugares, sem combustível, sem motorista, sem limite de quilometragem, seguro total, cinco portas, motor flex, com revisão e manutenção por conta da CONTRATADA, consertos e substituições por um período de 48h, para uso permanente do Gabinete de Vereador e Administração, ano de fabricação não inferior a 2022, considerando o mês de 30 (trinta) dias. Cor: Branco	VW/VOYAGE	UND	25	12	4.100,00	1.230.000,00
2	Veículo tipo executivo – motor 2.8 ou superior, cabine	CHEVRO LET/S10	UND	1	12	16.000,00	192.000,00

CNPJ – 30.981.042/0001-11
AV PEDRO ALVES DE OLIVEIRA N° 228, SALA 8, CENTRO-ACOPIARA – CE
CONTATO: (88) 998006316



dupla, 4x2 ou superior, ar condicionado, direção hidráulica, vidro e trava elétrica, capacidade 05(cinco) lugares, seguro total, quatro portas, diesel, com revisão e manutenção por conta da CONTRATADA, consertos e substituições por um período de 48horas, para uso permanente do Gabinete da Presidência, ano de fabricação não inferior a 2022, considerando o mês de 30 (trinta) dias

VALOR TOTAL R\$ 1.422.000,00 (HUM MILHÃO E QUATROCENTOS E VINTE E DOIS MIL REAIS)

VALOR GLOBAL R\$ 1.422.000,00 (HUM MILHÃO E QUATROCENTOS E VINTE E DOIS MIL REAIS)

*** A EMPRESA DECLARA QUE:**

1. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/ENTREGA; DE ACORDO COM EDITAL.
2. VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS.
3. DECLARAMOS QUE NÃO POSSUÍMOS NENHUM FATO QUE NOS IMPEÇA DE PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO.
4. DECLARAMOS, AINDA QUE NOS PREÇOS APRESENTADOS, BEM COMO NOS LANCES VERBAIS, ESTÃO INCLUIDOS TODOS OS CUSTOS E DESPESAS DE IMPOSTOS, TAXAS, ENTRE OUTROS.
5. ASSUMIMOS O COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE EXECUTAR O OBJETO DESTA LICITAÇÃO, CASO SEJAMOS VENCEDORES DA PRESENTE LICITAÇÃO.
6. DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DA LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS.
7. DECLARAMOS AINDA QUE NÃO TENHAMOS QUALQUER FATO QUE NOS IMPEÇA DE PARTICIPAR DA MENCIONADA LICITAÇÃO.
8. O LICITANTE DECLARA QUE TEM O PLENO CONHECIMENTO, ACEITAÇÃO E CUMPRIRÁ TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 1-TEMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.
9. ATRAVÉS DO PRESENTE DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS DITAMES DA LEI N.º 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES E, ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTA LICITAÇÃO.
10. QUE A GARANTIA DOS PRODUTOS TERÁ PRAZO DE ACORDO EXIGÊNCIA DO EDITAL.
11. DECLARO HAVER RECEBIDO EDITAL E SEUS ANEXOS, ESTANDO DE SUAS NORMAS E EXIGÊNCIAS, AS QUAIS ACEITO DA FORMA PROPOSTA.
12. FINALIZANDO, DECLARAMOS QUE ASSUMIMOS INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE EDITAL E QUE SERÃO EXECUTADOS CONFORME EXIGÊNCIA EDILÍCIA E CONTRATUAL, E QUE SERÃO INICIADOS DENTRO/ENTREGUES NO PRAZO CORRETO EXIGIDO PELO EDITAL, A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO.

ACOPIARA-CE, 13 DE ABRIL DE 2023


A J CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES - ME
CNPJ 30.981.042/0001-11

CNPJ – 30.981.042/0001-11
AV PEDRO ALVES DE OLIVEIRA N° 228, SALA 8, CENTRO-ACOPIARA – CE
CONTATO: (88) 998006316



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

CRENCIAMENTO

EMPRESA FR Transportes Zireli

Nº	ITEM	SIM	NÃO	OBS
1	Titular - Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, apresentar cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.	X		
2	Preposto - apresentar instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com poderes para praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome da proponente.			

OBS1: No caso de Instrumento particular de procuração, deverá ficar comprovado que o subscritor da procuração tem poderes para tal delegação, comprovado através de cópia do contrato social e ou outro documento constitutivo, devidamente registrado em cartório.

OBS2: A Procuração e documentos enumerados nos itens acima, deverão ser entregues separadamente dos envelopes 01 (habilitação) e 02 (proposta de preços).



**TRANSPORTES
EIRELI.**

CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA
CASA VEREADOR PLÍNIO AMORIM
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2023

CREENCIAMENTO

CAPIM GROSSO- BA, 14 DE ABRIL 2023

FR TRANSPORTES EIRELI
CNPJ: 12.958.215/0001-07
EMANUEL OLIVEIRA MOURA MARTINS
REPRESENTANTE LEGAL

FR TRANSPORTES EIRELI
CNPJ - 12.958.215/0001-07
Av. Ailton Sena S/N - Novo Oeste
Cep: 44695-000 - Capim Grosso-BA



**TRANSPORTES
EIRELI.**

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE : FR TRANSPORTES EIRELI pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob N° 12.958.215/0001-07 localizada a Avenida Ayrton Senna bairro Novo Oeste neste ato representada pelo seu proprietário administrador o Sr (a) **FABIO OLIVEIRA MOURA MARTINS** devidamente inscrito no CPF sob nº 04575855529 e RG 1458124649 SSP - BA.

OUTORGADO: EMANUEL OLIVEIRA MOURA MARTINS, pessoa física inscrita no RG 2011719968 SSP-BA e CPF sob nº 067.963.825-36 Residente a RUA ALAN KARDEC SENHOR DO BONFIM - BA CPF: 48.970-000

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, o outorgante constitui e nomeia seu bastante procurador o outorgado, com amplo e ilimitados gerais poderes:

Para o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, retirar editais, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas e habilitação; fazer impugnações, assinar proposta de preços, formular e ofertar lances, assinar habilitação e declarações de qualquer teor, agendar e fazer visitas técnicas, reclamações, protestos, impugnações, manifestar e entrar com recurso e desistir deles, assinatura de contratos ou aditivos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato.

CAPIM GROSSO - BA, 08 de FEVEREIRO de 2023



FR TRANSPORTES EIRELI
CNPJ : 12.958.215/0001-07
FABIO OLIVEIRA MOURA MARTINS
Representante Legal
CPF: 04575855529 / RG: 1458124649





**TRANSPORTES
EIRELI.**

CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA
CASA VEREADOR PLÍNIO AMORIM
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2023

PROPOSTA DE PREÇOS

CAPIM GROSSO- BA, 14 DE ABRIL 2023

FR TRANSPORTES EIRELI
CNPJ: 12.958.215/0001-07
EMANUEL OLIVEIRA MOURA MARTINS
REPRESENTANTE LEGAL

FR TRANSPORTES EIRELI
CNPJ - 12.958.215/0001-07
Av. Airton Sana S/N - Novo Oeste
Cep. 44695-000 - Capim Grosso-BA



**TRANSPORTES
EIRELI.**

DECLARAÇÃO

FR TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.958.215/0001-07, sediada à AVENIDA AYRTON SENNA, BAIRRO NOVO OESTE, cidade de CAPIM GROSSO - BA, Estado da Bahia, por intermédio de seu representante legal, o Sr. EMANUEL OLIVEIRA MOURA MARTINS, portador da Carteira de Identidade n.º 117199 e do CPF n.º 045.758.555-29, **DECLARA:**

1. que correrão por conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação do(s) preço(s) do(s) serviço(s) licitado(s);
2. que aceitam as condições impostas por este edital e que submetem se ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares;

CAPIM GROSSO- BA, 14 DE ABRIL 2023

FR TRANSPORTES EIRELI
CNPJ: 12.958.215/0001-07
EMANUEL OLIVEIRA MOURA MARTINS
REPRESENTANTE LEGAL

FR TRANSPORTES EIRELI
CNPJ - 12.958.215/0001-07
Av. Ayrton Sena S/N - Novo Oeste
Cep. 44695-000 - Capim Grosso-BA



**TRANSPORTES
EIRELI.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA
CASA VEREADOR PLÍNIO AMORIM
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2023**

ANEXO IV - PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores:

FR TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.958.215/0001-07, sediada à AVENIDA AYRTON SENNA, BAIRRO NOVO OESTE, cidade de CAPIM GROSSO - BA, Estado da Bahia, por intermédio de seu representante legal, o Sr. EMANUEL OLIVEIRA MOURA MARTINS, portador da Carteira de Identidade n.º 117199 e do CPF n.º 045.758.555-29, para fins de participação no procedimento licitatório em epígrafe, e em cumprimento à legislação e regulamentos vigentes, pelo presente TERMO DE PROPOSTA COMERCIAL, vem apresentar sua proposta de preço, pelo preço de R\$ 1.002.000,00 (UM MILHÃO E DOIS MIL REAIS) incluídos todos os valores para execução do objeto da licitação e demais condições descritos no certame em questão, que trata de contratação de empresa para o fornecimento de materias de escritório e expediente para a Câmara Municipal de Petrolina-PE.

O Prazo de validade da presente proposta é de 30 (trinta) dias, contados da data da abertura dos envelopes.

DECLARO que nossa proposta está de acordo, e atende a todas as especificações e exigências técnicas relacionadas no Anexo I - Memorial Descritivo, e que cumpriremos integralmente todos os itens no referido termo.

CAPIM GROSSO- BA, 14 DE ABRIL 2023

**FR TRANSPORTES EIRELI
CNPJ: 12.958.215/0001-07
EMANUEL OLIVEIRA MOURA MARTINS
REPRESENTANTE LEGAL**



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA - PE
CASA VERGADOR PLÍNIO AMORIM
PREGÃO PRESIDENCIAL Nº 003/2023

PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: FR TRANSPORTES EIRELI
CNPJ: 12.958.215/0001-07 RUA ESTANISLAU DE S. COSTA 342
AVENIDA AIRTON SENA
End: Atransportes2018@gmail.com
BANCO: NOROESTE AG 104 CC 24995-2
CIDADE: CAPIM GROSSO - BA
DADOS DO REPRESENTANTE
REPRESENTANTE: EMANUEL OLIVEIRA NOBRA MARTINS
CPF: 067.963.823-36
RG: 25.117.199-66
VALIDADE DA PROPOSTA: 10 DIAS
OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL (S) SIM () NÃO

Prezado Senhor:

A FR TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ/ME sob nº 12.958.215/0001-07, residente e domiciliada em AVENIDA AIRTON SENA, DADO NOVO OESTE, cidade de CAPIM GROSSO - BA, Estado da Bahia, por intermédio de seu representante legal, Sr. EMANUEL OLIVEIRA NOBRA MARTINS, portador do Cartão de Identidade nº 20.117.199-66 e do CPF nº 067.963.823-36, para fim de participação no procedimento licitatório em epígrafe, e nos conformes à legislação e regulamentos vigentes, pelo presente TERMO DE PROPOSTA COTACIONAL, vem apresentar sua proposta de preço, pelo grupo de R\$ 1.042.000,00 (UM MILHÃO E QUATROZENTOS MIL REAIS), incluindo todos os valores para execução do objeto de licitação e Anexo descritivo descritos no presente em questão, que trata de contratação de empresa para o fornecimento de veículos de transporte e expedição para a Câmara Municipal de Petrolina PE.

PLANILHA DESCRITIVA								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA/MODEL (L/ANO)	QUANT. DE VEÍCULOS	VALOR UNIT	VALOR MENSAIS TOTAL	VALOR TOTAL
1	Veículo tipo passageiro - motor 1.8 ou superior, com ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, capacidade de 05 (cinco) lugares, semi-cabotagem, com motorista, com freio de estacionamento, seguro total, cinco portas, motor flex, com revólver e manutenção por conta do CONTRATADA, incluindo e substituição por um período de 48h, para uso permanente do Gabinete do Vereador e Administração, sem de fabricação não inferior a 2022, incluindo o valor de 30 (trinta) dias (30 dias)	MES	01	VOLKSWAGEN POLO 2022 BRANCO	22	R\$ 3.400,00	R\$ 74.800,00	R\$ 74.800,00
2	Veículo tipo executivo - motor 2.0 ou superior, câmbio duplo, 04 ou superior, ar condicionado, direção hidráulica, motor e travas elétricas, capacidade (05) lugares, seguro total, quatro portas, diesel, com revólver e manutenção por conta do CONTRATADA, incluindo e substituição por um período de 48h para uso permanente do Gabinete do Presidente, sem de fabricação não inferior a 2022, incluindo o valor de 30 (trinta) dias	MES	01	HYUNDAI ELANTRA 2022 BRANCO	1	R\$ 1.042,00	R\$ 1.042,00	R\$ 1.042.000,00
VALOR TOTAL ANUAL:						R\$ 75.842,00		R\$ 1.043.042,00

VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS (TRINTA) DIAS

Nas propostas serão incluídos todos os custos e despesas, materiais e substituição, direitos de trânsito, incluindo IPTU ou ICMS, se houver incidência, não incluindo a natureza, que resulte no custo e fornecimento do objeto da presente licitação, incluindo o frete, o carga e descarga, que ocorrerá também por estes meios e meios.

PRAZO DE EXECUÇÃO E GARANTIA DO OBJETO NOS TERMOS DO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXO DO EDITAL.

O licitante que esta proposta, ao tomar do edital, é firme e aceita, sob sua responsabilidade após a fase de habilitação, no termos do art. 15, § 1º, do Lei nº. 8.666/93 em suas alterações.

DECLARO que esta proposta está de acordo, e estou a todos os encargos e obrigações legais relacionadas ao Anexo 1 - Memorial Descritivo, e que comprometo integralmente todos os bens em meu nome.

CAPIM GROSSO - BA, 14 DE ABRIL DE 2023

FR TRANSPORTES EIRELI
CNPJ: 12.958.215/0001-07
EMANUEL OLIVEIRA NOBRA MARTINS
REPRESENTANTE LEGAL

FR TRANSPORTES EIRELI
CNPJ - 12.958.215/0001-07
Av. Airton Sena SIN - Novo Oeste
Cep 44695-000 - Capim Grosso-BA



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

TABELA DE CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - N° 00-202

EMPRESA: F&R TRANSPORTES GIRGLI - ME

Nº	ITEM	SIM	NÃO	OBS
1	Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado - 15.1.1	X		ME/ EPP
2	Declaração - 15.1.2	X		ME/ EPP
3	Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal de origem da empresa;	X		
4	Prova de Regularidade com a Fazenda Federal(CONJUNTA);	X		
5	Prova de regularidade com a fazenda Estadual	X		
6	Prova de Regularidade com FGTS;	X		
7	Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.	X		
8	Alvará de funcionamento da sede da proponente do ano corrente;	X		
9	Contrato Social e alterações se houver (caso tenha sido apresentado no credenciamento, não se faz necessário na regularidade fiscal);	X		
10	Cópia do cartão CNPJ constando atividade pertinente ao objeto licitado	X		
11	Certidão negativa de falência e concordata;	X		
12	Declaração de fatos impeditivos	X		
13	Declaração Concordância com as Condições do Edital	X		
14	Declaração Conforme Art.27,Inc.V,Lei8.666/93	X		
15	Declaração de inexistência de parentesco com integrantes do poder municipal	X		
16	Atestado(s) ou declaração (ões) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em papel timbrado, comprovando a execução satisfatória de serviços ou fornecimento similares ao objeto desta licitação.	X		

Obs.:

A certidão que não contar com validade expressa serão consideradas válidas por 30 dias, contados da data da sua emissão, exceto as extraídas pela Internet.

Todas as cópias deverão estar autenticadas, exceto as extraídas pela Internet;

Todos os documentos de Habilitação deverão ser inseridos no envelope nº02; preferencialmente dispostos ordenadamente, numerados sequencialmente e rubricados pelo Licitante;

Praça Santos Dumont, s/nº - Centro, TEL: (87)3862-9265, Petrolina - PE / CEP: 56304-200
Internet: petrolina.pe.leg.br - Email: licitacaocamarapetrolina@gmail.com

FR TÉCNICA MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA-ME

NIRE : 29.203.829.667

CNPJ/MF : 12.958.215/0001-07

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FÁBIO OLIVEIRA MOURA MARTINS, natural de Senhor do Bonfim-Bahia, solteiro, nascido em 15.09.1989, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 14581246-49/SSP-BA e CPF/MF nº 045.758.555-29, residente e domiciliado na cidade de Senhor do Bonfim-Bahia à Rua Engenheiro Silva Lima, 409, Casa, Gambôa, CEP: 48.970-000

LAÉLIA OLIVEIRA MOURA, brasileira, natural de Ibipeba-Bahia, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, nascida em 18.12.1967, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.004.720/SSP-BA e do CPF/MF nº 618.984.905-97, residente e domiciliada na cidade de Senhor do Bonfim-Bahia à Rua Engenheiro Silva Lima, 409, Casa, Gambôa, CEP: 48.970-000 (*art. 997, I, CC/2002*).

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **FR TÉCNICA MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA-ME**, com sede e domicílio na Rua Alan Kardec, 387, Térreo, bairro São Jorge, na cidade de Senhor do Bonfim-Bahia, CEP: 48.970-000, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na *Junta Comercial do Estado da Bahia* sob o *NIRE 29.203.829.667*, inscrita no *CNPJ/MF sob nº 12.958.215/0001-07*, resolvem assim, *alterar* e *consolidar* o referido contrato social, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

1ª. É admitido na sociedade o Sr. **CADMIO OLIVEIRA MOURA MARTINS**, brasileiro, natural de Senhor do Bonfim-Bahia, solteiro, nascido em 16.02.1988, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 14445055-05/SSP-BA e do CPF/MF nº 034.802.935-73, residente e domiciliada na cidade de Senhor do Bonfim-Bahia à Rua Engenheiro Silva Lima, 409, Casa, Gambôa, CEP: 48.970-000.

2ª. A sócia **LAÉLIA OLIVEIRA MOURA** que já possui sociedade 34.300 (trinta e quatro mil e trezentos) quotas de capital social, no valor total de R\$ 34.300,00 (trinta e quatro mil e trezentos reais), cede e transfere para o sócio aqui admitido, Sr. **CADMIO OLIVEIRA MOURA MARTINS**, 7.000 (sete mil) quotas de capital social, no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), declarando haver recebido do mesmo a importância de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), referente à quitação das quotas ora vendidas.



continua...

- 1 -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSTITUCION DE 1988
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 INSTITUTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

VALIA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1659249947

FARTO OLIVEIRA MOURA MARTINS

CPF: 1488124443 RG: 589 BA

CPF: 045.758.555-29 DATA NASCIM: 15/09/1989

NOME: RONALDO MARTINS
 LAELIA OLIVEIRA MOURA

DATA: 10/09/2023 PRAZO: 18/01/2009

04540968108

ALAGOINHAS, BA 05/10/2018

PEDREIRO ELICETEIA
 1659249947

BAHIA

CARTÃO AZEVEDO BASTOS
 Autenticação Digital

O valor total do documento é de R\$ 100,00 (cem reais).
 O valor total do documento é de R\$ 100,00 (cem reais).
 O valor total do documento é de R\$ 100,00 (cem reais).

Autenticação: 3116000198841304519-1. Data: 20/09/2018 08:44:24

Valor Total do Doc: R\$ 100,00
 Valor Total do Doc: R\$ 100,00

Para verificar a validade dos dados do documento, acesse o site: <http://www.autenticadigital.gov.br>

...continuação da alteração contratual e consolidação do contrato social da sociedade **FR TÉCNICA MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA-ME.**

3º. O Capital Social fica, face à modificação do Quadro Societário e da cessão de quotas realizada na cláusula anterior, distribuído entre os sócios da seguinte forma, a saber:

S Ó C I O	QUOTAS	(%)	VALOR-R\$
FÁBIO OLIVEIRA MOURA MARTINS	35.700	51,00%	35.700,00
LAÉLIA OLIVEIRA MOURA	27.300	39,00%	27.300,00
CADMIO OLIVEIRA MOURA MARTINS	7.000	10,00%	7.000,00
T O T A L I Z A N D O	70.000	100,00%	70.000,00



4º. O Capital Social que era de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) é **aumentado neste ato para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real)**, aumento este procedido com a incorporação parcial do saldo de Reservas de Lucros, apuradas até 31.03.2014, sendo subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma, a saber:

- O sócio **FÁBIO OLIVEIRA MOURA MARTINS** que já possui na sociedade R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais) subscreve e integraliza neste ato, mais R\$ 219.300,00 (duzentos e dezenove mil e trezentos reais), passando a possuir na sociedade R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), divididos em 255.000 (duzentos e cinquenta e cinco mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real).
- A sócia **LAÉLIA OLIVEIRA MOURA** que já possui na sociedade R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais) subscreve e integraliza neste ato, mais R\$ 167.700,00 (cento e sessenta e sete mil e setecentos reais), passando a possuir na sociedade R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), divididos em 195.000 (cento e noventa e cinco mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real).
- O sócio **CADMIO OLIVEIRA MOURA MARTINS** que já possui na sociedade R\$ 7.000,00 (sete mil reais) subscreve e integraliza neste ato, mais R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), passando a possuir na sociedade R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real).

5º. O Capital Social fica, face ao aumento procedido na cláusula anterior, distribuído entre os sócios da seguinte forma, a saber:

S Ó C I O	QUOTAS	(%)	VALOR-R\$
FÁBIO OLIVEIRA MOURA MARTINS	255.000	51,00%	255.000,00
LAÉLIA OLIVEIRA MOURA	195.000	39,00%	195.000,00
CADMIO OLIVEIRA MOURA MARTINS	50.000	10,00%	50.000,00
T O T A L I Z A N D O	500.000	100,00%	500.000,00

Cofre

continua...

...continuação da alteração contratual e consolidação do contrato social da sociedade **FR TÉCNICA MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA-ME.**

6ª. Altera-se os Objetivos Sociais, mediante a inclusão de novas atividades, passando a sociedade a exercer as seguintes Atividades Econômicas:

- Obras de Montagens Industriais – CNAE 4292-8/02;
- Obras de Terraplenagem – CNAE 4313-4/00;
- Instalação e Manutenção Elétrica – CNAE 4321-5/00;
- Serviços de Pintura e Acabamento – CNAE 4330-4/02;
- Serviços Gerais de Limpeza – CNAE 8121-4/00;
- Comércio Atacadista de Materiais, Máquinas e Equipamentos – CNAE 4662/1-00;
- Prestação de Serviços de Pintura e Manutenção Mecânica – CNAE 3314-7/17;
- Serviços de Solda Elétrica e Soldas Argônio – CNAE 2539-0/01;
- Comércio Varejista de Materiais de Construção – CNAE 4744-0/99;
- Comércio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática – CNAE 4751-2/01;
- Comércio Varejista de Adubos, Fertilizantes e Defensivos Agrícolas – CNAE 4789-0/03;
- Comércio Varejista de Equipamentos de Ar-Condicionado – CNAE 4753-9/00;
- Serviços de Manutenção e Reparação de Equipamentos de Ar-Condicionado – CNAE 9521-5/00;
- Comércio Varejista de Embalagens e Artigos de Papelaria – CNAE 4789-0/99;
- Aluguel de Máquinas e Equipamentos Agrícolas Com e Sem Condutor – CNAE 7731-4/00;
- Aluguel de Máquinas para Construção – CNAE 7732-2/01;
- Atividades de Limpeza – CNAE 8129-0/00;
- Coleta de Resíduos Não Perigosos – CNAE 3812-2/00;
- Construção de Edifícios – CNAE 4120-4/00;
- Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto CNAE 4222-7/01;
- Distribuição de Água por Caminhões com Condutor – CNAE 3600-6/02;
- Fabricação de Artefatos de Cimento para Uso na Construção – CNAE 2330-3/02;
- Instalação e Manutenção Elétrica – CNAE 4321-5/00;
- Locação de Automóveis com Condutor – CNAE 7711-0/00;
- Locação de Automóveis sem Condutor – CNAE 7711-0/00;
- Manutenção de Rede de Distribuição de Energia Elétrica – CNAE 4221-9/03;
- Manutenção de Iluminação Pública – CNAE 4321-5/00;
- Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos – CNAE 3314-7/17;
- Obras de Irrigação – CNAE 4222-7/02;
- Perfuração e Construção de Poços de Água – CNAE 4399-1/05;
- Serviços de Transporte de Passageiros – Locação de Automóveis com Motorista CNAE 4923-0/02;
- Transporte Escolar com Condutor – CNAE 4924-8/00;
- Transporte Escolar – CNAE 4924-8/00;
- Transporte Marítimo de Longo Curso-Passageiros – CNAE 5012-2/02;
- Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros – CNAE 4921-2/01;
- Transporte Rodoviário de Carga com Motorista – CNAE 4930-2/01;
- Transporte Rodoviário de Mudanças com Motorista – CNAE 4930-2/04;
- Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Vias Públicas – CNAE 4329-1/04;
- Serviços de Manutenção Mecânica, Elétrica, Funilaria, Pintura de Ônibus Escolares e Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores - CNAE 4520-0/01;



[Handwritten signatures]

continua...

...continuação da alteração contratual e consolidação do contrato social da sociedade **FR TÉCNICA MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA-ME**.

- Serviços de Lanternagem, Funilaria e Pintura de Veículos Automotores – CNAE 4520-0/02;**
- Comércio de Soja e Milho – CNAE 4622-2/01;**
- Comércio de Gêneros Alimentícios e Frutas – CNAE 4729-6/99;**
- Comércio Atacadista de Sementes, Flores, Plantas e Gramas – CNAE 4623-1/06;**
- Comércio Varejista de Artigos Fotográficos e para Filmagem – CNAE 4799-0/08;**
- Comércio Atacadista de Alimentos para Animais – CNAE 4623-1/09;**
- Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas – CNAE 4672-9/00.**

7ª. A sociedade que girava sob a Razão Social de **FR TÉCNICA MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA-ME**, passa a girar sob a Razão Social de **FR TRANSPORTES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA-ME**.

8ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (**art. 1.052, CC/2002**).

9ª. A administração da sociedade **cabará aos sócios FÁBIO OLIVEIRA MOURA MARTINS e CADMIO OLIVEIRA MOURA MARTINS, de forma conjunta ou isoladamente**, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002**).

10ª. Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, parágrafo 1º, C/C 2002**).

Após as devidas alterações, os sócios resolvem consolidar o contrato social, como vai a seguir indicado:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

FÁBIO OLIVEIRA MOURA MARTINS, brasileiro, natural de Senhor do Bonfim-Bahia, solteiro, nascido em 15.09.1989, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 14581246-49/SSP-BA e do CPF/MF nº 045.758.555-29, residente e domiciliado na cidade de Senhor do Bonfim-Bahia à Rua Engenheiro Silva Lima, 409, Casa, Gambôa, CEP: 48.970-000;

continua...

Fábio Oliveira Moura Martins  

-4-



...continuação da alteração contratual e consolidação do contrato social da sociedade **FR TÉCNICA MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA-ME**.

LAÉLIA OLIVEIRA MOURA, brasileira, natural de Ibipeba-Bahia, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, nascida em 18.12.1967, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.004.720/SSP-BA e do CPF/MF nº 618.984.905-97, residente e domiciliada na cidade de Senhor do Bonfim-Bahia à Rua Engenheiro Silva Lima, 409, Casa, Gambôa, CEP: 48.970-000

CADMIO OLIVEIRA MOURA MARTINS, brasileiro, natural de Senhor do Bonfim-Bahia, solteiro, nascido em 16.02.1988, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 14445055-05/SSP-BA e do CPF/MF nº 034.802.935-73, residente e domiciliada na cidade de Senhor do Bonfim-Bahia à Rua Engenheiro Silva Lima, 409, Casa, Gambôa, CEP: 48.970-000 (art. 997, I, CC/2002).

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **FR TRANSPORTES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA-ME**, com sede e domicílio na Rua Alan Kardec, 387, Térreo, bairro São Jorge, na cidade de Senhor do Bonfim-Bahia, CEP: 48.970-000, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na **Junta Comercial do Estado da Bahia** sob o **NIRE 29.203.829.667**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 12.958.215/0001-07**, consolidam o seu contrato social:

1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial de **FR TRANSPORTES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA-ME** e tem sede e domicílio na **Rua Alan Kardec, 387, Térreo, bairro São Jorge, Senhor do Bonfim-Bahia, CEP: 48.970-000**.

2ª. O Capital Social é de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, dividido em **500.000 (quinhentas mil)** quotas de valor nominal **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma, a saber: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

S Ó C I O	QUOTAS	(%)	VALOR-R\$
FÁBIO OLIVEIRA MOURA MARTINS	255.000	51,00%	255.000,00
LAÉLIA OLIVEIRA MOURA	195.000	39,00%	195.000,00
CADMIO OLIVEIRA MOURA MARTINS	50.000	10,00%	50.000,00
T O T A L I Z A N D O	500.000	100,00%	500.000,00

3ª. O Objetivos Sociais são:

- Obras de Montagens Industriais – CNAE 4292-8/02;
- Obras de Terraplenagem – CNAE 4313-4/00;
- Instalação e Manutenção Elétrica – CNAE 4321-5/00;
- Serviços de Pintura e Acabamento – CNAE 4330-4/02;
- Serviços Gerais de Limpeza – CNAE 8121-4/00;
- Comércio Atacadista de Materiais, Máquinas e Equipamentos – CNAE 4662/1-00;
- Prestação de Serviços de Pintura e Manutenção Mecânica – CNAE 3314-7/17;

afirma  

continua...



...continuação da alteração contratual e conclusão do contrato social da sociedade **FR TÉCNICA MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA-ME.**

- Serviços de Solda Elétrica e Soldas Argônio – CNAE 2539-0/01;
- Comércio Varejista de Materiais de Construção – CNAE 4744-0/99;
- Comércio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática – CNAE 4751-2/01;
- Comércio Varejista de Adubos, Fertilizantes e Defensivos Agrícolas – CNAE 4789-0/03;
- Comércio Varejista de Equipamentos de Ar-Condicionado – CNAE 4753-9/00;
- Comércio Varejista de Embalagens e Artigos de Papelaria – CNAE 4789-0/99;
- Aluguel de Máquinas e Equipamentos Agrícolas Com e Sem Condutor – CNAE 7731-4/00;
- Aluguel de Máquinas para Construção – CNAE 7732-2/01;
- Atividades de Limpeza – CNAE 8129-0/00;
- Coleta de Resíduos Não Perigosos – CNAE 3812-2/00;
- Construção de Edifícios – CNAE 4120-4/00;
- Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto CNAE 4222-7/01;
- Distribuição de Água por Caminhões com Condutor – CNAE 3600-6/02;
- Fabricação de Artefatos de Cimento para Uso na Construção – CNAE 2330-3/02;
- Instalação e Manutenção Elétrica – CNAE 4321-5/00;
- Locação de Automóveis com Condutor – CNAE 7711-0/00;
- Locação de Automóveis sem Condutor – CNAE 7711-0/00;
- Manutenção de Rede de Distribuição de Energia Elétrica – CNAE 4221-9/03;
- Manutenção de Iluminação Pública – CNAE 4321-5/00;
- Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos – CNAE 3314-7/17;
- Obras de Irrigação – CNAE 4222-7/02;
- Perfuração e Construção de Poços de Água – CNAE 4399-1/05;
- Serviços de Transporte de Passageiros – Locação de Automóveis com Motorista CNAE 4923-0/02;
- Transporte Escolar com Condutor – CNAE 4924-8/00;
- Transporte Escolar – CNAE 4924-8/00;
- Transporte Marítimo de Longo Curso-Passageiros – CNAE 5012-2/02;
- Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros – CNAE 4921-2/01;
- Transporte Rodoviário de Carga com Motorista – CNAE 4930-2/01;
- Transporte Rodoviário de Mudanças com Motorista – CNAE 4930-2/04;
- Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Vias Públicas – CNAE 4329-1/04;
- Serviços de Manutenção Mecânica, Elétrica, Funilaria, Pintura de Ônibus Escolares e Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores - CNAE 4520-0/01;
- Serviços de Lanternação, Funilaria e Pintura de Veículos Automotores – CNAE 4520-0/02;
- Comércio de Soja e Milho – CNAE 4622-2/00;
- Comércio de Gêneros Alimentícios e Frutas – CNAE 4729-6/99;
- Comércio Atacadista de Sementes, Flores, Plantas e Gramas – CNAE 4623-1/06;
- Comércio Varejista de Artigos Fotográficos e para Filmagem – CNAE 4799-0/08;
- Comércio Atacadista de Alimentos para Animais – CNAE 4623-1/09;
- Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas – CNAE 4672-9/00.

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em **24 de Novembro de 2010** e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)



continua...

-6-



...continuação da alteração contratual e consolidação do contrato social da sociedade FR TÉCNICA MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA-ME.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7ª. A administração da sociedade **cabe** aos sócios **FÁBIO OLIVEIRA MOURA MARTINS** e **CADMIO OLIVEIRA MOURA MARTINS**, de forma conjunta ou isoladamente, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

8ª. Ao término de cada exercício social, em **31 de Dezembro**, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, parágrafo 2º e art. 1.078, CC/2002)

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

continua...





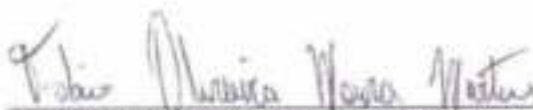
...continuação da alteração contratual e consolidação do contrato social da sociedade **FR TÉCNICA MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA-ME.**

13ª. Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, parágrafo 1º, C/C 2002)**

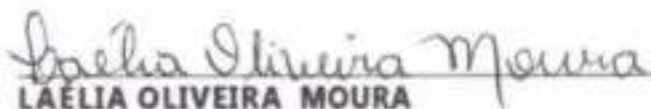
14ª. Fica eleito o Foro da Comarca de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Senhor do Bonfim-Bahia, 03 de Abril de 2014.



FÁBIO OLIVEIRA MOURA MARTINS



LAÉLIA OLIVEIRA MOURA



CADMIO OLIVEIRA MOURA MARTINS



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/10/2014 SOB Nº: 97420380
Protocolo: 14/106745-0, DE 26/05/2014

Empresa: 29 2 0382966 7
FR. MONTAGENS E MONTAGENS
INDUSTRIAS LTDA - ME



HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FR TRANSPORTE E MONTAGENS INDUSTRIAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FR TRANSPORTE E MONTAGENS INDUSTRIAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/12/2020 15:51:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FR TRANSPORTE E MONTAGENS INDUSTRIAS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 32192604181654220198-1 a 32192604181654220198-8

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d68fe6bc05b52905d2a84d40b7f1be951963e24bbe2e7e0ed969420f36af521ba74f209a7d50b7e35643833047426d58b355b440194b5bde6de888cdf9cde6748ad2523d1



Presidência da República
Civil
Medida Provisória Nº 2.290-2
de 24 de agosto de 2001.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE FR TRANSPORTES E
MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA**

CNPJ nº 12.958.215/0001-07

CADMIO OLIVEIRA MOURA MARTINS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/02/1988, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 034.802.935-73, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 14445055-05, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na RUA ENGENHEIRO SILVA LIMA, 409, CASA, GAMBÔA, SENHOR DO BONFIM, BA, CEP 48970-000, BRASIL.

FÁBIO OLIVEIRA MOURA MARTINS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/09/1989, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 045.758.555-29, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 14581246-49, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na RUA ENGENHEIRO SILVA LIMA, 409, CASA, GAMBÔA, SENHOR DO BONFIM, BA, CEP 48970-000, BRASIL.

LAÉLIA OLIVEIRA MOURA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 18/12/1967, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 618.984.905-97, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.004.720, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliada na RUA ENGENHEIRO SILVA LIMA, 409, CASA, GAMBÔA, SENHOR DO BONFIM, BA, CEP 48970-000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **FR TRANSPORTES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203829667, com sede Rua Alan Kardec, 387, Térreo, bairro São Jorge, Senhor do Bonfim, BA, CEP 48.970-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.958.215/0001-07, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio **CADMIO OLIVEIRA MOURA MARTINS**, detentor de 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

Retira-se da sociedade o sócio **FÁBIO OLIVEIRA MOURA MARTINS**, detentor de 255.000 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 255.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais).

*Baélia Oliveira Moura
Cadmio Oliveira Moura Martins
Fábio Oliveira Moura Martins*

Req: 81800000907660

Página 1



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE FR TRANSPORTES E
MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA**

CNPJ nº 12.958.215/0001-07

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio **CADMIO OLIVEIRA MOURA MARTINS** transfere suas 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de capital social, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que perfaz o valor de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), direta e irrestritamente à sócia **LAÉLIA OLIVEIRA MOURA**, da seguinte forma: sem ônus, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio **FÁBIO OLIVEIRA MOURA MARTINS** transfere suas 255.000 (Duzentos e Cinquenta e cinco Mil) quotas de capital social, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que perfaz o valor de R\$255.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente à sócia **LAÉLIA OLIVEIRA MOURA**, da seguinte forma: sem ônus, dando plena, geral e irrevogável quitação.

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (um) sócio(a) pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado, permanece inalterado, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 500.000 (quinhentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Em decorrência da cessão e transferência de quotas realizada na cláusula anterior, este fica assim distribuído:

LAÉLIA OLIVEIRA MOURA, com 500.000 (quinhentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** à Sócia **LAÉLIA OLIVEIRA MOURA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

*Laélia Oliveira Moura
Cadmio Oliveira Moura Martins
F. M. O. M. M.*

Req: 81800000907660

Página 2



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE FR TRANSPORTES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ nº 12.958.215/0001-07

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SENHOR DO BONFIM-BAHIA.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Senhor do Bonfim-Bahia, 01 de outubro de 2018.

Reconhecimento

CADMIO OLIVEIRA MOURA MARTINS

CADMIO OLIVEIRA MOURA MARTINS
CPF: 034.802.935-73

1º Ofício

FABIO OLIVEIRA MOURA MARTINS

FABIO OLIVEIRA MOURA MARTINS
CPF: 045.758.555-29

Reconhecimento

LAELIA OLIVEIRA MOURA

LAELIA OLIVEIRA MOURA
CPF: 618.984.905-97

Selo de Autenticidade
Número da Ata e/ou Livro
Ata inscrita em de Registro
0515 AB 178310-8

1º Tabelionato de Notas de São Paulo
Reconhecimento por AUTENTICIDADE DO(a) FIrma(s) de
LAELIA OLIVEIRA MOURA (15/10/2018)
Senhor do Bonfim, Bahia, 01 de outubro de 2018
CPF: 618.984.905-97
15/10/2018

1º TABELIONATO - ALAGOINHAS Tabelaria Voluntária Oficiária de Souza Catarino

Reconhecimento por AUTENTICIDADE DO(a) FIrma(s) de
LAELIA OLIVEIRA MOURA (15/10/2018)
Senhor do Bonfim, Bahia, 01 de outubro de 2018
CPF: 618.984.905-97
15/10/2018

1571 AB 61270-1

1º Tabelionato de Notas de São Paulo
Reconhecimento por AUTENTICIDADE DO(a) FIrma(s) de
LAELIA OLIVEIRA MOURA (15/10/2018)
Senhor do Bonfim, Bahia, 01 de outubro de 2018
CPF: 618.984.905-97
15/10/2018

Reconhecimento por AUTENTICIDADE DO(a) FIrma(s) de
LAELIA OLIVEIRA MOURA (15/10/2018)
Senhor do Bonfim, Bahia, 01 de outubro de 2018
CPF: 618.984.905-97
15/10/2018

Req: 8180000907660

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97800571 em 16/10/2018
Protocolo 188167692 de 16/10/2018
Nome da empresa FR TRANSPORTES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA NIRE 29203829667
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 151176447414572
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	FR TRANSPORTES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
PROTOCOLO	188167692 - 16/10/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ.

NIRE: 29203829667
CNPJ: 12.958.213/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2018



HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

16/10/2018

Certifico o Registro sob o nº 97800571 em 16/10/2018

Protocolo 188167692 de 16/10/2018

Nome da empresa FR TRANSPORTES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA NIRE 29203829667

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 151176447414572

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
FR TRANSPORTES EIRELI**

LAELIA OLIVEIRA MOURA, nacionalidade brasileira, nascida em 18/12/1967, casada em comunhão parcial de bens, empresaria, CPF n 618.984.905-97, carteira de identidade nº 3004720, órgão expedidor SSP-BA, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Silva Lima, 409, casa, Gamboa, Senhor do Bonfim, Ba, cep 48.970-000, Brasil.

Sócia da Sociedade Empresária **FR TRANSPORTES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA** e inscrita no CNPJ sob 12.958.215/0001-07, estabelecida na rua Alan Kardec, 387, Terreo, Bairro São Jorge, Senhor do Bonfim, Ba, Cep. 48.970-000, conforme contrato social de constituição registrado na junta comercial do estado da Bahia - Juceb sob nire nº 29203829667, resolvem de comum acordo e na melhor forma da lei alterar e transformar a **Sociedade Empresaria Ltda. em Empresa Individual de Responsabilidade Ltda (EIRELI)** consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta Sociedade Empresaria Ltda, em Empresa individual de Responsabilidade Ltda (EIRELI), sob a denominação **FR TRANSPORTE EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sede da empresa passará a ser na Avenida Ayrton Senna, SN – Bairro Novo Oeste – Capim grosso – BA – CEP 44695-000

CLÁUSULA TERCEIRA – O Objeto Social passará a ser:

- Locação de automóveis sem condutor;
- Comércio varejista de materiais de construção;
- Comércio atacadista de defensivos agrícola, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;
- Comércio varejista de embalagens;
- Comércio varejista de artigos de papelaria;
- Coleta de resíduos perigosos;
- Distribuição de água por caminhosos;
- Serviço de transporte de passageiros – Locação de automóveis com motorista;
- Transporte Escolar;
- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerario fixo, municipal;



Requerimento: 81.000.000.176.682

1



Certifico o Registro sob o nº 29600492677 em 16/03/2020

Protocolo 204724759 de 06/03/2020

Nome da empresa FR TRANSPORTES EIRELI NIRE 29600492677

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 159225137590236

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2020

por Tiana Regia M G de Araújo - Secretária-Geral

1Doc: 357703

Transporte rodoviário de mudanças;
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
Obras de terraplenagem;
Transporte marítimo de longo curso – passageiros;
Construção de Edifícios;

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ATO CONSTITUTIVO da referida EIRELI, com o TEOR a seguir:

ATO CONSTITUTIVO

Pelo presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **LAELIA OLIVEIRA MOURA**, nacionalidade brasileira, nascida em 18/12/1967, casada em comunhão parcial de bens, empresaria, cpf nº 618.984.905-97, carteira de identidade nº 3004720, órgão expedidor SSP-BA, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Silva Lima, 409, Casa, Gamboa, Senhor Do Bonfim, Ba, CEP 48.970-000, BRASIL, com fundamento no artigo 980-A da Lei 10.406/2002, resolve constituir a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, girará sob a **FR TRANSPORTES EIRELI** e terá sua sede e domicílio na Avenida Ayrton Senna SN, Novo Oeste – Capim Grosso – Ba – CEP 44.695-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto da Empresa é:
Locação de automóveis sem condutor;
Comércio varejista de materiais de construção;
Comércio atacadista de defensivos agrícola, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;
Comércio varejista de embalagens;
Comércio varejista de artigos de papelaria;
Coleta de resíduos perigosos;
Distribuição de água por caminhões;
Serviço de transporte de passageiros – Locação de automóveis com motorista;
Transporte Escolar;
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;

Requerimento: 81.000.000.176.682

2



Certifico o Registro sob o nº 29600492677 em 16/03/2020
Protocolo 204724759 de 06/03/2020
Nome da empresa FR TRANSPORTES EIRELI NIRE 29600492677
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 159225137590236
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Transporte rodoviário de mudanças;
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
Obras de terraplenagem
Transporte marítimo de longo curso – passageiros
Construção de Edifícios

A codificação das atividades econômicas:

7711000 – LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR;
3600602 – DISTRIBUIÇÃO DE AGUA POR CAMINHOS;
3812200 – COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS;
4120400 – CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS;
4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
4683400 – COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO;
4744099 – COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO;
4761003 – COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
4789099 – COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS,
4921301 – TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM INTINERARIO FIXO, MUNICIPAL;
4923002 – SERVIÇO DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS – LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA;
4924800 – TRANSPORTE ESCOLAR;
4930204 – TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL;
4930204 – TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANÇAS;
5012202 – TRANSPORTE MARITIMO DE LONGO CURSO – PASSAGEIROS;

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa teve início das atividades em 24/11/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

Requerimento: 81.000.000.176.682



3



Certifico o Registro sob o nº 29600492677 em 16/03/2020
Protocolo 204724759 de 06/03/2020
Nome da empresa FR TRANSPORTES EIRELI NIRE 29600492677
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 159225137590236
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2020
por Tiana Regia M G de Araújo - Secretária-Geral

1Doc: 359/703

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R\$ 500.000,00(QUINHENTOS MIL REAIS), totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, pelo titular.

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – A administração da Empresa será exercida pelo titular, **LAELIA OLIVEIRA MOURA** acima qualificado, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SETIMA – O titular **LAELIA OLIVEIRA MOURA**, declara sob as penas da lei que não possui, nem é titular, de nenhuma outra empresa desta modalidade em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo Primeiro: Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

CLÁUSULA NONA – No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

CLÁUSULA DÉCIMA – O titular, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade

Requerimento: 81.000.000.176.682

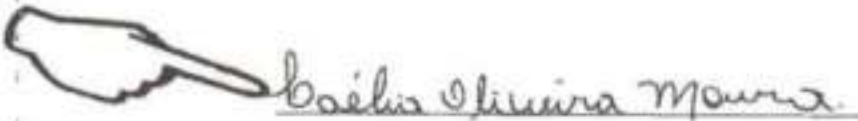


Certifico o Registro sob o nº 29600492677 em 15/03/2020
Protocolo 204724759 de 06/03/2020
Nome da empresa FR TRANSPORTES EIRELI NIRE 29600492677
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 159225137590236
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2020
por Tiana Regia M G de Araújo - Secretária-Geral

conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o FORO da Cidade de Capim Grosso - BA, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. E, por assim estar (em) de comum e perfeito acordo, assina(m) o presente instrumento de igual teor e forma.

Capim Grosso – Ba – 04 de Março de 2020



Laélia Oliveira Moura



Requerimento: 81.000.000.176.682

5



Certifico o Registro sob o nº 29600492677 em 16/03/2020
Protocolo 204724759 de 06/03/2020
Nome da empresa FR TRANSPORTES EIRELI NIRE 29600492677
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 159225137590236
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	FR TRANSPORTES EIRELI
PROTOCOLO	204724759 - 06/03/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENO	046 - TRANSFORMAÇÃO

MATRIZ

NIRE 29600492677
CNPJ 12.958.215/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29600492677 DE 16/03/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 16/03/2020



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

16/03/2020

Certifico o Registro sob o nº 29600492677 em 16/03/2020

Protocolo 204724759 de 06/03/2020

Nome da empresa FR TRANSPORTES EIRELI NIRE 29600492677

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 159225137590236

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 e CONSOLIDAÇÃO DA FR TRANSPORTES EIRELI
CNPJ nº 12.958.215/0001-07

Laelia Oliveira Moura, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 18/12/1967, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, **CPF nº 618.984.905-97**, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.004.720, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) R ENGENHEIRO SILVA LIMA, 409, CASA, GAMBOA, SENHOR DO BONFIM, BA, CEP 48970000, BRASIL.

Titular da empresa de nome **FR TRANSPORTES EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600492677, com sede Avenida Ayrton Senna, SN, Novo Oeste, Capim Grosso, BA, CEP 44695000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.958.215/0001-07, delibera e ajusta a presente alteração e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO TITULAR

CLÁUSULA PRIMEIRA. Transfere-se, neste ato, a titularidade da empresa para **FABIO OLIVEIRA MOURA MARTINS** admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/09/1989, SOLTEIRO, EMPRESARIO, **CPF nº 045.758.555-29**, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04549969108, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ENGENHEIRO SILVA LIMA, 409, CASA, GAMBOA, SENHOR DO BONFIM, BA, CEP 48970000, BRASIL.

Parágrafo Único. O novo titular declara que não participa de nenhuma empresa dessa modalidade.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a **FABIO OLIVEIRA MOURA MARTINS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

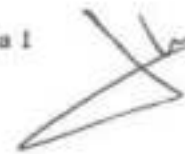
CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

FABIO OLIVEIRA MOURA MARTINS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/09/1989, SOLTEIRO, EMPRESARIO, **CPF nº 045.758.555-29**, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04549969108, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ENGENHEIRO SILVA LIMA, 409,

Req: 81200000118723

Página 1



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 e CONSOLIDAÇÃO DA FR TRANSPORTES EIRELI
CNPJ nº 12.958.215/0001-07

CASA, GAMBOA, SENHOR DO BONFIM, BA, CEP 48970000, BRASIL, Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome, **FR TRANSPORTES EIRELI**, com sede Avenida Ayrton Senna, SN, Novo Oeste, Capim Grosso, BA, CEP 44695000, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 2.960.049.26-77, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.958.215/0001-07, consolidam o Ato de Alteração mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - A empresa gira sob o nome empresarial **FR TRANSPORTES EIRELI** e tem sede na Avenida Ayrton Senna, SN, Novo Oeste, Capim Grosso, BA, CEP 44695000

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL:

LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL OBRAS DE TERRAPLENAGEM TRANSPORTE MARÍTIMO DE LONGO CURSO - PASSAGEIROS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 24/11/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de **R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)**, o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente nacional do País, pelo titular

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, **FABIO OLIVEIRA MOURA MARTINS**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

Req: 81200000118723

Página 2



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 e CONSOLIDAÇÃO DA FR TRANSPORTES EIRELI
CNPJ nº 12.958.215/0001-07

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO


O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **CAPIM GROSSO/BA**

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.



CAPIM GROSSO/BA, 24 de janeiro de 2022.


LAELIA OLIVEIRA MOURA


FABIO OLIVEIRA MOURA MARTINS



Reconheço por SEMELHANÇA 0002 firma(s) de LAELIA OLIVEIRA MOURA (163081), FABIO OLIVEIRA MOURA MARTINS (178221)
Emitido: R\$ 5,8 Taxa: R\$ 6,2 Total: R\$ 12,00
Em testemunho () da verdade
JAMARA DA SILVA GONCALVES
ESCRIVENTE
SENHOR DO BONFIM 25/01/2022
Selo(s): DS16.AB 254711-8 087440
254701-0
Consulta:
www.juceb.jus.br/validar/validacao



Req: 81200000118723

Página 3





TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	FR TRANSPORTES EIRELI
PROTOCOLO	226955753 - 25/01/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE: 29600492677
CNPJ: 12.958.215/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98154096 DE 27/01/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 27/01/2022

021 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATOS ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98154096



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

27/01/2022

Certifico o Registro sob o nº 98154096 em 27/01/2022

Protocolo 226955753 de 25/01/2022

Nome da empresa FR TRANSPORTES EIRELI NIRE 29600492677

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 96807452823602

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÔBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Ôbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FR TRANSPORTE E MONTAGENS INDUSTRIAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FR TRANSPORTE E MONTAGENS INDUSTRIAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FR TRANSPORTE E MONTAGENS INDUSTRIAS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/01/2021 22:22:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FR TRANSPORTE E MONTAGENS INDUSTRIAS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 32190909190841360459-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f094f05772d669e6bc05b7f84423d9abd624283c4d1eebd3756ed78f89caf65db110d703634f51863673407d61fa1eb76b308bcb57638e1db6794b5bde5de888ddff0def748ad2523d1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.280-C
de 24 de agosto de 2011.



20.117.199-68 07-06-2017

EMANUEL OLIVEIRA MOURA MARTINS

EDUARDO MARTINS

LAELIA OLIVEIRA MOURA

SENHOR DO BONFIM SA 27-01-1997

C. SAS. CR SENHOR DO BONFIM SA OS
 SEDE LV 32A PL 34 RT 37335
 047.963.823-38

Senhor do Bonfim da P. P. R.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

EMANUEL OLIVEIRA MOURA MARTINS

SENHOR DO BONFIM SA

Emmanuel Oliveira Moura Martins



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **56c35574d47413a6079124cf9ab9a1dfa7a55262ae5d7ad6fa47856b10e68ed3** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **113354** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG EMANUEL OLIVEIRA MOURA "**, cujo assunto é descrito como **"RG EMANUEL OLIVEIRA MOURA "**, faz prova de que em **08/02/2023 15:39:16**, o responsável **FR Transportes Eireli (12.958.215/0001-07)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de FR Transportes Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/02/2023 15:40:24** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x05436f8f879fb1da86ed6156661abc87f45c46d7e5d342e4fd94396ffbbf149c**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c87b2b7a2c9c743377f8a08c38a6654806a377353d87b85651581e3ebc4f11ab** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes* através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **113338** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"PROCURAÇÃO FR TRANSPORTES EIRELI"**, cujo assunto é descrito como **"PROCURAÇÃO FR TRANSPORTES EIRELI"**, faz prova de que em **08/02/2023 15:25:34**, o responsável **FR Transportes Eireli (12.958.215/0001-07)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de FR Transportes Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/02/2023 15:27:43** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd40e1dc14e52a4d16473be18197359fad3902036a6843a1c3f803cf6e7ddf194**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

* Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





**TRANSPORTES
EIRELI.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA
CASA VEREADOR PLÍNIO AMORIM
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2023**

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

FR TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.958.215/0001-07, sediada à AVENIDA AYRTON SENNA, BAIRRO NOVO OESTE, cidade de CAPIM GROSSO - BA, Estado da Bahia, por intermédio de seu representante legal, o Sr. EMANUEL OLIVEIRA MOURA MARTINS, portador da Carteira de Identidade n.º 117199 e do CPF n.º 045.758.555-29, **DECLARA**, sob as penas da lei, que: Conhecemos e aceitamos as condições do presente Edital de Licitação; Não empregam menores, nas formas previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Brasileira; até a presente data inexistem fatos impeditivos originados da Administração Pública em qualquer das suas esferas, por descumprimento de contratos anteriores; Não está (ão) incluso(s) entre os impedidos de licitar com o poder público do Município de Petrolina, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 em especial ao disposto no art. 9º. Desta forma requerem sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências afins, posteriores à data de entrega dos envelopes.

CAPIM GROSSO- BA, 14 DE ABRIL 2023

**FR TRANSPORTES EIRELI
CNPJ: 12.958.215/0001-07
EMANUEL OLIVEIRA MOURA MARTINS
REPRESENTANTE LEGAL**

**FR TRANSPORTES EIRELI
CNPJ - 12.958.215/0001-07
Av. Ayrton Senna S/N - Novo Oeste
Cep: 44695-000 - Capim Grosso-BA**



**TRANSPORTES
EIRELI.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA
CASA VEREADOR PLÍNIO AMORIM
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2023**

ANEXO VI – DECLARAÇÃO

FR TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.958.215/0001-07, sediada à AVENIDA AYRTON SENNA, BAIRRO NOVO OESTE, cidade de CAPIM GROSSO – BA, Estado da Bahia, por intermédio de seu representante legal, o Sr. EMANUEL OLIVEIRA MOURA MARTINS, portador da Carteira de Identidade n.º 117199 e do CPF n.º 045.758.555-29, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Brasileira, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

CAPIM GROSSO- BA, 14 DE ABRIL 2023

**FR TRANSPORTES EIRELI
CNPJ: 12.958.215/0001-07
EMANUEL OLIVEIRA MOURA MARTINS
REPRESENTANTE LEGAL**

**FR TRANSPORTES EIRELI
CNPJ - 12.958.215/0001-07
Av. Ayrton Senna S/N - Novo Oeste
Cep 44695-000 - Capim Grosso-BA**



**TRANSPORTES
EIRELI.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA
CASA VEREADOR PLÍNIO AMORIM
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2023**

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

O signatário da presente, em nome da proponente FR TRANSPORTES EIRELI, DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações.

CAPIM GROSSO- BA, 14 DE ABRIL 2023

**FR TRANSPORTES EIRELI
CNPJ: 12.958.215/0001-07
EMANUEL OLIVEIRA MOURA MARTINS
REPRESENTANTE LEGAL**

**FR TRANSPORTES EIRELI
CNPJ - 12.958.215/0001-07
Av. Ayrton Sena S/N - Novo Oeste
Cep 44695-000 - Capim Grosso-BA**



**TRANSPORTES
EIRELI.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA
CASA VEREADOR PLÍNIO AMORIM
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2023**

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL

O signatário da presente, Senhor EMANUEL OLIVEIRA MOURA MATINS, representante legalmente constituído da proponente FR TRANSPORTES EIRELI, **DECLARA** que a mesma recebeu do Licitador toda a documentação relativa ao edital em epígrafe, e que concorda e aceita todas as condições estabelecidas no mesmo e em seus anexos.

CAPIM GROSSO- BA, 14 DE ABRIL 2023

**FR TRANSPORTES EIRELI
CNPJ: 12.958.215/0001-07
EMANUEL OLIVEIRA MOURA MARTINS
REPRESENTANTE LEGAL**

**FR TRANSPORTES EIRELI
CNPJ - 12.958.215/0001-07
Av. Ayrton Sena S/N - Novo Oeste
Cep 44695-000 - Capim Grosso-BA**



**TRANSPORTES
EIRELI.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA
CASA VEREADOR PLÍNIO AMORIM
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2023**

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO COM INTEGRANTES DO PODER MUNICIPAL

FR TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.958.215/0001-07, sediada à AVENIDA AYRTON SENNA, BAIRRO NOVO OESTE, cidade de CAPIM GROSSO – BA, Estado da Bahia, por intermédio de seu representante legal, o Sr. EMANUEL OLIVEIRA MOURA MARTINS, portador da Carteira de Identidade n.º 117199 e do CPF n.º 045.758.555-29, **DECLARA**, que, os sócio(s) e/ou proprietário(a) da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores da Câmara) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau. **DECLARA** ainda, que, não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

CAPIM GROSSO- BA, 14 DE ABRIL 2023

**FR TRANSPORTES EIRELI
CNPJ: 12.958.215/0001-07
EMANUEL OLIVEIRA MOURA MARTINS
REPRESENTANTE LEGAL**

**FR TRANSPORTES EIRELI
CNPJ - 12.958.215/0001-07
Av. Ayrton Senna S/N - Novo Oeste
Cep. 44695-000 - Capim Grosso-BA**



**TRANSPORTES
EIRELI.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA
CASA VEREADOR PLÍNIO AMORIM
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2023**

DECLARAÇÃO

FR TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.958.215/0001-07, sediada à AVENIDA AYRTON SENNA, BAIRRO NOVO OESTE, cidade de CAPIM GROSSO - BA, Estado da Bahia, por intermédio de seu representante legal, o Sr. EMANUEL OLIVEIRA MOURA MARTINS, portador da Carteira de Identidade n.º 117199 e do CPF n.º 045.758.555-29, **DECLARA:**

- que os produtos a serem entregues ficarão sob a inteira responsabilidade, até a entrega definitiva; que cumprem plenamente as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02; de que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos do art. 3º da LC 123/2006 e que não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º do artigo em comento, para fins do exercício do direito de favorecimento;

CAPIM GROSSO- BA, 14 DE ABRIL 2023

**FR TRANSPORTES EIRELI
CNPJ: 12.958.215/0001-07
EMANUEL OLIVEIRA MOURA MARTINS
REPRESENTANTE LEGAL**

**FR TRANSPORTES EIRELI
CNPJ - 12.958.215/0001-07
Av. Ayrton Sena S/N - Novo Oeste
Cep 44695-000 - Capim Grosso-BA**



**TRANSPORTES
EIRELI.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA
CASA VEREADOR PLÍNIO AMORIM
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2023**

DECLARAÇÃO

FR TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.958.215/0001-07, sediada à AVENIDA AYRTON SENNA, BAIRRO NOVO OESTE, cidade de CAPIM GROSSO – BA, Estado da Bahia, por intermédio de seu representante legal, o Sr. EMANUEL OLIVEIRA MOURA MARTINS, portador da Carteira de Identidade n.º 117199 e do CPF n.º 045.758.555-29, **DECLARA:**

1. que correrão por conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação do(s) preço(s) do(s) serviço(s) licitado(s);
2. que aceitam as condições impostas por este edital e que submetem se ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares;

CAPIM GROSSO- BA, 14 DE ABRIL 2023

**FR TRANSPORTES EIRELI
CNPJ: 12.958.215/0001-07
EMANUEL OLIVEIRA MOURA MARTINS
REPRESENTANTE LEGAL**

**FR TRANSPORTES EIRELI
CNPJ - 12.958.215/0001-07
Av. Ayrton Senna S/N - Novo Oeste
Cep. 44695-000 - Capim Grosso-BA**



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: FR TRANSPORTES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600492677	12.958.215/0001-07	25/11/2010	24/11/2010
Endereço: AVENIDA AYRTON SENNA, SN, NOVO OESTE, CAPIM GROSSO, BA - CEP: 44695000			

OBJETO SOCIAL

LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL OBRAS DE TERRAPLENAGEM TRANSPORTE MARÍTIMO DE LONGO CURSO - PASSAGEIROS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CAPITAL SOCIAL

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS		

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
FABIO OLIVEIRA MOURA MARTINS 045.758.555-29	500.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
FABIO OLIVEIRA MOURA MARTINS 045.758.555-29	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

Data	Número	SITUAÇÃO	STATUS
09/12/2022	98273429	REGISTRO ATIVO	Sem Status

Ato: 002 - ALTERAÇÃO

Evento: 480 - TRANSFORMAÇÃO LEI 14.195

FILIAL(A)S NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

Observação

página 1/2

233685987

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 3299938914905 CPF SOLICITANTE: 045.758.555-29 NIRE: 29600492677 EMITIDA: 27/02/2023 PROTOCOLO: 233685987



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: FR TRANSPORTES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início de atividade
29600492677	12.958.215/0001-07	26/11/2010	24/11/2010
Endereço: AVENIDA AYRTON SENNA, SN, NOVO OESTE, CAPIM GROSSO, BA - CEP: 44695000			

SALVADOR - BA, 27 de Fevereiro de 2023

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

233685967

pagina 2/2



**TRANSPORTES
EIRELI.**

CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA
CASA VEREADOR PLÍNIO AMORIM
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2023

HABILITAÇÃO

CAPIM GROSSO- BA, 14 DE ABRIL 2023

FR TRANSPORTES EIRELI
CNPJ: 12.958.215/0001-07
EMANUEL OLIVEIRA MOURA MARTINS
REPRESENTANTE LEGAL

FR TRANSPORTES EIRELI
CNPJ - 12.958.215/0001-07
Av. Ailton Sena S/N - Novo Oeste
Cep: 44695-000 - Capim Grosso-BA



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/04/2023 15:58:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FR TRANSPORTES LTDA**
CNPJ: **12.958.215/0001-07**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: FR TRANSPORTES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600492677	12.958.215/0001-07	26/11/2010	24/11/2010
Endereço: AVENIDA AYRTON SENNA, SN, NOVO OESTE, CAPIM GROSSO, BA - CEP: 44695000			
OBJETO SOCIAL			
LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL OBRAS DE TERRAPLENAGEM TRANSPORTE MARÍTIMO DE LONGO CURSO - PASSAGEIROS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
FABIO OLIVEIRA MOURA MARTINS 045.758.555-29	500.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
FABIO OLIVEIRA MOURA MARTINS 045.758.555-29	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
09/12/2022	98273429		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 480 - TRANSFORMAÇÃO LEI 14.195			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

página 1/2

233685987

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/w/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 3299936914905 CPF SOLICITANTE: 045.758.555-29 NIRE: 29600492677 EMITIDA: 27/02/2023 PROTOCOLO: 233685987



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: FR TRANSPORTES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29800492677	12.958.215/0001-07	26/11/2010	24/11/2010
Endereço: AVENIDA AYRTON SENNA, SN, NOVO OESTE, CAPIM GROSSO, BA - CEP: 44695000			

SALVADOR - BA, 27 de Fevereiro de 2023


TIANA REGILA M G DE ARAUJO



**TRANSPORTES
EIRELI.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA
CASA VEREADOR PLÍNIO AMORIM
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2023**

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

O signatário da presente, em nome da proponente FR TRANSPORTES EIRELI, DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações.

CAPIM GROSSO- BA, 14 DE ABRIL 2023

**FR TRANSPORTES EIRELI
CNPJ - 12.958.215/0001-07
Av. Ayrton Sena S/N - Novo Oeste
Cep. 44695-000 - Capim Grosso-BA**

**FR TRANSPORTES EIRELI
CNPJ: 12.958.215/0001-07
EMANUEL OLIVEIRA MOURA MARTINS
REPRESENTANTE LEGAL**



**TRANSPORTES
EIRELI.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA
CASA VEREADOR PLÍNIO AMORIM
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2023**

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

FR TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.958.215/0001-07, sediada à AVENIDA AYRTON SENNA, BAIRRO NOVO OESTE, cidade de CAPIM GROSSO - BA, Estado da Bahia, por intermédio de seu representante legal, o Sr. EMANUEL OLIVEIRA MOURA MARTINS, portador da Carteira de Identidade n.º 117199 e do CPF n.º 045.758.555-29, **DECLARA**, sob as penas da lei, que: Conhecemos e aceitamos as condições do presente Edital de Licitação; Não empregam menores, nas formas previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Brasileira; até a presente data inexistem fatos impeditivos originados da Administração Pública em qualquer das suas esferas, por descumprimento de contratos anteriores; Não está (ão) incluso(s) entre os impedidos de licitar com o poder público do Município de Petrolina, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 em especial ao disposto no art. 9º. Desta forma requerem sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências afins, posteriores à data de entrega dos envelopes.

CAPIM GROSSO- BA, 14 DE ABRIL 2023

**FR TRANSPORTES EIRELI
CNPJ: 12.958.215/0001-07
EMANUEL OLIVEIRA MOURA MARTINS
REPRESENTANTE LEGAL**

**FR TRANSPORTES EIRELI
CNPJ - 12.958.215/0001-07
Av. Ayrton Sena S/N - Novo Oeste
Cep 44695-000 - Capim Grosso-BA**



**TRANSPORTES
EIRELI.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA
CASA VEREADOR PLÍNIO AMORIM
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2023**

ANEXO VI - DECLARAÇÃO

FR TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.958.215/0001-07, sediada à AVENIDA AYRTON SENNA, BAIRRO NOVO OESTE, cidade de CAPIM GROSSO - BA, Estado da Bahia, por intermédio de seu representante legal, o Sr. EMANUEL OLIVEIRA MOURA MARTINS, portador da Carteira de Identidade n.º 117199 e do CPF n.º 045.758.555-29, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Brasileira, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

CAPIM GROSSO- BA, 14 DE ABRIL 2023

**FR TRANSPORTES EIRELI
CNPJ - 12.958.215/0001-07
Av. Ayrton Sena SIN - Novo Oeste
Cep 44695-000 - Capim Grosso-BA**

**FR TRANSPORTES EIRELI
CNPJ: 12.958.215/0001-07
EMANUEL OLIVEIRA MOURA MARTINS
REPRESENTANTE LEGAL**



**TRANSPORTES
EIRELI.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA
CASA VEREADOR PLÍNIO AMORIM
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2023**

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.

O signatário da presente, Senhor EMANUEL OLIVEIRA MOURA MATINS, representante legalmente constituído da proponente FR TRANSPORTES EIRELI, **DECLARA** que a mesma recebeu do Licitador toda a documentação relativa ao edital em epígrafe, e que concorda e aceita todas as condições estabelecidas no mesmo e em seus anexos.

CAPIM GROSSO- BA, 14 DE ABRIL 2023

**FR TRANSPORTES EIRELI
CNPJ - 12.958.215/0001-07
Av. Ayrton Sena S/N - Novo Oeste
Cep - 44695-000 - Capim Grosso-BA**

**FR TRANSPORTES EIRELI
CNPJ: 12.958.215/0001-07
EMANUEL OLIVEIRA MOURA MARTINS
REPRESENTANTE LEGAL**



**TRANSPORTES
EIRELI.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA
CASA VEREADOR PLÍNIO AMORIM
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2023**

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO COM INTEGRANTES DO PODER MUNICIPAL

FR TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.958.215/0001-07, sediada à AVENIDA AYRTON SENNA, BAIRRO NOVO OESTE, cidade de CAPIM GROSSO - BA, Estado da Bahia, por intermédio de seu representante legal, o Sr. EMANUEL OLIVEIRA MOURA MARTINS, portador da Carteira de Identidade n.º 117199 e do CPF n.º 045.758.555-29, **DECLARA**, que, os sócio(s) e/ou proprietário(a) da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores da Câmara) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau. **DECLARA** ainda, que, não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

CAPIM GROSSO- BA, 14 DE ABRIL 2023

**FR TRANSPORTES EIRELI
CNPJ - 12.958.215/0001-07
Av. Ayrton Senna S/N - Novo Oeste
Cep 44695-000 - Capim Grosso-BA**

**FR TRANSPORTES EIRELI
CNPJ: 12.958.215/0001-07
EMANUEL OLIVEIRA MOURA MARTINS
REPRESENTANTE LEGAL**



**TRANSPORTES
EIRELI.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA
CASA VEREADOR PLÍNIO AMORIM
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2023**

DECLARAÇÃO

FR TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.958.215/0001-07, sediada à AVENIDA AYRTON SENNA, BAIRRO NOVO OESTE, cidade de CAPIM GROSSO - BA, Estado da Bahia, por intermédio de seu representante legal, o Sr. EMANUEL OLIVEIRA MOURA MARTINS, portador da Carteira de Identidade n.º 117199 e do CPF n.º 045.758.555-29, **DECLARA:**

- que os produtos a serem entregues ficarão sob a inteira responsabilidade, até a entrega definitiva; que cumprem plenamente as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02; de que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos do art. 3º da LC 123/2006 e que não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º do artigo em comento, para fins do exercício do direito de favorecimento;

CAPIM GROSSO- BA, 14 DE ABRIL 2023

**FR TRANSPORTES EIRELI
CNPJ - 12.958.215/0001-07
Av. Ayrton Sena S/N - Novo Oeste
Cep 44695-000 - Capim Grosso-BA**

**FR TRANSPORTES EIRELI
CNPJ: 12.958.215/0001-07
EMANUEL OLIVEIRA MOURA MARTINS
REPRESENTANTE LEGAL**



**TRANSPORTES
EIRELI.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA
CASA VEREADOR PLÍNIO AMORIM
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2023**

DECLARAÇÃO

FR TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.958.215/0001-07, sediada à AVENIDA AYRTON SENNA, BAIRRO NOVO OESTE, cidade de CAPIM GROSSO - BA, Estado da Bahia, por intermédio de seu representante legal, o Sr. EMANUEL OLIVEIRA MOURA MARTINS, portador da Carteira de Identidade n.º 117199 e do CPF n.º 045.758.555-29, **DECLARA:**

1. que correrão por conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação do(s) preço(s) do(s) serviço(s) licitado(s);
2. que aceitam as condições impostas por este edital e que submetem se ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares;

CAPIM GROSSO- BA, 14 DE ABRIL 2023

**FR TRANSPORTES EIRELI
CNPJ: 12.958.215/0001-07
EMANUEL OLIVEIRA MOURA MARTINS
REPRESENTANTE LEGAL**

**FR TRANSPORTES EIRELI
CNPJ - 12.958.215/0001-07
Av. Ayrton Senna S/N - Novo Oeste
Cep 44695-000 - Capim Grosso-BA**



MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 15/02/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000169/2023

Emissão: 01/02/2023

Validade: 02/05/2023

FR TRANSPORTES EIRELI

CGA: 000.004.569/001-14

CNPJ: 12958215000107

CNAE: 4292-8/02

AV. AYRTON SENNA,

NOVO OESTE

44695000 - CAPIM GROSSO - BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

OBS: QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:

Emissor: VIA WEB



00220230000016900002005780

1Doc: 391/703



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FR TRANSPORTES LTDA**
CNPJ: **12.958.215/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:02:03 do dia 09/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/08/2023.

Código de controle da certidão: **646B.B6CB.0E0A.4A8B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº. 20232187614

RAZÃO SOCIAL FR TRANSPORTES LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 081.308.343 - BAIXADO	CNPJ 12.958.215/0001-07

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/04/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.958.215/0001-07

Razão Social: FR TRANSPORTES EIRELI

Endereço: R ALAN KARDEC 42 TERREO / SAO JORGE / SENHOR DO BONFIM / BA / 48970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2023 a 20/04/2023

Certificação Número: 2023032201334115219316

Informação obtida em 03/04/2023 10:36:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FR TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.958.215/0001-07

Certidão n°: 1884129/2023

Expedição: 13/01/2023 às 15:58:48

Validade: 12/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FR TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.958.215/0001-07, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

Alvará

FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

No: 60393

— 2023 —



Sócio Alvará

Atividade:

NOME:

FR. TRANSPORTES ERELI

CGA: 000.004.509/001-14

CGA Anterior:

CNPJ/CPF: 12.958.215/0001-07

FANTASIA: F&R TÉCNICA MONTAGENS INDUSTRIAIS

ENDEREÇO: AV. AYRTON SENNA - NOVO OESTE

44805000 - CAPIM GROSSO - BA

CNAE PRINCIPAL:

CNAE TRIBUTÁRIO: 4292-6/02

Obras de montagem industrial

DEMAIS CNAEs:

Sujeito a Fiscalização Sanitária: NÃO

Sujeito a Fiscalização Ambiental: NÃO

Data de inscrição no Cadastro Municipal: 15/03/2020

Hora de Funcionamento: 08:00 às 18:00

Observações:

Emissão: 03/01/2023

Humberto Araújo Ribeiro
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
Portaria: 002/2021

VALIDADE:
31/12/2023

* Manter em lugar visível.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f6853f246138b5e988ec4cab5ed49e90c157165bd4dc41ffcab4a0fd1764faf2** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **106779** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARA FR TRANSPORTES AUTENTICADO 2023"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARA FR TRANSPORTES AUTENTICADO 2023"**, faz prova de que em **13/01/2023 16:21:20**, o responsável **FR Transportes Eireli (12.956.215/0001-07)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de FR Transportes Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/01/2023 16:22:34** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x371f373c456ac1365f8d013218f54eb978c3e577ab908f970dcc7185d2d7ea8f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidade,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 12.258.215/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/11/2018
NOME EMPRESARIAL FR TRANSPORTES LTDA			
TIPO DE ESTABELECIMENTO (CNPJ DE TERCIAÇÃO) FAB TECNICA MONTAGENS INDUSTRIAIS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 36.20-0/02 - Distribuição de água por condutores 38.12-0/00 - Cabos de transmissão por fios 41.20-4/00 - Construção de edifícios 42.13-4/00 - Obras de terraplenagem 46.83-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.51-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.89-0/00 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.21-5/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.26-0/00 - Transporte escolar 49.33-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.35-3/04 - Transporte rodoviário de mudanças 50.12-2/02 - Transporte marítimo de longo curso - Passageiros			
TIPO DE REGISTRO DA EMPRESA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada			
ENDEREÇO AV AVYTON SENNA		CIDADE SM	CEP 00000000
UF 44.895-000	MUNICÍPIO NOVO DESTA	MUNICÍPIO CAPIM GROSSO	UF BA
E-MAIL CDUCONTABE.IDADE@GMAIL.COM		TELEFONE (74) 3541-6218	
SITE EMPRESARIAL RESPOSTA: 30%			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL 26/11/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DE SITUAÇÃO ESPECIAL	

(*) A licença de abertura e fecho de estabelecimento que atende aos requisitos constantes na Resolução CNDM nº 21, de 17 de junho de 2015, no âmbito da legislação própria encaminhada ao CNDM para análise federativa, não tem a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto à emissão dispensada.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/03/2023 às 16:53:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

 CONSULTAR OIA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00118204

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 29/03/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: FR TRANSPORTES EIRLEI

CNPJ: 12.958.215/0001-07

Endereço: AVENIDA AYRTON SENNA, CAPIM GROSSO - BA , BAIRRO NOVO OESTE, S/N
*.

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei n° 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Salvador, quarta-feira, 29 de março de 2023

**T E R M O D E A B E R T U R A**

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 52 (CINQUENTA E DOIS) FOLHAS NUMERADAS ELETRONICAMENTE DE 1 (UM) A 52 (CINQUENTA E DOIS), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 11 (ONZE) DA EMPRESA **FR TRANSPORTES EIRELI**, EMPRESA ESTABELEECIDA NO AV AYRTON SENNA, SN, NOVO OESTE, NESTA CIDADE DE CAPIM GROSSO/BA CEP: 44695-000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 29600492677 POR DESPACHO DE 24/11/2010 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (**C.N.P.J.**) **12958215000107**, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 456900114, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 081308343, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021.

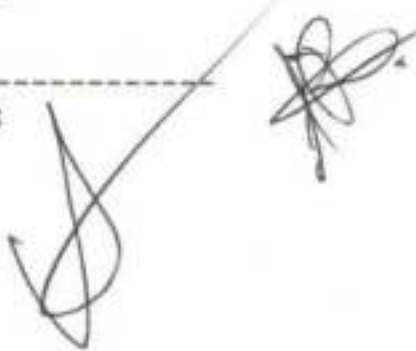
CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 11 DE 05/12/2013 DO DREI, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA, CONTABILIZADA E DEVOLVIDA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. STEFANO ALMEIDA PASSOS REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 038368-O, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 000.534.765-30.

CAPIM GROSSO/BA, 01 DE JANEIRO DE 2021.

TITULAR PESSOA FISICA - ADMINISTRADOR
FABIO OLIVEIRA MOURA MARTINS
C.P.F - 045.758.555-29

STEFANO ALMEIDA PASSOS
C.R.C 038368-O
C.P.F 000.534.765-30



Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receita Bruta Vendas e Serviços			
Receita sobre Serviços			
Receita de serviços	3-1-02-01	1430	1.050.111,72C
=Receita sobre Serviços			**1.050.111,72C
=T o t a l - Receita Bruta Vendas e Serviços			**1.050.111,72C
=T o t a l - Receita			**1.050.111,72C
Despesas			
Despesas			
Despesas com Pessoal			
Despesas com Gestores/Diretoria	4-3-01-01	1835	36.000,00D
Despesas com Empregados	4-3-01-02	1880	89.079,90D
Despesas com Encargos Sociais	4-3-01-04	1955	17.790,91D
Despesas com Formação Profissional	4-3-01-05	1975	5.929,68D
Outras Despesas com Pessoal	4-3-01-08	2010	2.746,80D
=Despesas com Pessoal			****151.547,21D
Despesas com Serviços de Terceiros			
Remuneração por Serviços de Terceiros	4-3-02-01	2025	18.076,89D
=Despesas com Serviços de Terceiros			*****18.076,89D
Despesas com Localização e Funcionamento			
Despesas com Localização e Manutenção	4-3-03-01	2075	8.248,38D
Despesas com Expediente	4-3-03-02	2115	4.258,08D
Despesas com Utilização de Equipamentos e Veículos	4-3-03-03	2140	390.372,24D
Despesas com Comunicação	4-3-03-04	2170	4.691,88D
Despesas com Seguros	4-3-03-06	2210	30.502,80D
=Despesas com Localização e Funcionamento			****438.073,38D
=T o t a l - Despesas			****607.697,48D




FABIO OLIVEIRA MOURA MARTINS
EMPRESARIO
CPF: 04575855529

STEFANO ALMEIDA PASSOS
Contador
CPF:000.534.765-30 CRC: 038368-D

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
DESPESAS COM TRIBUTOS			
Tributos			
Impostos	4-4-01-01	2370	136.143,12D
Contribuições	4-4-01-02	2385	61,14D
=Tributos			****136.204,26D
=Total - DESPESAS COM TRIBUTOS			****136.204,26D
Despesas Financeiras			
Outras Despesas Financeiras			
Despesas Financeiras De Encargos Sobrec Tributos	4-5-04-01	2550	1.851,60D
=Outras Despesas Financeiras			*****1.851,60D
=Total - Despesas Financeiras			*****1.851,60D
=Total - Despesas			****745.753,34D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS —————> 1.050.111,72C

DESPESAS + CUSTO —————> 745.753,34D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****304.358,38

***** (XXXXX) *****

FABIO OLIVEIRA MOURA MARTINS
EMPRESARIO
CPF: 04575855529

STEFANO ALMEIDA PASSOS
Contador
CPF: 000.534.765-30 CRC: 038368-D

Descrição	Nota	Classificação	Exerce
Caixa (25)		1-1-01-01-01	126.112,33D
-Numerários em caixa			****126.112,33D
Numerários em caixa (20)			
Banco do Brasil S/A. (35)		1-1-01-02-01	29.169,77D
Banco do Nordeste (2855)		1-1-01-02-05	404.984,37D
-Banco conta movimento			****434.154,14D
Banco conta movimento (30)			
Aplicações (50)			
-Disponível			****560.266,47D
Disponível (15)			
Duplicatas a receber (95)		1-1-04-01-01	98.745,30D
-Recebimentos Pessoa Física e Jurídica			*****98.745,30D
-Clientes			*****98.745,30D
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica (99)			
Clientes (85)			
Adiantamento a fornecedor (120)			
Adiantamentos a Funcionários (130)			
Adiantamentos Diversos (155)			
Adiantamento (115)			
Títulos a Receber (180)			
Títulos a Receber (175)			
Créditos Tributários a Receber (210)			
Outros Créditos a Receber (265)			
Créditos a receber (205)			
Produtos para Mercadorias e Venda (320)		1-1-08-01-07	89.632,30D
-Estoques em trânsito			****89.632,30D
-Estoques			****89.632,30D
Estoques em trânsito (285)			
Estoques (280)			
Títulos e valores mobiliários (335)			
Títulos e valores (330)			
Despesas antecipadas (350)			
-T o t a l - Circulante			****748.644,07D
Despesas antecipadas (345)			

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Capim Grosso, 31 de dezembro de 2021.

FABIO OLIVEIRA MOURA MARTINS
Administrador
CPF: 04575855529
RG: 148124649 Data Expedição:13/01/2014

STEFANO ALMEIDA PASSOS
CONTADOR
CPF: 000.534.765-30
CRC: 038.368-0 - BA



Descrição	Nota	Classificação	Exercício
Amortização (650)			
- Total - Ativo Não Circulante			***424.879,020
Intangível (595)			
Ativo Não Circulante (370)			
Compensação - Ativo (670)			
- Total - Ativo			**1.173.523,090
***** (XXXXX) *****			

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Capim Grosso, 31 de dezembro de 2021.

FABIO OLIVEIRA MOURA MARTINS
Administrador
CPF: 04575855529
RG: 148124649 Data Expedição: 15/01/2014

STEFANO ALMEIDA PASSOS
CONTADOR
CPF: 000.534.765-30
CRC: 038.368-0 - BA

https://assinador.pscn.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=571X1Y2BN4cRw_Bq25med5VHVS_ZIVAN2V47ofqLkPFI-F_8Y3446A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00053476530-STEFANO ALMEIDA PASSOS0104575855529-FABIO OLIVEIRA MOURA MARTINS

Descrição	Nota	Classificação	Exercício
Compensação - Ativo (665)			
Contas de compensação (660)			
Ativo (5)			
Empréstimos (695)			
Empréstimos Bancários (705)			
Outros Empréstimos (735)			
Empréstimo p/ capital de giro (690)			
Financiamentos (750)			
Financiamentos (745)			
Fornecedores de Bens (775)		2-1-03-01-01	20.564,05C
-Pessoa Física e Pessoa Jurídica			*****20.564,05C
-Fornecedores			*****20.564,05C
Pessoa Física e Pessoa Jurídica (770)			
Fornecedores (765)			
FGTS a Recolher (825)		2-1-05-01-06	884,61C
-Tributos e Contribuições			*****884,61C
Tributos e Contribuições (795)			
Retenções de Imposto e Contribuições (840)			
Parcelamento de Tributos e Contribuições (885)			
-Tributos e Contribuições			*****884,61C
Tributos e Contribuições (790)			
Salários (935)			
Gratificações (945)			
Participações (955)			
Honorários a Pagar (985)		2-1-06-04-01	553,50C
-Honorários			*****553,50C
Honorários (980)			
Férias (990)			
Décimo Terceiro Salário (1005)			
Juros Sobre Capital Próprio (1020)			
Outras Obrigações (1030)			
-Obrigações com Pessoal			*****553,50C
Obrigações com Pessoal (930)			
Títulos a pagar (1045)			

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Capim Grosso, 31 de dezembro de 2021.

FABIO OLIVEIRA MOURA MARTINS
Administrador
CPF: 04575855529
RG: 148124649 Data Expedição: 13/01/2014

STEFANO ALMEIDA PASSOS
CONTADOR
CPF: 000.334.765-30
CRC: 038.368-0 - BA

http://www.trecof.com.br/698166607/autenticacao?chave1=921M1Y2R8R4Pw_Eq2Sm0d8VhVh5ZVAVARVLF0FqJkPFR-P_eXU4dEA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00033476530-STEFANO ALMEIDA PASSOS0104575855529-FABIO OLIVEIRA MOURA MARTINS



Descrição	Nota	Classificação	Exercício
Titulos (1040)			
Credores diversos (1060)			
Credores (1055)			
Aluguéis a Pagar (1080)		2-1-09-01-01	604,13C
-Outros Contas a Pagar			*****604,13C
-Contas a pagar			*****604,13C
Outros Contas a Pagar (1075)			
Contas a pagar (1070)			
Tributos e Contribuições (1115)		2-1-10-01-03	6.562,10C
-Provisões			*****6.562,10C
-Provisões			*****6.562,10C
-T o t a l - Circulante			*****29.168,39C
Provisões (1100)			
Provisões (1095)			
Circulante (685)			
Empréstimos (1135)			
Capital Social - Cotas (1180)			
Financiamentos (1155)			
Empréstimo e Financiamentos a Pagar (1150)			
Passivo Não Circulante (1125)			
Capital Social (2841)		2-3-01-01-01	500.000,00C
-CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO			****500.000,00C
-Capital Social			****500.000,00C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO (2834)			
Capital Social (1175)			
Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais (1200)			
Reservas de Reavaliação (1215)			
Reservas de Lucros / Sobras / Suprervits (1245)			
Ajuste de Avaliação Patrimonial (1295)			
Outros Ajustes a Valor de Mercado (1305)			
(-) Ações em Tesouraria (1315)			
Reservas (1195)			
Lucros/Supervits Acumulados (1335)		2-3-03-01-01	644.354,70C
-Prejuizos/Déficits Acumulados			****644.354,70C
Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.		Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.	

Capim Grosso, 31 de dezembro de 2021.

 FÁBIO OLIVEIRA MOURA MARTINS
 Administrador
 CPF: 04575855329
 RG: 148124649 Data Expedição: 15/01/2014

 STEFANO ALMEIDA PASSOS
 CONTADOR
 CPF: 000.534.765-70
 CRC: 038.268-0 - BA

http://assinador.pro.br/assinadorweb/autenticacao?chave=3e1nlyzrnjcrk_bq25nndvrbv_zhvmzvt1f0zqkzpfv-r-030488A
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00053476530-STEFANO ALMEIDA PASSOS|04575855329-FÁBIO OLIVEIRA MOURA MARTINS

Descrição	Nota	Classificação	Exercício
Prejuízos/Déficits Acumulados (1330)			
Resultado do Exercício (1355)			
Ajustes de Exercícios Anteriores (1365)			
=Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado			***644.354,70C
=T o t a l - Patrimônio líquido			**1.144.354,70C
Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado (1325)			
Patrimônio líquido (1170)			
Compensação - Passivo (1385)			
=T o t a l - Passivo			**1.173.523,09C

*****[XXXXX]*****

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Capim Grosso, 31 de dezembro de 2021.

 FABIO OLIVEIRA MOURA MARTINS
 Administrador
 CPF: 04575855529
 RG: 148124649 Data Expedição: 15/01/2014

 STEFANO ALMEIDA PASSOS
 CONTADOR
 CPF: 000.534.765-30
 CRC: 038.368-0 - BA

Descrição	Nota	Classificação	Exercício
-----------	------	---------------	-----------

Compensação - Passivo (1380)

Contas de compensação (1375)

Passivo (680)

***** (XXXXX) *****

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Capim Grosso, 31 de dezembro de 2021.

 FABIO OLIVEIRA MOURA MARTINS
 Administrador
 CPF: 04573855329
 RG: 148124649 Data Expedição: 15/01/2014

 STEFANO ALMEIDA PASSOS
 CONTADOR
 CPF: 000.534.765-30
 CRC: 038.368-0 - BA

**NOTAS EXPLICATIVAS:**

01 - A EMPRESA FR TRANSPORTS EIRELI ELABOROU E ESTÁ APRESENTANDO AS SUAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 DE ACORDO COM A ITG 1000 – MODELO CONTÁBIL PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, EMITIDA PELO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC)

02 - IMOBILIZADO ESTA DEMONSTRADO AO CUSTO DE AQUISIÇÃO MENOS AS DEPRECIações ACUMULADAS, IGUALMENTE CORRIGIDAS.

03 - O CAPITAL SOCIAL É REPRESENTADO POR 500.000 QUOTAS NO VALOR NOMINAL DE R\$: 1,00 CADA, SENDO O UNICO SOCIO CONOFRME CONTRATO SOCIAL VIGENTE.

04 - AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS FORAM ELABORADAS SEGUNDO OS PRECEITOS ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

05 - O ADMINISTRADOR DECLARA A INEXISTÊNCIA DE FATOS OCORRIDOS SUBSEQÜENTEMENTE À DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO QUE VENHAM A TER EFEITO RELEVANTE SOBRE A SITUAÇÃO PATRIMONIAL OU FINANCEIRA DA EMPRESA OU QUE POSSAM PROVOCAR EFEITOS SOBRE SEUS RESULTADOS FUTUROS.

CAPIM GROSSO/BA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

ADMINISTRADOR - FABIO OLIVEIRA MOURA MARTINS
C.P.F - 045.758.555-29

STEFANO ALMEIDA PASSOS
C.R.C 038368-O C.P.F 000.534.765-30



INDICES DE LIQUIDEZ / ECONOMICOS

$$\text{LIQUIDEZ SECA} = \frac{\text{AC-Estques}}{\text{PC}} = \frac{659.011,77}{29.168,39} = 22,59$$

$$\text{LIQUIDEZ CORRENTE} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{748.644,07}{29.168,39} = 25,66$$

$$\text{LIQUIDEZ IMEDIATA} = \frac{\text{Disponivel}}{\text{PC}} = \frac{560.266,47}{29.168,39} = 19,20$$

$$\text{LIQUIDEZ GERAL} = \frac{\text{AC+RLP}}{\text{PC +ELP}} = \frac{748.644,07}{29.168,39} = 25,66$$

$$\text{SOLVENCIA GERAL} = \frac{\text{AT}}{\text{PC}} = \frac{1.173.523,09}{29.168,39} = 40,23$$

$$\text{GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL} = \frac{\text{PC+PNC}}{\text{AT}} = \frac{29.168,39}{1.173.523,09} = 0,02$$

$$\text{LIQUIDEZ RECURSOS PROPRIOS} = \frac{\text{AC - PC}}{\text{PL}} = \frac{719.475,68}{1.144.354,70} = 0,62$$

$$\text{RENTABILIDADE DO PATRIMONIO LIQUIDO} = \frac{\text{LUCRO LIQUIDO}}{\text{PL}} = \frac{644.354,70}{1.144.354,70} = 0,56$$

$$\text{FATOR DE INSOLVENCIA} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{748.644,07}{29.168,39} = 25,66$$

Declaramos para os devidos Fins, que os dados referentes a apresentação dos cálculos correspondentes ao índices, foram extraídos do Balanço Patrimonial do Último exercício financeiro, encerrado, exigível em Lei.

CAPIM GROSSO/BA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

 ADMINISTRADOR - FABIO OLIVEIRA MOURA MARTINS
 C.P.F - 045.758.555-29

 STEFANO ALMEIDA PASSOS
 C.R.C 038368-O
 C.P.F 000.534.765-30

22/03/2022 07:35



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: STEFANO ALMEIDA PASSOS
REGISTRO.....	: BA-038368/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.534.765-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 22/03/2022 as 07:35:44.

Válido até: 20/06/2022.

Código de Controle: 350249.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

http://www.crcba.ba.gov.br/assinador/assinador.aspx?assinador=STEFANOALMEIDAPASSOS
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02053476530-STEFANO ALMEIDA PASSOS | 04575855595-9990 OLIVEIRA MOURA MARTINS



http://assinador.paco.com.br/assinador/wh/assenticoao?acao=7&id=911N1YZRNR1M_Bq2Sm6dsvNvS_2hVANCv1PofqLkpf8--9_63u4DEA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00053476530-STEFANO ALMEIDA ALMEIDA PASSOS 104575855529-PABLO OLIVEIRA MOURA MARTINS



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA
	Certidão n.º: BA/2022/0006242
	Nome: STEFANO ALMEIDA PASSOS CPF: 000.534.765-30
	CRC/UF n.º BA-036368/O Categoria: CONTADOR
	Validade: 06.08.2022
	Finalidade: LIVRO DIÁRIO Livro: DIÁRIO Nº 11 / Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : 000.534.765-30 Controle : 8266.9227.1169.1797

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 52 (CINQUENTA E DOIS) FOLHAS NUMERADAS ELETRONICAMENTE DE 1 (UM) A 52 (CINQUENTA E DOIS), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 11 (ONZE) DA EMPRESA **FR TRANSPORTES EIRELI**, EMPRESA ESTABELECIDADA NO AV AYRTON SENNA, SN, NOVO OESTE, NESTA CIDADE DE CAPIM GROSSO/BA CEP: 44695-000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 29600492677 POR DESPACHO DE 24/11/2010 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) **12958215000107**, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 456900114, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 081308343, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11 DE 05/12/2013 DO DREI, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA, CONTABILIZADA E DEVOLVIDA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. STEFANO ALMEIDA PASSOS REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 038368-0, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 000.534.765-30.

CAPIM GROSSO/BA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

TITULAR PESSOA FISICA - ADMINISTRADOR
FABIO OLIVEIRA MOURA MARTINS
C.P.F - 045.758.555-29

STEFANO ALMEIDA PASSOS
C.R.C 038368-0
C.P.F 000.534.765-30





PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

Praça Getúlio Vargas, 01 - Valente - BA
 CNPJ – 13.845.896/0001-51

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica que a empresa FR TRANSPORTE E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 12.958.215/0001-07 executou os serviços de realização de viagens de pacientes, passageiros, cargas, coleta de resíduos sólidos, locação de veículos e demais serviços correlatos para atender as diversas secretarias deste município de Valente – BA de modo satisfatório no período de 17 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020, de acordo com as características abaixo elencadas.

Referente ao Pregão Presencial nº 8-003/2020

OBJETO: Prestação de Serviço de Locação de Veículos.

1. DADOS DO SERVIÇO.

Local de Realização:	SEDE E ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE VALENTE - BA / COM ROTAS INTERMUNICIPAIS PARA SALVADOR E FEIRA DE SANTANA
Prazo Contratual:	11 (ONZE) MESES

2. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATANTE.

Razão Social:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA
CNPJ:	13.845.896/0001-51
Endereço:	PRAÇA GETULIO VARGAS Nº 01 CENTRO VALENTE - BA

3. DADOS DA PESSOA JURIDICA CONTRATADA.

Razão Social:	FR TRANSPORTE E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ:	12.958.215/0001-07
Endereço:	RUA ALAN KARDEC Nº 387 BAIRRO SÃO JORGE SENHOR DO BONFIM - BA CEP 48.970-000

(Handwritten signature)

Praça Getúlio Vargas, nº 01, Centro, Valente -BA- CEP 48.890-000 - FF: (75) 3263-2600 / 3263-2078

(Large handwritten mark)

Confira os dados no site em: <https://valentodigital.gis.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documentos/32192201212659812269-1>

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 32192201212659812269-1
 Data: 22/01/2021 14:52:58
 Valor Total do Ato: R\$ 4,96
 Selo Digital Tipo Normal C: ALA34898-NQVW;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1142
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (51) 3244-0404 - contato@azevedobastos.net.br
<https://www.azevedobastos.net.br>

João Pessoa
 Prefeitura Municipal

1Doc: 416703

O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTED DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 14:54:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cartorio.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio da autenticação em: <https://www.azevedobastos.net.br/documentos/32192201212659812269-1>



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

Praça Getúlio Vargas, 01 - Valente - Ba
CNPJ - 13.845.896/0001-51

5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS.

LOTE 01: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E PACIENTES SEC. DE SAÚDE			
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS
1	450.000	Km	Prestação de serviço no transporte municipal de passageiros e pacientes na sede e zona rural através de veículo de passeio com capacidade de até 5 lugares, destinado ao atendimento dos PSF'S, Hospital José Mota Araújo e correlatos (ida e volta), para qualquer dia e horário (dias úteis, fins de semana e feriado)
2	500.000	Km	Prestação de serviço no transporte intermunicipal de passageiros e pacientes através de veículo de passeio com capacidade mínima de 5 lugares, destinado aos serviços de atendimentos de Hemodiálise, TFD e correlatos, para Serrinha, Feira de Santana e Salvador (ida e volta)

LOTE 02: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE CARGAS E PASSAGEIROS DIVERSOS			
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS
5	15.000	Km	Prestação de serviço através de motocicleta na sede e zona rural, veículo em bom estado de conservação, para qualquer dia e horário (dias úteis, fins de semana e feriado), potência mínima de 125cc, cambio com 05 marchas; capacidade para 02 pessoas
6	52.000	Km	Prestação de serviço para transporte municipal de passageiros na sede e zona rural através de veículo de passeio com capacidade de até 5 lugares, destinado a serviços diversos, para qualquer dia e horário (dias úteis, fins de semana e feriado)
7	24.000	Km	Prestação de serviço para transporte municipal de cargas através de caminhonete PickUp aberta, em bom estado de conservação, movido à diesel, potência mínima do motor de 3.5, capacidade de carga de no mínimo 01 (uma) tonelada, poderá ser utilizado na sede e zona rural, para qualquer dia e horário (dias úteis, fins de semana e feriado)

Praça Getúlio Vargas, nº 01, Centro, Valente -BA- CEP 48.890-000 - FF: (75) 3263-2600 / 3263-2078

Confira os dados do ato em: <https://webdigital.tps.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedo-bastos.net.br/documento/32183201212859812269>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 32192201212859812269-3
Data: 22/01/2021 14:52:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA34889-W8UQ;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1542
Bairro dos Coqueiros, João Pessoa - PB
(51) 3244-9408 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



1Doc

417703



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEIO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 14:54:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://webdigital.tps.jus.br>. O responsável pelo documento digital é o usuário de acesso ao sistema de autenticação digital. O responsável pelo documento digital é o usuário de acesso ao sistema de autenticação digital. O responsável pelo documento digital é o usuário de acesso ao sistema de autenticação digital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

Praça Getúlio Vargas, 01 - Valente - Ba
CNPJ - 13.845.896/0001-51

8	10.000	Km	Prestação de serviço para transporte municipal e intermunicipal através de van ou similar, com ar condicionado, capacidade mínima de 15 lugares, em bom estado de conservação, movida a diesel, motor com mínimo de 2.000 cilindradas, poderá ser utilizado na sede e zona rural, para qualquer dia e horário (dias úteis, fins de semana e feriado)
9	10.000	Km	Prestação de serviço para transporte municipal e intermunicipal através de micro-ônibus, em bom estado de conservação, com ar condicionado, capacidade mínima de 28 lugares, potência mínima do motor de 200 cavalos, movido a diesel, poderá ser utilizado na sede e zona rural, para qualquer dia e horário (dias úteis, fins de semana e feriado)
10	8.000	Km	Prestação de serviço para transporte municipal e intermunicipal através de ônibus, em bom estado de conservação, com ar condicionado, capacidade mínima de 40 lugares, potência mínima do motor igual ou superior 400 cavalos, movido a diesel, poderá ser utilizado na sede e zona rural, para qualquer dia e horário (dias úteis, fins de semana e feriado)

LOTE 03: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE ÁGUA

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS
11	1.500	VIAGEM	Locação de Veículo caminhão Pipa, com condutor, em bom estado de conservação, movido a diesel, tanque em aço com capacidade mínima de 8.000 litros de água, equipado com conjunto de bomba composto por um motor e mangueira em perfeito estado de conservação para fornecimento de água na Zona Rural, para qualquer dia e horário (dias úteis, fins de semana e feriado). Manutenção e combustível por conta da Empresa Contratada.
12	1.200	VIAGEM	Locação de Veículo caminhão Pipa, com condutor, movido a diesel, tanque em aço com capacidade mínima de 8.000 litros de água, equipado com conjunto de bomba composto por um motor e mangueira em perfeito estado de conservação para fornecimento de água na Sede, para qualquer dia e horário (dias úteis, fins de semana e feriado). Manutenção e combustível por conta da Empresa Contratada.

Praça Getúlio Vargas, nº 01, Centro, Valente -BA- CEP 48.890-000 - FF: (75) 3263-2600 / 3263-2078





PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

Praça Getúlio Vargas, 01 - Valente - Ba.
CNPJ - 13.845.896/0001-51

LOTE 04: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TRANSPORTE DE PASSAGEIROS			
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS
13	12	mês	Locação de micro-ônibus, sem condutor, em bom estado de conservação, capacidade mínima de 28 lugares, potência mínima do motor de 206 cavalos, movido a diesel, poderá ser utilizado na sede e zona rural, para qualquer dia e horário (dias úteis, fins de semana e feriado). Manutenção e combustível por conta da Contratante
14	12	mês	Locação de micro-ônibus, sem condutor, em bom estado de conservação, com ar condicionado, capacidade mínima de 28 lugares, potência mínima do motor de 206 cavalos, movido a diesel. Manutenção e abastecimento por conta do contratante
16	12	mês	Locação de veículo tipo passeio, com condutor, em bom estado de conservação, com ar condicionado, movido à gasolina ou flex, capacidade para 05 (cinco) ocupantes, potência do motor mínimo de 1.0, com 04 (quatro) portas, poderá ser utilizado na sede e zona rural, para qualquer dia e horário (dias úteis, fins de semana e feriado). Manutenção e combustível por conta da Contratada
17	12	mês	Locação de veículo tipo passeio, sem condutor, em bom estado de conservação, com ar condicionado, movido à gasolina ou flex, capacidade para 05 (cinco) ocupantes, potência do motor mínimo de 1.0, com 04 (quatro) portas, poderá ser utilizado na sede e zona rural, para qualquer dia e horário (dias úteis, fins de semana e feriado). Manutenção e combustível por conta da Contratante
18	12	mês	Locação de veículo tipo van ou similar, sem condutor, com ar condicionado, capacidade mínima de 15 lugares, em bom estado de conservação, movido a diesel, motor com mínimo de 2.000 cilindradas, poderá ser utilizado na sede e zona rural, para qualquer dia e horário (dias úteis, fins de semana e feriado), Manutenção e abastecimento por conta do contratante

LOTE 05: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TRANSPORTE DE ÁGUA			
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Praça Getúlio Vargas, nº 01, Centro, Valente - BA - CEP 48.896-000 - FF: (75) 3263-2600 / 3263-2078



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTED DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 14:54:44 GMT-03:00, CNS: 06.070-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenaf.org.br/autenticidade](https://brasil.org.br/pt-br/pt-br/consultar/Documento/22182201212659812269). O presente documento digital pode ser consultado em qualquer momento por meio da autenticidade de dados em: <https://brasil.org.br/pt-br/pt-br/consultar/Documento/22182201212659812269>



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – Ba
CNPJ – 13.845.896/0001-51

19	12	mês	Locação de Veículo caminhão Pipa, com condutor, em bom estado de conservação, movido a diesel, tanque em aço com capacidade mínima de 8.000 litros de água, equipado com conjunto de bomba composto por um motor e mangueira em perfeito estado de conservação para fornecimento de água na Zona Rural, para qualquer dia e horário (dias úteis, fins de semana e feriado). Manutenção e combustível por conta do contratante.
20	12	mês	Locação de Veículo caminhão Pipa, com condutor, movido a diesel, tanque em aço com capacidade mínima de 8.000 litros de água, equipado com conjunto de bomba composto por um motor e mangueira em perfeito estado de conservação para fornecimento de água na Sede, para qualquer dia e horário (dias úteis, fins de semana e feriado). Manutenção e combustível por conta do Contratante

LOTE 06: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS
23	12	Mês	Locação de Veículo tipo Caminhão caçamba toco, capacidade mínima de 6m ³ , em bom estado de conservação, movido a diesel, sem condutor, poderá ser utilizado na sede e zona rural, para qualquer dia e horário (dias úteis, fins de semana e feriado). Manutenção e combustível por conta da Contratante

LOTE 07: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TRANSPORTE DE CARGAS

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS
27	12	Mês	Locação de Veículo tipo Caminhonete Pick-Up aberta, sem condutor, em bom estado de conservação, movido à gasolina ou flex, capacidade para 02 (dois) ocupantes, potência mínima do motor de 1.0, capacidade de carga de no mínimo 0,5 (meia) tonelada, poderá ser utilizado na sede e zona rural, para qualquer dia e horário (dias úteis, fins de semana e feriado). Manutenção e abastecimento por conta do contratante

Praça Getúlio Vargas, nº 01, Centro, Valente –BA- CEP 48.890-000 - FF: (75) 3263-2600 / 3263-2078





PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

Praça Getúlio Vargas, 01 - Valente - Ba
CNPJ - 13.845.896/0001-51

28	12	Mês	Locação de Veículo tipo Caminhonete Pick-Up aberta, sem condutor, em bom estado de conservação, movido à gasolina ou flex, capacidade para 02 (dois) ocupantes, potência mínima do motor de 1.4, capacidade de carga de no mínimo 0,5 (meia) tonelada, poderá ser utilizado na sede e zona rural, para qualquer dia e horário (dias úteis, fins de semana e feriado). Manutenção e abastecimento por conta do contratante
29	12	Mês	Locação de Veículo tipo Caminhonete Pick-Up aberta, sem condutor, movido à diesel, com capacidade para 05 (cinco) ocupantes, potência do motor mínimo de 2.0 e capacidade de carga de no mínimo 0,5 (meia) tonelada. Para qualquer dia e horário (dias úteis, fins de semana e feriado). Manutenção e abastecimento por conta do contratante

Valente - BA 20 de Janeiro de 2021


 MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO
 PREFEITO





Praça Getúlio Vargas, nº 01, Centro, Valente - BA - CEP 48.890-000 - FF: (75) 3263-2600 / 3263-2078

Confira os dados do ato em: <https://validador.liga.ija.br/> ou Consulte o Documento em: <https://arquivo.bastos.net.br/Documento/32182201212059812269>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 32182201212059812269-6
 Data: 22/01/2021 14:52:58
 Valor Total do Ato: R\$ 4,06
 Belo Digital Tipo Normal C: ALA34803-4QJS;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (51) 3344-0404 - cartorio@arquivo.bastos.net.br
<https://arquivo.bastos.net.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 14:54:44 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://arquivo.bastos.net.br/Documento/32182201212059812269>.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://coregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FR TRANSPORTE E MONTAGENS INDUSTRIAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FR TRANSPORTE E MONTAGENS INDUSTRIAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FR TRANSPORTE E MONTAGENS INDUSTRIAS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/03/2021 21:51:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contém o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FR TRANSPORTE E MONTAGENS INDUSTRIAS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 32182201212658812268-1 a 32182201212658812268-6

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f694f057f2d69fe5bc05b89f4b099183b32ee684e35d2e53b433c51ba10dfbc7dff714756f8ed82df9a0e0eefa4fd7M673493d0d393767b93389d94b5bde6de888ddf9ode6748ad2523d1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-1
de 24 de agosto de 2001



ATESTADO TÉCNICO


Atestamos para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica que a empresa FR TRANSPORTES EIRELI executou os serviços de locação de veículos de modo satisfatório no ano de 2020, de acordo com as características abaixo:

DADOS DA EMPRESA:
FR TRANSPORTES EIRELI
CNPJ: 12.958.215/0001-07

Referente ao contrato: N° 931/2020
PREGÃO ELETRONICO N°05/2020

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos leves, utilitários e pesados, com motorista, para atenderem aos múltiplos serviços demandados pelas diversas secretarias municipais que integram a Administração do Município da cidade de Senhor do Bonfim/BA.

ITEMS	ITEM/VEICULO	MARCA/MODELO/FABRICANTE	QUANT/VEICULO
1	Locação de veículo tipo passeio, movido a gasolina ou flex, capacidade para 05 ocupantes, potência do motor mínimo de 1,0, <u>sem limite de quilometragem, manutenção, peças e condutores por conta da contratada e COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE</u>	FIAT UNO	3
4	Locação de veículo caminhão basculante leve, movido a diesel, <u>sem limite de quilometragem, manutenção, peças e condutor por conta da contratada, COMBUSTIVEL POR CONTA DO CONTRATANTE</u>	MERCEDES BENZ 1620	3
5	Locação de veículo tipo caminhonete com 600 kg mínimo de capacidade de carga, movido a gasolina ou flex, <u>sem limite de quilometragem, manutenção, peças e condutor por conta da contratada, COMBUSTIVEL POR CONTA DO CONTRATANTE</u>	FIAT STRADA	4
7	Locação de veículo caminhão Mark, com cesta com baço mínimo de 18 M, movido a diesel, <u>sem limite de quilometragem, manutenção, peças e condutor por conta da contratada, COMBUSTIVEL POR CONTA DO CONTRATANTE</u>	MERCEDES BENZ 1620	1
11	Locação de veículo tipo passeio, movido a gasolina ou flex, capacidade para 05 ocupantes, potência do motor mínimo de 1,0 <u>sem limite de quilometragem, combustível, manutenção, peças e condutor por conta da contratada, Localidades da rota Distrito de Missão, Igara Carrapichel.</u>	FIAT UNO	4
16	Locação de veículo tipo passeio, movido a gasolina ou flex, capacidade para 05 ocupantes, potência do motor mínimo de 1,0, <u>sem limite de quilometragem, manutenção, peças e condutor por conta da contratada, combustível por conta da contratante</u>	FIAT UNO	1
17	Locação de veículo tipo caminhonete com 600 kg mínimo de capacidade de carga, movido a gasolina ou flex, <u>sem limite de quilometragem, manutenção, peças e condutor por conta da contratada, COMBUSTIVEL POR CONTA DO CONTRATANTE</u>	FIAT STRADA	1
18	Locação de veículo tipo passeio, movido a gasolina ou flex, capacidade para 05 ocupantes, potência do motor mínimo de 1,0, <u>sem limite de quilometragem, manutenção, peças e condutor por conta da contratada, combustível por conta da contratante,</u>	FIAT UNO	1


21	Locação de veículo tipo passeio, movido a gasolina ou flex, capacidade para 05 ocupantes, potência do motor mínimo de 1,0, <u>sem limite de quilometragem, manutenção, peças e condutor por conta da contratada. COMBUSTIVEL POR CONTA DO CONTRATANTE</u>	FIAT UNO	1
22	Locação de veículo tipo passeio, movido a gasolina ou flex, capacidade para 05 ocupantes, potência do motor mínimo de 1,0, <u>sem limite de quilometragem, manutenção, peças e condutor por conta da contratada. COMBUSTIVEL POR CONTA DO CONTRATANTE</u>	FIAT UNO	5
23	Locação de veículo tipo passeio, movido a gasolina ou flex, capacidade para 05 ocupantes, potência do motor mínimo de 1,0, <u>sem limite de quilometragem, combustível, manutenção, peças e condutor por conta da contratada.</u>	FIAT UNO	4

Senhor do Bonfim – BA, 15 de Dezembro de 2020.



Carlos Alberto Lopes Brasileiro

Prefeito Municipal

BASE DADOS PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO DE SENHOR DO BONFIM - BA
Rua Manoel de Araújo, 100 - Centro - Senhor do Bonfim - BA - CEP: 45.000-000
Fone: (74) 3541-8362

Ratificação por assinatura eletrônica de CARLOS ALBERTO LOPEZ BRASILEIRO

Em testemunho da verdade, eu, Carlos Alberto Lopes Brasileiro
Para De Sua Escrivania, Autorizada, Acolito e
sem validade sempanhada de QR Code / Senhor do Bonfim - BA - 22/12/2020 - Valor do Ato: R\$ 5,50 - E-mail: R\$ 2,51 Taxa - R\$ 2,99

DATA ASSINATURA: 22/12/2020 12:32:02
TIPO DE ASSINATURA: Assinatura Eletrônica



Tabuleiro do Segundo Oficial
Senhor do Bonfim - BA -
Rua Manoel de Araújo, 100 - Centro -
Senhor do Bonfim - BA -
Escrivania Autorizada

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 2º e 7º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 31º da Lei Estadual 8.721/2008 autorizada a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: https://autenticacao.pmsb.ba.gov.br ou Consulte o Documento em: https://autenticacao.pmsb.ba.gov.br/documentos/20201222123202109643815

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FR TRANSPORTE E MONTAGENS INDUSTRIAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FR TRANSPORTE E MONTAGENS INDUSTRIAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/12/2020 14:52:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FR TRANSPORTE E MONTAGENS INDUSTRIAS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 32192212202769043815-1 a 32192212202769043815-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572d69fe6bc05b501da53dd823e82b7af2fcbdc054e409a83f69023d8470ebcd43275d8837481b4858f7ba345c2ae25040ca78e1003bb694b5bde6de688dd19c9e6748ad2523d1



Provincípio da República
Cartório Civil
Módulo Provisório Nº 2.000-0
de 24 de agosto de 2011.



FR TÉCNICA MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA-ME

NIRE : 29.203.829.667

CNPJ/MF : 12.958.215/0001-07

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FÁBIO OLIVEIRA MOURA MARTINS, natural de Senhor do Bonfim-Bahia, solteiro, nascido em 15.09.1989, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 14581246-49/SSP-BA e CPF/MF nº 045.758.555-29, residente e domiciliado na cidade de Senhor do Bonfim-Bahia à Rua Engenheiro Silva Lima, 409, Casa, Gambôa, CEP: 48.970-000

LAÉLIA OLIVEIRA MOURA, brasileira, natural de Ibipeba-Bahia, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, nascida em 18.12.1967, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.004.720/SSP-BA e do CPF/MF nº 618.984.905-97, residente e domiciliada na cidade de Senhor do Bonfim-Bahia à Rua Engenheiro Silva Lima, 409, Casa, Gambôa, CEP: 48.970-000 (art. 997, I, CC/2002).

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **FR TÉCNICA MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA-ME**, com sede e domicílio na Rua Alan Kardec, 387, Térreo, bairro São Jorge, na cidade de Senhor do Bonfim-Bahia, CEP: 48.970-000, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na *Junta Comercial do Estado da Bahia* sob o NIRE 29.203.829.667, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.958.215/0001-07, resolvem assim, *alterar e consolidar* o referido contrato social, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

1ª. É admitido na sociedade o Sr. **CADMIO OLIVEIRA MOURA MARTINS**, brasileiro, natural de Senhor do Bonfim-Bahia, solteiro, nascido em 16.02.1988, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 14445055-05/SSP-BA e do CPF/MF nº 034.802.935-73, residente e domiciliada na cidade de Senhor do Bonfim-Bahia à Rua Engenheiro Silva Lima, 409, Casa, Gambôa, CEP: 48.970-000.

2ª. A sócia **LAÉLIA OLIVEIRA MOURA** que já possui sociedade 34.300 (trinta e quatro mil e trezentas) quotas de capital social, no valor total de R\$ 34.300,00 (trinta e quatro mil e trezentos reais), cede e transfere para o sócio aqui admitido, Sr. **CADMIO OLIVEIRA MOURA MARTINS**, 7.000 (sete mil) quotas de capital social, no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), declarando haver recebido do mesmo a importância de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), referente à quitação das quotas ora vendidas.

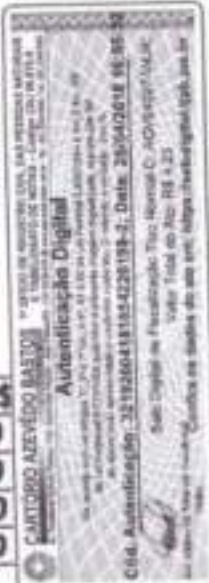
continua...



...continuação da alteração contratual e consolidação do contrato social da sociedade **FR TÉCNICA MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA-ME**.

3ª. O Capital Social fica, face à modificação do Quadro Societário e da cessão de quotas realizada na cláusula anterior, distribuído entre os sócios da seguinte forma, a saber:

S Ó C I O	QUOTAS	(%)	VALOR-R\$
FÁBIO OLIVEIRA MOURA MARTINS	35.700	51,00%	35.700,00
LAÉLIA OLIVEIRA MOURA	27.300	39,00%	27.300,00
CADMIO OLIVEIRA MOURA MARTINS	7.000	10,00%	7.000,00
T O T A L I Z A N D O	70.000	100,00%	70.000,00



4ª. O Capital Social que era de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) **é aumentado neste ato para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real)**, aumento este procedido com a incorporação parcial do saldo de Reservas de Lucros, apuradas até 31.03.2014, sendo subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma, a saber:

- O sócio **FÁBIO OLIVEIRA MOURA MARTINS** que já possui na sociedade R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais) subscreve e integraliza neste ato, mais R\$ 219.300,00 (duzentos e dezenove mil e trezentos reais), passando a possuir na sociedade R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), divididos em 255.000 (duzentas e cinquenta e cinco mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real).
- A sócia **LAÉLIA OLIVEIRA MOURA** que já possui na sociedade R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais) subscreve e integraliza neste ato, mais R\$ 167.700,00 (cento e sessenta e sete mil e setecentos reais), passando a possuir na sociedade R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), divididos em 195.000 (cento e noventa e cinco mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real).
- O sócio **CADMIO OLIVEIRA MOURA MARTINS** que já possui na sociedade R\$ 7.000,00 (sete mil reais) subscreve e integraliza neste ato, mais R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), passando a possuir na sociedade R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real).

5ª. O Capital Social fica, face ao aumento procedido na cláusula anterior, distribuído entre os sócios da seguinte forma, a saber:

S Ó C I O	QUOTAS	(%)	VALOR-R\$
FÁBIO OLIVEIRA MOURA MARTINS	255.000	51,00%	255.000,00
LAÉLIA OLIVEIRA MOURA	195.000	39,00%	195.000,00
CADMIO OLIVEIRA MOURA MARTINS	50.000	10,00%	50.000,00
T O T A L I Z A N D O	500.000	100,00%	500.000,00

continua...

6º. Altera-se os Objetivos Sociais, mediante a inclusão de novas atividades, passando a sociedade a exercer as seguintes Atividades Econômicas:

- Obras de Montagens Industriais – CNAE 4292-8/02;
- Obras de Terraplenagem – CNAE 4313-4/00;
- Instalação e Manutenção Elétrica – CNAE 4321-5/00;
- Serviços de Pintura e Acabamento – CNAE 4330-4/02;
- Serviços Gerais de Limpeza – CNAE 8121-4/00;
- Comércio Atacadista de Materiais, Máquinas e Equipamentos – CNAE 4662/1-00;
- Prestação de Serviços de Pintura e Manutenção Mecânica – CNAE 3314-7/17;
- Serviços de Solda Elétrica e Soldas Argônio – CNAE 2539-0/01;
- Comércio Varejista de Materiais de Construção – CNAE 4744-0/99;
- Comércio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática – CNAE 4751-2/01;
- Comércio Varejista de Adubos, Fertilizantes e Defensivos Agrícolas – CNAE 4789-0/03;
- Comércio Varejista de Equipamentos de Ar-Condicionado – CNAE 4753-9/00;
- Serviços de Manutenção e Reparação de Equipamentos de Ar-Condicionado – CNAE 9521-5/00;
- Comércio Varejista de Embalagens e Artigos de Papelaria – CNAE 4789-0/99;
- Aluguel de Máquinas e Equipamentos Agrícolas Com e Sem Condutor – CNAE 7731-4/00;
- Aluguel de Máquinas para Construção – CNAE 7732-2/01;
- Atividades de Limpeza – CNAE 8129-0/00;
- Coleta de Resíduos Não Perigosas – CNAE 3812-2/00;
- Construção de Edifícios – CNAE 4120-4/00;
- Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto CNAE 4222-7/01;
- Distribuição de Água por Caminhões com Condutor – CNAE 3600-6/02;
- Fabricação de Artefatos de Cimento para Uso na Construção – CNAE 2330-3/02;
- Instalação e Manutenção Elétrica – CNAE 4321-5/00;
- Locação de Automóveis com Condutor – CNAE 7711-0/00;
- Locação de Automóveis sem Condutor – CNAE 7711-0/00;
- Manutenção de Rede de Distribuição de Energia Elétrica – CNAE 4221-9/03;
- Manutenção de Iluminação Pública – CNAE 4321-5/00;
- Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos – CNAE 3314-7/17;
- Obras de Irrigação – CNAE 4222-7/02;
- Perfuração e Construção de Poços de Água – CNAE 4399-1/05;
- Serviços de Transporte de Passageiros – Locação de Automóveis com Motorista CNAE 4923-0/02;
- Transporte Escolar com Condutor – CNAE 4924-8/00;
- Transporte Escolar – CNAE 4924-8/00;
- Transporte Marítimo de Longo Curso-Passageiros – CNAE 5012-2/02;
- Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros – CNAE 4921-2/01;
- Transporte Rodoviário de Carga com Motorista – CNAE 4930-2/01;
- Transporte Rodoviário de Mudanças com Motorista – CNAE 4930-2/04;
- Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Vias Públicas – CNAE 4329-1/04;
- Serviços de Manutenção Mecânica, Elétrica, Funilaria, Pintura de Ônibus Escolares e Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores - CNAE 4520-0/01;



...continuação da alteração contratual e consolidação do contrato social da sociedade **FR TÉCNICA MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA-ME**.

- Serviços de Lanternagem, Funilaria e Pintura de Veículos Automotores – CNAE 4520-0/02;**
- Comércio de Soja e Milho – CNAE 4622-2/01;**
- Comércio de Gêneros Alimentícios e Frutas – CNAE 4729-6/99;**
- Comércio Atacadista de Sementes, Flores, Plantas e Gramas – CNAE 4623-1/06;**
- Comércio Varejista de Artigos Fotográficos e para Filmagem – CNAE 4799-0/08;**
- Comércio Atacadista de Alimentos para Animais – CNAE 4623-1/09;**
- Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas – CNAE 4672-9/00.**

7ª. A sociedade que girava sob a Razão Social de **FR TÉCNICA MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA-ME**, passa a girar sob a Razão Social de **FR TRANSPORTES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA-ME**.

8ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (**art. 1.052, CC/2002**).

9ª. A administração da sociedade **cabereá aos sócios FÁBIO OLIVEIRA MOURA MARTINS e CADMIO OLIVEIRA MOURA MARTINS, de forma conjunta ou isoladamente**, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002**).

10ª. Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, parágrafo 1º, C/C 2002**).

Após as devidas alterações, os sócios resolvem consolidar o contrato social, como vai a seguir indicado:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

FÁBIO OLIVEIRA MOURA MARTINS, brasileiro, natural de Senhor do Bonfim-Bahia, solteiro, nascido em 15.09.1989, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 14581246-49/SSP-BA e do CPF/MF nº 045.758.555-29, residente e domiciliado na cidade de Senhor do Bonfim-Bahia à Rua Engenheiro Silva Lima, 409, Casa, Gambôa, CEP: 48.970-000;

continua...

-4-



...continuação da alteração contratual e consolidação do contrato social da sociedade **FR TÉCNICA MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA-ME**.

LAÉLIA OLIVEIRA MOURA, brasileira, natural de Ibipeba-Bahia, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, nascida em 18.12.1967, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.004.720/SSP-BA e do CPF/MF nº 618.984.905-97, residente e domiciliada na cidade de Senhor do Bonfim-Bahia à Rua Engenheiro Silva Lima, 409, Casa, Gambôa, CEP: 48.970-000

CADMIO OLIVEIRA MOURA MARTINS, brasileiro, natural de Senhor do Bonfim-Bahia, solteiro, nascido em 16.02.1988, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 14445055-05/SSP-BA e do CPF/MF nº 034.802.935-73, residente e domiciliada na cidade de Senhor do Bonfim-Bahia à Rua Engenheiro Silva Lima, 409, Casa, Gambôa, CEP: 48.970-000 (art. 997, I, CC/2002).

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **FR TRANSPORTES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA-ME**, com sede e domicílio na Rua Alan Kardec, 387, Térreo, bairro São Jorge, na cidade de Senhor do Bonfim-Bahia, CEP: 48.970-000, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na **Junta Comercial do Estado da Bahia** sob o **NIRE 29.203.829.667**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 12.958.215/0001-07**, consolidam o seu contrato social.

1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial de **FR TRANSPORTES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA-ME** e tem sede e domicílio na **Rua Alan Kardec, 387, Térreo, bairro São Jorge, Senhor do Bonfim-Bahia, CEP: 48.970-000**.

2ª. O Capital Social é de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, dividido em **500.000 (quinhentas mil)** quotas de valor nominal **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma, a saber: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

S Ó C I O	QUOTAS	(%)	VALOR-R\$
FÁBIO OLIVEIRA MOURA MARTINS	255.000	51,00%	255.000,00
LAÉLIA OLIVEIRA MOURA	195.000	39,00%	195.000,00
CADMIO OLIVEIRA MOURA MARTINS	50.000	10,00%	50.000,00
T O T A L I Z A N D O	500.000	100,00%	500.000,00

3ª. O Objetivos Sociais são:

- Obras de Montagens Industriais – CNAE 4292-8/02
- Obras de Terraplenagem – CNAE 4313-4/00;
- Instalação e Manutenção Elétrica – CNAE 4321-5/00;
- Serviços de Pintura e Acabamento – CNAE 4330-4/02;
- Serviços Gerais de Limpeza – CNAE 8121-4/00;
- Comércio Atacadista de Materiais, Máquinas e Equipamentos – CNAE 4662/1-00;
- Prestação de Serviços de Pintura e Manutenção Mecânica – CNAE 3314-7/17;

continua...



Handwritten signatures of Fábio Oliveira Moura Martins, Laélia Oliveira Moura, and Cadmio Oliveira Moura Martins.

Handwritten signature of a representative of the company.

...continuação da alteração contratual e consolidação do contrato social da sociedade **FR TÉCNICA MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA-ME**.

- Serviços de Solda Elétrica e Soldas Argônio – CNAE 2539-0/01;
- Comércio Varejista de Materiais de Construção – CNAE 4744-0/99;
- Comércio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática – CNAE 4751-2/01;
- Comércio Varejista de Adubos, Fertilizantes e Defensivos Agrícolas – CNAE 4789-0/03;
- Comércio Varejista de Equipamentos de Ar-Condicionado – CNAE 4753-9/00;
- Comércio Varejista de Embalagens e Artigos de Papelaria – CNAE 4789-0/99;
- Aluguel de Máquinas e Equipamentos Agrícolas Com e Sem Condutor – CNAE 7731-4/00;
- Aluguel de Máquinas para Construção – CNAE 7732-2/01;
- Atividades de Limpeza – CNAE 8129-0/00;
- Coleta de Resíduos Não Perigosos – CNAE 3812-2/00;
- Construção de Edifícios – CNAE 4120-4/00;
- Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto CNAE 4222-7/01;
- Distribuição de Água por Caminhões com Condutor – CNAE 3600-6/02;
- Fabricação de Artefatos de Cimento para Uso na Construção – CNAE 2330-3/02;
- Instalação e Manutenção Elétrica – CNAE 4321-5/00;
- Locação de Automóveis com Condutor – CNAE 7711-0/00;
- Locação de Automóveis sem Condutor – CNAE 7711-0/00;
- Manutenção de Rede de Distribuição de Energia Elétrica – CNAE 4221-9/03;
- Manutenção de Iluminação Pública – CNAE 4321-5/00;
- Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos – CNAE 3314-7/17;
- Obras de Irrigação – CNAE 4222-7/02;
- Perfuração e Construção de Poços de Água – CNAE 4399-1/05;
- Serviços de Transporte de Passageiros – Locação de Automóveis com Motorista CNAE 4923-0/02;
- Transporte Escolar com Condutor – CNAE 4924-8/00;
- Transporte Escolar – CNAE 4924-8/00;
- Transporte Marítimo de Longo Curso-Passageiros – CNAE 5012-2/02;
- Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros – CNAE 4921-2/01;
- Transporte Rodoviário de Carga com Motorista – CNAE 4930-2/01;
- Transporte Rodoviário de Mudanças com Motorista – CNAE 4930-2/04;
- Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Vias Públicas – CNAE 4329-1/04;
- Serviços de Manutenção Mecânica, Elétrica, Funilaria, Pintura de Ônibus Escolares e Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores - CNAE 4520-0/01;
- Serviços de Lanternagem, Funilaria e Pintura de Veículos Automotores – CNAE 4520-0/02;
- Comércio de Soja e Milho – CNAE 4622-2/00;
- Comércio de Gêneros Alimentícios e Frutas – CNAE 4729-6/99;
- Comércio Atacadista de Sementes, Flores, Plantas e Gramas – CNAE 4623-1/06;
- Comércio Varejista de Artigos Fotográficos e para Filmagem – CNAE 4799-0/00;
- Comércio Atacadista de Alimentos para Animais – CNAE 4623-1/09;
- Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas – CNAE 4672-9/00.

4*. A sociedade iniciou suas atividades em **24 de Novembro de 2010** e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)



[Handwritten signatures]

continua...

...continuação da alteração contratual e consolidação do contrato social da sociedade **FR TÉCNICA MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA-ME.**

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. **(art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)**

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **(art. 1.052, CC/2002)**

7ª. A administração da sociedade **cab**e aos sócios **FÁBIO OLIVEIRA MOURA MARTINS** e **CADMIO OLIVEIRA MOURA MARTINS**, **de forma conjunta ou isoladamente**, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **(artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).**

8ª. Ao término de cada exercício social, em **31 de Dezembro**, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. **(art. 1.065, CC/2002)**

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. **(arts. 1.071 e 1.072, parágrafo 2º. e art. 1.078, CC/2002)**

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. **(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)**

continua...



...continuação da alteração contratual e consolidação do controle social da sociedade **FR TÉCNICA MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA-ME**.

13ª. Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, parágrafo 1º, C/C 2002)

14ª. Fica eleito o Foro da Comarca de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Senhor do Bonfim-Bahia, 03 de Abril de 2014.


FÁBIO OLIVEIRA MOURA MARTINS


LAÉLIA OLIVEIRA MOURA


CADMIO OLIVEIRA MOURA MARTINS


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/10/2014 SOB Nº: 97420380
Protocolo: 14/109745-0, DE 26/05/2014

Empresa: 29 2 0382966 7
FR TRANSPORTES E MONTAGENS
INDUSTRIAS LTDA - ME


HELJO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://comregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FR TRANSPORTE E MONTAGENS INDUSTRIAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FR TRANSPORTE E MONTAGENS INDUSTRIAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/12/2020 15:51:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FR TRANSPORTE E MONTAGENS INDUSTRIAS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autenticadigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 32192604181654220198-1 a 32192604181654220198-8

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734d948057f2d69fe6bc05b52905d2a84d40b7f1be951963e24fbb2e7e0ed958420f96af521ba74f209a7d50b7e358438330474f26d58b355b440194b5bde6de888ddf90de6748ad2523d1



Presidência da República
Casa Civil
Módulo Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE FR TRANSPORTES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ nº 12.958.215/0001-07

CADMIO OLIVEIRA MOURA MARTINS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/02/1988, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 034.802.935-73, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 14445055-05, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na RUA ENGENHEIRO SILVA LIMA, 409, CASA, GAMBÔA, SENHOR DO BONFIM, BA, CEP 48970-000, BRASIL.

FÁBIO OLIVEIRA MOURA MARTINS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/09/1989, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 045.758.555-29, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 14581246-49, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na RUA ENGENHEIRO SILVA LIMA, 409, CASA, GAMBÔA, SENHOR DO BONFIM, BA, CEP 48970-000, BRASIL.

LAÉLIA OLIVEIRA MOURA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 18/12/1967, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 618.984.905-97, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.004.720, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliada na RUA ENGENHEIRO SILVA LIMA, 409, CASA, GAMBÔA, SENHOR DO BONFIM, BA, CEP 48970-000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **FR TRANSPORTES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203829667, com sede Rua Alan Kardec, 387, Térreo, bairro São Jorge, Senhor do Bonfim, BA, CEP 48.970-000, devidamente inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF** sob o nº 12.958.215/0001-07, deliberaram de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio **CADMIO OLIVEIRA MOURA MARTINS**, detentor de 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

Retira-se da sociedade o sócio **FÁBIO OLIVEIRA MOURA MARTINS**, detentor de 255.000 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 255.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais).



*Báelia Oliveira Moura
Cadmio Oliveira Moura Martins
Fábio Oliveira Moura Martins*

Req: 81800000907660

Página 1



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE FR TRANSPORTES E
MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA**

CNPJ nº 12.958.215/0001-07

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio **CADMIO OLIVEIRA MOURA MARTINS** transfere suas 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de capital social, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que perfaz o valor de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), direta e irrestritamente à sócia **LAÉLIA OLIVEIRA MOURA**, da seguinte forma: sem ônus, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio **FÁBIO OLIVEIRA MOURA MARTINS** transfere suas 255.000 (Duzentos e Cinquenta e cinco Mil) quotas de capital social, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que perfaz o valor de R\$255.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente à sócia **LAÉLIA OLIVEIRA MOURA**, da seguinte forma: sem ônus, dando plena, geral e irrevogável quitação.

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio(a) pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado, permanece inalterado, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 500.000 (quinhentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Em decorrência da cessão e transferência de quotas realizada na cláusula anterior, este fica assim distribuído:

LAÉLIA OLIVEIRA MOURA, com 500.000 (quinhentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** à Sócia **LAÉLIA OLIVEIRA MOURA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).



*Laélia Oliveira Moura
Cadmio Oliveira Moura Martins
F. Fábio Oliveira Moura*

Req: 8180000907660

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97800571 em 16/10/2018

Protocolo 188167692 de 16/10/2018

Nome da empresa FR TRANSPORTES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA NIRE 29203829667

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 151176447414572

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

1Doc: 436/703

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE FR TRANSPORTES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ nº 12.958.215/0001-07

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SENHOR DO BONFIM-BAHIA.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Senhor do Bonfim-Bahia, 01 de outubro de 2018.

Reconhecimento

Cadmio Oliveira Moura Martins

CADMIO OLIVEIRA MOURA MARTINS

CPF: 034.802.935-73

1º Ofício

Fábio Oliveira Moura Martins

FÁBIO OLIVEIRA MOURA MARTINS

CPF: 045.758.555-29

Reconhecimento

Laélia Oliveira Moura

LAELIA OLIVEIRA MOURA

CPF: 618.984.905-97

1º Tabelionato de Notas de S. Sebastião do Bonfim - Bahia. Notário Público. Cadmio Oliveira Moura Martins (15940). Assinatura e rubrica de Laélia Oliveira Moura. Data: 01/10/2018.

1º TABELIONATO - ALAGOINHAS. Tabelião Veloso Oliveira de Souza Calazans. Endereço: Rua 2, 46, Fone: 3171-1111. Assinatura e rubrica de Cadmio Oliveira Moura Martins.

Reconhecimento por AUTENTICIDADE DO(S) FIRMADO(S) DE LAELIA OLIVEIRA MOURA (61890597). Assinatura e rubrica de Laélia Oliveira Moura. Data: 01/10/2018.

Req: 8180000907660

Página 3



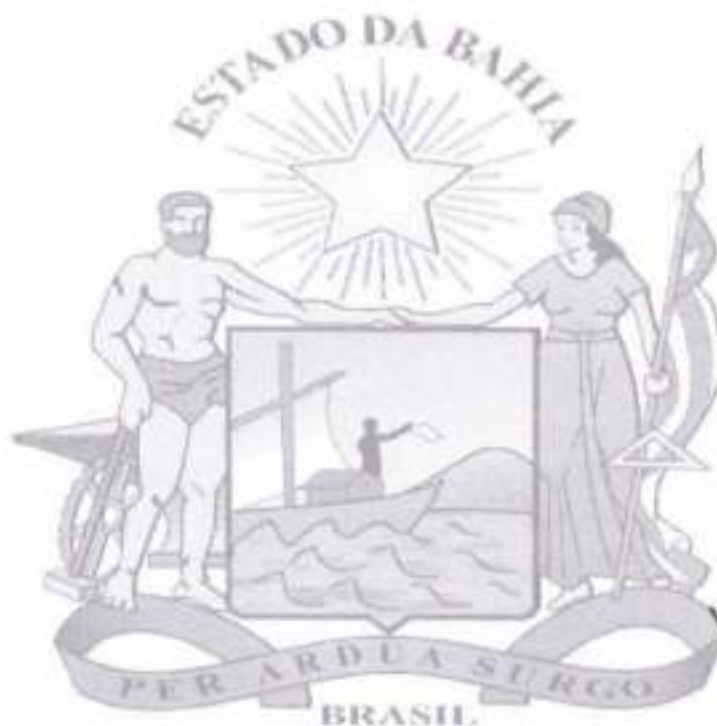
Certifico o Registro sob o nº 97800571 em 16/10/2018. Protocolo 188167692 de 16/10/2018. Nome da empresa FR TRANSPORTES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA NIRE 29203829667. Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx. Chancela 151176447414572. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2018 por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	FR TRANSPORTES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
PROTOCOLO	188167692 - 16/10/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE: 29203829667
CNPJ: 12.958.215/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2018



HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

16/10/2018

1

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
FR TRANSPORTES EIRELI**

LAELIA OLIVEIRA MOURA, nacionalidade brasileira, nascida em 18/12/1967, casada em comunhão parcial de bens, empresaria, CPF n 618.984.905-97, carteira de identidade nº 3004720, órgão expedidor SSP-BA, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Silva Lima, 409, casa, Gamboa, Senhor do Bonfim, Ba, cep 48.970-000, Brasil.

Sócia da Sociedade Empresária **FR TRANSPORTES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA** e inscrita no CNPJ sob 12.958.215/0001-07, estabelecida na rua Alan Kardec, 387, Terreo, Bairro São Jorge, Senhor do Bonfim, Ba, Cep. 48.970-000, conforme contrato social de constituição registrado na junta comercial do estado da Bahia - Juceb sob nire nº 29203829667, resolvem de comum acordo e na melhor forma da lei **alterar e transformar a Sociedade Empresaria Ltda. em Empresa Individual de Responsabilidade Ltda (EIRELI)** consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta Sociedade Empresaria Ltda, em Empresa Individual de Responsabilidade Ltda (EIRELI), sob a denominação **FR TRANSPORTE EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sede da empresa passará a ser na Avenida Ayrton Senna, SN – Bairro Novo Oeste – Capim grosso – BA – CEP 44695-000

CLÁUSULA TERCEIRA – O Objeto Social passará a ser:

- Locação de automóveis sem condutor;
- Comércio varejista de materiais de construção;
- Comércio atacadista de defensivos agrícola, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;
- Comércio varejista de embalagens;
- Comércio varejista de artigos de papelaria;
- Coleta de resíduos perigosos;
- Distribuição de água por caminhões;
- Serviço de transporte de passageiros – Locação de automóveis com motorista;
- Transporte Escolar;
- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;



Requerimento: 81.000.000.176.682



Certifico o Registro sob o nº 29600492677 em 16/03/2020
Protocolo 204724759 de 06/03/2020

Nome da empresa FR TRANSPORTES EIRELI NIRE 29600492677

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 159225137590238

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Transporte rodoviário de mudanças;
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
Obras de terraplenagem;
Transporte marítimo de longo curso – passageiros;
Construção de Edifícios;

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ATO CONSTITUTIVO da referida EIRELI, com o TEOR a seguir:

ATO CONSTITUTIVO

Pelo presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **LAELIA OLIVEIRA MOURA**, nacionalidade brasileira, nascida em 18/12/1967, casada em comunhão parcial de bens, empresaria, cpf nº 618.984.905-97, carteira de identidade nº 3004720, órgão expedidor SSP-BA, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Silva Lima, 409, Casa, Gamboa, Senhor Do Bonfim, Ba, CEP 48.970-000, BRASIL, com fundamento no artigo 980-A da Lei 10.406/2002, resolve constituir a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, girará sob a **FR TRANSPORTES EIRELI** e terá sua sede e domicílio na Avenida Ayrton Senna SN, Novo Oeste – Capim Grosso – Ba – CEP 44.695-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto da Empresa é:
Locação de automóveis sem condutor;
Comércio varejista de materiais de construção;
Comércio atacadista de defensivos agrícola, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;
Comércio varejista de embalagens;
Comércio varejista de artigos de papelaria;
Coleta de resíduos perigosos;
Distribuição de água por caminhões;
Serviço de transporte de passageiros – Locação de automóveis com motorista;
Transporte Escolar;
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;

Requerimento: 81.000.000.176.682



Certifico o Registro sob o nº 29800492677 em 16/03/2020
Protocolo 204724759 de 06/03/2020
Nome da empresa FR TRANSPORTES EIRELI NIRE 29800492677
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 159225137590236
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2020
por Tiana Regia M G de Araújo - Secretária-Geral

Transporte rodoviário de mudanças;
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
Obras de terraplenagem
Transporte marítimo de longo curso – passageiros
Construção de Edifícios

A codificação das atividades econômicas:

7711000 – LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR;
3600802 – DISTRIBUIÇÃO DE AGUA POR CAMINHOS;
3812200 – COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS;
4120400 – CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS;
4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
4683400 – COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO;
4744099 – COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO;
4761003 – COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
4789099 – COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS;
4921301 – TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM INTINERARIO FIXO, MUNICIPAL;
4923002 – SERVIÇO DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS – LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA;
4924800 – TRANSPORTE ESCOLAR;
4930204 – TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL;
4930204 – TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANÇAS;
5012202 – TRANSPORTE MARITIMO DE LONGO CURSO – PASSAGEIROS; .

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa teve início das atividades em 24/11/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

Requerimento: 81.000.000.176.682



Certifico o Registro sob o nº 29600492677 em 16/03/2020
Protocolo 204724759 de 06/03/2020
Nome da empresa FR TRANSPORTES EIRELI NIRE 29600492677
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 159225137590236
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R\$ 500.000,00(QUINHENTOS MIL REAIS), totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, pelo titular.

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – A administração da Empresa será exercida pelo titular, **LAELIA OLIVEIRA MOURA** acima qualificado, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SETIMA – O titular **LAELIA OLIVEIRA MOURA**, declara sob as penas da lei que não possui, nem é titular, de nenhuma outra empresa desta modalidade em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo Primeiro: Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

CLÁUSULA NONA – No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

CLÁUSULA DÉCIMA – O titular, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade

Requerimento: 81.000.000.176.682



Certifico o Registro sob o nº 29600492677 em 16/03/2020

Protocolo 204724759 de 06/03/2020

Nome da empresa FR TRANSPORTES EIRELI NIRE 29600492677

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 159225137590236


Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2020

por Tiana Regia M G de Araújo - Secretária-Geral

conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o FORO da Cidade de Capim Grosso - BA, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. E, por assim estar (em) de comum e perfeito acordo, assina(m) o presente instrumento de igual teor e forma.

Capim Grosso – Ba – 04 de Março de 2020

 Laélia Oliveira Moura

Laélia Oliveira Moura

Reconheço por AUTENTICIDADE 0001 firma(s) de LAELIA OLIVEIRA MOURA (163581)
Emol: R\$ 2,81 Taxa: R\$ 2,69 Total: R\$5,20
Em testamunho () da vertente
JAMARA DA SILVA GONCALVES
ESCREVENTE
SENHOR DO BONFIM 0603/2020
Setor: 0515 AB 210482-0
Consulte:
www.sbe.jus.br/autenticidade







Requerimento: 81.000.000.176.682






Certifico o Registro sob o nº 29600492677 em 16/03/2020
Protocolo 204724759 de 06/03/2020
Nome da empresa FR TRANSPORTES EIRELI NIRE 29600492677
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 159225137590236
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2020
por Tiana Regia M G de Araújo - Secretária-Geral



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	FR TRANSPORTES EIRELI
PROTOCOLO	204724759 - 06/03/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

MATRIZ

NIRE 29600492677
CNPJ 12.958.215/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29600492677 DE 16/03/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 16/03/2020



Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29600492677 em 16/03/2020

Protocolo 204724759 de 06/03/2020

Nome da empresa FR TRANSPORTES EIRELI NIRE 29600492677

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 159225137590236

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

16/03/2020

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 e CONSOLIDAÇÃO DA FR TRANSPORTES EIRELI
CNPJ nº 12.958.215/0001-07

LAELIA OLIVEIRA MOURA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 18/12/1967, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, **CPF nº 618.984.905-97**, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.004.720, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) R. ENGENHEIRO SILVA LIMA, 409, CASA, GAMBOA, SENHOR DO BONFIM, BA, CEP 48970000, BRASIL.

Titular da empresa de nome **FR TRANSPORTES EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600492677, com sede Avenida Ayrton Senna, SN, Novo Oeste, Capim Grosso, BA, CEP 44695000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.958.215/0001-07, delibera e ajusta a presente alteração e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO TITULAR

CLÁUSULA PRIMEIRA. Transfere-se, neste ato, a titularidade da empresa para **FABIO OLIVEIRA MOURA MARTINS** admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/09/1989, SOLTEIRO, EMPRESARIO, **CPF nº 045.758.555-29**, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04549969108, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ENGENHEIRO SILVA LIMA, 409, CASA, GAMBOA, SENHOR DO BONFIM, BA, CEP 48970000, BRASIL.

Parágrafo Único. O novo titular declara que não participa de nenhuma empresa dessa modalidade.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a **FABIO OLIVEIRA MOURA MARTINS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

FABIO OLIVEIRA MOURA MARTINS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/09/1989, SOLTEIRO, EMPRESARIO, **CPF nº 045.758.555-29**, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04549969108, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ENGENHEIRO SILVA LIMA, 409,

Req: 81200000118723



Página 1



Certifico o Registro sob o nº 98154096 em 27/01/2022

Protocolo 226955753 de 25/01/2022

Nome da empresa FR TRANSPORTES EIRELI NIRE 29600492677

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 96807452823602

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2022

por Tiana Regis M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 e CONSOLIDAÇÃO DA FR TRANSPORTES EIRELI
CNPJ nº 12.958.215/0001-07

CASA, GAMBOA, SENHOR DO BONFIM, BA, CEP 48970000, BRASIL, Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome, **FR TRANSPORTES EIRELI**, com sede Avenida Ayrton Senna, SN, Novo Oeste, Capim Grosso, BA, CEP 44695000, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 2.960.049.26-77, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.958.215/0001-07, consolidam o Ato de Alteração mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - A empresa gira sob o nome empresarial **FR TRANSPORTES EIRELI** e tem sede na Avenida Ayrton Senna, SN, Novo Oeste, Capim Grosso, BA, CEP 44695000

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL:

LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL OBRAS DE TERRAPLENAGEM TRANSPORTE MARÍTIMO DE LONGO CURSO - PASSAGEIROS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 24/11/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de **R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)**, o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente nacional do País, pelo titular

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, **FABIO OLIVEIRA MOURA MARTINS**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

Req: 81200000118723



Página 2



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 e CONSOLIDAÇÃO DA FR TRANSPORTES EIRELI
CNPJ nº 12.958.215/0001-07

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **CAPIM GROSSO/BA**

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CAPIM GROSSO/BA, 24 de Janeiro de 2022.


LAELIA OLIVEIRA MOURA


FABIO OLIVEIRA MOURA MARTINS

Reconheço por SEMELHANÇA 0002 firma(s) de LAELIA OLIVEIRA MOURA
(163061) FABIO OLIVEIRA MOURA MARTINS (178221)
Emol: R\$ 6,8 Taxa: R\$ 6,2 Total: R\$ 13,00
Em testemunho () da verdade
JAMARA DA SILVA GONCALVES
ESCREVENTE
SENHOR DO BONFIM 25/01/2022
Selo(s): 0516.AB 254711-8 08/10/2022
354701-0
Consulte:
www.5be.jus.br/autenticidade



Req: 81200000118723

Página 3





226955753

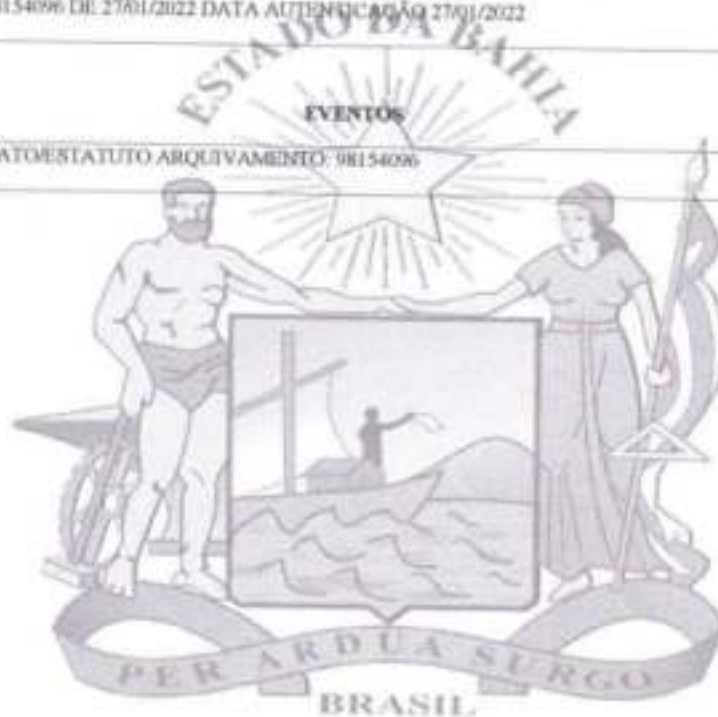
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	FR TRANSPORTES EIRELI
PROTOCOLO	226955753 - 25/01/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE: 29600492677
CNPJ: 12.958.215/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98154096 DE 27/01/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 27/01/2022

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/STATUTO ARQUIVAMENTO: 98154096



Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral



27/01/2022

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98154096 em 27/01/2022

Protocolo 226955753 de 25/01/2022

Nome da empresa FR TRANSPORTES EIRELI NIRE 29600492677

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 96807452823602

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSTITUCION DE 1988
 CONSTITUCION DE 1988
 CONSTITUCION DE 1988

BA

FABIO OLIVEIRA NEIRA MARTINS

Nº DE IDENTIFICACAO / Nº DE PASSAPORTE / Nº
 1478124449 889 00

Nº DE PASSAPORTE / DATA DE EXPIRACAO
 045.758.530-29 15/09/1989

NOME DO PAI
 RONALDO MARTINS

NOME DA MAE
 LAELIA OLIVEIRA NEIRA

SEXO / ALTURA / PESO / COR DO CABELO / COR DOS OLHOS
 M / 1,70 / 70 / P / C / A

Nº DE IDENTIFICACAO / DATA DE EMISSAO / DATA DE EXPIRACAO
 04549965108 10/09/2003 10/01/2009

VALORES EM TUDO
 O TRANSITORIO NACIONAL
1659249947

IDENTIFICACAO

ALAGOINHAS, BA

DATA DE EMISSAO
 01/10/2018

LUIZ CARLOS DE SAUS...
 Diretor Geral

15152071847
 061030421208

BAHIA

PRÊMIO PALATINUM
1659249947



ANTONIO ALEXANDRE BASTOS

Autenticação Digital

Data: 20/09/2018 09:44

Valor Total do Documento: R\$ 3,45

Confira os dados do ato em: https://brasil.org.br/pt/br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FR TRANSPORTE E MONTAGENS INDUSTRIAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FR TRANSPORTE E MONTAGENS INDUSTRIAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FR TRANSPORTE E MONTAGENS INDUSTRIAS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/01/2021 22:22:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FR TRANSPORTE E MONTAGENS INDUSTRIAS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

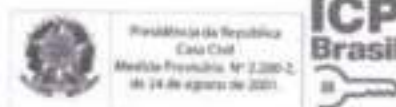
*Código de Autenticação Digital: 32190908190841360459-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89e6bc05b7f84423d9abd624283c4d1eebd3756ed78f89caf65db110d703634f51863673407d61fa1eb76b308bcb57638e1db6794b5bde6de888dfcdef6748ed2523d1





**TRANSPORTES
EIRELI.**

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE : FR TRANSPORTES EIRELI pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob Nº 12.958.215/0001-07 localizada a Avenida Ayrton Senna bairro Novo Oeste neste ato representada pelo seu proprietário administrador o Sr (a) **FABIO OLIVEIRA MOURA MARTINS** devidamente inscrito no CPF sob nº 04575855529 e RG 1458124649 SSP – BA.

OUTORGADO: EMANUEL OLIVEIRA MOURA MARTINS, pessoa física inscrita no RG 2011719968 SSP-BA e CPF sob nº 067.963.825-36 Residente a RUA ALAN KARDEC SENHOR DO BONFIM – BA CEP: 48.970-000.

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, o outorgante constitui e nomeia seu bastante procurador o outorgado, com amplo e ilimitados gerais poderes:

Para o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, retirar editais, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas e habilitação, fazer impugnações, assinar proposta de preços, formular e ofertar lances, assinar habilitação e declarações de qualquer teor, agendar e fazer visitas técnicas, reclamações, protestos, impugnações, manifestar e entrar com recurso e desistir deles, assinatura de contratos ou aditivos; prestar cauções, levanta-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato.

CAPIM GROSSO – BA, 08 de FEVEREIRO de 2023



FR TRANSPORTES EIRELI
CNPJ : 12.958.215/0001-07
FABIO OLIVEIRA MOURA MARTINS
Representante Legal
CPF: 04575855529 / RG: 1458124649

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c87b2b7a2c9c743377f8a08c38a6654806a377353d87b85651581e3ebc4f11ab** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **113338** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"PROCURAÇÃO FR TRANSPORTES EIRELI"**, cujo assunto é descrito como **"PROCURAÇÃO FR TRANSPORTES EIRELI"**, faz prova de que em **08/02/2023 15:25:34**, o responsável **FR Transportes Eireli (12.958.215/0001-07)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **FR Transportes Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/02/2023 15:27:43** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd40e1dc14e52a4d16473be18197359fad3902036a6843a1c3f603cf6e7ddf194**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



20.117.199-68 *partido* 07-06-2011
 EMANUEL OLIVEIRA NOBRA MARTINS
 RONALDO MARTINS
 LAELIA OLIVEIRA NOBRA
 SENHOR DO BONFIM BA
 C. 005 - EM SENHOR DO BONFIM BA DS
 5428 LV 32A PL 34 RT 37115
 067.963.823-38
Senhor do Bonfim do P. A. C.

EMANUEL OLIVEIRA NOBRA MARTINS
 SENHOR DO BONFIM BA
 27-01-1997
 C. 005 - EM SENHOR DO BONFIM BA DS
 5428 LV 32A PL 34 RT 37115
 067.963.823-38
Senhor do Bonfim do P. A. C.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **56c35574d47413a6079124cf9ab9a1dfa7a55262ae5d7ad6fa47856b10e68ed3** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes* através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **113354** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG EMANUEL OLIVEIRA MOURA "**, cujo assunto é descrito como **"RG EMANUEL OLIVEIRA MOURA "**, faz prova de que em **08/02/2023 15:39:16**, o responsável **FR Transportes Eireli (12.958.215/0001-07)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **FR Transportes Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/02/2023 15:40:24** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x05436f8f879fb1da86ed6156661abc87f45c46d7e5d342e4fd94396ffbbf149c**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

* Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 12.958.215/0001-07

Inscrição Estadual: 081.308.343 ME

Razão Social: FR TRANSPORTES LTDA

Nome Fantasia: FR TECNICA MONTAGENS INDUSTRIAIS

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE

Unidade de Fiscalização: INFAZ CHAPADA DIAMANTINA

Endereço

Logradouro: AVENIDA AYRTON SENNA

Número: SN

Bairro/Distrito: NOVO OESTE

Município: CAPIM GROSSO

Telefone: (74) 35416216

Referência: PROXIMO AO POSTO COSTA DO DENDE

Complemento:

CEP: 44695-000

UF: BA

E-mail: CDJCONTABILIDADE@GMAIL.COM

Localização: ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 03/12/2010

Atividade Econômica Principal:

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

Atividade Econômica Secundária

3600602 - Distribuição de água por caminhões

3812200 - Coleta de resíduos perigosos

4120400 - Construção de edifícios

4313400 - Obras de terraplenagem

4683400 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

4921301 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal

4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

4924800 - Transporte escolar

4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

4930204 - Transporte rodoviário de mudanças

5012202 - Transporte marítimo de longo curso - Passageiros

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: BAIXADO

Data desta Situação Cadastral: 02/02/2016

Endereço de Correspondência:

Endereço: RUA ALAN KARDEC

Referência:

Bairro: SÃO JORGE

Município: SENHOR DO BONFIM

Complemento: TERREO

Número: 42

CEP: 48970000

UF: BA

Informações do Contador:

Classificação CRC: Profissional

CRC: 14178 -BA

Tipo CRC: Originario

Nome: JERFFESON CEZARIO DE CARVALHO

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: Profissional

CRC:

Tipo CRC: Originario

Nome:

Endereço

Endereço: RUA BARAO DO COTEGIPE ANDAR.1 - SERCON

Número: 56

Bairro: CENTRO

Município: SENHOR DO BONFIM

UF: BA

Referencia: PRÓXIMO À INFORNET

CEP: 48970000

Telefone: (74)
35415509

Celular: (74)
91106219

Fax: (74) 35415509

E-mail: SERCON2007@HOTMAIL.COM

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 16/03/2023





CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

CRENCIAMENTO

EMPRESA Quariano Gil Construções Ltda.

Nº	ITEM	SIM	NÃO	OBS
1	Titular - Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, apresentar cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.			
2	Preposto - apresentar instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com poderes para praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome da proponente.	X		

OBS1: No caso de Instrumento particular de procuração, deverá ficar comprovado que o subscritor da procuração tem poderes para tal delegação, comprovado através de cópia do contrato social e ou outro documento constitutivo, devidamente registrado em cartório.

OBS2: A Procuração e documentos enumerados nos itens acima, deverão ser entregues separadamente dos envelopes 01 (habilitação) e 02 (proposta de preços).



**TERMO DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DE
CREDENCIAMENTO**



DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Picos- PI,



Estado do Piauí
Comarca de Picos

3ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL E TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS DE PICOS-PI

TRAVESSA FIRMINO RODRIGUES, Nº 179-A - CENTRO - PICOS / PI
ROSÂNGELA LETTE DE SOUSA HOLANDA - TABELIÃ INTERINA
FONE: (89) 3422-2905 - (89) 98817-7561 - cartoriooficio3@hotmail.com

LIVRO N.º 119 FLS.40 A 40

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ LUCIANO GIL CONSTRUÇÕES EIRELI, na forma abaixo;

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de 26 de Abril de 2022, nesta cidade de Picos, Estado do Piauí, neste Cartório compareceu como **OUTORGANTE: LUCIANO GIL CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ(MF) nº 27.519.301/0001-82, com sede comercial à Rua Domingos da Rocha Soares, s/n, Sala 01, Ipueiras, Picos-PI, CEP: 64604080 neste ato representada por **LUCIANO GIL MENDES COELHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, identidade(RG) nº 1.633953 - SSP/PI, CPF(MF) nº 796.015.533-04, residente e domiciliado(a) à Rua Santa Rita, 2220, Belo Norte, Picos-PI, CEP: 64603250, reconhecido(a) como próprio(a) por mim Tabeliã do 3º Ofício, perante mim Tabeliã me foi dito que, por este público instrumento, e nos termos de direito, nomeia e constitui bastante **PROCURADOR(A): MARCOS PAULO DA SILVA SOUSA**, brasileiro, solteiro, empresário, identidade(RG) nº 3.329.287-SSP/PI, CPF(MF) nº 066.767.953-70, residente e domiciliado(a) à Rua S 03, 207, Centro, Conceição do Canindé-PI, CEP: 64740000. A quem confere poderes especiais, para representar a empresa acima descrita com a finalidade de participar de licitações, junto as repartições públicas e privadas em geral, podendo concordar ou discordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, formular impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, realizar cadastro junto a Prefeituras e Municípios e demais órgãos, desistir, propor seu credenciamento, assinar atas, registrar ocorrências, solicitar pregão eletrônico ou presencial, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos e de contrarrazões, assinar contratos de fornecimento de materiais e/ou prestação de serviços, formulários e requerimentos, firmar compromissos, acordos, fazer lances, dar e receber quitação, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer. A pedido lavrei este instrumento o qual feito, lido e achado conforme, aceita(m), outorga(m) e assina(m). Dispensadas testemunhas instrumentárias nos termos do art. 134, § 5º do Código Civil Brasileiro. Dou fé. Eu, Marilva Rodrigues Barros Alencar, Escrevente autorizada, lavrei e assino em público e raso. Em testemunho (sinal público) da verdade. Picos, 26 de Abril de 2022. (a) MARILVA RODRIGUES BARROS ALENCAR. ESCRIVENTE AUTORIZADA. (aa)- LUCIANO GIL MENDES COELHO. ERA TUDO O QUE CONTINHA EM DITA PROCURAÇÃO. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. Procuração ou substabelecimento incluído o 1º Traslado - Para administração comercial e outros fins: R\$ 39,81 - FERMOJUPI: R\$ 7,96 - FMMP/PI: R\$ 1,00 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 10,88 - FERMOJUPI: R\$ 2,18 - FMMP/PI: R\$ 0,27 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 62,62 (PG: 2022.04.761/1) . Protocolo de Recepção: 2022.04.761.

Em testemunho Marilva Rodrigues Barros Alencar da verdade

PICOS(PI), 26 de Abril de 2022



3ª Serventia Extrajudicial em Notas e Protestos
Rosângela Lette de Sousa Holanda
Tabeliã
Marilva Rodrigues Barros Alencar
Escrevente Autorizada

3

Carla Rodrigues Zeres Alencar
Tabellã Pública

3ª Serventia Extrajudicial
Rosângela
Técnic
Firmado por Carla Rodrigues Zeres Alencar
Comissária Autorizada

25.957.629/0001-36
3ª Serventia Extrajudicial de Notas e Protestos
Travessa Firmino Rodrigues, 179-A
CEP: 64.809-079 - Picos-PI



Poder Judiciário
Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
PROCURAÇÃO OU SUBSTA
NORMAL
ADG40464-EF4D
Confira os casos do ato em
www.tjpi.jus.br/portal/eletra



Poder Judiciário
Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
PROCURAÇÃO OU SUBSTA
NORMAL
ADG40465-M12R
Confira os casos do ato em
www.tjpi.jus.br/portal/eletra

REPÚBLICA REPUBLICANA DEMOCRÁTICA

ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



NOME
 MARCOS PAULO DA SILVA SOUSA

FILIAÇÃO
 ROSIEDA PEREIRA DA SILVA E RONALDO PEREIRA DE SOUSA

D. NASCIMENTO 06. ESPÉCIES 4
 20/06/1995 SSAPR 44

NATURALIDADE
 SIMPLICIO MENDES - PI

Marcos Paulo da Silva Sousa
 Assessor de Identificação

CARTEIRA DE IDENTIDADE

RENASCIMENTO DO DIA 20 DE AGOSTO DE 1999

REGISTRO GERAL - CPF 086.767.953-70 **DATA DE EMISSÃO** 14/10/2022

REGISTRO CIVIL
 CERT. NASCIMENTO 6918 L 7 F 198
 EXP. CONCESSÃO DO CARNE - PI 0940/2021

T. ELETRÔNICA SEC 0419 1324 1530/2016/0047 **NS/PIS/PASEP**

CPIS/SERIE/UF **CERT. MILITAR**

IDÉNT. PROFISSIONAL

CNH **CNS**
 706.9391.5830.0438

Marcos Paulo da Silva Sousa
 Assessor de Identificação
 Polícia Civil



VALIDAR EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 E CONSOLIDAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI
LUCIANO GIL CONSTRUCOES EIRELI**

Pelo presente instrumento, o Sr. LUCIANO GIL MENDES COELHO, brasileiro, solteiro, nascido em 17/10/1978, na cidade de Picos – PI, engenheiro civil, RG nº 1633953 SSP-PI, CPF nº 796.015.533-04, residente e domiciliado na rua Santa Rita, nº 2220, bairro Belo Norte, CEP: 64603-250, Picos- PI, titular da empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, que gira sob a denominação LUCIANO GIL CONSTRUCOES EIRELI, com sede na cidade de Jaicós no Estado do Piauí, localizada na Avenida Industrial II, S/N, Bairro Urbano, CEP: 64575-000, inscrita no CNPJ (MF) 27.519.301/0001-82, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o registro nº **22600019134** em **12/04/2017**, resolve alterar as seguintes cláusulas :

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa passará a ter sua sede na cidade de Picos no Estado do Piauí, localizada na Rua Domingos da Rocha Soares, SALA 01, SN, Bairro Ipueiras, CEP: 64604-080.

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto social passará a ser: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CERÂMICA E BARRO COZIDO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, EXCETO AZULEJOS E PISOS; CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; PERFURAÇÕES E SONDAJENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO À CONSTRUÇÃO, DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO, REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS, PREPARAÇÃO DE LOCAIS PARA MINERAÇÃO, DRENAGEM DE TERRENOS AGRÍCOLAS OU FLORESTAIS); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; OBRAS DE FUNDACÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E



DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PLACAS DE ENERGIA SOLAR PARTES E PECAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES; PROMOÇÃO DE VENDAS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE COMO ONIBUS, MOTOCICLETA, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS COMO GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS SEM OPERADOR; ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS, PRACAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E PARTICULARES; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; CASAS DE FESTAS E EVENTOS; ENSINO DE ESPORTES; PRODUÇÃO TEATRAL; PRODUÇÃO MUSICAL; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS;

Pelo presente instrumento, resolvem o titular, reformular o contrato social, conferindo assim nova redação as cláusulas contratuais, passando o contrato social Consolidado a vigor com as seguintes redações resolve assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob o nome empresarial **LUCIANO GIL CONSTRUCOES EIRELI**, e Nome Fantasia **ELG ENGENHARIA**.



CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa tem sua sede na cidade de Picos no Estado do Piauí, localizada na Rua Domingos da Rocha Soares, SALA 01, SN, Bairro Ipueiras, CEP: 64604-080.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto da empresa é CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CERÂMICA E BARRO COZIDO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, EXCETO AZULEJOS E PISOS; CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO À CONSTRUÇÃO, DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO, REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS, PREPARAÇÃO DE LOCAIS PARA MINERAÇÃO, DRENAGEM DE TERRENOS AGRÍCOLAS OU FLORESTAIS); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PLACAS DE ENERGIA SOLAR PARTES E PECAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA,



CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES; PROMOÇÃO DE VENDAS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE COMO ONIBUS, MOTOCICLETA, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS COMO GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADORES SEM OPERADOR; ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS, PRACAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E PARTICULARES; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; CASAS DE FESTAS E EVENTOS; ENSINO DE ESPORTES; PRODUÇÃO TEATRAL; PRODUÇÃO MUSICAL; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS;

CLÁUSULA QUARTA

O início das atividades é 20/03/2017.

CLÁUSULA QUINTA

Seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA

O capital é de R\$ **500.000,00 (quinhentos mil reais)**, o qual está totalmente subscrito e integralizado neste ato, representada por uma cota de igual valor nominal, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da empresa caberá à **LUCIANO GIL MENDES COELHO** com os poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.



CLÁUSULA NONA

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade

CLÁUSULA DECIMA

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA

A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA

Fica eleito o foro de Picos-PI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Picos (PI), 09 de Agosto de 2021.

LUCIANO GIL MENDES COELHO
(Titular/Administrador)
Assinado com certificado digital





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LUCIANO GIL CONSTRUCOES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
79601553304	LUCIANO GIL MENDES COELHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2021 11:24 SOB Nº 20210536195.
PROTOCOLO: 210536195 DE 09/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105768616. CNPJ DA SEDE: 27519301000182.
NIRE: 22600019134. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/08/2021.
LUCIANO GIL CONSTRUCOES EIRELI

MATEUS FRANCISCO DOS SANTOS RUIFING VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL
www.pis.br | gov.br

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LUCIANO GIL MENDES COELHO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG 1633953 SSP-PI, inscrito no CPF 796.015.533-04, data de nascimento 17/10/1978, residente e domiciliado na Rua Santa Rita, nº 2220, Bairro Belo Norte, cidade de Picos, Estado do Piauí, CEP 64.603-250.

Único sócio da sociedade empresária limitada com denominação social **LUCIANO GIL CONSTRUCOES LTDA**, com sede na Rua Domingos da Rocha Soares, SN, SALA 01, Bairro Ipueiras, cidade de Picos, Estado do Piauí, CEP: 64.604-080 cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Piauí sob NIRE 22600019134 em data 12/04/2017, devidamente inscrita no CNPJ 27.519.301/0001-82, resolve assim alterar e consolidar o contrato social:

1ª Cláusula - O capital social que era de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente nacional, fica elevado para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (um milhão) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente nacional, realizados com os valores abaixo:

a) Reservas de Lucros — R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

NOME	Nº QUOTAS	%	VALOR R\$
LUCIANO GIL MENDES COELHO	1.000.000	100	1.000.000,00

Pelo presente instrumento, resolve o sócio, reformular o contrato social, conferindo assim nova redação as cláusulas contratuais, passando o **Contrato Social Consolidado** a vigor com as seguintes redações:

LUCIANO GIL CONSTRUCOES LTDA
CNPJ. Nº 27.519.301/0001-82

1ª Cláusula - A sociedade girará sob o nome empresarial **LUCIANO GIL CONSTRUCOES LTDA**, com o nome fantasia de **ELG ENGENHARIA** sendo regida de conformidade com a Lei nº 10.406/2002.

2ª Cláusula – A sociedade terá sede e domicílio na Rua Domingos da Rocha Soares, SN, SALA 01, Bairro Ipueiras, cidade de Picos, Estado do Piauí, CEP: 64.604-080.

3ª Cláusula - O objeto da sociedade é CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E

MATERIAIS SEMELHANTES; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CERÂMICA E BARRO COZIDO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, EXCETO AZULEJOS E PISOS; CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO À CONSTRUÇÃO, DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO, REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS, PREPARAÇÃO DE LOCAIS PARA MINERAÇÃO, DRENAGEM DE TERRENOS AGRÍCOLAS OU FLORESTAIS); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PLACAS DE ENERGIA SOLAR PARTES E PECAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES; PROMOÇÃO DE VENDAS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE COMO ONIBUS, MOTOCICLETA, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIREBOQUES E SIMILARES SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS COMO GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS SEM OPERADOR; ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS, PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E PARTICULARES; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; CASAS DE FESTAS E EVENTOS; ENSINO DE ESPORTES; PRODUÇÃO TEATRAL; PRODUÇÃO MUSICAL; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES;

ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS;

4ª Cláusula - O capital social será de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (um milhão) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente nacional, distribuindo-se da seguinte forma:

NOME	Nº QUOTAS	%	VALOR R\$
LUCIANO GIL MENDES COELHO	1.000.000	100	1.000.000,00

5ª Cláusula - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

6ª Cláusula - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **LUCIANO GIL MENDES COELHO**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele; em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

7ª Cláusula - O início das atividades é 20/03/2017.

8ª Cláusula - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

9ª Cláusula - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

10ª Cláusula - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Cláusula - O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

12ª Cláusula - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

13ª Cláusula - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

14ª Cláusula - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª Cláusula – Esta empresa foi **transformada automaticamente de EIRELI para LTDA** por força do artigo 41 da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021.

16ª Cláusula - As partes elegem o foro de Picos – PI para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por se acharem justos e contratados, assinam o presente em 01 (uma) via, destinando-se o original para registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí e as demais para o uso social.

Picos – PI, 06 de março de 2023.

Assinado com certificado digital
LUCIANO GIL MENDES COELHO
Socio Administrador





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LUCIANO GIL CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
79601553304	LUCIANO GIL MENDES COELHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2023 13:33 SOB N° 20230142487.
 PROTOCOLO: 230142487 DE 06/03/2023.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302994313. CNPJ DA SEDE: 27519301000182.
 NIRE: 22600019134. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/03/2023.
 LUCIANO GIL CONSTRUCOES LTDA.

LUCIE GONZAGA BRUNO FILHO
 FISCAL DO REGISTRO
 www.pisa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PI

Nome: LUCIANO STA. MARISSA ZUCALDI

CPF: 041.330.333-01

RG: 196.373.373-04

Data Nascimento: 17/25/1979

Estado: MATO GROSSO DO SUL

Categoria: 02 - CONDUTOR DE VEICULO DE TA. CATEGORIA

Sexo: M

Altura: 1,74

Residência: 1652783333

Endereço: 1652783333

Assinatura:

Nome: LUCIANO STA. MARISSA ZUCALDI

Data Assinatura: 07/04/2010

1652783333

1652783333

PIALÍ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
27.519.301/0001-82
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
12/04/2017

NOME EMPRESARIAL
LUCIANO GIL CONSTRUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ELG ENGENHARIA

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
23.42-7-02 - Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos
36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R DÓMINGOS DA ROCHA SOARES

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO
SALA 01

CEP
64.604-080

BARRIO/DISTRITO
IPUEIRAS

MUNICÍPIO
PICOS

UF
PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ENGENHEIROLUCIANO GIL@GMAIL.COM

TELEFONE
(89) 9921-4789

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
12/04/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/04/2023 às 13:09:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.519.301/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/04/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LUCIANO GIL CONSTRUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DOMINGOS DA ROCHA SOARES	NÚMERO SN	COMPLEMENTO SALA 01
---	---------------------	-------------------------------

CEP 64.604-080	BARRIO/DISTRITO IPUEIRAS	MUNICÍPIO PICOS	UF PI
--------------------------	------------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ENGENHEIROLUCIANOJIL@GMAIL.COM	TELEFONE (89) 9921-4789
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/04/2023 às 13:09:05 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.519.301/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/04/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LUCIANO GIL CONSTRUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.19-0-02 - Promoção de vendas 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 85.91-1-00 - Ensino de esportes 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DOMINGOS DA ROCHA SOARES	NÚMERO SN	COMPLEMENTO SALA 01
---	---------------------	-------------------------------

CEP 64.604-080	BARRIO/DISTRITO IPUEIRAS	MUNICÍPIO PICOS	UF PI
--------------------------	------------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ENGENHEIROLUCIANOJIL@GMAIL.COM	TELEFONE (89) 9921-4789
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/04/2023 às 13:09:05 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.519.301/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/04/2017
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LUCIANO GIL CONSTRUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DOMINGOS DA ROCHA SOARES	NÚMERO SN	COMPLEMENTO SALA 01
---	---------------------	-------------------------------

CEP 64.604-080	BARRIO/DISTRITO IPUEIRAS	MUNICÍPIO PICOS	UF PI
--------------------------	------------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ENGENHEIROLUCIANO@GMAIL.COM	TELEFONE (89) 9921-4789
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/04/2023 às 13:09:05 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	27.519.301/0001-82
NOME EMPRESARIAL:	LUCIANO GIL CONSTRUCOES LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	LUCIANO GIL MENDES COELHO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitted on dia 13/04/2023 às 13:09 (data e hora de Brasília).

[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parâmetros](#)[Serviços CNPJ](#)



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LUCIANO GIL CONSTRUÇÕES LTDA		Protocolo: PJC00188079			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 22600019134	CNPJ 27.519.301/0001-82	Data de Ato Constitutivo 12/04/2017	Início de Atividade 20/03/2017		
Endereço Completo Rua DOMINGOS DA ROCHA SOARES, Nº SN, SALA 01, IPUEIRAS - Picos/Pi - CEP 64604-080					
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CERÂMICA E BARRO COZIDO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, EXCETO AZULEJOS E PISOS CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA GESTÃO DE REDES DE ESGOTO ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE ESTÁCOES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO PERFURAÇÕES E SONDAÇÕES OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO, DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO, REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS, PREPARAÇÃO DE LOCAIS PARA MINERAÇÃO, DRENAGEM DE TERRENOS AGRÍCOLAS OU FLORESTAIS) INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS OBRAS DE FUNDACOES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PLACAS DE ENERGIA SOLAR PARTES E PEÇAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES PROMOÇÃO DE VENDAS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE COMO ONIBUS, MOTOCICLETA, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES SEM CONDUTOR ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS COMO GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADORES SEM OPERADOR ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS, PRACAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E PARTICULARES ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS CASAS DE FESTAS E EVENTOS ENSINO DE ESPORTES PRODUÇÃO TEATRAL PRODUÇÃO MUSICAL PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PREDÍOS HISTÓRICOS PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS					
Capital Social R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)					
Dados do Sócio					
Nome LUCIANO GIL MENDES COELHO	CPF/CNPJ 796.015.533-04	Participação no capital R\$ 1.000.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome LUCIANO GIL MENDES COELHO		CPF 796.015.533-04	Término do mandato Indeterminado		





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: LUCIANO OIL CONSTRUCOES LTDA			Protocolo: PC230162487
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
Último Arquivamento			Situação
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA
06/03/2023	20230162487	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status
			SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/03/2023, às 07:48:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pl.gov.br>, com o código **XFVZDP1G**.



PC2301660760

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário(a) Geral



CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO ORIGINAL

O DOCUMENTO ORIGINAL CONFORMA O SEU APESSADO.

NIRE (Sede) 2800079124	CNPJ 27.219.261/0001-82	Data de Atividade Constitutiva 13/04/2017	Início de Atividade 20/03/2017
Endereço Completo Rua DOMINGOS DA ROCHA SOARES, Nº 24, SALA 01, PUCURÁ - PiauPI - CEP 64604-080			
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO EM SERIE E SOB ENCOMENDA FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCEMENTO, GESSO E MATERIAS SEMELHANTES FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CERÂMICA E BARRIL CÔCADO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, EXCETO AZULEJOS E PISOS CAPTADOS, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA QUINTAS DE REDES DE ESGOTO ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS TRATAMENTO E TRAPICAGEM DE RESÍDUOS PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVARIAS E AEROPORTOS CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECÍFICAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E RESSERAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATIVAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO PERFORAÇÕES E SONDAJENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO, DEMARCAÇÃO DE LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO, REBARAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS, PREPARAÇÃO DE LOCAIS PARA MINERAÇÃO, DRENAGEM DE TERRENS AGRÍCOLAS OU FLORESTAIS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS OBRAS DE FUNDACÕES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS PERFORAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PLACAS DE ENERGIA SOLAR PARTES E PEÇAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPLEMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCOMOÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTES ESCOLARES TRANSPORTE RODOVÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL CONTRATAÇÃO NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE NOVOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA ORÇAMENTO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES PROMOÇÃO DE VENDAS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR LOCAÇÃO DE OUTROS MODOS DE TRANSPORTE COMO ÔNIBUS, MOTOCICLETA, TRAILER, CAMINHÕES, REBOCQUES, SEM-REBOQUES E SEMILARES SEM CONDUTOR ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDARIM ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDARIM ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS COMO GERADORES, QUINHÕES, QUINHOTES E EMPILHADORES SEM OPERADOR ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, LIMPÇA DE PREDIÓIS E DE DRENÓIS MANUTENÇÃO E CONTROLO DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS, PRACAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E PARTICULARES ATIVIDADES PASAGÍSTICAS SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS CASAS DE FESTAS E EVENTOS ENSINO DE ESPORTES PRODUÇÃO TEATRAL PRODUÇÃO MUSICAL PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE SINALIZAÇÃO RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PREDIÓIS HISTÓRICOS PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS			
Capital Social R\$ 1.000.000,00 (com inteiro valor)		Forma EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (com inteiro valor)			
Dados do Sócio			
Nome LUCIANO DE MENEZES COELHO	CNPJ/CNPJ 796.015.825-04	Participação no capital R\$ 1.000.000,00	Espécie de sócio Sócio
		Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador			
Nome LUCIANO DE MENEZES COELHO	CNPJ 796.015.825-04	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquipamento			Situação Ativa
Data 04/03/2023	Número 20230162487	Atos/Eventos 007 - SET - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/03/2023, às 07:49:58 (horário de Brasília).
Se necessário, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br> com o código XF7ZDP16.



Número

Certidão - Histórico - Serviços - Piauí Digital - 2023

Documento emitido





CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações acima constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes no data de sua expedição.

Certificamos que LUCIANO GIL CONSTRUCOES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: PIC2301860831
NIRE 22600019134 CNPJ 27.519.301/0001-82			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo DOMINGOS DA ROCHA SOARES, Nº 58, SALA 01, IPUEIRAS - Picos/PI - CEP 64604-080			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20230162487	06/03/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20230162487	06/03/2023	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230046495	13/02/2023	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
304	7260001913	09/12/2022	TRANSFORMACAO
307	20220381348	09/06/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20220241619	04/05/2022	BALANCO
002	20210536195	09/06/2021	OUTROS
002	20210536195	09/06/2021	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210536195	09/06/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210119004	03/03/2021	BALANCO
223	2020181807	07/05/2020	BALANCO
002	20190605014	06/01/2020	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190605014	06/01/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20190132590	20/05/2019	BALANCO
002	20180434543	03/01/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20180036793	30/01/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20170137430	12/04/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	22600019134	12/04/2017	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/03/2023, às 07:49:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código **TMV6NLMW**.



PIC2301860831

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretária Geral





DECLARAÇÃO

Luciano Gil Construções Eireli, por intermédio de seu representante legal o Sr. Luciano Gil Mendes Coelho, portador da Carteira de Identidade nº 1.633.953 e do CPF nº 796.015.533-04 declara, sob as penas da lei, para fins de participação deste certame, que aceita as condições imposta por este edital e que nos submetemos ao dispositivo pela lei 8.666/93 e diplomas complementares.

Por ser verdade assina a presente.

Picos- PI



Luciano Gil Construções Eireli
Luciano Gil Mendes Coelho
Sócio- Administrador
RG: 1633953
CPF: 796.015.533-04



DECLARAÇÃO SOBRE EMPREGADOS MENORES

Luciano Gil Construções Eireli, por intermédio de seu representante legal o Sr. Luciano Gil Mendes Coelho, portador da Carteira de Identidade nº 1.633.953 e do CPF nº 796.015.533-04, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Por ser verdade assina a presente.

PICOS- PI



Luciano Gil Construções Eireli
Luciano Gil Mendes Coelho
Sócio- Administrador
RG: 1633953 SSP- PI
CPF: 796.015.533-04

DECLARAÇÃO

Luciano Gil Construções Eireli, por intermédio de seu representante legal o Sr. Luciano Gil Mendes Coelho, portador da Carteira de Identidade nº 1.633.953 e do CPF nº 796.015.533-04, DECLARA, que a licitante manterá, caso seja vencedora da licitação, entregará os carros conforme planilha.

Por ser verdade assina a presente.

PICOS- PI,



Luciano Gil Construções Eireli
Luciano Gil Mendes Coelho
Sócio- Administrador
RG: 1633953 SSP- PI
CPF: 796.015.533-04

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Luciano Gil Construções Eireli, por intermédio de seu representante legal o Sr. Luciano Gil Mendes Coelho, portador da Carteira de Identidade nº 1.633.953 e do CPF nº 796.015.533-04, DECLARA, que tem conhecimento do local onde serão executadas as obras e serviços de engenharia.

Por ser verdade assina a presente.

Picos- PI, .



Luciano Gil Construções Eireli
Luciano Gil Mendes Coelho
Sócio-Administrador
RG: 1633953 SSP- PI
CPF: 796.015.533-04

DECLARAÇÃO CASO SEJA VENCEDORA DO CERTAME

Luciano Gil Construções Eireli, por intermédio de seu representante legal o Sr. Luciano Gil Mendes Coelho, portador da Carteira de Identidade nº 1.633.953 e do CPF nº 796.015.533-04, DECLARA, que caso seja vencedora da licitação, executará os serviços de acordo com os detalhes executivos, especificações técnicas e quantitativas fornecidas pela PM pelos preços unitários e nos prazos constantes de sua PROPOSTA.

Por ser verdade assina a presente.

Picos-PI, ..



Luciano Gil Construções Eireli
Luciano Gil Mendes Coelho
Sócio-Administrador
RG: 1633953 SSP-PI
CPF: 796.015.533-04




DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS E DE DISPONIBILIDADE DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Declaramos que a instalação do canteiro de obras para execução do objeto da, será feita nos moldes consagrados, visando a boa funcionalidade e um perfeito apoio logístico para empreendimento. Declaramos ainda que colocaremos em disponibilidade para consecução dos objetivos da presente Licitação, todas as máquinas e equipamentos necessários.

Por ser verdade assina a presente.

PICOS- PI



Luciano Gil Mendes Coelho
Sócio- Administrador
RG: 1533953 SSP- PI
CPF: 798.015.533-04

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS DETALHES EXECUTIVOS

Declaramos para os devidos fins que examinamos os detalhes executivos que acompanham este Edital e que conhecemos todos os aspectos peculiares à execução das obras/serviços de que trata esta licitação. Assim, declaramos dispor de todas as informações necessárias para fins de preparação de nossa PROPOSTA DE PREÇOS.

Por ser verdade assina a presente.

PICOS- PI



Luciano Gil Construções Eirel
Luciano Gil Mendes Coelho
Sócio-Administrador
RG: 1633953 SSP-PI
CPF: 796.015.533-04

CNPJ/MF: 27.519.301/0001-82/ INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 000054411

ENDERECO: RUA DOMINGOS DA ROCHA SOARES, S/N, SALA 01 BAIRRO IPUEIRAS



DECLARAÇÃO QUE NÃO ESTA IMPEDIDO DE LICITAR COM O MUNICÍPIO

Declaramos que não estamos suspensos do direito de licitar e não estamos respondendo a nenhum processo de Declaração de Inidoneidade por qualquer órgão ou entidade Pública da Prefeitura Municipal, no lapso temporal de 12 (doze) meses, bem como da inexistência de qualquer fato impeditivo de habilitação.

Por ser verdade assina a presente.

PICOS- PI



Luciano Gil Mesadas Coelho
Sócio-Administrador
RG: 1633953 SSP- PI
CPF: 796.015.533-04



CARTA PROPOSTA COMERCIAL

À CAMARA MUNICIPAL DE PETROLINA - PE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NESTA.
Referência: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

CARTA PROPOSTA COMERCIAL



CARTA PROPOSTA COMERCIAL

À CAMARA MUNICIPAL DE PETROLINA - PE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NESTA.
Referência: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

Prezados Senhores,

Luciano Gil Mendes Coelho- Eireli
CNPJ/MF: 27.519.301/0001-82
ENDEREÇO: Av Industrial II, s/n
BAIRRO: Urbano
CEP: 64575-000
FONE: (89) 9 9921-4789
NOME PARA CONTATO: Luciano Gil Mendes Coelho
CIDADE/UF: Jaicós- PI


DADOS BANCÁRIOS:

+BBB BBBB
63
Conta n.º: 51879-3
Banco do Nordeste

03 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: conforme Edital
04 – VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.
05 – PRAZO PARA FORNECIMENTO– Imediatamente após a solicitação.
06 – PREÇO POR LOTE: Valor Total GLOBAL: **R\$ 1.407.600,00** (um milhão quatrocentos mil seiscentos reais)

Atenciosamente,

Picos- PI, 14 de abril de 2023.



Luciano Gil Mendes Coelho- Eireli
Luciano Gil Mendes Coelho
Sócio- Administrador
RG: 1633953-
CPF: 796.015.533-04



CNPJ/MF: 27.519.301/0001-82/ INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 000054411

ENDEREÇO: RUA DOMINGOS DA ROCHA SOARES, S/N, SALA 01 BAIRRO IPUEIRAS
CEP: 64604-080 CIDADE/UF: PICOS- PI
(89) 9 9921-4789

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	MARCA	VALOR DIÁRIA (PARA APENAS UM VEÍCULO)	VALOR MENSAL (QTD*DIÁRIA*30)	TOTAL 12 MESES (VALOR MENSAL*12 MESES)
1	Veículo tipo passeio - motor 1,8 ou superior, com ar condicionado, direção hidráulica, vidro e trava elétrica, capacidade de 05 (cinco) lugares, sem combustível, sem motorista, sem limite de quilômetros/mês, seguro total, cinco portas, motor flex, com revisão e manutenção por conta da CONTRATADA, consertos e substituições por um período de 48h, para uso permanente do Gabinete de Vereador e Administração, ano de fabricação não inferior a 2021, considerando o mês de 30 (trinta) dias. Cor: Branco	28	FIAT	R\$ 136,00	R\$ 102.000,00	R\$ 1.224.000,00
2	Veículo tipo executivo – motor 2,8 ou superior, cabine dupla, 4x2 ou superior, ar condicionado, direção hidráulica, vidro e trava elétrica, capacidade 05(cinco) lugares, seguro total, quatro portas, diesel, com revisão e manutenção por conta da CONTRATADA, consertos e substituições por um período de 48horas, para uso permanente do Gabinete da Presidência, ano de fabricação não inferior a 2021, considerando o mês de 30 (trinta) dias	1	CHEVROLET	R\$ 510,00	R\$ 15.300,00	R\$ 183.600,00
VALOR ANUAL TOTAL (R\$)						R\$ 1.407.600,00

UM MILHÃO, QUATROCENTOS E SETE MIL, SEISCENTOS REAIS

Luciano Gil Mendes Coelho
Engº Civil
CREA-PT 3797 D/PT
Registro: 190647522-9



DECLARAÇÃO

Luciano Gil Construções Eireli, por intermédio de seu representante legal o Sr. Luciano Gil Mendes Coelho, portador da Carteira de Identidade nº 1.633.953 e do CPF nº 796.015.533-04 declara, sob as penas da lei, para fins de participação deste certame, que correrão por conta, quais quer outras despesas não incluídas na cotação dos preços dos serviços licitados.

Por ser verdade assina a presente.

Picos- PI



Luciano Gil Construções Eireli
Luciano Gil Mendes Coelho
Sócio- Administrador
RG: 1633953
CPF: 796.015.533-04





DECLARAÇÃO

Luciano Gil Construções Eireli, por intermédio de seu representante legal o Sr. Luciano Gil Mendes Coelho, portador da Carteira de Identidade nº 1.633.953 e do CPF nº 796.015.533-04 declara, sob as penas da lei, para fins de participação deste certame, que aceita as condições imposta por este edital e que nos submetemos ao dispositivo pela lei 8.666/93 e diplomas complementares.

Por ser verdade assina a presente.

Picos- PI

Luciano Gil Construções Eireli
Luciano Gil Mendes Coelho
Sócio- Administrador
RG: 1633953
CPF: 796.015.533-04





CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

CRENCIAMENTO

EMPRESA Marylury Gomes Barros Zireli

Nº	ITEM	SIM	NÃO	OBS
1	Titular - Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, apresentar cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.	X		
2	Preposto - apresentar instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com poderes para praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome da proponente.			

OBS1: No caso de instrumento particular de procuração, deverá ficar comprovado que o subscritor da procuração tem poderes para tal delegação, comprovado através de cópia do contrato social e ou outro documento constitutivo, devidamente registrado em cartório.

OBS2: A Procuração e documentos enumerados nos itens acima, deverão ser entregues separadamente dos envelopes 01 (habilitação) e 02 (proposta de preços).

**ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI
MARYLUCY GOMES BARROS EIRELI**

MARYLUCY GOMES BARROS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/05/1976, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 901.048.204-97, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01539027494, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA INGLATERRA, 4, AREIA BRANCA, PETROLINA, PE, CEP 56328320, BRASIL.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A empresa adotará o seguinte nome empresarial: MARYLUCY GOMES BARROS EIRELI.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA INGLATERRA, 04, AREIA BRANCA, PETROLINA, PE, CEP 56.328-320.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATADAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; LIMPEZA DE PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO, CHAMINÉS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRA, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ALUGUEL DE PALCO COBERTURA E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO EXCETO ANDAIME,;

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; COLETA

18/08/2020



ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI
MARYLUCY GOMES BARROS EIRELI

DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATADAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; LIMPEZA DE PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO, CHAMINÉS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRA, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ALUGUEL DE PALCO COBERTURA E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO EXCETO ANDAIME;

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

Cláusula Quinta - O capital é de de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: 300.000,00 (trezentos mil reais) em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração será exercida pelo titular, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

18/08/2020



Certifico o Registro em 18/08/2020

Arquivamento 20208800425 de 18/08/2020 Protocolo 208800425 de 18/08/2020 NIRE 26600309284

Nome da empresa MARYLUCY GOMES BARROS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 242730844309208

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI
MARYLUCY GOMES BARROS EIRELI

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

PETROLINA, 14 de agosto de 2020.

MARYLUCY GOMES BARROS



https://assinado.jucepe.com.br/assinador/autenticacao?chave=apptv5dca907b151327ee091156-72606V142mg332a
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90104820497-MARYLUCY GOMES BARROS

18/08/2020

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	MARYLUCY GOMES BARROS EIRELI
PROTOCOLO	208800425 - 18/08/2020
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 26600309284
CNPJ 38.135.841.0001-89
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2020
SOB N. 26600309284

EVENTOS

913 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20208800425

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf. 90104820497 - MARYLUCY GOMES BARROS

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL.

18/08/2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.135.841/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/08/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MARYLUCY GOMES BARROS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MGB CONSTRUTORA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R INGLATERRA	NÚMERO 04	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	---------------------	----------------------

CEP 56.328-320	BARRIO/DISTRITO AREIA BRANCA	MUNICÍPIO PETROLINA	UF PE
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARYSHOWBARROS2@GMAIL.COM	TELEFONE (87) 9883-7562
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/08/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/05/2022 às 09:40:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



Nome: **ROSELIANE DOS SANTOS**

Org. Expedidora: **PERNAMBUCO**

UF: **PE** | Data de Emissão: **05/05/2019**

CPF: **021.048.209-87**

Plano: **ARTESÃO JORNAL DA CNH**

Endereço: **RUA FRANCISCA MARIA DA C. Nº 232**

Sexo: **F** | Cor: **BR** | Tipo de Sangue: **B**

Idade: **37** | Altura: **1,57** | Peso: **55**

Observações:

Assinatura: *Roseliane dos Santos*

UF: **PERNAMBUCO** | Data de Validade: **05/05/2022**

Assinado digitalmente em **PERNAMBUCO** em **05/05/2019** às **14:00:00**

PERNAMBUCO

DENATRAN **CONTRAN**

SALVA EM TODOS OS SISTEMAS DO DENATRAN
2320687014

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

PROPOSTA DE PREÇOS



A

CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA – PE

Pregão Presencial n° 003/2023

Prezados Senhores:

A empresa MARYLUCY GOMES BARROS LTDA , inscrita no CNPJ sob n° 38.135.841/0001-89 com sede à Rua Inglaterra n° 04 Areia Branca Petrolina-PE , por seu representante legal (MARYLUCY GOMES BARROS empresária), para fins de participação no procedimento licitatório em epígrafe, e em cumprimento à legislação e regulamentos vigentes, pelo presente TERMO DE PROPOSTA COMERCIAL, vem apresentar sua proposta de preço, pelo preço de R\$ 1.656.000,00 (um milhão e seiscentos e cinquenta e seis mil reais) ,incluídos todos os valores para execução do objeto da licitação e demais condições descritos no certame em questão, que trata contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos leves e utilitários para atender às necessidades da Câmara Municipal de Petrolina-PE.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR DIÁRIA R\$	VALOR MENSAL R\$	TOTAL 12 MESES R\$
1	Veículo tipo passeio - motor 1.6 ou superior, com ar condicionado, direção hidráulica, vidro e trava elétrica, capacidade de 05 (cinco) lugares, sem combustível, sem motorista, sem limite de quilometragem, seguro total,	25	FIAT	160,00	120.000,00	1.440.000,00

RUA: INGLATERRA N° 04 AREIA BRANCA CEP: 56.328-320 E MAIL:
MARYSHOWBARROS2@GMAIL.COM PETROLINA-PE

	<p>cinco portas, motor flex , com revisão e manutenção por conta da CONTRATADA, consertos e substituições por um período de 48h, para uso permanente do Gabinete de Vereador e Administração, ano de fabricação não inferior a 2021, considerando o mês de 30 (trinta) dias. Cor: Branco</p>					
2	<p>Veículo tipo executivo - motor 2.8 ou superior, cabine dupla, 4x2 ou superior, ar condicionado, direção hidráulica, vidro e trava elétrica, capacidade 05(cinco) lugares, seguro total, quatro portas, diesel, com revisão e manutenção por conta da CONTRATADA, consertos e</p>	01	TOYOTA	600,00	18.000,00	216.000,00

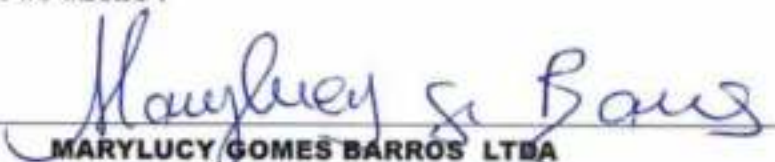
(Handwritten signatures and scribbles)

substituições por um período de 48 horas, para uso permanente do Gabinete da Presidência, ano de fabricação não inferior a 2021, considerando o mês de 30 (trinta) dias					← 3
Valor global : (um milhão e seiscentos e cinquenta e seis mil reais)					R\$ 1.656.000,00

O Prazo de validade da presente proposta é de 30 (trinta) dias, contados da data da abertura dos envelopes.

DECLARO que nossa proposta está de acordo, e atende a todas as especificações e exigências técnicas relacionadas no Anexo I - Memorial Descritivo, e que cumprimos integralmente todos os itens no referido termo.

PETROLINA -PE , 14/04/2023 .



MARYLUCY GOMES BARROS LTDA
CNPJ/MF: 38.135.841/0001-89
MARYLUCY GOMES BARROS
PROPRIETÁRIA

[38.135.841/0001-89]
 MARYLUCY GOMES BARROS EIRELI
 R. INGLATERRA, 04 - AREIA BRANCA
 CEP: 56.328-320 - PETROLINA-PE

RUA: INGLATERRA N° 04 AREIA BRANCA CEP: 56.328-320 E MAIL:
MARYSHOWBARROS2@GMAIL.COM PETROLINA-PE



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

CRENCIAMENTO

EMPRESA Mateus da Silva Matias - ME
1606560291375

Nº	ITEM	SIM	NÃO	OBS
1	Titular - Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, apresentar cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.	X		
2	Preposto - apresentar instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com poderes para praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome da proponente.			

OBS1: No caso de instrumento particular de procuração, deverá ficar comprovado que o subscritor da procuração tem poderes para tal delegação, comprovado através de cópia do contrato social e ou outro documento constitutivo, devidamente registrado em cartório.

OBS2: A Procuração e documentos enumerados nos itens acima, deverão ser entregues separadamente dos envelopes 01 (habilitação) e 02 (proposta de preços).



FICHA DE CREDENCIAMENTO

**CAMARA MUNICIPAL DE PETROLINA/PE
PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2023**

OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos leves e utilitários para atender às necessidades da Câmara Municipal de Petrolina

DADOS DA EMPRESA

EMPRESA: MATEUS DA SILVA MATIAS - ME
CNPJ: 29.257.568/0001-74
ENDEREÇO: Rua Pio X, 41, Bairro Salesianos, Cidade de Juazeiro do Norte, Estados do Ceará
EMAIL: comercialmatias@yahoo.com
CONTATO: (88) 9.8221-9809

DADOS DO RESPONSÁVEL

MATEUS DA SILVA MATIAS
CPF: 065.602.913-75
CONTATO: (88) 9.8221-9809

EMPRESA: MATEUS DA SILVA MATIAS - ME
CNPJ: 29.257.568/0001-74
ENDEREÇO: Rua Pio X, 41, Bairro Salesianos, Cidade de Juazeiro do Norte, Estados do Ceará
EMAIL: comercialmatias@yahoo.com



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA/PE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos leves e utilitários para atender às necessidades da Câmara Municipal de Petrolina

DECLARAÇÕES

A Empresa **MATEUS DA SILVA MATIAS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.257.568/0001-74 e INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 06740475-8, situada a Rua Plo X, 41, Bairro Salesianos, Cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Mateus da Silva Matias**, inscrito no CPF sob o nº 065.602.913-75 e Cédula de Identidade nº 2007292748-2 SSP/CE, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de **LAVRAS DA MANGABEIRA**, Estado do Ceará. EPCLARA:

1. Que dá ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório
2. Que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste Edital
3. Não há nenhuma impedimentos previstos no 4º do artigo 03 da lei complementar nº123 de 14/12/2006
4. É microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaram conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório.
5. Declaramos que temos disponibilidade de equipamentos de segurança de proteção individual em quantidade suficientes para suprir toda equipe responsável pela montagem e manuseio dos equipamentos da presente licitação, inclusive relacionando os equipamentos disponíveis.
6. Tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre os locais dos serviços, assumindo total responsabilidade por esta declaração, ficando impedida no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira decorrente da vistoria, sob pena de inabilitação da licitante.
7. Que em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos

EMPRESA: MATEUS DA SILVA MATIAS - ME

CNPJ: 29.257.568/0001-74

ENDEREÇO: Rua Plo X, 41, Bairro Salesianos, Cidade de Juazeiro do Norte, Estados do Ceará

EMAIL: comercialmatias@yahoo.com

9. Que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos serviços a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.
9. Que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos
10. Sob as penas da lei, que atenderá as exigências do Edital no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que está regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, FGTS e CNDT.
11. Sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
12. Para os devidos fins que não tenho nenhum vínculo empregatício de nenhuma natureza, com a **INSTITUIÇÃO CIDADÃ**
13. Obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

JUAZEIRO DO NORTE/CE, 09 DE ABRIL DE 2023.

Mateus da Silva Matias

MATEUS DA SILVA MATIAS

CPF: 065.602.913-75

EMPRESA: MATEUS DA SILVA MATIAS - ME

CNPJ: 29.257.568/0001-74

ENDEREÇO: Rua Pio X, 41, Bairro Salesianos, Cidade de Juazeiro do Norte, Estados do Ceará

EMAIL: comercialmatias@yahoo.com



CAMARA MUNICIPAL DE PETROLINA/PE PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2023

OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos leves e utilitários para atender às necessidades da Câmara Municipal de Petrolina

DECLARAÇÕES

A Empresa **MATEUS DA SILVA MATIAS - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 29.257.568/0001-74 e INSCRIÇÃO ESTADUAL n° 06740475-8, situada a Rua Pio X, 41, Bairro Salesianos, Cidade de Juazeiro do Norte, Estados do Ceará. Por intermédio de seu representante legal o Sr. **Mateus da Silva Matias**, inscrito no CPF sob o n° 065.602.913-75 e Cédula de Identidade n° 2007292748-2 SSP/CE, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de **LAVRAS DA MANGABEIRA**, Estado do Ceará. DECLARA:

1. A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital do processo acima citado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital do processo acima citado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. Que a empresa por mim representada não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital do processo acima citado, quanto a participar ou não da referida licitação;
4. Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital do processo acima citado, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
5. Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Instituição licitante antes da abertura oficial das propostas; e
6. Que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la

EMPRESA: MATEUS DA SILVA MATIAS - ME

CNPJ: 29.257.568/0001-74

ENDEREÇO: Rua Pio X, 41, Bairro Salesianos, Cidade de Juazeiro do Norte, Estados do Ceará

EMAIL: comercialmatias@yahoo.com

JUAZEIRO DO NORTE/CE, 09 DE ABRIL DE 2023

Mateus da Silva Mattias

MATEUS DA SILVA MATTIAS

CPF: 065.602.913-75

EMPRESA: MATEUS DA SILVA MATTIAS - ME

CNPJ: 29.257.568/0001-74

ENDEREÇO: Rua Pío X, 41, Bairro Salesianos, Cidade de Juazeiro do Norte, Estados do Ceará

EMAIL: comercialmattias@yahoo.com

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO CIVIL

Polícia Civil

PROBADO FOTOGRAFIA

Mateus da Silva Matias

CARTÃO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIFICACIONAL: 2007292748-2 DATA DE EMISSÃO: 12/03/2018

NOME: MATEUS DA SILVA MATIAS

FILIAÇÃO: GILBERTO ANGELO MATIAS
MARIA AUXILIADORA DA SILVA MATIAS

MUNICÍPIO: BREJO SANTO - CE DATA DE REGISTRO: 22/05/1995

LOCAL DE NASCIMENTO: CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO: SEDE TERMO: 9.260 FOLHA: 174 LIVRO: A-9 JATI - CE
CPF: 045.402.913-75

2 VIA

Quilto Alves Aguiar
AGENCIADO DO DIRETOR

P.: 199

LEN Nº 7.118 DS 2008-02

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/12/2017
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.257.868/0001-74 MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL WATEUS DA SILVA MATIAS 04088291375 -			
NOME DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M.S.			ESTADO ME
TIPO DE ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) 77.20-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes			
TIPO DE ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) 77.20-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS 14.12-4-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (Dispensada *) 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (Dispensada *) 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-03 - Impressão de material para outros usos 18.22-0-01 - Serviços de encadernação e plastificação (Dispensada *) 18.22-0-03 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação (Dispensada *) 18.30-0-01 - Reprodução de som em qualquer suporte 23.99-1-01 - Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal (Dispensada *) 25.12-4-00 - Fabricação de esquadrias de metal 28.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 29.50-0-00 - Recuperação e resuperação de motores para veículos automotores 31.22-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 32.99-0-03 - Fabricação de letreiros, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosas 33.13-0-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas (Dispensada *) 33.14-7-00 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 37.22-4-00 - Atividades relacionadas a segurança, exceto a gestão de riscos 38.15-4-00 - Coleta de resíduos não-perecíveis 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
TIPO DE ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) 213-6 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R PRO X	NÚMERO 41	COMPLEMENTO LETRA A	
CEP 63.200-430	ENDEREÇO SALESIANO	BAIRRO JUAZEIRO DO NORTE	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCASILVA_3110@HOTMAIL.COM		TELEFONE (RR) 6760-1407	
ENDEREÇO RESPONSÁVEL (CPF)			
ENDEREÇO RESPONSÁVEL (CPF)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/12/2017
SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/01/2023 às 12:24:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.357.268/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/12/2017
---	---	---------------------------------------

Razão Social:
MATEUS DA SILVA MATIAS 06549291273 -

- CODIGO E DESCRIÇÃO DAS OBRAS E ECONOMIAS ORÇAMENTÁRIAS**
- 42.99-3-99 - Outros obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
 - 42.11-4-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
 - 42.11-5-02 - Preparação de canteiros e limpeza de terreno
 - 42.12-4-00 - Obras de terraplenagem
 - 42.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
 - 42.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 - 42.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 - 42.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
 - 42.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
 - 42.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
 - 42.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 - 42.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
 - 42.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
 - 42.99-1-03 - Obras de alvenaria
 - 42.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
 - 42.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
 - 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada *)
 - 45.20-0-02 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (Dispensada *)
 - 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (Dispensada *)
 - 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (Dispensada *)

TIPO DE ESTABELECIAMENTO JURÍDICO
213.0 - Empresário (Individual)

INSCRIÇÃO EM PIS/PIS-COFINS **REGIME** **TEMPORARIEDADE**
NÃO 41 LETRA A

CNPJ **REGIME DE TRIBUTAÇÃO** **MUNICÍPIO** **UF**
63.885.428 SALESIANGOS JUAZEIRO DO NORTE CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO **TELEFONE**
LUCASSELVA_2110@HOTMAIL.COM (86) 8185-1487

DIGITO FISCAL DO ESTABELECIAMENTO

SITUAÇÃO CADASTRAL **DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL**
ATIVA 13/12/2017

SITUAÇÃO ESPECIAL

SITUAÇÃO ESPECIAL **DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL**
***** *****



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.137.968/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE EMISSÃO 13/11/2017
---	---	-------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MATEUS DA SILVA MATIAS 96869291374 -

- LISTA DE DESCRITORES DAS UNIDADES ESTABELECIDAS (DISPENSADA *)
- 45.39-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)
 - 45.39-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (Dispensada *)
 - 45.39-7-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para veículos automotores (Dispensada *)
 - 45.41-3-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
 - 45.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramíneas
 - 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
 - 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
 - 46.44-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
 - 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)
 - 47.12-0-02 - Loja de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines (Dispensada *)
 - 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
 - 47.44-2-03 - Comércio varejista de materiais plásticos (Dispensada *)
 - 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
 - 47.51-3-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
 - 47.51-3-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *)
 - 47.54-7-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *)
 - 47.54-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *)
 - 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)
 - 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
 - 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (Dispensada *)

TIPO DE INSCRIÇÃO DE UNIDADE JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

ENDEREÇO
R PIO X

QUANTO
41

EMPRESA
LETRA S

CEP
63.550-420

MUNICÍPIO
SALESIANOS

MUNICÍPIO
JUAZEIRO DO NORTE

UF
CE

EMAIL ELETRÔNICO
LUCASILVA_210@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(88) 8185-1487

EXERCÍCIO DE RESPONSABILIDADE
.....

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL
13/11/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
.....

SITUAÇÃO ESPECIAL
.....

SITUAÇÃO ESPECIAL
.....

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 02/01/2023 às 12:24:14 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.257.268/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE EMISSÃO 13/12/2017
---	---	--------------------------------------

RUA/AVENIDA:
MATEUS DA SILVA MATIAS 888821373 -

- TODAS AS ATIVIDADES ECONÔMICAS REGISTRADAS**
- 47.83-4-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)
 - 47.71-2-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (Dispensada *)
 - 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)
 - 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios (Dispensada *)
 - 47.82-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria (Dispensada *)
 - 47.89-6-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (Dispensada *)
 - 47.89-6-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)
 - 47.89-6-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Dispensada *)
 - 49.23-4-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 - 49.24-8-00 - Transporte escolar
 - 52.12-3-00 - Carga e descarga
 - 56.71-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares (Dispensada *)
 - 56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação (Dispensada *)
 - 56.20-1-01 - Fornecedor de alimentos preparados predominantemente para empresas
 - 56.20-1-02 - Serviço de alimentação para eventos e recepções - buff (Dispensada *)
 - 56.20-1-04 - Fornecedor de alimentos preparados predominantemente para consumo domiciliar (Dispensada *)
 - 58.11-5-00 - Edição de livros (Dispensada *)
 - 58.21-3-00 - Edição integrada à impressão de livros
 - 58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários
 - 58.23-4-00 - Edição integrada à impressão de revistas

TODAS AS ATIVIDADES EXERCÍCIOS CÍVICOS
213.2 - Empresário (Individual)

TIPO DE EMPRESÁRIO R P/D 2	NOME E1	COMPLEMENTO LETRA A
CPF 63.688.428	SUBSCRITORES SALESIANOS	MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE
EMAIL LUCASSELLVA_2116@HOTMAIL.COM	TELEFONE (88) 8188-1467	UF CE

SUPLENTE RESPONSÁVEL PELA

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL 13/12/2017
------------------------------------	---

QUANTIDADE DE ENDEREÇOS CADASTRAIS

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.363, de 27 de dezembro de 2016.
 Emitido no dia 02/01/2023 às 12:24:14 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CODIGO DE INSCRIÇÃO 26.327.088/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE EMISSÃO 13/12/2017
---	---	--------------------------------------

RUA/AVENIDA:
MATEUS DA SILVA MATIAS 6660291375 -

- TOMOS E DESCRIOES DAS ATIVIDADES ECONOMICAS REGISTRADAS**
- 58.26-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
 - 58.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade (Dispensada *)
 - 58.25-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música (Dispensada *)
 - 61.80-6-21 - Provedores de acesso às redes de comunicações
 - 62.84-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *)
 - 73.19-0-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação (Dispensada *)
 - 73.19-0-89 - Outros serviços de publicidade não especificados anteriormente
 - 74.10-2-02 - Design de interiores (Dispensada *)
 - 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aéreas e submersas (Dispensada *)
 - 74.20-0-04 - Filmagem de testes e eventos (Dispensada *)
 - 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
 - 77.19-0-85 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
 - 77.23-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para esportes (Dispensada *)
 - 88.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)
 - 88.13-0-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Dispensada *)
 - 88.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)
 - 90.20-1-02 - Chuveiros (Dispensada *)
 - 90.20-1-03 - Reparação de artigos de mobiliário (Dispensada *)
 - 90.20-1-89 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (Dispensada *)

TOMOS E DESCRIOES DA NATUREZA JURÍDICA
213-8 - Empresário (Individual)

CONDIÇÃO R FID X	NOME EI	SUFIXO LETRA A
CEP 61.550-006	SOCIEDADE SALESIANOS	MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE
EMAIL LUCAS@LVA_3119@HOTMAIL.COM	TELEFONE (88) 8180-1407	UF CE

EXERCÍCIO DE RESPONSABILIDADE:
.....

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL
13/12/2017

RUA/AVENIDA:
.....

SITUAÇÃO ESPECIAL
.....

DATA DE SITUAÇÃO ESPECIAL
.....

(*) A situação de alçada e alçada é direito do empreendedor que alceia aos requisitos constantes na Resolução CODEN nº 21, de 11 de junho de 2016, ou de legislação própria encaminhada ao CODEN pelo ente federativo, não sendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.563, de 27 de dezembro de 2015.
 Emitido no dia 02/01/2023 às 12:34:14 (data e hora de Brasília). Página: 3/5

[SE CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO](#)
[CONSULTAR OSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MATEUS DA SILVA MATIAS 06580291375

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2380019076-9	29.257.568/0001-74	13/12/2017	13/12/2017

Endereço Completo:

RUA PIO X 41 LETRA A - BAIRRO SALESIANOS CEP 63650-020 - JUAZEIRO DO NORTE/CE

Objeto Social:

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SEM MANIPULACAO DE FORMULAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO EXCETO ROUPAS INTIMAS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS TRANSPORTE ESCOLAR SERVICOS AMBULANTES DE ALIMENTACAO COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP EM BOTOJES OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL ATIVIDADES DE CONTABILIDADE ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALACOES TERMICAS EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS EDICAO DE LIVROS EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE JORNAIS DIARIOS EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE REVISTAS FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES RECONDICIONAMENTO E RECUPERACAO DE MOTORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES HOTEIS FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO CARGA E DESCARGA DECORACAO, LAPIDACAO, GRAVACAO, VERIFICACAO E OUTROS TRABALHOS EM CERAMICA, LOUCA, VIDRO E CRISTAL SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO IMPRESSAO DE JORNAIS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO REPRODUCAO DE SOM EM QUALQUER SUORTE COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS CONFECCAO DE TROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS SERVICOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000007894 e visualize a certidão)



23002.253-7

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

MATEUS DA SILVA MATIAS 06560291375

Nome do Empresário

MATEUS DA SILVA MATIAS

Nome Fantasia

M.S

Capital Social

70.000,00

Número Identidade

20072927482

Orgão Emissor

ssp

UF Emissor

CE

CPF

065.602.913-75

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

13/12/2017

Números de Registro

CNPJ

29.257.568/0001-74

NIRE

23-8-0319076-9

Endereço Comercial

CEP

63040-750

Bairro

TRIANGULO

Logradouro

RUA ENGENHEIRO JOSE BATISTA

Município

JUAZEIRO DO NORTE

Número

379

UF

CE

Atividades

Data de Início de Atividades

13/12/2017

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Internet

Ocupação Principal

Locador(a) de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, independente

Atividade Principal (CNAE)

77.39-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos de bebê

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Comerciante independente de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico

Comerciante independente de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Comerciante independente de materiais de construção em geral
Fabricante de letreiros, placas e painéis não luminosos, sob

Atividades Secundárias (CNAE)

47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

47.57-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

47.71-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

32.99-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

encomenda ou não, independente	
Fabricante de partes de peças do vestuário - facção, independente	14.12-6/03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
Transportador(a) escolar independente	49.24-8/00 - Transporte escolar
Vendedor(a) ambulante de produtos alimentícios, independente	56.12-1/00 - Serviços ambulantes de alimentação
Vidraceiro de edificações, independente	43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
Coletor de resíduos não-perigosos independente	38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
Comerciante independente de embalagens	47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Comerciante independente de material elétrico	47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://www.portaldomeendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoasJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo
ME15489884

Número do Identificador
00006560291375

Data de Emissão
12/08/2019



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23803190769

Código de Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: MATEUS DA SILVA MATIAS 06560291375 - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2100025375

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		021	1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP
		2211	1	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

JUAZEIRO DO NORTE
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

29 Janeiro 2021

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5527053 em 02/02/2021 da Empresa MATEUS DA SILVA MATIAS 06560291375 - ME, CNPJ 29257568000174 e protocolo 210164417 - 29/01/2021. Autenticação: 57C78139EBF55BDD311DE654FFE3AA3FEBE8B1F, Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/016.441-7 e o código de segurança L5ZX. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

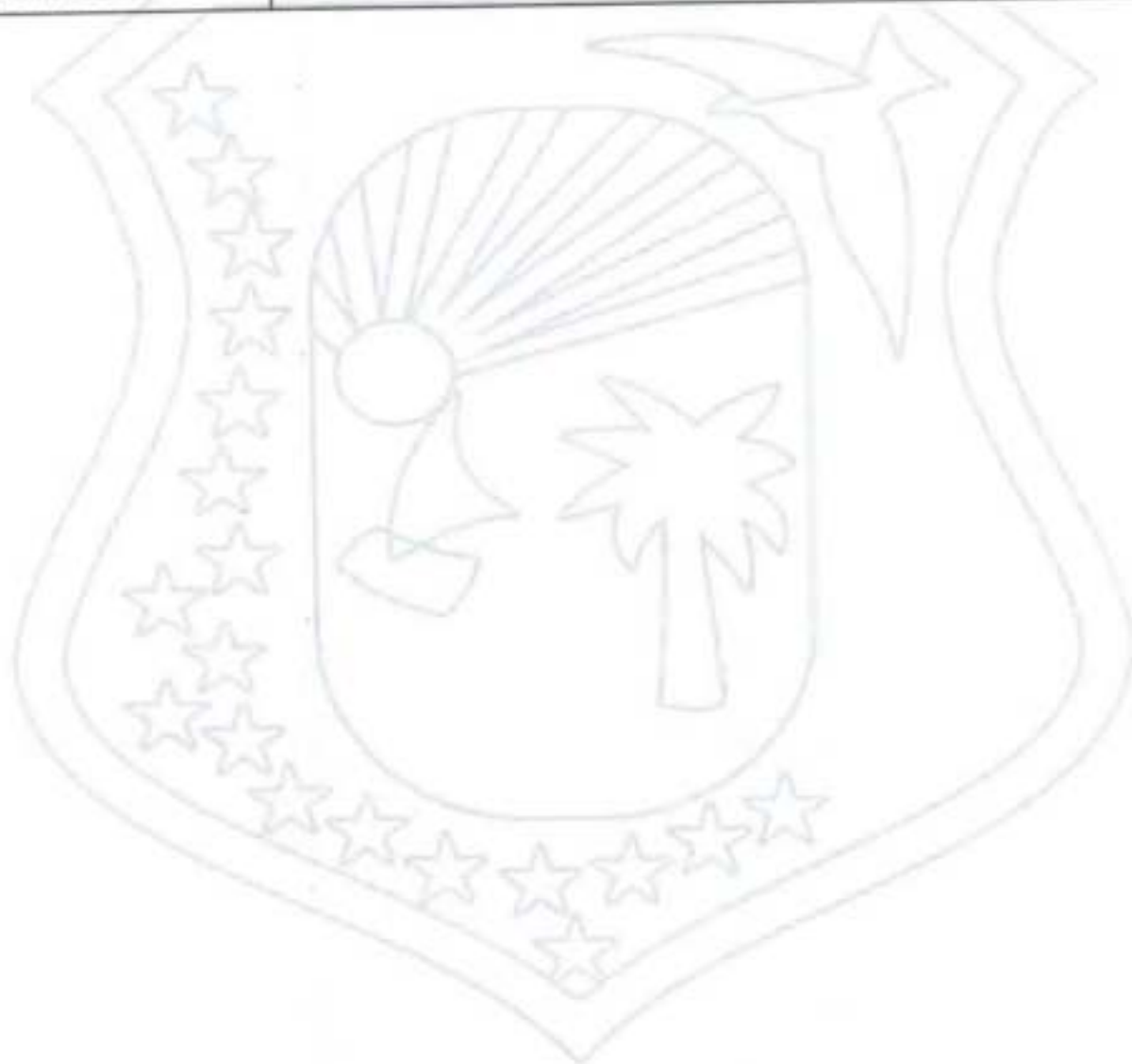
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/016.441-7	CEP2100025375	29/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
065.602.913-75	MATEUS DA SILVA MATIAS

Junta Comercial do Estado do Ceará





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380319078-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial)								
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MATEUS DA SILVA MATIAS										
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO								
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)								
FILIAÇÃO GILBERTO ANGELO MATIAS		(mãe) MARIA AUXILIADORA DA SILVA MATIAS								
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/05/1995		IDENTIDADE (número) 20072927482		Orgão Emissor SSP						
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		UF CE		CPF (número) 085.602.913-75						
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL lucassilva_2110@hotmail.com								
DOMICILIO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PIO X			NÚMERO 41							
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SALESIANOS		CEP 63050020						
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE			UF CE							
Declaram que a atividade é: <table border="0"> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA</td> <td><input type="checkbox"/> PORTA</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> REENQUADRA</td> <td><input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> DESENQUADRA</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP</td> </tr> </table> nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.					<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA	<input type="checkbox"/> PORTA	<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA	<input type="checkbox"/> PORTA									
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME									
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP									
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:										
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)							
EVENTO 318	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE EPP	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO							
NOME EMPRESARIAL MATEUS DA SILVA MATIAS 06560291375 - ME										
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PIO X			NÚMERO 41							
COMPLEMENTO LETRA A		BAIRRO / DISTRITO SALESIANOS		CEP 63050020						
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE		UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LUCASSILVA_2110@HOTMAIL.COM						
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SETENTA MIL REAIS									
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) 7739003	DESCRIÇÃO DO OBJETO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SEM MANIPULACAO DE FORMULAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS PACCAO DE PEÇAS DO VESTUARIO EXCETO ROUPAS INTIMAS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL EXCETO LUMINOSOS TRANSPORTE ESCOLAR SERVICOS AMBULANTES DE ALIMENTACAO COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP EM BOTOEES OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL ATIVIDADES DE CONTABILIDADE ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACAO PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAS ELETRICOS (CONTINUA NA PROXIMA PAGINA)									
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 13/12/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 29257568000174	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF CE						
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente) (campo de preenchimento facultativo)										
DATA DA ASSINATURA 29/01/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO									
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL										
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO								

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100025375



CCOMMERCE





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380319076-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não for a sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (preencher sem abreviaturas) MATEUS DA SILVA MATIAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO GILBERTO ANGELO MATIAS		MÃE MARIA AUXILIADORA DA SILVA MATIAS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/05/1996	IDENTIDADE (número) 20072927482	Orgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL lucasilva_2110@hotmail.com	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO NÚM. 30, 39C) RUA PIO X			NÚMERO 41
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO SALESIANOS	CEP 63050020
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE			UF CE
Declara que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 209 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará.			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE EPP	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
NOME EMPRESARIAL MATEUS DA SILVA MATIAS-06560291375 - ME			
LOGRADOURO (NÚM. 30, 39C) RUA PIO X			NÚMERO 41
COMPLEMENTO LETRA A		BARRIO / DISTRITO SALESIANOS	CEP 63050020
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE		UF CE	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LUCASSILVA_2110@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SETENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 7739003	DESCRIÇÃO DO OBJETO MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALACOES TERMICAS EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS EDICAO DE LIVROS EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE JORNAIS DIARIOS EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE REVISTAS FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR SERVICOS DE ALIMENTACAO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES RECONDICIONAMENTO E RECUPERACAO DE MOTORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES HOTEIS FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL SERVICOS DE CONFECACAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO CARGA E DESCARGA DECORACAO, LAPIDACAO, GRAVACAO, VERIFICACAO E OUTROS TRABALHOS EM CERAMICA, LOUCA, VIDRO E CRISTAL SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - (CONTINUA NA PROXIMA PAGINA)		
DATA DE FIM DAS ATIVIDADES 13/12/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 29257568000174	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO <input checked="" type="checkbox"/>			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 29/01/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100025375



CEJURCOM/CE



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5527053 em 02/02/2021 da Empresa MATEUS DA SILVA MATIAS 06560291375 - ME, CNPJ 29257568000174 e protocolo 210164417 - 29/01/2021. Autenticação: 57C78139EBF559DD311DE654FFE3AA3FEBE8B1F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/016.441-7 e o código de segurança LS2X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

527703

pag. 4/25



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380319078-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)							
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) MATEUS DA SILVA MATIAS									
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO							
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	NOME DE BENS (se houver)								
FILIAÇÃO GILBERTO ANGELO MATIAS		(mãe) MARIA AUXILIADORA DA SILVA MATIAS							
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/06/1995	IDENTIDADE (numero) 20072927482	Origem Emitente SSP	CPF (numero) 065.602.913-75						
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL lucassilva_2110@hotmail.com							
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO n.º, av., etc.) RUA PIO X			NÚMERO 41						
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO SALESIANOS	CEP 63050030						
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE			UF CE						
Declaro que a atividade se <table style="display: inline-table; vertical-align: top; margin-left: 20px;"> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA</td> <td>Parte</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> REENQUADRA</td> <td><input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> DESENQUADRA</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP</td> </tr> </table> Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006				<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA	Parte	<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA	Parte								
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME								
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP								
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:									
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)						
EVENTO 318	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE EPP	EVENTO 3211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO						
NOME EMPRESARIAL MATEUS DA SILVA MATIAS 06560291375 - ME									
LOGRADOURO (n.º, av., etc.) RUA PIO X			NÚMERO 41						
COMPLEMENTO LETRA A		BARRIO / DISTRITO SALESIANOS	CEP 63050030						
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE		UF CE	PAIS BRASIL						
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LUCASSILVA_2110@HOTMAIL.COM									
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SETENTA MIL REAIS								
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) 7739003	DESCRIÇÃO DO OBJETO LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA SERVIÇOS DE ENCADERNACÃO E PLASTIFICACAO IMPRESSAO DE JORNAIS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACÃO E PLASTIFICACAO REPRODUÇÃO DE SOM EM QUALQUER SUPORTE COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS . COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS COMERCIO VAREJISTA DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES COMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)								
DATA DE PRÓC. DAS ATIVIDADES 13/12/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 29257568000174	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF						
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (se pelo representante/assessoria/gestora) (carga de preenchimento obrigatório)									
DATA DA ASSINATURA 29/01/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO								
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL									
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO							
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO							

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100025375



CE2896709



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380319078-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) MATEUS DA SILVA MATIAS					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO			
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)			
FILIAÇÃO GILBERTO ANGELO MATIAS		MÃE MARIA AUXILIADORA DA SILVA MATIAS			
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/05/1995		IDENTIDADE (número) 30072907482			
		Origem Empresa SSP	UF CE		
		CPF (número) 066.802.913-75			
ESMARCADO POR (forma de arcação em nome do caso de morte)		EMAIL lucassilva_2110@hotmail.com			
DOMICILIADO NA (LIGADOURA) (rua, n.º, etc.) RUA PIO X		NÚMERO 41			
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO SALESIANOS	CEP 63050020		
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE		UF CE			
Declaro que a atividade se <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 50%; vertical-align: top;"> <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA </td> <td style="width: 50%; vertical-align: top;"> Porte <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP </td> </tr> </table> nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.				<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA	Porte <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA	Porte <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP				
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:					
ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO			
EVENTO 021		DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
EVENTO 316		DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE EPP			
EVENTO 2211		DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO			
NOME EMPRESARIAL MATEUS DA SILVA MATIAS 06560291375 - ME					
LIGADOURA (rua, n.º, etc.) RUA PIO X		NÚMERO 41			
COMPLEMENTO LETRA A		BARRIO / DISTRITO SALESIANOS	CEP 63050000		
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE		UF CE	PAÍS BRASIL		
		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LUCASSILVA_2110@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) SETENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 7739003		DESCRIÇÃO DO OBJETO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS PARA ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA SERVICOS DE MANUTENCAO E - (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 13/12/2017		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 29257568000174	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		
		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SEM 2 - NÃO		
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legalmente habilitado) (carimbo de preenchimento facultativo)					
DATA DA ASSINATURA 29/01/2021		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100025375



CE2889196



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380319075-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) MATEUS DA SILVA MATIAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)	
FILIAÇÃO GILBERTO ANGELO MATIAS		(mãe) MARIA AUXILIADORA DA SILVA MATIAS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/05/1995	IDENTIDADE (numero) 20072927482	Orgão Emissor SSP	UF CE
EMPANCIADO POR (nome de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL lucassilva_2110@hotmail.com	
ENDEREÇO NA LOGRADOURO (RUA, AV, ETC.) RUA PIO X		NÚMERO 41	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO SALESIANOS	CEP 63050020
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE		UF CE	
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP <small>nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006</small>			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará;			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO D21	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENO 318	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE EPP	EVENO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
NOME EMPRESARIAL MATEUS DA SILVA MATIAS 06560291375 - ME			
LOGRADOURO (RUA, AV, ETC.) RUA PIO X		NÚMERO 41	
COMPLEMENTO LETRA A		BARRIO / DISTRITO SALESIANOS	CEP 63050020
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE		UF CE	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LUCASSILVA_2110@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SETENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) 7739003 4311802 4311801 4329101 4322302 4322301	DESCRIÇÃO DO OBJETO REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANÇAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO OUTRAS OBRAS DE (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 13/12/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 29257568000174	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DA FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessoria/gestora) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 29/01/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100025375



CE0886789





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380319078-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)							
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) MATEUS DA SILVA MATIAS									
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO							
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)							
FILIAÇÃO GILBERTO ANGELO MATIAS		(filial) MARIA AUXILIADORA DA SILVA MATIAS							
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/05/1995	IDENTIDADE (número) 20072927482	Órgão Emissor SSP	UF CE						
CPF (número) 065.802.913-75		EMAIL lucas@lva_2110@hotmail.com							
ESANCIADO POR (forma de extinção somente no caso de morte)									
DOMICILIADO EM (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PIO X		NÚMERO 41							
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO SALESIANOS	CEP 63050020						
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE		UF CE							
Declaro que a atividade se <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA</td> <td>Porte</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> REENQUADRA</td> <td><input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> DESENQUADRA</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP</td> </tr> </table> Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2008.				<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte	<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte								
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME								
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP								
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 298 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará;									
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)						
EVENTO 316	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE EPP	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO						
NOME EMPRESARIAL MATEUS DA SILVA MATIAS 06580291375 - ME									
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PIO X		NÚMERO 41							
COMPLEMENTO LETRA A		BARRIO / DISTRITO SALESIANOS	CEP 63050020						
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE		UF CE	PAÍS BRASIL						
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LUCASSILVA_2110@HOTMAIL.COM									
VALOR DO CAPITAL - RE 70.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SETENTA MIL REAIS								
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 7739003	DESCRIÇÃO DO OBJETO ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ALVENARIA SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS OBRAS DE TERRAPLENAGEM PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL, AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE DESIGN DE INTERIORES FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO CHAVEIROS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)								
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/12/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 29257568000174	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE						
USO DA JUNTA COMERCIAL REPOSIÇÃO DE SIGNATÓRIAS <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO									
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente jurídico) (campo de preenchimento facultativo)									
DATA DA ASSINATURA 29/01/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO								
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL									
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO							

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100025375



CE088079L





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 0380319076-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) MATEUS DA SILVA MATIAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO GILBERTO ANGELO MATIAS		(filial) MARIA AUXILIADORA DA SILVA MATIAS	
NASCIDO EM (ano de nascimento) 22/05/1995	IDENTIFICAÇÃO (numero) 20072927482	Orgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL lucassilva_2110@hotmail.com	
LOCALIZADO NA (LOGRADOURO NÚM. AV. ET.) RUA PIO X			NÚMERO 41
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO SALESIANOS	CEP 63050020
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE			UF CE
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> PORTO <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive (ou não) verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 316	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE EPP	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
NOME EMPRESARIAL MATEUS DA SILVA MATIAS 06580291375 - ME			
LOGRADOURO (NÚM. AV. ET.) RUA PIO X			NÚMERO 41
COMPLEMENTO LETRA A		BARRIO / DISTRITO SALESIANOS	CEP 63050020
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LUCASSILVA_2110@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SETENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 7739003	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMUNICAÇÃO LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS		
4399199 4399105 4399103 4399102 4299590			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/12/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 29257568000174	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO <input checked="" type="checkbox"/>			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gestor) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 29/01/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RÓDAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100025375



CEJURMETRS





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380319076-9		NIRE DA FILIAL (consulter somente se ato referente a filial)							
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MATEUS DA SILVA MATIAS									
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO							
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE REND. (se casado)							
FILIAÇÃO GILBERTO ANGELO MATIAS		(filial) MARIA AUXILIADORA DA SILVA MATIAS							
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/05/1995	IDENTIDADE (número) 20072927482	Orgão Emissor SSP	UF (Estado) CE						
EMANCIPIADO POR (nome de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL lucassilva_2110@hotmail.com							
DOUGLADO NA LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA PIO X		NÚMERO 41							
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO SALESIANOS	CEP 63050020						
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE		UF CE							
Declaro que a atividade é: <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA</td> <td><input type="checkbox"/> PORTA</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> REENQUADRA</td> <td><input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> DESENQUADRA</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP</td> </tr> </table> nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.				<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA	<input type="checkbox"/> PORTA	<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA	<input type="checkbox"/> PORTA								
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME								
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP								
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:									
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)						
EVENTO 316	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE EPP	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO						
NOME EMPRESARIAL MATEUS DA SILVA MATIAS 06560291375 - ME									
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA PIO X		NÚMERO 41							
COMPLEMENTO LETRA A		BARRIO / DISTRITO SALESIANOS	CEP 63050020						
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE		UF CE	PAÍS BRASIL						
		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LUCASSILVA_2110@HOTMAIL.COM							
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL (por escrito) SETENTA MIL REAIS								
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) 7739003	DESCRIÇÃO DO OBJETO								
4120400 4713002 4712100 4744099 4744003									
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 13/12/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 29257568000174	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF						
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/geral) (campo de preenchimento facultativo)									
DATA DA ASSINATURA 29/01/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO								
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL									
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO							
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO.							

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100025375



CC2886795





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380319076-9		NIRE DA FILIAL (quando aplicável ou em referência a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) MATEUS DA SILVA MATIAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO GILBERTO ANGELO MATIAS		(mãe) MARIA AUXILIADORA DA SILVA MATIAS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/05/1995	IDENTIDADE (numero) 30072927482	Órgão Emissor SSP	CPF (numero) 065.602.913-75
EMANCIPADO POR (nome da emancipação somente no caso de menor)		EMAIL lucassilva_2110@hotmail.com	
DOMICÍLIO (rua, logradouro, ram. av. etc.) RUA PIO X			NÚMERO 41
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO SALESIANOS	CEP 63050020
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE			UF CE
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 219 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 316	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE EPP	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
NOME EMPRESARIAL MATEUS DA SILVA MATIAS 06560291375 - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA PIO X			NÚMERO 41
COMPLEMENTO LETRA A		BARRIO / DISTRITO SALESIANOS	CEP 63050020
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE		UF CE	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LUCASSILVA_2110@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - RE 70.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SETENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 7739003 4742300 4751202 4751201 4757100 4756300	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/12/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 29257568000174	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessoria/gestora) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 29/01/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100025375



CE28900795



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5527053 em 02/02/2021 da Empresa MATEUS DA SILVA MATIAS 06560291375 - ME, CNPJ 29257568000174 e protocolo 210164417 - 29/01/2021. Autenticação: 57C78139EBF556DD311DE654FFE3AA3FEBE8B1F. Lenira Cardoso de Alencar Sarsine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/016.441-7 e o código de segurança LSZX. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Sarsine - Secretária-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380319078-9			NIRE DA FILIAL (consecutivo sempre de 01 até referencial a 1000)						
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) MATEUS DA SILVA MATIAS									
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO						
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		PROFISSIONAL DE BENS (se casado)							
FILIAÇÃO GILBERTO ANGELO MATIAS			(nome) MARIA AUXILIADORA DA SILVA MATIAS						
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/08/1995		IDENTIDADE (número) 30072927482	Órgão Emissor SSP	UF CE	CPF (Número) 065.602.913-75				
EMANCIPADO POR (suma da emancipação anterior no caso de menor)			EMAIL lucassilva_2110@hotmail.com						
CONCLUÍDO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PIO X				NÚMERO 41					
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO SALESIANOS		CEP 63050020					
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE				UF CE					
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP <small>nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006</small>									
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:									
ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		EVENTO 021		DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
EVENTO 316		DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE EPP		EVENTO 2211		DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO			
NOME EMPRESARIAL MATEUS DA SILVA MATIAS 06560291375 - ME									
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PIO X				NÚMERO 41					
COMPLEMENTO LETRA A		BARRIO / DISTRITO SALESIANOS		CEP 63050020					
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE		UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LUCASSILVA_2110@HOTMAIL.COM					
VALOR DO CAPITAL - RE 70.000,00		VALOR DO CAPITAL (por estêreo) SETENTA MIL REAIS							
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 7730003 4754701 4763602 4762800 4761003 4772500		DESCRIÇÃO DO OBJETO							
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/12/2017		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 29257568000174		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO <input type="checkbox"/>		
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/estabelecimento) (campo de preenchimento facultativo)									
DATA DA ASSINATURA 29/01/2021		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO							
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL									
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			AUTENTICAÇÃO			AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100025375



CE2380319078



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5627053 em 02/02/2021 da Empresa MATEUS DA SILVA MATIAS 06560291375 - ME, CNPJ 29257568000174 e protocolo 210164417 - 29/01/2021. Autenticação: 57C78129EBF688DD311D6654FFE3AA3FEBE881F. Lenira Cardoso de Alencar Saraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/016.441-7 e o código de segurança L5ZX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Saraine - Secretária-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380319076-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referenciado a filial)							
NOME DO EMPRESÁRIO (contendo sobrenome) MATEUS DA SILVA MATIAS									
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO							
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)								
FILIAÇÃO GILBERTO ANGELO MATIAS		(mãe) MARIA AUXILIADORA DA SILVA MATIAS							
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/05/1992	IDENTIDADE (número) 20072927482	Orgão Emissor SSP	UF CE						
CPF (número) 065.602.913-75		EMAIL lucassilva_2110@hotmail.com							
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)									
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO n.º, av., etc.) RUA PIO X			NÚMERO 41						
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO SALESIANOS	CEP 63050000						
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE			UF CE						
Declara que a atividade se <table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA</td> <td><input type="checkbox"/> PORTO</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> REENQUADRA</td> <td><input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> DESENQUADRA</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP</td> </tr> </table> nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006				<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA	<input type="checkbox"/> PORTO	<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA	<input type="checkbox"/> PORTO								
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME								
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP								
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:									
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)						
EVENTO 310	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE EPP	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO						
NOME EMPRESARIAL MATEUS DA SILVA MATIAS 06560291375 - ME									
LOGRADOURO (n.º, av., etc.) RUA PIO X			NÚMERO 41						
COMPLEMENTO LETRA A		BARRIO / DISTRITO SALESIANOS	CEP 63050000						
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE		UF CE	PAÍS BRASIL						
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LUCASSILVA_2110@HOTMAIL.COM									
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SETENTA MIL REAIS								
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 7739003 4771701 4789009 4789007 4789005 4783101	DESCRIÇÃO DO OBJETO								
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/12/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 29257568000174	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF						
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/autorizadamente) (campo de preenchimento facultativo)									
DATA DA ASSINATURA 29/01/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO								
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL									
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO							
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO							

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100025375



CEJ000000





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380319078-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver à 1ª filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MATEUS DA SILVA MATIAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO GILBERTO ANGELO MATIAS		(filial) MARIA AUXILIADORA DA SILVA MATIAS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/05/1995	IDENTIDADE (número) 20072927482	Orgão Emissor SSP	UF CE
CPF (número) 065.602.913-75		EMAIL lucassilva_2110@hotmail.com	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de filial)		EMAIL	
LDBANQUÁRIO (RUA, Nº, PK.) RUA PIO X		NÚMERO 41	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO SALESIANOS	CEP 63050000
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE		UF CE	
Declara que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> RESQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> DISENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 316	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE EPP	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
NOME EMPRESARIAL MATEUS DA SILVA MATIAS 06560291375 - ME			
LDBANQUÁRIO (RUA, Nº, PK.) RUA PIO X		NÚMERO 41	
COMPLEMENTO LETRA A		BARRIO / DISTRITO SALESIANOS	CEP 63050000
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LUCASSILVA_2110@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SETENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 7739003 Atividades secundárias 4781400 4823106 4645103 4645101 4664800	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/12/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 29257568000174	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NÃO	UF CE
USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO <input type="checkbox"/>			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessoria/geral) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 29/01/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100025375



CE2986791




NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEOP 2380319076-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (preencher com sobrenome) MATEUS DA SILVA MATIAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO GILBERTO ANGELO MATIAS		(filial) MARIA AUXILIADORA DA SILVA MATIAS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/05/1985	IDENTIDADE (número) 20072927482	Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL lucassilva_2110@hotmail.com	
LOCALIZADO NA (LOGRADOURO rua, av., etc.) RUA PIO X			NÚMERO 41
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO SALESIANOS	CEP 63060020
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE			UF CE
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> PORTA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 259 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 316	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE EPP	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
NOME EMPRESARIAL MATEUS DA SILVA MATIAS 06580291375 - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA PIO X			NÚMERO 41
COMPLEMENTO LETRA A		BARRIO / DISTRITO SALESIANOS	CEP 63060020
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE		UF CE	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LUCASSILVA_2110@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SETENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 7729003 4520007 4520004 4520003 4520001 4530705	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/12/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 29257568000174	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO <input checked="" type="checkbox"/>			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente) sempre de apresentação facultativa			
DATA DA ASSINATURA 29/01/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013. EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100025375



CE2380319076



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380319076-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MATEUS DA SILVA MATIAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE IRPF (se casado)		
FILIAÇÃO GILBERTO ANGELO MATIAS		(filial) MARIA AUXILIADORA DA SILVA MATIAS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/05/1995	IDENTIDADE (numero) 20072927482	Orgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL lucassilva_2110@hotmail.com	
ENDEREÇO NA LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA PIO X			NÚMERO 41
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO SALESIANOS	CEP 63050020
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE			UF CE
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> PORTA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que sou verdadeiro todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENO 316	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE EPP	EVENO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
NOME EMPRESARIAL MATEUS DA SILVA MATIAS 06560291375 - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA PIO X			NÚMERO 41
COMPLEMENTO LETRA A		BARRIO / DISTRITO SALESIANOS	CEP 63050020
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE		UF CE	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LUCASSILVA_2110@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SETENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 7739003 Atividade secundária 4530704 4530703 4541203 5212500 4994800	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/12/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 29257568000174	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
USO DA JUNTA COMERCIAL REGISTRO (L...) SISTEMATIZADO <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legalmente gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 29/01/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100025375



CC0886785





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380319079-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) MATEUS DA SILVA MATIAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (na ocasião)		
FILIAÇÃO GILBERTO ANGELO MATIAS		(IRME) MARIA AUXILIADORA DA SILVA MATIAS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/05/1995	IDENTIDADE (numero) 20072927482	Orgão Emissor SSP	UF CE
ESANCIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL lucassilva_2110@hotmail.com	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PIO X			NÚMERO 41
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO SALESIANOS		CEP 63050020
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE			UF CE
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP <input type="checkbox"/> DESENQUADRA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 316	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE EPP	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
NOME EMPRESARIAL MATEUS DA SILVA MATIAS 06560291375 - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PIO X			NÚMERO 41
COMPLEMENTO LETRA A	BARRIO / DISTRITO SALESIANOS		CEP 63050020
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LUCASSILVA_2110@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SETENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) Atividade principal 7739003 Atividades secundárias 4923002 5812100 5611203 5620104 5620102	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 13/12/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 29257568000174	TRANSFERÊNCIA DE SEDE (U) DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legalmente gerido) (cópia de preenchimento facultativa)			
DATA DA ASSINATURA 29/01/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100025375



CE29969781





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380319076-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) MATEUS DA SILVA MATIAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO GILBERTO ANGELO MATIAS		(nome) MARIA AUXILIADORA DA SILVA MATIAS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/06/1995	IDENTIDADE (número) 30072927482	Orgão Emissor SSP	UF CE
CPF (número) 065.602.913-75		EMAIL lucassilva_2110@hotmail.com	
DOMICÍLIO NA (LUGAR/QUILÔMETRO n.º, etc.) RUA PIO X		NÚMERO 41	
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO SALESIANOS	CEP 63050020	
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE		UF CE	
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> PORTO <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 316	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE EPP	EVENTO 3211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
NOME EMPRESARIAL MATEUS DA SILVA MATIAS 06560291375 - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA PIO X		NÚMERO 41	
COMPLEMENTO LETRA A	BARRIO/DISTRITO SALESIANOS	CEP 63050020	
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LUCASSILVA_2110@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SETENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 7739003 5820101 6204000 6190601 5911102 5920100	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/12/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 29257568000174	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
USO DA JUNTA COMERCIAL AUTENTICADA <input checked="" type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legalmente gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 29/01/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100025375



CE02980795



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380319078-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da sede)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MATEUS DA SILVA MATIAS				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)			
FILIAÇÃO GILBERTO ANGELO MATIAS		(mãe) MARIA AUXILIADORA DA SILVA MATIAS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/05/1995	IDENTIFICAÇÃO (numero) 20072827482	Órgão Emissor SSP	UF CE	CPF (numero) 065.602.913-75
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL lucasilva_2110@hotmail.com		
DOMICÍLIO NA (LÓGRADOURO (rua, av., etc.) RUA PIO X			NÚMERO 41	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO SALESANOS	CEP 63050020	
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE			UF CE	
Declaro que a atividade de <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> PORTA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.				
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:				
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
EVENTO 316	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE EPP	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO	
NOME EMPRESARIAL MATEUS DA SILVA MATIAS 06560291375 - ME				
LÓGRADOURO (rua, av., etc.) RUA PIO X			NÚMERO 41	
COMPLEMENTO LETRA A		BARRIO / DISTRITO SALESANOS	CEP 63050020	
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE		UF CE	PAÍS BRASIL	ENDEREÇO ELETRÔNICO (EMAIL) LUCASSILVA_2110@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SETENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 7739003 5811500 5822101 5829800 5823900 5821200	DESCRIÇÃO DO OBJETO			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/12/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 29257568000174	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF CE
USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO <input checked="" type="checkbox"/>				
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/administrativo) (campo de preenchimento facultativo)				
DATA DA ASSINATURA 29/01/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100025375



CE29880795



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380319076-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente e não)							
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) MATEUS DA SILVA MATIAS									
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO							
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)								
FILIAÇÃO GILBERTO ANGELO MATIAS		(mãe) MARIA AUXILIADORA DA SILVA MATIAS							
NASCIMENTO (data de nascimento) 22/05/1995	IDENTIDADE (número) 20072927482	Órgão Emissor SSP	UF CE						
EMANIPADO POR (forma de manipulação somente no caso de menor)		EMAIL lucassilva_2110@hotmail.com							
DOMICÍLIO NA (LORRADORO) (rua, sq, etc.) RUA PIO X			NÚMERO 41						
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO SALESIANOS	CEP 63050020						
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE			UF CE						
Declaro que a atividade é: <table border="0"> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA</td> <td><input type="checkbox"/> PORTE</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> REENQUADRA</td> <td><input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> DESENQUADRA</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP</td> </tr> </table> nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.				<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA	<input type="checkbox"/> PORTE	<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA	<input type="checkbox"/> PORTE								
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME								
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP								
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:									
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)						
EVENTO 316	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE EPP	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO						
NOME EMPRESARIAL MATEUS DA SILVA MATIAS 06560291375 - ME									
LORRADORO (rua, sq, etc.) RUA PIO X			NÚMERO 41						
COMPLEMENTO LETRA A		BARRIO / DISTRITO SALESIANOS	CEP 63050020						
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE		UF CE	PAIS BRASIL						
CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) LUCASSILVA_2110@HOTMAIL.COM									
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SETENTA MIL REAIS								
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) 7739003 7319099 7312200 7410202 7420004 7420001	DESCRIÇÃO DO OBJETO								
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 13/12/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 29257568000174	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NOME anterior	UF						
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)									
DATA DA ASSINATURA 29/01/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO								
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL									
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO							
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO							

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100025375



CE2906176





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380319078-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não relativo à ME)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) MATEUS DA SILVA MATIAS					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)			
FILIAÇÃO GILBERTO ANGELO MATIAS			MÃE MARIA AUXILIADORA DA SILVA MATIAS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/05/1995		IDENTIDADE (número) 20072927482		Orgão Emissor SSP	CPF (número) 065.802.913-75
ESANCIADO POR (forma de extinção somente no caso de menor)			EMAIL lucassilva_2110@hotmail.com		
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO rua, av., etc.) RUA PIO X				NÚMERO 41	
COMPLEMENTO			BARRIO / DISTRITO SALESIANOS		CEP 63050020
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE				UF CE	
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> PORE <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006					
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:					
ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		EVENTO 021	
				DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
EVENTO 316		DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE EPP		EVENTO 2211	
				DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO	
NOME EMPRESARIAL MATEUS DA SILVA MATIAS 06580291375 - ME					
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA PIO X				NÚMERO 41	
COMPLEMENTO LETRA A			BARRIO / DISTRITO SALESIANOS		CEP 63050020
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE		UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LUCASSILVA_2110@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) SETENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 7730003 7719699 7711000 7733100 9512600 9511800		DESCRIÇÃO DO OBJETO			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/12/2017		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 29257568000174		TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
				UF	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente) (campo de preenchimento facultativo)					
DATA DA ASSINATURA 29/01/2021		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			AUTENTICAÇÃO		
			AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100025375



CE2886795





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380319076-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não houver a filial)							
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) MATEUS DA SILVA MATIAS									
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO							
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)								
FILIAÇÃO GILBERTO ANGELO MATIAS		(mãe) MARIA AUXILIADORA DA SILVA MATIAS							
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/05/1995	IDENTIDADE (número) 20072927482	Orgão Emissor SSP	CPF (número) CE 066.602.913-75						
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL lucassilva_2110@hotmail.com							
DOMICILIADO EM (LORRANÓURIO - rua, av., etc.) RUA PIO X			NÚMERO 41						
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO BALESIANOS	CEP 63050020						
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE			UF CE						
Declaro que a atividade se <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA</td> <td>Porte</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> REENQUADRA</td> <td><input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> DESENQUADRA</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP</td> </tr> </table> nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.				<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte	<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte								
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME								
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP								
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário a requer à Junta Comercial do Estado do Ceará.									
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)						
EVENTO 316	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE EPP	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO						
NOME EMPRESARIAL MATEUS DA SILVA MATIAS 06560291375 - ME									
LORRANÓURIO (rua, av., etc.) RUA PIO X			NÚMERO 41						
COMPLEMENTO LETRA A		BARRIO / DISTRITO BALESIANOS	CEP 63050020						
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LUCASSILVA_2110@HOTMAIL.COM						
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SETENTA MIL REAIS								
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 7739003 9529199 9529105 9529102 9521500	DESCRIÇÃO DO OBJETO								
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/12/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 29257568000174	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE						
USO DA JUNTA COMERCIAL REGISTRO DE EMPRESÁRIO <input checked="" type="checkbox"/> 1 - SIM INSTRUMENTO <input type="checkbox"/> 2 - NÃO									
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/colaborador/gênero) (campo de preenchimento facultativo)									
DATA DA ASSINATURA 29/01/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO								
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL									
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO							
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO							

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100025375



CEJURMET





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/016.441-7	CEP2100025375	29/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
065.602.913-75	MATEUS DA SILVA MATIAS

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5527053 em 02/02/2021 da Empresa MATEUS DA SILVA MATIAS 06560291375 - ME, CNPJ 29257568000174 e protocolo 210164417 - 29/01/2021. Autenticação: 57C78139EBF55BDD311DE854FFE3AA3FEBE8B1F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/016.441-7 e o código de segurança L5ZX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

1Doc:

546/703

pág. 23/26



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MATEUS DA SILVA MATIAS 06560291375 - ME, de CNPJ 29.257.568/0001-74 e protocolado sob o número 21/016.441-7 em 29/01/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5527053, em 02/02/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
065.602.913-75	MATEUS DA SILVA MATIAS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
065.602.913-75	MATEUS DA SILVA MATIAS

Fortaleza, terça-feira, 02 de fevereiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por José Geovany Pinto Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 02/02/2021, às 08:58 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 21/016.441-7.

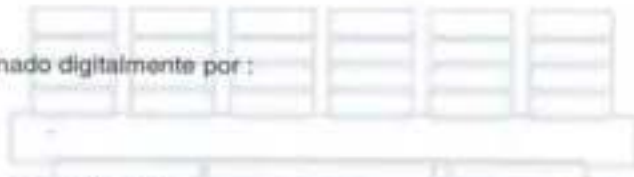




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

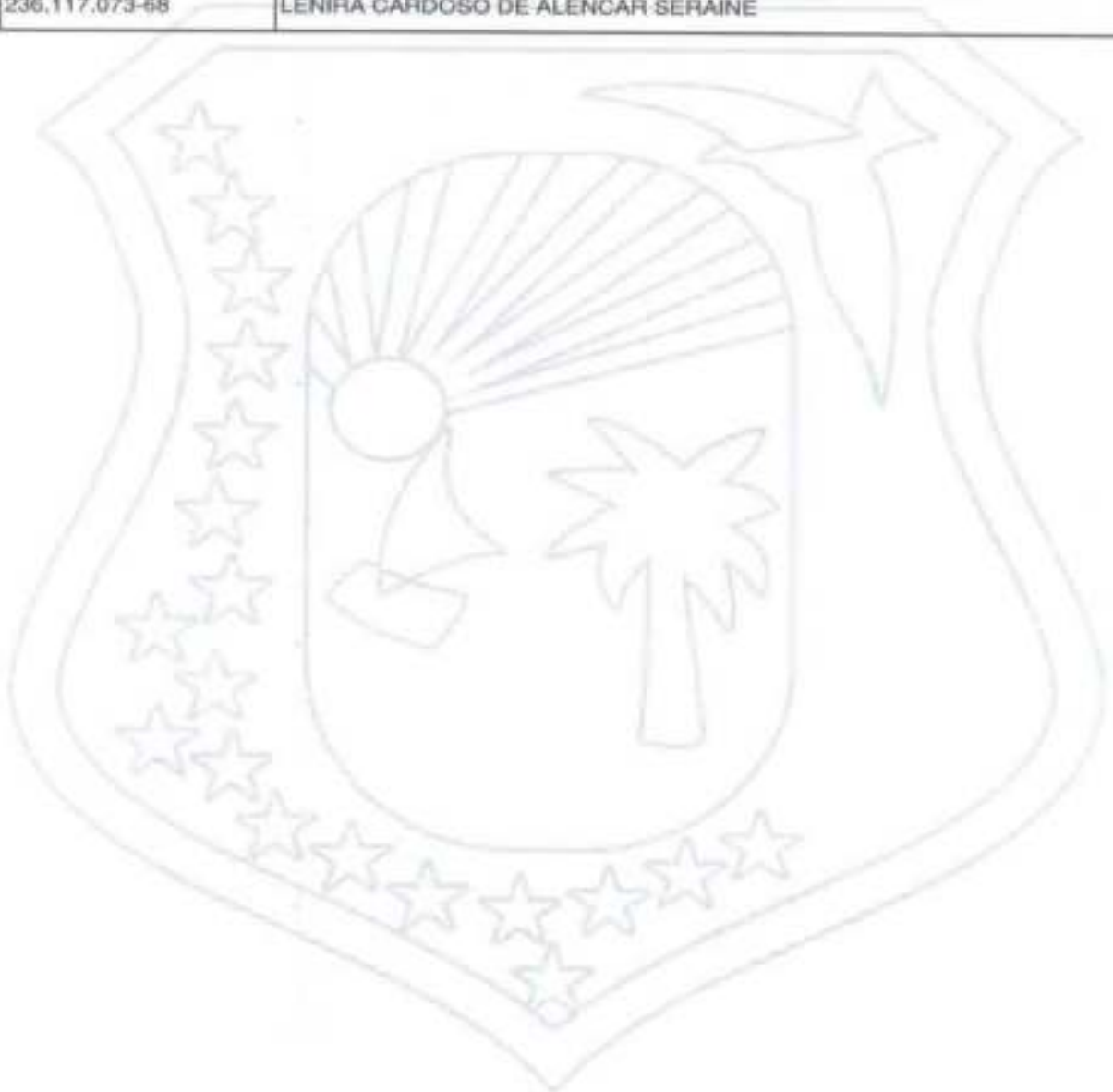
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :



Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, terça-feira, 02 de fevereiro de 2021





PROPOSTA DE PREÇOS

CAMARA MUNICIPAL DE PETROLINA/PE
PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2023

OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos leves e utilitários para atender às necessidades da Câmara Municipal de Petrolina

Prezados Senhores, o Licitante a seguir descrito, a empresa MATEUS DA SILVA MATIAS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.257.568/0001-74 e INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 06740475-6, situada a Rua Pio X, 41, Bairro Salesianos, Cidade de Juazeiro do Norte, Estados do Ceará, apresenta a proposta de preço abaixo detalhada:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UND	QNT	QNT MÊS	V.UNIT	EXTENS	V.TOTAL	EXTENS
1	Veículo tipo passeio - motor 1.6 ou superior, com ar condicionado, direção hidráulica, vidro e trava elétrica, capacidade de 05 (cinco) lugares, sem combustível, sem motorista, sem limite de quilometragem, seguro total, cinco portas, motor flex, com revisão e manutenção por conta do CONTRATADA, conserto e substituições por um período de 48h, para uso permanente do Gabinete de Vereador e Administração, ano de fabricação não inferior a 2022, considerando o mês de 30 (trinta) dias. Cor: Branco	FIAT	UND	25	12	R\$ 4.300,00	quatro mil, trezentos reais	R\$ 1.290.000,00	um milhão, duzentos e noventa mil reais

EMPRESA: MATEUS DA SILVA MATIAS - ME

CNPJ: 29.257.568/0001-74

ENDEREÇO: Rua Pio X, 41, Bairro Salesianos, Cidade de Juazeiro do Norte, Estados do Ceará

EMAIL: Comercial@matias@juazeiro.com

Veículo tipo executivo - motor 2.8 ou superior, cabine dupla, 4x2 ou superior, ar condicionado, direção hidráulica, vidro e trava elétrica, capacidade 05(cinco) lugares, seguro total, quatro portas, diesel, com revisão e manutenção por conta da CONTRATADA, consertos e substituições por um período de 48horas, para uso permanente do Gabinete da Presidência, ano de fabricação não inferior a 2022, considerando o mês de 30 (trinta) dias	TOYOTA	UMD	1	12	R\$ 17.000,00	dezessete mil reais	R\$ 204.000,00	duzentos e quatro mil reais
VALOR TOTAL um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil reais							R\$ 1.494.000,00	

A EMPRESA DECLARA QUE:

1. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/ENTREGA: de acordo com edital.
2. Validade da Proposta: 120 (CENTO E VINTE) dias
3. Declaramos que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar desta licitação.
4. Declaramos, ainda que nos preços apresentados, bem como nos lances verbais, estão incluídos todos os custos e despesas de impostos, taxas, entre outros
5. Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar o objeto desta licitação, caso sejamos vencedores da presente licitação.
6. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.
7. Declaramos ainda que não tenhamos qualquer fato que nos impeça de participar da mencionada licitação
8. O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo 1-Termo de Referência deste edital.
9. Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas Nesta licitação.
10. Que a garantia dos produtos terão prazo de acordo exigência do edital.
11. Declaro haver recebido Edital e seus anexos, estando de suas normas e exigências, as quais aceito da forma proposta
12. Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência edilícia e contratual, e que serão iniciados dentro/entregues no prazo correto exigido pelo edital, a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.



EMPRESA: MATEUS DA SILVA MATIAS - ME

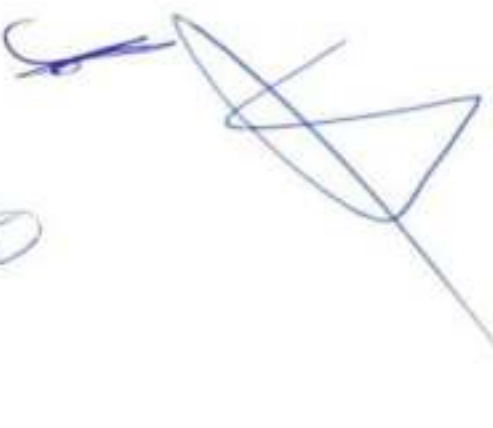
CNPJ: 29.257.568/0001-74

ENDEREÇO: Rua Pio X, 41, Bairro Salesianos, Cidade de Juazeiro do Norte, Estados do Ceará

EMAIL: comercialmatias@yahoo.com

JUAZEIRO DO NORTE/CE, 09 DE ABRIL DE 2023.

Mateus da Silva Matias
MATEUS DA SILVA MATIAS
CPF: 065.602.913-75



Ⓟ

EMPRESA: MATEUS DA SILVA MATIAS - ME

CNPJ: 29.257.568/0001-74

ENDEREÇO: Rua Pio X, 41, Bairro Salesianos, Cidade de Juazeiro do Norte, Estados do Ceará

EMAIL: comercialmatias@yahoo.com



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

CRENCIAMENTO

EMPRESA Renda de Sena Araújo

Nº	ITEM	SIM	NÃO	OBS
1	Titular - Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, apresentar cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.		X	
2	Preposto - apresentar instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com poderes para praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome da proponente.	X		

OBS1: No caso de instrumento particular de procuração, deverá ficar comprovado que o subscritor da procuração tem poderes para tal delegação, comprovado através de cópia do contrato social e ou outro documento constitutivo, devidamente registrado em cartório.

OBS2: A Procuração e documentos enumerados nos Itens acima, deverão ser entregues separadamente dos envelopes 01 (habilitação) e 02 (proposta de preços).



RENATO DE SENA ARAUJO LTDA.
CNPJ N.º 02.518.554/0001- 00

À

CAMARA MUNICIPAL DE PETROLINA - PE

PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2023

DATA: 14 DE ABRIL DE 2023.

HORÁRIO: 14:00h

CREDENCIAMENTO

EMPRESA:

RENATO DE SENA ARAUJO LTDA. - ME

CNPJ N.º 02.518.554/0001-00



RENATO DE SENA ARAUJO EIRELI - ME
 CNPJ N.º 02.518.554/0001-00
 MATRIZ: RUA HENRIQUE DE MENEZES, 421
 BAIRRO BOMBA - SERRINHA - BAHIA
 CEP 48700-000


INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: A empresa **RENATO DE SENA ARAUJO EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado. Devidamente inscrita no CNPJ do MF sob nº 02.518.554/0001-00, com sede à rua Henrique de Menezes, 421 bairro Bomba, Serrinha - Bahia, CEP: 48.700-000, representada pelo seu Sócio Administrador o Sr. **RENATO DE SENA ARAUJO**, brasileiro, divorciado, portador do CPF: 173.556.565-20 e registro de identidade nº 163769435 SSP/BA, residente e domiciliado a avenida Fernando Carneiro, s/n, bairro da Vaquejada, Serrinha - Bahia, CEP: 48700-000.

OUTORGADO: Sr. **VALTER ANTONIO DE SOUZA ARAUJO**, brasileiro, casado, ferroviário, portador do Registro de Identidade nº. 02314543-92, expedido pela SSP/BA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº. 181.094.465-15, residente à rua Joana Maria Rocha nº. 240 Umburana, Senhor do Bonfim - Bahia, CEP 48970-000.

Pelo presente instrumento de procuração e pela melhor forma de direito, o outorgante constitui e nomeia seu bastante procurador o outorgado, com amplos e ilimitados gerais poderes para o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, comprar editais, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas e habilitação; fazer impugnações, assinar propostas de preços formular e ofertar lances assinar habilitação, anexos e declarações de qualquer teor, agendar e fazer visitas técnicas, reclamações, protestos, impugnações, manifestar e entrar com recurso e desistir deles, prestar cauções, levanta-las; transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato; e ainda conferindo-lhe plenos poderes para representá-la em qualquer repartição do Poder Público, nas esferas Federal, Estadual e Municipal.

Serrinha - Bahia, 07 de fevereiro de 2022.

Renato de Sena Araujo 

RENATO DE SENA ARAUJO EIRELI - ME
 CNPJ 02.518.554/0001-00
RENATO DE SENA ARAUJO
 RG nº 1.637.694-35 SSP/BA
 CPF nº 173.556.565-20

Instrumento de Atos e Protestos
 de Serrinha/BA
 Registrado em 07/02/2022 às 14:00h

Verificação por semelhança do(s) nome(s) de RENATO DE SENA ARAUJO

Em instrumento de verdade Maria Rosana Leal Viana
 O Barão, Escrevente Autorizada. A minuta só tem validade acompanhada do CR Claje - Serrinha - BA
 14/02/2022 Valor do Atos R\$ 00 Enot R\$ 2,90 Taxa

R\$ 3,10
 2276 A8525M05-8

SELO REG/INSTRUMENTO

www.itsa.ba.br/autenticidade

Quarona



RENATO DE SENA ARAUJO EIRELI - ME - CNPJ N.º 02.518.554/0001-00
 MATRIZ: RUA HENRIQUE DE MENEZES, 421 - BAIRRO BOMBA
 SERRINHA - BAHIA - CEP 48700-000 TEL. (75) 3261-0314/99218-1209



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **16d8500c2715a53279fbfe553d73fe62b1e79d93c5f18136883c0366da37c94d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID 53587 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"PROCURAÇÃO - VALTER ANTÔNIO DE SOUZA ARAÚJO"**, cujo assunto é descrito como **"PROCURAÇÃO - VALTER ANTÔNIO DE SOUZA ARAÚJO"**, faz prova de que em **06/03/2022 12:21:44**, o responsável **Renato de Sena Araujo Eireli (02.518.554/0001-00)** linha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Renato de Sena Araujo Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/03/2022 12:31:50** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xb7622a81581e14500c4256b08ad8390106dfc242ae374486ccd04546664d10e6**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FISCALIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA

RENATO DE SENA ARAÚJO



Renato de Sena Araújo

SECRETARIA DE FISCALIA

CARTEIRÃO DE IDENTIDADE

VALIDEM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

01.637.694-35 DATA DE EMISSÃO 14-09-2018

RENATO DE SENA ARAÚJO

ANTÔNIO MARTINS DE ARAÚJO

MARIA DE SENA ARAÚJO

SERRINHA BA DATA DE NASCIMENTO 03-12-1959

C. CAS. CM SERRINHA BA DS

SEDE LV 0006 FL 325 RT 0007546

173.556.565-20

Assinatura de Renato de Sena Araújo

LEI Nº 7.118 DE 2016



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2fc27c7d0d55b9efab7cdce3b916d9b9a3e0ebf7e88855dbd990495f72ac0d1e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **66050** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG RENATO DE SENA ARAUJO**", cujo assunto é descrito como "**RG RENATO DE SENA ARAUJO**", faz prova de que em **27/05/2022 11:15:52**, o responsável **Renato de Sena Araujo Eireli** (02.518.554/0001-00) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Renato de Sena Araujo Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/05/2022 11:17:13** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x7a62ff7da32e44ada4d00f4dbbc47404f842b2de10d0baf3948e1c0b15946fe2**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA

NÃO PLÁSTICA



Valter Antonio de Souza Araujo

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nº 02.314.543-92 DATA DE EMISSÃO 24-07-2015

NOME VALTER ANTONIO DE SOUZA ARAUJO

PAIS VICENTE FERREIRA DE ARAUJO

MATERIA ZULMIRA PLACIDA DE SOUZA

CIDADE/UF ÁGUA FREIA BA DATA DE NASCIMENTO 16-03-1960

ENDEREÇO C. CAS. CN IRARÁ BA DS
SEDE LV 803 FL 045 RT 000544
CEP 481.094.465-15

Paula Melo de Oliveira

LEI Nº 7.124 DE 2006



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c27f15148a56f062cbabf5aae6339e9308cf2ba0694068280cb30ef84780e958** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes* através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 53588** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG VALTER ANTÔNIO DE SOUZA ARAÚJO"**, cujo assunto é descrito como **"RG VALTER ANTÔNIO DE SOUZA ARAÚJO"**, faz prova de que em **06/03/2022 12:27:06**, o responsável **Renato de Sena Araujo Eireli (02.518.554/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Renato de Sena Araujo Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/03/2022 12:28:24** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co, de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x92bd565ccbd49dc42e9c87f502172e1644c8d8da5f483e2d8feb40322233a767**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

* Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.518.554/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/02/1998
NOME EMPRESARIAL RENATO DE SENA ARAUJO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERCOM SERVICOS E COMERCIO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 38.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R PONCIANO OLIVEIRA	NÚMERO 157	COMPLEMENTO ANDAR 1
CEP 48.700-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SERRINHA
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SERCOM.SERRINHA@GMAIL.COM		TELEFONE (75) 3261-9329 (75) 8134-9370
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/09/2022 às 13:39:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.518.554/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/02/1998
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
RENATO DE SENA ARAUJO EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 49.23-0-01 - Serviço de táxi
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 50.91-2-01 - Transporte por navegação de travessia, municipal
- 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
- 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
- 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari

LOGRADOURO
R PONCIANO OLIVEIRA

NÚMERO
157

COMPLEMENTO
ANDAR 1

CEP
48.700-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SERRINHA

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
SERCOM.SERRINHA@GMAIL.COM

TELEFONE
(75) 3261-9329/ (75) 8134-9370

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/09/2022 às 13:39:29 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.518.554/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/02/1998
NOME EMPRESARIAL RENATO DE SENA ARAUJO EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R PONCIANO OLIVEIRA	NÚMERO 157	COMPLEMENTO ANDAR 1
CEP 48.700-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SERRINHA
		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO SERCOM.SERRINHA@GMAIL.COM	TELEFONE (75) 3261-9329/ (75) 8134-9370	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/09/2022 às 13:39:29 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 4 e CONSOLIDAÇÃO DA RENATO DE SENA ARAUJO EIRELI
CNPJ nº 02.518.554/0001-00

RENATO DE SENA ARAUJO, nacionalidade brasileira, nascido em 03/12/1959, divorciado, Empresário, CPF nº 173.556.565-20, CL/RG nº 0163769435, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na Avenida Valdete Carneiro nº 279, Vaquejada, Serrinha, BA, CEP 48.700-000, BRASIL. Titular da empresa de nome **RENATO DE SENA ARAUJO EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600057547, com sede à Rua Henrique de Menezes nº 421, Bomba, Serrinha, BA, CEP 48.700-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 02.518.554/0001-00, delibera e ajusta a presente alteração e Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Ponciano Oliveira nº 157, Andar 1, Centro, Serrinha, BA, CEP 48.700-000.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:

Locação de automóveis sem condutor; transporte escolar; serviços de transporte de passageiro - locação de automóveis com motorista; serviço de taxi; aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador; instalação e manutenção elétrica; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; atividades de limpeza; obras de acabamento da construção; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; obras de terraplenagem; serviços de pintura em edifícios; coleta de resíduos não perigosos; tratamento e disposição de resíduos não perigosos; obras de fundações; obras de alvenaria; imunização e controle de pragas urbanas; distribuição de água potável por caminhões pipa; atividades paisagísticas tais como: plantio e manutenção de jardins e gramados, plantio e poda de árvores em áreas urbanas; atividades de auxílio aos transportes terrestres; transporte de passageiros e cargas na travessia de rios, lagos e canais, municipal; construção de estações e de redes de distribuição de energia elétrica; serviços de assessoria, consultoria e orientação operacional para empresas particulares e órgão públicos; serviços de instalação e manutenção de terminais telefônicos e de redes de telecomunicações em prédio públicos e privados; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; fornecimento de máquinas agrícolas com operador, aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas, sem operador, aluguel de palcos, cobertura e estruturas de uso temporário, exceto andaimes; atividades de sonorização e de iluminação; produção de espetáculos de rodeios e vaquejadas; serviços de poda e corte de árvores na lavoura; preparação de canteiro de obras e limpeza de terreno; serviços de encadernação e plastificação; serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação; manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de instalações esportivas e recreativas; instalação de painéis publicitários; impermeabilização em obras de engenharia civil; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos; serviço de acabamento em gesso e estuque; aplicação de revestimento e de resina em interiores e exteriores; perfuração e construção de poços de água; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; recarga de cartuchos para equipamentos de informática; provedor de acesso às redes de comunicações; consultoria em tecnologia da informação; portais, provedores de conteúdo e serviços de informações na internet; serviços de engenharia; serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; limpeza em prédios e em domicílios; produção musical; aluguel de geradores de energia elétrica; serviços de decoração de festas e eventos; montagem de estruturas metálicas.

Req: 81200001070074

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 38217321 em 28/07/2022

Protocolo 225364476 de 28/07/2022

Nome da empresa RENATO DE SENA ARAUJO EIRELI NIRE 29600057547

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 65666768449649

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2022

por Tiana Regia M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 4 e CONSOLIDAÇÃO DA RENATO DE SENA ARAUJO EIRELI
CNPJ nº 02.518.554/0001-00

CNAE FISCAL

- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 6319-4/00 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação
- 6190-6/01 - provedores de acesso às redes de comunicações
- 5229-0/99 - outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
- 5091-2/01 - transporte por navegação de travessia, municipal
- 4924-8/00 - transporte escolar
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4923-0/01 - serviço de táxi
- 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4520-0/05 - serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 4520-0/02 - serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação
- 7119-7/04 - serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
- 7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 9001-9/05 - produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
- 9001-9/02 - produção musical
- 8299-7/99 - outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
- 8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
- 4399-1/03 - obras de alvenaria
- 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
- 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
- 3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
- 3314-7/11 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
- 1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação
- 0161-0/99 - atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno

Req: 81200001070074

Página 2



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 4 e CONSOLIDAÇÃO DA RENATO DE SENA ARAUJO EIRELI
CNPJ nº 02.518.554/0001-00

- 4391-6/00 - obras de fundações
- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
- 4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4329-1/01 - instalação de painéis publicitários
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 0161-0/02 - serviço de poda de árvores para lavouras

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da empresa caberá a seu titular RENATO DE SENA ARAUJO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Serrinha - BA.

EM FACE DAS ALTERAÇÕES ACIMA, CONSOLIDA-SE O ATO CONSTITUTIVO, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.406/2002, MEDIANTE AS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS SEGUINTE:

RENATO DE SENA ARAUJO, nacionalidade brasileira, nascido em 03/12/1959, divorciado, Empresário, CPF nº 173.556.565-20, CI/RG nº 0163769435, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na Avenida Valdete Carneiro nº 279, Vaquejada, Serrinha, BA, CEP 48.700-000, BRASIL. Titular da empresa de nome RENATO DE SENA ARAUJO EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600057547, com sede à Rua Ponciano Oliveira nº 157, Andar 1, Centro, Serrinha, BA, CEP 48.700-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 02.518.554/0001-00, resolve, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas, Consolidar o Contrato Social, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade tem por denominação RENATO DE SENA ARAUJO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 02.518.554/0001-00, com sede à Rua Ponciano Oliveira nº 157, Andar 1, Centro, Serrinha, BA, CEP 48.700-000.

Req: 81200001070074

Página 3



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 4 e CONSOLIDAÇÃO DA RENATO DE SENA ARAUJO EIRELI
CNPJ nº 02.518.554/0001-00

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem o seguinte objeto:

Locação de automóveis sem condutor; transporte escolar; serviços de transporte de passageiro - locação de automóveis com motorista; serviço de taxi; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; instalação e manutenção elétrica; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; atividades de limpeza; obras de acabamento da construção; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; obras de terraplenagem; serviços de pintura em edifícios; coleta de resíduos não perigosos; tratamento e disposição de resíduos não perigosos; obras de fundações; obras de alvenaria; imunização e controle de pragas urbanas; distribuição de água potável por caminhões pipa; atividades paisagísticas tais como: plantio e manutenção de jardins e gramados, plantio e poda de árvores em áreas urbanas; atividades de auxílio aos transportes terrestres; transporte de passageiros e cargas na travessia de rios, lagos e canais, municipal; construção de estações e de redes de distribuição de energia elétrica; serviços de assessoria, consultoria e orientação operacional para empresas particulares e órgão públicos; serviços de instalação e manutenção de terminais telefônicos e de redes de telecomunicações em prédio públicos e privados; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; fornecimento de máquinas agrícolas com operador; aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas, sem operador; aluguel de palcos, cobertura e estruturas de uso temporário, exceto andaimes; atividades de sonorização e de iluminação; produção de espetáculos de rodeios e vaquejadas; serviços de poda e corte de árvores na lavoura; preparação de canteiro de obras e limpeza de terreno; serviços de encadernação e plastificação; serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação; manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de instalações esportivas e recreativas; instalação de painéis publicitários; impermeabilização em obras de engenharia civil; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos; serviço de acabamento em gesso e estuque; aplicação de revestimento e de resina em interiores e exteriores; perfuração e construção de poços de água; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; recarga de cartuchos para equipamentos de informática; provedor de acesso às redes de comunicações; consultoria em tecnologia da informação; portais, provedores de conteúdo e serviços de informações na internet; serviços de engenharia; serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; limpeza em prédios e em domicílios; produção musical; aluguel de geradores de energia elétrica; serviços de decoração de festas e eventos; montagem de estruturas metálicas.

CNAE FISCAL.

- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 6319-4/00 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação
- 6190-6/01 - provedores de acesso às redes de comunicações
- 5229-0/99 - outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
- 5091-2/01 - transporte por navegação de travessia, municipal
- 4924-8/00 - transporte escolar
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4923-0/01 - serviço de táxi
- 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática

Req: 81200001070074

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 98217321 em 28/07/2022

Protocolo 225364478 de 28/07/2022

Nome da empresa RENATO DE SENA ARAUJO EIRELI NIRE 29600057547

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 65668768449649

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO N° 4 e CONSOLIDAÇÃO DA RENATO DE SENA ARAUJO EIRELI
CNPJ n° 02.518.554/0001-00

- 4520-0/05 - serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
4520-0/02 - serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação
7119-7/04 - serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
9001-9/05 - produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
9001-9/02 - produção musical
8299-7/99 - outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
8130-3/00 - atividades paisagísticas
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas
8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
4399-1/03 - obras de alvenaria
4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
3314-7/11 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação
0161-0/99 - atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
4391-6/00 - obras de fundações
4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque
4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil
4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4329-1/01 - instalação de painéis publicitários
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica

Req: 81200001070074

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 98217321 em 26/07/2022

Protocolo 225364476 de 26/07/2022

Nome da empresa RENATO DE SENA ARAUJO EIRELI NIRE 29600057547

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 65866768440949

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 4 e CONSOLIDAÇÃO DA RENATO DE SENA ARAUJO EIRELI
CNPJ nº 02.518.554/0001-00

4313-4/00 - obras de terraplenagem
0161-0/02 - serviço de poda de árvores para lavouras

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social em moeda corrente no país é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), representado por 300.000 (trezentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelo titular.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa será administrada pelo seu titular, RENATO DE SENA ARAUJO, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUINTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 23/03/1998 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA. Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DÉCIMA. A empresa poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social é Serrinha - BA.

Serrinha, 27 de julho de 2022.


RENATO DE SENA ARAUJO

Req: 81200001070074

Página 6





TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	RENATO DE SENA ARAUJO EIRELI
PROTOCOLO	225364476 - 28/07/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600057547
CNPJ 02.518.554/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98217321 DE 28/07/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 28/07/2022

EVENÇOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98217321



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/07/2022

Certifico o Registro sob o nº 98217321 em 28/07/2022

Protocolo 225364476 de 28/07/2022

Nome da empresa RENATO DE SENA ARAUJO EIRELI NIRE 29600057547

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/ALENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 65666768449049

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: RENATO DE SENA ARAUJO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arguimento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600057547	02.518.554/0001-00	23/03/1998	23/03/1998
Endereço: RUA PONCIANO OLIVEIRA, 157 ANDAR: 1, CENTRO, SERRINHA, BA - CEP: 48700000			

OBJETO SOCIAL

LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; SERVIÇO DE TAXI; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL POR CAMINHÕES PIPA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS TAIS COMO: PLANTIO E MANUTENÇÃO DE JARDINS E GRAMADOS, PLANTIO E PODA DE ÁRVORES EM ÁREAS URBANAS; ATIVIDADES DE AUXÍLIO AOS TRANSPORTES TERRESTRES; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E CARGAS NA TRAVESSIA DE RIOS, LAGOS E CANAIS, MUNICIPAL; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E ORIENTAÇÃO OPERACIONAL PARA EMPRESAS PARTICULARES E ÓRGÃO PÚBLICOS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TERMINAIS TELEFÔNICOS E DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES EM PRÉDIO PÚBLICOS E PRIVADOS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; FORNECIMENTO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS COM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURA E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS E VAQUEJADAS; SERVIÇOS DE PODA E CORTE DE ÁRVORES NA LAVOURA; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS E LIMPEZA DE TERRENO; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS; SERVIÇO DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO E DE RESINA EM INTERIORES E EXTERIORES; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; PROVEDOR DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES NA INTERNET; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; PRODUÇÃO MUSICAL; ALUGUEL DE GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA; SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE FESTAS E DE VENTOS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS.

233642706

página 1/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 7807511978250 CPF SOLICITANTE: 173.558.585-20 NIRE: 29600057547 EMITIDA: 06/03/2023 PROTOCOLO: 233642706



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: RENATO DE SENA ARAUJO LTDA.			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29800057547	02.518.554/0001-00	23/03/1998	23/03/1998
Endereço: RUA PONCIANO OLIVEIRA, 157 ANDAR: 1, CENTRO, SERRINHA, BA - CEP: 48700000			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
RENATO DE SENA ARAUJO 173.558.565-20	300.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
RENATO DE SENA ARAUJO 173.558.565-20	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
09/12/2022	98263694		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 480 - TRANSFORMAÇÃO LEI 14.195			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

SALVADOR - BA, 6 de Março de 2023

TIANA REGILA M G DE ARAUJO

página: 2/2

233842706

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 7807511978250 CPF SOLICITANTE: 173.558.565-20 NIRE: 29800057547 EMITIDA: 06/03/2023 PROTOCOLO: 233842706

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **02.518.554/0001-00**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **RENATO DE SENA ARAUJO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2015	30/06/2017	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **RENATO DE SENA ARAUJO LTDA**

CPF/CNPJ: **02.518.554/0001-00**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 23:35:16 do dia 13/04/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO-5>

Código de controle da certidão: **EWQ7130423233516**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RENATO DE SENA ARAUJO**

CPF/CNPJ: **173.556.565-20**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 23:40:58 do dia 13/04/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 1ZHB130423234058

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/04/2023 23:44:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RENATO DE SENA ARAUJO LTDA**
CNPJ: **02.518.554/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/04/2023 às 22:11) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 02.518.554/0001-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6438.A856.2F1D.8710 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/04/2023 às 22:17) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 173.556.565-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6438.A99E.F002.4038 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: RENATO DE SENA ARAUJO LTDA

CPF/CNPJ: 02.518.554/0001-00

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:13:56 do dia 09/04/2023 , com validade até o dia 09/05/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 16HSF4TpGxzFp2Owr7v

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023- CAMARA MUNICIPAL DE PETROLINA - PE

Declaração de Autenticidade

Eu, **VALTER ANTONIO DE SOUZA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº. 181.094.465-15, RG n.º 01.891.465-91 SSP/BA, declaro que a(s) cópia(s) discriminada(s) abaixo, apresentada(s) neste edital de Pregão Presencial Nº 003/2023, contem(êm) informação(ões) verídica(s).

- (x) RG dos sócios e/ou PROCURADORES;
- (x) CPF dos sócios e/ou PROCURADORES;
- () CNH dos sócios e/ou PROCURADORES;
- (x) Assinatura dos signatários em procurações;
- (x) outros documentos (Declarações, Propostas de Preços e seus respectivos anexos)

Declaro, também, que sou conhecedor dos termos descritos na Lei 13.726/2018:

"Art. 3º - Na relação dos órgãos e entidades dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com o cidadão, é dispensada a exigência de:

(...)

II - autenticação de cópia de documento, (...)(...)

§2º - Quando, por motivo não imputável ao solicitante, não for possível obter diretamente do órgão ou entidade responsável documento comprobatório de regularidade, os fatos poderão ser comprovados mediante declaração escrita e assinada pelo cidadão, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis."

SERRINHA - (BA), 14 DE ABRIL DE 2023.



RENATO DE SENA ARAUJO LTDA.
CNPJ N.º 02.518.554/0001-00
VALTER ANTONIO DE SOUZA ARAÚJO
RG N.º 02314543-92 - SSP/BA
CPF N.º 181.094.465-15
PROCURADOR

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Pregoeiro e equipe de apoio

CAMARA MUNICIPAL DE PETROLINA - PE, Estado da Bahia

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2023

A empresa **RENATO DE SENA ARAUJO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.518.554/0001-00**, sediada à Rua Henrique de Menezes, 421, neste ato representada pelo seu representante Sr. **VALTER ANTONIO DE SOUZA ARAÚJO**, PROCURADOR, portador da Carteira de Identidade nº 02314543-92, órgão emissor SSP/BA e CPF: 181.094.465-15, Residente a Rua Joana Maria Rocha, 240 - Umburanas - Senhor do Bonfim - Bahia, **DECLARA** para os fins da parte final do inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, ter conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e ainda:

Para os fins de tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº. 123/06, declara:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da

empresa é o Sr. Renato de Sena Araújo, Portador do RG sob n.º. 01.637.694-35 e CPF n.º. 173.556.565-20, cuja função/cargo é Sócio Administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor VALTER ANTONIO DE SOUZA ARAÚJO, portador do CPF/MF sob n.º. 181.094.465-15, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

SERRINHA - (BA), 14 DE ABRIL DE 2023.



RENATO DE SENA ARAUJO LTDA.
CNPJ N.º 02.518.554/0001-00
VALTER ANTONIO DE SOUZA ARAÚJO
RG N.º 02314543-92 - SSP/BA
CPF N.º 181.094.465-15
PROCURADOR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023- CAMARA MUNICIPAL DE PETROLINA - PE

**DECLARAÇÃO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO E PLENO CONHECIMENTO E
ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

A empresa **RENATO DE SENA ARAUJO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.518.554/0001-00**, sediada à Rua Henrique de Menezes, 421, Bomba – Serrinha – BA, **DECLARA** para os fins da parte final do inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, ter conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e ainda:

Para os fins de tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº. 123/06, declara:

() Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.

(X) Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

No que concerne ao conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, declara:

(X) para os efeitos do Inciso VII do Art. 4º da Lei 10.520/02, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 7º do mesmo diploma.

() para os efeitos do § 1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, a cuja regularização procederemos no prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, cientes de que a não regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, especialmente a definida no art. 81.

SERRINHA - (BA), 14 DE ABRIL DE 2023.



RENATO DE SENA ARAUJO LTDA.
CNPJ N.º 02.518.554/0001-00
VALTER ANTONIO DE SOUZA ARAUJO
RG N.º 02314543-92 - SSP/BA
CPF N.º 181.094.465-15
PROCURADOR

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

VALTER ANTONIO DE SOUZA ARAÚJO, PROCURADOR, portador da Carteira de Identidade nº 02314543-92, órgão emissor SSP/BA e CPF: 181.094.465-15, Residente a Rua Joana Maria Rocha, 240 - Umburanas - Senhor do Bonfim - Bahia, como representante devidamente constituído da empresa **RENATO DE SENA ARAUJO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.518.554/0001-00**, sediada à Rua Ponciano Oliveira, 141, Andar 1, Centro, Serrinha, Bahia, doravante denominado (Licitante) para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art.299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. A intenção de apresentara proposta ela bora da para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. Que não tentel, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
4. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunica do ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
5. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

SERRINHA - (BA), 14 DE ABRIL DE 2023.



RENATO DE SENA ARAUJO LTDA.
CNPJ N.º 02.518.554/0001-00
VALTER ANTONIO DE SOUZA ARAÚJO
RG N.º 02314543-92 - SSP/BA
CPF N.º 181.094.465-15
PROCURADOR

À

CAMARA MUNICIPAL DE PETROLINA PE

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2023

DATA: 14 DE ABRIL DE 2023.

HORÁRIO: 14:00 HS

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA:
RENATO DE SENA ARAUJO LTDA. – ME
CNPJ N.º 02.518.554/0001-00





RENATO DE SENA ARAUJO EIRELI - ME
CNPJ N.º 02.518.554/0001-00
MATRIZ: RUA HENRIQUE DE MENEZES, 421
BAIRRO BOMBA - SERRINHA - BAHIA
CEP 48700-000

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: A empresa **RENATO DE SENA ARAUJO EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado. Devidamente inscrita no CNPJ do MF sob nº 02.518.554/0001-00, com sede à rua Henrique de Menezes, 421 bairro Bomba, Serrinha - Bahia, CEP: 48.700-000, representada pelo seu Sócio Administrador o Sr. **RENATO DE SENA ARAÚJO**, brasileiro, divorciado, portador do CPF: 173.556.565-20 e registro de identidade nº 163769435 SSP/BA, residente e domiciliado a avenida Fernando Carneiro, s/n, bairro da Vaquejada, Serrinha – Bahia, CEP: 48700-000.

OUTORGADO: Sr. **VALTER ANTONIO DE SOUZA ARAUJO**, brasileiro, casado, ferroviário, portador do Registro de Identidade nº. 02314543-92, expedido pela SSP/BA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº. 181.094.465-15, residente à rua Joana Maria Rocha nº. 240 Umburana, Senhor do Bonfim – Bahia, CEP 48970-000.

Pelo presente instrumento de procuração e pela melhor forma de direito, o outorgante constitui e nomeia seu bastante procurador o outorgado, com amplos e ilimitados gerais poderes para o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, comprar editais, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas e habilitação; fazer impugnações, assinar propostas de preços formular e ofertar lances assinar habilitação, anexos e declarações de qualquer teor, agendar e fazer visitas técnicas, reclamações, protestos, impugnações, manifestar e entrar com recurso e desistir deles, prestar cauções, levanta-las; transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato; e ainda conferindo-lhe plenos poderes para representá-la em qualquer repartição do Poder Público, nas esferas Federal, Estadual e Municipal.

Serrinha - Bahia, 07 de fevereiro de 2022.

Renato de Sena Araujo

RENATO DE SENA ARAUJO EIRELI - ME
CNPJ 02.518.554/0001-00
RENATO DE SENA ARAÚJO
RG nº 1.637.694-35 SSP/BA
CPF nº 173.556.565-20

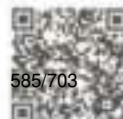
Instrumento de Notas e Protestos
 de SERRINHA/BA
 - do Sr. Renato de Sena Araujo -

Reconhecimento por assinatura a(s) firma(s) de **RENATO DE SENA ARAUJO**

Em instrumento de verdade Maria Rosana Lira Gomes
 O. Bianchi, Escrevente Autorizada A. Miquela 50
 verdade acompanhada do Of. Cláudio - Serrinha - BA
 14/2/2022. Valor do Atu. R\$ 140 Empl. H3 2.80 Tax.
 R\$ 3,10
 2278.A0525900-8

SELO RECONHECIMENTO
 www.ssa.br.br/validar/valida

RENATO DE SENA ARAUJO EIRELI - ME - CNPJ N.º 02.518.554/0001-00
MATRIZ: RUA HENRIQUE DE MENEZES, 421 - BAIRRO BOMBA
SERRINHA - BAHIA - CEP 48700-000 TEL. (75) 3261-0314/99218-1209



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **16d8500c2715a532791bfe553d73fe62b1e79d93c5f18136883c0366da37c94d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID 53587 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"PROCURAÇÃO - VALTER ANTÔNIO DE SOUZA ARAÚJO"**, cujo assunto é descrito como **"PROCURAÇÃO - VALTER ANTÔNIO DE SOUZA ARAÚJO"**, faz prova de que em **06/03/2022 12:21:44**, o responsável **Renato de Sena Araujo Eireli (02.518.554/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Renato de Sena Araujo Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/03/2022 12:31:50** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xb7622a81581e14500c4256b08ad8390106dfc242ae374486ccd04546664d10e6**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signatures in blue ink]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLICIAL SEM PLASTIFICAR		Nº: 02.314.543-92 DATA DE EMISSÃO: 24-07-2015	
 		NOME: VALTER ANTONIO DE SOUZA ARAUJO	
		FILIAÇÃO: VICENTE FERREIRA DE ARAUJO ZULMIRA PLACIDA DE SOUZA	
C. CAS. CN IRARÁ BA DS SEDE LV 803 FL 045 RT 000544 181.094.465-15 <i>Paula Roberto Oliveira</i>		DATA DE NASCIMENTO: 16-03-1960	
CARTÃO DE IDENTIDADE		LEI Nº 7.110 DE 2008	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c27f15148a56f062cbabf5aae6339e9308cf2ba0694068280cb30ef84780e958** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes* através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 53588** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG VALTER ANTÔNIO DE SOUZA ARAÚJO"**, cujo assunto é descrito como **"RG VALTER ANTÔNIO DE SOUZA ARAÚJO"**, faz prova de que em **06/03/2022 12:27:06**, o responsável **Renato de Sena Araujo Eireli (02.518.554/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Renato de Sena Araujo Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/03/2022 12:28:24** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x92bd565ccbd49dc42e9c87f502172e1644c8d8da5f483e2d8feb40322233a767**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

* Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature that appears to be 'Renato de Sena Araujo Eireli' and several other illegible signatures.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

RENATO DE SENA ARAUJO



Renato de Sena Araujo

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

01.637.694-35 DATA DE EMISSÃO: 14-09-2018

RENATO DE SENA ARAUJO

ANTONIO MARTENS DE ARAUJO

MARIA DE SENA ARAUJO

SERRINHA BA DATA DE NASCIMENTO: 03-12-1959

C.CAS. CM SERRINHA BA DS
SEDE LV 0006 FL 325 RT 0007546
173.556.565-20

Assinatura: Renato de Sena Araujo

LEI Nº 7.116 DE 1983

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2fe27c7d0d55b9efab7cdce3b916d9b9a3e0ebf7e88855dbd990495f72ac0d1e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **66050** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG RENATO DE SENA ARAUJO"**, cujo assunto é descrito como **"RG RENATO DE SENA ARAUJO"**, faz prova de que em **27/05/2022 11:15:52**, o responsável **Renato de Sena Araujo Eireli (02.518.554/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Renato de Sena Araujo Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/05/2022 11:17:13** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x7a62ff7da32e44ada4d00f4dbbc47404f842b2de10d0baf3948e1c0b15946fe2**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signatures in blue ink]

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023- CAMARA MUNICIPAL DE PETROLINA - PE

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

VALTER ANTONIO DE SOUZA ARAÚJO, PROCURADOR, portador da Carteira de Identidade nº 02314543-92, órgão emissor SSP/BA e CPF: 181.094.465-15, Residente a Rua Joana Maria Rocha, 240 - Umburanas - Senhor do Bonfim - Bahia, como representante devidamente constituído da empresa **RENATO DE SENA ARAUJO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.518.554/0001-00**, sediada à Rua Ponciano Oliveira, 141, Andar 1, Centro, Serrinha, Bahia, doravante denominado (Licitante) para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art.299 do Código Penal Brasileiro, que:

6. A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

7. A intenção de apresentara proposta ela bora da para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

8. Que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;

9. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunica do ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;

10. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

SERRINHA - (BA), 14 DE ABRIL DE 2023.



RENATO DE SENA ARAUJO LTDA.
CNPJ N.º 02.518.554/0001-00
VALTER ANTONIO DE SOUZA ARAÚJO
RG N.º 02314543-92 - SSP/BA
CPF N.º 181.094.465-15
PROCURADOR

PLANILHA DE DADOS PARA PREENCHIMENTO DO CONTRATO
Dados da Empresa:

Razão Social	RENATO DE SENA ARAUJO LTDA.
CNPJ	02.518.554/0001-00
Endereço	RUA PONCIANO OLIVEIRA, 157, ANDAR 1 – CENTRO – SERRINHA - BA
CEP	48700-000
Fones:	(75) 99218-1209
Fax	(75) 3261-3012
E-mail	sercom.serrinha@gmail.com
Site internet	*****

Dados do Representante da Empresa:

Nome	RENATO DE SENA ARAUJO
Cargo	ADMINISTRADOR
Nacionalidade	BRASILEIRA
Estado civil	DIVORCIADO
Profissão	ELETRICITÁRIO
Endereço	AVENIDA VALDETE CARNEIRO, 279 - VAQUEJADA – SERRINHA - BA
CEP	48700-000
Fone	(75) 9 9218-1209
Fax	*****
E-mail	sercom.serrinha@gmail.com
Cart. Id./Órgão Exp.	1.637.694-35
CPF	173.556.565-20

Dados Bancários da Empresa

Banco	NUBANK (260)
Agência	0001
Conta	61053621-5
Chave PIX	02518554000100

Dados do Contato com a Empresa:

Nome	VALTERIO DE SOUZA ARAUJO
Cargo	REPRESENTANTE POR PROCURAÇÃO
Endereço	RUA GREGÓRIO CAMILO, 01 - CENTRO PATAÍBA – ÁGUA FRIA - BAHIA
CEP	48175-000
Fone	(71) 9 2000-8542
Fax	*****
E-mail	valteriodesouzaaraujo@gmail.com

Empresa optante pelo SIMPLES?
 Sim

 Não



RENATO DE SENA ARAUJO LTDA.

CNPJ N.º 02.518.554/0001-00

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2023- CAMARA MUNICIPAL DE PETROLINA - PE

PROPOSTA DE PREÇOS

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2023		
DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL: RENATO DE SENA ARAUJO LTDA		
CNPJ: 02.518.554/0001-00	ENDEREÇO: RUA PONCIANO OLIVEIRA N.º 157, 1.º ANDAR, CENTRO	
CIDADE: SERRINHA	ESTADO: BAHIA	CEP 48700-000
TELEFONES: (75) 3261-9329 (75) 98134-9370	E-MAIL: SERCOM.SERRINHA@GMAIL.COM	
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 137.438.411	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 12501773	
DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA		
BANCO: 237 BRADESCO		
AGÊNCIA: 3054-3	CONTA CORRENTE: 72.127-1	CHAVE PIX: 02518554000100 (CNPJ)
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO		
NOME: RENATO DE SENA ARAUJO	RG: 01.637.694-35 SSP/BA	CPF: 173.556.565-20
CARGO/FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR	TELEFONE: (75) 99218-1208	
E-MAIL: RENATOSENA72@GMAIL.COM	ENDEREÇO: AVENIDA VALDETE CARNEIRO N.º 279	
CIDADE: SERRINHA	ESTADO: BAHIA	
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS	PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (DOZE) MESES	
LOCAL DE EXECUÇÃO: NO MUNICÍPIO DE ARAÇAS	DATA DE ABERTURA DA PROPOSTA: 10/03/2023 ÀS 09:30h	

PLANILHA PROPOSTA DE PREÇOS – ITEM 1

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	MARCA	VALOR DIÁRIO	VALOR MENSAL	TOTAL 12 MESES
1	VEÍCULO TIPO PASSEIO - MOTOR 1.8 OU SUPERIOR, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDRO E TRAVA ELÉTRICA, CAPACIDADE DE 05 (CINCO) LUGARES, SEM COMBUSTÍVEL, SEM MOTORISTA, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, SEGURO TOTAL, CINCO PORTAS, MOTOR FLEX, COM REVISÃO E MANUTENÇÃO POR CONTADA. CONTRATADA, CONsertos E SUBSTITUIÇÕES POR UM PERÍODO DE 48H, PARA USO PERMANENTE DO GABINETE DE VEREADOR E ADMINISTRAÇÃO, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2021, CONSIDERANDO O MÊS DE 30 (TRINTA) DIAS. COR: BRANCO	25	VOLKSWOL	3.400,00	102.000,00	1.224.000,00
TOTAL POR EXTENSO: (UM MILHÃO DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS)						


DECLARAMOS QUE CONCORDAMOS E AVIZAMOS A TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS E QUE NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUIDAS TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, TAIS COMO: OS CUSTOS COM SEUS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO, TRIBUTOS, INCLUI-MENTOS, CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS, RECURSOS PARA REPARAÇÃO, FORTES PARA ENTREGA DE QUANTIDADE DEVEJA OBTIVER, INCLUSIVE, INCLUI-MENTOS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, E DIVERSAS DESPESAS INERENTES, OBRIGANDO O PREÇO OFERTADO CORRESPONDER INTEGRALMENTE, ÀS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO LICITADO, NÃO OBRIGANDO QUESEJA REINDICAÇÕES OBRIGAS A SEREM NESTA ANUNCIACÃO, PARA EFEITO DE SOLICITAR REVISÃO DE PREÇOS POR REAJUSTAMENTOS DETERMINADOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

POR ESTA PROPOSTA, ANDA, DECLARAMOS NESTA SUBMISSÃO AOS PREÇOS USADOS NA LICITAÇÃO, ESPERANÇANDO AOS DI 10/03/2023, DA 18 H ÀS 20H, E ÀS CONDIÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 003/2023/PP.

Forma de Pagamento: CONFORME CONTRATO

Prazo de Entrega: CONFORME CONTRATO

SERRINHA - (BA), 14 DE ABRIL DE 2023.


 RENATO DE SENA ARAUJO LTDA.
 CNPJ N.º 02.518.554/0001-00
 VALTER ANTONIO DE SOUZA ARAUJO
 RG N.º 02314543-92 - SSP/BA
 CPF N.º 181.094.485-15
 PROCURADOR

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2023- CAMARA MUNICIPAL DE PETROLINA - PE

PROPOSTA DE PREÇOS

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2023		
DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL: RENATO DE SENA ARAUJO LTDA		
CNPJ: 02.518.554/0001-00	ENDEREÇO: RUA PONCIANO OLIVEIRA Nº 157, 1º ANDAR, CENTRO	
CIDADE: SERRINHA	ESTADO: BAHIA	CEP: 48700-000
TELEFONES: (75) 3261-9329 (75) 98134-9370	E-MAIL: SERCOM.SERRINHA@GMAIL.COM	
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 137.436.411	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 12501773	
DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA		
BANCO: 237 BRADESCO		
AGÊNCIA: 3054-3	CONTA CORRENTE: 72.127-1	CHAVE PIX: 02518554000100 (CNPJ)
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO		
NOME: RENATO DE SENA ARAUJO	RG: 01.637.594-35 SSP/BA	CPF: 173.556.565-20
CARGO/FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR	TELEFONE: (75) 99218-1209	
E-MAIL: RENATOSENA72@GMAIL.COM	ENDEREÇO: AVENIDA VALDETE CARNEIRO Nº 279	
CIDADE: SERRINHA	ESTADO: BAHIA	
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS	PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (DOZE) MESES	
LOCAL DE EXECUÇÃO: NO MUNICÍPIO DE ARAÇÁS	DATA DE ABERTURA DA PROPOSTA: 10/03/2023 ÀS 09:30h	

PLANILHA PROPOSTA DE PREÇOS -- ITEM 2

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	MARCA	VALOR DIÁRIO	VALOR MENSAL	TOTAL 12 MESES
2	VEICULO TIPO EXECUTIVO - MOTOR 2.8 OU SUPERIOR, CABINE DUPLA, 4X2 OU SUPERIOR, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDRO E TRAVA ELÉTRICA, CAPACIDADE 05(CINCO) LUGARES, SEGURO TOTAL, QUATRO	1	CHEVROLET/ S-10	510,00	15.300,00	183.600,00
VALOR POR EXTENSO: (CENTO E OITENTA E TRES MIL E SEISCENTOS REAIS).						


DECLARAMOS QUE CONCORDAMOS E ACEITAMOS A TODAS AS EMENDAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS E QUE NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUIDAS TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, TAIS COMO OS CUSTOS COM SEUS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO, TRIBUTOS, ENCLAVES, CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS, RISCOS E PREJUÍZOS, PREÇOS PARA ENTREGA DE QUILÓMETROS DE OBTENÇÃO DE LICENÇA DE TRÁFICO - BA, SEGUROS E CARGOS SOCIAIS E TRIBUTOS, HONORÁRIOS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO CONTRA ACIDENTES, DESPESAS INFERENTES, DESPESAS DE FRETE, OFERTADO CORRESPONDENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO LICITADO, NÃO OBRIGANDO QUESEJA REINVOCAÇÃO, OBRIGANDO A EMPRESAS NESTA AVALIAÇÃO, PARA EFEITO DE SOLICITAÇÃO DE PREÇOS POR RECOLHIMENTOS DETERMINADOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

POR ESTA PROPOSTA, JÁ, DECLARAMOS NESTA SUBMISSÃO AOS PREÇOS USUO EM VIGOR, ESPECIALMENTE AOS DA LEI Nº 8666/90, DA LEI Nº 14133/2017, E ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONJUNTES DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023/PM.

Forma de Pagamento: CONFORME CONTRATO

Prazo de Entrega: CONFORME CONTRATO

SERRINHA - (BA), 14 DE ABRIL DE 2023.


 RENATO DE SENA ARAUJO LTDA.
 CNPJ N.º 02.518.554/0001-00
 VALTER ANTONIO DE SOUZA ARAUJO
 RG N.º 02314543-92 - SSP/BA
 CPF N.º 181.094.465-15
 PROCURADOR



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

PROTOCOLO CENTRAL

RECIBO

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI OS ENVELOPES 1 (PROPOSTA) e 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) DEVIDAMENTE LACRADOS DA EMPRESA UNIVALE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, REFENTE AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023.

PETROLINA, 14 DE ABRIL DE 2023

*Recebido em 14/04/2023
Petro Henrique da Silva Santos*

CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA
PROTOCOLO CENTRAL
Recebido 14/04/2023 às 11h44
Juciana Castro



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

CRENCIAMENTO

EMPRESA Univale Locadora de Veículos Ltda.

Nº	ITEM	SIM	NÃO	OBS
1	Titular - Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, apresentar cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.			
2	Preposto - apresentar instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com poderes para praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome da proponente.			

OBS1: No caso de instrumento particular de procuração, deverá ficar comprovado que o subscritor da procuração tem poderes para tal delegação, comprovado através de cópia do contrato social e ou outro documento constitutivo, devidamente registrado em cartório.

OBS2: A Procuração e documentos enumerados nos itens acima, deverão ser entregues separadamente dos envelopes 01 (habilitação) e 02 (proposta de preços).

OBS: Documentação recebida no Setor de Protocolo Central em 14/04/2023



Univale

ALUGUEL DE CARROS

PROPOSTA DE PREÇOS

À
CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA-PE

Pregão Presencial N.º 003/2023

Prezados Senhores,

A empresa UNIVALE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 21.625.253/0001-20, residente na Rua Tereza Cristina Ventura, 211 Jardim Amazonas, Petrolina – PE CEP 56.318-440, e-mail: le_servicos@hotmail.com, por intermédio do seu representante legal, EDSON DA SILVA SOUZA, para fins de participação no procedimento licitatório em epígrafe, e em cumprimento a legislação e regulamentos vigentes, pelo presente **TERMO DE PROPOSTA COMERCIAL**, vem apresentar sua proposta de preço, pelo preço de R\$ 1.240.200,00 (UM MILHÃO DUZENTOS E QUARENTA MIL, DUZENTOS REAIS) incluídos todos os valores para execução do objeto da licitação e demais condições descritos no certame em questão, que trata de contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos leves e utilitários para atender as necessidades da Câmara Municipal de Petrolina-PE.

O prazo de validade da presente proposta é de 30 (trinta) dias, contados da data da abertura dos envelopes.

DECLARO que nossa proposta está de acordo, e atende a todos as especificações e exigências técnicas relacionadas no Anexo I – Memorial Descritivo, e que cumprimos integralmente todos os itens no referido termo.

Petrolina/PE, 14 de abril de 2023.



UNIVALE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
EDSON DA SILVA SOUZA
CPF : 000.350.884-60

21.625.253/0001-20
UNIVALE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-ME
R. TEREZA CRISTINA VENTURA Nº211
JARDIM AMAZONAS
CEP:56.318-440 PETROLINA-PE

CNPJ:21.625.253/0001-20
RUA TEREZA CRISTINA VENTURA, 211 JARDIM AMAZONAS CEP 56.318.440 PETROLINA-PE
TEL: 87 988071404



Univale

ALUGUEL DE CARROS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	MARCA	VALOR DIÁRIA	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	TOTAL 12 MESES
1	Veículo tipo passeio - motor 1.6 ou superior, com ar condicionado, direção hidráulica, vidro e trava elétrica, capacidade de 05 (cinco) lugares, sem combustível, sem motorista, sem limite de quilometragem, seguro total, cinco portas, motor flex, com revisão e manutenção por conta da CONTRATADA, consertos e substituições por um período de 48h, para uso permanente do Gabinete de Vereador e Administração, ano de fabricação não inferior a 2021, considerando o mês de 30 (trinta) dias. Cor: Branco	25	VW/ Gol	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00	R\$ 90.000,00	R\$ 1.080.000,00
2	Veículo tipo executivo - motor 2.8 ou superior, cabine dupla 4x2 ou superior, ar condicionado, direção hidráulica, vidro e trava elétrica, capacidade 05(cinco) lugares, seguro total, quatro portas, diesel, com revisão e manutenção por conta da CONTRATADA, consertos e substituições por um período de 48 horas, para uso permanente do Gabinete da Presidência, ano de fabricação não inferior a 2021, considerando o mês de 30 (trinta) dias.	1	GM/ S10	R\$ 445,00	R\$ 13.350,00	R\$ 13.350,00	R\$ 160.200,00

21.625.253/0001-20

UNIVALE LOCADORA DE VEICULOS LTDA-ME

R. TEREZA CRISTINA VENTURA Nº211

JARDIM AMAZONAS

CEP:56.318-440 PETROLINA-PE

4. DA ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

CNPJ:21.625.253/0001-20

RUA TEREZA CRISTINA VENTURA, 211 JARDIM AMAZONAS CEP 56.318.440 PETROLINA-PE

TEL: 87 988071404



Univale

ALUGUEL DE CARROS

- 4.1. Os veículos irão circular no prazo de 12 (doze) meses, em viagens dentro e fora do perímetro urbano de Petrolina-PE e Juazeiro-BA.
- 4.2. Todos os veículos que serão locados por essa Administração deverão estar em excelente estado de conservação, reservando-se à está o direito de efetuar vistoria nos veículos antes da assinatura do contrato.
- 4.3. Os veículos ficarão à disposição da Câmara Municipal em tempo integral, ou seja, 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante todo o período de vigência do contrato.
- 4.4. Os veículos não terão franquia de quilometragem.
- 4.5. Os veículos deverão ter Seguro Total, sem ônus para essa Administração Municipal.
- 4.6. No caso de problemas mecânicos, acidentes ou outras indisponibilidades, a contratada deverá substituir o veículo por outro com as mesmas especificações ou superior, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem nenhum ônus adicional para a Câmara Municipal, pelo período que for necessário.
- 4.7. Os veículos serão inspecionados pelo fiscal responsável, após assinatura do contrato e será emitido um Laudo de aptidão para prestação dos serviços e este integrará o respectivo contrato.
- 4.8. Haverá um termo de recebimento e devolução constando a data e o horário, subscrito pelas partes;
- 4.9. Quando das revisões recomendadas pelo fabricante ou quando da execução dos serviços de que trata o item acima, a contratada, deverá providenciar a retirada e entrega do veículo nas dependências da Câmara Municipal da qual o mesmo está vinculado.
- 4.10. No caso de revisões obrigatórias pelo fabricante, a contratada obriga-se a deixar outro veículo similar ou superior no lugar do veículo retirado;
- 4.11. Havendo necessidade de utilização do seguro dos veículos, o pagamento da franquia, se houver, ficará por conta da contratada;
- 4.12. A contratada se obriga a credenciar prepostos para representá-la, permanentemente, junto a Câmara Municipal, com a incumbência de resolver todos os assuntos relativos à execução do contrato;
- 4.13. A Câmara Municipal, reserva-se o direito de efetuar sempre que for necessário, para verificação do desempenho dos veículos, podendo solicitar da contratada a substituição imediata daqueles veículos que não estejam atendendo ao contrato.
- 4.14. A Contratada se obriga a apresentar os veículos em até 03(três) dias, após a solicitação.

Edson da Silva Souza

UNIVALE LOCADORA DE VEICULOS LTDA
EDSON DA SILVA SOUZA
CPF : 000.350.884-60

21.625.253/0001-20

UNIVALE LOCADORA DE VEICULOS LTDA-ME
R. TEREZA CRISTINA VENTURA Nº211
JARDIM AMAZONAS
CEP:56.318-440 PETROLINA-PE

CNPJ:21.625.253/0001-20
RUA TEREZA CRISTINA VENTURA, 211 JARDIM AMAZONAS CEP 56.318.440 PETROLINA-PE
TEL: 87 988071404

[Handwritten signatures and initials]



Univale

ALUGUEL DE CARROS

DECLARAÇÃO

À
CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA-PE

Pregão Presencial N.º 003/2023

A empresa UNIVALE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 21.625.253/0001-20, residente na Rua Tereza Cristina Ventura, 211 Jardim Amazonas, Petrolina – PE CEP 56.318-440 por intermédio do seu representante legal, EDSON DA SILVA SOUZA, **DECLARA** que, aceita as condições impostas por este edital e que submetem-se ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares.

Petrolina/PE, 14 de abril de 2023.


UNIVALE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
EDSON DA SILVA SOUZA
CPF : 000.350.884-60

21.625.253/0001-20
UNIVALE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-ME
R. TEREZA CRISTINA VENTURA Nº211
JARDIM AMAZONAS
CEP-56.318-440 PETROLINA-PE

CNPJ:21.625.253/0001-20
RUA TEREZA CRISTINA VENTURA, 211 JARDIM AMAZONAS CEP 56.318.440 PETROLINA-PE
TEL: 87 988071404



Univale
ALUGUEL DE CARROS


DECLARAÇÃO

À
CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA-PE

Pregão Presencial N.º 003/2023

A empresa UNIVALE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 21.625.253/0001-20, residente na Rua Tereza Cristina Ventura, 211 Jardim Amazonas, Petrolina – PE CEP 56.318-440 por intermédio do seu representante legal, EDSON DA SILVA SOUZA, **DECLARA** que, correrão por conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação do(s) preço(s) do(s) serviço(s) licitado(s).

Petrolina/PE, 14 de abril de 2023.


UNIVALE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
EDSON DA SILVA SOUZA
CPF : 000.350.884-60

21.625.253/0001-20
UNIVALE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
R. TEREZA CRISTINA VENTURA Nº 211
JARDIM AMAZONAS
56.318-440 - PETROLINA-PE

CNPJ:21.625.253/0001-20
RUA TEREZA CRISTINA VENTURA, 211 JARDIM AMAZONAS CEP 56.318.440 PETROLINA-PE
TEL: 87 988071404



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

CRENCIAMENTO

EMPRESA Winatanael de Freitas Sobral-ME

Nº	ITEM	SIM	NÃO	OBS
1	Titular - Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, apresentar cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.	X		
2	Preposto - apresentar instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com poderes para praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome da proponente.			

OBS1: No caso de instrumento particular de procuração, deverá ficar comprovado que o subscritor da procuração tem poderes para tal delegação, comprovado através de cópia do contrato social e ou outro documento constitutivo, devidamente registrado em cartório.

OBS2: A Procuração e documentos enumerados nos itens acima, deverão ser entregues separadamente dos envelopes 01 (habilitação) e 02 (proposta de preços).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
E TRÂNSITO

1854683959

1854683959

CEARÁ

DENATRAN CONTRAN

Nome: WILSON DOS FREITAS CORRÊA

RG: 200202001150 - RJ - CE

CPF: 018.180.773-00 DATA DE NASCIMENTO: 02/12/1987

Endereço: FRANCISCO DELAIDO CORRÊA
RUA DA SERRA DA FREITAS 30
MARI

SEXO: M OC: 01

DATA DE EMISSÃO: 02/09/2018

DATA DE VALIDADE: 02/11/2020

11416001883
0217798004

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL-ME

CNPJ:26.669.068/0001-51 INSCRIS. ESTADUAL:06.633587-
6INSC.MUNICIPAL:28419Endereço:AV.LÍRIOCALLOUN°79°A" Bairro:ALTODOROSÁRIO
Cidade:BARBALHA-CE

CAMARA MUNICIPAL DE PETROLINA/PE PREGÃO PRESENCIAL N°003/2023

OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos leves e utilitários para atender às necessidades da Câmara Municipal de Petrolina

1. Que em cumprimento ao estabelecido na Lei n° 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7o, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos
2. Que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos serviços a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.
3. Que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos
4. Sob as penas da lei, que atenderá às exigências do Edital no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que está regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, FGTS e CNDT.
5. Sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
6. Para os devidos fins que não tenho nenhum vínculo empregatício de nenhuma natureza, com a **INSTITUIÇÃO ACIMA**
7. Obrigatoriedade de Que dá ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório
8. Que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste Edital
9. Não há nenhuns impedimentos previstos no 4º do artigo 03 da lei complementar n°123 de 14/12/2006
10. É microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaram conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório.
11. Declaramos que temos disponibilidade de equipamentos de segurança de proteção individual em quantidade suficientes para suprir toda equipe responsável pela montagem e manuseio dos equipamentos da presente licitação, inclusive relacionando os equipamentos disponíveis.
12. Tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre os locais dos serviços, assumindo total responsabilidade por esta declaração, ficando impedida no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira decorrente da vistoria, sob pena de inabilitação da Licitante.
13. declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

BARBALHA-CE 09 DE ABRIL DE 2023


WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL-ME
CNPJ n° 26.669.068 /0001-51

WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL-ME

CNPJ:26.669.068/0001-51 INSCRIS. ESTADUAL:06.633587-
6INSC. MUNICIPAL:28419Endereço:AV. LÍRIO CALLOUN"79"A" Bairro:ALTODOROSÁRIO
Cidade:BARBALHA-CE

CAMARA MUNICIPAL DE PETROLINA/PE PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2023

OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos leves e utilitários para atender às necessidades da Câmara Municipal de Petrolina

WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL-ME (COMERCIAL FREITAS) inscrito no CNPJ nº 26.669.068 /0001-51, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL - portador (a) da Carteira de Identidade nº RG 2002029202130SSP-CE e do CPF nº 018.193.773-50, DECLARA, por seu representante legal, sob as penas da lei a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório junto ao município de acima especificado, o seguinte:

1. A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital do processo acima citado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital do processo acima citado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. Que a empresa por mim representada não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital do processo acima citado, quanto a participar ou não da referida licitação;
4. Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital do processo acima citado, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
5. Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da instituição licitante antes da abertura oficial das propostas; e
6. Que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la

BARBALHA-CE 09 DE ABRIL DE 2023


WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL-ME
CNPJ nº 26.669.068 /0001-51



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.669.068/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/12/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PODIUM AUTO CENTER	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais
- 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
- 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
- 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
- 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
- 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balançoamento de veículos automotores
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
- 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV LIRIO CALLOU	NÚMERO 79	COMPLEMENTO LETRA A
--------------------------------------	---------------------	-------------------------------

CEP 63.160-000	BARRIO/DISTRITO ALTO DO ROSARIO	MUNICÍPIO BARBALHA	UF CE
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO WILNATANAEL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (88) 8839-3815
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/12/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/03/2023 às 09:58:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.669.068/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/12/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo</p> <p>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</p> <p>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</p> <p>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</p> <p>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</p> <p>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</p> <p>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</p> <p>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</p> <p>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</p> <p>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</p> <p>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</p> <p>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</p> <p>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</p> <p>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</p> <p>47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho</p>

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV LIRIO CALLOU	NÚMERO 79	COMPLEMENTO LETRA A
-------------------------------	--------------	------------------------

CEP 63.180-000	BARRO/DISTRITO ALTO DO ROSARIO	MUNICÍPIO BARBALHA	UF CE
-------------------	-----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO WILNATANAEL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (88) 8839-3815
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/12/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/03/2023 às 09:58:10 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.689.068/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/12/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros
- 58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas
- 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
- 73.11-4-00 - Agências de publicidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV LIRIO CALLOU	NÚMERO 79	COMPLEMENTO LETRA A
--------------------------------------	---------------------	-------------------------------

CEP 63.180-000	BARRIO/DISTRITO ALTO DO ROSARIO	MUNICÍPIO BARBALHA	UF CE
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO WILNATANAEL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (88) 8839-3815
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/12/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/03/2023 às 09:58:10 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.669.068/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/12/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 77.39-0-93 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 82.19-0-01 - Fotocópias
 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV LIRIO CALLOU	NÚMERO 79	COMPLEMENTO LETRA A
-------------------------------	--------------	------------------------

CEP 63.180-000	BARRIO/DISTRITO ALTO DO ROSARIO	MUNICÍPIO BARBALHA	UF CE
-------------------	------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO WILNATANAEL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (88) 8839-3815
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/12/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/03/2023 às 09:58:10 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2310375789-8	26.669.068/0001-51	05/12/2016	01/12/2016

Endereço Completo:

AVENIDA LIRIO CALLOU 79 LETRA A - BAIRRO ALTO DO ROSARIO CEP 63180-000 - BARBALHA/CE

Objeto Social:

COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO IMPRESSÃO DE MATERIAL SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSÃO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRICOLAS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRICOLAS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE ESCRITORIO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES BUFE EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE LIVROS EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE REVISTAS EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS AGENCIAS DE PUBLICIDADE LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR FOTOCOPIAS CASAS DE FESTAS E EVENTOS PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO

Capital: R\$ 120.000,00

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em [Validar Certidão](#). A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000196752 e visualize a certidão)



23049.546-0



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL	
Natureza Jurídica:	EMPRESÁRIO	
CENTO E VINTE MIL REAIS		
Status: XXXXXXXX	Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 29/09/2021	Número: 5649507	
Ato	002 - ALTERACAO	
Evento(s)	2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL 2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO 2221 - ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela		
Nire	CNPJ	Endereço
Nome do Empresário: WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL		
Identidade: 2002029202130		CPF: 018.193.773-50
Estado Civil: Solteiro		Regime de Bens: xxxxxxx
NADA MAIS#		

Fortaleza, 29 de Março de 2023 15:03

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.juoc.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000196752 e visualize a certidão)



23/049.546-0

Página 2 de 2



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/03/2023 14:55:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL**
CNPJ: **26.669.068/0001-51**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL**

CPF/CNPJ: **018.193.773-50**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:21:44 do dia 28/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **HG66280323152144**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo:

CPF/CNPJ: 26669068000151

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:08:08 do dia 28/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: INRI280323150808

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL**

CPF/CNPJ: **26.669.068/0001-51**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:04:45 do dia 28/03/2023 , com validade até o dia 27/04/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: mp2JXkrT46FOaJOGjQf

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL**

CPF/CNPJ: **018.193.773-50**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:22:26 do dia 28/03/2023 , com validade até o dia 27/04/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: QaEJFezy1UsAcr743QnH

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL**

CPF/CNPJ: **018.193.773-50**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 15:22:26 do dia 28/03/2023 , com validade até o dia 27/04/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: qpBBzj7LxbCqvSaTDQBh

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/03/2023 às 15:11) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 26.669.068/0001-51.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6423.2DE3.A41E.B107 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/03/2023 às 15:24) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 018.193.773-50.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6423.30D9.9B1E.8865 no seguinte endereço: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23103757898

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEP2100220049

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		2211	1	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
		2247	1	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
		2221	1	ALTERAÇÃO DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

BARBALHA

Local

28 Setembro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5649607 em 29/09/2021 da Empresa WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL, CNPJ 26889068000151 e protocolo 211421855 - 22/09/2021. Autenticação: 1F5AE60D7138B2D8A75843483B7D27F53C6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/142.185-5 e o código de segurança 620/708. Este documento foi autenticado digitalmente e assinado em 30/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/142.185-5	CEP2100220049	22/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.193.773-50	WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL	28/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g.vb		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5649607 em 29/09/2021 da Empresa WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL, CNPJ 26669068000151 e protocolo 211421855 - 22/09/2021. Autenticação: 1F5AE80D7138B2D8A75843483B7D27F53C6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/142.185-5 e o código de segurança 621/703. Este documento foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310375789-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato relativo à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	RESUME DE REND. (se casado)		
FILIAÇÃO FRANCISCO ORLANDO SOBRAL		(IRME) MARIA ANTONIA DE FREITAS SOBRAL	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/12/1987	IDENTIDADE (número) 2002029202130	Orgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL WIL@HOTMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, nr, etc.) RUA JOSE MAURICIO ALVES MOREIRA			NÚMERO 118
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO PEDRINHAS	CEP 83018810
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE			UF CE
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> PORTA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO 2221	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
NOME EMPRESARIAL WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL			
LOGRADOURO (rua, nr, etc.) AVENIDA LIRIO CALLOU			NÚMERO 79
COMPLEMENTO LETRA A		BARRIO / DISTRITO ALTO DO ROSARIO	CEP 83180000
MUNICÍPIO BARBALHA	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) WILNATANAEL@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E VINTE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4630703 1413402 1811302 1812100 1813001 1813099	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E PUBLICACOES PERIODICAS IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO IMPRESSAO DE MATERIAL SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES, EXCETO AGRICOLAS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/12/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28669068000151	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
USO DA JUNTA COMERCIAL SUBSTITUIÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL SUBSTITUIÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL <input type="checkbox"/> L - SIM <input type="checkbox"/> E - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DO DOCUMENTO 24/08/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100220049



CE230609



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5849607 em 29/09/2021 da Empresa WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL, CNPJ 28669068000151 e protocolo 211421855 - 22/09/2021. Autenticação: 1F5AE80D713BB2DBA75B43453B7D27F53C6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/142.185-5 e o código de segurança 1D06V622/708. A autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310375789-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referida a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)	
FILIAÇÃO FRANCISCO ORLANDO SOBRAL		(filial) MARIA ANTONIA DE FREITAS SOBRAL	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/12/1987	IDENTIDADE (número) 2002029202130	Orgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL WIL@HOTMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA JOSE MAURICIO ALVES MOREIRA			NÚMERO 116
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO PEDRINHAS	CEP 63018610
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE			UF CE
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO 2221	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
NOME EMPRESARIAL WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AVENIDA LIRIO CALLOU			NÚMERO 79
COMPLEMENTO LETRA A		BARRIO / DISTRITO ALTO DO ROSÁRIO	CEP 63180000
MUNICÍPIO BARBALHA		UF CE	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) WILNATANAEL@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - RE 120.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4530703 1921100 3314712 3314716 3314717 4322302	DESCRIÇÃO DO OBJETO VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO (CONTINUA NA PROXIMA PAGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/12/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28669068000151	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA (PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gestor) (campo de preenchimento facultativo))			
DATA DO DOCUMENTO 24/09/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100220049



CE030009



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310375789-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE IRAS (se casado)		
FILIAÇÃO FRANCISCO ORLANDO SOBRAL		(mãe) MARIA ANTONIA DE FREITAS SOBRAL	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/12/1987	IDENTIDADE (número) 2002029202130	Código Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL WIL@HOTMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA JOSE MAURICIO ALVES MOREIRA			NÚMERO 116
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO PEDRINHAS	CEP 63018610	
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE			UF CE
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> PORTE <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 298 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO 2221	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
NOME EMPRESARIAL WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AVENIDA LIRIO CALLOU			NÚMERO 79
COMPLEMENTO LETRA A	BARRIO / DISTRITO ALTO DO ROSARIO	CEP 63180000	
MUNICÍPIO BARBALHA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) WILNATANAEL@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4530703 4511101 4520001 4520002 4520004 4520007	DESCRIÇÃO DO OBJETO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/12/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26660068000151	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
LÍNGUA DA JUNTA COMERCIAL DEBATEDO: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO			
ASSINATURA DA FORMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DO DOCUMENTO 24/09/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÊ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100220049



CE3330009





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310375789-B		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO FRANCISCO ORLANDO SOBRAL		(mãe) MARIA ANTONIA DE FREITAS SOBRAL	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/12/1987	IDENTIDADE (número) 2002029202130	Orgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL WIL@HOTMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LÓGRADOURO NÚM. AV., ETC.) RUA JOSÉ MAURICIO ALVES MOREIRA			NÚMERO 116
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO PEDRINHAS	CEP 63018610
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE			UF CE
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> PORTA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO 2221	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
NOME EMPRESARIAL WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL			
LÓGRADOURO (NÚM. AV., ETC.) AVENIDA LÍRIO CALLOU			NÚMERO 79
COMPLEMENTO LETRA A		BARRIO / DISTRITO ALTO DO ROSÁRIO	CEP 63180000
MUNICÍPIO BARBALHA		UF CE	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E VINTE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4530703 4530705 4541203 4541206 4633801 4642702	DESCRIÇÃO DO OBJETO DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANITÁRIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE ESCRITÓRIO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS SERVICIOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPCÕES BUFE EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE LIVROS EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE REVISTAS EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS AGENCIAS DE PUBLICIDADE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MÁQUINAS E (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/12/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26669068000151	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessoria/gêrito) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DO DOCUMENTO 24/09/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100220049



CE30300009





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310375789-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	RESUMO DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO FRANCISCO ORLANDO SOBRAL		(filial) MARIA ANTONIA DE FREITAS SOBRAL	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/12/1987	IDENTIDADE (número) 2002029202130	Orgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL WIL@HOTMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA JOSE MAURICIO ALVES MOREIRA			NÚMERO 118
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO PEDRINHAS	CEP 83018610
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE			UF CE
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> FORTÉ <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2008			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 298 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO 2221	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
NOME EMPRESARIAL WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA LIRIO CALLOU			NÚMERO 79
COMPLEMENTO LETRA A		BAIRRO / DISTRITO ALTO DO ROSÁRIO	CEP 83180000
MUNICÍPIO BARBALHA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) WILNATANAEL@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4530703 Atividades secundárias 4683400 4712100 4721103 4722901 4723700	DESCRIÇÃO DO OBJETO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR FOTOCOPIAS CASAS DE FESTAS E EVENTOS PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/12/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26669068000151	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO <input checked="" type="checkbox"/>			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente) (campo de preenchimento obrigatório)			
DATA DO DOCUMENTO 24/09/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100220049



CE3506098



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5649607 em 28/09/2021 da Empresa WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL, CNPJ 26669068000151 e protocolo 211421855 - 22/09/2021. Autenticação: 1F5AE80D713BB208A75643483B7D27F53C6. Lenira Cardoso de Alencar Berrane - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/142.185-5 e o código de segurança 1Doc/G Es 626/703. foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Berrane - Secretária-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310375780-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO FRANCISCO ORLANDO SOBRAL		(filial) MARIA ANTONIA DE FREITAS SOBRAL	
NASCIMTO EM (data de nascimento) 02/12/1987	IDENTIDADE (número) 2002029202130	Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL WIL@HOTMAIL.COM	
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA JOSE MAURICIO ALVES MOREIRA			NÚMERO 118
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO PEDRINHAS	CEP 63018610	
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE			UF CE
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO 2221	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
NOME EMPRESARIAL WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AVENIDA LIRIO GALLOU			NÚMERO 79
COMPLEMENTO LETRA A	BAIRRO / DISTRITO ALTO DO ROSARIO	CEP 63180000	
MUNICÍPIO BARBALHA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) WILNATANAEL@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4530703 Atividades secundárias 4729899 4741500 4742300 4743100 4744001	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/12/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26669068000151	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente) (carimbo de preenchimento facultativo)			
DATA DO DOCUMENTO 24/09/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100220049



CE25006098





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310375789-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à sede)							
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL									
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO							
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)							
FILIAÇÃO FRANCISCO ORLANDO SOBRAL		(nome) MARIA ANTONIA DE FREITAS SOBRAL							
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/12/1987	IDENTIDADE (número) 2002039202130	Orgão Emissor SSP	UF CE						
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL WIL@HOTMAIL.COM							
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA JOSE MAURICIO ALVES MOREIRA			NÚMERO 116						
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO PEDRINHAS	CEP 63018610						
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE			UF CE						
Declaro que a atividade se: <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td><input type="checkbox"/> ENQUADRA</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> REENQUADRA</td> <td><input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> DESENQUADRA</td> <td><input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP</td> </tr> </table> nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.				<input type="checkbox"/> ENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME								
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP								
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP								
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 259 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:									
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO						
EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO 2221	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)						
NOME EMPRESARIAL WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL									
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA LIRIO CALLOU			NÚMERO 79						
COMPLEMENTO LETRA A		BARRIO/DISTRITO ALTO DO ROSARIO	CEP 63180000						
MUNICÍPIO BARBALHA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) WILNATANAEL@HOTMAIL.COM						
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E VINTE MIL REAIS								
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4530703 4744003 4744009 4752100 4753900 4754701	DESCRIÇÃO DO OBJETO								
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/12/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26669068000151	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE						
USO DA JUNTA COMERCIAL EMPRESÁRIO: <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO									
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gestor) (campo de preenchimento facultativo)									
DATA DO DOCUMENTO 24/09/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO								
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL									
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO							

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100220049



CE20300099



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5649807 em 29/09/2021 da Empresa WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL, CNPJ 26669068000151 e protocolo 211421855 - 22/09/2021. Autenticação: 1F5AE80D7138B2D8A7584348387D27F53C6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/142.185-5 e o código de segurança 1Doc:VG E-628/703 a foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310375769-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO FRANCISCO ORLANDO SOBRAL		(mãe) MARIA ANTONIA DE FREITAS SOBRAL	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 02/12/1987	IDENTIDADE (número) 2002029202130	Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL WIL@HOTMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (ENDEREÇO rua, av., etc.) RUA JOSE MAURICIO ALVES MOREIRA			NÚMERO 116
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO PEDRINHAS	CEP 63018610
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE			UF CE
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 296 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO 2221	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
NOME EMPRESARIAL WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AVENIDA LIRIO CALLOU			NÚMERO 79
COMPLEMENTO LETRA A		BARRIO / DISTRITO ALTO DO ROSARIO	CEP 63180000
MUNICÍPIO BARBALHA	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) WILNATANAEL@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4530703 Atividade secundária 4754702 4754703 4755502 4755503 4756300	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/12/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26689068000151	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE antigo	UF CE
USO DA JUNTA COMERCIAL AUTORIZADO DE AUTORIDADE GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/geral) (carrinho de preenchimento facultativo)			
DATA DO DOCUMENTO 24/09/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI_03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100220049



CE3506009



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310375789-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (na ocasião)		
FILIAÇÃO FRANCISCO ORLANDO SOBRAL		(nome) MARIA ANTONIA DE FREITAS SOBRAL	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 02/12/1987	IDENTIDADE (número) 2002029202130	Órgão Emissor BSP	UF CE
CPF (número) 018.193.773-50		EMAIL WIL@HOTMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO RUA, AV, ETC.) RUA JOSE MAURICIO ALVES MOREIRA			NÚMERO 118
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO PEDRINHAS	CEP 63018610	
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE			UF CE
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA Pode <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO 2221	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
NOME EMPRESARIAL WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL			
LOGRADOURO (RUA, AV, ETC.) AVENIDA LIRIO CALLOU			NÚMERO 79
COMPLEMENTO LETRA A	BAIRRO / DISTRITO ALTO DO ROSARIO	CEP 63180000	
MUNICÍPIO BARBALHA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (EMAIL) WILNATANAEL@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4530703 Atividades secundárias 4751100 4751201 4751202 4761001 4761003	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/12/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26689068000151	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessoria/geralista) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DO SUBSCRITADO R. <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA DO DOCUMENTO 24/09/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100220049



CE0306099





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310375789-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à Mãe)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO FRANCISCO ORLANDO SOBRAL		(mãe) MARIA ANTONIA DE FREITAS SOBRAL	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/12/1987	IDENTIDADE (número) 2002029202130	Orgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL WIL@HOTMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA JOSE MAURICIO ALVES MOREIRA			NÚMERO 118
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO PEDRINHAS	CEP 63018610	
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	UF CE		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO 2221	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
NOME EMPRESARIAL WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AVENIDA LIRIO CALLOU			NÚMERO 78
COMPLEMENTO LETRA A	BARRIO / DISTRITO ALTO DO ROSARIO	CEP 63180000	
MUNICÍPIO BARBALHA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) WILNATANAEL@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E VINTE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4530703 4763801 4763802 4763803 4772500 4781400	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/12/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26669068000151	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DO DOCUMENTO 24/09/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100220049



CE9306098





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310375789-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO FRANCISCO ORLANDO SOBRAL		(filial) MARIA ANTONIA DE FREITAS SOBRAL		
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/12/1987	IDENTIDADE (número) 2002029202130	Órgão Emissor SSP	UF CE	CPF (número) 018.193.773-50
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL WIL@HOTMAIL.COM		
DOMICILIADO NA (LUGAR DOURO rua, av., etc.) RUA JOSE MAURICIO ALVES MOREIRA			NÚMERO 115	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO PEDRINHAS	CEP 63018610	
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE			UF CE	
Declaro que a atividade de <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006				
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:				
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO	
EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO 2221	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	
NOME EMPRESARIAL WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL				
LUGAR DOURO (rua, av., etc.) AVENIDA LIRIO CALLOU			NÚMERO 79	
COMPLEMENTO LETRA A		BAIRRO / DISTRITO ALTO DO ROSARIO	CEP 63180000	
MUNICÍPIO BARBALHA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) WILNATANAEL@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E VINTE MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4530703 Atividade secundária 4782201 4789005 4789007 4789009 5820101	DESCRIÇÃO DO OBJETO			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/12/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26669068000151	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE	USO DA JUNTA COMERCIAL OPORTUNIDADE DE AUTOMAÇÃO 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO <input checked="" type="checkbox"/>
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)				
DATA DO DOCUMENTO 24/09/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100220049



CE3636009



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5649607 em 29/09/2021 da Empresa WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL, CNPJ 26669068000151 e protocolo 211421855 - 22/09/2021. Autenticação: 1F5AE80D713B82DBA75843483B7D27F53C8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/142.185-5 e o código de segurança 1Doc:VGE632703. Foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310375789-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO FRANCISCO ORLANDO SOBRAL		(mãe) MARIA ANTONIA DE FREITAS SOBRAL	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/12/1987	IDENTIDADE (número) 3002029202130	Orgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL WIL@HOTMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO n.º, BR, N.º.) RUA JOSE MAURICIO ALVES MOREIRA			NÚMERO 118
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO PEDRINHAS	CEP 63018610	
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE			UF CE
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará.			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO 2221	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
NOME EMPRESARIAL WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL			
LOGRADOURO (n.º, BR, N.º.) AVENIDA LÍRIO CALLOU			NÚMERO 79
COMPLEMENTO LETRA A	BAIRRO / DISTRITO ALTO DO ROSÁRIO	CEP 63180000	
MUNICÍPIO BARBALHA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) WILNATANAEL@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4530703 5820102 5821200 5823900 5829800 7311400	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/12/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26669068000151	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
USO DA JUNTA COMERCIAL: 1 - SIM 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gestor) (carimbo de preenchimento facultativo)			
DATA DO DOCUMENTO 24/09/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100220049



CE3530609





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310375789-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial)															
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL																	
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO														
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)															
FILIAÇÃO FRANCISCO ORLANDO SOBRAL			(MMA) MARIA ANTONIA DE FREITAS SOBRAL														
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/12/1987		IDENTIDADE (número) 2002029202130	Órgão Emissor SSP	UF CE	CPF (número) 018.193.773-50												
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de maior)			EMAIL WIL@HOTMAIL.COM														
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av., etc.) RUA JOSE MAURICIO ALVES MOREIRA				NÚMERO 116													
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO PEDRINHAS		CEP 63018010													
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE				UF CE													
Declaro que a atividade se <table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td><input type="checkbox"/> ENQUADRA</td> <td><input type="checkbox"/> REENQUADRA</td> <td><input type="checkbox"/> DESENQUADRA</td> <td colspan="3">Parte</td> </tr> <tr> <td colspan="3"></td> <td><input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME</td> <td colspan="2"><input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP</td> </tr> </table> nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006						<input type="checkbox"/> ENQUADRA	<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	Parte						<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	Parte														
			<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP													
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:																	
ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO		EVENTO 2211													
				DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO													
EVENTO 2247		DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL		EVENTO 2221													
				DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)													
NOME EMPRESARIAL WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL																	
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AVENIDA LIRIO CALLOU				NÚMERO 79													
COMPLEMENTO LETRA A		BARRIO / DISTRITO ALTO DO ROSARIO		CEP 63180000													
MUNICÍPIO BARBALHA		UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) WILNATANAEL@HOTMAIL.COM													
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E VINTE MIL REAIS															
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) atividade principal 4530703 atividades secundárias 7711000 7732201 7739003 7739099 8219901		DESCRIÇÃO DO OBJETO															
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/12/2016		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26669088000151		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF												
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gestor) (campo de preenchimento facultativo)																	
DATA DO DOCUMENTO 24/09/2021		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO															
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL																	
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO															
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO															

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100220049



CE0336009



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5649607 em 29/09/2021 da Empresa WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL, CNPJ 26669088000151 e protocolo 211421855 - 22/09/2021. Autenticação: 1F5AE80D713BB2D8A75843483B7D27F53C6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/142.185-5 e o código de segurança 1Do6VQ 634/703. A foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310375789-8			NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)			
FILIAÇÃO FRANCISCO ORLANDO SOBRAL			(filial) MARIA ANTONIA DE FREITAS SOBRAL		
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/12/1987		IDENTIDADE (número) 3002029202130		Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			EMAIL WIL@HOTMAIL.COM		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO n.º, av., etc.) RUA JOSÉ MAURICIO ALVES MOREIRA					NÚMERO 118
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO PEDRINHAS			CEP 63018610
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE					UF CE
Declaro que a atividade se					
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		<input type="checkbox"/> PORTE			
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME			
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006					
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 298 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:					
ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO		EVENTO 2211	
				DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO	
EVENTO 2247		DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL		EVENTO 2221	
				DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	
NOME EMPRESARIAL WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL					
LOGRADOURO (n.º, av., etc.) AVENIDA LIRIO CALLOU					NÚMERO 79
COMPLEMENTO LETRA A		BAIRRO / DISTRITO ALTO DO ROSARIO			CEP 63180000
MUNICÍPIO BARBALHA		UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) WILNATANAEL@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E VINTE MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) CNAE principal 4530703		DESCRIÇÃO DO OBJETO			
CNAE secundária 8230002 9319101 9511800 9512600 9529105					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/12/2016		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26669068000151		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
				UF	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente gerente) (campo de preenchimento facultativo)					
DATA DO DOCUMENTO 24/09/2021		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO			
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100220049



CE20306009





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/142.185-5	CEP2100220049	22/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.193.773-50	WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL	26/09/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **g vb**

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5649607 em 29/09/2021 da Empresa WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL, CNPJ 26669068000151 e protocolo 211421855 - 22/09/2021. Autenticação: 1F5AE80D713882D8A7584348387D27F53C6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/142.185-5 e o código de segurança 101G. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

1Doc: 636/703






Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL




Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL, de CNPJ 26.669.068/0001-51 e protocolado sob o número 21/142.185-5 em 22/09/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5649607, em 29/09/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador José Lourenco de Araujo Martins Junior.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.193.773-50	WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL	28/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.193.773-50	WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL	28/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 24/09/2021



Documento assinado eletronicamente por José Lourenco de Araujo Martins Junior, Servidor(a) Público(a), em 29/09/2021, às 09:08.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br), informando o número do protocolo 21/142.185-5.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5649607 em 29/09/2021 da Empresa WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL, CNPJ 26669068000151 e protocolo 211421855 - 22/09/2021. Autenticação: 1F5AE80D713BB208A75843483B7D27F53C6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/142.185-5 e o código de segurança eSVG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

IDoc: 637703



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quarta-feira, 29 de setembro de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Cartório registro sob o nº 5649507 em 29/09/2021 da Empresa WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL, CNPJ 20669068000151 e protocolo 211421855 - 22/09/2021, Autenticação: 1F5AE800713BB2D8A7584348387D27F83C6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/142.185-5 e o código de segurança sGVG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

1Doc: 638/703

pág. 19/19

WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL-ME

CNPJ:26.669.068/0001-51 INSCRIS. ESTADUAL:06.633587-
6INSC. MUNICIPAL:28419Endereço:AV. LÍRIO CALLOUN°79°A" Bairro:ALTODOROSÁRIO
Cidade:BARBALHA-CE

CAMARA MUNICIPAL DE PETROLINA/PE PREGÃO PRESENCIAL N°003/2023

OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos leves e utilitários para atender às necessidades da Câmara Municipal de Petrolina

1. Que em cumprimento ao estabelecido na Lei n° 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos
2. Que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos serviços a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.
3. Que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos
4. Sob as penas da lei, que atenderá às exigências do Edital no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que está regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, FGTS e CNDT.
5. Sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
6. Para os devidos fins que não tenho nenhum vínculo empregatício de nenhuma natureza, com a **INSTITUIÇÃO ACIMA**
7. Obrigatoriedade de Que dá ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório
8. Que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste Edital
9. Não há nenhum impedimentos previstos no 4º do artigo 03 da lei complementar n°123 de 14/12/2006
10. É microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaram conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório.
11. Declaramos que temos disponibilidade de equipamentos de segurança de proteção individual em quantidade suficientes para suprir toda equipe responsável pela montagem e manuseio dos equipamentos da presente licitação, inclusive relacionando os equipamentos disponíveis.
12. Tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre os locais dos serviços, assumindo total responsabilidade por esta declaração, ficando impedida no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira decorrente da vitória, sob pena de inabilitação da Licitante.
13. declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.


WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL-ME
CNPJ n° 26.669.068 /0001-51

BARBALHA-CE 09 DE ABRIL DE 2023

WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL-ME

CNPJ:26.669.068/0001-51

INSCRIS. ESTADUAL:06.633587-

6 INSC. MUNICIPAL:28419 Endereço:AV. LÍRIO CALLOUN°79"A" Bairro:ALTODOROSÁRIO
Cidade:BARBALHA-CE

CAMARA MUNICIPAL DE PETROLINA/PE PREGÃO PRESENCIAL N°003/2023

OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos leves e utilitários para atender às necessidades da Câmara Municipal de Petrolina

WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL-ME (COMERCIAL FREITAS) inscrito no CNPJ n° 26.669.068 /0001-51, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL - portador (a) da Carteira de Identidade n° RG 2002029202130SSP-CE e do CPF n° 018.193.773-50, DECLARA, por seu representante legal, sob as penas da lei a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório junto ao município de acima especificado, o seguinte;

1. A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital do processo acima citado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital do processo acima citado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. Que a empresa por mim representada não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital do processo acima citado, quanto a participar ou não da referida licitação;
4. Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital do processo acima citado, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
5. Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da instituição licitante antes da abertura oficial das propostas; e
6. Que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la

BARBALHA-CE 09 DE ABRIL DE 2023

Wiltonaanel de Freitas Sobral
WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL-ME
CNPJ n° 26.669.068 /0001-51



WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL-ME

CNPJ:26.669.068/0001-51 INSCRIS. ESTADUAL:06.633587-
 6INSC.MUNICIPAL:28419Endereço:AV.LÍRIOCALLOUN°79°A" Bairro:ALTODOROSÁRIO
 Cidade:BARBALHA-CE

CAMARA MUNICIPAL DE PETROLINA/PE PREGÃO PRESENCIAL N°003/2023

OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos leves e utilitários para atender às necessidades da Câmara Municipal de Petrolina

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UND	QNT	QNT MÊS	V.UNIT	EXTENS	V.TOTAL	EXTENS
1	Veículo tipo passeio - motor 1.6 ou superior, com ar condicionado, direção hidráulica, vidro e trava elétrica, capacidade de 05 (cinco) lugares, sem combustível, sem motorista, sem limite de quilometragem, seguro total, cinco portas, motor flex, com revisão e manutenção por conta da CONTRATADA, consertos e substituições por um período de 48h, para uso permanente do Gabinete de Vereador e Administração, ano de fabricação não inferior a 2022, considerando o mês de 30 (trinta) dias. Cor: Branco	RENAULT	UND	25	12	R\$ 4.000,00	quatro mil reais	R\$ 1.200.000,00	um milhão, duzentos mil reais
2	Veículo tipo executivo - motor 2.8 ou superior, cabine dupla, 4x2 ou superior, ar condicionado, direção hidráulica, vidro e trava elétrica, capacidade 05(cinco) lugares, seguro total, quatro portas, diesel, com revisão e manutenção por conta da CONTRATADA, consertos e substituições por um período de 48horas, para uso permanente do Gabinete da Presidência, ano de fabricação não inferior a 2022, considerando o mês de 30 (trinta) dias	TOYOTA	UND	1	12	R\$ 17.000,00	dezessete mil reais	R\$ 204.000,00	duzentos e quatro mil reais
VALOR TOTAL								R\$ 1.404.000,00	um milhão, quatrocentos e quatro mil reais

1. Declaramos que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar desta Licitação.
2. Declaramos, ainda que nos preços apresentados, bem como nos lances verbais, estão incluídos todos os custos e despesas de impostos, taxas, entre outros
3. Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar o objeto desta licitação, caso sejamos vencedores da presente licitação.
4. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos. Declaramos ainda que não tenhamos qualquer fato que nos impeça de participar da mencionada licitação
- 5.



6. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/ENTREGA: de acordo com edital.
7. Validade da Proposta: 120 (CENTO E VINTE) dias
8. Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas Nesta licitação.
9. O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo 1-Temo de Referência deste edital.
10. Que a garantia dos produtos terão prazo de acordo exigência do edital.
11. Declaro haver recebido Edital e seus anexos, estando de suas normas e exigências, as quais aceito da forma proposta
12. Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência edilícia e contratual, e que serão iniciados dentro/entregues no prazo correto exigido pelo edital, a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

BARBALHA-CE 09 DE ABRIL DE 2023

Wiltonatanael de Freitas Sobral
WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL-ME
CNPJ nº 26.669.068 /0001-51



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

PROTOCOLO CENTRAL

RECIBO

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI OS ENVELOPES 1 (PROPOSTA) e 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) DEVIDAMENTE LACRADOS DA EMPRESA YURI VIEIRA ROCHA MARIANO EIRELI REFENTE AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023.

PETROLINA, 14 DE ABRIL DE 2023

Recebido em 14/04/2023

Altozo Volúfem Rocha Fidalgo

CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA
PROTOCOLO CENTRAL
Recebido em 14/04/2023 às 11 h 52
Juliana Castro



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

CREENCIAMENTO

EMPRESA Yuri Vieira Rocha Mariano Zireli

Nº	ITEM	SIM	NÃO	OBS
1	Titular - Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, apresentar cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.			
2	Preposto - apresentar instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com poderes para praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome da proponente.			

OBS1: No caso de instrumento particular de procuração, deverá ficar comprovado que o subscritor da procuração tem poderes para tal delegação, comprovado através de cópia do contrato social e ou outro documento constitutivo, devidamente registrado em cartório.

OBS2: A Procuração e documentos enumerados nos itens acima, deverão ser entregues separadamente dos envelopes 01 (habilitação) e 02 (proposta de preços).

OBS Documentação recebida no Setor de
Protocolo Central em 14/04/2023



DECLARAÇÃO

À
CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA-PE

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2023

A empresa Yuri Vieira Rocha Mariano Eireli Cnpj, Nº 33.651.869/0001-55, Com Sede À Rua Dantas Barreto, Número 04, Bairro Vila Eduardo, Petrolina -Pe, por intermédio do seu representante legal, : Yuri Vieira Rocha Mariano, Brasileiro, Solteiro, Empresário, Portador Da Cédula De Identidade Nº Mg17193041 Ssp-Mg, Inscrito No Cpf Sob O Nº 091.694.526-01, Residente E Domiciliado Na Rua José Nilton De Moura Leal, 159, Bairro Caminho Do Sol, Petrolina – Pe., **DECLARA** que, correrão por conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação do(s) preço(s) do(s) serviço(s) licitado(s).

QUALIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO: YURI VIEIRA ROCHA MARIANO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº MG17193041 SSP-MG, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 091.694.526-01, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOSÉ NILTON DE MOURA LEAL, 159, BAIRRO CAMINHO DO SOL, PETROLINA – PE.

Petrolina (Pernambuco), 13 de Abril de 2023.

YURI VIEIRA ROCHA MARIANO EIRELI
CNPJ 33.651.869/0001-55

Yuri Vieira Rocha Mariano Eireli – CNPJ 33.651.869/0001-55
Rua Dantas Barreto, nº 04, Bairro Vila Eduardo, Petrolina-PE.

DECLARAÇÃO

À
CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA-PE

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2023

A empresa Yuri Vieira Rocha Mariano Eireli Cnpj, Nº 33.651.869/0001-55, Com Sede À Rua Dantas Barreto, Número 04, Bairro Vila Eduardo, Petrolina -Pe, por intermédio do seu representante legal, : Yuri Vieira Rocha Mariano, Brasileiro, Solteiro, Empresário, Portador Da Cédula De Identidade Nº Mg17193041 Ssp-Mg, Inscrito No Cpf Sob O Nº 091.694.526-01, Residente E Domiciliado Na Rua José Nilton De Moura Leal, 159, Bairro Caminho Do Sol, Petrolina – Pe., **DECLARA** que, aceitam as condições impostas por este edital e que submetem-se ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares.

QUALIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO: YURI VIEIRA ROCHA MARIANO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº MG17193041 SSP-MG, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 091.694.526-01, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOSÉ NILTON DE MOURA LEAL, 159, BAIRRO CAMINHO DO SOL, PETROLINA – PE.

Petrolina (Pernambuco), 13 de Abril de 2023.



YURI VIEIRA ROCHA MARIANO EIRELI
CNPJ 33.651.869/0001-55

Yuri Vieira Rocha Mariano Eireli – CNPJ 33.651.869/0001-55
Rua Dantas Barreto, nº 04, Bairro Vila Eduardo, Petrolina-PE.



À
CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA-PE

Pregão Presencial N.º 003/2023

Prezados Senhores,



PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa Yuri Vieira Rocha Mariano Eireli, CNPJ N.º 33.651.869/0001-55, sediada na Rua Dantas Barreto, Número 04, Bairro Vila Eduardo, Petrolina- Pe, Por Intermédio Do Seu Representante Legal, Yuri Vieira Rocha Mariano, Brasileiro, Solteiro, Empresário, Portador Da Cédula De Identidade N.º Mg17193041 Ssp-Mg, Inscrito No Cpf Sob O N.º 091.694.526-01, Residente E Domiciliado Na Rua José Nilton De Moura Leal, 159, Bairro Caminho Do Sol, Petrolina – Pe., para fins de participação no procedimento licitatório em epígrafe, e em cumprimento a legislação e regulamentos vigentes, pelo presente **TERMO DE PROPOSTA COMERCIAL**, vem apresentar sua proposta de preço, pelo preço de **R\$ 1.206.000,00 (Um milhão e duzentos e seis mil, duzentos reais reais)**, incluídos todos os valores para execução do objeto da licitação e demais condições descritos no certame em questão, que trata de contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos leves e utilitários para atender as necessidades da Câmara Municipal de Petrolina-PE.

O prazo de validade da presente proposta é de 30 (trinta) dias, contados da data da abertura dos envelopes.

DECLARO que nossa proposta está de acordo, e atende a todos as especificações e exigências técnicas relacionadas no Anexo I – Memorial Descritivo, e que cumprimos integralmente todos os itens no referido termo.


Petrolina, 13 de Abril de 2023.



YURI VIEIRA ROCHA MARIANO EIRELI
CNPJ 33.651.869/0001-55

Yuri Vieira Rocha Mariano Eireli – CNPJ 33.651.869/0001-55
Rua Dantas Barreto, n.º 04, Bairro Vila Eduardo, Petrolina-PE.


33.651.869/0001-55
YURI VIEIRA ROCHA
MARIANO EIRELI
RUA DANTAS BARRETO, 04 - VILA EDUARDO
CEP 56.328-120 PETROLINA-PE

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	MARCA	VALOR DIÁRIA	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	TOTAL 12 MESES
1	Veículo tipo passeio - motor 1,6 ou superior, com ar condicionado, direção hidráulica, vidro e trava elétrica, capacidade de 05 (cinco) lugares, sem combustível, sem motorista, sem limite de quilometragem, seguro total, cinco portas, motor flex, com revisão e manutenção por conta da CONTRATADA, consertos e substituições por um período de 48h, para uso permanente do Gabinete de Vereador e Administração, ano de fabricação não inferior a 2021, considerando o mês de 30 (trinta) dias. Cor: Branco	25	VW/ Gol	R\$118,00	R\$3.540,00	R\$88.500,00	R\$1.062.000,00
2	Veículo tipo executivo - motor 2.8 ou superior, cabine dupla 4x2 ou superior, ar condicionado, direção hidráulica, vidro e trava elétrica, capacidade 05(cinco) lugares, seguro total, quatro portas, diesel, com revisão e manutenção por conta da CONTRATADA, consertos e substituições por um período de 48horas, para uso permanente do Gabinete da Presidência, ano de fabricação não inferior a 2021, considerando o mês de 30 (trinta) dias.	1	VW/ Amarok	R\$ 400,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00

4. DA ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO


Yuri Vieira Rocha Mariano Eireli – CNPJ 33.651.869/0001-55
Rua Dantas Barreto, nº 04, Bairro Vila Eduardo, Petrolina-PE.



GOMES & VIEIRA
CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA

- 4.1. Os veículos irão circular no prazo de 12 (doze) meses, em viagens dentro e fora do perímetro urbano de Petrolina-PE e Juazeiro-BA.
- 4.2. Todos os veículos que serão locados por essa Administração deverão estar em excelente estado de conservação, reservando-se à esta o direito de efetuar vistoria nos veículos antes da assinatura do contrato.
- 4.3. Os veículos ficarão à disposição da Câmara Municipal em tempo integral, ou seja, 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante todo o período de vigência do contrato.
- 4.4. Os veículos não terão franquias de quilometragem.
- 4.5. Os veículos deverão ter Seguro Total, sem ônus para essa Administração Municipal.
- 4.6. No caso de problemas mecânicos, acidentes ou outras indisponibilidades, a contratada deverá substituir o veículo por outro com as mesmas especificações ou superior, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem nenhum ônus adicional para a Câmara Municipal, pelo período que for necessário.
- 4.7. Os veículos serão inspecionados pelo fiscal responsável, após assinatura do contrato e será emitido um Laudo de aptidão para prestação dos serviços e este integrará o respectivo contrato.
- 4.8. Haverá um termo de recebimento e devolução constando a data e o horário, subscrito pelas partes;
- 4.9. Quando das revisões recomendadas pelo fabricante ou quando da execução dos serviços de que trata o item acima, a contratada, deverá providenciar a retirada e entrega do veículo nas dependências da Câmara Municipal da qual o mesmo está vinculado.
- 4.10. No caso de revisões obrigatórias pelo fabricante, a contratada obriga-se a deixar outro veículo similar ou superior no lugar do veículo retirado;
- 4.11. Havendo necessidade de utilização do seguro dos veículos, o pagamento da franquia, se houver, ficará por conta da contratada;
- 4.12. A contratada se obriga a credenciar prepostos para representá-la, permanentemente, junto a Câmara Municipal, com a incumbência de resolver todos os assuntos relativos à execução do contrato;
- 4.13. A Câmara Municipal, reserva-se o direito de efetuar sempre que for necessário, para verificação do desempenho dos veículos, podendo solicitar da contratada a substituição imediata daqueles veículos que não estejam atendendo ao contrato.
- 4.14. A Contratada se obriga a apresentar os veículos em até 03(três) dias, após a solicitação.

Petrolina, 13 de Abril de 2023.


YURI VIEIRA ROCHA MARIANO EIRELI
CNPJ 33.651.869/0001-55


33.651.869/0001-55
YURI VIEIRA ROCHA
MARIANO EIRELI
RUA DANTAS BARRETO, 04 - VILA EDUARDO
CEP 56.324-100 PETROLINA-PE

Yuri Vieira Rocha Mariano Eireli – CNPJ 33.651.869/0001-55
Rua Dantas Barreto, nº 04, Bairro Vila Eduardo, Petrolina-PE.

Proc. Administrativo 20- 075/2023

De: Rita C. - GP

Para: GP-DA - Diretoria Administrativa - A/C Marta S.

Data: 31/05/2023 às 12:47:57

Prezados,

Considerando a desistência da empresa F&R TRANSPORTE EIRELI, fica agendada a abertura do envelope de habilitação da próxima empresa concorrente para dia 02 de junho de 2023, às 11h00.

Rita de Cássia Gomes Correia

Pregoeira

—

Rita de Cássia Gomes Correia

Chefe de Gabinete

Proc. Administrativo 21- 075/2023

De: Hérica B. - GP-DA-SCOM

Para: GP-DA - Diretoria Administrativa

Data: 06/06/2023 às 09:54:47

Bom dia,

Conforme publicado em diário oficial, na data de 2 de junho foi realizada a abertura do envelope de habilitação da empresa AJA LOCADORA DE VEÍCULOS, segue a documentação.

—

Hérica Ingrid Briene Vilas Boas

Assistente Legislativo

Anexos:

Ata_locacao_de_veiculos_2_de_junho.pdf

HABILITACAO_AJA.pdf

PUBLICACAO_PDF_Camara_Petrolina_DOE_01_06_2023.pdf



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Nº 004/2023 - Sessão Nº 001

Processo : Pregão Presencial nº 003/2023

Objeto : Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos leves e utilitários, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Petrolina, Estado de Pernambuco.

1 - Abertura da Sessão

Às 11:00 horas do dia 02 de Junho de 2023, reuniram-se na sala da Diretoria da Câmara de Vereadores de Petrolina a Pregoeira **RITA DE CÁSSIA GOMES CORREIA** e os membros da Equipe de Apoio: **HERICA INGRID BRIENE VILAS BOAS, JUCIANA CASTRO DA CRUZ e ANA CRISTINA COELHO SILVA GOMES**, designados pela Portaria 012/2022, em cumprimento a Lei nº 10.520/02, pelas Leis Complementares nº123/06, 124/2014, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº 004/2023.

Diante da desistência da empresa vencedora do certame, qual seja, F&R Transportes, CNPJ/MF nº 12.958.215/0001-07, e, após manifestação do setor jurídico, foi convocado o próximo colocado no certame, qual seja, Aja Locadora de Veículos e Serviços Ltda, tendo sido consultada sobre a possibilidade de redução dos valores apresentados, contudo, o representante legal da

Aut
hínia
Plínio

empresa vencedora ratificou o valor ofertado, tendo em vista ter alegado a impossibilidade ventilada, e manifestou o seu interesse em prosseguir no certame.

Com efeito, a Pregoeira determinou a abertura dos envelopes relativos à documentação da fase de habilitação da empresa Aja Locadora de Veículos e Serviços Ltda, para análise dos documentos e preenchimento dos requisitos previstos na lei e no edital, oportunidade na qual passou-se à abertura do envelope nº 02, tendo sido constatado que todos os documentos exigidos no edital foram apresentados.

Posteriormente, em razão do cumprimento dos requisitos legais, foi declarada a classificação definitiva da vencedora, oportunidade na qual a Pregoeira adjudicou os objetos do certame ao vencedor da licitação.

Não houve ocorrências dignas de nota.

Nada mais havendo a tratar a Pregoeira encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Rita de Cássia G. Correia
RITA DE CÁSSIA GOMES CORREIA

Pregoeira

Herica Ingrid Briene Vilas Boas
HERICA INGRID BRIENE VILAS BOAS

Equipe de Apoio

Juciana Castro da Cruz
JUCIANA CASTRO DA CRUZ

Equipe de Apoio

Ana Cristina Coelho Silva Gomes
ANA CRISTINA COELHO SILVA GOMES

Equipe de apoio



HABILITAÇÃO



REGULARIDADE JURÍDICA



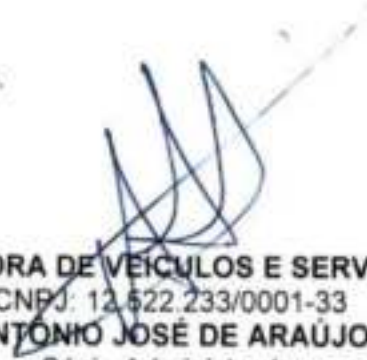
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PARA EFEITO DE HABILITAÇÃO

**À
CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA-PE**

Pregão Presencial N.º 003/2023

A empresa AJA LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 12.522.233/0001-33, por intermédio do seu representante legal, Sr. Antônio José de Araújo, devidamente inscrito no CPF nº 187.938.604-63 e RG 1762286 SDS/PE, **DECLARA** que todos os produtos ficarão sob a inteira responsabilidade, até a entrega definitiva; que cumpre plenamente as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02; de que não se enquadra na condição de ME ou EPP, nos termos do art. 3º da LC 123/2006 e que não está inserida as excludentes hipóteses do § 4º do artigo em comento, para fins do exercício do direito de favorecimento;

Petrolina/PE, 14 de abril de 2023.


AJA LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 12.522.233/0001-33
ANTÔNIO JOSÉ DE ARAÚJO
Sócio Administrador
CPF: 187.938.604-63

12.522.233/0001-33
AJA LOCADORA DE VEÍCULOS
E SERVIÇOS LTDA - EPP
ROD. BR 122 DO KM 182, AO FIM, Nº 280
LOTEAMENTO RECIFE
CEP: 56.320-700
PETROLINA-PE

FL
03/36





REGULARIDADE FISCAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 10375 / 2023

Nenhum Registro Localizado

Dados do Contribuinte ou Responsável

AJA LOCAÇÃO DE VEICULOS ESERVIÇOS LTDA EPP

Numero Documento Juridico

12.522.233/0001-33

Endereço

Rodovia BR 122, 280 , , CAS-LOTEA-RECIFE, null CEP: 56300-000

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins, na forma do disposto na Lei Complementar Municipal nº 017/2013 (CTM) e no Código Tributário Nacional, que na presente data, em nome do contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA A EXISTENCIA DE DÉBITOS** referente aos tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, estando o mesmo em **SITUAÇÃO REGULAR**, perante a Fazenda Municipal.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que venham a ser apuradas posteriormente.

PETROLINA - PE, Sábado, 11 de Março de 2023

Esta Certidão é válida por 90 dias contados da data de emissão

VÁLIDA ATÉ: 09/06/2023

Chave de Validação: 8ad83e92

FL
02/36



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AJA LOCADORA DE VEICULOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 12.522.233/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014, Emitida às 16:14:55 do dia 25/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/05/2023.

Código de controle da certidão: 904B.073D.98D7.2605
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FL
03/36
✱



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2023.000001680701-91

Data de Emissão: 03/03/2023

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 12.522.233/0001-33

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão **é válida até 31/05/2023**, devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

FL
04/36
✱

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.522.233/0001-33
Razão Social: AJA LOCADORA DE VEICULOS E SERVICOS LTDA
Endereço: ROD BR-122 280 KM 182 / LOTEAMENTO RECIFE / PETROLINA / PE / 56320-700

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2023 a 19/04/2023

Certificação Número: 2023032102384971850673

Informação obtida em 28/03/2023 17:17:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

FL
05/36



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AJA LOCADORA DE VEICULOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.522.233/0001-33
Certidão n°: 6626020/2023
Expedição: 13/02/2023, às 10:00:08
Validade: 12/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AJA LOCADORA DE VEICULOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.522.233/0001-33, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FL
06/36



PETROLINA

VALIDAÇÃO QR Code



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ALVARÁ

ALVARA DE FUNCIONAMENTO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	NÚMERO DO ALVARÁ	DATA DE VALIDADE
2023	25563	347	10/01/2024

NOME EMPRESARIAL	AJA LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA EPP
TITULO FANTASIA	AJA LOCADORA
DOCUMENTO	12.522.233/0001-33
REGIME	Tributacao Normal
ÁREA ESTABELECIMENTO	15,00M²

ENDEREÇO	Rodovia: BR 122/428 , N°: 280, Comp.: KM 182 AO FIM Bairro: Loteamento Recife - Petrolina - CEP: 56320-700
E-MAIL	aja_loc.veiculos@hotmail.com
TELEFONE	(87) 3864-4108

ATIVIDADE PRINCIPAL	7711000-Locação de automóveis sem condutor
ATIVIDADE SECUNDÁRIA	0161099-Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 3811400-Coleta de resíduos não-perigosos 3812200-Coleta de resíduos perigosos 3821100-Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 4110700-Incorporação de empreendimentos imobiliários 4120400-Construção de edifícios 4211101-Construção de rodovias e ferrovias 4211102-Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4213800-Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4313400-Obras de terraplenagem 4321500-Instalação e manutenção elétrica 4329104-Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4330405-Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 4330499-Outras obras de acabamento da construção 4391600-Obras de fundações 4923002-Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4924800-Transporte escolar 4929901-Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 4930201-Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 6810201-Compra e venda de imóveis próprios 7112000-Serviços de engenharia 7119701-Serviços de cartografia, topografia e geodésia 7719599-Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 7731400-Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 7732201-Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7739099-Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 7820500-Locação de mão-de-obra temporária 8129000-Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 8130300-Atividades paisagísticas

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRICÇÕES

O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDADA, APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE

PARA VALIDAR O ALVARÁ

CHAVE DE VALIDAÇÃO: 975962cd
verificar a autenticidade desde Alvará, acesse o site www.petrolina.pe.gov.br
Na aba tributos, selecione a opção Alvará.

INFORMAR A PREFEITURA QUANDO:

1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento
2. Mudar de Endereço
3. Mudar de Atividade
4. Mudar Razão Social
5. Encerrar a Atividade da Empresa

FL
07/30
1Doc 669/703

FL
08/38



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.522.233/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2010
NOME EMPRESARIAL AJA LOCADORA DE VEICULOS E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AJA LOCADORA	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR 122 KM 182 AO FIM	NÚMERO 280	COMPLEMENTO *****
CEP 56.320-700	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO RECIFE	MUNICÍPIO PETROLINA
UF PE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO AJA_LOC.VEICULOS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (87) 3864-4108/ (87) 9951-0417
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/04/2023 às 10:55:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

FL
09/38



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.522.233/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
AJA LOCADORA DE VEICULOS E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADUARO ROD BR 122 KM 182 AO FIM	NÚMERO 280	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP 56.320-700	BARRIO/DISTRITO LOTEAMENTO RECIFE	MUNICÍPIO PETROLINA	UF PE
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AJA_LOC.VEICULOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (87) 3864-4108/ (87) 9951-0417
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/04/2023 às 10:55:07 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
PODER JUDICIÁRIO
FÓRUM Dr. MANOEL FRANCISCO DE SOUZA FILHO
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DE PETROLINA

CERTIDÃO NEGATIVA

Eu, **ELIANE DE LAVOR FREITAS**, Chefe do Cartório de Distribuição, desta Comarca de Petrolina, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

CERTIFICO, em virtude da faculdade que me é conferida por Lei e a requerimento de pessoa interessada, que revendo os registros computacionais no sistema de consulta processual unificada 1º grau deste Poder Judiciário, e que não abrange os feitos distribuídos pelo Sistema PJe, constatei a **INEXISTÊNCIA DE AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS**, nos últimos dez (10) anos, contra: **AJA LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, Inscrito (a) no CNPJ/MF sob nº. 12.522.233/0001-33. "ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO". O referido é verdade. DOU FÉ. Eu, Gilson Gledson Medeiros, (Procedi a busca e digitei). Dado e passado nesta cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco. Emitido na segunda-feira, **10 de abril de 2023** às 09:35.

ELIANE DE LAVOR FREITAS
Chefe do Cartório de Distribuição de Petrolina
Matrícula 178224-0

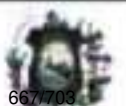
Válido apenas para processos em tramitação na Comarca de Petrolina
Obs.: Sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 - GP datado de 04 de julho de 2016
"A afirmação do Escrivão merece fé até prova de sua falsidade (STF, RJ 57/29)".

Praça Santos Dumont, s/n - Centro. Petrolina-PE / CEP: 56.304 - 200. Fone: (0xx87) 3866-9553/3866-9554.
E-mail: distribuicao.petrolina@tjpe.jus.br



Assinado eletronicamente por: GILSON GLEDSOON MEDEIROS:1835190
SERVIDOR - Informação
em 10/04/2023 às 09:36N/S Cert.: 37314876497082437829584730728625032318
http://www.tjpe.jus.br/validar_documento

Autenticação:
S6.M0.96.80.098



667708

FL
33/36



DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

À
CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA-PE
Comissão de Licitação

Pregão Presencial N.º 003/2023

Empresa: AJA LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA

Declara, sob as penas da lei, que: Conhecemos e aceitamos as condições do presente Edital de Licitação; Não empregam menores, nas formas previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Brasileira; até a presente data inexistem fatos impeditivos originados da Administração Pública em qualquer das suas esferas, por descumprimento de contratos anteriores; Não está (ão) incluso(s) entre os impedidos de licitar com o poder público do Município de Petrolina, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 em especial ao disposto no art. 9º. Desta forma requerem sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências afins, posteriores à data de entrega dos envelopes.

Petrolina/PE, 14 de abril de 2023.

AJA LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 12.522.233/0001-33

ANTÔNIO JOSÉ DE ARAÚJO

Sócio Administrador

CPF: 187.938.604-63

12.522.233/0001-33
AJA LOCADORA DE VEICULOS
E SERVIÇOS LTDA - EPP
ROD BR 122 DO KM 182, AO FIM, Nº 280
LOTEAMENTO RECIFE
CEP: 56.320-700
PETROLINA-PE

FL
12/36




DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À
CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA-PE
Comissão de Licitação

Pregão Presencial N.º 003/2023

O signatário da presente, em nome da proponente a empresa AJA LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 12.522.233/0001-33, **DECLARA** para todos os fins de direito, a inexistência de fatos impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações.

Petrolina/PE, 14 de abril de 2023.


AJA LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 12.522.233/0001-33
ANTÔNIO JOSÉ DE ARAÚJO
Sócio Administrador
CPF: 187.938.604-63

12.522.233/0001-33
AJA LOCADORA DE VEÍCULOS
E SERVIÇOS LTDA - EPP
ROD. BR 122 DO KM 182, AO FIM, Nº 280
LOTEAMENTO RECIFE
CEP: 56.320-700
PETROLINA-PE

FL
13/36



**DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO
EDITAL**

A
CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA-PE
Comissão de Licitação

Pregão Presencial N.º 003/2023

O signatário da presente, Senhor Antônio José de Araújo, devidamente inscrito no CPF nº 187.938.604-63 e RG 1762286 SDS/PE, representante legalmente da proponente, **DECLARA** que a mesma recebeu do Licitador toda a documentação relativa ao edital em epígrafe, e que concorda e aceita todas as condições estabelecidas no mesmo e em seus anexos.

Petrolina/PE, 14 de abril de 2023.

AJA LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 12.522.233/0001-33
ANTÔNIO JOSÉ DE ARAÚJO
Sócio-Administrador
CPF: 187.938.604-63

12.522.233/0001-33
AJA LOCADORA DE VEÍCULOS
E SERVIÇOS LTDA - EPP
ROD. BR 122 DO KM 182, AO FIM, Nº 280
LOTEAMENTO RECIFE
CEP 56.320-700
PETROLINA-PE

FL
34136



DECLARAÇÃO
(Art. 27, inc. V da Lei 8.666/93)

À
CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA-PE
Comissão de Licitação

Pregão Presencial N.º 003/2023

A empresa AJA LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.522.233/0001-33, no intermédio de seu representante legal o Sr. Antônio José de Araújo, devidamente inscrito no CPF nº 187.938.604-63 e RG 1762286 SDS/PE, **DECLARA** para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Brasileira, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz (X).

Petrolina/PE, 14 de abril de 2023.

AJA LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 12.522.233/0001-33
ANTÔNIO JOSÉ DE ARAÚJO
Sócio Administrador
CPF: 187.938.604-63

12.522.233/0001-33
AJA LOCADORA DE VEÍCULOS
E SERVIÇOS LTDA - EPP
ROD BR 122 DO KM 182, AO FIM, Nº 280
LOTEAMENTO RECIFE
CEP: 56.320-700
PETROLINA-PE

FL
15/36




DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO COM INTEGRANTES DO PODER MUNICIPAL

À
CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA-PE

Pregão Presencial N.º 003/2023

A empresa AJA LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 12.522.233/0001-33, por intermédio do seu representante legal, Sr. Antônio José de Araújo, devidamente inscrito no CPF nº 187.938.604-63 e RG 1762286 SDS/PE, **DECLARA** que, os sócios e/ou proprietário(a) da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores da Câmara) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau. **DECLARA** ainda, que, não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Petrolina/PE, 14 de abril de 2023.


AJA LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 12.522.233/0001-33
ANTÔNIO JOSÉ DE ARAÚJO
Sócio Administrador
CPF: 187.938.604-63

12.522.233/0001-33
AJA LOCADORA DE VEÍCULOS
E SERVIÇOS LTDA - EPP
ROD. BR 122 DO KM 182, AO FIM, Nº 280
LOTEAMENTO RECIFE
CEP: 56.320-700
PETROLINA-PE

FL
16/36



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA - PERNAMBUCO Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa AJA LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 12.522.233/0001-33, é prestadora de serviços de locação dos veículos automotores através do Contrato 001/2018 e aditivos, estando este vigente até a presente data. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone. Por ser verdade, firmamos a presente.

Petrolina, Pernambuco, 16 de setembro de 2021.

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
 Presidente da Câmara de Petrolina

1ª SNP

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE PERNAMBUCO

PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
 Reconheço por Semelhança a firma de AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
 Petrolina, 26/09/2021 09:26:52 Em Petrolina - PE
 Juliana Alves Nascimento, 357, TSAR-R\$ 0,86 FERC
 R\$ 0,42, FERM-R\$ 0,04, FUNSEG-R\$ 0,09-195,00 Total: R\$ 5,51

Seq: 0195686-EH-0302104-01678

PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
 Nº 1917, 2024, 13302, Av. João de Barros, 103 - Vila Esplanada - CEP: 56304-201 - Petrolina - PE

Clique que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autêntico e dou fé. Esta autenticação é relativa apenas a esta face do documento.

Atendente: Wiliany Guimarães Coelho
 Petrolina - 11/04/2023 E-mail: R\$3.87.
 TS: R\$3.065, R\$ 0,22 FERM: R\$0,04, FUNSEG: R\$0,09
 S563159566 WOK-0320204-08581

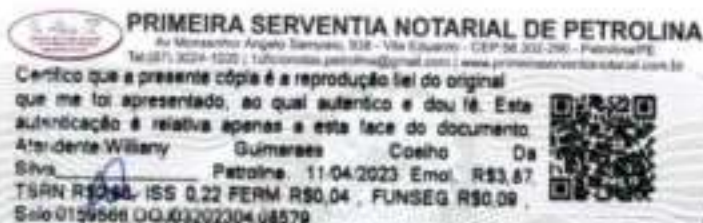
FL
 J7/36



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA-PE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CONTRATO Nº 001/2018.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES QUE ENTRE SI CELEBRA A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA E A EMPRESA AJA LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, CONFORME PREGÃO Nº 001/2018.



Pelo presente instrumento particular, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.473.675/0001-74, com sede na Praça Santos Dumont, s/n - Centro - Petrolina - PE, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **OSORIO FERREIRA SIQUEIRA**, brasileiro, solteiro, agricultor, inscrito no CPF/MF sob o nº 360.414.835-91, portador da Cédula de Identidade nº 03871886-SSP/BA, residente e domiciliado em Petrolina - PE, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **AJA LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na BR 122 do Km 182, nº 280, Loteamento Recife, Petrolina-PE inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.522.233/0001-33, neste ato representado por seu sócio-proprietário Sr. **ANTONIO JOSÉ DE ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 187.938.604-63, RG pó 1762286 SSP/PE, residente e domiciliado na cidade de Petrolina - PE, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na lei n.º 8.666, de 21.06.93 e alterações posteriores, Lei Federal n.º 10.520 de 17.07.2002, Lei Complementar 123/06, e do resultado do **Processo Licitatório nº 001/2018, Pregão Presencial nº 001/2018, com abertura em 15/06/2018, homologado em 30/08/2018**, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO SUPORTE LEGAL

1.1 - Este contrato foi precedido de licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 001/2018 observados os dispositivos das Leis Federais nº 10.520 de 17.07.2002 e 8.666, de 21.06.1993 e alterações posteriores, bem como da Lei Complementar 123/06.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de locação de veículos automotores, dos tipos passeio, executivo e van/microônibus, sem motorista e combustível, para atender as necessidades operacionais de 23 (vinte e três) Gabinetes de Vereadores e da administração da Câmara Municipal de Petrolina, conforme especificações descritas no Anexo III do Edital e preços a seguir:



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA-PE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PRÇ UNT	SUB- TOTAL
01	<i>Veículos tipo passeio</i> , motor 1.6 ou superior, com ar condicionado, direção hidráulica, vidro e trava elétrico, capacidade de 05(cinco) lugares, sem combustível, sem motorista, sem limite de quilometragem, seguro total, cinco portas, bicombustível, com revisão e manutenção por conta da CONTRATADA, consertos e substituições por um período de 48horas, para uso permanente do Gabinete de Vereador, ano de fabricação: não inferior a 2018, considerando o mês de 30 (trinta) dias.	Unid.	23	2.190,00	50.370,00
02	<i>Veículo tipo passeio</i> , motor 1.6 ou superior, com ar condicionado, direção hidráulica, vidro e trava elétrico, capacidade de 05(cinco) lugares, sem combustível, sem motorista, sem limite de quilometragem, seguro total, cinco portas, bicombustível, com revisão e manutenção por conta da CONTRATADA, consertos e substituições por um período de 48horas, para uso permanente do Gabinete da Mesa Diretora, ano de fabricação: não inferior a 2018, considerando o mês de 30 (trinta) dias.	Unid.	02	2.190,00	4.380,00
03	<i>Veículo tipo executivo</i> , motor 2.8 ou superior, cabine dupla, 4x2 ou superior, ar condicionado, direção hidráulica, vidro e trava elétrico, capacidade de 05(cinco) lugares, seguro total, quatro portas, diesel, com revisão e manutenção por conta da CONTRATADA consertos e substituições por um período de 48horas, para uso permanente do Gabinete da Presidência, ano de fabricação: não inferior a 2018, considerando o mês de 30 (trinta) dias.	Unid.	01	7.500,00	7.500,00
04	<i>Veículo tipo van/microônibus</i> , motor 2.0 ou superior, ar condicionado, direção hidráulica, vidro e trava elétrico, mínimo de 03 (três) portas, capacidade de 16 (dezesseis) lugares, seguro total, diesel, com revisão e manutenção por conta da CONTRATADA consertos e substituições por um período de 48horas, para uso permanente da Administração, ano de fabricação: não inferior a 2016, considerando o mês de 30 (trinta) dias.	Unid	01	5.800,00	5.800,00
PROJEÇÃO DE PREÇOS				VALOR	
VALOR MÊS				R\$ 68.050,00	
VALOR GLOBAL (V.Mês x12)R\$.....				R\$ 816.600,00	

2.2 - Os veículos deverão estar em perfeito estado de conservação e bom funcionamento, além de atender as características e exigências descritas no Anexo III do Edital de Pregão 01/2018, que faz parte integrante deste instrumento, e não poderão ter ano de fabricação inferior a 2018 para os Itens 01, 02 e 03 e inferior a 2016 para o Item 04.

2.3 - A quantidade de veículos a ser locada é estimada, considerando que a necessidade da Casa Plínio Amorim consiste em 23 (vinte e três) veículos para servir aos Gabinetes de Vereadores e 02 (dois) veículos para servir a Mesa Diretora e 02 (dois) veículos para servir a Administração, a fim de atenderem aos trabalhos operacionais deste Poder Legislativo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 - O prazo para a locação dos veículos será de 48 (quarenta e oito) horas após solicitação oficial da Câmara Municipal de Petrolina e a vigência do contrato será de 12 (doze) meses

Praça Santos Dumont s/n Centro Petrolina-PE

Fone: (87) 3862-9266 2

[Handwritten signatures and initials]
FL 19/36



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA-PE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

contados da assinatura do contrato, podendo este, ter seu prazo prorrogado no limite legal ou ser rescindido, se assim for à vontade das partes, observada a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações, especialmente as decorrentes da garantia.

3.2 - No caso de prorrogação do prazo, os preços contratados poderão ser reajustados, anualmente, utilizando como índice oficial o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, fornecido pelo IBGE, tomando por base a data de apresentação da proposta de preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - Pela locação dos veículos constantes na Cláusula Segunda deste Contrato, a CONTRATANTE terá justo e acertado junto à CONTRATADA o valor global de R\$ 816.600,00 (oitocentos e dezesseis mil, e seiscentos reais).

4.2 - O pagamento será efetuado em depósito bancário, na conta corrente, em nome da pessoa jurídica: Banco nº 001; Agência nº 0963-6; Conta nº 72885-3 ou por emissão de cheque nominativo à empresa.

4.3 - O pagamento será efetuado mensalmente, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura aprovada, a qual deverá ser entregue no Departamento Financeiro, até o 5º dia do mês subsequente ao da realização dos serviços de locação e consignado o serviço efetivamente executado e aprovado por servidor competente da Câmara Municipal de Petrolina.

4.4 - A Diretoria Administrativa encaminhará à Departamento Financeiro (Tesouraria) solicitação de pagamento acompanhada de toda a documentação necessária a sua liquidação.

4.5 - A contratada ficará sujeita à multa diária correspondente a 1% (um por cento) do valor da fatura, pelo não cumprimento das tarefas determinadas na solicitação da Diretoria Administrativa, desde que comprovada a responsabilidade da CONTRATADA. O valor correspondente deverá ser descontado na fatura mensal.

4.6 - A CONTRATADA deverá apresentar ao Departamento Financeiro (Tesouraria), para fins de pagamento, os seguintes documentos atualizados:

I - Certidão Negativa de Débitos para com o INSS (CND), na forma exigida pela Constituição Federal em seu art. 195, § 3º;

II - Certidão Negativa de débitos de Tributos e Contribuições Municipais.

III - Certidão de Regularidade com o FGTS.

IV - Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Estadual

4.7 - No caso de atraso no pagamento, e desde que não tenha concorrido de alguma forma a CONTRATADA, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido pela variação acumulada do IPCA/IBGE ocorrida entre a data final prevista para pagamento e a data de sua efetiva realização.

4.8 - A atualização financeira prevista nesta Cláusula será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

4.9 - Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** que esteja em débito para com a Câmara Municipal de Petrolina, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que eventualmente lhe tenha sido imposta como penalidade.

CLÁUSULA QUINTA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

5.1 - Ocorrendo alteração das condições econômicas fundamentais prevalentes na assinatura do contrato, será assegurada a recuperação dos valores ora contratados,



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA-PE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na conformidade do disposto no Art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA SEXTA – DAS MULTAS

6.1 – A CONTRATADA ficará sujeita à multa correspondente a 0,5% (cinco décimos por cento), do valor total contratual, pelo inadimplemento de qualquer obrigação contratual, devendo o valor da multa ser recolhido ao setor de tesouraria desta Câmara, no prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento da notificação.

6.2 – O contratado ficará sujeito à multa moratória de 0,5% (cinco décimo por cento) ao dia, sobre o valor total do contrato pelo não cumprimento do prazo fixado neste edital, ou pelo inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

6.3 – A multa a que se refere o item anterior será descontada dos pagamentos devidos pela CMP-PE, da garantia contratual ou cobrada diretamente da empresa, amigável ou judicialmente e poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções já previstas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – A CONTRATADA será responsável pelos prejuízos que possam ser acarretados à CONTRATANTE pelo não cumprimento de qualquer das disposições contratuais ora convencionadas.

7.2 – Arcará a CONTRATADA com toda e qualquer despesa relativa à execução dos serviços ora pactuados, inclusive em relação à: mão-de-obra, encargos sociais e fiscais e demais despesas indiretas.

7.3 – A CONTRATADA, será responsável por todo e qualquer dano e/ou prejuízo que, eventualmente, venha a sofrer o CONTRATANTE ou terceiros, em decorrência da execução dos serviços, objeto deste contrato.

7.4 – Permitirá que a CONTRATANTE, sempre que convier, fiscalize a execução dos serviços contratados.

7.5 – Todo o pessoal que for utilizado na execução deste contrato será diretamente vinculado e subordinado à CONTRATADA, não tendo com o CONTRATANTE nenhuma relação jurídica sobre qualquer título ou fundamento.

7.6 – Os acidentes que venham a ocorrer com a CONTRATADA e/ou outra pessoas quando da execução deste Contrato, serão da inteira responsabilidade da CONTRATADA.

7.7 – Responsabilizar-se pelo bom funcionamento dos veículos locados, podendo o Contratante exigir a imediata substituição dos mesmos, cuja necessidade julgar conveniente.

7.8 – Prestar esclarecimentos ao Contratante sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolva independente de solicitação.

7.9 – Os serviços contratados, caso não satisfaçam à Fiscalização do CONTRATANTE, serão impugnados, cabendo à CONTRATADA todo o ônus decorrente de sua re-execução direta ou por empresa devidamente qualificada, de capacidade e idoneidade reconhecidas, além das responsabilidades contratuais e legais.

7.10 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do valor inicial do contrato, conforme estabelece o art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

FL
21/36



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA-PE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

- 7.11 - Emitir Nota Fiscal de Serviços para qualquer recebimento a ser pago pela CONTRATANTE.
- 7.12 - Locação contínua e ininterrupta para atender os serviços operacionais da Casa Plínio Amorim.
- 7.13 - Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela Câmara Municipal quanto à execução dos serviços contratados;
- 7.14- Manter-se durante a execução do contrato, com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.15 - Substituir as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções;
- 7.16 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de transporte resultantes da execução do contrato;
- 7.17 - Responder pelos danos causados diretamente a Câmara Municipal de Petrolina ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante;
- 7.18 - A empresa licitante deverá fornecer os veículos dentro das especificações descritas no Anexo III do Edital de Pregão nº. 01/2018.
- 7.19 - Não será permitida a subcontratação dos veículos.
- 7.20 - Os veículos a serem disponibilizados deverão ser usados por até 02 (dois) anos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1 - Efetuar o pagamento ajustado, no prazo e nas condições estabelecidas na Cláusula Quarta deste instrumento.
- 8.2 - Designar, por meio da Administração pessoas responsáveis pelo encaminhamento e fiscalização dos serviços ora pactuados.
- 8.3 - Aquelas contidas no Edital de **Pregão nº 001/2018**, aqui não transcritas.
- 8.4 - Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

- 9.1 - Além da cobrança de multa prevista no subitem 6.1, poderá, ainda, a CONTRATADA, sofrer as seguintes sanções:
- I - Advertência por escrito;
- II - Multa de 0,01% sobre o valor dos serviços, por dia de atraso na entrega, sem justa causa, dos serviços;
- III - Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Petrolina, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA-PE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

10.1 – Os serviços constantes neste contrato serão fiscalizados por servidor ou comissão de servidores, designados pela Diretoria Administrativa, doravante denominada "Fiscalização", que terão autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução contratual.

10.2 – Fica indicado como Gestor deste Contrato, o Sr. **JERFERSON OLIVEIRA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Diretor Administrativo, **Portaria nº 0120/2013, matrícula nº 3005.**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

11.1 – Os recursos financeiros para pagamento das despesas decorrentes do presente Contrato serão provenientes da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora: 001.001

Projeto/Atividade: 001.031.001.8.0008

Serviços Administrativos e Controle Interno

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Fonte: Recurso Próprio

Nota de Empenho Nº: _____ **Valor:** R\$ _____

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO, DA DENÚNCIA E DAS SANÇÕES.

12.1 – Constitui motivo para a rescisão do presente instrumento, independentemente de Notificação Judicial, o descumprimento por qualquer uma das partes, das cláusulas contratuais e as hipóteses previstas nos arts. 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93 e alterações, ficando facultado a sua denúncia, desde que a parte denunciante notifique formalmente a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias sem prejuízo das sanções legais, inclusive daquelas previstas no art. 87, da Lei supra referida.

12.2 – As penalidades estabelecidas em Lei, não excluem qualquer outra prevista neste Contrato, nem a responsabilidade da CONTRATADA por perdas e danos que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em consequência do inadimplemento das condições contratuais.

12.3 – O presente Contrato poderá ser rescindido, no todo ou em parte, por mútuo acordo, desde que ocorram fatos supervenientes, imperiosos e alheios a vontade do CONTRATANTE e que tornem impossível a execução dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 – A CONTRATADA não terá direito a qualquer indenização, se ocorrer, provisória ou definitivamente, a suspensão da execução deste Contrato, por culpa sua, assegurando-lhe, porém, no caso da rescisão por motivos alheios a sua vontade e sem infração de quaisquer cláusulas e condições contratuais, o pagamento de forma proporcional aos serviços efetivamente executados.

13.2 – As partes contratantes obrigam-se a cumprir e fazer cumprir o presente Contrato em todos os seus termos, cláusulas e condições, por si e seus sucessores.

13.3 – Para os efeitos de direito valem para este contrato a lei nº 8.666/93 e, alterações posteriores, e demais normas legais que lhe sejam aplicáveis, a proposta de preços apresentada, aplicando-se, ainda, para os casos omissos, os princípios gerais de direito.

13.4 – Na execução do objeto ora ajustado, a CONTRATADA será responsável por todas as obrigações trabalhistas, tributárias e previdenciárias, seguros, taxas e impostos, acaso envolvidos, especialmente por qualquer vínculo empregatício que venha a se configurar,



**CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA-PE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Inclusive indenizações decorrentes de acidente de trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Petrolina, Estado de Pernambuco, como competente para dirimir toda e qualquer dúvida decorrente deste Contrato, renunciando expressamente a outro qualquer, por mais privilegiado que possa ser.

E, assim, por estarem de acordo CONTRATANTE e CONTRATADA, assinam este instrumento, na presença das testemunhas, em quatro vias de igual teor e forma.

Petrolina-PE, 06 de setembro de 2018.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA
OSÓRIO FERREIRA SIQUEIRA
CONTRATANTE**

**AJA LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA
ANTONIO JOSÉ DE ARAÚJO
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

ANA LARISSA BARBOSA NUNES
Chefe de Gabinete
CPF nº 058.843.244-05
Mat. 2910

Rizoneide de Oliveira Gomes
RIZONEIDE DE OLIVEIRA GOMES
Secretária de Gabinete
CPF nº 682.322.174-72
Mat. 2914

PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé. Esta autenticação é relativa apenas a esta face do documento.
Atendente Wiliany Gúmarães Coelho Da Silva
Petrolina, 11/04/2023 Emol. R\$3,87,
SRN R\$0,88, ISS 0,22 FERM R\$0,04, FUNSEG R\$0,09
insc0159566.GS003202304.08573





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO - BA
COMPANHIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE - CSTT
CNPJ: 13.430.101/0001-44

RUA OSCAR RIBEIRO, S/Nº, CENTRO, JUAZEIRO - BA, CEP: 48.904-090. TEL: (74) 3611-8402

Atesto, para os devidos fins de direito e que se faz necessário que a empresa **AJA LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA (AJA RENT A CAR)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.522.233/0001-33, sediada na Rodovia BR 122, Km 182, ao fim, Nº 280 Loteamento Recife, Petrolina/PE, legalmente representada por Antônio José Araújo, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 187.938.604-63, residente e domiciliado em Petrolina/PE, presta serviços relativos a locação de veículos tipo pick up e veículo tipo caminhonete, para atender as necessidades da companhia de Segurança, Trânsito e Transporte - CSTT, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.430.101/0001-44, endereço Rua Oscar Ribeiro, centro, Juazeiro-BA, conforme Contrato nº 153/2018, datado de 16/02/2018, Processo Administrativo nº 088/2017, Pregão nº 021/2017, com o contrato celebrado no valor global anual de 340.380,00 (Trezentos e quarenta mil e trezentos e oitenta reais), com vigência de 31/12/2018 a partir da data do contrato, no dia 16/02/2018, convido registrar a ocorrência dos seguintes aditamentos/aditivos contratuais:

- 1º Termo Aditivo, datado de 10/12/2018, com duração por 12 meses, vigente até 31/12/2019

Atesto, ainda, que a referida empresa desempenha satisfatoriamente as suas atividades, tendo executado com excelência a prestação de serviços de locação de veículos automotores para esta companhia e, até a presente data, não existe nada que possa desabonar a sua conduta e a idoneidade da AJA LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.

Juazeiro, 12 de agosto de 2019

13.430.101/0001-44
 Companhia de Segurança, Trânsito
 e Transporte
 Rua Oscar Ribeiro, S/N Casa
 Centro
Juazeiro-BA CEP: 48904-090

CELEBRADO

Escritório Juazeiro
 Rua Oscar Ribeiro, S/N Casa Centro
 Juazeiro-BA

RECIBO POR SEMELHANÇA (R/S) FIMA (S) DE
 MAILTON CARLOS DE ALCANTARA
 Juazeiro-BA, 24 de Setembro de 2019
 Em Teste de verdade
 ELIZANGELA ALVES DE OLIVEIRA CARDOSO, ESCRIVENTE
 BA0.2009/04/28/182.7 - VPM/RS 8.00
 Consulta em: www.tpb.ba.br/tribunalfundada

PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
 Rua Manoel de Aguiar, Sampaio, 539 - Vila Eduardo - CEP 55.202-200 - Petrolina/PE
 Tel: (55) 3024-4226 | Telefone fax: petrolina@gmail.com | www.primeiraserventianotarial.com.br

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé. Esta autenticação é relativa apenas a esta face do documento.

Assidente: Wileny Guimarães Coelho Da Silva
 Petrolina, 11.04.2023 Emol. R\$3,87
 TSN R\$0,38, ISS 0,22 FERM R\$0,04, FUNSEG R\$0,09
 Selo 0159066 ID 03202304 06545

Mailton Carlos de Alcantara
 Diretor Administrativo e Finan.
 Decreto: 496/2019

FL 25/36



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

CONTRATO Nº 153/2018

PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA

Rua Monsenhor Aryedo Sampaio, 110 - Vila Eduardo - CEP: 26.202-290 - Petrolina/PE
Tel: (71) 3224-1000 | Telefone para Petrolina: (71) 3224-1000 | www.primeiraserventianotarial.com.br

Este documento que é presente cópia é a reprodução fiel do original

que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé. Esta

autenticação é relativa apenas a esta face do documento

Assistente Wiliany Guimaraes Coelho Da

Rua Petrolina, 11/04/2023 Emol. R\$3,87

CPF: 0152566-6 HPUG3202304 08536



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO, VEÍCULO TIPO PICK UP E VEÍCULO TIPO CAMINHONETE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO E A EMPRESA AJA LOCADORA DE VEICULOS E SERVICOS LTDA - EPP, CONFORME PREGÃO Nº 021/2017.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 15 de Julho, nº 32 - Centro - Juazeiro/BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13430101000144, neste ato representado pelo seu DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE, **Sr. DAMIÃO DE ALMEIDA MEDRADO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº, 136.779.425-00 portador da Cédula de Identidade nº 0235844837 SSP/BA, residente e domiciliado na cidade de Juazeiro - BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **AJA LOCADORA DE VEICULOS E SERVICOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rod BE 122, KM 182 ao fim, nº 280 Loteamento Recife, na cidade de Petrolina - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.522.233/0001-33, neste ato representado por ANTONIO JOSE DE ARAUJO, inscrito no CPF/MF sob o nº 18793860463, residente e domiciliado na cidade de PETROLINA de ora em diante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas correlatas e aplicando-se, subsidiariamente, o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar 123/06, alterada pelas Leis Complementares 123/2008 e 147/2014 e pelo Decreto 8.538/2015, tendo em vista a homologação em 03/04/2017, do resultado do **Processo Administrativo nº 088/2017, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO nº 021/2017 com abertura em 24/03/2017**, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato contratação de empresa para prestação de serviços relativos a locação de veículo de passeio, veículo tipo pick up e veículo tipo caminhonete para tanto, faz-se necessária a sua locação, conforme especificação na listagem de itens anexa a este termo, para atender necessidades da COMPANHIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE e as especificações técnicas constantes da proposta da CONTRATADA - **ANEXO I**, que faz parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E EXECUÇÃO

2.1 - O prazo de execução do objeto do presente contrato será até 31 de dezembro de 2018, contado a partir a data de assinatura da ata de registro de preços, contado a partir da data da assinatura do mesmo, podendo este ser rescindido ou ter o seu prazo prorrogado, se assim for da vontade das partes, na conformidade do estabelecido na Lei nº. 8.666/93 e alterações

Rua 15 de Julho, nº 32, Centro, Juazeiro/BA.

Fone: (74) 3612-3652

FL
26/36

1Doc: 683/703



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

[Handwritten signature]

posteriores.

2.2 - Os serviços, objeto deste contrato deverão ser prestados no setor de transportes - sede da SEAD - rua 15 de julho, nº 32 centro - juazeiro - BA, no máximo 10 (dez dias) de acordo com a solicitação da Secretaria de acordo com as suas necessidades, contado do recebimento da nota de empenho e/ou assinatura do contrato

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - O valor global para os serviços prestados, objeto deste contrato é de R\$ 340.380,00 (Trezentos e Quarenta Mil e Trezentos e Oitenta Reais).

3.2 - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor unitário de: Anexo I.

3.3 - O pagamento deverá ser efetuado através de depósito bancário em conta corrente da empresa contratada, em até 30 (trinta) dias, após a execução dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo gestor do contrato, no valor correspondente ao quantitativo de locações efetuadas, valores diários, com base nos valores unitários contratados. Os recibos comprovantes das entregas deverão ser encaminhados ao(s) setor(es) financeiro(s) da(s) COMPANHIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPOR, para emissão de empenho acompanhada da documentação necessária para que seja efetuado o pagamento.

3.4 - A SECRETARIA encaminhará ao seu setor financeiro solicitação de pagamento acompanhada de toda a documentação necessária a sua liquidação.

3.5 - A CONTRATADA ficará sujeita à multa diária correspondente a 1% (um por cento) do valor da fatura, pelo não cumprimento da prestação dos serviços, desde que comprovada a responsabilidade da CONTRATADA. O valor correspondente deverá ser descontado na fatura mensal.

3.6 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA que esteja em débito para com a ADMINISTRAÇÃO, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que eventualmente lhe tenha sido imposta como penalidade.

3.7 - A CONTRATADA deverá apresentar ao setor financeiro da SECRETARIA, para fins de recebimento das faturas mensais, os seguintes documentos atualizados:

I - Certidão Negativa de Débitos para com o INSS (CND), na forma exigida pela Constituição Federal em seu art. 195, § 3º;

II - Certidão de Regularidade com o FGTS.

III - Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Municipais.

IV - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pela Justiça do Trabalho.

V - Certidão de Quitação de Tributos Federais Administradas pela Secretaria da Receita Federal.

VI - Certidão quanto à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional - Ministério da Fazenda.

VII - Prova de Regularidade para com a Fazenda do Estado ou Distrito Federal.

Rua 15 de Julho, nº 32, Centro, Juazeiro/BA.

Fone: (74) 3612-3652

FL
27/36

1 Doc:

684/703



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

[Handwritten signature]

3.8 - A Nota Fiscal emitida pela CONTRATADA deverá consignar, em seu corpo, o Percentual correspondente a Pessoal e Material em relação ao valor contratado.

3.9 - O pagamento somente será feito mediante cheque nominal e/ou crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas em decorrência do objeto deste Contrato correrão através da seguinte dotação orçamentária:

1515 - COMPANHIA MUNIC. DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPOR

Unidade Orçamentária: 1515
Classificação Funcional: 2078
Elemento de Despesa: 33903900
Fonte: 0
Valor: 340.380,00

Nota de Empenho nº _____

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 - O prazo de vigência deste contrato será até **31 de dezembro de 2018**, contado a partir a data de assinatura da ata de registro de preços, contado a partir da data da assinatura deste instrumento, podendo este ser rescindido ou ter o seu prazo prorrogado, se assim for da vontade das partes, na conformidade do estabelecido na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA - DO EQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

6.1 - Ocorrendo alteração das condições econômicas fundamentais prevalecentes na assinatura do contrato, será assegurada a recuperação dos valores ora contratados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na conformidade do disposto no Art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

7 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 - Consoante o disposto no art. 7º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de prestadores de serviços a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

7.2 - Além do previsto no subitem anterior, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas no instrumento contratual e pela verificação de quaisquer das situações previstas no art. 78, incisos I a XI da Lei nº 8.666/93, a Administração poderá aplicar as seguintes penalidades sem o prejuízo de outras:

a) Advertência;

b) multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da proposta definitiva, pela recusa injustificada do adjudicatário de aceitar a Nota de Empenho, sem prejuízo para as demais penalidades;

c) multa de 0,1% (um décimo por cento) ao dia de atraso injustificado, calculado sobre o valor da parcela não entregue da Nota de Empenho, até o 15º (décimo quinto) dia, sem prejuízo das demais penalidades;

d) multa de 0,5 % (cinco décimos por cento) ao dia de atraso injustificado, calculado sobre o valor da parcela não entregue da Nota de Empenho, a partir do 15º dia, sem prejuízo das demais penalidades;

e) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da parcela não entregue da Nota de Empenho, pela recusa injustificada na prestação de serviços nela relacionado, sem prejuízo das demais penalidades;

f) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com a Administração, por um período não superior a 02 (dois) anos;

g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93.

7.3 - A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **10 (dez)** dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela PMJ.

7.4 - As penalidades previstas no presente Edital e seus anexos poderão ser relevadas, em todo ou em parte, quando o atraso na prestação for devidamente justificado e comprovado pela licitante a ser contratada, por escrito no prazo máximo de 05 (cinco) dias da ocorrência, em caso fortuito ou motivo de força maior.

7.5 - Os valores das multas aplicadas deverão ser recolhidos à conta da Única do Tesouro Nacional, através de Guia de Recolhimento fornecida pelo Departamento de Contabilidade e Finanças da PMJ, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, podendo a administração da PMJ reter o valor correspondente de pagamento futuros devidos à contratada, ou ainda cobrá-las judicialmente, segundo a lei 6.830/80, com os encargos correspondentes.

7.6 - As penalidades referidas no caput do artigo 81 da Lei 8.666/93 e suas alterações não se aplicam às demais licitantes que forem convocadas, conforme a ordem de classificação das propostas, que não aceitarem prestar os serviços.

7.7 - Para as penalidades previstas neste Edital será garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

- 8.1** - Arcar com toda e qualquer despesa relativa aos serviços ora pactuado, dentre elas, carga, descarga, armazenagem, frete, impostos, mão-de-obra, taxas, contribuições, encargos sociais.
- 8.2** - Executar os serviços, objeto deste contrato, apenas após a emissão da correspondente requisição.
- 8.3** - Zelar pela execução de serviço qualificado aos servidores da CONTRATANTE.
- 8.4** - Providenciar imediata correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE quanto ao serviço contratado.
- 8.5** - Responder pelas despesas relativas aos encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes ao serviço prestado por seus empregados, uma vez inexistir, no caso, vínculo empregatício deles com a Contratante.
- 8.6** - Responsabilizar-se por todo e qualquer dano e/ou prejuízo que, eventualmente, venha a sofrer a CONTRATANTE ou terceiros, em decorrência dos serviços, objeto deste contrato, respondendo integralmente por perdas e danos, sem prejuízo de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita.
- 8.7** - Responsabilizar-se por todos e quaisquer acidentes ou sinistros que venham a prejudicar funcionários e/ou bens da CONTRATADA, da CONTRATANTE ou terceiros, verificados em decorrência da prestação dos serviços, objeto deste certame.
- 8.8** - Responsabilizar-se civil e penalmente por todo e qualquer dano que venha causar a CONTRATANTE ou a terceiros, por ação ou omissão, em decorrência da prestação dos serviços, não sendo a CONTRATANTE, em nenhuma hipótese, responsável por danos indiretos ou lucros cessantes.
- 8.9** - Permitir que a CONTRATANTE, sempre que convier, fiscalize a prestação dos serviços.
- 8.10** - Prestar esclarecimentos à CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolva independente de solicitação.
- 8.11** - Emitir Nota Fiscal referente a prestação dos serviços durante o mês de referência, para fins de atestação e liquidação pela CONTRATANTE.
- 8.12** - Recolher taxas, encargos trabalhistas, sociais, tributos federais, estaduais e municipais.
- 8.13** - Comunicar verbalmente, de imediato, e confirmar por escrito à CONTRATANTE, a ocorrência de qualquer impedimento na prestação dos serviços.
- 8.14** - Quaisquer ônus decorrentes de despesas ou indenizações por acidente de trabalho serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, assim como, no caso de ajuizamento de reclamações trabalhistas.
- 8.15** - Proceder a prestação de serviços, de acordo com sua proposta e, com as normas e condições previstas no Edital para PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO nº. 021/2017 e anexos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

inclusive com as prescrições do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, respondendo civil e criminalmente, pelas conseqüências de sua inobservância total ou parcial.

8.16 - A contratada poderá ser acrescido ou diminuído o objeto dentro dos limites estabelecidos na Lei nº. 8.666/93 e alterações.

8.17 - cumprir com todo disposto do termo de referencia e obedecer às normas das legislações pertinentes a execução dos serviços;

8.18 - executar as manutenções de caráter preventivo e corretivo nos veículos, de forma a conservá-los seguros e eficientes, inclusive troca de qualquer peça, sem ônus para a contratante;

8.19 - entregar os veículos em perfeitas condições de uso, de segurança e de acordo com as normas do código brasileiro de transito;

8.20 - no caso de problemas mecânicos, acidentes ou outras indisponibilidades, a contratada deverá substituir imediatamente o veículo por outro com igual especificação, no prazo máximo de 4 (quatro) horas;

8.21 - responder pelos danos causados diretamente a administração publica e/ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo na execução dos serviços;

8.22 Vedada a sublocação por parte da contratada;

8.23 - proceder a locação de acordo com as especificações contratadas, apresentando veículo com ano de fabricação não inferior a 2015;

8.24 - deverá apresentar quilometragem livre;

8.25 - responsabilizar-se pela adesivagem nos veículos locados, conforme layout a ser disponibilizado pela contratante, mediante assinatura de contrato

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - Promover o acompanhamento e a fiscalização do objeto ora pactuado, por servidor especialmente designado pela **Secretaria**, nos termos do art. 67 da lei nº 8.666/93;

9.2 - Efetuar o pagamento mensalmente após a apresentação dos recibos e notas fiscais comprovantes da entrega que deverão ser encaminhados ao setor financeiro da Secretaria, para emissão de empenho acompanhada da documentação necessária para que seja efetuado o pagamento;

9.3 - Observar para que durante a vigência do contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela empresa contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 - Constitui motivo para a rescisão do presente instrumento, independentemente de Notificação Judicial, o descumprimento por qualquer uma das partes, das cláusulas contratuais e as hipóteses previstas nos arts. 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93 e alterações, ficando facultado a sua denúncia, desde que a parte denunciante notifique formalmente a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias sem prejuízo das sanções legais, inclusive daquelas previstas no art. 87, da Lei supra referida.

10.2 - As penalidades estabelecidas em Lei, não excluem qualquer outra prevista neste Contrato, nem a responsabilidade da CONTRATADA por perdas e danos que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em consequência do inadimplemento das condições contratuais.

10.3 - O presente contrato poderá ser rescindido, de imediato, por inadimplemento de qualquer das partes, através de simples notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, e ainda:

- a) Por conveniência da CONTRATANTE, através de manifestação unilateral, espontânea, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, não cabendo à CONTRATADA direito a reclamação ou indenização;
- b) Fica o contrato extinto de pleno direito, independentemente de aviso, interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

b.1 - Falência ou liquidação da CONTRATADA;

b.2 - Concordata ou incorporação da CONTRATADA a outra firma ou empresa, ou ainda, sua fusão ou cisão, sem prévio e expresse conhecimento do CONTRATANTE;

b.3 - Interrupção ou atraso nos serviços, objeto deste contrato;

b.4 - Incapacidade, desaparecimento, inidoneidade financeira, ou, ainda, má fé da CONTRATADA;

b.5 - Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar, ou alienar de qualquer forma os direitos decorrentes deste contrato.

10.4 - O presente Contrato poderá ser rescindido, no todo ou em parte, por mútuo acordo, desde que ocorram fatos supervenientes, imperiosos e alheios da vontade do CONTRATANTE e que tornem impossível a prestação dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

11.1 - A prestação dos serviços constante neste contrato será fiscalizado por servidor ou comissão de servidores designados pela SECRETARIA, doravante denominados "Fiscalização", que terá autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução contratual.

11.2 - A Fiscalização compete, entre outras atribuições:

I - solicitar à Contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente, cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências;

II - acompanhar a entrega e atestar seu recebimento definitivo;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

III - encaminhar ao setor financeiro da COMPANHIA MUNIC. DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPOR, os documentos que relacionem as importâncias relativas e multas aplicadas à Contratada, bem como os referentes a pagamento;

11.3 - A ação da Fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Todo o pessoal que for utilizado na execução deste contrato será diretamente vinculado e subordinado à **CONTRATADA**, não tendo com a **CONTRATANTE** nenhuma relação jurídica sobre qualquer título ou fundamento.

12.2 - A **CONTRATADA** não terá direito a qualquer indenização se ocorrer, provisória ou definitivamente, a suspensão da execução deste Contrato, por culpa sua, assegurando-lhe, porém, no caso da rescisão por motivos alheios a sua vontade e sem infração de quaisquer cláusulas e condições contratuais, o pagamento de forma proporcional aos serviços efetivamente realizados.

12.3 - As partes contratantes obrigam-se a cumprir e fazer cumprir o presente Contrato em todos os seus termos, cláusulas e condições, por si e seus sucessores.

12.4 - Para os efeitos de direito valem para este Contrato a Lei nº 8.666/93 e, alterações posteriores, e demais normas legais que lhe sejam aplicáveis, a proposta de preços apresentada, aplicando-se, ainda, para os casos omissos, os princípios gerais de Direito.

12.5 - A **CONTRATADA** será responsável por todas as obrigações trabalhistas, tributárias e previdenciárias, seguros, taxas e impostos, acaso envolvidos, especialmente por qualquer vínculo empregatício que venha a se configurar, inclusive indenizações decorrentes de acidente de trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Juazeiro, Estado da Bahia, como competente para dirimir toda e qualquer dúvida ou controvérsia resultante do presente Contrato, renunciando expressamente a outro qualquer, por mais privilegiado que se configure.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

E, assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, a todo o ato presente, para os seus legais efeitos.

Juazeiro, ____ de _____ de 2018.


**COMPANHIA MUNIC. DE SEGURANCA, TRANSITO E TRANSPOR
DAMIÃO DE ALMEIDA MEDRADO
CONTRATANTE**

**AJA LOCADORA DE VEICULOS E SERVICOS LTDA - EPP
ANTONIO JOSE DE ARAUJO
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:


CPF/MF n.º

CPF/MF n.º

 **PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA**
Av. Monsenhor Angelo Sampaio, 536 - Vila Eduardo - CEP 56.305.200 - Petrolina/PE
Tel: (51) 3624-1035 | follow@petrolina.com.br | www.primeiraserventianotarial.com.br

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé. Esta autenticação é relativa apenas a esta face do documento.

Atendente: Wiliany G. Silva
Guimaraes Coelho Da
Petrolina 11/04/2023 Emol. R\$3,67,
TRRN R\$0,36, ISS 0,22 FERM R\$0,04, FUNSEG R\$0,00,
Solo 0159566 KOV03202304 08528



Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé. Esta autenticação é relativa apenas a este face do documento.
 Atendente Wiliany Guimaraes Coelho Da
 Silva Petrolina, 11.04.2023 Emol. R\$3,67.
 TS/RN R\$0,88, ISS 0,22 FERM R\$0,04, FUNSEG R\$0,09,
 Selo 0158566.AZR03202304.08527



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
 ESTADO DA BAHIA**

**CONTRATO DE Nº. 153/2018
 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 088/2017
 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 021/2017**

COMPANHIA MUNIC. DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPOR

**AJA LOCADORA DE VEICULOS E SERVICOS LTDA - EPP
 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS DO OBJETO**

UNID. ORÇAMENTÁRIA 1515 - COMPANHIA DE SEGURANÇA TRANSITO E TRANSPORTE						
PROJETO / ATIVIDADE 2078 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA						
ELEMENTO DE DESPESA 33903900 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica						
FONTE DE RECURSO 0 - RECURSO DO TESOURO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	EXECUÇÃO	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1.1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA-COR BRANCO OU PRATA, 04 PORTAS, , CAPACIDADE PARA CINCO PASSAGEIROS, CÂMBIO MANUAL DE 05 (CINCO) MARCHAS OU SUPERIOR, AR CONDICIONADO, MOTORIZ	MES	12	1	6.980,00	83.760,00
1.2	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA-COR BRANCO OU PRATA, 04 (QUATRO) PORTAS, CAPACIDADE PARA CINCO PASSAGEIROS, CÂMBIO MANUAL DE 05 MARCHAS OU SUPERIOR, AR CONDICIONADO, MOTORIZAÇ	MES	12	1	5.970,00	71.640,00
1.3	LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO TIPO CAMINHONETE CABINE SIMPLES- COR BRANCO OU PRATA, 04 PORTAS, , CAPACIDADE PARA DOIS PASSAGEIROS, CÂMBIO MANUAL DE 05 MARCHAS OU SUPERIOR, AR CONDICIONADO, MOTORIZ	MES	12	1	5.980,00	71.760,00
1.5	LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO, COR BRANCO OU PRATA, HATCH OU SEDAN, 04 (QUARTO) PORTAS, CAPACIDADE PARA CINCO PASSAGEIROS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AR-CONDICIONADO, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0,	MES	12	2	2.980,00	71.520,00

FL
35/36



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

1.6.	LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE UTILITÁRIO- COR BRANCO OU PRATA, 05 PORTAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AR-CONDICIONADO, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.4 COM CAPACIDADE DE CARGA NÃO INFERIOR A 500KG, BIODIESEL	MES	12	1	3.475,00	41.700,00
TOTAL DOTAÇÃO: 340.380,00						
VALOR TOTAL: 340.380,00						

(Handwritten signature and initials)

PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
Rua Monsenhor Angelo Sampaio, 400 - Vila Eduardo - CEP: 45.362-290 - Petrolina/PE
 Tel: (81) 3324-1030 | 100000000@petrolina@gmail.com | www.primeiraserventianotarial.com.br

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autenticar e dou fé. Esta autenticação é relativa apenas a esta face do documento.

Atendente: Willyany Guimarães Coeelho Da Silva Petrolina, 11/04/2023. Emol. R\$3,87, TSIN R\$0,88, TSS 0,22 FERM R\$0,04, FUNSEG R\$0,09. Sale 0159568 LHA03202304 08526

(Handwritten signature and stamp)

continuidade da locação periódica de veículos administrativos, sem motorista, classificação VS-1, com sistema de rastreamento e monitoramento incluso, com vistas a atender às necessidades dos órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas integrantes do Poder Executivo do Estado de Pernambuco. Data de assinatura: 30/05/2023. Vigência: 31/05/2023 à 30/09/2023. **Maria Lúcia Mota da Silva**, Secretária de Justiça e Direitos Humanos.

SECRETARIA EXECUTIVA DE RESSOCIALIZAÇÃO

Contrato nº 008/2023 – SERES/SJDH. Contratada: BRASLUSO TURISMO LTDA EPP. **Objeto:** prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes aéreos para viagens nacionais e internacionais e demais serviços correlatos, para atender às demandas da Secretaria Executiva de Ressocialização. **Vigência:** 12 meses. **Valor Total:** R\$ 900.000,00. **Nota de Empenho:** 2023NE000266 **Origem:** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116.2022.CCPL. Recife, 31 de maio de 2023. **PAULO PAES DE ARAUJO**, Secretário Executivo de Ressocialização.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 16/2022 ESPÉCIE: aditivo 02 ao termo de convênio nº 16/2022 que entre si celebraram o ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA – SEMAS e o CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA – COMSUL. **OBJETO:** 1.1. O presente **TERMO DE ADITAMENTO** tem como objeto alterar, a pedido da **CONVENENTE**, a Cláusula 4.3. do instrumento originário para incluir a contrapartida no valor de R\$ 72.972,02 (setenta e dois mil novecentos e setenta e dois reais e dois centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 31/05/2023. **ANA LUIZA GONÇALVES FERREIRA DA SILVA**, Secretária de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha – SEMAS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 010/2022, firmado entre o Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha, e **JANE MÁRCIA DE ARAUJO**, por intermédio da Portaria Conjunta SAD/SEMAS Nº 093, de 17 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco 18/09/2020. **OBJETO:** A alteração da cláusula quinta do contrato *matr.*, para permitir a prorrogação do seu prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 01/06/2023 a 31/05/2024. **ANA LUIZA GONÇALVES FERREIRA DA SILVA** - Secretária de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha.

SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E DE SANEAMENTO

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 056/2022. Contratante: SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E DE SANEAMENTO. Contratado: B L Construtora e Serviços Ltda. **RESCISÃO NOS TERMOS DOS ART. 77 E DOS INCISOS I, II, III, IV, V, VII E VIII, DO ART. 78, TODOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, A PARTIR DE 31/05/2023.** Assinatura: 30/05/2023. José Almir Cirilo. Secretária de Recursos Hídricos e de Saneamento – SRHS.

JOSÉ ALMIR CIRILO
Secretário de Recursos Hídricos e de Saneamento

SECRETARIA DE SAÚDE

AV. DE RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROC. Nº. 003/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2020 – APENSO 04 - OBJ: Serviços de saúde que possuam condições necessárias para a prestação de serviços de internação hospitalar e execução de Assistência Integral e Interdisciplinar à saúde em leitos de UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA TIPO II e III, que funcione em regime completo nas 24 (vinte e quatro) horas do dia e nos 7 (sete) dias da semana, finais de semana e feriados, sem interrupção da continuidade entre os turnos, qualificados para o atendimento destinado a pacientes críticos, de acordo com as rotinas hospitalares internas, protocolos clínicos e de acesso, advindos da Rede de Atenção às Urgências e demais componentes da Rede Pública Estadual de Atenção à Saúde, objetivando atender aos usuários de todas as Regiões de Saúde do Estado de Pernambuco de forma complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS. | Reconheço e RATIFICO o presente processo, ADJUDICANDO o objeto para à Empresa INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ (HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA) - CNPJ/MF sob nº. 10.739.225/0001-18, no valor total de R\$ 8.983.316,57 (oito milhões, novecentos e oitenta e três mil trezentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos) – Recife, 17/05/2023. Zilda do Rego Cavalcanti – Secretária Estadual de Saúde – SES/PE.

SECRETARIA DE SAÚDE SECRETARIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA -LACEN DR. MILTON BEZERRA SOBRAL EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº002/2023LACEN/PE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0166.2022. CCPL-III-PE. 0078. SAD. Contratação de prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes aéreos para viagens nacionais e internacionais e demais serviços correlatos, através de disponibilização de sistema informatizado para atender as demandas dos órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas integrantes do Poder Executivo do Estado de Pernambuco. **Contratada:** BRASLUSO TURISMO LTDA-EPP. CNPJ: 09.480.880/0001-15. **Valor Total:** R\$ 106.079,08 (cento e seis mil setenta e nove reais e oito centavos). **Vigência:** 12(doze) meses a partir de 31/05/2023. Recife, 31 de maio de 2023. **Marina Figueiredo Albuquerque Moreira** - Superintendente de Desenvolvimento de Gestão do LACEN/PE.

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE ARP. CPLC III

PROC.0190/2023. PREGÃO.0024/2023. OBJ. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INDICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA (Anexo I do Edital) SOB O REGIME DE ENTREGA DIVERSOS. **Emp.: NORDESTE HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, ITENS 01,02,09,10 e 11, no valor unitário para o respectivo Itens R\$ 1,06, R\$ 0,07, R\$ 331,20, R\$ 2,15 e R\$ 2,92 perfazendo o valor global de **R\$ 17.830.238,16**, **UNI HOSPITALAR LTDA**, ITENS 03 e 08, no valor unitário para o respectivo Itens R\$ 493,99 e R\$ 58,99, perfazendo o valor global de **R\$ 119.606,62**, **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, ITENS 04,05 e 06 no valor unitário para o respectivo Itens R\$ 2,89, R\$ 2,32 e R\$ 1,63, perfazendo o valor global de **R\$ 10.402,56**, **ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, ITEM 07, no valor unitário para o respectivo Item R\$ 104,99 perfazendo o valor global de **R\$ 5.249,50**, Recife, 31/05/2023. **Rodrigo Antunes Lira** Sec. Exec de Adm e Fin/SEAF.

SECRETARIA DE SAÚDE

Av. de Dispensa - Processo nº. 0004/2023 - Dispensa de Licitação nº. 0003/2023 OBJ: Dispensa de licitação para contratação direta, visando a aquisição URGENTE E IMEDIATA DOS INSUMOS PARA O APARELHO DE MALDI-TOF (MALDI Biotyper Sirius) PARA ATENDER O LACEN/PE. | Recebimento de propostas até o dia 06.06.2023 às 09:00 | Valor total est. R\$ 125.320,00 | o Termo de Referência na íntegra poderá ser retirado no site: www.portalpe.gov.br | Recife, 31/05/2023. **Vilma Albino Macário Lima** - Presidente/Pregoeira - CPLC. VIII.

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO/ADITIVO

CONTRATO Nº010/2023. CONTRATANTE:Secretaria Estadual de Saúde.CONTRATADA:Action Promoções Ltda.CNPJ/MF:43.704.327/0001-57. Objeto:prestação de serviços de planejamento operacional, produção, execução, organização, fornecimento de infraestrutura, alimentação, apoio logístico em eventos e demais serviços para realização das etapas macrorregionais e da etapa estadual da 10ª conferência de saúde do Estado de Pernambuco.Valor Total:R\$1.547.999,00(Fonte de Recursos Tesouro Estadual).Vigência:120dias(25/05/2023 a 21/09/2023).Data de assinatura:25/05/2023. SEI:2300000286.000038/2023-04

CONTRATO Nº011/2023. CONTRATANTE:Secretaria Estadual de Saúde.CONTRATADA:M N de O Ribeiro Consultoria.CNPJ/MF:17.076.626/0001-84. Objeto:prestação de serviços de planejamento operacional, produção, execução, organização, fornecimento de infraestrutura, alimentação, apoio logístico em eventos e demais serviços para realização das etapas macrorregionais e da etapa estadual da 10ª conferência de saúde do Estado de Pernambuco.Valor Total:R\$269.500,00(Fonte de Recursos Tesouro Estadual).Vigência:120dias(22/05/2023 a 18/09/2023).Data de assinatura:22/05/2023. SEI:2300000286.000038/2023-04

CONTRATO Nº012/2023. CONTRATANTE:Secretaria Estadual de Saúde.CONTRATADA:PREMIUM Produções Ltda.CNPJ/MF:23.632.047/0001-73. Objeto:prestação de serviços de planejamento operacional, produção, execução, organização, fornecimento de infraestrutura, alimentação, apoio logístico em eventos e demais serviços para realização das etapas macrorregionais e da etapa estadual da 10ª conferência de saúde do Estado de Pernambuco.Valor Total:R\$286.500,00(Fonte de Recursos Tesouro Estadual).Vigência:120dias(22/05/2023 a 18/09/2023).Data de assinatura:22/05/2023. SEI:2300000286.000038/2023-04

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº96/2022. CONTRATADA:Labor Med Aparelhagem de Precisão Ltda.CNPJ/MF:32.150.633/0001-72. Objeto:prorrogação do prazo de vigência por mais 03 meses.Vigência:(13/04/2023 a 12/07/2023).Data da assinatura:12/04/2023. SEI:2300000059.000793/2022-83

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº085/2020. CONTRATADA:M I Montreal Informática S.a.CNPJ/MF:42.563.692/0001-26. Objeto:prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses.Valor Total:R\$1.513.393,26.(Fonte de Recursos Tesouro Estadual)Vigência:(01/06/2023 a 31/05/2024). Data da assinatura:31/05/2023. SEI:2300000009.000162/2023-31

Publicações Municipais

CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA AVISO DE ABERTURA DE DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos leves e utilitários para atender às necessidades da Câmara Municipal de Petrolina. Após a desistência da empresa **F&R TRANSPORTE EIRELI**, fica agendada a abertura do envelope de habilitação da próxima empresa concorrente para dia **02 de junho de 2023, às 11h00**. **Rita de Cássia Gomes Correia** - Pregoeira.

CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA EXTRATO DE CONTRATO/2023

CONTRATO Nº 007/2023 – Adesão Tardia a Ata de Registro de Preços nº 056/2022 e 057/2022, Processo Administrativo nº 051/2022, Processo Licitatório nº 039/2022, Pregão Eletrônico nº 039/2022 das Secretarias Municipais de Saúde e Educação do Município de Igarassu/PE. - Contratado: **GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS. SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI**, CNPJ: 11.457.039/0001-59. Objeto: em face de Contratação de Pessoa Jurídica especializada em terceirização de mão de obra com dedicação exclusiva, para os postos de zelador, auxiliar operacional, porteiro e atendente, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal do Ipojuca. Valor estimado mensal de R\$ 437.902,45 (quatrocentos e trinta e sete mil, novecentos e dois reais e quarenta e cinco centavos). Vigência: 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato. Ipojuca, 30.05.2023. **Deoclécio Jose de Lira Sobrinho** – Presidente da Câmara Municipal do Ipojuca.

CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA EXTRATO DE CONTRATO/2023

CONTRATO Nº 008/2023 - Processo Administrativo nº 010/2023 – Inexigibilidade nº 003/2023 - Contratado: **M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A.**, CNPJ: 42.563.692/0023-31. Objeto: face a Contratação de Pessoa Jurídica para a aquisição de dispositivo de Captura de impressão digital, para atender ao Posto de Identificação subordinado tecnicamente ao IITB/PCPE (Instituto de Identificação Tavares Buril – Polícia Civil de Pernambuco). Valor Estimado de **R\$ 62.145,60 (sessenta e dois mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)**. Vigência: 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato. Ipojuca, 30.05.2023. **Deoclécio Jose de Lira Sobrinho** – Presidente da Câmara Municipal do Ipojuca.

CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Reconheço e Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023, Processo Administrativo nº 010/2023, com fundamento no Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da pessoa Jurídica **M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A.**, CNPJ: 42.563.692/0023-31, no Valor Estimado de **R\$ 62.145,60 (sessenta e dois mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)**, face a Contratação de Pessoa Jurídica para a aquisição de dispositivo de Captura de impressão digital, para atender ao Posto de Identificação subordinado tecnicamente ao IITB/PCPE (Instituto de Identificação Tavares Buril – Polícia Civil de Pernambuco) – Ipojuca, 29 de Maio de 2023. **Deoclécio Jose de Lira Sobrinho** – Presidente da Câmara Municipal do Ipojuca.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATOBÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2023. Processo Licitatório Nº 19/2023. Objeto: Contratação do fornecimento de serviços de manutenção de equipamentos hospitalares do Hospital Municipal do Município, conforme "Termo de Referência". Valor global estimado: R\$ 61.743,33. Abertura: dia 16/06/2023, às 09:hs. Edital e anexos, nos sites: www.jatoba.pe.gov.br/, www.portaldecompraspublicas.com.br. **JANIELE SANTOS HONORATO**. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 007/FMS/2023. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/FMS/2023. HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/FMS/2023. RP-Aquisição de medicamentos Grupo II – Antibióticos para atender as Unidades de Saúde da Rede Municipal de Ipojuca, (Unidades de Saúde da Família-USF, Unidades Básica de Saúde-UBS, Policlínicas, Centro de Apoio Psicossocial-CAPS, Centros de Referência, cujos objetos foram **ADJUDICADOS a CIRÚRGICA SERRA MAR CNPJ 31.908.034/0001-02 nos itens 01, 13, 14, 34 e 35 pelo valor total de R\$ 111.945,10; **AGRESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ 35.854.418/0001-40** nos itens 10, 15, 20, 30 e 36 pelo valor total de R\$ 105.659,40; **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA CNPJ 08.674.752/0001-****

40 nos itens 22, 24 e 25 pelo valor total de R\$ 233.750,40; **MS HOSPITALAR EIRELI CNPJ 36.191.620/0001-00** nos itens 32 e 33 pelo valor total de R\$ 78.752,30; **MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 47.893.919/0001-15** nos itens 03, 08, 16, 21 e 31 pelo valor total de R\$ 106.620,30; **SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES CNPJ 47.783.547/0001-74** nos itens 02, 09 e 27 pelo valor total de R\$ 61.817,20; **INJEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ 28.145.496/0001-00** nos itens 07 e 28 pelo valor total de R\$ 59.848,60; **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 11.248.285/0001-09** nos itens 17 e 18 pelo valor total de R\$ 122.250,00; **COMERCIAL CIRÚRGICA RIO CLARENSE LTDA CNPJ 67.729.178/0006-53** nos itens 26e 48 pelo valor total de R\$ 67.779,90; **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ 05.400.006/0001-70** no item 23 pelo valor total de R\$ 96.390,00. Nos itens 04, 05, 06, 12, 19, 29, 41, 42, e 55 – **DESERTO**. Valor Total Licitado R\$ 1.044.813,20 Ipojuca, 17/05/2023. **MANUÍCIA MACHADO NUNES DE MEDEIROS** – Gestora do Fundo Municipal de Saúde (**)(**)

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE Nº 077/PMI-SMTUR/2023 PROCESSO Nº 116/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada que o Evento denominado "Convenção de Vendas da CVC", que será realizada no período de 03 a 06 de junho de em Balaieiro Camboriú/SC. **CONTRATADO:** TC WORD PUBLICIDADE LTDA CNPJ: 22.745.804/0001-52. **VALOR GLOBAL:** R\$ 80.000,00 Ipojuca/PE, 31/05/2023. **MÁRIO MOREIRA PILAR** - Secretário Municipal de Turismo(*)

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE Nº 078/PMI-SEPLAG/2023 PROCESSO Nº 117/2023. Objeto: Contratação de curso de capacitação para 04 servidores municipais, intitulado "ORÇAMENTO PÚBLICO COM ENFOQUE NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, FUNDAMENTADA NA LDO E NO PPA" que acontecerá no período de 21, 22 e 23 de junho de 2023, em Recife/PE. **CONTRATADO:** ESAFI ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO CNPJ: 35.963.479/0001-46. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.844,00 Ipojuca/PE, 31/05/2023. **PAULINO VALÉRIO DA SILVA NETO** - Secretário Municipal de Planejamento e Gestão(**)(**)

EXTRATO DE CONTRATO

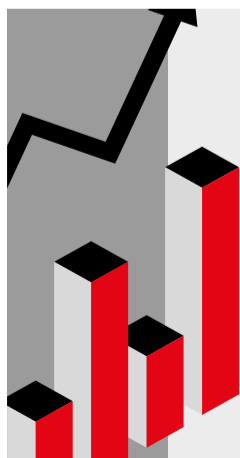
CONTRATO Nº: 120/PMI-SEFIN/2023 – PROCESSO Nº 084/2023 CPL. Prestação de serviços bancários de Arrecadação de Tributos e demais receitas municipais, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM em padrão FEBRADAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados **CONTRATADA:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. **CNPJ 90.400.888/0001-42 VALOR:** a) R\$ 1,58 por Documentos de Arrecadação Municipal – DAM, com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas por meio de arquivo magnético, efetuado através de Internet Banking; b) R\$ 1,78 por Documentos de Arrecadação Municipal – DAM, com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas por meio de arquivo magnético, efetuado através de Terminais de Autoatendimento; c) R\$ 2,30 por Documentos de Arrecadação Municipal – DAM, com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas por meio de arquivo magnético, efetuado através de Correspondentes Bancários, Lotéricas ou Banco Postal; d) R\$ 1,16 por Documentos de Arrecadação Municipal – DAM, com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas por meio de arquivo magnético, efetuado através de Débito Automático em conta-corrente (facultativo). Ipojuca, 28/04/2023. **AKEMI IVANA MORIMURA GARRIDO** – Secretária Municipal de Finanças(**)(**)(**)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILANDIA AVISO DE LICITAÇÃO DATOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023.

Processo nº 16/2023. A Prefeitura torna público o Processo nº 16/2023 – Tipo Menor Preço. Objeto: Contratação de empreiteira do ramo, para execução, de obras e serviços de engenharia, relativos a execução de implantação de pavimento asfáltico "CBUQ" na Rua Agamenon Magalhães, referente ao Contrato de Repasse nº 1082820-47 – CEF, Convênio 928556/2022, conforme projeto básico. Valor admitido: é de R\$ 288.164,60. Recebimento dos envelopes de habilitação e de propostas até o dia 19/06/2023, às 09:hs. Edital e anexos, na Rua José Miranda Soares, nº 901, 1º andar, site: www.moreilandia.pe.gov.br/licitacao.php. **Moreilandia-PE, 31/05/2023.**

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SERRA TALHADA - AASET

AVISO DE EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO O uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Complementar Municipal no 103/2010 e suas alterações, e a Lei Municipal no 1.838, de 17 de Junho de 2021, que estabelece os casos de contratação por tempo determinado para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, torna pública a abertura de inscrições aos Processos Seletivos Simplificados para provimento de vaga de Professores, Auxiliares Administrativos e de Serviços Gerais para a Instituição de Ensino Fundamental II, Médio e Superior. Período de inscrições será de 02/06/2023 a 11/06/2023. O edital completo, bem como; avisos, retificações e demais documentos inerentes ao processo seletivo estarão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico <https://www.aeset.edu.br/wp/>, bem como a ficha de inscrição e demais documentos complementares. Cosme Lima de Medeiros.



**APROVEITE AS
CONDIÇÕES ESPECIAIS
EXCLUSIVAS E PUBLIQUE
O BALANÇO FINANCEIRO
DA SUA EMPRESA AQUI
NO DIÁRIO OFICIAL:**

Valor do cm/col
reduzido para

R\$ 52,⁴⁷

Fazendo a publicação do
balanço financeiro integral na
versão on-line, o Diário Oficial
do Estado de Pernambuco
publicará, **adicionalmente**, o
balanço resumido na versão
impresa.

cepe.com.br/diariooficial
(81) 3183.2739

[@ciaeditorape](https://www.facebook.com/cepe.com.br)
[cepe.com.br](https://www.cepe.com.br)

CEPE
CONTRIBUINDO PARA O
DESENVOLVIMENTO DO
PERNAMBUCO

Diário Oficial
Estado de Pernambuco

Proc. Administrativo 22- 075/2023

De: Aerolande C. - GP

Para: GP-DA - Diretoria Administrativa - A/C Marta S.

Data: 06/06/2023 às 11:58:53

Ciente.

—

Aerolande Amós da Cruz
PRESIDENTE

Proc. Administrativo 23- 075/2023

De: Rita C. - GP

Para: GP-DA - Diretoria Administrativa - A/C Marta S.

Data: 13/06/2023 às 13:30:21

Setores envolvidos:

GP, GP-DA, GP-DC, GP-DF, GP-DA-SCOM, GP-CJ-PROC3, GP-DA-SLC-PRE

Pregão Presencial Locação de Veículos

Encaminhamento para providências.

Atenciosamente

—

Rita de Cássia Gomes Correia
Chefe de Gabinete

Anexos:

Termo_de_Homologacao.pdf



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos leves e utilitários para atender às necessidades da Câmara Municipal de Petrolina, conforme especificações constantes do ANEXO I do EDITAL.

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, **HOMOLOGO**, nesta data de **13 de junho de 2023**, o Processo Administrativo 1doc nº 075/2023, na modalidade Pregão Presencial 003/2023, à empresa abaixo relacionada:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	VALOR
AJA LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.	12.522.233/0001-33	ANTONIO JOSÉ DE ARAUJO RG. 1762286 SSP/PE	R\$ 1.175.760,00

Petrolina-PE, 13 de junho de 2023

RITA DE CÁSSIA GOMES CORREIA
PREGOEIRA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5648-D832-D114-8D49

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RITA DE CÁSSIA GOMES CORREIA (CPF 042.XXX.XXX-00) em 13/06/2023 13:31:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarapetrolina.1doc.com.br/verificacao/5648-D832-D114-8D49>

Proc. Administrativo 24- 075/2023

De: Aerolande C. - GP

Para: GP-DA - Diretoria Administrativa - A/C Marta S.

Data: 13/06/2023 às 13:37:37

Setores envolvidos:

GP, GP-DA, GP-DC, GP-DF, GP-DA-SCOM, GP-CJ-PROC3, GP-DA-SLC-PRE

Pregão Presencial Locação de Veículos

Prezada,

Encaminho a Adjudicação para impulsionamento do processo.

Atenciosamente

—

Aerolande Amós da Cruz
PRESIDENTE

Anexos:

Termo_de_Adjudicacao.pdf



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos leves e utilitários para atender às necessidades da Câmara Municipal de Petrolina, conforme especificações constantes do ANEXO I do EDITAL.

Em conformidade com as atas datadas de 14 de abril de 2023 e 02 de junho de 2023, **ADJUDICO** o objeto do processo administrativo 1DOC nº 075/2023, na modalidade Pregão Presencial nº 003/2023 à

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	VALOR
AJA LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.	12.522.233/0001-33	ANTONIO JOSÉ DE ARAUJO RG. 1762286 SSP/PE	R\$ 1.175.760,00

Petrolina-PE, 13 de junho de 2023

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DC12-9D9C-DB6B-D998

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AEROLANDE AMÓS DA CRUZ (CPF 656.XXX.XXX-78) em 13/06/2023 13:38:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarapetrolina.1doc.com.br/verificacao/DC12-9D9C-DB6B-D998>

Proc. Administrativo 25- 075/2023

De: Hérica B. - GP-DA-SCOM

Para: GP-DA - Diretoria Administrativa

Data: 28/06/2023 às 10:07:29

Bom dia,

Segue a publicação da adjudicação e homologação no diário oficial do Estado de Pernambuco.

—

Hérica Ingrid Briene Vilas Boas

Assistente Legislativo

Anexos:

PUBLICACAO_PDF_Camara_Petrolina_DOE_14_06_2023.pdf

a Exomed comércio atacadista de medicamentos Ltda CNPJ 12.882.932/001-94, com valor total da adesão de R\$ 1.460.94,00 (mil, quatrocentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos) para compra do medicamento Enoxaparina 40 mg.

HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE

Extrato de Contrato

Adesão ao Processo nº 0948.2022.CPL.HUOC.PE.132.HUOC
Objeto: Fornecedor dos Medicamentos Antimicrobianos, para atender as demandas do Hospital Regional do Agreste, por um período de 10 (dez) meses. Fica registrado o seguinte valor de R\$ 203.250,00 (duzentos e três mil e duzentos e cinquenta reais) do Contrato nº 017/2023, para a empresa UNI HOSPITALAR, CNPJ nº 07.484.373/0001-24, Caruaru, 12 de junho de 2023. Drª Guacyra Magalhães Pires Bezerra, Diretora/HRA.

HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2020

Proc. nº 003/2019 Pregão Eletrônico nº 001/2019

Objeto: Prestação de serviço de engenharia clínica em equipamentos médico hospitalares, com manutenção corretiva e preventiva e calibração. Constitui objeto do presente Terceiro Termo Aditivo, a prorrogação do prazo do Contrato nº 001/2020, celebrado entre a empresa Engbio Serviços Técnicos de Engenharia LTDA, CNPJ 06.555.589/0001-70 e o Hospital Regional do Agreste ora aditado, pelo período de 12 (doze) meses. O valor total do presente termo aditivo R\$ 556.918,44 (quinhentos e cinquenta e seis mil, novecentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos). Caruaru, assinado em 31 de março de 2023. Drª Guacyra Magalhães Pires Bezerra, Diretora Geral - HRA.

HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE

Extrato da Ata de Registro de Preços

Processo nº 204/2022 – Registro de Preços nº 025/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Material Hospitalar em Geral V, para atender as necessidades do Hospital Regional do Agreste por um período de 12 meses. Empresa vencedora: Ata nº 023/2023 Média Saúde Distribuidora de Produtos Médicos Hospitalar Ltda, CNPJ 23.993.232/0001-93, no valor total R\$ 177.840,00 (cento e setenta e sete mil oitocentos e quarenta reais). Caruaru, 13 de junho de 2023, Dra Guacyra Magalhães Pires Bezerra, Diretora Geral.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ

EXTRATO DE CONTRATO - PL_0943.2022.CPL.HUOC.PE.0131.HUOC - Objeto: forn. de mat. de manutenção hidráulica - 02. Vigência: 12 meses. **CL Nº 171/2023**. Contratado: FATO COMÉRCIO DE FERRAGENS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 34.192.524/0001-43. Valor: R\$7.260,00. **PL_0726.2022.CPL.HUOC.PE.0095.HUOC** - Objeto: forn. de mat. de pintura. Vigência: 12 meses. **CL Nº 68/2023**. Contratado: ELETROPALMA COMÉRCIO MATERIAL ELÉTRICO LTDA, CNPJ Nº 07.245.932/0001-43. Valor: R\$10.011,00. **PL_0203.2022.PREG-VI.PE.0136.SAD** - Objeto: forn. de mat. médico hospitalar - luvas. Vigência: 12 meses. **CL Nº 191/2023**. Contratado: EMBRAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 04.310.364/0001-29. Valor: R\$391.340,00. **PL_0203.2022.PREG-VI.PE.0136.SAD** - Objeto: forn. de mat. médico hospitalar - luvas. Vigência: 12 meses. **CL Nº 192/2023**. Contratado: DISK LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ Nº 04.614.288/0001-45. Valor: R\$156.460,32. **PL_1550.2021.CPL.HUR.PE.0287.SES.FES-PE** - Objeto: forn. de mat. médico hospitalar. Vigência: 12 meses. **CL Nº 164/2023**. Contratado: DROGAFONTE LTDA, CNPJ Nº 08.778.201/0001-26. Valor: R\$17.828,80. **PL_0786.2022.CPL.HUOC.PE.0107.HUOC** - Objeto: forn. de mat. e insumos em geral para o serv. de bacteriologia. Vigência: 12 meses. **CL Nº 181/2023**. Contratado: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, CNPJ Nº 10.779.833/0001-56. Valor: R\$54.089,80. **PL_0972.2022.CPL.HUOC.PE.0133.HUOC** - Objeto: forn. de curativos hospitalares para a terapia por pressão negativa. Vigência: 12 meses. **CL Nº 120/2023**. Contratado: ITG GRUPO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ Nº 14.892.174/0001-10. Valor: R\$600.797,64. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PL Nº 0342.2021.CCD.DL.0315.HUOC.** - Objeto: prorrogação prazo vigência contrato, período: 06/05/2023 a 05/05/2024. Contratado: FADE - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PE, CNPJ Nº 11.735.586/0001-59. Ct Nº 75/2021. Termo Aditivo Nº 3. Recife, 13 de junho de 2023, Profª Dra Izabel Christina de Avelar Silva, Gestora Executiva.

IPEM

EXTRATO DE CONTRATO

1 – Processo nº 192/2023

Adesão à ARPC do Processo Licitatório nº 0116.2022.CCPL-XII. PE.0078.SAD. Contrato nº 05/2023. Empresa: Brasluso Turismo LTDA EPP. Objeto: Prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes aéreos para viagens nacionais e internacionais e demais serviços correlatos. Valor Total: R\$ 100.522,48. Prazo de vigência: 06/06/2023 a 05/06/2024.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DEMANDA JUDICIAL Nº 001/2023, CELEBRADO ENTRE A DASIS E EMPRESA ESPACO VIDA MULTITERAPIAS LTDA – CNPJ 39.559.804/0001-60, COM VIGÊNCIA DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A CONTAR DE 07/06/2023, Recife, 14/JUN/2023. Cel QOPM JOSÉ MARIO CANEL FIGUEIREDO – Diretor da DASIS.

PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL - PRORURAL

Extratos de Aditivos

10º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2020, Contratada: RECOL REZENDE & ELIAS CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 01.993.305/0001-04, Objeto: Prorrogação da vigência do contrato a contar de 14/02/2023 a 13/08/2023, Assinatura: 13/02/23.
6º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2019, Contratada: PARVI LOCADORA S.A, CNPJ: 08.228.146/0001-09, Objeto: Prorrogação da vigência do contrato a contar de 02/04/2023 a 31/12/2023, Assinatura: 31/03/2023.

Mychel Gomes de Sá Ferraz
Diretor Geral

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Executiva de Contratações Públicas

DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Empresa: J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA, CNPJ nº 35.176.111/0001-38; impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo período de 30 (trinta) dias, cumulado com Multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **Fundamento:** Relatório do Processo Administrativo nº 029/2022 – CPAAP, referente ao processo licitatório nº 0018.2022. CCPL-X. PE.0013. SAD. Decisão nº 008/2023 – SECOP, artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c com o art. 21 do Decreto Estadual nº 42.191/2015. **RECURSO:** Considera-se intimado desta decisão, para que apresente recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, ante a constatação de endereço incerto ou ignorado, conforme arts. 33 e 39, do Decreto nº 42.191/2015. **IMPUGNAÇÃO:** Considera-se intimado para, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.178/2006, quitar o débito exigido ou oferecer impugnação quanto à exigibilidade do crédito no prazo de 10 (dez) dias úteis. O Processo terá sua continuidade independentemente de manifestação e encontra-se com vistas franqueadas do seu inteiro teor, inclusive com boleto de recolhimento da multa e Termo de Constituição de Crédito, na Av. Antônio de Góes, 194 - 11º andar, Pina, Recife/PE, no horário das 08h as 12h e 13h as 17h, as quais podem, ainda, ser solicitadas à Comissão de Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidades-CPAAP, no endereço eletrônico **cpaap.sad@sad.pe.gov.br**. Recife, 06 de junho de 2023. Nayllé Karenine Siqueira de Queiroz. **Secretária Executiva de Contratações Públicas do Estado.**

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 105/2022-GAB/SDS - OBJETO: Prorroga-se o prazo de entrega do contrato mater pelo período de 20/02/2023 a 15/07/2023, permanecendo em vigor as demais cláusulas do Contrato. **CONTRATADA:** FAROMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 39.500.536/0001-01; **ORIGEM:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº - 042/2022 – DASIS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010.DASIS, PROCESSO Nº 0135.2021.CPL.IPE.0010.DASIS. Recife-PE. 12/JUN/2023. FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2023-GAB/SDS – OBJETO: O acréscimo de 25% ao valor inicial do contrato; **VALOR TOTAL COM ACRÉSCIMO:** R\$ 128.867,45; **CONTRATADA:** BRASLUSO TURISMO LTDA EPP. **EMPENHO:** 2023NE000557, de 24/05/2023; **ORIGEM:** PROC. Nº 0116.2022.CCPL-XII.PE.0078. SAD. Recife-PE, 13/JUN/2023. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CONTRATO Nº 034/2023-GAB/SDS – OBJETO: Aquisição de material permanente - cadeiras giratórias para atender as demandas da Secretaria de Defesa Social; **CONTRATADA:** SERTÃO FORTE LTDA, CNPJ nº 35.189.259/0001-07; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias; **VALOR TOTAL:** R\$ 4.868,91 (quatro mil oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e um centavos); **EMPENHO:** 2023NE000428 de 11/05/2023; **ORIGEM:** CARONA, à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2495/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0425/2021. Recife-PE, 12/JUN/2023. FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR – Sec. Executivo de Gestão Integrada.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA, JUVENTUDE E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS

ERRATA-EXTRATO 1º TA ao CT Nº 058/2022 EMPRESA CONSERVI COM. E SERV. DE CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS LTDA ME; VIGÊNCIA: onde se lê: 180 (cento e oitenta) dias 11/06/2023 até 07/12/2024 leia-se: 180 (cento e oitenta) dias 11/06/2023 até 07/12/2023.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 085/2022. Concedente: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH. Conveniente: Município de Flores/PE. Objeto: prorrogação de prazo de vigência por 150 dias, de 29/04/2023 a 26/09/2023. Assinatura: 27/04/2023. Simone Benevides de Pinho Nunes. Secretária de Estado – SEDUH.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

(Republicado após negociação do LOTE 02 para redução do preço)
DECISÃO
ADJUDICO o objeto, **formação de registro de preços** para eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de **Limpeza e Conservação Predial**, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, à empresa SOLUCOES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI (CNPJ: 09.445.502/0001-09), que apresentou o preço global de R\$ 21.486.639,85 para o LOTE 02. **HOMOLOGO**, parcialmente, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 o processo supracitado. Recife, 13 de junho de 2023 - **GILSON JOSÉ MONTEIRO FILHO** Secretário Executivo de Administração e Finanças.

SECRETARIA EXECUTIVA DE RESSOCIALIZAÇÃO

Extrato de Termo Aditivo

11º Termo Aditivo ao Contrato 034/2014/SERES/SJDH. Contratada: CINZEL ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de execução do contrato, contado de 01/06/2023 à 31/07/2024. E o prazo de **Vigência** de 01/08/2023 até 30/09/2024. Recife, 12 de Junho de 2023. Paulo Paes de Araújo. Secretário Executivo de Ressocialização.

SECRETARIA EXECUTIVA DE RESSOCIALIZAÇÃO

Extrato de Homologação e Revogação de Licitação

COMPRA DIRETA Nº 0003.2023.SERES.CPL.DL.0003.SERES – DISPENSA DE LICITAÇÃO RECONHEÇO E RATIFICO o objeto da Compra direta 0003.2023, lotes 01 e 02 à empresa SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, CNPJ Nº 19.791.896/0158-09, com o valor global de R\$ 2.164.772,3400 (dois milhões, cento e sessenta e quatro mil reais, setecentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos), fundamentado no art. 24, inc. IV, da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes, tendo por objeto, a Contratação direta, via dispensa de licitação emergencial, de empresa especializada no fornecimento de gás de cozinha para atender os lotes 01 e 02 da Secretaria Executiva de Ressocialização – SERES. Ao passo que REVOGO a compra direta no que concerne ao lote 03, considerando o erro material ocorrido, nos moldes no caput do art. 49 da Lei 8.666/93. Recife, 13 de junho de 2023. PAULO PAES DE ARAÚJO. Secretário Executivo de Ressocialização

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0125/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0178.2019.CCPL-PE.0125.SAD. SEI Nº 3600007962.000120/2023-11. CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A, CNPJ Nº 27.595.780/0001-16. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR MAIS 90 DIAS, PELO PERÍODO DE 09/06/2023 A 07/09/2023. **GESTORA:** EVELYN ESTANISLAU DE OLIVEIRA; e **FISCAL:** MARIA DAS GRAÇAS SOBREIRA DE MOURA. RECIFE, 07/06/2023. ANA LUIZA GONÇALVES FERREIRA DA SILVA - SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA.

SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E DE SANEAMENTO

Termo de Designação de Gestor. Contrato nº: 013/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E DE SANEAMENTO. CONTRATADA: MARANATA PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Prestação de serviços de motoristas, mediante a disponibilização de profissionais devidamente habilitados nas categorias “B”, “C” e “D”, com vistas a atender às demandas da Secretaria. Gestor: Moacyr Souto Maior Borges Filho, matrícula nº 456.655-6, a partir de 01 de abril de 2023. Fiscal: José Jerônimo Barbosa de Arruda e Silva, matrícula 456.661-0, a partir de 01 de maio de 2023.

EXTRATO DE CESSÃO

Termo de Cessão de Uso – Id. SEI nº 36147968. Cedente: SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E DE SANEAMENTO. Cessionário: MUNICÍPIO DE ESCADA-PE. Objeto: Equipamento Urbano Parque Ambiental Janelas para o Rio no Município de ESCADA-PE. Prazo: 60 (sessenta) meses.

6º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E DE SANEAMENTO (CNPJ Nº 08.662.837/0001-08), CONTRATADA: CONSÓRCIO TECHNE-NOVA ENGEVIX (CNPJ Nº 43.895.279/0001-21). Objeto: I) A prorrogação dos prazos de execução e de vigência para as datas de 25/08/2023 e 08/10/2023, respectivamente. Recife, 09/06/2023.

Publicações Municipais

CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

O Presidente da Câmara de Vereadores de Petrolina - PE - Aerolande Amos da Cruz, no uso das atribuições que lhes são conferidas na legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** a licitação Pregão Presencial Nº 003/2023, Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos leves e utilitários para atender às necessidades da Câmara Municipal de Petrolina. Empresa vencedora: AJA LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 12.522.233/0001-33, no valor global de R\$ 1.175.760,00 (um milhão cento e setenta e cinco mil setecentos e sessenta reais). Petrolina, PE, 13 de junho de 2023. **Rita de Cássia Gomes Correia** - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO

CONCORRÊNCIA

Extrato de homologação de Licitação:PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2023 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2023-A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO - PE, torna público o julgamento de proposta de preço da Concorrência nº 001/2023 que tem por objeto: Contratação de empresa de engenharia para serviços de recuperação de estradas vicinais. **HOMOLOGA** a Empresa: **JCM CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.653.816/0001-64, com valor global de **R\$ 1.390.016,71 (Hum milhão, trezentos e noventa mil, dezesseis reais e setenta e um centavos)**. A Empresa fica convocada para apresentar garantia contratual e assinar contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. João Lucas da Silva Cavalcante- Prefeito.

Extrato de contrato nº 034/2023- A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO, contrata a empresa: **JCM CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.653.816/0001-com valor global de **R\$ 1.390.016,71 (Hum milhão, trezentos e noventa mil, dezesseis reais e setenta e um centavos)**. Data: **013/06/2023**. João Lucas da Silva Cavalcante- Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 011/FMS/2023. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/FMS/2023. RP- Aquisição de medicamentos DENOSUMABE de demanda judicial para o paciente JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS. **VALOR: R\$ 21.154,32 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir do dia 14/06/2023 às 08h00min até o dia 28/06/2023 às 09h00min. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 28/06/2023 às 09h00min. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 28/06/2023 às 09h10min, os horários são de Brasília. A retirada do edital será através do site www.licitaipojuca.com.br ou através do portal da transparência no site da Prefeitura Municipal do Ipojuca. Mais informações através do Fone: (81)3551-1156 ramal 213 ou do e-mail: licitacao2.ipojuca@gmail.com, Ipojuca-PE, 13/06/2023. **MANÚCIA MACHADO NUNES DE MEDEIROS** – Gestora do Fundo Municipal de Saúde (*)

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/PMI-SECULT/2023. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/PMI-SECULTR/2023. Contratação de empresa para fornecimento de alimentação que possibilite a aquisição de gêneros alimentícios “in natura” através de ampla rede de estabelecimentos credenciados, na forma (marmiteix) sendo (almoço e jantar), visando atender os artistas, artesãos e funcionários da SECULT, participantes da 23ª FENEARTE, no período de 05 a 16 de julho de 2023. **VALOR:** R\$ 14.665,30 **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir do dia 14/06/2023 às 08h00min até o dia 27/06/2023 às 10h45min. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 27/06/2023 às 10h45min. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 27/06/2023 às 11h00min, os horários são de Brasília. A retirada do edital será através do site www.licitaipojuca.com.br ou através do portal da transparência no site da Prefeitura Municipal do Ipojuca. Mais informações através do Fone: (81)3551-1156 ramal 213 ou do e-mail: licitacao2.ipojuca@gmail.com, Ipojuca-PE, 13/06/2023. **JORGE HENRIQUE RAMOS SOARES** – Secretário Especial de Cultura(*)

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE Nº 093/PMI-SEC/2023 PROCESSO Nº 135/2023. OBJETO: Contratação do “PADRE DAMIÃO SILVA” para realização de show artístico na Festa de São Pedro, no dia 29 de Junho de 2023, no Distrito de Porto de Galinhas, Município do Ipojuca/PE. **CONTRATADO:** EDUARDO HENRIQUE DE A SILVA CNPJ: 18.764.466/0001-29 **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.000,00 Ipojuca/PE, 13/06/2023. **JORGE HENRIQUE RAMOS SOARES** – Secretário Especial de Cultura. (*)

RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE Nº 094/PMI-SEC/2023 PROCESSO Nº 136/2023. OBJETO: Contratação da banda “CAVALEIROS DO FORRÓ”, para realização de show artístico na Festa de São Pedro, no dia 29 de Junho de 2023, no Distrito de Porto de Galinhas, Município do Ipojuca/PE. **CONTRATADO:** MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA CNPJ: 01.402.019/0001-27 **VALOR GLOBAL:** R\$ 90.000,00 Ipojuca/PE, 13/06/2023. **JORGE HENRIQUE RAMOS SOARES** – Secretário Especial de Cultura. (*)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 001/FMAS/2023 – PROCESSO Nº: 003/2023. CPL. Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários, no Município do Ipojuca/PE. **CONTRATADO:** C W P DE FIGUEIREDO NETO ME CNPJ 20.837.276/0001-36 **VALOR:** R\$ 379.998,00 Ipojuca,05/05/2023. **ANNA BANJA**-Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social(*)

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATAMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023- TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023. OBJETO: Locação de um veículo tipo SUV, 4 portas completo, capacidade para 5 passageiros, quilometragem livre, sem condutor, à disposição da mesa diretora e um veículo tipo passeio, motorização mínima 1.0, 4 portas, completo, capacidade para 5 passageiros, quilometragem livre, com condutor, (ambos sem combustível), para atender as necessidades administrativas da câmara municipal de Paranatama. Valor: R\$ 103.688,62. Sessão: 30/06/2023 às 14:00hs, Rua Roldão Guimarães, nº 02, Centro. Edital na sede da câmara, e, através do site: <https://camaraparanatama.pe.gov.br>. Paranatama, 13/06/2023– **SINEVAL CAVALCANTE DE BARROS- Presidente.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOCO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório nº 054/2023 – Pregão Eletrônico Nº 027/2023. Objeto: contratação de instituição financeira, doravante denominada Banco, para processamento dos créditos da folha de pagamentos de pessoal do MUNICÍPIO DE BODOCÓ/PE, pelo período de 5 (cinco) anos. Valor estimado: R\$ 970.080,41. Abertura da sessão no Site <https://bnc.org.br/> no dia 26.06.2023 às 08:30min. Recebimento das propostas: até dia 26.06.2023 às 08h00min. Informações e aquisição de Editais e anexos podem ser obtidos no site <https://bnc.org.br/> e bodoco.pe.gov.br ou no endereço da sessão, Avenida Florianô Peixoto, 78, Centro, CEP nº 56.220.000 – Bodocó – PE. Fone nº (87) 3878 1156 – 3878. Bodocó/PE, 13 de Junho de 2023, Walter Alencar Junior, Pregoeiro



Conselho Tutelar

100